DECRETO Nº 3.321 DE 30 DE JUNHO DE 2025
DISPÕE SOBRE OS FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E EXPEDIENTES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2025.

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais e que em tais datas não há expediente nas repartições públicas;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e dias de descanso, há baixa demanda de serviços públicos e grande estimulo a incorporação desses dias para descanso e lazer;

CONSIDERANDO a economia que representará à Administração Municipal o não funcionamento de algumas de suas repartições nos denominados dias-ponte;

CONSIDERANDO finalmente que faz-se imperiosa a regulamentação de tal matéria, a fim de não permitir solução de continuidade no funcionamento dos serviços públicos municipais classificados como essenciais e emergenciais, bem como a necessidade do estabelecimento ao funcionalismo, de critérios de compensação horária em função da suspensão do expedientes nos denominados dias-ponte:

CONSIDERANDO que os Feriados Nacionais**, 21 de abril –** Segunda – Feira - Tiradentes; **01 de maio –** Quinta- Feira **-** Dia do Trabalho; **07 de setembro-** Domingo - Independência do Brasil; **12 de outubro -** Domingo **-** Consagração de Nossa Senhora Padroeira do Brasil; **28 de outubro** – Terça - Feira - Dia do Servidor Público; **02 de novembro -** Domingo **-** Dia de Finados; **15 de novembro –** Sábado **-** Proclamação da República; **20 de novembro** – Quinta – Feira – Dia do Nacional do Zumbi e da Consciência Negra; **25 de dezembro –** Quinta - Feira **–** Natal;

CONSIDERANDO que os Feriados Municipais, **28 de março** - Sexta - Feira - Aniversário da Cidade; **18 de abril –** Sexta- Feira - Sexta **-** Feira da

Paixão; **19 de junho –** Quinta-Feira **-** Corpus Christi; **01 outubro** – Quarta - Feira **-** Dia da Santa Terezinha;

CONSIDERANDO que o Feriado Estadual, **09 de julho –** Quarta - Feira - Revolução Constitucionalista.

D E C R E T A

Art. 1° Em conformidade com a legislação vigente, à data da publicação do presente Decreto até 31 de Dezembro de 2025, serão feriados os seguintes dias:

Março

I - 03/03/2025 – Segunda- Feira - Ponto Facultativo – (Carnaval);

II - 04/03/2025 – Terça- Feira – Ponto Facultativo – (Carnaval);

III- 05/03/2025 – Quarta -Feira- Ponto Facultativo até as 12:00 horas (Cinzas);

IV – 28/03/2025 – Sexta - Feira - Feriado (Aniversário da Cidade);

Abril

V – 18/04/2025 – Sexta - Feira - Feriado (Sexta da Paixão);

VI– 21/04/2025 – Segunda - Feira – Feriado (Tiradentes)

Maio

VII – 01/05/2025 – Quinta - Feira **–** Feriado (Dia do Trabalho);

VIII – 02/05/2025 – Sexta- Feira – Ponto Facultativo (Dia do Trabalho);

Junho

IX – 19/06/2025 – Quinta-Feira - Feriado (Corpus Christi);

X – 20/06/2025 – Sexta- Feira – Ponto Facultativo (Corpus Christi);

Julho

XI – 09/07/2025 – Quarta - Feira – Feriado (Revolução Constitucionalista);

Setembro

XII– 07/09/2025 – Domingo - Feriado (Independência do Brasil);

Outubro

XIII – 01/10/2025 – Quarta - Feira - Feriado (Dia da Santa Terezinha);

XIV – 12/10/2025 – Domingo - Feriado (Dia da Padroeira do Brasil);

XV – 15/10/2025 – Quarta - Feira – Feriado – Ponto Facultativo (Dia do Professor), somente para os Funcionários da Secretaria da Educação;

XVI – 27/10/2025 – Segunda – Feira – Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público);

XVII – 28/10/2025 – Terça – Feira – Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público);

Novembro

XVIII – 02/11/2025 – Domingo - Feriado (Finados);

XIX – 15/11/2025 – Sábado - Feriado (Proclamação da República);

XX – 20/11/2025 – Quinta-Feira – Feriado (Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra);

XXI – 21/11/2025 – Sexta-Feira – Ponto Facultativo (Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra);

Dezembro

XXII – 24/12/2025 – Quarta - Feira - Ponto Facultativo (Natal);

XXIII – 25/12/2025 – Quinta - Feira - Feriado (Natal);

XXIV – 26/12/2025 – Sexta - Feira - Ponto Facultativo (Natal);

XXV – 31/12/2025 – Quarta - Feira - Ponto Facultativo (Ano Novo);

§ 1º - Como compensação pela ausência do expediente nesses dias, os servidores municipais farão compensação, a critério das chefias de suas unidades, devendo ser completada a compensação até, no máximo, a primeira quinzena de dezembro.

§ 2º - Caso algum servidor não complete a compensação de que trata este artigo, no prazo do parágrafo primeiro, as horas faltantes serão descontadas de seu salário do mês de Dezembro.

§ 3º - Os servidores que retornarem de afastamentos ou forem contratados ou nomeados após o período de início da compensação, deverão compensar o período proporcional às emendas de feriados que usufruírem.

§ 4º - Os servidores que cumprem jornada de trabalho diversa de 08h (oito horas) diárias, deverão efetuar a compensação com duração diária proporcional a sua jornada.

Art. 2º - As unidades administrativas que prestam serviços obrigatórios ou essenciais à população, ficam excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente nos dias constantes do artigo 1º, a critério das respectivas Secretarias.

§ 1º - A Secretaria de Educação, tendo em vista os dias letivos instituídos poderá adequar o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

§ 2º - Os servidores que exercem serviços em escala e que são considerados essenciais estarão excluídos do presente Decreto, sendo estes: Serviços de Velório, Pronto Socorros, bem como naquelas Secretarias onde os serviços são continuados incluindo-se o fim de semana (Ambulâncias, Segurança Pública, Limpeza Pública etc.).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n°3.300/2025.

Embu-Guaçu aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.30 17:52:54 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2025.

DECRETO Nº 3.322 DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação de Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros para Professores e Funcionários de Estabelecimento de Ensino Públicos e Privados da Educação Básica e de Estabelecimentos de recreação Infantil no Município de Embu-Guaçu.

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Os estabelecimentos de ensino de Educação Básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de Educação Básica e de Recreação Infantil da rede privada, no município de Embu-Guaçu, deverão capacitar professores e funcionários em noções de Primeiros Socorros, na seguinte conformidade:

§ 1º - O curso deverá ser ofertado anualmente, preferencialmente no início do ano letivo, e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem de parte dos professores e funcionários dos respectivos estabelecimentos de ensino ou de recreação infantil.

§ 2º - A quantidade de profissionais a serem capacitados em cada estabelecimento de ensino ou de recreação infantil deverá garantir a proporção de 10% do número total de servidores.

§ 3º - Para a capacitação, deverá ser garantida a proporcionalidade de servidores em todos os turnos de atendimento às crianças e adolescentes no estabelecimento.

§ 4 º - O conteúdo da capacitação em Primeiros Socorros deverá ser adequado à modalidade e à faixa etária/modalidade do público atendido pelos profissionais nos estabelecimentos de ensino ou de recreação infantil.

§ 5º - A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá aos respectivos sistemas ou redes de ensino.

Art. 2º - O curso de Primeiros Socorros, nos estabelecimentos públicos, será ministrado por entidade municipal ou estadual especializada em práticas de auxílio imediato e emergencial à população e no caso dos estabelecimentos privados o curso deve ser realizado por profissionais habilitados.

Art. 3º - O curso de capacitação em Primeiros Socorros tem por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência de rico a saúde ou à vida, até que o suporte médico especializado se torne possível.

Art. 4º - A capacitação em noções de Primeiros Socorros para professores e funcionários de escolas pode ser realizada por profissionais da área da saúde como enfermeiros ou técnicos em enfermagem; bombeiros civis e militares; profissionais do SAMU; além de Empresas e Instituições Especializadas em treinamentos de Primeiros Socorros, com instrutores qualificados.

Art. 5º - Os estabelecimentos de ensino da rede pública, privada e de recreação infantil, ficam obrigados a afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação de que trata esta Lei e o nome dos profissionais capacitados.

Art. 6º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada sistema de ensino, incluídas pelo Poder Executivo nas propostas orçamentárias anuais e em seu plano plurianual.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.18 11:54:30 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2025.

DECRETO Nº 3.324 DE 30 DE JULHO DE 2025

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Embu Guaçu, em razão do falecimento do ex- vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda da Prefeitura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o imenso respeito e admiração que a população do Município de Embu Guaçu dedica ao ex- vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda da Prefeitura;

CONSIDERANDO que exerceu sua função pública com dedicação e compromisso com a população.

CONSIDERANDO o relevante serviço prestado à comunidade local, sendo exemplo de cidadania e participação democrática;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que se abateu sobre todo o nosso município é de bom alvitre prestar homenagem póstuma;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Embu Guaçu, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador Carlos Eduardo Mendes - Duda da Prefeitura.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os edifícios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2025.

LEI COMPLEMENTAR N°213/2025

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal de Parcelamento de Créditos Municipais, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 004/2025
Autoria: Chefe do Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS MUNICIPAL, que objetiva a recuperação de créditos municipais, mediante celebração de acordo de parcelamento de débitos tributários e não tributários constituídos ou não, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024.

§1º Não poderão ser incluídos no REFIS, os débitos referentes a:

I - Infrações à legislação ambiental;

II - Valores constituídos a título de reparação do erário.

§2º Poderão ser transferidos para o REFIS os débitos tributários remanescentes de parcelamentos em andamento.

§3º Na hipótese de migração ao REFIS de saldos de parcelamentos em andamento, os respectivos valores serão incluídos com base em seus montantes originais, sem a aplicação dos benefícios eventualmente previstos no parcelamento originalmente aderido e descontados os valores já pagos.

§4º O REFIS será administrado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em conjunto com a Procuradoria Municipal.

Art. 2º Os débitos incluídos no REFIS serão consolidados ou não, tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso.

§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se montante do débito, a somatória do valor principal inscrito em dívida ativa, ou seu saldo, acrescido de atualização monetária, multa, juros de mora, honorários advocatícios e demais encargos e por consolidação considera-se a somatória de todos os montantes existentes em um mesmo registro de cadastro fiscal.

§2º Deverão ser incluídos no REFIS os montantes dos débitos definidos no Art. 1 constituídos até a data da formalização do pedido de ingresso, excluídos os débitos do exercício vigente.

Art. 3º A formalização do pedido de ingresso no REFIS implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimento de ônus da sucumbência porventura devidos, conforme dispuser o regulamento.

§1º Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a extinção do processo de execução.

§2º Os depósitos judiciais eventualmente efetivados em garantia do juízo, poderão ser levantados para pagamento do débito calculado na conformidade desta Lei, permanecendo no Programa o saldo remanescente.

Art. 4º O parcelamento será requerido na Seção de Dívida Ativa, localizada na rua Maria das Dores Delfim, 148, Centro, na Praça de Atendimento do Paço Municipal de Embu Guaçu e pelo site Oficial desta Prefeitura como segue: www.embuguacu.sp.gov.br, que calculará os débitos e os valores das parcelas decorrentes da inadimplência.

Art. 5º O interessado, pessoa física ou jurídica, no ato da adesão deverá obrigatoriamente apresentar documentos necessários para a atualização cadastral:

a) se pessoa física: apresentação de cópia documento de identidade (RG), cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF), comprovante de endereço do imóvel e de correspondência, espelho do IPTU, em caso de dívidas oriundas de imóveis, e no caso de contribuintes mobiliários, documentos alusivos à empresa, para atualização cadastral.

b) se Pessoa Jurídica: o representante legal, constituído através de procuração com firma reconhecida e, em qualquer caso, acompanhado de cópias do contrato social, do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do documento de identidade - RG e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF do responsável pela assinatura do termo de acordo.

Art. 6º Os acordos de quitação das dívidas através do Sistema de Parcelamento, contarão com redução de encargos moratórios, levando em conta a data de adesão e as quantidades de parcelas negociadas, previstas no art. 6° da Lei n° 2.824/2015, de acordo com calendário de opção descrito a seguir:

§1º O interessado que aderir ao Programa poderá recolher o valor do débito consolidado, nas seguintes condições:

I - De uma a seis parcelas mensais e sucessivas, com isenção de 100% (cem por cento) de valores das multas e juros moratórios dos débitos fiscais;

II - De sete a doze parcelas mensais e sucessivas, com isenção de 80% (oitenta por cento) dos valores das multas e juros moratórios dos débitos fiscais;

III - de treze a vinte e quatro parcelas mensais e sucessivas, com isenção de 60% (sessenta por cento) dos valores das multas e juros moratórios dos débitos fiscais;

IV - De vinte e cinco a trinta e seis parcelas mensais e sucessivas, com isenção de 40% (quarenta por cento) dos valores das multas e juros moratórios dos débitos fiscais; e

V – De trinta e sete a quarenta e oito parcelas mensais e sucessivas, com isenção de 20% (vinte por cento) dos valores das multas e juros moratórios dos débitos fiscais.

§2º Os interessados pelo REFIS poderão aderir a presente anistia de multas e juros moratórios previstos nos incisos I a V do parágrafo primeiro, no período compreendido entre 1 de julho a 1º de outubro de 2025.

§3º Caso a opção seja pelo parcelamento, as parcelas serão acrescidas de um por cento de juros ao mês.

§4º Os valores das parcelas não poderão ser inferiores a três Unidades Fiscais do Estado de São Paulo UFESP, vigentes na data do deferimento.

§5º O pagamento de parcela única terá desconto de 100%, conforme Lei Complementar n°177/2022.

§6º O valor das custas e emolumentos do Tabelião de Protesto ficarão às expensas do contribuinte e deverão ser recolhidos diretamente na Serventia Extrajudicial competente.

Art. 7º Se o débito se encontrar em fase de execução judicial, o devedor deverá comprovar o pagamento das custas, das despesas judiciais e dos honorários advocatícios, fixados pelo Poder Judiciário.

Art. 8º O não pagamento pelo contribuinte ou interessado, de três parcelas de acordo, consecutivas ou não, implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas, além da rescisão do acordo celebrado.

§1º O atraso no pagamento de qualquer parcela, implicará em multa nos termos da legislação municipal em vigor.

§2º Caso o contribuinte não pague a primeira parcela até a data do vencimento terá automaticamente rescindindo o acordo.

Art. 9º A opção pelo ingresso no REFIS impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no parágrafo único, art. 174, do Código Tributário Nacional e no inciso VI, art. 202, do Código Civil.

§1º A homologação do ingresso no REFIS dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§2º A exigibilidade do débito será suspensa somente após o pagamento da primeira parcela.

§3º O ingresso no REFIS impõe, ainda, ao sujeito passivo a obrigatoriedade de não constituir novas inscrições em Dívida Ativa e. de não atrasar as prestações dos impostos do exercício vigente.

Art. 10. O REFIS não configura novação prevista no inciso I, do art. 360 do Código Civil.

Art. 11. Aplicam-se à quitação dos débitos de que trata a presente Lei, no que couber, todas as demais normas constantes do Código Tributário Nacional, Código tributário Municipal, bem como da legislação Municipal pertinente.

Art. 12. Os recolhimentos e pagamentos realizados nos termos desta Lei, não conferem ao interessado, quaisquer direitos à restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 13. Os pedidos de expedição de Certidão Positiva de Débito – CPD, com efeito negativa, serão emitidos constando expressamente, a opção pelo parcelamento, a quantidade de parcelas e as parcelas vencidas e pagas.

Art. 14. O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos necessários à regulamentação desta lei.

Art. 15 As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por verba própria consignada no orçamento.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.18 16:37:54 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2025.

LEI COMPLEMENTAR N°214/2025

Dispõe sobre a compensação de Créditos Tributários com Precatórios, Requisições de Pequeno Valor e com Créditos Líquidos e Certos contra a Fazenda Pública do Município de Embu-Guaçu e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 005/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a compensação de créditos tributários do fisco municipal com débitos da Fazenda Pública do Município de Embu-Guaçu, decorrente de precatório judicial, requisições de pequeno valor e de créditos líquidos e certos havidos contra a Fazenda Municipal.

Art. 2º As compensações de créditos tributários com precatórios e requisições de pequenos valores são condicionadas a que, cumulativamente:

I – o precatório:

a) esteja incluído no orçamento do município;

b) não seja objeto de impugnação, de recurso judicial, de ação rescisória ou qualquer outro questionamento administrativo ou judicial pertinente à sua origem, inclusive quanto ao respectivo valor, ou em sendo questionado pelo beneficiário, haja expressa e irrevogável renúncia;

c) esteja em poder do respectivo titular, do sucessor ou do cessionário, a qualquer título; II – a requisição de pequeno valor:

d) não seja objeto de impugnação, de recurso judicial, de ação rescisória ou qualquer outro questionamento administrativo ou judicial pertinente à sua

origem, inclusive quanto ao respectivo valor, ou em sendo questionado pelo beneficiário, haja expressa e irrevogável renúncia;

e) esteja em poder do respectivo titular, do sucessor ou do cessionário, a qualquer título III – o crédito tributário a ser compensado:

f) não seja objeto, na esfera administrativa ou judicial, de qualquer impugnação ou recurso, ou em sendo, haja a expressa renúncia;

IV - o pedido de compensação seja submetido à análise prévia da:

a) Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico, ou órgão que venha a sucede- la, para se manifestar sobre o interesse e a conveniência na realização da compensação pela administração pública;

b) Procuradoria Geral do Município para se manifestar sobre a possibilidade jurídica do negócio, nos casos em que haja discussão judicial.

§ 1º O valor do precatório e o do crédito tributário deverão ser apurados até a data do parecer da Procuradoria Geral do Município, caso esse se faça necessário, observada a respectiva legislação.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso IV, alínea "b", deste artigo, o valor de verba de sucumbência será de 10% (dez por cento) do valor do crédito consolidado decorrente da desistência da respectiva ação judicial, pagos pelo devedor, em favor da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º O pedido de compensação será dirigido ao Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico, com a identificação do valor do crédito tributário e do precatório a serem compensados.

Parágrafo Único - Sem prejuízo de outros requisitos previstos em decreto, o requerimento de que trata este artigo deve vir acompanhado de instrumento público, lavrado no cartório de títulos e documentos, quando o precatório a ser compensado tiver sido objeto de cessão;

Art. 4º Efetivada a compensação, subsistindo saldo de precatório ou de crédito tributário, o valor remanescente permanece sujeito às regras comuns do

débito e do crédito preexistente, conforme o caso, previstas na respectiva legislação.

Art. 5º A Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico, atendendo ao interesse e à conveniência do Município, poderá autorizar, por meio de simples despacho, a compensação de crédito tributário com crédito líquido e certo, vencido, do sujeito passivo contra a Fazenda do Município, mediante estipulação de condições e garantias para cada caso.

Art. 6º Efetivada a compensação, subsistindo saldo de crédito tributário ou de crédito contra a Fazenda Pública do Município, o valor remanescente permanece sujeito às regras comuns do débito e do crédito preexistentes, conforme o caso, previstas na respectiva legislação.

Art. 7º Os créditos líquidos e certos contra a Fazenda Municipal podem ser compensados com créditos tributários devidos por sujeito passivo diverso.

Parágrafo Único - É condição de validade da compensação indicada no caput a interveniência do Município, declarando formalmente a situação de liquidez e certeza do crédito contra a Fazenda Pública do Município e do crédito tributário, indicando os valores devidamente atualizados a ser compensados, observados o interesse e à conveniência do Município.

Art. 8º A compensação de que trata esta lei:

I - importa confissão irretratável da dívida;

II - extingue o crédito tributário, parcial ou integralmente, até o limite efetivamente compensado;

III - alcança o valor devido pelo sujeito passivo relativo ao valor dos honorários advocatícios, quando convencionado e quando já arbitrado judicialmente.

Parágrafo Único - A iniciativa para a realização da compensação não suspende a exigibilidade do crédito tributário, a fluência dos juros de mora e

dos demais acréscimos legais, nem garante o seu deferimento.

Art. 9º A compensação será deferida mediante ato do Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico, reconhecendo a extinção das obrigações recíprocas, na sua totalidade ou parcialmente, conforme seja o caso.

Art. 10. A compensação de que trata esta lei não alcança os créditos contra o Município de Embu-Guaçu quando:

I - tiverem os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo;

II - proveniente de dolo, fraude.

Parágrafo Único - Devolvidos aos cofres públicos municipais os recursos indicados no inciso II deste artigo poderá ser realizada a compensação.

Art. 11. O disposto nesta lei aplica-se aos créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de Execução Fiscal já ajuizada ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

Art. 12. O Poder Executivo poderá fomentar a negociação entre credores, titulares de precatórios e devedores do Município, mediante utilização de mecanismos de mercado organizado com publicação prévia de edital, observados os princípios da transparência e da moralidade.

Parágrafo Único - A negociação entre as partes poderá ocorrer também mediante utilização de pregão eletrônico com publicação prévia de edital.

Art. 13. A compensação, de que trata esta lei, somente será passível de realização com sujeitos passivos, adimplentes com os tributos, no exercício em que for protocolizado o requerimento.

Parágrafo Único - Exclui-se da exigência do caput a compensação realizada

com base no art. 5º desta lei.

Art. 14. O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos necessários à regulamentação desta lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.18 16:36:20 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2025.

LEI COMPLEMENTAR N°215/2025

Institui o Plano de Carreira para os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 006/2025
Autoria: Chefe do Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços urbanos fundamentado nos seguintes princípios:

I - Legalidade e segurança jurídica;

II - Reconhecimento e valorização do servidor público pelos serviços prestados, pelo conhecimento adquirido e pelo desempenho profissional;

III - Estímulo ao desenvolvimento profissional e à qualificação funcional.

Parágrafo único. O PCCV não se aplica aos casos de contratação temporária e aos ocupantes de cargo em comissão, bem como também não se aplica aos servidores externos ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Para os fins desta Lei Complementar considera-se:

I - Servidor Público: a pessoa legalmente investida em cargo público, provido mediante concurso público;

II - Cargo: unidade laborativa com denominação própria e número certo, que implica o desempenho, pelo seu titular, de um conjunto de atribuições e responsabilidades, disciplinada pelo regime estatutário;

III - Cargo em Comissão: unidade laborativa com denominação própria e número certo, que implica o desempenho, pelo seu titular, de conjunto de atribuições e responsabilidades de direção, chefia ou assessoramento;

IV - Função de Confiança: unidade laborativa com denominação própria e número certo, que implica o desempenho, pelo seu titular, de conjunto de atribuições e responsabilidades de direção, chefia ou assessoramento, provido por meio de designação de servidor titular de cargo efetivo;

V - Carreira: estrutura de desenvolvimento funcional e profissional, operacionalizada por meio de progressão vertical e horizontal nos Níveis e Graus superiores, no cargo;

VI - Progressão Vertical: passagem do servidor de um Nível para outro, imediatamente superior, na Tabela de Salário;

VII - Progressão Horizontal: passagem do servidor de um Grau para outro, imediatamente superior, na Tabela de Salário;

VIII - Vencimento-base: retribuição pecuniária devida ao servidor pelo exercício de cargo, de acordo com o Nível e Grau;

IX - Remuneração: retribuição pecuniária devida ao servidor pelo exercício de cargo, composto pelo vencimento-base, acrescida das demais vantagens pessoais;

X - Grupo Ocupacional: conjunto de cargos públicos com atribuições ocupacionais de complexidade semelhante, para fins de evolução funcional, definidos no ato normativo que regulamenta a Avaliação de Desempenho.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da Composição Dos Quadros de Cargos

Art. 3º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos abrange os cargos públicos que integram a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos conforme disposto na Lei Complementar nº 175/2022.

Parágrafo único. Os quadros de cargos, com as respectivas denominações, quantitativos, jornadas de trabalho, vencimentos e requisitos de ingresso constam do Anexo I desta Lei.

Seção II
Das Atribuições

Art. 4º As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo II desta Lei Complementar, que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao servidor público em razão do cargo em que esteja investido.

Seção III
Da Remuneração

Art. 5º O servidor será remunerado de acordo com Tabela constante do Anexo I desta Lei, conforme o seu Padrão e jornada de trabalho.

Seção IV
Da Jornada

Art. 6º A jornada-padrão de trabalho dos servidores é de 40 (quarenta) horas semanais, salvo exceções, conforme disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 175/2022.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE CARREIRA

Seção I
Da Avaliação de Desempenho

Art. 7º A avaliação de desempenho tem como finalidade promover o desenvolvimento pessoal e funcional do servidor, visando o aprimoramento das potencialidades e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Art. 8º O processo de avaliação de desempenho compreenderá a aferição do nível de atuação do servidor, no que se refere aos aspectos comportamentais e profissionais.

Art. 9º A avaliação de desempenho no período de estágio probatório, para fim de estabilidade no serviço público municipal, ocorrerá periodicamente, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 10. O processo de avaliação de desempenho deverá compreender programas e projetos que oportunizem a melhoria de desempenho, através de ações de capacitação, como forma de assegurar o desenvolvimento dos recursos humanos.

Seção II
Da trajetória na carreira

Art. 11. O plano de evolução funcional, através de progressão horizontal e vertical, é o procedimento pelo qual proporciona aos servidores a possibilidade de ascensão na carreira.

Parágrafo único. O servidor público poderá evoluir, respeitados os interstícios mínimos desta Lei Complementar, de forma horizontal ou vertical.

Art. 12. As progressões horizontais e verticais devem ser analisadas, apuradas mediante preenchimento de requisitos e apresentação de comprovações, controladas processadas e efetivadas automaticamente pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, observados os critérios e requisitos desta Lei.

Art. 13. O servidor público será admitido no vencimento correspondente a referência “1”, do nível “I”, do grupo ocupacional do respectivo cargo objeto do concurso público.

Art. 14. O servidor que cumprir os requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar para evolução, passa para a classe de vencimento seguinte ou nível de vencimento superior, reiniciando-se a contagem de tempo e a anotação de ocorrências, para efeito de nova apuração de merecimento ou qualificação, conforme o caso.

Art. 15. As progressões serão processadas pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, e poderá contar com auxílio de Comissão de Avaliação de Desempenho, que deverá ser regulamentada na forma da lei.

Seção III
Da Promoção Vertical

Art. 16. A progressão vertical é a movimentação das referências em ordem crescente de "1" a "8", automaticamente após o interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício de serviços públicos prestado.

Art. 17. O procedimento de Promoção Vertical por Antiguidade dos Servidores considerados nesta Lei obedecerá às seguintes condições:

I - Ser estável;

II - Estar no efetivo exercício do cargo de origem;

III - Ter cumprido os deveres funcionais;

IV - Não possuir mais que 10 (dez) faltas injustificadas no período apurado;

V - Não ter sofrido penalidade no âmbito da Administração Pública.

Art. 18. O interstício mínimo exigido na Evolução vertical considerará apenas os dias efetivamente trabalhados e o período de gozo:

I - Das férias;

II - Da licença maternidade;

III - Da licença prêmio;

IV - Dos 06 (seis) meses iniciais de afastamento por doença ocupacional ou acidente de trabalho.

Parágrafo único. Não prejudica a contagem de tempo para os interstícios necessários para a Evolução Vertical:

a) A nomeação para cargo em comissão;

b) A designação para função de confiança no Poder Executivo municipal; e

c) O afastamento para o exercício de mandato eletivo de vereador, Prefeito ou Vice-Prefeito.

Art. 19. A Administração garantirá, mediante inserção em tópico específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias, previsão orçamentária que garanta os reflexos da promoção de que trata este capítulo na folha de pagamento de salários.

Art. 20. Na elevação de uma referência para outra imediatamente posterior será aplicado o percentual de 2,5% (dois e meio por cento), sobre o vencimento da referência imediatamente anterior, conforme a tabela do anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A tabela existente no anexo II da presente Lei Complementar será reajustada anualmente na justa conformidade do art. 37, X, da Constituição Federal.

Seção IV
DA PROMOÇÃO HORIZONTAL

Art. 21. O Crescimento Horizontal por Merecimento é a alteração de Nível àquele imediatamente seguinte ao ocupado, concedido por Ato do Prefeito Municipal e observados os procedimentos específicos e condicionado à disponibilidade orçamentária, de acordo com a regulamentação da presente lei.

Art. 22. Poderão concorrer ao procedimento de Crescimento Horizontal por Merecimento os Servidores que preencherem as seguintes condições:

I - Ser estável;

II - Estar no efetivo exercício do cargo de origem;

III - Ter cumprido os deveres funcionais, que terá seu resultado avaliado através da avaliação de desempenho, com resultado não inferior a 50% da pontuação;

IV - Não ter sofrido, nos 18 (dezoito) meses anteriores à realização do procedimento, penalidade funcional, ou ainda sofrido a sanção prevista no art. 35, II, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1.994;

V - Servidores designados à função de confiança;

Art. 23. A promoção por merecimento será efetivada mediante avaliação das competências, habilidades e pelo desempenho das funções do cargo.

Parágrafo único. Entende-se por merecimento a demonstração por parte do servidor o fiel cumprimento de seus deveres e da eficiência no exercício do cargo, bem como da contínua atualização e aperfeiçoamento para o desempenho de suas atividades, avaliados mediante um conjunto de critérios e instrumentos específicos.

Art. 24. A promoção horizontal por merecimento não prejudica a referência alcançada pelo servidor pelas promoções verticais.

Art. 25. Para efeito de promoção horizontal por merecimento, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - Qualidade do trabalho (Pontuação de 0 à 10);

II - Produtividade (Pontuação de 0 à 10);

III - Iniciativa e presteza (Pontuação de 0 à 10);

IV - Assiduidade e pontualidade (Pontuação de 0 à 10);

V - Disciplina e zelo funcional (Pontuação de 0 à 10);

VI - Chefia e liderança e participação em órgão de deliberação coletiva (02 pontos);

VII - Aproveitamento em cursos ou programas de especialização; (02 pontos);

Parágrafo único. O Servidor aprovado não poderá utilizar a mesma documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos acima para obtenção de pontos nos procedimentos subsequentes, exceto daquele referente aos incisos I à V.

Art. 26. A promoção horizontal por merecimento será concedida, observando-se o interstício mínimo de 4 (quatro) anos de efetivo exercício no nível ocupado e o resultado satisfatório de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) quando da avaliação de desempenho.

Art. 27. A avaliação de desempenho do servidor de que trata esta Lei, será organizada por sua Chefia Imediata, que monitorará periodicamente a atuação individual e institucional, considerando-se a qualidade do trabalho desenvolvido, a produtividade, a assiduidade, a pontualidade a disciplina e o zelo funcional.

Parágrafo único. Poderá a Chefia imediata solicitar ao Chefe do Poder Executivo a composição de Comissão de Avaliação Desempenho.

Art. 28. Na elevação de um nível para outro imediatamente posterior será aplicado o percentual de 12% (doze por cento) sobre o vencimento do nível imediatamente anterior, conforme a Tabela do anexo II desta Lei Complementar.

Art. 29. O primeiro procedimento específico de crescimento horizontal ocorrerá até o dia 31/12/2027.

Seção V
DO PROCESSO DE ENQUADRAMENTO

Art. 30. Os servidores que, na data da publicação desta lei, estiverem no efetivo exercício do cargo de origem, serão automaticamente enquadrados no plano de carreira ora instituído, aproveitando-se o tempo de efetivo exercício no cargo em relação à referência.

Art. 31. Ficam asseguradas a todos os servidores ocupantes dos cargos efetivos de que trata esta lei, as vantagens pecuniárias de caráter pessoal, adquiridas em data anterior a esta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 32. A qualificação profissional do servidor deverá resultar de programas de capacitação compatíveis com as atribuições do cargo, tendo por objetivo:

I - O desenvolvimento de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das atribuições do cargo;

II - O aperfeiçoamento das competências necessárias ao desempenho de funções técnicas, de assessoramento e de direção.

CAPITULO V
DAS VANTAGENS E BENEFICIOS

Seção I
Da Licença-prêmio

Art. 33. Ao funcionário que requerer, será concedida licença-prêmio de 3 (três) meses consecutivos, com todos os direitos de seu cargo, após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício.

§ 1º A licença-prêmio, com as vantagens do cargo em comissão, somente será concedida ao funcionário que o venha exercendo, no período aquisitivo, há mais de dois anos.

§ 2º Somente o tempo de serviço público, prestado ao Município, será contado para efeito de licença-prêmio.

Art. 34. Não terá direito à licença-prêmio o funcionário que, dentro do período aquisitivo, houver:

I - Sofrido pena de repreensão ou de suspensão;

II - Faltado ao serviço injustificadamente, por mais de 15 (quinze) dias, consecutivos ou alternados;

III- gozado licença:

a) por período superior a 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não;

b) por motivo de doença em pessoa da família, por mais de 120 (cento e vinte) dias, consecutivos ou não;

c) para tratar de interesse particular, por mais de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I, II e III deste artigo, a contagem do novo prazo iniciar-se-á a partir da data do retorno do funcionário.

Art. 35. A licença-prêmio somente será concedida pelo Prefeito.

Art. 36. A licença-prêmio, a pedido do funcionário, poderá ser gozada, integral ou parceladamente, atendido o interesse da administração.

Art. 37. No caso do artigo anterior, a licença-prêmio não será concedida para período inferior a 1 (um) mês.

Art. 38. É facultado à autoridade competente, tendo em vista o interesse da administração, devidamente fundamentado, decidir, dentro dos 12 (doze) meses seguintes à aquisição da licença-prêmio, quanto à data de seu início e a sua concessão, por inteiro ou parceladamente.

Art. 39. O funcionário deverá aguardar em exercício a concessão da licença-prêmio.

Art. 40. Ao funcionário que tiver ou vier a completar o tempo de serviço previsto no artigo 33, poderá ser concedido o direito ao recebimento em pecúnia da metade da licença- prêmio a que fizer jus, se assim o requerer, observada a possibilidade do erário municipal.

Art. 41. A contagem do período para fins de obtenção da licença-prêmio, passará a contar com a publicação desta lei, completado o período de 5 (cinco) anos, serão considerados os seguintes critérios na respectiva ordem para fins de concessão;

Parágrafo único. O Primeiro grupo de funcionários a gozar da licença-prêmio serão os funcionários acima de 60 (sessenta) anos, concluído o período de gozo do primeiro grupo, inicia- se a o período de gozo do segundo grupo, que serão aqueles funcionários com mais de 20 (vinte) anos de serviço público e o terceiro serão aqueles com mais de 10 (dez) anos de serviço público e por último todos os remanescentes.

Seção II
Do auxílio família

Art. 42. O auxilio família, calculado no valor de 7% (sete por cento) do menor salário base constante da lei 175/2022, será concedido a todo servidor:

a) Por filhos menores de 18 (dezoito) anos, até o limite de 2 (dois) filhos;

b) Por filho inválido.

Parágrafo único. Compreende-se neste artigo os filhos de qualquer condição, os enteados, os adotivos e o menor que, mediante autorização judicial, viver sob a guarda e sustento do servidor.

Art. 43. A invalidez que caracteriza a dependência é a incapacidade total e permanente para o trabalho.
Art. 44. O pagamento do auxílio família será feito a partir da data em que for requerido.

Seção III
Da Folga de Aniversário

Art. 45. Será concedido ao servidor o direito a gozar do benefício de uma folga no trabalho, no dia do seu aniversário, sem prejuízo da remuneração ou de qualquer outra vantagem ou benefício pessoal.

§1º O benefício de que trata o caput deverá ser usufruído exatamente no dia do aniversário de nascimento do servidor, vedada a transferência de sua fruição para outra data, salvo no caso de ano bissexto que deverá ser concedido no próximo dia útil.

§2º Quando a data coincidir no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, o servidor gozará do direito estabelecido no caput deste artigo no primeiro dia útil subsequente à data de seu aniversário.

§3º A folga disposta no caput deste artigo não poderá ser utilizada para fins de compensação de falta.

§4º O servidor perderá o direito ao benefício disposto no caput deste artigo, no ano em que seu aniversário ocorrer no mesmo período de gozo de férias, recesso ou qualquer outro tipo de licença.

Art. 46. Somente terá direito à folga, o servidor que comunicar previamente à chefia imediata, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis antes da data de aniversário.

Parágrafo único: A não observância do caput deste artigo, pelo servidor aniversariante, implicará na perda do direito, não se admitindo a reposição.

Art. 47. Somente poderá obter o direito a folga aniversario, o servidor que:

I - Não tiver sofrido sanções administrativas no último ano.

II - Não tendo faltado ao serviço injustificadamente, por mais de 10 (dez) dias, consecutivos ou alternados.

III - Não constar em seu registro de ponto entradas tardias e saídas antecipadas, de forma reiterada por período, anteriores a data de aniversário.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48. Será criada, por decreto, Comissão para realização dos procedimentos previstos nesta lei, constituída por representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e representantes do Setor de Recursos Humanos.

Art. 49. O servidor poderá interpor recurso contra os atos determinados por esta lei, junto ao setor de recursos humanos do órgão de lotação, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta lei.

Art. 50. O Poder Executivo deverá editar os decretos necessários à regulamentação da presente lei, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar de sua publicação.

Art. 51. As despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares se necessário.

Art. 52. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.30 15:48:12 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANEXO I – Quadro de Cargos

Cargo	Carga Horaria	Atribuições	Requisitos	Salário Base
GRUPO A				
Operário	40h	Limpeza de ruas, calçadas, praças e repartições públicas. Recolher lixo, capinar calçadas, retirar detritos e outros resíduos para manter o local limpo e seguro. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo.	R$ 1.721,82
Calceteiro	40h	Fazer pavimentação de leitos de estradas, ruas e calçadas, utilizando areia ou terra e recobre com paralelepípedos ou blocos de concreto.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo e Experiência na Área	R$ 1.721,82
Jardineiro	40h	Serviços de ajardinamento, conservação e limpeza. Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo	R$ 1.721,82

Valeteiro	40h	Operam máquinas de terraplenagem e fundações. Removem solo e material orgânico bota-fora, drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas. Executam outras tarefas de mesma nat ureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo. Ensino Médio completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "E" + Curso de Operador de Máquinas Pesadas.	R$ 1.721,82
Coletor de Lixo	40h	Realiza a coleta de resíduos de residências, hospitais e empresas, limpeza e conservação de áreas públicas.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo.	R$ 1.721,82
Coveiro	40h	Manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios; abrir os jazigos (covas) para sepultamento	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo.	R$ 1.721,82
Borracheiro	40h	Serviços automotivos, realizando a manutenção de carros, verificando pneus e alinhamentos de câmara de ar usada nos veículos.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo e Experiência na Área.	R$ 1.721,82
GRUPO B				

Ajudante de padeiro	40h	Atuam no auxílio e preparo de pães, separam ingredientes, manipulam massas, mantém a ordem, organização e a limpeza geral da cozinha, auxiliam no processamento dos alimentos, atualizam e verificam o estoque dos mesmos e montagem dos pratos, recheios e decoração. Executam outras tarefas de mesma nat ureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo.	R$ 1.575,71
Auxiliar almoxarife	40h	Enviam e recebem materiais, separam e organizam mercadorias, auxiliam na verificação e na embalagem de produtos, conferência de produtos, verificam estoque e mantém controle dos produtos recebidos, que estão em falta ou sem saída. Executam outras tarefas de mesma nat ureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	abilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo + conhecimentos básicos de informática.	R$ 1.575,71
Carpinteiro	40h	Realizar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo e Experiência na Área	R$ 1.575,71

Eletricista	40h	Realiza manutenção preventiva e corretiva, instalação de quadros de distribuição de força e analisa consumo de energia, ligação e desligamento de aparelhos elétricos e eletrônicos. Identifica defeitos elétricos para reparar ou substituir componentes, ajustando peças e simulando o funcionamento dos equipamentos.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo + Cursos livres ou técnicos que englobem eletricidade e eletrônica básica.	R$ 1.575,71
Lavador	40h	Fazer a limpeza interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo.	R$ 1.575,71
Pedreiro	40h	Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo e Experiência na Área	R$ 1.575,71
GRUPO C				
Almoxarife	40h	Organizam e mantém o almoxarifado, executam recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias. Utilizam recursos de informática. Executam outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática.	R$ 1.671,67

Armador	40h	Preparam a confecção de armações de estruturas de concreto: Interpretam projetos de arquitetura e estrutural; definem o local de trabalho; montagem de bancadas e máquinas de corte; relacionam materiais para armação de ferragens; selecionam vergalhões; medem ferragens e armações. Executam outras tarefas de mesma nat ureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo e Experiência na Área	R$ 1.671,67
Pintor	40h	Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e pintando.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo. + Experiência na área	R$ 1.671,67
GRUPO D				
Eletricista de autos	40h	Realiza manutenção preventiva e corretiva, instalação de quadros de distribuição de força e analisa consumo de energia, ligação e desligamento de aparelhos elétricos e eletrônicos. Identifica defeitos elétricos para reparar ou substituir componentes, ajustando peças e simulando o funcionamento dos equipamentos.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo + Cursos livres ou técnicos que englobem eletricidade e eletrônica básica	R$ 1.721,82

Faxineiro	40h	Executar trabalhos de limpeza em geral, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo.	R$ 1.721,82
GRUPO E				
Torneiro Mecânico	40h	Prepara, regula e opera máquinas e ferramentas que usinam peças de metal e compósitos. Faz a leitura e interpretação de desenhos, usinagem de peças em inox e metais não ferrosos e polimento.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo + Curso de Torneiro + Conhecimento em desenho técnico, ajustagem e noções de solda.	R$ 1.881,48
Funileiro	40h	Realizar reparo e instalação de peças e elementos diversos em chapas de metal. Atua com recorte, modelagem e trabalho de barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo + Curso Técnico de Funilaria	R$ 1.881,48
Mecânico	40h	Montar, manter e reparar equipamentos mecânicos, bem como executar a manutenção preventiva e corretiva de maquinário.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo + Curso Técnico de Mecânica + Experiência na área	R$ 1.881,48

Pintor de autos	40h	Realiza pintura da superfície de veículos como automóveis, ônibus, caminhões, entre outros, polimento e retoque, providencia desmonte e prepara lataria e peças, seguindo normas de segurança, qualidade e meio ambiente.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo + Experiência na área	R$ 1.881,48
GRUPO F				
Mestre de Obras	40h	Responsável pela fiscalização e supervisão da obra desde o início até a sua conclusão, interpreta projetos e coordena todas as etapas da construção, os materiais utilizados e as funções de cada trabalhador na obra.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo + Experiência na área	R$ 2.055,95
GRUPO G				
Motorista	40h	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B	R$ 2117,63

Operador de Maquinas	40h	Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras.	Habilitação em concurso público, dentre os portadores de ensino médio completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "E" + Curso de Operador de Máquinas Pesadas.	R$ 2117,63

Anexo II – Tabela de Progressão

		GRUPO A				
NIVEL		**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
REFERÊNCIA	**1**	R$ 1.721,82	R$ 1.928,44	R$ 2.159,85	R$ 2.419,03	R$ 2.709,31
	2	R$ 1.764,87	R$ 1.976,65	R$ 2.213,85	R$ 2.479,51	R$ 2.777,04
	3	R$ 1.808,99	R$ 2.026,07	R$ 2.287,65	R$ 2.541,50	R$ 2.846,47
	4	R$ 1.854,21	R$ 2.076,72	R$ 2.344,84	R$ 2.605,04	R$ 2.917,63
	5	R$ 1.900,57	R$ 2.128,64	R$ 2.403,46	R$ 2.670,17	R$ 2.990,57
	6	R$ 1.948,08	R$ 2.181,86	R$ 2.463,55	R$ 2.736,92	R$ 3.065,33
	7	R$ 1.996,78	R$ 2.236,41	R$ 2.525,14	R$ 2.805,34	R$ 2.875,47
	8	R$ 2.046,70	R$ 2.292,32	R$ 2.588,27	R$ 2.875,47	R$ 2.947,36

		GRUPO B				
NIVEL		**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
REFERÊNCIA	**1**	R$ 1.575,71	R$ 1.764,79	R$ 1.976,56	R$ 2.213,75	R$ 2.479,40
	2	R$ 1.615,10	R$ 1.808,91	R$ 2.025,98	R$ 2.269,10	R$ 2.541,39
	3	R$ 1.655,48	R$ 1.854,14	R$ 2.076,64	R$ 2.325,84	R$ 2.604,94
	4	R$ 1.696,87	R$ 1.900,49	R$ 2.128,55	R$ 2.383,98	R$ 2.670,06
	5	R$ 1.739,29	R$ 1.948,00	R$ 2.181,76	R$ 2.443,57	R$ 2.736,80
	6	R$ 1.782,77	R$ 1.996,70	R$ 2.236,30	R$ 2.504,66	R$ 2.805,19
	7	R$ 1.827,34	R$ 2.046,62	R$ 2.292,21	R$ 2.567,28	R$ 2.875,35
	8	R$ 1.873,02	R$ 2.097,78	R$ 2.349,51	R$ 2.631,45	R$ 2.947,22

		GRUPO C				
NIVEL		**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
REFERÊNCIA	**1**	R$ 1.671,67	R$ 2.006,00	R$ 2.407,20	R$ 2.888,65	R$ 3.466,37
	2	R$ 1.755,25	R$ 2.106,30	R$ 2.527,57	R$ 3.033,08	R$ 3.639,69
	3	R$ 1.843,02	R$ 2.211,62	R$ 2.653,94	R$ 3.184,73	R$ 3.821,68
	4	R$ 1.935,17	R$ 2.322,20	R$ 2.786,64	R$ 3.343,97	R$ 4.012,76
	5	R$ 2.031,93	R$ 2.438,31	R$ 2.925,97	R$ 3.511,17	R$ 4.213,40
	6	R$ 2.133,52	R$ 2.560,23	R$ 3.072,27	R$ 3.686,73	R$ 4.424,07
	7	R$ 2.240,20	R$ 2.688,24	R$ 3.225,88	R$ 3.871,06	R$ 4.645,27
	8	R$ 2.352,21	R$ 2.822,65	R$ 3.387,18	R$ 4.064,61	R$ 4.877,54

		GRUPO D				
NIVEL		**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
REFERÊNCIA	**1**	R$ 1.721,82	R$ 1.928,44	R$ 2.159,85	R$ 2.419,03	R$ 2.709,31
	2	R$ 1.764,87	R$ 1.976,65	R$ 2.213,85	R$ 2.479,51	R$ 2.777,04
	3	R$ 1.808,99	R$ 2.026,07	R$ 2.287,65	R$ 2.541,50	R$ 2.846,47
	4	R$ 1.854,21	R$ 2.076,72	R$ 2.344,84	R$ 2.605,04	R$ 2.917,63
	5	R$ 1.900,57	R$ 2.128,64	R$ 2.403,46	R$ 2.670,17	R$ 2.990,57
	6	R$ 1.948,08	R$ 2.181,86	R$ 2.463,55	R$ 2.736,92	R$ 3.065,33
	7	R$ 1.996,78	R$ 2.236,41	R$ 2.525,14	R$ 2.805,34	R$ 2.875,47
	8	R$ 2.046,70	R$ 2.292,32	R$ 2.588,27	R$ 2.875,47	R$ 2.947,36

		GRUPO E				
NIVEL		**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
REFERÊNCIA	**1**	R$ 1.881,48	R$ 2.107,26	R$ 2.360,13	R$ 2.643,35	R$ 2.960,55
	2	R$ 1.928,52	R$ 2.159,84	R$ 2.419,02	R$ 2.709,30	R$ 3.034,42
	3	R$ 1.976,73	R$ 2.213,94	R$ 2.479,61	R$ 2.777,16	R$ 3.110,42
	4	R$ 2.026,15	R$ 2.269,29	R$ 2.541,60	R$ 2.846,59	R$ 3.188,18
	5	R$ 2.076,80	R$ 2.326,02	R$ 2.605,14	R$ 2.917,76	R$ 3.267,89
	6	R$ 2.128,72	R$ 2.384,17	R$ 2.670,27	R$ 2.990,70	R$ 3.349,58
	7	R$ 2.181,94	R$ 2.443,77	R$ 2.737,02	R$ 3.065,46	R$ 3.433,33
	8	R$ 2.236,49	R$ 2.504,87	R$ 2.805,45	R$ 3.142,10	R$ 3.519,12

		GRUPO F				
NIVEL		**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
REFERÊNCIA	**1**	R$ 2.055,95	R$ 2.302,66	R$ 2.578,98	R$ 2.888,46	R$ 3.235,08
	2	R$ 2.107,34	R$ 2.360,22	R$ 2.643,45	R$ 2.960,66	R$ 3.315,94
	3	R$ 2.160,02	R$ 2.419,22	R$ 2.709,53	R$ 3.034,67	R$ 3.398,83
	4	R$ 2.214,02	R$ 2.479,70	R$ 2.777,26	R$ 3.110,53	R$ 3.483,79
	5	R$ 2.269,37	R$ 2.541,69	R$ 2.846,69	R$ 3.188,29	R$ 3.570,80
	6	R$ 2.326,10	R$ 2.605,23	R$ 2.917,86	R$ 3.268,00	R$ 3.660,16
	7	R$ 2.384,25	R$ 2.670,36	R$ 2.990,80	R$ 3.349,20	R$ 3.751,10
	8	R$ 2.443,86	R$ 2.737,12	R$ 3.065,57	R$ 3.433,44	R$ 3.845,45

		GRUPO G				
NIVEL		**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
REFERÊNCIA	**1**	R$ 2.117,63	R$ 2.371,75	R$ 2.656,36	R$ 2.975,12	R$ 3.332,13
	2	R$ 2.170,57	R$ 2.431,04	R$ 2.722,76	R$ 3.332,13	R$ 3.731,98
	3	R$ 2.224,83	R$ 2.491,81	R$ 2.790,83	R$ 3.125,73	R$ 3.500,82
	4	R$ 2.280,45	R$ 2.554,10	R$ 2.860,59	R$ 3.203,86	R$ 3.588,32
	5	R$ 2.337,75	R$ 2.618,28	R$ 2.932,47	R$ 3.284,37	R$ 3.678,49
	6	R$ 2.396,19	R$ 2.683,73	R$ 2.750,82	R$ 2.819,59	R$ 2.890,08
	7	R$ 2.456,09	R$ 2.750,82	R$ 3.080,92	R$ 3.450,63	R$ 3.864,71
	8	R$ 2.517,49	R$ 2.819,59	R$ 3.157,94	R$ 3.536,89	R$ 3.961,32

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:01:04 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.358/2025

"Altera objeto, remaneja valores e altera elemento da despesa referente às Emendas Impositivas nº 039/2024, 058/2024 e 022/2024, no orçamento vigente, nos termos que especifica."

Projeto de Lei nº 014/2025
Autoria: Chefe do Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o objeto, remanejar valores e alterar o elemento de despesa das Emendas Impositivas nº 039/2024, 058/2024 e 022/2024, com as devidas alterações nas nomenclaturas e categorias econômicas, convalidando-se os anexos correspondentes na Lei Municipal nº 3.323 de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual (LOA) do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

Art. 2º Fica alterada a destinação da Emenda Impositiva nº 039/2024, de autoria do Vereador Maicon Siqueira, originalmente alocada na categoria econômica 51.00 (Obras e Instalações), que passa a ser destinada à categoria econômica 30.00 (Material de Consumo).

Art. 3º Fica alterada a destinação da Emenda Impositiva nº 058/2024, de autoria do Vereador Clebinho Jogador, originalmente alocada na categoria econômica 51.00 (Obras e Instalações), que passa a ser destinada à categoria despesas correntes (3390/3000) consumo.

Art. 4º Fica alterada a destinação da Emenda Impositiva nº 022/2024, de autoria do Vereador Toninho do Valflor, originalmente alocada na categoria econômica 51.00 (Obras e Instalações), que passa a ser destinada à categoria econômica 30.00 (Material de Consumo).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.18 16:39:04 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.359/2025

"Autoriza o Município de Embu-Guaçu a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 010/2025
Autoria: Poder Executivo

Emenda Aditiva nº 016/2025
Autoria: Vereador Isaias Coelho

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com o objetivo de promover ações conjuntas.

Art. 2º - O instrumento firmado poderá abranger, entre outros, apoio técnico, operacional, logístico e administrativo, conforme as condições e finalidades previstas no respectivo convênio.

Art. 2º- A - O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura, cópia integral de cada convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere celebrado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos desta Lei.

§1º - Os referidos documentos deverão conter, obrigatoriamente:

I - O objeto do convênio;
II - As obrigações das partes;
III - Os prazos de execução;
IV - As metas estabelecidas;
V - O valor financeiro envolvido e sua fonte orçamentária.

§2º - O Poder Executivo também deverá publicar, no Portal da Transparência do Município, os convênios firmados, acompanhados dos relatórios de execução física e financeira, atualizados semestralmente. (Redação dada pela Emenda Aditiva nº 016/2025, que acrescentou o art. 2-A.)

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.25 17:59:27 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.360/2025

Dispõe sobre a Taça Evangélica.

Projeto de Lei nº 003/2025
Autoria: Vereador Clebinho Jogador

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Embu-Guaçu a "Taça Evangélica", um festival de futsal, a ser realizada anualmente, no primeiro final de semana do mês de maio.

Parágrafo único. A referida "Taça Evangélica" fica incluída no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu, criado pela Lei Municipal nº 3.042, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Para realização da "Taça Evangélica", o Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada e/ou membros de entidades correlatas e afins da sociedade.

Art. 3º Fica a critério do Poder Executivo, em conjunto com membros de entidades correlatas e afins na sociedade, a regulamentação da presente Lei, determinando as condições, exigências e demais mecanismos para a sua execução, bem como a definição da localidade a ser realizada o festival.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:12:03 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.361/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Izabel Domingues de Andrade antiga Rua Sem Nome.

Projeto de Lei nº 023/2025
Autoria: Vereadora Marcia Almeida

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Rua Izabel Domingues de Andrade antiga Rua Sem Nome, no Bairro Penteado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:11:07 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.362/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Almerinda Alves da Costa, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 024/2025
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Rua Almerinda Alves da Costa a antiga Rua Sem Nome.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:10:24 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.363/2025

Altera a Lei nº 3.211, de 11 de outubro de 2023, que institui e acrescenta no Calendário Oficial do Município de Embu Guaçu o "Dia Municipal de Inclusão e de Luta da Pessoa com Deficiência".

Projeto de Lei nº 037/2025
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 3.211, de 11 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu o "Dia Municipal de Inclusão e de Luta da Pessoa com Deficiência', a ser comemorado anualmente em 3 de dezembro, em alusão ao Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência."

Art. 2º Fica alterado o caput do Art. 2º da Lei nº 3.211, de 11 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Na semana que inclui o dia 03 de dezembro, poderão ser realizadas campanhas informativas e atividades que visam conscientizar a sociedade sobre a importância da necessidade de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:08:44 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.364/2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu Guaçu o "Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância".

Projeto de Lei nº 049/2025
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu Guaçu o "Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs)", a ser celebrado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º O "Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância" tem como objetivos:

I – Sensibilizar a população e os agentes públicos acerca dos impactos das ACEs no desenvolvimento infantil;

II – Promover ações educativas, palestras e campanhas que estimulem a prevenção e a atenção precoce às situações de risco;

III – Fortalecer as redes de apoio às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade;

IV – Integrar órgãos de saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil em iniciativas de proteção à infância.

Art. 3º Para a realização das ações previstas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá:

I – Celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais (ONGs) e demais setores da sociedade civil;

II – Alocar recursos orçamentários para eventos, materiais informativos, capacitação de profissionais e outros meios de divulgação;

III – Garantir apoio logístico e estrutural, observada a legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:08:11 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.365/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU, O ENCONTRO DOS VETERANOS, FORMADO POR PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Projeto de Lei nº 042/2025
Autoria: Vereador Toninho do Valflor

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos do Município de Embu Guaçu, o Encontro dos Veteranos, formado por Profissionais da Segurança Pública, que atuam nos seguintes setores: I – Polícia Militar; II – Polícia Civil; III – Guarda Civil Municipal; IV – Defesa Civil; V – Agentes de Trânsito.

Art. 2º O evento tem por objetivo:

I - Homenagear e reconhecer os serviços prestados pelos veteranos das forças de segurança pública;

II - Promover a integração entre os profissionais da ativa e os veteranos;

III - Proporcionar momentos de valorização e confraternização entre os servidores da área da segurança pública;

IV - Incentivar debates e palestras sobre temas relevantes à segurança pública e bem-estar dos veteranos.

Parágrafo Único - O evento deverá ocorrer na segunda semana do mês de março de todos os anos. E passará a integrar o Calendário Oficial das Datas e Eventos do Município.

Art. 3º O Encontro dos Veteranos terá sua realização subordinada ao Poder Executivo e ou Poder Público Municipal, através das Secretarias com atribuições na área para promover a ação, estimulando a participação dos munícipes e os profissionais homenageados.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:07:34 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.366/2025

Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal De Saneamento Básico De Embu-Guaçu, estabelece diretrizes para sua gestão intersecretarial, regula fontes de Financiamento, Mecanismos de Transparência, Controle Social, Fiscalização, Auditoria, Execução Orçamentária, Impactos na Regularização Fundiária e Programas Sociais, prevê sanções para uso indevido dos recursos e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 009/2025
Autoria: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, que impõe ao Estado o dever de assegurar condições mínimas de salubridade, incluindo saneamento básico;

CONSIDERANDO que o saneamento básico é um direito humano essencial, reconhecido pela Resolução nº 64/292 da Assembleia Geral da ONU, e que sua universalização está entre as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020;

CONSIDERANDO que a ausência ou precariedade dos serviços de saneamento básico impactam diretamente na saúde pública, conforme dados epidemiológicos do Ministério da Saúde e do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe a necessidade de planejamento financeiro e controle sobre os gastos públicos, exigindo que fundos municipais tenham regras claras de gestão, auditoria e fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o planejamento urbano e habitacional com as ações de saneamento básico, alinhando-se ao Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e às diretrizes de regularização fundiária estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que a implementação de novas tecnologias para saneamento descentralizado e de menor impacto ambiental, tais como biodigestores, microestações de tratamento de esgoto (ETE) autônomas e fossas sépticas de alta eficiência, deve ser incentivada e regulamentada com rigor técnico;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico sejam aplicados com eficiência, transparência e controle, evitando-se desvio de finalidade e garantindo-se sua destinação prioritária para populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

CONSIDERANDO que o saneamento básico deve integrar-se a outras políticas públicas setoriais, tais como saúde, habitação, meio ambiente e infraestrutura urbana, garantindo a efetividade dos investimentos e a melhoria da qualidade de vida da população;

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Da Instituição e Finalidade

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Embu-Guaçu (FMSB-EG), de natureza contábil e financeira, vinculado ao Gabinete do Prefeito e de gestão intersecretarial, com a finalidade de captar, administrar e aplicar recursos destinados à execução das políticas públicas municipais de saneamento básico.

Art. 2º - O FMSB-EG reger-se-á pelas disposições desta Lei, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445/2007, suas normas regulamentares e as legislações supervenientes que disponham sobre saneamento básico.

Seção II
Das Definições

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Saneamento Básico: Conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais, conforme disposto no art. 3.º da Lei Federal nº 11.445/2007;

II - pelo Comitê– Tecnologias Descentralizadas de Saneamento: Soluções independentes de rede pública, incluindo biodigestores, fossas sépticas de alto rendimento, microestações de tratamento de esgoto (ETE) e sistemas anaeróbicos de tratamento de efluentes, devendo atender às normas técnicas da ABNT e diretrizes da ANA;

III - Gestão Intersecretarial: Administração compartilhada do Fundo entre as Secretarias Municipais competentes, assegurando integração técnica e financeira na execução das políticas públicas de saneamento;

IV - Regularização Fundiária: Conjunto de medidas administrativas, jurídicas, urbanísticas e ambientais destinadas à titulação de áreas ocupadas, alinhadas às diretrizes da Lei Federal nº 13.465/2017;

V - Controle Social: Direito da sociedade civil de fiscalizar e participar das decisões sobre a aplicação dos recursos do Fundo, nos termos do Decreto Federal nº 8.243/2014;

VI - Plano de Aplicação dos Recursos: Documento técnico elaborado pelo Comitê Gestor contendo metas, indicadores, critérios de destinação orçamentária e mecanismos de avaliação de desempenho, com revisão obrigatória a cada dois anos, ainda que não haja alteração de metas ou contextos operacionais;

VII - Plano Setorial de Implementação: Planejamento detalhado elaborado por cada Secretaria integrante do Comitê Gestor, com estabelecimento de prioridades setoriais, estratégias operacionais e gestão de riscos, com revisão obrigatória anual, independentemente de alteração de cenário;

VIII - Transparência Ativa: Obrigação do poder público de disponibilizar informações detalhadas e acessíveis sobre a gestão do Fundo, incluindo publicação trimestral de relatórios financeiros e de desempenho no Portal da Transparência do Município;

IX - Auditoria Externa Independente: Avaliação técnica periódica sobre a gestão do Fundo, conduzida por entidade especializada e autônoma, garantindo isenção na verificação da aplicação dos recursos públicos.

Art. 4º - As disposições desta Lei poderão ser adaptadas para contemplar novas tecnologias, metodologias e inovações técnicas no setor de saneamento básico, desde que respeitadas as normas federais, estaduais e regulamentares vigentes, sem necessidade de alteração legislativa formal.

§1º - Para fins de regulamentação e implementação, a introdução de novas soluções tecnológicas deverá ser aprovada Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico, que deliberará com base em estudos técnicos e pareceres especializados.

§2º - Caso sejam desenvolvidos sistemas mais eficientes e ambientalmente sustentáveis para saneamento descentralizado, abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de resíduos, o Município poderá adotar sua implementação mediante decreto regulamentador.

§3º - O Comitê Gestor poderá solicitar apoio técnico de instituições acadêmicas, órgãos ambientais e entidades certificadoras para avaliação da viabilidade e segurança das novas soluções.

§4º - Toda tecnologia implementada com base neste artigo deverá ser submetida a revisão técnica periódica a cada quatro anos, com elaboração de relatórios de impacto e conformidade normativa, sob pena de suspensão de sua aplicação pelo Comitê Gestor.

Art. 5º - A introdução de novas tecnologias no âmbito do saneamento básico será submetida, sob responsabilidade do Comitê Gestor, à avaliação periódica a cada quatro anos, considerando:

I - Eficiência operacional e custo-benefício;

II - Impactos ambientais e sociais;

III - Conformidade com normativas nacionais e internacionais;

IV - Análise técnica pelo Comitê Gestor, com parecer de órgão regulador competente.

CAPÍTULO II
DAS FONTES DE RECEITA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Seção I
Das Fontes de Receita

Art. 6º - O FMSB-EG será constituído de recursos provenientes de:

I - repasses de recursos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;

II - dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

III - créditos adicionais a ele destinados;

IV - rendimentos financeiros provenientes da aplicação dos recursos do Fundo em instituições financeiras oficiais, conforme legislação orçamentária e fiscal vigente;

V - transferências intergovernamentais da União e do Estado destinadas a projetos de saneamento básico;

VI - recursos provenientes de convênios, parcerias e incentivos de organismos internacionais e setor privado;

VII - multas aplicadas por infrações ambientais e urbanísticas relacionadas ao saneamento básico.

Art. 7º - Os recursos do FMSB-EG serão depositados em conta corrente específica, vinculada ao CNPJ do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, destinados exclusivamente ao atendimento das finalidades desta Lei, do contrato de concessão e das deliberações da ARSESP.

§1º - Os recursos não poderão ser movimentados antes da habilitação formal do Fundo pela ARSESP, salvo para finalidade de depósito contingenciado.

§2º - Em caso de indeferimento da habilitação, os valores depositados deverão ser restituídos, nos termos do art. 9º, §6º, da Deliberação ARSESP nº 1.545/2024 ou regramento superveniente.

Seção II
Da Aplicação dos Recursos

Art. 8º - Os recursos do FMSB-EG serão aplicados prioritariamente em:

§1º - Incluem-se entre as ações financiáveis pelo Fundo a contratação de pessoal técnico especializado, empresas de consultoria, ou instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, destinadas à elaboração de estudos, diagnósticos, projetos, pareceres e avaliações técnicas necessárias ao planejamento, execução, monitoramento e controle das ações previstas nesta Lei.

§2º - Sem prejuízo das competências legais e contratuais da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, os recursos do Fundo deverão ser aplicados no custeio de obras e serviços complementares à universalização, ampliação e qualificação do saneamento básico municipal, especialmente em:

I - intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

II - limpeza, despoluição e canalização de córregos;

III - abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres;

IV - provisão habitacional vinculada à regularização fundiária e à ampliação da infraestrutura de saneamento;

V - implantação de parques, unidades de conservação e reservatórios para o amortecimento de picos de cheias;

VI - drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;

VII - desapropriação de áreas necessárias à execução das ações previstas nesta Lei;

VIII - aquisição de equipamentos, máquinas, veículos e tecnologias voltadas à execução, fiscalização e monitoramento das ações de saneamento, desde que tecnicamente justificadas;

IX - programas de educação sanitária e ambiental;

X - monitoramento e fiscalização da qualidade da água e do esgotamento sanitário.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Seção I
Do Comitê Gestor Intersecretarial

Art. 9º - O FMSB-EG será gerido por um Comitê Gestor Intersecretarial, vinculado ao Gabinete do Prefeito, composto pelos titulares das seguintes Secretarias Municipais:

I - Secretaria de Habitação;

II - Secretaria de Infraestrutura;

III - Secretaria de Meio Ambiente;

IV - Secretaria de Obras;

V - Secretaria de Saúde.

§1º - O Comitê Gestor contará com o apoio técnico de servidores especializados das respectivas pastas, podendo requisitar estudos e pareceres de instituições acadêmicas, técnicos especializados e órgãos ambientais, bem como firmar parcerias com entes públicos estaduais, federais ou internacionais.

§2º - O Comitê Gestor reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, mediante convocação do Prefeito ou de pelo menos três de seus membros.

Seção II

Das Competências do Comitê Gestor

Art. 10. Compete ao Comitê Gestor Intersecretarial:

I - Elaborar e aprovar diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo;

II - Definir prioridades de investimento considerando critérios técnicos, sociais e ambientais;

III - Fiscalizar a execução dos programas e projetos financiados pelo FMSB-EG;

IV - Exigir e avaliar relatórios financeiros e técnicos sobre a execução dos recursos;

V - Estabelecer indicadores de desempenho para monitoramento da eficácia das ações financiadas;

VI - Adotar medidas de correção de rumo caso os objetivos do Fundo não estejam sendo atingidos de forma satisfatória;

VII - Regulamentar o financiamento de projetos voltados à implementação de tecnologias inovadoras em saneamento, garantindo a conformidade com normas da ABNT e diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

VIII - Coordenar a interface entre os projetos de saneamento e os programas de regularização fundiária e habitação de interesse social, visando integrar soluções de infraestrutura e habitação;

IX - Deliberar sobre a distribuição de recursos para subsídios a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de viabilizar soluções individuais de saneamento;

X - Adotar medidas que assegurem a transparência ativa, com a disponibilização tempestiva e acessível de informações financeiras e operacionais no Portal da Transparência do Município, facilitando o controle social.

CAPÍTULO IV

DA TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE SOCIAL

Art. 11. O FMSB-EG observará os princípios da transparência ativa e da publicidade, sendo obrigatória a divulgação digital, atualizada e acessível dos seguintes documentos no Portal da Transparência do Município:

I - Plano de aplicação dos recursos, com atualização mínima anual;

II - Relatórios financeiros e técnicos sobre a execução dos programas e projetos financiados;

III - Demonstrativos semestrais de arrecadação e aplicação dos recursos do Fundo;

IV - Relatórios de auditoria interna e/ou externa relativos à execução orçamentária, aos contratos e às metas do Plano de Aplicação.

§1º - A auditoria das contas será realizada anualmente por órgão de controle interno, com auditoria externa independente a cada dois anos, e publicação integral dos relatórios em meio digital.

§2º - O Comitê Gestor do Fundo deverá prestar contas à Câmara Municipal em audiência pública anual, convocada pelo Legislativo ou pelo próprio Comitê, garantida a participação da sociedade civil.
§3º - O descumprimento do dever de transparência sujeitará os gestores às penalidades previstas nos arts. 13 e 14 desta Lei, sem prejuízo das sanções administrativas e penais previstas na legislação aplicável.

Art. 12. Para assegurar o controle social da gestão do FMSB-EG, será instituído o Conselho Consultivo do Fundo, com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada, conforme regulamentação específica.

§1º - O Conselho Consultivo exercerá funções de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos, podendo emitir recomendações, requerer esclarecimentos e propor medidas corretivas.
§2º - O Conselho poderá opinar sobre a definição de prioridades de investimentos, cabendo ao Comitê Gestor fundamentar suas decisões em caso de divergência.

§3º - O regimento interno do Conselho será elaborado pelo Comitê Gestor, submetido a consulta pública e aprovado por meio de decreto municipal.

CAPÍTULO V
DAS SANÇÕES E MECANISMOS DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENAL

Seção I
Das Infrações e Penalidades

Art. 13. Constituem infrações passíveis de sanção no âmbito do FMSB-EG:

I - A destinação de recursos do Fundo para finalidades diversas das previstas nesta Lei;

II - A apropriação indébita, desvio ou mau uso dos recursos destinados a projetos de saneamento;

III - O fornecimento de informações falsas ou omissão de dados relevantes na prestação de contas dos recursos do Fundo;

IV - O descumprimento das diretrizes de transparência e fiscalização estabelecidas nesta Lei;

V - A negligência na execução de projetos financiados pelo Fundo, comprometendo sua funcionalidade e os objetivos do saneamento público municipal;

VI - O favorecimento ilícito na distribuição dos recursos do Fundo, em detrimento dos critérios técnicos e sociais estabelecidos pelo Comitê Gestor;

VII - A inobservância das normas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na execução de obras e projetos financiados pelo Fundo.

Art. 14. O descumprimento dos deveres funcionais pelos membros do Comitê Gestor, incluindo omissão na fiscalização ou conivência com irregularidades, ensejará:
I - Advertência formal, com prazo para saneamento da irregularidade;

II - Multa equivalente de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do recurso indevidamente utilizado;

III - Restituição integral dos valores aplicados irregularmente, corrigidos monetariamente;

IV - Impedimento de acessar novos recursos do Fundo por um período de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão ou revogação do projeto ou convênio celebrado;

VI - Encaminhamento do caso às autoridades competentes para abertura de processo administrativo disciplinar, nos casos envolvendo agentes públicos;

VII - Encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município e ao Ministério Público, em caso de indícios de improbidade administrativa ou crime contra a administração pública.

Parágrafo único. Nos casos de dano irreparável ou prejuízo grave ao interesse público, poderá ser determinada a suspensão imediata do repasse de recursos ao infrator, sem prejuízo das demais penalidades previstas nesta Lei.

Seção II
Dos Mecanismos de Fiscalização e Controle

Art. 15. O Comitê Gestor e o Conselho Consultivo do FMSB-EG serão responsáveis pela fiscalização preventiva e repressiva dos recursos aplicados, cabendo-lhes:

I - Realizar auditorias periódicas nos contratos e convênios firmados com recursos do Fundo;

II - Monitorar a execução física e financeira dos projetos, verificando sua conformidade com os planos aprovados;

III - Receber, analisar e deliberar sobre eventuais denúncias de irregularidades na aplicação dos recursos;

IV - Determinar a adoção de medidas corretivas sempre que constatadas falhas ou desvios na execução dos projetos financiados pelo Fundo;

V - Propor medidas para aprimoramento da transparência na gestão dos recursos.

Art. 16. Os valores arrecadados pelo Fundo Municipal de Saneamento Básico serão destinados exclusivamente às finalidades previstas nesta Lei, vedada sua aplicação para despesas de custeio administrativo da Prefeitura, salvo aquelas estritamente necessárias à operacionalização do Fundo.

§1º - A destinação dos recursos observará um Plano de Aplicação dos Recursos, que deverá conter:

I - Percentuais mínimos para investimentos em infraestrutura, inovação tecnológica e regularização fundiária;

II - Critérios objetivos para distribuição de recursos, com base ponderada nos seguintes indicadores:

a). Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) por região administrativa;

b). Taxa de mortalidade infantil associada a doenças de veiculação hídrica;

c). Percentual de domicílios sem acesso a esgotamento sanitário adequado;

d). Taxa de incidência de doenças relacionadas à precariedade do saneamento básico, conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde;

I - Procedimentos para revisão periódica do Plano de Aplicação dos Recursos, permitindo adequação às mudanças de cenário e novas demandas.

§2º - O Plano de Aplicação dos Recursos deverá ser revisado e atualizado a cada dois anos, considerando novas demandas, indicadores de vulnerabilidade social e necessidades orçamentárias.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 17. Os contratos e convênios firmados anteriormente à vigência desta Lei, que envolvam recursos do setor de saneamento, deverão ser revisados para adequação às diretrizes aqui estabelecidas, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, estabelecendo normas complementares para sua plena implementação.

Art. 19. Durante o período de transição, serão mantidos os repasses e convênios em vigor, desde que compatíveis com as diretrizes desta Lei.

Art. 20. Os ajustes necessários à plena adequação da estrutura institucional e operacional do FMSB-EG serão encaminhados ao Comitê Gestor para deliberação, respeitados os princípios da eficiência administrativa, legalidade, economicidade e interesse público.

Art. 21. O Comitê Gestor deverá garantir a disponibilização dos relatórios financeiros e de desempenho do FMSB-EG ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, sempre que requisitados.

§1º - Os relatórios deverão ser publicados trimestralmente no Portal da Transparência do Município, assegurando o controle social sobre os recursos do Fundo.

§2º - Os dados publicados deverão conter informações acessíveis ao público, incluindo detalhamento dos investimentos, beneficiários diretos e impacto dos projetos financiados.

§3º - O não cumprimento da publicação periódica sujeitará os responsáveis às penalidades previstas nesta Lei, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis.

Seção II
Das Disposições Transitórias

Art. 22. O Comitê Gestor instituirá, no prazo de 60 (sessenta) dias, um plano de transição para a efetiva implementação do Fundo, contemplando:

I - A instalação dos sistemas de controle e auditoria;

II - A capacitação dos servidores envolvidos na gestão dos recursos;

III - A criação de fluxos administrativos para tramitação de solicitações e liberação de recursos;

IV - A elaboração de diretrizes para execução financeira e orçamentária dos recursos;

V - A elaboração, por cada Secretaria integrante do Comitê Gestor, de um Plano Setorial de Implementação contendo:

a). Medidas prioritárias dentro da sua área de competência;

b). Necessidade de alocação de equipes técnicas para operacionalização do Fundo;

c). Possíveis entraves administrativos e estratégias de mitigação.

§1º - O Plano Setorial de Implementação deverá ser atualizado anualmente por cada Secretaria responsável, garantindo sua compatibilidade com os recursos disponíveis e as metas do Plano Plurianual (PPA).

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:06:50 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.367/2025

Institui o Programa "Adote uma Praça" no Município de Embu-Guaçu e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 038/2025
Autoria: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Embu-Guaçu, o Programa "Adote uma Praça", destinado a viabilizar a colaboração de pessoas físicas e jurídicas na implantação, melhoria e conservação de logradouros públicos, praças e jardins municipais.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se praça o espaço público urbano, ajardinado ou não, que possibilite lazer, convivência comunitária e recreação, cumprindo função socioambiental relevante para a coletividade.

Art. 3º Constituem objetivos do Programa:

I - promover a sustentabilidade urbana, conciliando a valorização da saúde pública, inclusão social, manifestações culturais e melhoria da qualidade de vida;

II - estimular a apropriação coletiva e o usufruto qualificado dos espaços públicos;

III - fomentar a conscientização comunitária sobre a importância da conservação das áreas verdes urbanas;

IV - incentivar a participação social e o engajamento de entes privados na manutenção do patrimônio público;

V - elevar o padrão de bem-estar da população usuária desses espaços;

VI - ampliar a utilização democrática das áreas públicas;

VII - desenvolver projetos inclusivos que contemplem as diversas demandas etárias e de acessibilidade.

Art. 4º Poderão participar do Programa:

I - pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Município;

II - pessoas jurídicas de direito privado, regularmente constituídas e em pleno funcionamento;

III - entidades da sociedade civil organizada, legalmente estabelecidas.

Art. 5º A participação no Programa será formalizada mediante Termo de Cooperação celebrado entre o Município e o interessado.

§1º Fica vedada a adoção de áreas classificadas como de preservação ambiental permanente.

§2º O Termo de Cooperação terá vigência, mínima, de 1 (um) ano.

Art. 6º São obrigações do adotante:

I - manter a área adotada em padrões adequados de conservação;

II - executar fielmente o projeto aprovado;

III - custear integralmente as despesas de manutenção;

IV - garantir o pleno acesso público ao local;

V - submeter à aprovação municipal qualquer alteração no projeto original.

Art. 7º É facultado ao adotante a instalação de placa identificativa, à sua exclusiva custa, conforme padrão estabelecido pelo Município, sendo vedada qualquer forma de propaganda comercial.

Art. 8º A adoção não implica:

I - transferência de domínio ou posse do bem público;

II - direito de exploração econômica do espaço;

III - exoneração do Poder Público de suas obrigações constitucionais.

Art. 9 º O descumprimento das obrigações acarretará a rescisão do Termo de Cooperação, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar os critérios para a participação no Programa.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:06:10 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.368/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a "Caminhada Daniel Ponciano – Pelos Direitos da Pessoa com Deficiência", a ser realizada anualmente no mês de dezembro, em alusão ao Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Projeto de Lei nº 031/2025
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a "Caminhada Daniel Ponciano – Pelos Direitos da Pessoa com Deficiência", a ser realizada anualmente no mês de dezembro, em data próxima ao dia três do mês, em alusão ao Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º O evento tem como objetivos:

I - Promover a conscientização da população sobre os direitos, necessidades e potencialidades das pessoas com deficiência;

II - Estimular o respeito à diversidade e à inclusão social;

III - Incentivar políticas públicas de acessibilidade e igualdade de oportunidades;

IV - Homenagear e reconhecer pessoas que atuaram ou atuam na defesa dos direitos da pessoa com deficiência em Embu-Guaçu.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:17:34 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.369/2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu, o Programa "Meu Bairro em Adoração" instituído pela Lei nº 3.246, de 2024.

Projeto de Lei nº 009/2025
Autoria: Vereador Maicon Siqueira

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu, criado pela Lei Municipal nº 3.042, de 18 de novembro de 2021, o Programa "Meu Bairro em Adoração", instituído pela Lei Municipal nº 3.246, de 25 de junho de 2024.

Parágrafo único. O Programa "Meu Bairro em Adoração" poderá ser realizado mensalmente de acordo com o planejamento anual dos organizadores do evento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:03:34 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.370/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a "Marcha Profética".

Projeto de Lei nº 032/2025
Autoria: Vereador Douglas da Analice

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a "Marcha Profética", a ser realizada anualmente na última semana do mês de março.

Art. 2º O evento tem como objetivos:

I - Reunir diferentes denominações cristãs em um momento de fé, unidade e adoração;

II - Promover a reflexão espiritual, a oração pelo município e pelas autoridades constituídas;

III - Estimular a participação da comunidade em atividades que fomentem os valores da paz, do amor ao próximo e da solidariedade;

IV - Valorizar a expressão cultural e religiosa do segmento evangélico no município de Embu-Guaçu;

V - Incentivar ações de responsabilidade social e de cidadania por meio da fé cristã.

Art. 3º A organização da "Marcha Profética" poderá contar com o apoio da Administração Pública Municipal, respeitada a legislação vigente, para fins de logística, segurança, estrutura e divulgação, sem prejuízo à celebração de parcerias com entidades religiosas e organizações da sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.27 17:02:28 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.371/2025

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 008/2025
Autoria: Poder Executivo

Emenda Modificativa nº 014/2025
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Repartição (Financeiro);

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A lei orçamentária para 2026 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja

existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 4º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 3 % (três) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO V
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2026.

CAPÍTULO VI
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no caput do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VIII
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico- financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos

I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO X
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XI
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 13. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII- cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 14. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 15. As disposições dos artigos 12 e 13 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 2014, quando aplicáveis aos municípios.
Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis, e haja autorização legislativa, dispensada, esta autorização, no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - instituição ou alteração da contribuição para custeio, expansão e melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

IV - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no § 8º do artigo 174 da Constituição do Estado de São Paulo e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2026 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática,

expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput também deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária, serão de 2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo. (Parágrafo alterado pela Emenda nº 14/2025).

§ 4º Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2026 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I - nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II - a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III - recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2026 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2025.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2025 e 2026, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2026, fica, o Poder Executivo, autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2026 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 6º e 7º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 27. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2026, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 28. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2026 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 29. As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026 serão estabelecidas, excepcionalmente em relação a esse exercício, na lei que instituirá o Plano Plurianual 2026/2029, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.30 15:39:31 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

LEI Nº3.372/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pela Prefeitura de Embu-Guaçu, da localização aérea, endereços e coordenadas geográficas dos loteamentos irregulares e ilegais, especialmente daqueles que possuam ações ajuizadas pelo Ministério Público ou autuações pela Polícia Ambiental, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 045/2025
Autoria: Vereador Isaias Coelho

Emenda Aditiva nº 019/2025
Autoria: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade de divulgação, no site oficial da Prefeitura de Embu-Guaçu, de mapa detalhado contendo localização aérea, endereços completos e coordenadas geográficas dos loteamentos irregulares e ilegais identificados no município.

§ 1º Ficam dispensados dessa publicidade os empreendimentos que estejam em processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB), conforme Lei Federal nº 13.465/2017 ou outra legislação superveniente que venha substituí-la.

§ 2º Os loteamentos irregulares ou ilegais somente serão removidos do mapa após decisão judicial transitada em julgado ou após finalizada a regularização junto aos órgãos municipais e estaduais competentes.

§ 3º. Adicionalmente, a Prefeitura de Embu-Guaçu deverá providenciar a instalação de placas informativas e de advertência nos acessos e perímetros dos loteamentos irregulares e ilegais identificados, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - a condição de irregularidade/ilegalidade do loteamento,

II - advertência sobre os riscos jurídicos e ambientais da aquisição de lotes nessas áreas, e

III - indicação do site oficial da Prefeitura para consulta do mapa detalhado e informações adicionais. (Redação dada pela Emenda Aditiva nº 019/2025, que acrescentou o §3º ao Art. 1º).

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I - Loteamento irregular: aquele implantado sem atendimento integral aos requisitos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79 ou outra legislação superveniente, incluindo sua aprovação pelo órgão público competente e respectivo registro imobiliário;

II - Loteamento ilegal: aquele implantado clandestinamente, sem qualquer autorização ou aprovação administrativa, caracterizando-se crime conforme o art. 50 da Lei nº 6.766/79 ou outra legislação superveniente;

III - Regularização Fundiária Urbana (REURB): o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, com o objetivo de incorporar núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

IV - Mapa georreferenciado: representação cartográfica oficial, baseada em imagens aéreas ou de satélite, contendo coordenadas geográficas que permitam a exata delimitação do perímetro de um loteamento irregular ou ilegal;

V - Coordenadas geográficas: dados técnicos em latitude e longitude ou sistema UTM que identificam a localização precisa de um ponto na superfície terrestre;

VI - Autuação ambiental: ato administrativo formal lavrado por órgão competente, como a Polícia Ambiental ou órgãos de fiscalização municipal, que imputa a prática de infração ambiental a empreendimento ou pessoa;

VII - Ação judicial pertinente: qualquer procedimento judicial, civil ou penal, instaurado pelo Ministério Público ou outro legitimado, com objeto direto relacionado à ilegalidade ou à regularização de loteamento implantado em desconformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Deverão constar, obrigatoriamente, do mapa disponibilizado:

I - Delimitação espacial do loteamento irregular ou ilegal;

II - Endereço detalhado e coordenadas geográficas exatas;

III - Indicação clara sobre a existência de ações ajuizadas pelo Ministério Público ou autuações pela Polícia Ambiental;

IV - Documentação técnica e jurídica disponível sobre a irregularidade ou ilegalidade identificada.

Art. 4º As informações devem ser atualizadas mensalmente pela Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu, sendo de responsabilidade da Fiscalização Municipal a delimitação espacial e a localização geográfica dos empreendimentos no mapa, cabendo à Secretaria Municipal de Governo realizar a devida publicação no site oficial.

§ 1º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Procuradoria Municipal fornecerão mensalmente, à Secretaria Municipal de Governo e à Fiscalização Municipal, relatórios atualizados sobre os empreendimentos e processos relacionados ao parcelamento irregular do solo, loteamentos irregulares e correlatos.

§ 2º Em caso de atraso ou omissão na atualização das informações previstas nesta Lei, poderá ser imputada responsabilidade administrativa aos gestores responsáveis, nos termos da legislação aplicável, com aplicação de advertência, suspensão e demais penalidades administrativas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 3º A Prefeitura deverá manter, no mesmo site, um registro histórico das atualizações, acessível à população para consulta pública.

Art. 5º A presente Lei visa:

I - Garantir o direito constitucional de informação e proteção ao munícipe, prevenindo danos econômicos e legais decorrentes da aquisição de lotes irregulares ou ilegais;

II - Fortalecer a fiscalização integrada prevista pela Lei Estadual nº 12.233/2006 e Decreto nº 51.686/2007 ou por outra legislação superveniente, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.866/97;

III - Cumprir o princípio da transparência na gestão pública e proteção ambiental, conforme Resolução SIMA nº 05/2021 ou por normas supervenientes que venham substituí-la;

IV - Evitar a inércia administrativa frente ao dever constitucional e legal de proteção ambiental e urbanística, resguardando a Administração Pública de eventuais ações de responsabilização.

Art. 6º O descumprimento das disposições desta Lei ensejará aplicação das penalidades administrativas previstas em legislação vigente aos servidores responsáveis, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 01° (primeiro) dia do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.01 16:41:31 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01° (primeiro) dia do mês de Julho de 2025.

LEI Nº3.373/2025

Dispõe sobre a criação de espaços específicos para embarque e desembarque de veículos de transporte por aplicativo, no município de Embu-Guaçu – SP e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 043/2025
Autoria: Vereador Toninho do Valflor

Emenda Modificativa nº 015/2025
Autoria: Vereador Carlos Tatto

Emenda Modificativa nº 017/2025
Autoria: Vereador Carlos Tatto

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o sistema de espaços exclusivos para embarque e desembarque de veículos de transporte por aplicativo e serviços similares, no município de Embu-Guaçu-SP (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 015/2025).

Art. 2º Os espaços, de que trata o artigo 1º, deverão ser destinados a pontos de parada fixa, localizados em áreas de grande circulação, como terminais de transporte, centro comercial, praças e outros locais de grande fluxo de pessoas, com a quantidades de vagas como segue:

I - Centro Cultural - Terminal Rodoviário – com SEIS carros;

II - Centro Comercial da Rodovia Jose Simões Louro JR., altura do nº 43.400 – com TRÊS carros;

III - Praça Henrique Schunck – TRÊS carros;

Art. 3º A instalação dos espaços deverá obedecer às seguintes condições:

I - Ser sinalizada de forma clara e visível;

II - Ter acesso facilitado e segurança para os usuários;

III - Respeitar as normas de trânsito e acessibilidade.

Art. 4º A fiscalização e a manutenção dos espaços serão de responsabilidade da Secretaria de Transporte e Trânsito do município.

Art. 5º Para a utilização dos espaços exclusivos para embarque e desembarque de veículos de transporte por aplicativo e serviços similares, será cobrada uma taxa de ocupação, cujo valor será definido pela Secretaria de Transporte e Trânsito do município, levando em consideração fatores como localização, tamanho do espaço e fluxo de veículos.

§1º A arrecadação dessa taxa será destinada à manutenção, sinalização, segurança e melhorias nos espaços destinados ao transporte público.

§2º O valor da taxa poderá ser revisado periodicamente, mediante decreto do Poder Executivo, de acordo com as necessidades e condições do município

§3º Os motoristas de transporte por aplicativo deverão pagar a taxa antes de utilizarem o espaço, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou outro meio eletrônico autorizado pela administração municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor após a regulamentação do disposto no art. 5º, por meio de Decreto do Poder Executivo, respeitando o prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 017/2025).

Embu-Guaçu aos 01° (primeiro) dia do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.01 16:40:33 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01° (primeiro) dia do mês de Julho de 2025.

LEI Nº3.374/2025

Dispõe sobre alterações na Lei nº 584, de 24 de junho de 1987 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Embu-Guaçu).

Projeto de Lei nº 003/2025
Autoria: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 584, de 1987, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 13. O Estágio Probatório será de três anos, a partir da nomeação e posse do servidor, período em que serão avaliadas aptidão e capacidade para o desempenho do cargo ou função pública.

§1º - No processo de avaliação de desempenho serão observados os seguintes fatores:

I - assiduidade;
II - disciplina;
III - eficiência;
IV - capacidade de iniciativa;
V - aptidão e dedicação ao serviço;
VI - cumprimento dos deveres e obrigações funcionais.

§2°- O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado, sendo- lhe assegurado o direito de ampla defesa e contraditório.

Art. 2° - Insere o art. 13-A na Lei nº 584, de 1987, que terá a seguinte redação:

Art. 13 - A. O processo de acompanhamento e avaliação de desempenho do servidor do poder executivo em estágio probatório será disciplinado por Decreto e será realizado em três etapas de avaliação parcial pelo chefe imediato, observando os seguintes períodos:

I - etapa I, no 12º (décimo segundo) mês;
II - etapa II, no 24º (vigésimo quarto) mês; e
III - etapa III, no 34° (trigésimo quarto) mês. Sendo

§1° - Após a conclusão das três fases parciais, os relatórios serão remetidos à Comissão de Avaliação de Desempenho — CAD, para análise do Secretário ou do Diretor da pasta em que o servidor estiver lotado, para emissão do parecer, opinando pela estabilidade/efetividade, ou pela inaptidão ao serviço público, e consequente exoneração do servidor.

§2° - A Comissão de Avaliação de Desempenho — CAD deverá emitir o parecer conclusivo antes do final do 36° (trigésimo sexto) mês de estágio probatório do servidor, que dará ciência ao servidor avaliado, por escrito, e publicará o resultado no diário oficial digital do município.

§3° - Da decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, sendo ela pela exoneração, caberá recurso interposto pelo servidor avaliado dentro de cinco dias úteis a contar da publicação no diário oficial do Município, desta forma, garantindo-lhe o pleno direito de ampla defesa e contraditório.

§4° - O servidor avaliado deverá indicar, no recurso, o fato questionado da ficha de avaliação ou eventual irregularidade ocorrida na avaliação.

§5° - A Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, emitirá parecer conclusivo dentro de quinze dias uteis sobre o recurso interposto, dando ciência por escrito ao servidor avaliado, e publicação no diário oficial do Município.

§6° - Decorrido o prazo de cinco dias uteis para interposição de recurso conforme preconiza o § 3°, ou após a conclusão definitiva da Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, sobre o recurso interposto, o processo administrativo deverá ser remetido ao Secretário Municipal da Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia, para a devida homologação do Prefeito e publicação no diário oficial, dentro de cinco dias úteis.

§7º - Os servidores da Câmara Municipal cumprirão o processo de estágio probatório, de acordo com as normas internas do órgão.

Art. 3º - Insere o art. 13-B na Lei nº 584, de 1987, que terá a seguinte redação:

Art. 13 - B O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão, ou seja, de direção, chefia ou assessoramento, assim como a designação em função gratificada, sendo vedado o seu comissionamento a outro órgão ou ente federado.

§1º - Não serão considerados pleno exercício das funções para cômputo do estágio o período de exercício em cargos de provimento em comissão ou designação em função gratificada.

§2° - O servidor em estágio probatório que for investido em cargos de comissão ou designação em função de confiança, terá o período de estágio probatório suspenso.

§3º - Será considerado de efetivo exercício para efeito do estágio probatório o período de afastamento, em virtude de:

I - férias;
II - casamento, de até oito dias;
III - nascimento de filho, de até dois dias na primeira semana;
IV - luto, de até dois dias, por falecimento de tios, padrasto, madrasta, cunhados, genro e nora;
V - luto, de até oito dias, por falecimento de cônjuge, pais, filhos, irmãos, sogros;
VI - convocação para obrigações decorrentes do serviço militar;
VII — convocação para tribunal de júri e outros serviços obrigatórios por lei;
VIII - desempenho de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;
IX - licença à funcionária gestante;
X - licença a servidor acidentado em serviço, para tratamento de saúde, ou acometido de doença profissional ou moléstia grave;
XI - faltas abonadas.

Art. 4º - Insere o art. 13-C na Lei nº 584, de 1987, que terá a seguinte redação:

Art. 13-C. A Comissão de Avaliação e Desempenho — CAD, será composta pelo Chefe imediato do servidor e dois servidores efetivos do respectiva secretaria e/ou departamento a que estiver lotado o servidor em avaliação.

§1º - Os servidores que comporão a comissão de trata o "caput", deverão possuir escolaridade igual ou superior da exigida para o ingresso do servidor a ser avaliado em estágio probatório no serviço público.

§2° - Os servidores efetivos que comporão a Comissão de Avaliação de Desempenho — CAD, deverão ocupar cargo ou função igual ou superior do servidor em estágio probatório a ser avaliado.

§3° - Os servidores que integrarão a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, não poderão estar respondendo processo administrativo disciplinar, nem envolvidos em possíveis irregularidades em apuração por comissão de sindicância.

§4° - A Câmara Municipal criará sua própria Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, de acordo com as normas internas do órgão.

Art. 5º - Insere o art. 13-D na Lei nº 584, de 1987, que terá a seguinte redação:

Art. 13 - D Ao servidor em estágio probatório, somente poderão ser concedidas as seguintes licenças:

I - licença para tratamento de saúde;
II - licença por acidente de trabalho;
III - licença gestante, adotante e paternidade;
IV - licença por motivo de doença em pessoa da família;
V - licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro funcionário ou militar;
VI - licença para o serviço militar;
VII - licença para desempenho de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;
VIII - licença especial para missão, estudos ou competição esportiva representando o Município.

Art. 6º - Dá nova redação ao art. 103 da Lei nº 584, de 1987 que terá a seguinte redação:

Art. 103. O funcionário/servidor nomeado em caráter efetivo em virtude de concurso público, adquire estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, conforme disposto nesta Lei, sendo passível de processo administrativo por ação ou omissão funcional, nos termos do disposto no art. 238 desta Lei, embasado em relatório elaborado pelo chefe imediato, após a aplicação das penalidades preconizadas nos incisos I a IV do art. 216 desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.08 11:55:37 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2025.

LEI Nº3.375/2025

Acrescenta o Artigo 38-A à Lei Ordinária nº 2.803/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre a preservação do patrimônio histórico e cultural e cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural).

Projeto de Lei nº 055/2025
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o Art. 38-A, à Lei Ordinária nº 2.803/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre a preservação do patrimônio histórico e cultural e cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural), com a seguinte redação:

Art. 38-A O Poder Executivo Municipal poderá, por Decreto, elaborar regulamento da presente lei, naquilo que for necessário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 14 (quatorze) dia do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.14 17:11:56 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dia do mês de Julho de 2025.

LEI Nº3.376/2025

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Projeto de Lei nº 005/2025
Autoria: Poder Executivo

Emenda Aditiva nº 013/2025
Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Emenda Aditiva nº 018/2025
Autoria: Isaias Coelho

Emenda Aditiva nº 020/2025
Autoria: Isaias Coelho

Emenda Modificativa nº 021/2025
Autoria: Isaias Coelho

Emenda Aditiva nº 022/2025
Autoria: Isaias Coelho

Emenda Modificativa nº 023/2025
Autoria: Elton Camargo Corrêa e Vinícius Leonardo dos Santos

Emenda Supressiva nº 024/2025
Autoria: Elton Camargo Corrêa e Vinícius Leonardo dos Santos

Emenda Modificativa nº 025/2025
Autoria: Isaias Coelho e Carlos Tatto

Emenda Aditiva nº 026/2025
Autoria: Isaias Coelho e Carlos Tatto

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 1º - O Poder Executivo pode qualificar como organização social as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas às áreas do ensino, cultura, saúde, pesquisa cientifica, desenvolvimento tecnológico e a proteção e preservação do meio ambiente, atendidos os requisitos previstos nesta lei. (Artigo com redação alterada pela Emenda nº 023/2025).

Art. 2º - A entidades privadas dispostas no art. 1º desta lei, para solicitarem a habilitação de qualificação como organização social, devem apresentar documentos com os seguintes requisitos específicos:

I - ata de constituição da entidade, devidamente registrada;

II - estatuto social atualizado, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de utilização de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele a composição e as atribuições normativas e de controle básicas previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. (Alínea com redação alterada pela Emenda nº 023/2025);

d) participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes dos empregados da entidade e de membros de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da diretoria;

f) obrigatoriedade de publicação anual, em Diário Oficial, os contratos de gestão integrada, os relatórios financeiros e os relatórios de execução do

contrato de gestão, quando da efetiva contratação. (Alínea com redação alterada pela Emenda nº 023/2025);

g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra entidade qualificada como organização social, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio de entidade pública, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão.

III - ata da última eleição do Conselho de Administração e de sua diretoria, devidamente registrada;

IV - último balanço patrimonial e demonstração do resultado financeiro do ano anterior;

V - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

VI - certidões de regularidade fiscal, trabalhista e perante o INSS, que devem ser reapresentadas no momento da celebração do contrato de gestão.

VII - Comprovação de, no mínimo, 3 (três) anos de existência legal e de regular funcionamento, na área de atuação para a qual solicita a qualificação. (Inciso adicionado pela Emenda nº 13/2025)

Art. 3º - Não são passíveis de qualificação como organizações sociais, ainda que se dediquem a quaisquer das atividades descritas no artigo 1º:

I - as sociedades comerciais;

II - os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III - as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;

IV - as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;

V - as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

VI – SUPRIMIDO (Inciso suprimido pela Emenda nº 024/2025);

VII - SUPRIMIDO (Inciso suprimido pela Emenda nº 024/2025);

VIII - SUPRIMIDO (Inciso suprimido pela Emenda nº 024/2025);

IX - as cooperativas;

X - as fundações públicas;

XI - as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas.

Art. 4º - O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados, para fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;

b) 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes de entidades da sociedade civil;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos indicados pela Organização Social. (Inciso com redação alterada pela Emenda nº 023/2025).

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho têm mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução;

III - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

IV - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

V - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nessa condição, prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

Art. 5º - Para fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser incluídas, dentre as atribuições privativas do Conselho de Administração, as seguintes:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

VI - aprovar os estatutos e a extinção da entidade, por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

VIII - aprovar, por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, para compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria; e

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Art. 6º - As entidades que forem qualificadas como Organizações Sociais podem ser consideradas aptas a assinar contrato de gestão com o Poder Público Municipal, com o objetivo de absorver a gestão e a execução de atividades e serviços de interesse público, após a realização do procedimento específico de que trata esta lei.

Parágrafo único. As entidades que celebrarem contrato de gestão com o Poder Público Municipal devem ser submetidas ao controle interno por Comissão designada pelo Secretário Municipal da área de atuação e/ou órgão específico da Administração Pública, bem como ao controle externo da Câmara Municipal, a ser desempenhado com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas.

Art. 7º - As entidades qualificadas como Organizações Sociais ficam declaradas como entidades reconhecidas de interesse social e de utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 8º - Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da Organização Social, que implique mudança das condições que instruíram sua qualificação, deve ser comunicada imediatamente, com a devida justificação, à Secretaria dos Negócios Jurídicos e à Secretaria competente na respectiva área de atuação, sob pena de cancelamento da qualificação.

Art. 9º - O Poder Executivo pode proceder à desqualificação da Organização Social, por ato próprio ou a pedido da Secretaria Municipal da área respectiva de atuação, quando verificado que a entidade:

I - descumpriu qualquer cláusula do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal;

II - dispôs de forma irregular dos recursos, bens ou servidores públicos que lhe forem destinados;

III - incorreu em irregularidade fiscal ou trabalhista; ou

IV - descumpriu as normas estabelecidas na legislação aplicável e nesta lei.

Art. 10. A desqualificação deve ser precedida de processo administrativo conduzido por Comissão Especial designada pelo Prefeito, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

Parágrafo único. Instaurado o processo administrativo de desqualificação, o titular da Secretaria Municipal da área respectiva de atuação pode proceder à intervenção do objeto estabelecido no contrato de gestão, nomeando administrador dativo para a Organização Social.

Art. 11. A perda da qualificação como Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis, acarreta:

I - a imediata rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal; e

II - a reversão dos bens cujo uso tenha sido permitido pelo Município e do saldo remanescente de recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social.

CAPÍTULO II
DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 12. Entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como Organização Social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas mencionadas no art. 1º desta lei.

Art. 13. O contrato de gestão, regido pelos princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, deve discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações respectivas do Poder Executivo e da Organização Social, bem como deve conter:

I - a descrição do objeto pactuado;

II - as obrigações das partes;

III - especificação do programa de trabalho proposto pela Organização Social, com o detalhamento de quantitativos e preços unitários apurados para a estipulação das metas e do orçamento, demonstrando inclusive o custo próprio de cada uma delas;

IV - estipulação das metas a serem atingidas e dos respectivos prazos de execução, quando for pertinente;

V - previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

VI - estipulação dos limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da Organização Social no exercício de suas funções.

VII - a vigência, a alteração contratual e as hipóteses de prorrogação;

VIII - a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos;

IX - aplicação de penalidades por descumprimento contratual;

X - a obrigatoriedade de restituição de recursos ao final de cada exercício, caso não seja autorizado o seu uso para o exercício seguinte, e ao final da vigência contratual.

§1º - Cabe ao Titular da Pasta contratante definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão de que for signatário, via comissão ou conselho. (Parágrafo alterado pela Emenda nº 023/2025).

§2º - O prazo do contrato de gestão é de 1 (um) ano, podendo, a critério da Administração Municipal, ser renovado por períodos sucessivos, iguais ou menores ao inicial, mediante decisão fundamentada que aponte as novas metas previstas e as expectativas para o novo ciclo, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos.

§3º - A duração inicialmente prevista para a vigência do contrato de gestão não afasta a prerrogativa de se realizar nova seleção pública para celebração de contrato de gestão, quando o interesse público assim recomendar.

§4º - O valor do repasse destinado ao projeto aprovado pelo Poder Público deve ser atualizado anualmente, mediante novo estudo de economicidade e atualização do projeto, sendo cogente, no mínimo, o reajustamento do percentual estabelecido no dissídio salarial da categoria dos funcionários da Organização Social.

Art. 14. Firmado o contrato de gestão, o seu extrato deve ser publicado na Imprensa Oficial, e o seu inteiro teor deve ser disponibilizado em sítio eletrônico da entidade e do Poder Público, além dos demais documentos exigidos pela lei da transparência, consoante diretrizes e comunicados do Tribunal de Contas.

Art. 15. O contrato de gestão pode ser alterado, com as devidas justificativas, sempre que houver a mudança de valores, metas ou prazos, bem como a inclusão ou exclusão de projetos especiais.
Parágrafo único. As alterações são realizadas por instrumento próprio denominado "Termo Aditivo", obedecendo as formalidades do contrato de gestão.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO SELETIVO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Art. 16. A execução dos contratos de gestão celebrados entre o Poder Público e as organizações sociais será objeto de acompanhamento e avaliação permanentes, por meio de Comissão de Avaliação, designada por ato do Poder Executivo.

§1º - A Comissão será composta por:

I - Dois representantes da Secretaria Municipal da área da atividade fomentada;

II - Um representante do órgão de controle interno ou da Controladoria Geral do Município;

III - Um representante da organização social contratada;

IV - Um representante da Câmara Municipal, sem direito a voto, com função de observador;

§2º - Compete à Comissão:

I - Avaliar os resultados da execução do contrato de gestão, com base nos relatórios técnicos, financeiros e operacionais apresentados pela entidade;

II - Emitir parecer técnico conclusivo ao final de cada exercício financeiro, ou sempre que solicitado, sobre o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Requisitar documentos, certidões, comprovantes de metas e indicadores pactuados;

IV - Recomendar, quando necessário, aplicação de penalidades contratuais, suspensão ou rescisão do contrato, ou encaminhamento ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas;

§3º - O parecer técnico conclusivo será publicado no site oficial da Prefeitura de Embu-Guaçu no prazo de até 15 (quinze) dias após sua emissão. (Artigo modificado pela Emenda nº 25/2025)

Art. 16-A. O processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão com organização social deverá, obrigatoriamente, conter:

I - Publicação de edital com ampla divulgação;

II - Exigência de atestado de capacidade técnica emitido por entidade pública ou privada;

III - Critérios objetivos para julgamento da proposta mais vantajosa;

IV - Exigência de plano de trabalho com metas, cronograma e orçamento;

V - Divulgação prévia da minuta do contrato de gestão.

Parágrafo único. O edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data limite para apresentação das propostas. (Artigo acrescentado pela emenda nº 018/2025).

Art. 16-B. A execução dos contratos de gestão será fiscalizada por Comissão de Avaliação permanente, composta por:

I - Um representante da entidade executora;

II - Três membros indicados pelo Poder Executivo, com qualificação técnica;

III - Um representante da Câmara Municipal, sem direito a voto, com função de observador.

Parágrafo único. A comissão emitirá relatórios quadrimestrais sobre a execução contratual, exigindo certidões negativas, guias de tributos e prestação de contas com base nas metas pactuadas. (Artigo acrescentado pela Emenda nº 20/2025)

Art. 16-C. Os resultados da execução dos contratos de gestão serão analisados periodicamente pela Administração Pública, com base nos relatórios de desempenho e execução financeira apresentados pela organização social.

Parágrafo único. O acompanhamento considerará o cumprimento de metas, indicadores de desempenho, qualidade dos serviços e uso eficiente dos recursos públicos. (Artigo adicionado pela Emenda nº 26/2025).

Art. 16-D. A inexecução parcial ou total do contrato, ou a ocorrência de irregularidades graves, poderá ensejar, por decreto do Chefe do Poder Executivo, a intervenção na organização social contratada.

§1º - A intervenção deverá ser motivada e ter prazo determinado.

§2º - Deverá haver comunicação formal ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quando constatadas irregularidades que configurem danos ao erário, desvio de finalidade ou risco à continuidade do serviço. (Artigo adicionado pela Emenda nº 26/2025).

Art. 16-E. As organizações sociais deverão publicar, anualmente, em seu sítio eletrônico e no portal da transparência da Prefeitura, os relatórios financeiros, o balanço patrimonial e os relatórios de execução do contrato de gestão. (Artigo adicionado pela Emenda nº 26/2025).

CAPÍTULO IV
DA CESSÃO DE PESSOAL E PATRIMÔNIO NO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 17. Fica facultado ao Poder Executivo o afastamento de servidor para exercer suas atribuições nas organizações sociais, com ônus para a origem e desconto do repasse.

§1º - Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor afastado qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§2º - Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor afastado com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

§3º - O servidor afastado deve perceber as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem.

Art. 18. O Município pode, sempre em regime de direito público e a título precário, permitir as organizações sociais, o uso de bens, equipamentos e instalações públicos, necessários ao cumprimento dos objetivos propostos.

Art. 19. O patrimônio permitido pelo Município de Embu-Guaçu, estipulado no Contrato de Gestão celebrado entre a Organização Social e a Secretaria da área respectiva de atuação, deve ser por ela previamente inventariado, com o registro, em formulário próprio, das condições físicas em que se encontram no momento da transferência, competindo à Secretaria Municipal a realização da permissão do uso.

§1º - A retirada dos bens de que trata o caput deste artigo ocorre mediante assinatura de "Termo de Permissão de Uso" pelo responsável legal da Organização Social.

§2º - Fica vedada a alienação do patrimônio de que trata o caput deste artigo, ressalvados os casos em que houver expressa anuência da Administração Municipal e desde que os recursos obtidos com eventual alienação sejam integralmente revertidos em benefício do objeto contratado.

Art. 20. Os bens permitidos às Organizações Sociais devem ser utilizados exclusivamente no desempenho das atividades e/ou serviços objeto do Contrato de Gestão.

Art. 21. A Organização Social é a responsável pela guarda, manutenção e conservação dos bens permitidos, devendo devolvê-los ao Município no mesmo estado em que os recebeu, considerando o desgaste por tempo de uso, ou declarados inservíveis.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Às organizações sociais podem ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§1º - São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§2º - Pode ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recursos para compensar afastamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

Art. 22-A. É vedada, às Organizações Sociais, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Parágrafo único. O descumprimento desta vedação ensejará a imediata desqualificação da entidade e responsabilização dos dirigentes, conforme previsto em lei. (Artigo acrescentado pela Emenda nº 022/2025).

Art. 23. A organização social deverá publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, os seguintes documentos:

I - Regulamento próprio de contratações;

II - Plano de cargos, salários e benefícios;

III - Relatórios financeiros, balanços auditados e relatório de execução das metas.

Parágrafo único. As publicações deverão ocorrer no sítio eletrônico da entidade, no Portal da Transparência do Município e em jornal de grande circulação regional. (Artigo alterado pela Emenda nº 021/2025).

Art. 24. Os Conselheiros e Diretores das organizações sociais não podem exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade.

Art. 25. Sem prejuízo do disposto nesta lei, podem ser estabelecidos por decreto requisitos adicionais pertinentes ao procedimento de qualificação de organizações sociais.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas integralmente todas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.925, de 2019.

Embu-Guaçu aos 15 (quinze) dia do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:08:28 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dia do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº585/2025

(Substitui membro do Comitê Gestor Programa Criança Feliz do Decreto Federal nº9.579, de 22 de novembro de 2018).

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº9.879, de 22 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº664 de Setembro de 2021, do Ministério da Cidadania.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir o membro do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será constituído por servidores da Prefeitura, sendo composto pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Daniela Guizzi
Suplente: Sabrina Aparecida Salvati

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Priscila Alves da Silva
Suplente: Hilma Guilherme dos Santos

III – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nilma Souza de Oliveira
Suplente: Izilda Pereira de Andrade

IV – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Vivian Carla Lorini
Suplente: Wanderley da Silva Cruz

V – Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Carlos Henrique das Neves Correia Dedinho Messias
Suplente: Helena Domingues de Oliveira

VII – Conselho Tutelar

Titular: Sheyla Geuzeth Lima Santos
Suplente: Giliá de Andrade Macedo

VIII –CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Rita de Cássia Leme
Suplente: Williane Maria Alves da Silva Costa

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria n°360/2021.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.18 17:28:22 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2025.

PORTARIA Nº593/2025

Revoga a Portaria n° 380, de 17 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor André de Souza Correia Filho, como Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revoga a Portaria n° 380, de 17 de Fevereiro de 2025, que nomeia o Senhor André de Souza Correia Filho, portador da cédula de identidade RG. nº 12.****-1 e do CPF nº 284.***.***-80, no cargo de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.26 12:22:26 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

PORTARIA Nº594/2025

Revoga a Portaria n° 381, de 17 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Waldney Araujo Silva, como Diretor de Departamento de Apoio Administrativo da Infraestrutura.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revoga a Portaria n° 381, de 17 de Fevereiro de 2025, que nomeia o Senhor Waldney Araujo Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 37.***.***-8 e do CPF nº 444.***.***-60, no cargo de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo da Infraestrutura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.26 12:18:06 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

PORTARIA Nº595/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor André de Souza Correia Filho, como Secretário de Governo.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor André de Souza Correia Filho, portador da cédula de identidade RG. nº 12.****-1 e do CPF nº 284.***.***-80, no cargo de Secretário de Governo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.26 12:18:44 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

PORTARIA Nº596/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Waldney Araujo Silva, como Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Waldney Araujo Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 37.***.***-8 e do CPF nº 444.***.***-60, no cargo de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.26 12:19:15 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

PORTARIA Nº597/2025

Prorroga o prazo da Portaria n° 354/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 354, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.26 17:13:39 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

PORTARIA Nº598/2025

Designa Membros para compor o Órgão Diretivo do Conselho Municipal de Educação.

ANDRÉ GERORGE NERES DE FARIAS, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Designar Membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, como segue:

PRESIDENTE: Perla Paulo Pires

VICE-PRESIDENTE: Vanessa Brito Mendes

1ª SECRETÁRIA: Maria Lúcia Seródio Mantovani

2ª SECRETÁRIA: Priscila Duarte Baldini

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 306 de 22 de junho de 2021.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.26 17:14:55 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2025.

PORTARIA Nº599/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Carla Estalise de Oliveira Garcia, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Cidadão - Gabinete.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Carla Estalise de Oliveira Garcia, portadora da cédula de identidade RG. nº 40.***.***-4 e do CPF nº 316.***.***-03, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Cidadão - Gabinete.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.30 15:41:18 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2025.

PORTARIA Nº600/2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N°587/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria n°587, de 23 de Junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de Junho de 2025, edição 115 e página 05.

Onde – se – lê: Revoga a Portaria n° 138, de 09 de Janeiro de 2025

Leia – se: Revoga a Portaria n° 134, de 09 de Janeiro de 2025

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.30 15:50:24 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2025.

PORTARIA Nº607/2025

Revoga a Portaria n° 252, de 20 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Anderson Rodrigues Luz, como Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 252, de 20 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Anderson Rodrigues Luz, portador da cédula de identidade RG. nº 32.***.***-8 e do CPF nº 325.***.***-07, no cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808 Dados: 2025.07.04 16:35:52 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº608/2025

Revoga a Portaria n° 130, de 19 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Geraldo Cosme Barbosa, como Diretor do Departamento de Fiscalização.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 130, de 19 de Janeiro de 2025, que nomeia o senhor Geraldo Cosme Barbosa, portador da cédula de identidade RG. nº 17.***.***-6 e do CPF nº 077.***.***-51, no cargo Diretor do Departamento de Fiscalização.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:35:17 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº609/2025

Revoga a Portaria n° 133, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Shirlene Lucas de Souza Barros, como Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 133, de 09 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Shirlene Lucas de Souza Barros, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.***.***-X e do CPF nº 318.***.***-96, no cargo de Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:33:42 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº610/2025

Revoga a Portaria n° 003, de 01 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Reginaldo Silvestre da Conceição, como Secretário de Agricultura e Abastecimento.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 003, de 01 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Reginaldo Silvestre da Conceição, portador da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-9 e do CPF nº 176.***.***-71, no cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:32:34 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº611/2025

Revoga a Portaria n° 079, de 03 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Antonio Mendonça de Souza Junior, como Secretário de Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 079, de 03 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Antonio Mendonça de Souza Junior, portador da cédula de identidade RG. nº 2.***.*** e do CPF nº 043.***.***-07, no cargo de Secretário de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:32:00 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº612/2025

Revoga a Portaria n° 091, de 06 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Camila Borge Dinis, como Chefe de Divisão de Tesouraria.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 091, de 06 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Camila Borge Dinis, portadora da cédula de identidade RG. nº 66.***.***-1 e do CPF nº 493.***.***-50, no cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:30:55 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº613/2025

Dispõe sobre designação do Senhor André de Souza Correia Filho, para exercer interinamente o cargo de Secretário de Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor André de Souza Correia Filho, Secretário de Governo, portador da cédula de identidade RG. nº 12.****-1 e do CPF nº 284.***.***-80, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:29:06 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº614/2025

(Dispõe sobre a designação do Senhor André de Souza Correia Filho, para assinar documentos do Fundo Municipal da Saúde de Embu Guaçu).

O Prefeito Sr. André George Neres de Farias, portador da Cédula de Identidade n° 33.***.*** e CPF n°: 290.***.***-08, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. André de Souza Correia Filho, portador da cédula de identidade RG. nº 12.****-1 e do CPF nº 284.***.***, para assinar os documentos do Fundo Municipal de Saúde de Embu Guaçu, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.

III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:28:15 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº615/2025

Revoga a Portaria n° 473, de 07 de Abril de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Ana Paula Tiemi Uchida, como Chefe de Divisão de Supervisão, Apoio e Estudo Pedagógico.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 473, de 07 de Abril de 2025, que nomeia a Senhora Ana Paula Tiemi Uchida, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.***.***-1 e do CPF nº 326.***.***- 66, no cargo de Chefe de Divisão de Supervisão, Apoio e Estudo Pedagógico.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:37:52 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº616/2025

Revoga a Portaria n° 573, de 13 de Abril de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Elaine Cristina Gonçalves Mariano, como Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 573, de 13 de Abril de 2025, que nomeia a Senhora Elaine Cristina Gonçalves Mariano, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-6 e do CPF nº 255.***.***-64, no cargo de Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 17:12:20 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº628/2025

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria n° 626, de 07 de Julho de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria n° 626, de 07 de Julho de 2025, publicada no site Oficial da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu em 08 de Julho de 2025, no Diário Oficial do Município, edição 126, página 15.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.08 11:56:06 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº631/2025

Revoga a Portaria n° 351, de 05 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do senhor Ricardo Pedroso das Dores, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão – Infraestrutura.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 351, de 05 de Fevereiro de 2025, que nomeia o senhor Ricardo Pedroso das Dores, portador da cédula de identidade RG. nº 32.***.***-8 e do CPF nº 291.***.***-09, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão – Infraestrutura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.14 09:22:01 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº632/2025

Revoga a Portaria n° 168, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Nalva Gomes Ferreira Souza, como Chefe de Divisão de Almoxarifado Diversos da Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 168, de 09 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Nalva Gomes Ferreira Souza, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.***.***-8 e do CPF nº 205.***.***-02, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado Diversos da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:02:08 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº633/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Jhonata Dias dos Santos, como Chefe de Divisão de Almoxarifado Diversos da Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Jhonata Dias dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 50.***.***-1 e do CPF nº 463.***.***-19, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado Diversos da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:02:43 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº634/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor João Reimberg de Jesus, como Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor João Reimberg de Jesus, portador da cédula de identidade RG. nº 25.***.***-8 e do CPF nº 172.***.***-00, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:04:14 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº635/2025

Prorroga o prazo da Portaria n° 423/2025, de 07 de março de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 423, de 07 de março de 2025, por igual período.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:07:45 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº636/2025

Prorroga o prazo da Portaria n° 357/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 357, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:07:14 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº637/2025

Prorroga o prazo da Portaria n° 356/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 356, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:06:44 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº638/2025

Prorroga o prazo da Portaria n° 355/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 355, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:05:56 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº639/2025

Prorroga o prazo da Portaria n° 372/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 372, de 12 de fevereiro de 2025, por igual período.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:05:22 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº640/2025

Prorroga o prazo da Portaria n° 353/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 353, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:04:48 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº641/2025

Revoga a Portaria n° 234, de 16 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Luiz Fernando Cleim da Silva, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro da Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 234, de 16 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Luiz Fernando Cleim da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 48.***.***-0 e do CPF nº 399.***.***-09, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.16 16:50:52 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº642/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Luiz Fernando Cleim da Silva, como Diretor Jurídico.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Luiz Fernando Cleim da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 48.***.***-0 e do CPF nº 399.***.***-09, no cargo de Diretor Jurídico.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.16 16:51:43 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº648/2025

Revoga a Portaria nº 595, de 26 de Junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor André de Souza Correia Filho, como Secretário de Governo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 595, de 26 de Junho de 2025, que nomeia o Senhor André de Souza Correia Filho, portador da cédula de identidade RG. nº 12.****-1 e do CPF nº 284.***.***-80, no cargo de Secretário de Governo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº649/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Lisandro Cassio Deodato Ribeiro, como Secretário de Governo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Lisandro Cassio Deodato Ribeiro, portador da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-6 e do CPF nº 166.***.***-45, no cargo de Secretário de Governo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº650/2025

Revoga a Portaria nº 058, de 02 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Débora Bruna Marques Roschel da Silva, como Secretária Geral de Gabinete.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 058, de 02 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Débora Bruna Marques Roschel da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 50.***.***-5 e do CPF nº 423.***.***-21, no cargo de Secretária Geral de Gabinete.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº651/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Luciana Valença Pereira Rodrigues, como Secretária Geral de Gabinete.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Luciana Valença Pereira Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.***.***- 4 e do CPF nº 220.***.***- 80, no cargo de Secretária Geral de Gabinete.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº652/2025

Revoga a Portaria nº 554, de 05 de Junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Victor Hugo de Oliveira Farias, como Chefe de Gabinete.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 554, de 05 de Junho de 2025, que nomeia o Senhor Victor Hugo de Oliveira Farias, portador da cédula de identidade RG. nº 66.***.***-0 e do CPF nº 407.***.***-35, no cargo de Chefe de Gabinete.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº653/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Geraldo Cosme Barbosa, como Chefe de Gabinete.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Geraldo Cosme Barbosa, portador da cédula de identidade RG. nº 17.***.***- 6 e do CPF nº 077 .***.***- 51, no cargo de Chefe de Gabinete.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº654/2025

Revoga a Portaria nº 462, de 25 de Março de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Danilo Atalla Pereira, como Procurador Geral do Município.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 462, de 25 de Março de 2025, que nomeia o Senhor Danilo Atalla Pereira, portador da cédula de identidade RG. nº 25.***.***-X e do CPF nº 264.***.***-01, no cargo de Procurador Geral do Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº655/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Elias Simões, como Procurador Geral do Município.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Elias Simões, portador da cédula de identidade RG. nº 32.***.***- 7 e do CPF nº 293.***.***- 21, no cargo de Procurador Geral do Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº656/2025

Revoga a Portaria nº 642, de 16 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Luiz Fernando Cleim da Silva, como Diretor Jurídico.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 642, de 16 de Julho de 2025, que nomeia o Senhor Luiz Fernando Cleim da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 48.***.***-0 e do CPF nº 399.***.***-09, no cargo de Diretor Jurídico.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº657/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Renato Lucio de Carvalho, como Subprefeito do Distrito de Cipó - Guaçu.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Renato Lucio de Carvalho, portador da cédula de identidade RG. nº 29.***.***-5 e do CPF nº 263.***.***-36, no cargo de Subprefeito do Distrito de Cipó - Guaçu.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº658/2025

Revoga a Portaria n° 012, de 01 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Evelin Agnes Abes, como Secretária de Licitações.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 012, de 01 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Evelin Agnes Abes, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.***.*** e do CPF nº 276.***.***-74, no cargo de Secretária de Licitações.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº659/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Naiara Barcelos Bezerra, como Secretária de Licitações.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomeia a Senhora Naiara Barcelos Bezerra, portadora da cédula de identidade RG. nº 48.***.***-4 e do CPF nº 420.***.***-19, no cargo de Secretária de Licitações.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº660/2025

Revoga a Portaria nº 033, de 01 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Luciana Rossi dos Santos, como Diretora do Departamento de Apoio Administrativo – Assistência e Desenvolvimento Social.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 033, de 01 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Luciana Rossi dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.***.***-7 e do CPF nº 217.***.***-31, no cargo de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo – Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº661/2025

Revoga a Portaria nº 043, de 02 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Samira Nizer Neres, como Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 043, de 02 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Samira Nizer Neres, portadora da cédula de identidade RG. nº 40.***.***-9 e do CPF nº 764.***.***-87, no cargo de Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº662/2025

Revoga a Portaria nº 418, de 26 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Paulo Henrique Araujo Maria, como Assessor de Políticas Públicas.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 418, de 26 de Fevereiro de 2025, que nomeia o Senhor Paulo Henrique Araujo Maria, portador da cédula de identidade RG. nº 33.***.***-15 e do CPF nº 308.***.***-02, no cargo de como Assessor de Políticas Públicas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº663/2025

Revoga a Portaria nº 459, de 19 de Março de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Higaro Borges de Lima, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Governo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 459, de 19 de Março de 2025, que nomeia o Senhor Higaro Borges de Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 52.***.***-8 e do CPF nº 515.***.***-18, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Governo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº664/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Andrea Suely Gonçalves de Assis, como Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Governo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Andrea Suely Gonçalves de Assis, portador da cédula de identidade RG. nº 23.***.*** e do CPF nº 151.***.***-46, no cargo de Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Governo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº666/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Telma Cristina dos Santos, como Chefe de Divisão de Relações de Trabalho e Emprego.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Telma Cristina dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.***.*** e do CPF nº 305.***.***-46, no cargo de Chefe de Divisão de Relações de Trabalho e Emprego.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº667/2025

Revoga a Portaria nº 082, de 06 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Eduardo Cristiano Rijo Pinto, como Secretário de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia, a pedido.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar, a pedido, Portaria nº 082, de 06 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor RG. nº 36.***.***-5 e do CPF nº 636.***.***-20, no cargo de Secretário de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº668/2024

Revoga as Portarias nº s 533, 042, 024, 613, 572, 010, 288, 557, 629, 246, 620, 005, 588, 009, 458, 018, 348, 020, 388, 454, 472, 031, 630, 185, 516, 596 e 236/**2025.**

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portarias de nomeação e designação nº s:

533/2025	Alexandra Marinho da Silva
042/2025	Alexandre Mendes da Silva
024/2025	Aline Alexandra Alves Gonçalves
613/2025	André de Souza Correia Filho
572/2025	Beatriz Ferreira Mendes Zanella
010/2025	Carlos Henrique das Neves Correia Dedinho Messias
288/2025	Claudia Nunes de Oliveira
557/2025	Diego Reinaldo da Silva
629/2025	George Wagner Gervásio Júnior
246/2025	Giovanna Carla Monte Cravo Roxo
620/2025	Gloria Lucia Queiroz dos Santos
005/2025	Israel Neres de Farias
588/2025	Jullya Santos Gervásio
009/2025	Junio Cesar da Silva Eduardo
458/2025	Marcelo Aparecido dos Santos Vargas
018/2025	Marcelo Bingre
348/2025	Marcos Cesar da Silva Santos
020/2025	Pedro Vicente da Silva Neto
388/2025	Renato Carvalho
454/2025	Ronaldo Ribeiro da Silva
472/2025	Sheila Regina Bassi
031/2025	Tabatha Mascarim Rodrigues
630/2025	Tamires dos Santos Oliveira

PORTARIA Nº669/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Alexandre Felix da Silva, como Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Alexandre Felix da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-7 e do CPF nº 423.***.***-66, no cargo de Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº670/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Junior Expedito Carvalho, como Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Junior Expedito Carvalho, portador da cédula de identidade RG. nº 45.***.*** e do CPF nº 229.***.***-80, no cargo de Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº671/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Reginaldo Silvestre da Conceição, como Secretário de Agricultura e Abastecimento.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomeia o Senhor Reginaldo Silvestre da Conceição, portador da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-9 e do CPF nº 176.***.***-71, no cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº672/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Everton da Silva Rodrigues, como Secretário de Cultura e Turismo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomeia o Senhor Everton da Silva Rodrigues, portador da cédula de identidade RG. nº 34.***.*** e do CPF nº 223.***.***-00, no cargo de Secretário de Cultura e Turismo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº673/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Valter Lopes Leite, como Diretor do Departamento de Manutenção de Edifícios Públicos e Correlatos.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomeia o Senhor Valter Lopes Leite, portador da cédula de identidade RG. nº 50.***.***-5 e do CPF nº 363.***.***-03, no cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Edifícios Públicos e Correlatos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº674/2025

Revoga a Portaria nº 032, de 01 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Mizael Silva Rodrigues do Nascimento, como Diretor do Departamento de Cultura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 032, de 01 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Mizael Silva Rodrigues do Nascimento, portador da cédula de identidade RG. nº 32.***.***-1 e do CPF nº 370.***.***-73, no cargo de Diretor do Departamento de Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº675/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Marcos Ribeiro de Carvalho, como Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Marcos Ribeiro de Carvalho, portador da cédula de identidade RG. nº 9.****.***-3 e do CPF nº 031.***.***-06, no cargo de Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº676/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Yury Catalani Nepomuceno Duarte, como Secretário de Desenvolvimento.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomeia o Senhor Yury Catalani Nepomuceno Duarte, portador da cédula de identidade RG. nº 46.***.***-2 e do CPF nº 374.***.***-07, no cargo de Secretário de Desenvolvimento.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº677/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Jefferson dos Santos Miranda, como Diretor do Departamento de Convênios e Novos Projetos.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomeia o Senhor Jefferson dos Santos Miranda, portador da cédula de identidade RG. nº 42.***.***-X e do CPF nº 431.***.***-17, no cargo de Diretor do Departamento de Convênios e Novos Projetos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº678/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Cassio Krebs Mandu, como Diretor do Departamento de Cultura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Cassio Krebs Mandu, portador da cédula de identidade RG. nº 26.***.*** e do CPF nº 151.***.***-09, no cargo de Diretor do Departamento de Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº679/2025

(Dispõe sobre a designação do Senhor Alexandre Felix da Silva para assinar documentos do Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Mulher).

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

I - Pela presente Portaria, designar o Senhor ALEXANDRE FELIX DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 41.***.***-7, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física o Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 423.***.***-66, para exercer a função de Administrador do FMCMDM – Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Mulher de Embu-Guaçu/SP, conferindo-lhe os mais amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento desta designação, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, com a cláusula "ad judicia et extra", nos termos da Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1.994, para representá-lo judicial e extrajudicialmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando os recursos legais e acompanhando-os, podendo inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, produzir provas, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, concordar com cálculos, custas e contas processuais; além dos especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas e, especialmente, delegar competência para assinar os documentos descritos abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.

III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n°047/2025.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº 680/2025

(Dispõe sobre a designação do Senhor Alexandre Felix da Silva para assinar documentos do Fundo Municipal do Conselho da Diversidade Sexual e Gênero).

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

I - Pela presente Portaria, designar o Senhor ALEXANDRE FELIX DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 41.***.***-7, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física o Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 423.***.***-66, para exercer a função de Administrador do FMCMDSG – Fundo Municipal do Conselho da Diversidade Sexual e de Gênero de Embu-Guaçu/SP, conferindo-lhe os mais amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento desta designação, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, com a cláusula "ad judicia et extra", nos termos da Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1.994, para representá-lo judicial e extrajudicialmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando os recursos legais e acompanhando-os, podendo inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, produzir provas, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, concordar com cálculos, custas e contas processuais; além dos especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas e, especialmente, delegar competência para assinar os documentos descritos abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

PORTARIA Nº681/2025

(Dispõe sobre a designação do Senhor Alexandre Felix da Silva para assinar documentos do Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu-Guaçu).

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

I - Pela presente Portaria, designar o Senhor ALEXANDRE FELIX DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 41.***.***-7, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física o Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 423.***.***-66, para exercer a função de Administrador do FMCOMUDE – Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu-Guaçu/SP, conferindo-lhe os mais amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento desta designação, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, com a cláusula "ad judicia et extra", nos termos da Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1.994, para representá-lo judicial e extrajudicialmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando os recursos legais e acompanhando-os, podendo inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, produzir provas, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, concordar com cálculos, custas e contas processuais; além dos especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas e, especialmente, delegar competência para assinar os documentos descritos abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

PORTARIA Nº682/2025

(Dispõe sobre a designação do Senhor Alexandre Felix da Silva para assinar documentos do Fundo Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu)

O Prefeito Sr. Francisco José do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 46.***.**1 e CPF nº: 334.***.***-03, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. Alexandre Felix da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 41.***.***-7 e do CPF nº 423.***.***-66, para assinar os documentos do Fundo Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

PORTARIA Nº683/2025

(Dispõe sobre a designação do Senhor Alexandre Felix da Silva para assinar documentos do Fundo Municipal do Idoso de Embu Guaçu)

O Prefeito Sr. Francisco José do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 46.***.**1 e CPF nº: 334.***.***-03, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. Alexandre Felix da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 41.***.***-7 e do CPF nº 423.***.***-66, para assinar os documentos do Fundo Municipal do Idoso de Embu Guaçu, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

PORTARIA Nº 684/2025

(Designar o Senhor Everton da Silva Rodrigues como Gestor do Fundo Municipal da Cultura – FMC – criado pela Lei Municipal nº2.876 de 25 de Setembro de 2017).

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

O Prefeito Sr. Francisco José do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 46.***.**1 e CPF nº: 334.***.***-03, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Pela presente Portaria designar o Senhor Everton da Silva Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 34.***.**0 e do CPF nº 223.***.***-00, como gestor do Fundo Municipal de Cultura (FMC) podendo realizar as seguintes operações:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR EXTRATOS/INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALIONÁRIO DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS VIA INTERNET BANKING

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto de dois ordenadores, sendo obrigatória assinatura em conjunto com o Prefeito Municipal.

III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n°087/2025.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº685/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Gerson Gomes de Magalhães, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Convênios.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Gerson Gomes de Magalhães, portador da cédula de identidade RG. nº 52.***.***-0 e do CPF nº 411.***.***-29, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Convênios.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº686/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Mariana Domingues Hengle, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão – Desenvolvimento.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Mariana Domingues Hengle, portadora da cédula de identidade RG. nº 66.***.***-7 e do CPF nº 566.***.***-52, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão – Desenvolvimento.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº687/2025

Revoga a Portaria nº 582, de 24 de Junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Tabata Aldana Guerrero, como Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Subprefeitura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 582, de 24 de Junho de 2025, que nomeia a senhora Tabata Aldana Guerrero, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.***.***-7 e do CPF nº 317.***.***-96, no cargo de Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Subprefeitura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº688/2025

Revoga a Portaria nº 634, de 15 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor João Reimberg de Jesus, como Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 634, de 15 de Julho de 2025, que nomeia o senhor João Reimberg de Jesus, portador da cédula de identidade RG. nº 25.***.***-8 e do CPF nº 172.***.***-00, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº689/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Hélen Cristina Batista Domingues, como Diretora do Departamento de Serviços Municipais.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a senhora Hélen Cristina Batista Domingues, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.***.***-8 e do CPF nº 336.***.***-77, no cargo de Diretora do Departamento de Serviços Municipais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº690/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Danilo Rainha de Macedo, como Diretor do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Danilo Rainha de Macedo, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-5 e do CPF nº 340.***.***-06, no cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº691/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Mailton Dornelas de Aquino, como Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Mailton Dornelas de Aquino, portador da cédula de identidade RG. nº 23.***.***-1 e do CPF nº 146.***.***-01, no cargo de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº692/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Fenícia Leme Roschel Mandaji, como Chefe de Divisão de Ações Governamentais.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a senhora Fenícia Leme Roschel Mandaji, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.***.***-6 e do CPF nº 303.***.***-46, no cargo de Chefe de Divisão de Ações Governamentais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº693/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Andrea Suely Gonçalves de Assis, como Chefe de Divisão de Tesouraria.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Andrea Suely Gonçalves de Assis, portador da cédula de identidade RG. nº 23.***.*** e do CPF nº 151.***.***-46, no cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições, em especial a portaria nº664/2025.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº694/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Telma Cristina dos Santos, como Diretora do Departamento de Ações Governamentais e Planejamento Estratégico.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Telma Cristina dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.***.*** e do CPF nº 305.***.***-46, no cargo de Departamento de Ações Governamentais e Planejamento Estratégico.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições, em especial a portaria nº666/2025.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº695/2025

Revoga a Portaria nº 097, de 06 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor José Fabio de Lima, como Chefe de Divisão de Relações Públicas, Institucionais e Cerimonial.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 097, de 06 de Janeiro de 2025, que nomeia o senhor José Fabio de Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 23.***.***-5 e do CPF nº 267.***.***-54, no cargo de Chefe de Divisão de Relações Públicas, Institucionais e Cerimonial.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº696/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Eduardo Pereira Siqueira, como Chefe de Divisão de Relações Públicas, Institucionais e Cerimonial.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Eduardo Pereira Siqueira, portador da cédula de identidade RG. nº 24.***.***-5 e do CPF nº 225.***.***-00, no cargo de Chefe de Divisão de Relações Públicas, Institucionais e Cerimonial.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº697/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Hector Augusto Viviani Alves, como Chefe de Divisão de Licitações.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Hector Augusto Viviani Alves, portador da cédula de identidade RG. nº 37.***.***-1 e do CPF nº 430.***.***-00, no cargo de Chefe de Divisão de Licitações.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº698/2025

Revoga a Portaria nº 604, de 02 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Jesse Pereira Santos, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo - Habitação.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 604, de 02 de Julho de 2025, que nomeia o senhor Jesse Pereira Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 42.***.**6 e do CPF nº 335.***.***-29, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo - Habitação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº699/2025

Revoga a Portaria nº 590, de 24 de Junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Taynara Segura Borges de Oliveira, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Habitação.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 590, de 24 de Junho de 2025, que nomeia a senhora Taynara Segura Borges de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 39.***.***-2 e do CPF nº 541.***.***-77, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Habitação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº700/2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora Leticia Lima de Oliveira, como Diretora do Departamento de Planejamento e Projetos Habitacionais.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a senhora Leticia Lima de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 43**.*** - 3 e do CPF nº 441.***.*** - 97, no cargo de Diretora do Departamento de Planejamento e Projetos Habitacionais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº701/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Paulo Henrique Araujo Maria, como Assessor de Políticas Públicas.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Paulo Henrique Araujo Maria, portador da cédula de identidade RG. nº 33.***.***-15 e do CPF nº 308.***.***-02, no cargo de como Assessor de Políticas Públicas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº702/2025

Revoga a Portaria nº 539, de 20 de Maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação do senhor Davi Cardoso Pontes, como Chefe de Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 539, de 20 de Maio de 2025, que nomeia o senhor Davi Cardoso Pontes, portador da cédula de identidade RG. nº 26.***.***-2 e do CPF nº 255.***.***-27, no cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº703/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Vanessa Simões de Souza Carreiro, como Chefe de Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Vanessa Simões de Souza Carreiro, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.***.***-9 e do CPF nº 296.***.***-25, no cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº704/2025

Revoga a Portaria nº 553, de 05 de Junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do senhor Diego de Lima Souza, como Chefe de Divisão de Imprensa Digital, Artes e Multimídias.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 553, de 05 de Junho de 2025, que nomeia o senhor Diego de Lima Souza, portador da cédula de identidade RG. nº 28.***.***-7 e do CPF nº 229.***.***-03, no cargo de Chefe de Divisão de Imprensa Digital, Artes e Multimídias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº705/2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor Gilson Cintra, como Chefe de Divisão de Imprensa Digital, Artes e Multimídias.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Gilson Cintra, portador da cédula de identidade RG. nº 15.***.***-0 e do CPF nº 801.***.***-88, no cargo de Chefe de Divisão de Imprensa Digital, Artes e Multimídias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº706/2025

Revoga a Portaria nº 426, de 10 de Março de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Renato Reis de Andrade, na função gratificada de Encarregado de Seção de Atualização de Informações Imobiliárias e Tributação.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 426, de 10 de Março de 2025, que nomeia o senhor Renato Reis Andrade, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-x e do CPF nº 309.***.***-44, na função gratificada de Encarregado de Seção de Atualização de Informações Imobiliárias e Tributação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº708/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Igor de Moraes, como Chefe de Divisão de Cadastramento.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Igor de Moraes, portador da cédula de identidade RG. nº 39.***.***-2 e do CPF nº 499.***.***-06, no cargo de Chefe de Divisão de Cadastramento.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº709/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Gloria Lucia Queiroz dos Santos, como Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Gloria Lucia Queiroz dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.***.***-8 e do CPF nº 320.***.***-57, no cargo de Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº710/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Iorrana Secanechia, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Iorrana Secanechia, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.***.***- 5 e do CPF nº 406.***.***-20, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº711/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Nelson da Silva Araujo, como Secretário de Segurança, Trânsito e Transporte.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Nelson da Silva Araujo, portador da cédula de identidade RG. nº 30.***.*** e do CPF nº 302.***.***-55, no cargo de Secretário de Segurança, Trânsito e Transporte.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº712/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Nelson da Silva Araujo, como Autoridade Máxima de Trânsito Municipal.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Nelson da Silva Araujo, portador da cédula de identidade RG. nº 30.***.*** e do CPF nº 302.***.***-55, como Autoridade Máxima de Trânsito Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº713/2025

Revoga a Portaria nº 622, de 07 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Claudio de Andrade Diniz, como Chefe de Divisão de Serviços Urbanos - Subprefeitura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 622, de 07 de Julho de 2025, que nomeia o senhor Claudio de Andrade Diniz, portador da cédula de identidade RG. nº25.***.***-7 e do CPF nº 167.***.***-00, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos - Subprefeitura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº715/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Vitoria Fernanda Moura da Fonseca, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Vitoria Fernanda Moura da Fonseca, portadora da cédula de identidade RG. nº 60.***.***-7 e do CPF nº 507.***.***-12, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº716/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Lucas Súlivan da Silva Batista, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro da Saúde.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Lucas Súlivan da Silva Batista, portador da cédula de identidade RG. nº 46.***.***-9 e do CPF nº 394.***.***-22, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº717/2025

Revoga a Portaria nº 432, de 11 de Março de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Gabriel Santana Coelho, como Diretor do Departamento de Atenção Básica.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 432, de 11 de Março de 2025, que nomeia o senhor Gabriel Santana Coelho, portador da cédula de identidade RG. nº 39.***.***-1 e do CPF nº 484.***.***-10, no cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº720/2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor Lucas Augusto Martins de Freitas, como Chefe de Divisão de Arquivo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Lucas Augusto Martins de Freitas, portador da cédula de identidade RG. nº 49.***.***-9 e do CPF nº 432.***.***-18, no cargo de Chefe de Divisão de Arquivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº721/2025

Revoga a Portaria nº 685, de 22 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Gerson Gomes de Magalhães, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Convênios.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 685, de 22 de Julho de 2025, que nomeia o senhor Gerson Gomes de Magalhães, portador da cédula de identidade RG. nº 52.***.***-0 e do CPF nº 411.***.***-29, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Convênios.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº722/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Gerson Gomes de Magalhães, como Diretor de Planejamento de Contratações.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Gerson Gomes de Magalhães, portador da cédula de identidade RG. nº 52.***.***-0 e do CPF nº 411.***.***-29, no cargo de Diretor de Planejamento de Contratações.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº724/2025

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

Francisco Jose Do Nascimento, Prefeito Municipal do Município de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Embu-Guaçu no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Ériko Batista Fermino de Souza – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Fabiano Quirino da Silva

II – Yuri Jeff Martins da Silva – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: Juliana Daniela Botelho do Nascimento

PORTARIA Nº725/2025

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o período de 2024 à 2026.

Francisco Jose Do Nascimento, Prefeito Municipal do Município de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o período de 2024 a 2026, que passa a vigorar como segue:

1. MEMBROS DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
TITULAR: Cassio Krebs Mandu
SUPLENTE: Everton da Silva Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Gabriel Ferraz Gervásio
SUPLENTE: José Luiz Domingues

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
TITULAR: Sheila Aparecida Coutinho
SUPLENTE: Mariana Salustiano Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Shirlene Jesus
SUPLENTE: Danielle Cezarino

MUSEU MUNICIPAL
TITULAR: Elaine Vania Nazario Gama
SUPLENTE: Davi Cardoso Pontes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Milena Cristina Neves Novaes
SUPLENTE: Adriana Santos Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
TITULAR: Adilson Soares Rodrigues
SUPLENTE: Valdemir Andrade

2. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

CATEGORIA MÚSICA E DANÇA
TITULAR: JORGE LUIZ BRANDÃO DE MORAES
SUPLENTE: SABREENA HAMILTON DE ALMEIDA SANTOS

CATEGORIA AUDIOVISUAL
TITULAR: ANTÔNIO CARLOS LOBO MACHADO
SUPLENTE: AKIN IKA FERREIRA PRISCO

CATEGORIA TRADIÇÃO E POVOS TRADICIONAIS
TITULAR: MANOEL DOMINGUES
SUPLENTE: PAULO FIGUEIREDO CHAMERO

CATEGORIA ENTIDADES DE PRODUÇÃO CULTURAL E/OU PRODUTORES
TITULAR: MARCELO MACENA DANTAS
SUPLENTE: ANTÔNIA GLEUMA ANDRADE DIOGO

CATEGORIA ARTES CÊNICAS
TITULAR: BRUNA MENDES DE SOUZA
SUPLENTE: BRUNO COUTO CANDEO

CATEGORIA ARTESANATO E/OU ARTES PLÁSTICAS
TITULAR: LUCIANA AVOLETO
SUPLENTE: LORENA GEBARA BENETTON

CATEGORIA PRODUÇÃO LITERÁRIA
TITULAR: ROSI APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA
SUPLENTE: NEZO BERTOLDO ALVES

PORTARIA Nº726/2025

Revoga a Portaria nº 370, de 12 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a designação da Senhora Francielen de Lima da Silva, na função gratificada de Encarregada de Seção de Acolhimento e Triagem.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 370, de 12 de Fevereiro de 2025, que designa a Senhora Francielen de Lima da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 48.***.***-6 e do CPF nº 408.***.***-30, na função gratificada de Encarregada de Seção de Acolhimento e Triagem.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº 727/2024

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Lucas Henrique Ubaldo Catarino, como Diretor do Departamento de Turismo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Lucas Henrique Ubaldo Catarino, portador da cédula de identidade RG. nº 49.***.***-9 e do CPF nº 471.***.***-44, no cargo de Diretor do Departamento de Turismo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº 728/2024

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Paulo Roberto Estalise, como Chefe de Divisão de Relações de Trabalho e Emprego.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Paulo Roberto Estalise, portador da cédula de identidade RG. nº 40.***.*** e do CPF nº 222.***.***-78, no cargo de Chefe de Divisão de Relações de Trabalho e Emprego.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº729/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Francielen de Lima da Silva, como Diretora do Departamento de Assessoria Técnica e Proteção Básica.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Francielen de Lima da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 48.***.***-6 e do CPF nº 408.***.***-30, no cargo de Diretora do Departamento de Assessoria Técnica e Proteção Básica.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº731/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Rosangela Pereira, como Diretora do Departamento de Apoio Administrativo – Assistência e Desenvolvimento Social.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Rosangela Pereira, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.***.***-5 e do CPF nº 055.***.***-22, no cargo de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo – Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº732/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Antônio Roberto de Souza, como Diretor do Departamento de Serviços Administrativos - Subprefeitura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Antônio Roberto de Souza, portador da cédula de identidade RG. nº 13.***.***-1 e do CPF nº 027.***.***-18, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos - Subprefeitura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº733/2025

Revoga a Portaria nº 623, de 07 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Alexandre Valeriano Leite, como Chefe de Divisão de Limpeza Pública.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 623, de 07 de Julho de 2025, que nomeia o Senhor Alexandre Valeriano Leite, portador da cédula de identidade RG. nº29.***.***-2 e do CPF nº 269.***.***-61, no cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Pública.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº734/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Ana Paula Tiemi Uchida, como Chefe de Divisão de Supervisão, Apoio e Estudo Pedagógico.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Ana Paula Tiemi Uchida, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.***.***-1 e do CPF nº 326.***.***- 66, no cargo de Chefe de Divisão de Supervisão, Apoio e Estudo Pedagógico.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº737/2025

Revoga a Portaria nº 536, de 19 de Maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Anderson Fagundes de Barros, como Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 536, de 19 de Maio de 2025, que nomeia o Senhor Anderson Fagundes de Barros, portador da cédula de identidade RG. nº 29.***.***-5 e do CPF nº 314.***.***-00, no cargo de Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº738/2025

(Delegar a Secretária de Educação, para assinar documentos da Secretária Municipal Educação (CNPJ: 30.472.479/0001-20).

O Prefeito Sr. Francisco José do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 46.***.**1 e CPF nº: 334.***.***-03, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

I - Delegar competência a Secretária de Educação, Sra. Perla Paulo Pires, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.***.***-3 e do CPF nº 260.***.***-00, para assinar os documentos da Secretaria Municipal de Educação (CNPJ: 30.472.479/0001-20), conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

PORTARIA Nº739/2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº687/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº687, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2025, edição 141 e página 04.

Onde – se – lê: Revoga a Portaria nº 582, de 24 de junho de 2025, (...)

Leia – se: Revoga a Portaria nº 592, de 24 de junho de 2025, (...)

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº740/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Valter Alves Moreira, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Infraestrutura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Valter Alves Moreira, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.*** e do CPF nº 296.***.***-67, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Infraestrutura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº741/2025

Revoga a Portaria nº 540, de 20 de Maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Robson dos Santos Ponciano de Souza, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 540, de 20 de Maio de 2025, que nomeia o Senhor Robson dos Santos Ponciano de Souza, portador da cédula de identidade RG. nº 42.***.*04 e do CPF nº 356.***.***-54, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº742/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Alexander de Lucas, como Chefe de Divisão de Limpeza Pública.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Alexander de Lucas, portador da cédula de identidade RG. nº28.***.***-9 e do CPF nº 125.***.***-67, no cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Pública.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº743/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Adriano de Paula, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Adriano de Paula, portador da cédula de identidade RG. nº 25.***.***-2 e do CPF nº 156.***.***-06, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Infraestrutura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº744/2025

Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu para gestão 2025 – 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, Francisco José do Nascimento, usando de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Municipal Nº 2.762 /2013.

RESOLVE:

I – Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu/CMAS para o período de 26/06/2025 á 08/01/2026 (até segunda nomeação da sociedade civil em reunião extraordinária)

Presidente: Daniela da Silva Guizzi

II – Esta Portaria entra em vigor na data de deliberação do CMAS em 26/06/2025, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº225/2025.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº745/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Ingrid Lais Oliveira Rodrigues, como Diretora Jurídica.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Ingrid Lais Oliveira Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG. nº 449.***.***-3 e do CPF nº 435.***.***-04, no cargo de Diretora Jurídica.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº757/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Jhonathan da Silva Vaz, como Chefe da Unidade Básica de Saúde do Jardim Progresso.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Jhonathan da Silva Vaz, portador da cédula de identidade RG. nº 36.***.***-6 e do CPF nº 398.***.***-61, no cargo de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Jardim Progresso.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº758/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Fernando Araújo Barbosa, como Chefe da Unidade Básica de Saúde do Jardim Campestre.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Fernando Araújo Barbosa, portador da cédula de identidade RG. nº 35.***.***-2 e do CPF nº 307.***.***-23, no cargo de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Jardim Campestre.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº759/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Jardelina Fernandes Marques, como Chefe da Unidade Básica de Saúde do Paulo Maneta.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Jardelina Fernandes Marques, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.***.***-9 e do CPF nº 378.***.***-79, no cargo de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Paulo Maneta.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº760/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Valdir Alves Mendes, como Diretor do Departamento de Fiscalização.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Valdir Alves Mendes, portador da cédula de identidade RG. nº 28.***.***-X e do CPF nº 282.***.***-32, no cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº761/2025

Dispõe sobre a designação do Senhor Eduardo Pinto Rodrigues Filho, na função gratificada de Encarregado de Seção de Fiscalização de Serviços.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Eduardo Pinto Rodrigues Filho, portador da cédula de identidade RG. nº 28.***.***-X e do CPF nº 282.***.***-32, na função gratificada de Encarregado de Seção de Fiscalização de Serviços.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº762/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Elcio Gonzaga Matias, como Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Elcio Gonzaga Matias, portador da cédula de identidade RG. nº 28.***.***-3 e do CPF nº 262.***.***-42, no cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº763/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Marcelo Roberto da Silva, como Chefe de Divulgação de Eventos e Divulgação.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Marcelo Roberto da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 30.***.***-1 e do CPF nº 328.***.***-12, no cargo de Chefe de Divulgação de Eventos e Divulgação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº764/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Paulo Bitencourt Dantas, como Diretor do Departamento de Gestão de Unidades Esportivas.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Paulo Bitencourt Dantas, portador da cédula de identidade RG. nº 23.***.***-X e do CPF nº 164.***.***-47, no cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Unidades Esportivas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº765/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Gabriel Pereira Flose, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais – Meio Ambiente.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Gabriel Pereira Flose, portador da cédula de identidade RG. nº 63.***.***-9 e do CPF nº 506.***.***-07, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais – Meio Ambiente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº766/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Beatriz Souza Satuba, como Chefe de Divisão de Compras da Saúde.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Beatriz Souza Satuba, portadora da cédula de identidade RG. nº 49.***.***-7 e do CPF nº 364.***.***-01, no cargo de Chefe de Divisão de Compras da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº769/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Aparecido Rodrigues Alves, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Expediente - Cultura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Aparecido Rodrigues Alves, portador da cédula de identidade RG. nº 30.***.***-6 e do CPF nº 298******-00, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Expediente - Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº770/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Nabrissa Andrade da Silva, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Alimentação e Saúde Escolar.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Nabrissa Andrade da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 48.***.***-1 e do CPF nº 423.***.***-44, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Alimentação e Saúde Escolar.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº771/2025

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Fenícia Leme Roschel Mandaji, como Chefe de Divisão de Atendimento e Treinamento.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a senhora Fenícia Leme Roschel Mandaji, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.***.***-6 e do CPF nº 303.***.***-46, no cargo de Chefe de Divisão de Atendimento e Treinamento.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº772/2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº668, 727 e 728, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº668, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de julho de 2025, edição 138 e página 22.

Onde – se – lê: Portaria nº 668/2024, (...)

Leia – se: Portaria nº 668/2025, (...)

II - Retificar a Portaria nº727, de 24 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de julho de 2025, edição 142 e página 29.

Onde – se – lê: Portaria nº 727/2024, (...)

Leia – se: Portaria nº 727/2025, (...)

III - Retificar a Portaria nº728, de 24 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de julho de 2025, edição 142 e página 30.

Onde – se – lê: Portaria nº 728/2024, (...)

Leia – se: Portaria nº 728/2025, (...)

PORTARIA Nº773/2025

Revoga a Portaria n° 746, de 28 de Julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Tabata Gleyce Moraes dos Santos, como Chefe de Divisão de Acessibilidade.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n° 746, de 28 de Julho de 2025, que nomeia a Senhora Tabata Gleyce Moraes dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 46.***.***-2 e do CPF nº 391.***.***-73, no cargo de Chefe de Divisão de Acessibilidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

PORTARIA Nº774/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Felipe dos Santos, como Chefe de Divisão de Acessibilidade.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Felipe dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 46.***.***-0 e do CPF nº 388.***.***-90, no cargo de Chefe de Divisão de Acessibilidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.

III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2025.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2025.

Embu Guaçu, 21 de Julho de 2025

OF.N.1451/2025-SC

Senhor Presidente,

Servimo-nos da presente para enviar a V.Excia., e aos Nobre vereadores dessa Egrégia casa de leis, os decretos de junho de 2025, do nº 068 ao 096, conforme cópias anexas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente

André George Neris de Farias
Prefeito Municipal

Exmo.
Sr. João Domingues Mendes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

DECRETO Nº068 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições questão conferidas por Lei,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025, **no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.**

SUPLEMENTA

10.04.4490.08.122.0013.1005.....R$ 3.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes dos presentes créditos suplementares serão cobertas com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso I.*

ANULA

10.04.4490.08.122.0013.1017.....R$ 3.000,00

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho de 2025.

DECRETO Nº0069 DE 02 DE JUNHO 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, de 07 de janeiro de 2025, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, prefeito Municipal de Embu-Guaçu** Usando das atribuições que são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.323, de07 de janeiro de 2025, no valor de R$259.910,89 (Duzentos e cinqüenta e nove mil e novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

11.03.4.4.90.15.451.0007.2069.....R$ 259.910.89

ARTIGO 2º- O recurso necessário á cobertura do disposto no artigo 7º Inciso I.Anterior será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior das contas vinculadas ao Banco do Brasil, Agência 4584-5 C/C 24409-0 Transf. Especiais 202290320001.Inciso 1º, I, Lei 4320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho de 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho de 2025

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070 DE 02 DE JUNHO DE 2025

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação) **André George Neres de Farias**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2° -Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria programação, estabelecidos pela lei n° 3.323/2025, de 07 de janeiro de 2025, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, ao 02 (dois) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

ANEXO I
Decreto 070/2025

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO: FONTES				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS		
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 09.02- DEPTO APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE						
Funcional	**Programática**	**Programa/Ação/Produto**	**Esfera Orçamento**	**Grupo de Natureza da Despesa**	**Mod. Aplic.**	**Valor**
DE						
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						**R$ 199.900.00**
(Nº)		(Nome do Programa)				
10 3 10,301 4 10, 301 5 10, 301 6	0003 7 0003-2001 8	**ATIVIDADES** SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COMPROMISSSO COM A NOSSSA GENTE QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		44	90	R$ 199.900,00
TOTAL - FISCAL						**R$ 199.900,00**
TOTAL - GERAL						**R$ 199.900,00**
PARA						
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						**R$ 199.900,00**
(Nº)		(Nome do Programa)				
10 3 10,301 4 10, 301 5 10, 301 6	0003 7 0003-2001 8	**ATIVIDADES** SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	___ 18	33 19	90 20	R$ 199.900,00
TOTAL -						**R$ 199.900.00**

DECRETO Nº 071 DE 02 DE JUNHO DE 2025

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação) **André George Neres de Farias**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2° -Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria programação, estabelecidos pela lei n° 3.323/2025, de 07 de janeiro de 2025, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, ao 02 (dois) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº072 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições questão conferidas por Lei,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025, **no valor de R$80.000,00 (Trinta e Dois mil e quinhentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.**

SUPLEMENTA

15.03.3390.04.122.0010.2048.....R$ 30.000,00
15.03.4690.28.843.0010.2049.....R$ 50.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes dos presentes créditos suplementares serão cobertas com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso I.*

ANULA

06.02.3390.13.392.0004.2087.....R$ 40.000,00
03.04.3390.04.129.0009.2043.....R$ 40.000,00

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho de 2025.

DECRETO Nº073 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições questão conferidas por Lei,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025, **no valor de R$32.500,00 (Trinta e Dois mil e quinhentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.**

SUPLEMENTA

10.04.3390.08.245.0013.2020.....R$ 32.500,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes dos presentes créditos suplementares serão cobertas com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso I.*

ANULA

10.02.3390.08.244.0013.2021.....R$ 3.750,00
10.03.3390.08.241.0013.2026.....R$ 6.250,00
10.03.3390.08.243.0013.2032.....R$ 10.000,00
10.03.3390.08.122.0013.2093.....R$ 6.250,00
10.03.3390.08.242.0013.2028.....R$ 6.250,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho de 2025.

DECRETO Nº074 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições questão conferidas por Lei,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025, **no valor de R$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.**

SUPLEMENTA

05.02.3390.12.361.0012.2053.....R$ 250.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes dos presentes créditos suplementares serão cobertas com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso I.*

ANULA

05.02.3390.12.365.0012.2052.....R$ 250.000,00

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho de 2025.

DECRETO Nº075 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições questão conferidas por Lei,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025, **no valor de R$2.584.680,00 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.**

SUPLEMENTA

11.03.3390.15.452.0007.2064.....R$2.584.680,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes dos presentes créditos suplementares serão cobertas com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. ***Artigo 6º inciso I.***

ANULA

11.03.3390.15.451.0007.2068.....R$ 58.700,00
11.03.3390.17.512.0007.2071.....R$ 9.990,00
11.03.3390.15.452.0007.2065.....R$ 150.870,00
11.03.3390.15.451.0007.2068.....R$ 465.250,00
11.03.3390.26.782.0007.2070.....R$ 59.990,00
11.03.4490.15.451.0007.1012.....R$ 499.990,00
11.03.4490.15.451.0007.2069.....R$ 382.790,00
11.03.4490.15.452.0007.2067.....R$ 29.990,00
13.03.3390.20.605.0006.2015.....R$ 40.000,00
11.03.3390.15.452.0007.2067.....R$ 29.990,00
15.03.3390.04.122.0010.2046.....R$ 30.000,00

11.03.3390.26.782.0007.2070.....R$ 59.990,00
11.03.3390.17.512.0007.1015.....R$ 4.990,00
11.03.3390.17.512.0007.1016.....R$ 4.990,00
11.03.3390.15.452.0007.2067.....R$ 29.990,00
11.03.3390.15.451.0007.2068.....R$ 59.990,00
18.02.3390.04.122.0019.2057.....R$ 40.000,00
21.03.4490.15.452.0022.1012.....R$ 40.000,00
21.03.4490.15.452.0022.2068.....R$ 10.000,00
11.04.3390.15.451.0007.2057.....R$ 335.680,00
11.05.3390.15.451.0007.2057.....R$ 29.990,00
11.05.3390.15.451.0007.2057.....R$ 39.990,00
14.03.3390.18.541.0014.2081.....R$ 50.000,00
19.02.4490.04.122.0020.2057.....R$ 10.000,00
11.03.3390.15.451.0007.2068.....R$ 1.530,00
11.03.4490.15.451.0007.1011.....R$ 99.990,00
11.05.4490.15.451.0007.2057.....R$ 9.990,00

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho de 2025.

DECRETO Nº0076 DE 03 DE JUNHO 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, de 07 de janeiro de 2025, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, prefeito Municipal de Embu-Guaçu** Usando das atribuições que são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.323, de07 de janeiro de 2025, no valor de R$150.084,54 (Cento e cinquenta mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.09.3.3.90.08.241.0013.2026.....R$ 15.000,00

ARTIGO 2º- O recurso necessário á cobertura do disposto no artigo 7º Inciso I.Anterior será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior das contas vinculadas ao Banco do Brasil, Agência 4584-5 C/C 250000-0 FMDI. Inciso 1º, I, Lei 4320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 03 (Três) dias do mês de Junho de 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 03 (Três) dias do mês de Junho de 2025

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0077 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3.323, de 07 de janeiro de 2025. **André George Neres de Farias, prefeito municipal de EMBU-Guaçu,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.323, de 07 de janeiro de 2025, no valor de R$ 3.600.000,00 (Treis milhões e seiscentos mil reais) despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

09.02.33.90.10.301.0003.2001.....R$3.600.000,00

2º - As despesas decorrentes do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 06 (seis) dias do mês de Junho 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0078 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela lei nº 3.355, de 10 de junho de 2025. **André George Neres de Farias, prefeito municipal de EMBU-Guaçu**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional Especial, conforme Lei nº 3.355, de 10 de junho de 2025, no valor de R$ 971.285,71 (Novecentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

11.03.4.4.90.15.451.0007.1021.....R$ 971.285,71

2º - As despesas decorrentes do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUACU, aos 10 (deis) dias do mês de Junho 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 10 (deis) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº079 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições questão conferidas por Lei,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025, **no valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.**

SUPLEMENTA

15.03.3390.04.122.0010.2048.....R$30.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes dos presentes créditos suplementares serão cobertas com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso I.*

ANULA

07.04.3390.27.812.0005.2034.....R$30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 12 (Doze) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 12 (Doze) dias do mês de Junho de 2025.

DECRETO Nº080 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições questão conferidas por Lei,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025, **no valor de R$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.**

SUPLEMENTA

15.03.3390.04.122.0010.2048.....R$165.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes dos presentes créditos suplementares serão cobertas com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso I.*

ANULA

13.03.3390.20.605.0006.2015.....R$30.000,00
17.02.3390.04.122.0018.2057.....R$40.000,00
21.02.3390.04.122.0022.2057.....R$45.000,00
21.02.3390.04.122.0022.2047.....R$5.000,00
21.02.3390.04.122.0022.2057.....R$45.000,00

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 12 (Doze) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 12 (Doze) dias do mês de Junho de 2025.

DECRETO Nº 081 DE 18 DE Junho DE 2025

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação) **André George Neres de Farias**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2° -Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria programação, estabelecidos pela lei n° 3.323/2025, de 07 de janeiro de 2025, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, ao 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

ANEXO I
Decreto 081/2025

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO: TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL SEG. TRANSP. E MOBILIDADE
UNIDADE: 12.04 –FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATANEG

DE

0001 SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE **RS 120.000,00**
(Nº) (Nome do Programa)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
15 3 15.452 4 15. 4525 15. 452 6	0001 7 0001-2012	ATIVIDADES URBANISMO SERVIÇOS URBANOS MOBILIDADE E SEG.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIAFISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZ.DO MUNICIPIO.	9	33	90 11	RS 120.000,00
TOTAL - FISCAL						**RS120.000,00**
TOTAL - GERAL						**RS 120.000,00**

PARA

0001 SEG.TRANS.E TRANSP.COMPROM. C/ NOSSA GENTE **RS 120.000,00**
(Nº) (Nome do Programa)

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
15 12 15.452 13 15.452 14 15.452 15	0001 16 0001-2012 17	ATIVIDADES URBANISMO SERVIÇOS URBANOS MOBILIDADE E SEG.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZ.DO MUNICIPIO	18	449	90 20	RS 120.000,00
TOTAL - FISCAL						**RS120.000,00**
TOTAL - GERAL						**RS120.000,00**

DECRETO Nº0082 DE 18 DE JUNHO 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, de 07 de janeiro de 2025, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, prefeito Municipal de Embu-Guaçu** Usando das atribuições que são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.323, de07 de janeiro de 2025, no valor de R$150.084,54 (Cento e cinquenta mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

11.03.4.4.90.15.451.0007.1012.....R$ 150.084,54

ARTIGO 2º- O recurso necessário á cobertura do disposto no artigo 7º Inciso I.Anterior será proveniente do superávit financeiro apurado no exercicio anterior das contas vinculadas a Caixa Econômica Federal, Agência 3253-5 C/C 667200-8 Transf. Especiais Convênio 035087/2023. Inciso 1º, I, Lei 4320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Junho de 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Junho de 2025

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº083 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições questão conferidas por Lei,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025, **no valor de R$26.000,00 (Vinte e seis mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.**

SUPLEMENTA

15.03.3390.04.122.0010.2046.....R$26.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes dos presentes créditos suplementares serão cobertas com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso I.*

ANULA

02.03.4490.04.182.0002.2089.....R$26.000,00

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Junho de 2025.

DECRETO Nº 0084 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3.323, de 07 de janeiro de 2025. **André George Neres de Farias, prefeito municipal de EMBU-Guaçu,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.323, de 07 de janeiro de 2025, no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

11.03.4.4.90.15.451.0007.1012.....R$ 480.000,00

2º - As despesas decorrentes do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUACU, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 085 DE 25 DE Junho DE 2025

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação) **André George Neres de Farias**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º -Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria programação, estabelecidos pela lei nº 3.323/2025, de 07 de janeiro de 2025, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

ANEXO I
Decreto nº 085/ 2025

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO: TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ÓRGÃO 17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
UNIDADE . 17.02 - DEPTO AÇÕES GOVERN.PLANEJ.ESTRATÉGICO

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0018- (Nº)		GOVERNO COMPROM. C/ NOSSA GENTE (Nome do Programa)				*R$ 18.900,00*
04 3 04. 122 4 04. 122 5 04. 122 6	0018 7 0018-2057 8	**ATIVIDADES** ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL GOVERNO COMPROM.C/ NOSSA GENTE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO	—9	44 10	90 11	R$18.900,00
TOTAL - FISCAL						R$18.900,00
TOTAL - GERAL						R$ 18.900,00
PARA						
0018 (Nº)		GOVERNO COMPROM. C/ NOSSA GENTE (Nome do Programa)				R$ 18.900,00
04 3 04. 122 4 04. 122 5 04. 122 6	0018 7 0018-2057 8	**ATIVIDADES** ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL GOVERNO COMPROM.C/ NOSSA GENTE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO	—9	33 10	90 11	R$18.900,00
TOTAL - FISCAL						R$ 18.900,00
TOTAL - GERAL						R$ 18.900,00

DECRETO Nº 0086 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3.323, de 07 de janeiro de 2025. **André George Neres de Farias, prefeito municipal de EMBU-Guaçu,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.323, de 07 de janeiro de 2025, no valor de R$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais) despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

10.04.3.3.90.08.241.0013.2024.....R$ 2.380,00

2º - As despesas decorrentes do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0087 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3.323, de 07 de janeiro de 2025. **André George Neres de Farias, prefeito municipal de EMBU-Guaçu**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.323, de 07 de janeiro de 2025, no valor de R$ 39.196,78 (Trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

10.04.3.3.90.08.244.0013.2020.....R$ 39.196,78

2º - As despesas decorrentes do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº0088 DE 27 DE JUNHO 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, de 07 de janeiro de 2025, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, prefeito Municipal de Embu-Guaçu** Usando das atribuições que são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.323, de07 de janeiro de 2025, no valor de R$2.047,47 (Dois mil e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.04.3.3.90.08.244.0013.2020.....R$ 2.047,47

ARTIGO 2º- O recurso necessário á cobertura do disposto no artigo 7º Inciso I.Anterior será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior das contas vinculadas ao Banco do Brasil, Agência 4584-5 C/C 24731-6 Beneficio Eventual. Inciso 1º, I, Lei 4320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº089 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições questão conferidas por Lei,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025, **no valor de R$80.000,00 (Oitenta mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.**

SUPLEMENTA

15.03.3390.04.122.0010.2048.....R$80.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes dos presentes créditos suplementares serão cobertas com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. ***Artigo 6º inciso I.***

ANULA

09.02.3390.10.122.0003.2007.....R$80.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

DECRETO Nº 090 DE 27 DE Junho DE 2025

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação) **André George Neres de Farias**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2° -Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria programação, estabelecidos pela lei n° 3.323/2025, de 07 de janeiro de 2025, nas dotações do Orcamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

ANEXO I
Decreto nº 090/2025

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO:
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ÓRGÃO: 05.00- SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05.02 DEPTO ADM FINANCEIRO E PLANEJAMENTO

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0012- EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (Nº) (Nome do Programa)						**R$ 200.000,00**
12 3 12.361 4 12. 361 5 12. 361 6	0012 7 0012-2053 8	**ATIVIDADES** EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	___9	31 10	90 11	R$ 200.000,00
TOTAL - FISCAL						**R$ 200.000.00**
TOTAL - GERAL						**R$ 200.000,00**
PARA						
0012 EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (Nº) (Nome do Programa)						**R$ 200.000,00**
12 3 12.361 4 12. 361 5 12. 361 6	0012 7 0012-2053 8	**ATIVIDADES** EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	___18	33 19	90 _20	R$ 200.000,00
TOTAL - FISCAL						**R S 200.000,00**
TOTAL - GERAL						**RS 200.000,00**

DECRETO Nº 091 DE 30 DE Junho DE 2025

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação) **André George Neres de Farias,** Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º -Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria programação, estabelecidos pela lei nº 3.323/2025, de 07 de janeiro de 2025, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (TRINTA) dias do mês de Junho de 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, ao 30 (TRINTA) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

ANEXO I
Decreto nº 091/2025

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO: TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
FONTES RECURSOS DE TODAS AS

ÓRGÃO: 05.00- SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05.02 DEPTO ADM FINANCEIRO E PLANEJAMENTO

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0012- EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (Nº) (Nome do Programa)						R$193.000,00
12 3 12,361 4 12, 361 5 12, 361 6	0012 7 0012-2052 8	ATIVIDADES EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	9	44 10	90 11	R$ 193.000,00
TOTAL - FISCAL						R$ 193.000.00
TOTAL - GERAL						R$ 193.000,00
PARA						
0012 EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (Nº) (Nome do Programa)						R$193.000,00
12 3 12,361 4 12, 361 5 12, 361 6	0012 7 0012-2052 8	ATIVIDADES EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INTANTIL	18	31 19	90 20	R$ 193.000,00
TOTAL - FISCAL						R$ 193.000,00
TOTAL - GERAL						R$ 193.000,00

DECRETO Nº 092 DE 30 DE Junho DE 2025

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação) **André George Neres de Farias**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º -Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria programação, estabelecidos pela lei nº 3.323/2025, de 07 de janeiro de 2025, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (TRINTA) dias do mês de Junho de 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, ao 30 (TRINTA) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

ANEXO I
Decreto nº 092/2025

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO: FONTES				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS		
ÓRGÃO: 05.00- SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05.02 DEPTO ADM FINANCEIRO E PLANEJAMENTO						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0012- EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (Nº) (Nome do Programa)						R$ 5.000,00
12 3 12,361 4 12, 361 5 12, 361 6	0012 7 0012-2052 8	ATIVIDADES EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	9	33 10	90 11	R$ 5.000,00
TOTAL - FISCAL						R$ 5.000.00
TOTAL - GERAL						R$ 5.000,00
PARA						
0012 EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (Nº) (Nome do Programa)						R$ 5.000,00
12 3 12,361 4 12, 361 5 12, 361 6	0012 7 0012-2052 8	ATIVIDADES EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INTANTIL	18	31 19	90 20	R$ 5.000,00
TOTAL - FISCAL						R$ 5.000,00
TOTAL - GERAL						R$ 5.000,00

DECRETO Nº093 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições questão conferidas por Lei,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025, **no valor de R$59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.**

SUPLEMENTA

05.02.3190.12.365.0012.2052.....R$59.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes dos presentes créditos suplementares serão cobertas com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso I.*

ANULA

05.03.3390.12.365.0012.2052.....R$59.000,00

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2025.

DECRETO Nº094 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições questão conferidas por Lei,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025, **no valor de R$282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.**

SUPLEMENTA

15.03.4690.28.843.0010.2049.....R$282.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes dos presentes créditos suplementares serão cobertas com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso I.*

ANULA

07.04.3390.27.812.0005.2034.....R$100.000,00
15.03.4490.04.122.0010.2046.....R$40.000,00
06.02.3390.13.392.0004.2087.....R$72.000,00
03.04.3390.04.129.0009.2043.....R$70.000,00

DECRETO Nº095 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025.

André George Neres de Farias, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições questão conferidas por Lei,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº3.323, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2025, no valor de R$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

11.03.3390.15.452.0007.2064.....R$4.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes dos presentes créditos suplementares serão cobertas com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso I.*

ANULA

09.02.3390.10.122.0003.2007.....R$500.000,00
09.09.3390.10.302.0003.2003.....R$3.000.000,00
09.02.3390.10.301.0003.2001.....R$500.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho de 2025.

DECRETO Nº 096 DE 30 DE Junho DE 2025

(Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão Orçamentário e categoria de programação) **André George Neres de Farias**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a constituição do brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentacão for por dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa

DECRETA

ARTIGO 2º -Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre Dentro do mesmo órgão e categoria programação, estabelecidos pela lei nº 3.323/2025, de 07 de janeiro de 2025, nas dotações do Orçamento vigente, conforme anexo I de Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicacão, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (TRINTA) dias do mês de Junho de 2025.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, ao 30 (TRINTA) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

ANEXO I
Decreto nº0096/2025

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO: ÓRGÃO: 20.00 – SECRETARIA E DESENV.URB. UNIDADE: 20.02 – DETO APOIO ADMINISTRATIVO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	**Programática**	**Programa/Ação/Produto**	**Esfera Orçamento**	**Grupo de Natureza da Despesa**	**Mod. Aplic.**	**Valor**
DE						
0021 HAB.E DESENV.URB.COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (N°) (Nome do Programa)						**RS 8.832,00**
043 04.122 4 04. 122 5 04. 122 6	00217 0021-20578	**ATIVIDADE** ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL HAB.E DESENV.URB.COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	—9	44	90	8.832,00
TOTAL - FISCAL						**RS 8.832,00**
TOTAL - GERAL						**RS 8.832,00**
PARA						
0021 – HAB.E DESENV.URB.COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (N°) (Nome do Programa)						**RS 8.832,00**
043 04.122 4 04. 122 5 04. 122 6	00217 0021-20578	**ATIVIDADE** ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL HAB.E DESENV.URB.COMPROMISS FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO O C/ NOSSA GENTE	—17	33 18	90 19	RS 8.832,00
TOTAL - FISCAL						**RS 8.832,00**
TOTAL - GERAL						**RS 8.832,00**

Embu Guaçu, 21 de Julho de 2025

OF.N. 01452/2025-SC

Senhor Presidente,

Servimo-nos da presente para enviar a V.Excia. e aos nobres Vereadores dessa Egrégia da Casa de Leis, os relatórios abaixo relacionados a saber:

1°) Balancete de receita orçamentária analitica e sintética junho de 2025;
2°) Balancete da despesa empenhada analitica e sintética junho de 2025;
3°) Balancete da despesa paga analitica e sintética junho de 2025;
4°) Balancete da despesa e receita extra- orçamentária analitica e sintética junho de 2025;
5°) balancete restos a pagar e sintético junho de 2025;
6°) Relatório dos empenhos em junho de 2025;
7°) Relatório pagamentos junho de 2025;
8°) Relatorios da Ordem Cronológica em 30/06/2025

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente

André George Neris de Farias
Prefeito Municipal

Exmo.
Sr. João Domingues Mendes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Balancete Analítico de Janeiro a Maio - 05 / 2025

Órgão Inicial 02.20.01 GABINETE DO PREFEITO
Órgão Final 21.01.01 FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por Elemento

Órgão Executor	Funcional	Descrição	Empenhado	Liquidado no Mês	Liquidado no Ano	Pago no Mês	Pago no Ano	Cancelado no Mês	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
02.00.00		PREFEITO DO PREFEITO								
02.01.00		CHEFIA DA GABINETE								
[illegible]		[illegible]	184.270,37	0,00	0,00	0,00	181.832,25	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	137.308,05	0,00	[illegible]	0,00	137.308,05	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	82.559,00	0,00	0,00	0,00	82.559,00	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	17.988,97	0,00	0,00	0,00	17.988,97	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	11.278,37	0,00	0,00	0,00	11.278,37	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	25.570,31	0,00	0,00	0,00	25.570,31	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	47.396,32	0,00	0,00	0,00	23.496,80	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	38.837,36	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	5.087,12	0,00	0,00	0,00	2.087,12	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	443,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	16.406,65	0,00	0,00	0,00	16.406,65	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	9.559,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]
	TOTAL	SUBCHEFIA DE GABINETE	148.777,77	0,00	0,00	0,00	109.893,25	0,00	[illegible]	[illegible]
02.01.01		CHEFIA DA SUBCHEFIA CIVIL								
[illegible]		[illegible]	20.631,46	0,00	0,00	0,00	15.750,65	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	20.631,46	0,00	0,00	0,00	15.750,65	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	11.111,58	0,00	0,00	0,00	2.474,40	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.545,58	0,00	0,00	0,00	3.545,58	0,00	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	5.780,00	0,00	0,00	0,00	5.780,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	CHEFIA SUBCHEFIA CIVIL	20.437,46	0,00	0,00	0,00	15.350,45	0,00	[illegible]	[illegible]
	TOTAL	GABINETE DO PREFEITO	215.270,23	0,00	0,00	0,00	176.642,70	0,00	0,00	[illegible]

Prefeitura Municipal de Rolim Moura

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

DATA 21/07/2025

Orgao Economica	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
03.00.00		SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FISC								
03.01.00		DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO								
			67.698,26	0,00	-154,21	0,00	0,00	0,00	2.458,22	65.240,04
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	67.698,26	0,00	-154,21	0,00	0,00	0,00	2.458,22	65.240,04
3.1.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.04.00	04 122 0009 2 042	outros beneficios assistenciais servidor	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,40	0,00
3.1.90.30.00	04 122 0009 2 042	material de consumo	15.499,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.499,16
3.1.90.30.00	04 122 7001 1 236	material de consumo	9.858,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.858,52
3.1.90.30.00	04 122 7001 2 246	material de consumo	2.490,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,79
3.1.90.30.00	04 122 9001 1 245	material de consumo	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,00
3.1.90.36.00	04 122 0009 2 042	outros servicos de terceiros - pessoa fi	18.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.666,00
3.1.90.36.00	04 122 7001 1 236	outros servicos de terceiros - pessoa fi	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00
3.1.90.39.00	04 122 7001 1 236	outros servicos de terceiros - pessoa fi	2.309,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.309,66
3.1.90.39.00	04 122 7004 2 [illegible]	outros servicos de terceiros - pessoa fi	5.265,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.265,55
3.1.90.39.00	04 122 9001 1 [illegible]	outros servicos de terceiros - pessoa fi	5.267,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267,69
3.1.90.39.00	04 122 9001 2 [illegible]	outros servicos de terceiros - pessoa fi	3.251,62	0,00	-154,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,41
3.1.90.91.00	04 122 0009 2 042	indenizacoes e restituicoes	698,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,58
3.1.90.96.00	04 122 0009 2 042	indenizacoes e restituicoes	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS								
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
4.4.90.52.00	04 122 7001 2 246	equipamentos e material permanente	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
		TOTAL	70.098,26	0,00	-154,21	0,00	0,00	0,00	2.458,22	67.485,83
03.02.00		DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO								
			329.613,52	0,00	-64.102,24	5.246,97	270.877,61	0,00	64.102,24	3.633,67
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	227.702,70	0,00	0,00	0,00	227.702,70	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.01.00	04 123 0009 2 042	aposentadorias, reserva remunerada e ref	7.771,58	0,00	0,00	0,00	7.771,58	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	04 123 0009 2 042	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	127.183,83	0,00	0,00	0,00	127.183,83	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	04 123 0009 2 042	obrigacoes patronais	32.305,29	0,00	0,00	0,00	32.305,29	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	04 123 0009 2 042	outras despesas variaveis - pessoal civil	688,89	0,00	0,00	0,00	688,89	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	04 123 0009 2 042	outras despesas variaveis - pessoal civil	11.683,07	0,00	0,00	0,00	11.683,07	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	04 123 0009 2 043	sentencas judiciais	48.166,04	0,00	0,00	0,00	48.166,04	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	04 123 0009 2 043	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	101.910,82	0,00	-64.102,24	5.246,97	43.174,97	0,00	64.102,24	3.633,67
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.940,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	04 122 0009 2 042	material de consumo	64.102,24	0,00	-64.102,24	0,00	0,00	0,00	64.102,24	0,00
3.3.90.35.00	04 122 0009 2 044	servicos de consultoria								

Prefeitura Municipal de Dona Queta

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

DATA 21/07/2025

Orgao Subunidade	Funcional	Descricao	Dotacao	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Saldo no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
03.00.00		SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FIS								
03.02.00		DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO								
3.3.90.33.00	04 123 0009 2 042	servicos de consultoria	24.668,18	0,00	0,00	5.246,97	24.668,18	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.02	04 122 0009 2 042	outros servicos de terceiros - pessoa f.	3.075,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,60
3.3.90.39.00	04 122 0009 2 042	outros servicos de terceiros - pessoa jd	17.552,74	0,00	0,00	0,00	16.360,33	0,00	0,00	1.192,41
3.3.90.93.00	04 122 0009 2 042	indenizacoes e restituicoes	462,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,07
	TOTAL	DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	330.613,52	0,00	-64.102,24	5.246,97	270.877,67	0,00	64.102,24	5.633,67
03.03.00		DEPTO FISCALIZACAO								
3.1.90.04.00		DIARIAS (CONVENIO	6.405,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889,72	0,00
3.1.90.11.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.331,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331,70	0,00
[illegible]		PUBLICACOES DIVERSAS	1.781,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,76	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
[illegible]		[illegible]	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4.369,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.369,75	0,00
	SUBT.	DEPTO FISCALIZACAO	17.003,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.486,93	0,00
	TOTAL	SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FIS	413.681,45	0,00	-64.256,65	5.246,97	270.877,67	0,00	79.589,16	31.317,71

CM-SIPPM

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Balancete Analitico de Receita e Despesa - 06 / 2025

Orgão Inicial 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgão Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

DATA 21/07/2025

Orgao Economico	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
04.00.00		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
04.07.00		DEPTO ASSUNTOS JURIDICOS								
3.0.00.00.00		PESSOAL CIVIL	54.861,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.861,45
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.861,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.861,45
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	23.361,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.361,45
3.3.90.30.00	03 122 7003 2 203	material de consumo	31.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.540,00
3.3.90.39.00	03 122 7003 2 183	outros servicos de terceiros - pessoa ju								54.861,45
	TOTAL	DEPTO ASSUNTOS JURIDICOS	54.861,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.02.00		PROCURADORIA DO MUNICIPIO								
3.1.00.00.00		PESSOAL CIVIL	205.363,26	0,00	0,00	0,00	205.363,26	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00		VENCIM E VANTAGENS FIXAS	177.960,49	0,00	0,00	0,00	177.960,49	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	39.097,43	0,00	0,00	0,00	39.097,43	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	03 122 7003 2 [illegible]	outras despesas variaveis - pessoal civi	372,38	0,00	0,00	0,00	372,38	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	03 122 7003 2 [illegible]	sentenças judiciais	12.281,96	0,00	0,00	0,00	12.281,96	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	03 122 7003 2 [illegible]	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	36.659,10	0,00	0,00	0,00	36.659,10	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.402,86	0,00	0,00	0,00	27.402,86	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								0,00
3.3.90.30.00	03 122 7003 2 [illegible]	material de consumo	126,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	03 122 7003 2 [illegible]	passagens e despesas com locomocao	7.081,12	0,00	0,00	0,00	7.081,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	03 122 7003 2 [illegible]	servicos de comunicacao	9.346,62	0,00	0,00	0,00	9.346,62	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	03 122 7003 2 [illegible]	outros servicos de terceiros - pessoa fi	10.849,12	0,00	0,00	0,00	10.849,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	03 122 7003 2 [illegible]	outros servicos de terceiros - pessoa ju								0,00
	TOTAL	PROCURADORIA DO MUNICIPIO	205.363,26	0,00	0,00	0,00	205.363,26	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	260.224,71	0,00	0,00	0,00	205.363,26	0,00	0,00	54.861,45

CS-SIFEM

Prefeitura Municipal de Sobu Grande

Balancete Analitico de Receita e Despesa - 06 / 2025

Orgao Inicial 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 17.01.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

Pagina: 5

DATA 21/07/2025

Orgao Economico	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
45.30.00 04.02.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO								
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	35.918.915,27	0,00	-38.577,31	0,00	3.525.823,96	0,00	24.198,81	6.057.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.122.736,84	0,00	38.577,31	0,00	2.496.539,27	0,00	28.332,74	0,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.307.631,15	0,00	-18.479,23	0,00	2.282.147,86	0,00	18.477,23	7,70
3.1.90.11.00	12 361 0012 2 045	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	3.325,81	0,00	0,00	0,00	3.325,81	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	12 361 0012 2 057	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	1.902.292,65	0,00	0,00	0,00	1.908.471,61	0,00	0,00	3,99
3.1.90.11.00	12 365 0012 2 052	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	1.603.510,53	0,00	0,00	0,00	1.603.510,53	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	12 367 0012 2 056	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	677.656,76	0,00	0,00	0,00	677.640,72	0,00	0,00	3,99
3.1.90.13.00	12 361 0012 2 053	obrigacoes patronais	898,24	0,00	0,00	0,00	895,23	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	12 361 0012 2 057	obrigacoes patronais	1.182.716,44	0,00	0,00	0,00	1.182.716,44	0,00	143,23	0,00
3.1.90.13.00	12 365 0012 2 052	obrigacoes patronais	244.970,36	0,00	-163,50	0,00	244.628,58	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	12 367 0012 2 056	obrigacoes patronais	137.657,84	0,00	0,00	0,00	137.657,84	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	12 361 0012 2 053	outras despesas variaveis - pessoal civil	439.926,29	0,00	0,00	0,00	439.926,29	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	12 361 0012 2 057	outras despesas variaveis - pessoal civil	824.967,08	0,00	0,00	0,00	220.967,26	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	12 365 0012 2 052	outras despesas variaveis - pessoal civil	363.600,80	0,00	0,00	0,00	252.564,35	0,00	4.718,42	0,00
3.1.90.21.00	12 367 0012 2 056	auxilio transporte	3.905,07	0,00	-16.316,40	0,00	3.905,07	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	12 361 0012 2 053	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	230.746,53	0,00	0,00	0,00	230.746,53	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	12 361 0012 2 057	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	6.563.114,25	0,00	0,00	0,00	230.364,53	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	12 365 0012 2 052	indenizacoes e restituicoes trabalhistas		0,00	-600,27	0,00		0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00	12 367 0012 2 056	indenizacoes e restituicoes trabalhistas								
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	248,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.01.00	12 361 0012 2 057	auxilio beneficios assistenciais - servidor	78.439,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.03.00	12 361 0012 2 053	pensoes	4.931.113,15	0,00	0,00	0,00	6.695,53	0,00	0,00	0,00
3.3.90.03.00	12 361 0012 2 057	pensoes	136.306,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.03.00	12 365 0012 2 052	pensoes	707,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.03.00	12 367 0012 2 056	pensoes	103.249,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	12 361 0012 2 053	material de consumo	408.999,05	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	12 361 0012 2 057	material de consumo	2.566,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	12 365 0012 2 052	material de consumo	7.687,12	0,00	0,00	0,00	7.687,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	12 367 0012 2 056	material de consumo	3.332,52	0,00	0,00	0,00	748,08	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	12 361 0012 2 057	servicos de consultoria	4.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	12 361 0012 2 053	outros servicos de terceiros - pessoa fis	8.873,52	0,00	0,00	0,00	8.873,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	12 361 0012 2 057	outros servicos de terceiros - pessoa fis	166.634,80	0,00	-600,27	0,00	157.022,53	0,00	600,27	0,00
3.3.90.36.00	12 365 0012 2 052	outros servicos de terceiros - pessoa fis	846.547,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	12 361 0012 2 053	outros servicos de terceiros - pessoa jur	35.597,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	12 361 0012 2 057	outros servicos de terceiros - pessoa jur	8.575,64	0,00	0,00	0,00	3.123,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	12 365 0012 2 052	outros servicos de terceiros - pessoa jur	1.670,06	0,00	0,00	0,00	1.670,06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	12 367 0012 2 056	outros servicos de terceiros - pessoa jur	40.948,60	0,00	0,00	0,00	40.948,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	12 361 0012 3 053	auxilio alimentacao								

Orgao Economica	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
05.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
	TOTAL	DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	15.908.910,67	0,00	-28.937,51	0,00	9.525.823,94	0,00	29.166,31	6.353.909,62
05.03.00		DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR								
			1.638.885,28	0,00	-425,59	0,00	307.662,16	0,00	425,59	1.330.797,53
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.103,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.103,11
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	104,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,89
3.1.90.11.00	12 365 0012 2 552	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	3.998,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.998,22
3.1.90.94.00	12 365 0012 2 052	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.634.782,17	0,00	-425,59	0,00	307.662,16	0,00	425,59	1.326.694,42
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
3.3.50.43.00	12 365 [illegible]	subvencoes sociais								
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	45.246,18	0,00	0,00	0,00	1.004,58	0,00	0,00	44.241,60
3.3.90.30.00	12 365 0012 2 [illegible]	material de consumo	862.669,38	0,00	0,00	0,00	300.219,80	0,00	0,00	562.449,58
3.3.90.30.00	12 365 0012 2 [illegible]	material de consumo	896,52	0,00	0,00	0,00	896,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	12 365 0012 2 [illegible]	material de consumo	3.341,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.341,94
3.3.90.32.00	12 365 2002 2 042	material de consumo	601.106,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.106,20
3.3.90.32.00	12 365 2002 2 051	material de consumo	4.228,97	0,00	0,00	0,00	4.228,97	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	12 365 0012 2 060	material de consumo	97.487,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.487,56
3.3.90.36.00	12 365 2002 2 051	outros servicos de terceiros - pessoa fi	1.312,29	0,00	0,00	0,00	1.312,29	0,00	425,59	0,00
3.3.90.39.00	12 365 0012 2 051	outros servicos de terceiros - pessoa ju	425,59	0,00	-425,59	0,00	0,00	0,00	0,00	9.580,00
3.3.90.39.00	12 365 0012 2 061	outros servicos de terceiros - pessoa ju	9.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,54
3.3.90.39.30	12 365 0012 2 048	outros servicos de terceiros - pessoa ju	1.987,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.463,96
3.3.90.39.00	12 365 2002 2 048	outros servicos de terceiros - pessoa ju	35.463,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.463,96
3.3.90.39.00	12 365 2002 2 051	outros servicos de terceiros - pessoa ju								
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	35.463,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.972,58
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS								
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	9.972,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.571,38
4.4.90.51.00	12 365 0012 1 007	obras e instalacoes	17.571,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00
4.4.90.51.00	12 365 0012 1 008	obras e instalacoes	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	12 365 2002 2 051	equipamentos e material permanente								
	TOTAL	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.674.349,24	0,00	-425,59	0,00	307.662,16	0,00	425,59	1.366.261,49
05.04.00		EDUCACAO INFANTIL - PNE ESCOLA								
			223.545,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.545,72
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	223.545,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.545,72
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	161.408,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.408,02
3.3.90.30.00	12 365 2008 2 050	material de consumo								

Prefeitura Municipal de Dom Gomes

Balancete Analitico de Gastos a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

por Elemento

DATA 25/07/2025

Orgao Economico	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
05.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
05.04.00		EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA								
			12.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00
3.3.90.39.00	12 365 2049 2 048	outros servicos de terceiros - pessoa ju	49.387,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.387,70
3.3.90.39.00	12 365 2049 2 050	outros servicos de terceiros - pessoa ju	223.545,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.545,72
	TOTAL	EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	17.806.805,83	0,00	-29.363,10	0,00	9.833.486,10	0,00	29.611,90	7.943.707,83
	TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								

CE-SIFPM

COHAM

Prefeitura Municipal de Erebango

Balancete Analitico de Restos a Pagar 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

Pagina 8

DATA 21/07/2025

Orgao Economico	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
06.00.00		FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURIS								
06.01.00		DEPTO CULTURA	102.215,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.215,03
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	102.215,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.215,03
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	4.665,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.665,58
3.3.90.30.00	13 392 0004 2 033	material de consumo	928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928,00
3.3.90.30.00	13 392 0004 2 087	material de consumo	16.512,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.512,61
3.3.90.30.00	13 392 3002 2 089	material de consumo	2.076,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,92
3.3.90.36.00	13 392 0004 2 033	outros servicos de terceiros - pessoa fi	7.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.672,00
3.3.90.39.00	13 392 0004 2 033	outros servicos de terceiros - pessoa ju	60.359,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.359,92
3.3.90.39.00	13 392 3002 2 090	outros servicos de terceiros - pessoa ju	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	13 392 3002 2 090	outros servicos de terceiros - pessoa ju	3.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.289,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	3.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.289,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS								
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.289,00
4.4.90.52.00	13 392 3002 2 [illegible]	equipamentos e material permanente	185.504,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.504,03
	TOTAL	DEPTO CULTURA								
06.02.00		FUNDO MUNICIPAL CULTURA	163.648,77	0,00	-65,93	0,00	167.781,04	0,00	65,93	0,00
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	79.065,13	0,00	-65,93	0,00	79.001,20	0,00	65,93	0,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	42.132,36	0,00	0,00	0,00	42.132,36	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	13 392 0004 2 086	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	9.440,29	0,00	-65,93	0,00	9.376,36	0,00	65,93	0,00
3.1.90.13.00	13 392 0004 2 086	obrigacoes patronais	1.911,82	0,00	0,00	0,00	1.911,82	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	13 392 0004 2 086	outras despesas variaveis - pessoal civi	908,04	0,00	0,00	0,00	908,04	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	13 392 0004 2 086	sentencas judiciais	24.672,64	0,00	0,00	0,00	24.672,64	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	13 392 0004 2 086	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	84.783,64	0,00	0,00	0,00	84.783,64	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	7.087,12	0,00	0,00	0,00	7.087,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	13 392 0004 2 086	servicos de consultoria	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	13 392 0004 2 087	outros servicos de terceiros - pessoa fi	6.774,00	0,00	0,00	0,00	6.774,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	13 392 0004 2 086	outros servicos de terceiros - pessoa ju	50.640,12	0,00	0,00	0,00	50.640,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	13 392 0004 2 087	outros servicos de terceiros - pessoa ju	282,40	0,00	0,00	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	13 392 0004 2 086	auxilio alimentacao								

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

DATA 21/07/2025

Orgao Economica	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
	TOTAL	FUNDO MUNICIPAL CULTURA	163.848,77	0,00	-63,93	0,00	163.784,84	0,00	63,93	0,00
	TOTAL	FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURIS	269.352,60	0,00	-63,93	0,00	163.784,84	0,00	63,93	105.504,83

Prefeitura Municipal de Pedu Osacu

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

Orgao Economico	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
07.00.00		SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER								
07.01.00		DEPTO ESPORTE E LAZER								
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	82.379,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,80	82.352,41
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.379,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,80	82.352,41
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.08.00	27 812 0005 2 034	outros beneficios assistenciais servidor	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,80	0,00
3.3.90.30.00	27 812 3007 1 029	material de consumo	553,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,20
3.3.90.30.00	27 812 3007 2 108	material de consumo	14.570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.570,75
3.3.90.30.00	27 812 3007 2 109	material de consumo	20.571,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.571,04
3.3.90.36.00	27 812 3007 2 108	outros servicos de terceiros - pessoa fi	23.731,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.731,42
3.3.90.39.00	27 812 0005 2 034	outros servicos de terceiros - pessoa ju	5.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.546,00
3.3.90.39.00	27 812 3007 1 029	outros servicos de terceiros - pessoa ju	14.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00
3.3.90.39.00	27 812 3007 2 109	outros servicos de terceiros - pessoa ju	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	18.840,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.840,57
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	18.840,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.840,57
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
4.4.90.51.00	27 812 3007 1 029	obras e instalacoes	17.528,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.528,87
4.4.90.52.00	27 812 3007 2 108	equipamentos e material permanente	1.311,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311,70
	TOTAL	DEPTO ESPORTE E LAZER	101.219,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,80	101.192,98
07.03.00		DEPTO GESTAO DE UNIDADES EDUCATIVAS								
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.859,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.859,70
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.859,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.859,70
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
4.4.90.51.00	27 812 0007 2 089	obras e instalacoes	2.360,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,70
4.4.90.52.00	27 812 3005 2 090	equipamentos e material permanente	8.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.499,00
	TOTAL	DEPTO GESTAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	10.859,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.859,70
07.04.00		DEPTO ESPORTES E LAZER								
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	149.503,43	0,00	0,00	6.000,00	137.503,30	0,00	0,00	12.000,13
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.572,48	0,00	0,00	0,00	101.456,59	0,00	0,00	1.115,89
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.11.00	27 812 0005 2 034	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	62.759,34	0,00	0,00	0,00	62.759,34	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	27 812 0005 2 034	obrigacoes patronais	19.201,40	0,00	0,00	0,00	18.085,51	0,00	0,00	1.115,89
3.1.90.16.00	27 812 0005 2 034	outras despesas variaveis - pessoal civi	934,03	0,00	0,00	0,00	934,03	0,00	0,00	0,00

CONAM

CS-SIFFN

Prefeitura Municipal de Ibiuna-Guacu

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

Pagina 1

DATA 21/07/2025

Orgao Economica	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
07.00.00		SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER								
07.04.00		DEPTO ESPORTES E LAZER								
3.1.90.91.00	27 812 0005 2 034	pensoes judiciais	1.450,56	0,00	0,00	0,00	1.450,56	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	27 812 0005 2 034	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	18.226,75	0,00	0,00	0,00	18.226,75	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.930,95	0,00	0,00	6.000,00	36.046,71	0,00	0,00	10.884,24
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.30.00	27 812 0005 2 034	material de consumo	7.716,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	16,00
3.3.90.35.00	27 812 0005 2 034	servicos de consultoria	7.087,12	0,00	0,00	0,00	7.087,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	27 812 0005 2 034	outros servicos de terceiros - pessoa fi	20.270,31	0,00	0,00	6.000,00	9.402,07	0,00	0,00	10.863,24
3.3.90.39.00	27 812 0005 2 034	outros servicos de terceiros - pessoa ju	11.575,13	0,00	0,00	0,00	11.575,13	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	27 812 0005 2 034	auxilio alimentacao	282,40	0,00	0,00	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	DEPTO ESPORTES E LAZER	149.901,43	0,00	0,00	6.000,00	137.503,30	0,00	0,00	12.398,13
	TOTAL	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	267.582,91	0,00	0,00	6.000,00	137.503,30	0,00	26,84	124.552,87

Prefeitura Municipal de Ebbo-Guacu

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.06.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

DATA 21/07/2025

Orgao Economica	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
08.00.00		SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO								
08.01.00		DEPTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
3.3.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.691,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,00	3.754,44
3.3.90.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.691,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,00	3.754,44
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.08.00	04 122 0000 2 036	outros beneficios assistenciais servidor	1.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,00	0,00
3.3.90.30.00	04 122 5011 1 282	material de consumo	660,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,64
3.3.90.30.00	15 452 5008 2 282	material de consumo	2.908,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908,80
3.3.90.36.00	04 122 5011 2 282	outros servicos de terceiros - pessoa fi	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00
3.3.90.39.00	04 122 5011 2 282	outros servicos de terceiros - pessoa ju	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,00
	TOTAL	DEPTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	5.691,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,00	3.754,44
08.01.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO								
3.1.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	126.674,87	0,00	0,00	3.543,56	112.665,66	0,00	0,00	14.009,21
3.1.90.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.305,40	0,00	0,00	0,00	96.457,42	0,00	0,00	847,98
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.11.00	04 122 0000 2 036	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	56.450,25	0,00	0,00	0,00	56.450,25	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	04 122 0007 2 036	obrigacoes patronais	13.699,65	0,00	0,00	0,00	13.231,70	0,00	0,00	467,95
3.1.90.16.00	04 122 3004 2 036	outras despesas variaveis - pessoal civi	16,79	0,00	0,00	0,00	16,79	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	04 122 0008 2 036	sentenças judiciais	4.403,60	0,00	0,00	0,00	4.403,60	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	04 122 0002 2 036	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	22.735,08	0,00	0,00	0,00	22.335,08	0,00	0,00	400,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.369,47	0,00	0,00	3.543,56	16.228,24	0,00	0,00	13.141,23
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.35.00	04 122 0008 2 036	servicos de consultoria	7.087,12	0,00	0,00	3.543,56	7.087,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	04 122 0008 2 036	outros servicos de terceiros - pessoa fi	13.141,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.141,23
3.3.90.39.00	04 122 0008 2 036	outros servicos de terceiros - pessoa ju	9.141,12	0,00	0,00	0,00	9.141,12	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	126.674,87	0,00	0,00	3.543,56	112.665,66	0,00	0,00	14.009,21
	TOTAL	SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO	132.366,31	0,00	0,00	3.543,56	112.665,66	0,00	1.937,00	17.763,65

CE-01999 TCE/SP

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

DATA 21/07/2025 Pagina 13

Orgao Economica	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
09.00.00 09.01.00		FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE FUNDO MUNICIPAL SAUDE								
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.242.356,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.242.356,83
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.332,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,40
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.94.00	10 122 2009 2 003	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.332,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,40
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.241.022,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.241.022,43
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.30.00	10 301 1001 2 001	material de consumo	359.754,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.754,40
3.3.90.30.00	10 301 1001 2 012	material de consumo	2.694,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694,30
3.3.90.30.00	10 301 1002 2 007	material de consumo	4.945,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.945,80
3.3.90.30.00	10 301 1003 1 [illegible]	material de consumo	1.994,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.994,90
3.3.90.30.00	10 301 1003 2 [illegible]	material de consumo	47.296,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.296,40
3.3.90.30.00	10 301 1004 2 [illegible]	material de consumo	8.354,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.354,90
3.3.90.30.00	10 301 1010 2 [illegible]	material de consumo	125.639,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.639,96
3.3.90.30.00	10 302 1002 2 [illegible]	material de consumo	2.308,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308,60
3.3.90.30.00	10 302 1003 1 [illegible]	material de consumo	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00
3.3.90.30.00	10 302 1003 2 [illegible]	material de consumo	16.999,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.999,40
3.3.90.33.00	10 122 2004 2 [illegible]	outros servicos de terceiros - pessoa fi	360,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,60
3.3.90.33.00	10 301 0003 2 [illegible]	outros servicos de terceiros - pessoa fi	92,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,56
3.3.90.33.00	10 301 1001 2 [illegible]	outros servicos de terceiros - pessoa fi	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
3.3.90.33.00	10 301 1002 2 [illegible]	outros servicos de terceiros - pessoa fi	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00	10 301 1004 2 [illegible]	outros servicos de terceiros - pessoa fi	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
3.3.90.33.00	10 301 0003 2 [illegible]	outros servicos de terceiros - pessoa ju	56.817,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.817,70
3.3.90.39.00	10 301 1001 2 001	outros servicos de terceiros - pessoa ju	582.555,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.555,89
3.3.90.39.00	10 301 1002 2 002	outros servicos de terceiros - pessoa ju	21.704,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.704,01
3.3.90.39.00	10 302 1003 2 011	outros servicos de terceiros - pessoa ju	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.39.00	10 302 1003 2 012	outros servicos de terceiros - pessoa ju	928.668,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.668,63
3.3.90.39.00	10 302 1003 2 014	outros servicos de terceiros - pessoa ju	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
3.3.90.39.00	10 302 1003 2 016	outros servicos de terceiros - pessoa ju	11.339,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.339,13
3.3.90.39.00	10 305 0003 2 011	outros servicos de terceiros - pessoa ju	44.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.746,00
3.3.90.39.00	10 305 1003 2 027	outros servicos de terceiros - pessoa ju	916,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,49
3.3.90.46.00	10 301 1001 2 001	auxilio alimentacao	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	151.960,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.960,24
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	151.960,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.960,24
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
4.4.90.52.00	10 301 1003 1 004	equipamentos e material permanente	11.960,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.960,24
4.4.90.52.00	10 302 0003 2 004	equipamentos e material permanente	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

CD-EIFSM

Prefeitura Municipal de Iraí-Baixo

Balancete Analítico de Anexos a Pagar - 05 / 2025

Orgão Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgão Final 21.03.00 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Por Elemento

DATA 21/07/2025 Página 74

Orgão Economico	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
09.00.00		FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE								
	TOTAL	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	2.394.315,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394.315,07
09.03.00		DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE								
3.1.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.105.384,05	0,00	0,00	95.033,97	4.857.634,64	0,00	0,00	247.649,69
3.1.05.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.398.349,44	0,00	0,00	0,00	4.369.969,59	0,00	0,00	28.379,85
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.11.00	10 122 0003 2 001	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	2.372.219,68	0,00	0,00	0,00	2.372.219,68	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	10 302 0003 2 001	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	418.343,88	0,00	0,00	0,00	418.343,88	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	10 122 0003 2 001	obrigacoes patronais	1.016.837,79	0,00	0,00	0,00	1.016.837,79	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	10 122 0003 2 001	outras despesas variaveis - pessoal civi	77.295,77	0,00	0,00	0,00	77.295,77	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	10 122 0003 2 001	sentenças judiciais	220.409,76	0,00	0,00	0,00	220.409,76	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	10 122 0003 2 001	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	293.242,36	0,00	0,00	0,00	264.463,57	0,00	0,00	28.778,79
[illegible]		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.035,05	0,00	0,00	95.033,97	487.665,05	0,00	0,00	[illegible]
3.3.00.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.08.00	10 122 0003 2 001	outras bonificacoe acs.temporario servidor	3.759,70	0,00	0,00	0,00	3.759,70	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	10 122 0003 2 001	material de consumo	71.735,16	0,00	0,00	0,00	20.735,86	0,00	0,00	51.000,00
3.3.90.30.00	10 301 0003 2 001	material de consumo	93.093,47	0,00	0,00	87.977,30	88.693,37	0,00	0,00	4.400,10
3.3.90.33.00	10 122 0003 2 001	servicos de consultoria	7.087,12	0,00	0,00	0,00	7.087,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	10 122 0003 2 001	outros servicos de terceiros - pessoa ju	4.569,00	0,00	0,00	0,00	4.569,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	10 301 0003 2 001	outros servicos de terceiros - pessoa ju	323.194,48	0,00	0,00	60.056,67	130.664,99	0,00	0,00	192.529,49
3.3.90.46.00	10 122 0003 2 001	auxilio alimentacao	203.706,62	0,00	0,00	0,00	203.706,62	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
4.4.90.51.00	10 301 0003 2 001	obras e instalacoes	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	TOTAL	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	5.255.384,49	0,00	0,00	95.033,97	4.857.634,64	0,00	0,00	397.649,85
09.06.00		DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE								
3.3.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	12.625,30	0,00	0,00	0,00	8.191,30	0,00	0,00	8.434,30
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.625,30	0,00	0,00	0,00	8.191,30	0,00	0,00	8.434,30
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.36.00	10 305 0003 2 001	outros servicos de terceiros - pessoa fi	8.434,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.434,30
3.3.90.39.00	10 305 0003 2 001	outros servicos de terceiros - pessoa ju	8.191,00	0,00	0,00	0,00	8.191,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

DATA 25/07/2025

Orgao Economico	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
09.00.00		FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE								
	TOTAL	DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE	16.625,90	0,00	0,00	0,00	8.191,00	0,00	0,00	8.434,90
09 09.00		DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA								
3.1.90.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.592.317,68	0,00	150.000,00	676.473,75	2.196.473,98	0,00	0,00	1.496.899,70
3.1.90.01.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.042,24	0,00	0,00	0,00	9.042,24	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00		APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.11.00	10 302 0703 2 502	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	10 302 0703 2 503	outras despesas variaveis - pessoal civi	6.542,24	0,00	0,00	0,00	6.542,24	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.483.279,44	0,00	150.000,00	676.473,75	2.186.375,74	0,00	0,00	1.296.899,70
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.30.00	10 302 0703 2 503	material de consumo	1.983.057,46	0,00	0,00	239.151,29	525.651,77	0,00	0,00	1.457.405,69
3.3.90.33.00	10 302 0703 2 503	outros servicos de terceiros - pessoa fi	73.340,00	0,00	0,00	16.022,67	69.942,83	0,00	0,00	3.397,17
3.3.90.39.00	10 302 0703 2 503	outros serviços de terceiros - pessoa ju	1.426.769,98	0,00	150.000,00	421.299,79	1.590.781,14	0,00	0,00	2.588,84
	TOTAL	DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	3.492.317,68	0,00	150.000,00	676.473,75	2.196.473,98	0,00	0,00	1.296.899,70
	TOTAL	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	11.358.543,54	0,00	150.000,00	737.507,67	7.061.243,62	0,00	0,00	4.297.299,92

Prefeitura Municipal de Rebo-Guacu

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 27.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

DATA 21/07/2025

Orgao Economico	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
10.30.00		FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL								
10.07.00		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL								
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	343.373,29	0,00	-85.702,41	0,00	0,00	0,00	86.428,46	256.944,83
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	726,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,05	0,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.11.00	08 244 0013 2 020	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	726,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,05	0,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.647,24	0,00	-85.702,41	0,00	0,00	0,00	85.702,41	256.944,83
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS								
3.3.50.43.00	08 241 0013 2 025	subvencoes sociais	15.959,07	0,00	-15.959,07	0,00	0,00	0,00	15.959,07	0,00
3.3.50.43.00	08 243 0013 2 025	subvencoes sociais	16.694,96	0,00	-16.694,96	0,00	0,00	0,00	16.694,96	0,00
3.3.50.43.00	08 243 4001 2 125	subvencoes sociais	3.331,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.331,35
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.01.00	08 244 0013 2 027	outros beneficios assistenciais servidor	2.019,16	0,00	-2.019,16	0,00	0,00	0,00	2.019,16	0,00
3.3.90.30.00	08 241 4002 2 126	material de consumo	17.625,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.625,60
3.3.90.30.00	08 243 4001 2 126	material de consumo	10.033,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.033,53
3.3.90.30.00	08 244 0013 2 000	material de consumo	152,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,40
3.3.90.30.00	08 244 4002 2 126	material de consumo	72.008,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.008,30
3.3.90.32.00	08 244 0013 2 026	material bem ou servico para distribuicao	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
3.3.90.36.00	08 241 4002 2 129	outros servicos de terceiros - pessoa fi	320,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,90
3.3.90.36.00	08 244 4002 2 129	outros servicos de terceiros - pessoa fi	23.376,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.376,34
3.3.90.39.00	08 241 4004 2 136	outros servicos de terceiros - pessoa ju	17.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.580,00
3.3.90.39.00	08 241 4004 2 139	outros servicos de terceiros - pessoa ju	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00
3.3.90.39.00	08 241 4501 2 117	outros servicos de terceiros - pessoa ju	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	08 243 4001 2 137	outros servicos de terceiros - pessoa ju	10.303,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.303,20
3.3.90.39.00	08 244 0013 2 020	outros servicos de terceiros - pessoa ju	48.469,22	0,00	-48.469,22	0,00	0,00	0,00	48.469,22	0,00
3.3.90.39.00	08 244 0013 2 021	outros servicos de terceiros - pessoa ju	2.500,00	0,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
3.3.90.39.00	08 244 4002 2 129	outros servicos de terceiros - pessoa ju	62.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.830,00
3.3.90.39.00	08 244 4004 2 147	outros servicos de terceiros - pessoa ju	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00
3.3.90.39.00	08 244 4006 2 151	outros servicos de terceiros - pessoa ju	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	14.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	14.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
4.4.90.51.00	08 244 4002 2 129	obras e instalacoes	14.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00
	TOTAL	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	358.353,29	0,00	-85.702,41	0,00	0,00	0,00	86.428,46	271.924,83
10.03.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO								
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	78.242,39	0,00	0,00	0,00	15.314,36	0,00	0,00	62.928,03

CO-SIAFI

Prefeitura Municipal de Seus-Gasco

CEDAM

Balancete Analitico de Receita e Despesa - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 71.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

DATA 21/07/2025

Por Elemento

Pagina 22

Orgao Economia	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
13.00.00		SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRAN								
13.04.00		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATARES								
3.3.90.36.00	15 452 0001 2 012	outros serviços de terceiros - pessoa f	5.648,00	0,00	0,00	0,00	5.648,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.32	15 452 0001 2 012	outros serviços de terceiros - pessoa jd	807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807,12
3.3.90.93.00	15 452 0001 2 012	indenizações e restituições	312,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,36
	TOTAL	UNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATARES	6.807,48	0,00	0,00	0,00	5.648,00	0,00	0,00	1.282,48
13.05.00		DEPTO DA SEGURANCA								
1.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.428.617,44	0,00	0,00	9.787,12	1.396.916,41	0,00	0,00	31.701,03
3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	1.331.545,70	0,00	0,00	0,00	1.312.550,02	0,00	0,00	18.995,68
3.1.90.16.00	06 181 0001 2 014	outros benefícios assistenciais - pessoal	765.180,83	0,00	0,00	0,00	751.243,13	0,00	0,00	13.937,70
3.1.90.16.00	06 181 0001 2 014	outros benefícios assistenciais - pessoal	282.430,00	0,00	0,00	0,00	282.430,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	06 181 0001 2 014	sentenças judiciais - pessoal civil	25.827,37	0,00	0,00	0,00	25.827,37	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	06 181 0001 2 014	sentenças judiciais	219.478,97	0,00	0,00	0,00	219.478,97	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93.00	06 181 0001 2 014	indenizações e restituições trabalhistas	92.602,87	0,00	0,00	0,00	77.813,65	0,00	0,00	14.789,22
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.050,74	0,00	0,00	9.787,12	42.349,38	0,00	0,00	14.701,36
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.30.00	06 181 0001 2 014	material de consumo	27.040,20	0,00	0,00	0,00	27.040,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	06 181 0001 2 014	serviços de consultoria	13.134,24	0,00	0,00	1.087,12	14.774,24	0,00	0,00	360,00
3.3.90.36.00	06 181 0001 2 014	outros serviços de terceiros - pessoa fi	26.746,13	0,00	0,00	2.700,00	26.367,58	0,00	0,00	378,55
3.3.90.39.00	06 181 0001 2 014	outros serviços de terceiros - pessoa jd	15.609,78	0,00	0,00	0,00	13.400,73	0,00	0,00	2.209,05
3.3.90.93.00	06 181 0001 2 014	indenizações e restituições	3.685,80	0,00	0,00	0,00	3.388,80	0,00	0,00	297,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	81.440,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.440,67
4.4.90.00.00		INVESTIMENTOS	81.440,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.440,67
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
4.4.90.52.00	06 181 0001 2 014	equipamentos e material permanente	81.440,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.440,67
	TOTAL	DEPTO DA SEGURANCA	1.510.658,11	0,00	0,00	9.787,12	1.396.916,41	0,00	0,00	113.741,70
	TOTAL	FUNDO MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRAN	1.517.465,59	0,00	0,00	9.787,12	1.402.564,41	0,00	0,00	115.024,18

CD-ELFPM

Prefeitura Municipal De Ibiúna-Guaçu

DGMAP

Balancete Analítico de Restos a Pagar - 04 / 2025

Orgão Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgão Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

DATA 21/03/2025

Por Elemento

Pagina 23

Orgao Economica	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
13.00.00 13.03.00		SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENT DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.280,64	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	1.210,80	69,84
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.280,64	0,00	-450,00	0,00	0,00	0,00	1.210,80	69,84
3.3.90.30.00	20 605 0006 2 015	outros beneficios assistenciais servidor	760,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,80	0,00
3.3.90.33.00	20 606 0001 2 195	material de consumo	69,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,84
	20 605 0006 2 015	indenizacoes e restituicoes	450,00	0,00	-450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
	TOTAL	DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.280,64	0,00	-450,00	0,00	0,00	0,00	1.210,80	69,84
13.02.00		DEPTO APOIO ADM								
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.877,63	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	1.877,62
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	0,01	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
3.1.90.13.00	20 605 0002 2 015	obrigacoes patronais	0,01	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.877,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.877,62
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.877,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.877,62
3.3.90.93.00	20 601 0005 2 015	indenizacoes e restituicoes	1.877,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.877,62
	TOTAL	DEPTO APOIO ADM	1.877,63	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	1.877,62
13.03.00		DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.401,66	0,00	-272,72	0,00	59.127,34	0,00	272,72	0,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	30.214,05	0,00	-272,72	0,00	29.942,33	0,00	272,72	0,00
3.1.90.11.00	20 605 0004 2 015	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	16.913,08	0,00	0,00	0,00	16.913,08	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	20 605 0004 2 015	obrigacoes patronais	3.966,35	0,00	-272,72	0,00	3.692,63	0,00	272,72	0,00
3.1.90.94.00	20 605 0006 2 015	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	9.336,62	0,00	0,00	0,00	9.336,62	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.185,61	0,00	0,00	0,00	29.185,01	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.30.00	20 605 0006 2 015	material de consumo	3.603,10	0,00	0,00	0,00	3.603,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	20 605 0006 2 015	servicos de consultoria	7.087,12	0,00	0,00	0,00	7.087,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	20 605 0006 2 015	outros servicos de terceiros - pessoa fi	17.448,68	0,00	0,00	0,00	17.448,68	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	20 605 0006 2 015	outros servicos de terceiros - pessoa ju	7.046,71	0,00	0,00	0,00	7.046,71	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00

Prefeitura Municipal de Nova-Ponte

Balancete Analitico de Pagto a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

Por Elemento

DATA 21/07/2025

Orgao Economica	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
	TOTAL	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	79.752,58	0,00	0,00	3.543,96	73.671,84	0,00	0,00	6.780,74
	TOTAL	SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	125.740,55	0,00	-1.272,59	3.543,96	73.671,84	0,00	1.641,69	50.427,32

CM-01FFM

CONAM

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

Balancete Analítico de Restos a Pagar - 06 / 2025

Orgão Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgão Final 21.02.00 DIVISAO DE SERVICOS COMUNS

DATA 21/07/2025

Por Elemento

Orgao Economica	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
15.00.00		SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECN								
15.03.00		DEPTO APOIO A A ADMINISTRACAO								
3.3.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.036,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,47	1.045,67
3.3.90.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.036,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,47	1.045,67
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.08.00	04 122 0010 2 046	outros beneficios assistenciais servidor	819,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,60	0,00
3.3.90.47.00	04 122 0010 2 046	obrigacoes tributarias e contributivas	170,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,87	0,00
3.3.90.91.00	04 122 0010 2 046	sentencas judiciais	1.045,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,67
	TOTAL	DEPTO APOIO A A ADMINISTRACAO	2.036,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,47	1.045,67
15.03.00		DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3.1.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.143.028,54	0,00	-6.855,58	61.295,12	989.642,64	0,00	6.855,58	146.530,32
3.1.90.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	339.962,11	0,00	0,00	0,00	370.733,89	0,00	0,00	19.228,22
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.03.00	04 122 0010 2 046	pensoes do rpps e do militar	11.450,49	0,00	0,00	0,00	11.450,49	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	04 122 0010 2 046	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	203.330,58	0,00	0,00	0,00	203.330,58	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	04 122 0010 2 046	obrigacoes patronais	77.611,46	0,00	0,00	0,00	75.783,22	0,00	0,00	1.828,24
3.1.90.16.00	04 122 0010 2 046	outras despesas variaveis - pessoal civ	5.709,82	0,00	0,00	0,00	5.709,82	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	04 122 0010 2 046	sentencas judiciais	33.846,06	0,00	0,00	0,00	33.846,06	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	04 122 0010 2 046	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	48.613,72	0,00	0,00	0,00	48.613,72	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761.066,43	0,00	-6.855,58	61.295,12	610.908,75	0,00	6.855,58	127.302,10
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.30.00	04 122 0010 2 046	material de consumo	10.338,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.277,53
3.3.90.35.00	04 122 0010 2 046	servicos de consultoria	14.174,20	0,00	0,00	0,00	14.174,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	04 122 0010 2 046	outros servicos de terceiros - pessoa fi	16.058,48	0,00	0,00	9.366,62	9.366,62	0,00	0,00	6.691,86
3.3.90.39.00	04 122 0010 2 046	outros servicos de terceiros - pessoa ju	211.625,00	0,00	0,00	0,00	110.718,10	0,00	0,00	100.906,90
3.3.90.46.00	04 122 0010 2 046	auxilio alimentacao	1.694,40	0,00	0,00	0,00	1.694,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	04 122 0010 2 046	obrigacoes tributarias e contributivas	32.662,76	0,00	0,00	32.662,24	32.662,24	0,00	0,00	0,52
3.3.90.91.00	04 122 0010 2 045	sentencas judiciais	470.573,46	0,00	-6.855,58	19.266,26	442.292,99	0,00	6.855,58	27.424,89
	TOTAL	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.143.028,54	0,00	-6.855,58	61.295,12	989.642,64	0,00	6.855,58	146.530,32
	TOTAL	SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECN	1.145.064,68	0,00	-6.855,58	61.295,12	989.642,64	0,00	7.846,05	147.575,99

CM-01990

Prefeitura Municipal de Pedro Osorio

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 06 / 2021

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

DATA 21/07/2021

Por Elemento

Pagina 29

Orgao Economico	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
18.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS								
18.02.00		DEPTO SUPRIMENTOS								
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	186.495,24	0,00	0,00	34.421,17	160.857,93	0,00	0,00	5.637,31
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.818,68	0,00	0,00	0,00	86.493,92	0,00	0,00	324,76
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.01.00	04 122 0015 2 057	aposentadorias, reserva remunerada e ref	9.715,78	0,00	0,00	0,00	9.715,78	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	04 122 0015 2 057	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	61.131,71	0,00	0,00	0,00	61.131,71	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	04 122 0015 2 057	obrigacoes patronais	9.522,98	0,00	0,00	0,00	9.195,14	0,00	0,00	327,76
3.1.90.91.00	04 122 0015 2 057	sentencas judiciais	726,09	0,00	0,00	0,00	726,09	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	04 122 0015 2 057	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	25.348,28	0,00	0,00	0,00	25.348,28	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.676,56	0,00	0,00	34.421,17	94.367,01	0,00	0,00	5.309,55
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.30.00	04 122 0015 2 057	material de consumo	3.022,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.022,70
3.3.90.33.00	04 122 0015 2 057	servicos de consultoria	75.329,66	0,00	0,00	34.421,17	75.329,66	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	04 122 0015 2 057	outros servicos de terceiros - pessoa fi	11.622,22	0,00	0,00	0,00	9.346,62	0,00	0,00	2.275,60
3.3.90.39.00	04 122 0015 2 057	outros servicos de terceiros - pessoa ju	8.697,89	0,00	0,00	0,00	8.525,13	0,00	0,00	172,76
3.3.90.32.00	04 122 0015 2 057	material alimentacao	614,80	0,00	0,00	0,00	554,80	0,00	0,00	60,00
	TOTAL	DEPTO SUPRIMENTOS	186.495,24	0,00	0,00	34.421,17	160.857,93	0,00	0,00	5.637,31
	TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	186.495,24	0,00	0,00	34.421,17	160.857,93	0,00	0,00	5.637,31

CM-SIAFM

Prefeitura Municipal de Rio-Guaru

FLN020

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 04 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

DATA 21/05/2025

Por Elemento

Pagina 32

Orgao Economico	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
21.00.00 21.03.00		SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU DIVISAO DE SERVICOS URBANOS								
3.1.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	191.667,95	0,00	0,00	0,00	184.250,54	0,00	0,00	7.417,41
3.1.90.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.733,58	0,00	0,00	0,00	137.733,58	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.11.00	15 452 0022 2 068	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	90.284,09	0,00	0,00	0,00	90.284,09	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	15 452 0022 2 068	obrigacoes patronais	29.717,69	0,00	0,00	0,00	29.717,69	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	15 452 0022 2 068	outras despesas variaveis - pessoal civil	3.250,35	0,00	0,00	0,00	3.250,35	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	15 452 0022 2 068	sentenças judiciais	2.179,00	0,00	0,00	0,00	2.179,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	15 452 0022 2 068	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	12.304,45	0,00	0,00	0,00	12.304,45	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.932,37	0,00	0,00	0,00	46.516,95	0,00	0,00	7.417,41
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.30.00	15 452 0022 2 068	material de consumo	23.329,26	0,00	0,00	0,00	23.329,26	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	15 452 0022 2 068	passagens de consultorio	7.007,12	0,00	0,00	0,00	7.007,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	15 452 0022 2 068	outros servicos de terceiros - pessoa fi	7.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.264,00
3.3.90.39.21	15 452 0022 2 068	outros servicos de terceiros - pessoa ju	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	15 452 0022 2 068	auxilio alimentacao	6.521,44	0,00	0,00	0,00	6.521,44	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	191.667,95	0,00	0,00	0,00	184.250,54	0,00	0,00	7.417,41
	TOTAL	SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	191.667,95	0,00	0,00	0,00	184.250,54	0,00	0,00	7.417,41
		TOTAL GERAL DOS RESTOS A PAGAR	30.496.679,81	0,00	-58.329,18	871.345,13	27.910.261,33	0,00	320.492,21	21.247.918,21

ANDRE GEORGE NEMES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-291.182.238-40

CM-SIFIM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CMAEM

Balancete Analitico de Restos a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

DATA 21/07/2025

Por Elemento

Orgao Economico	Funcional	Descricao	Empenhado	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
21.00.00		SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU								
21.03.00		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS								
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	191.667,95	0,00	0,00	0,00	184.250,54	0,00	0,00	7.417,41
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.735,58	0,00	0,00	0,00	137.735,58	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.11.00	15 452 0022 2 068	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	90.284,08	0,00	0,00	0,00	90.284,08	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	15 452 0022 2 068	obrigacoes patronais	29.717,69	0,00	0,00	0,00	29.717,69	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	15 452 0022 2 068	outras despesas variaveis - pessoal civi	3.250,35	0,00	0,00	0,00	3.250,35	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	15 452 0022 2 068	sentencas judiciais	2.179,00	0,00	0,00	0,00	2.179,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	15 452 0022 2 068	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	12.304,46	0,00	0,00	0,00	12.304,46	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.932,37	0,00	0,00	0,00	46.514,96	0,00	0,00	7.417,41
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS								
3.3.90.30.00	15 452 0022 2 068	material de consumo	23.383,28	0,00	0,00	0,00	23.383,28	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	15 452 0022 2 068	servicos de consultoria	7.087,12	0,00	0,00	0,00	7.087,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	15 452 0022 2 068	outros servicos de terceiros - pessoa fi	7.264,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.264,60
3.3.90.39.00	15 452 0022 2 068	outros servicos de terceiros - pessoa ju	9.673,93	0,00	0,00	0,00	9.521,12	0,00	0,00	152,81
3.3.90.46.00	15 453 0022 2 068	auxilio alimentacao	6.523,44	0,00	0,00	0,00	6.523,44	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	191.667,95	0,00	0,00	0,00	184.250,54	0,00	0,00	7.417,41
	TOTAL	SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	191.667,95	0,00	0,00	0,00	184.250,54	0,00	0,00	7.417,41
		TOTAL GERAL DOS RESTOS A PAGAR	50.496.470,83	0,00	-58.326,18	835.345,17	22.930.261,35	0,00	220.502,21	27.345.716,27

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-290.182.238-08

Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	Restos a Pagar 2024			875.345,17	22.930.261,35
	TOTAL RESTOS A PAGAR			875.345,17	22.930.261,35
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS				
4.1.03	pensao alimenticia	43.186,34	255.673,53	43.186,34	255.644,16
4.1.08	contribuicoes previdenciarias - rpps	945.307,00	6.194.551,12	901.897,11	6.883.051,70
4.1.12	inss - cessao de mao de obra	0,00	0,00	0,00	3.080,00
4.1.99	outros consignatarios	56.840,75	171.085,51	0,00	0,00
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	1.045.334,09	6.621.310,16	945.083,45	7.141.775,86
	TOTAL CONSIGNACOES	1.045.334,09	6.621.310,16	945.083,45	7.141.775,86
5.0.00	CREDORES DIVERSOS				
5.1.00	DIVERSOS				
5.1.99	outros creditos	1.339.249,41	8.263.939,98	1.352.071,67	7.488.987,45
	TOTAL DIVERSOS	1.339.249,41	8.263.939,98	1.352.071,67	7.488.987,45
	TOTAL CREDORES DIVERSOS	1.339.249,41	8.263.939,98	1.352.071,67	7.488.987,45
6.0.00	REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
6.1.00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER				
6.1.01	inss - ativo civil	0,00	0,00	0,00	24.678,09
6.1.04	salario-familia	0,00	0,00	1.551,00	3.908,57
6.1.05	salario-maternidade	0,00	0,00	32.839,43	89.297,81
6.1.07	creditos a receber decorrentes folha de pagame	9.284,85	9.284,85	13.004,77	44.304,34
	TOTAL CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	9.284,85	9.284,85	47.395,20	162.188,81
	TOTAL REALIZAVEL A CURTO PRAZO	9.284,85	9.284,85	47.395,20	162.188,81

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	485.425,24	0,41	2.994.463,47	1,51	2.509.038,23	3,11
4.6.00.00.00	amortizacao da divida								
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	327.483,07	1,29	2.190.012,24	1,87	2.195.550,00	1,11	5.537,76	0,00
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	327.483,07	1,29	2.190.012,24	1,87	2.195.550,00	1,11	5.537,76	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	327.483,07	1,29	2.675.437,48	2,28	5.190.013,47	2,62	2.514.575,99	3,11
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	25.337.477,39	100,00	117.087.777,80	100,00	197.717.865,26	100,00	80.630.087,46	100,00

ANDRE GEORGE NUNES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-290.182.238-08

CM-SIFPM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Pagina 1

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
02.00.00				GABINETE DO PREFEITO						
02.01.00				CHEFIA DE GABINETE						
	0002									
	0002.2000	04.122	3.1.90.11.00	GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE manutencao servicos administrativos	01	1100000	95.867,20	437.107,15	508.459,31	77.352,16
	0002.2000	04.122	3.1.90.13.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	11.444,48	55.694,33	67.140,74	11.446,41
	0002.2000	04.122	3.1.90.16.02	manutencao servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0002.2000	04.122	3.1.90.91.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	10.032,67	53.556,02	148.649,43	95.093,41
	0002.2000	04.122	3.1.90.94.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	7.532,18	24.836,48	33.757,37	9.170,89
	0002.2000	04.122	3.3.90.08.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	151,80	769,00	920,80	151,80
	0002.2000	04.122	3.3.90.30.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	8.997,96	8.997,96	63.146,99	54.149,03
	0002.2000	04.122	3.3.90.35.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	9.549,56	14.174,24	28.466,58	14.292,34
	0002.2000	04.122	3.3.90.36.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	-3.561,10	40.874,95	40.874,95	0,00
	0002.2000	04.122	3.3.90.39.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	11.046,29	58.642,93	142.513,33	84.870,40
	0002.2000	04.122	3.3.90.46.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	3.240,00	12.540,60	13.490,60	950,00
	0002.2000	04.122	3.3.90.49.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	1.000,66	5.580,95	9.180,45	3.599,50
	0002.2000	04.122	4.4.90.52.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0002.2047	04.122	3.3.90.39.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
				comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
			TOTAL	CHEFIA DE GABINETE			150.303,36	312.554,01	1.039.599,95	327.045,94
02.03.00				DEPTO DEFESA CIVIL						
	0002			GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0002.2089	04.182	3.3.90.30.00	desenvolvimento em recursos humanos defesa civil	01	1100000	300,00	300,00	9.178,80	8.878,80
	0002.2089	04.182	3.3.90.36.00	desenvolvimento em recursos humanos defesa civil	01	1100000	0,00	0,00	43.074,12	43.074,12
	0002.2089	04.182	3.3.90.39.00	desenvolvimento em recursos humanos defesa civil	01	1100000	12.483,60	39.882,64	90.389,24	50.506,60
	0002.2089	04.182	3.3.90.46.00	desenvolvimento em recursos humanos defesa civil	01	1100000	0,00	1.750,00	2.800,00	1.050,00
	0002.2089	04.182	3.3.90.93.00	desenvolvimento em recursos humanos defesa civil	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0002.2089	04.182	4.4.90.52.00	desenvolvimento em recursos humanos defesa civil	01	1100000	0,00	0,00	9.810,00	9.810,00
			TOTAL	DEPTO DEFESA CIVIL			12.783,60	41.932,64	155.252,16	113.319,72
			TOTAL	GABINETE DO PREFEITO			163.086,96	754.486,65	1.194.852,11	440.365,66

CH-21F00

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CONAB

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/03/2025

Mes : 06 / 2025

Pagina 2

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
03.00.00				SECRET.MUNIC.FINANCAS.ORCAM.PLANEJ.FINAN						
03.02.00				DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO						
	0009			FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/MOEDA CORRENTE						
	0009.2042	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0009.2042	04.123	3.1.90.01.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	5.181,04	28.495,20	33.676,24	5.181,04
	0009.2042	04.123	3.1.90.03.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	5.425,94	26.968,54	32.394,48	5.425,94
	0009.2042	04.123	3.1.90.11.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	41.369,02	227.600,19	264.453,61	37.053,32
	0009.2042	04.123	3.1.90.13.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	7.809,92	42.769,65	50.915,15	8.145,36
	0009.2042	04.123	3.1.90.16.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	5.722,23	5.844,49	6.255,68	471,19
	0009.2042	04.123	3.1.90.91.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	10.620,94	43.385,38	154.985,16	111.699,78
	0009.2042	04.123	3.1.90.94.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	5.205,93	22.653,25	27.883,85	5.230,60
	0009.2042	04.123	3.3.90.00.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0009.2042	04.123	3.3.90.30.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0009.2042	04.123	3.3.90.35.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	39.643,41	174.336,36	160.122,66	45.386,36
	0009.2042	04.123	3.3.90.36.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	14.141,74	14.141,74
	0009.2042	04.123	3.3.90.39.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	126.202,68	1.148.066,88	2.292.635,34	1.144.568,46
	0009.2042	04.123	3.3.90.46.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	2.970,00	9.420,00	10.320,00	900,00
	0009.2042	04.123	3.3.90.49.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	164,00	164,00	8.835,55	8.671,55
	0009.2042	04.123	3.3.90.93.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	43.696,28	43.696,28
	0009.2092	28.846	3.3.90.39.00	recursos para emendas parlamentares	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO			243.327,11	1.669.404,24	3.109.313,74	1.430.909,50
03.23.00				DEPARTAMENTO RECEITA						
	0009			FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/MOEDA CORRENTE						
	0009.2042	04.129	3.1.90.11.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	13.442,68	120.108,79	136.313,85	16.205,06
	0009.2042	04.129	3.1.90.13.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	4.646,55	26.690,56	32.048,30	5.357,74
	0009.2042	04.129	3.1.90.16.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	788,84	788,84
	0009.2042	04.129	3.1.90.91.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	3.914,39	25.963,70	164.003,32	138.039,62
	0009.2042	04.129	3.1.90.94.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	3.448,75	15.079,75	18.549,06	3.469,31
	0009.2042	04.129	3.3.90.30.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0009.2042	04.129	3.3.90.36.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0009.2042	04.129	3.3.90.39.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	9.573,88	9.573,88	0,00
	0009.2042	04.129	3.3.90.46.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	1.080,00	5.670,00	5.670,00	0,00
	0009.2042	04.129	3.3.90.49.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0009.2042	04.129	4.4.90.52.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00

CS-01F10

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CCUAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Pagina 3

Orgao	Programacao	P.orcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
03.00.00				SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN						
			TOTAL	DEPARTAMENTO RECEITA			26.532,57	183.086,68	346.947,25	163.860,57
03.04.00				DEPTO FISCALIZACAO						
	0009			FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/NOSSA GENTE						
	0009.2043	04.129	3.1.90.11.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	23.495,29	137.974,64	164.316,77	26.342,13
	0009.2043	04.129	3.1.90.13.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	9.497,25	39.570,62	48.453,02	8.882,40
	0009.2043	04.129	3.1.90.16.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	129,95	2.209,19	3.086,37	877,18
	0009.2043	04.129	3.1.90.91.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	4.539,58	20.422,70	144.224,58	123.802,68
	0009.2043	04.129	3.1.90.94.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	9.278,89	42.216,50	52.212,75	9.996,25
	0009.2043	04.129	3.3.90.30.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0009.2043	04.129	3.3.90.39.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	72.765,28	95.493,54	22.728,26
	0009.2043	04.129	3.3.90.46.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	1.620,00	3.240,00	1.620,00
	0009.2043	04.129	3.3.90.49.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	336,20	1.000,40	1.000,40	0,00
	0009.2043	04.129	3.3.90.92.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	34.041,57	34.041,57	0,00
	0009.2043	04.129	4.4.90.52.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO FISCALIZACAO			47.277,26	361.820,30	546.069,00	194.348,70
03.05.00				DEPTO CADASTRO						
	0009			FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/NOSSA GENTE						
	0009.2042	04.129	3.1.90.11.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	8.797,09	43.439,30	53.018,39	9.579,09
	0009.2042	04.129	3.1.90.13.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	2.146,46	8.601,55	11.075,36	2.473,81
	0009.2042	04.129	3.1.90.16.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0009.2042	04.129	3.1.90.91.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	4.338,20	9.978,60	14.316,80	4.338,20
	0009.2042	04.129	3.1.90.94.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	20,55	8.845,02	8.979,28	134,26
	0009.2042	04.129	3.3.90.30.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0009.2042	04.129	3.3.90.36.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	738,00	738,00	0,00
	0009.2042	04.129	3.3.90.39.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0009.2042	04.129	3.3.90.46.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	1.080,00	3.510,00	3.510,00	0,00
	0009.2042	04.129	3.3.90.49.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	492,00	894,04	402,04
	0009.2042	04.129	4.4.90.52.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO CADASTRO			16.384,30	75.604,47	92.531,87	16.927,40
			TOTAL	SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN			338.521,18	2.239.915,69	4.685.861,86	1.805.946,17

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
04.00.00				PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
04.02.00				PROCURADORIA DO MUNICIPIO						
	0011			PROCURADORIA GERAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						
	0011.2035	03.122	3.1.90.11.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	73.856,86	364.592,70	653.730,03	89.137,33
	0011.2035	03.122	3.1.90.13.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	21.407,87	115.286,83	737.315,66	22.028,83
	0011.2035	03.122	3.1.90.16.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	411,19	2.878,33	3.289,52	411,19
	0011.2035	03.122	3.1.90.91.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	10.355,53	74.930,97	265.364,03	190.433,06
	0011.2035	03.122	3.1.90.94.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	14.186,04	80.428,73	101.516,49	21.087,76
	0011.2035	03.122	3.3.90.08.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	303,60	1.518,00	1.669,80	151,80
	0011.2035	03.122	3.3.90.30.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	756,00	756,00	756,00	0,00
	0011.2035	03.122	3.3.90.35.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	3.543,56	14.174,24	28.466,58	14.292,34
	0011.2035	03.122	3.3.90.36.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	9.794,50	19.589,00	48.981,75	29.392,75
	0011.2035	03.122	3.3.90.39.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	7.466,33	30.837,06	86.202,96	55.365,90
	0011.2035	03.122	3.3.90.46.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	2.700,00	8.350,00	8.750,00	400,00
	0011.2035	03.122	3.3.90.49.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	672,40	4.039,08	10.022,91	5.983,83
	0011.2035	03.122	4.4.90.52.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0011.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
			TOTAL	PROCURADORIA DO MUNICIPIO			153.453,88	917.380,94	1.347.065,75	429.684,81
04.03.00				DEPTO DIVIDA ATIVA E EXECUCAO FISCAL						
	0011			PROCURADORIA GERAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						
	0011.2035	03.122	3.1.90.11.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0011.2035	03.122	3.1.90.16.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0011.2035	03.122	3.1.90.91.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0011.2035	03.122	3.1.90.94.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00

CDE-EIF001

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
04.00.00				PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
04.03.00				DEPTO DIVIDA ATIVA E EXECUCAO FISCAL						
	0011.2035	03.122	3.3.90.30.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0011.2035	03.122	3.3.90.39.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0011.2035	03.122	3.3.90.46.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO DIVIDA ATIVA E EXECUCAO FISCAL			0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			153.453,88	917.360,94	1.347.665,75	429.684,81

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
05.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
05.02.00				DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO						
	0012			EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0012.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	2200000	0,00	0,00	3.999,99	3.999,99
	0012.2053	12.361	3.1.90.11.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	321.380,27	4.818.852,40	5.106.232,88	287.381,48
	0012.2053	12.361	3.1.90.11.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2610000	813.276,30	3.623.157,21	4.353.110,28	729.953,07
	0012.2053	12.361	3.1.90.11.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2642036	0,00	13.820,36	13.820,36	0,00
	0012.2053	12.361	3.1.90.13.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	86.037,36	1.225.869,42	1.307.833,81	31.964,39
	0012.2053	12.361	3.1.90.13.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2610000	298.102,93	588.256,81	887.627,39	301.370,58
	0012.2053	12.361	3.1.90.16.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	20.060,63	1.436.946,99	1.457.574,00	20.427,02
	0012.2053	12.361	3.1.90.16.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2610000	267.165,36	1.086.007,69	1.383.931,47	297.923,82
	0012.2053	12.361	3.1.90.91.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	503.639,77	3.588.736,20	4.277.190,07	688.462,87
	0012.2053	12.361	3.1.90.91.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2610000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2053	12.361	3.1.90.92.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	0,00	86.384,15	100.204,51	13.820,36
	0012.2053	12.361	3.1.90.94.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	76.009,79	280.130,97	335.824,79	55.693,82
	0012.2053	12.361	3.1.90.94.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2610000	131.607,30	671.057,95	805.965,24	134.907,29
	0012.2053	12.361	3.3.90.08.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	607,20	2.566,60	9.865,72	7.299,12
	0012.2053	12.361	3.3.90.30.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	4.898,00	100.377,99	404.969,97	304.591,98
	0012.2053	12.361	3.3.90.30.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2620000	0,00	85.793,36	85.793,36	0,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.36.00	funcionamento do ensino fundamental	65	2820000	0,00	99.999,99	99.999,99	0,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.36.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	-9.289,46	22.296,51	72.296,51	50.000,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.36.00	funcionamento do ensino fundamental	65	2820000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.39.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	207.568,96	779.283,22	2.340.734,48	1.561.451,26
	0012.2053	12.361	3.3.90.39.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2620000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.39.00	funcionamento do ensino fundamental	05	2820000	0,00	84,00	3.000,00	2.916,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.46.00	funcionamento do ensino fundamental	01	1100000	363.690,00	1.251.172,05	1.332.472,05	61.300,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.49.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	32.044,50	165.091,69	165.091,69	0,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.93.00	funcionamento do ensino fundamental	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2053	12.361	4.4.90.52.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2053	12.361	4.4.90.52.00	funcionamento do ensino fundamental	05	2820000	0,00	0,00	49.999,99	49.999,99
	0012.2057	12.361	3.1.90.11.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	6.038,46	8.453,84	14.492,30	6.038,46
	0012.2057	12.361	3.1.90.13.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	894,90	1.710,30	2.605,19	894,89
	0012.2057	12.361	3.1.90.16.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2057	12.361	3.1.90.91.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	759,00	759,00	1.518,00	759,00
	0012.2057	12.361	3.1.90.94.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2057	12.361	3.3.90.35.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	3.543,56	14.174,24	28.466,58	14.292,34
	0012.2052	12.365	3.1.90.01.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.11.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	285.396,76	945.630,91	1.143.974,30	198.343,39
	0012.2052	12.365	3.1.90.11.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	40.140,19	192.006,63	233.984,50	41.978,43
	0012.2052	12.365	3.1.90.11.00	funcionamento educacao infantil	02	2710000	1.200.190,48	2.412.222,09	3.512.756,09	1.100.534,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.11.00	funcionamento educacao infantil	02	2120000	455.936,65	1.946.267,67	2.348.749,69	402.482,02
	0012.2052	12.365	3.1.90.13.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	51.878,72	1.862.589,94	1.923.071,96	60.482,02
	0012.2052	12.365	3.1.90.13.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	11.112,77	53.388,29	64.455,33	11.067,04

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
05.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
05.02.00				DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO						
	0012.2052	12.365	3.1.90.13.00	funcionamento educacao infantil	CI	2710000	467.256,37	912.751,40	7.363.237,20	450.485,80
	0012.2052	12.365	3.1.90.13.00	funcionamento educacao infantil	02	2720000	167.254,30	326.086,37	489.212,53	163.126,16
	0012.2052	12.365	3.1.90.16.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	5.097,01	9.649,84	15.050,45	5.400,61
	0012.2052	12.365	3.1.90.16.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	2.752,60	10.418,64	12.925,93	2.507,29
	0012.2052	12.365	3.1.90.16.00	funcionamento educacao infantil	02	2710000	579.938,34	1.101.730,03	1.736.519,45	634.789,42
	0012.2052	12.365	3.1.90.16.00	funcionamento educacao infantil	02	2720000	176.601,86	719.323,83	894.707,36	174.783,53
	0012.2052	12.365	3.1.90.91.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	57.008,71	131.431,15	277.523,57	146.092,42
	0012.2052	12.365	3.1.90.91.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	22.964,28	115.205,44	234.651,25	119.445,81
	0012.2052	12.365	3.1.90.91.00	funcionamento educacao infantil	02	2710000	354.634,85	712.487,65	1.072.107,77	359.620,12
	0012.2052	12.365	3.1.90.92.00	funcionamento educacao infantil	02	2720000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.92.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	76.377,95	76.377,95	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.92.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	8.218,94	8.218,94	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.94.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	39.617,92	152.626,88	186.043,92	33.417,04
	0012.2052	12.365	3.1.90.94.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	5.723,12	28.384,74	34.114,96	5.730,22
	0012.2052	12.365	3.1.90.94.00	funcionamento educacao infantil	02	2710000	119.278,99	666.079,75	722.393,80	118.315,54
	0012.2052	12.365	3.1.90.94.00	funcionamento educacao infantil	02	2720000	80.446,62	406.894,31	486.241,13	79.346,84
	0012.2052	12.365	3.3.50.43.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.3.50.43.00	funcionamento educacao infantil	02	2020000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.08.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.08.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.30.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	78.533,50	78.533,50
	0012.2052	12.365	3.3.90.30.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.36.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	24.848,28	24.848,28
	0012.2052	12.365	3.3.90.36.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.39.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	10.000,00	116.843,81	106.843,81
	0012.2052	12.365	3.3.90.39.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	6.000,00	63.999,99	57.999,99
	0012.2052	12.365	3.3.90.49.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	14.398,09	47.606,21	79.999,99	32.393,78
	0012.2052	12.365	3.3.90.49.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	27.999,99	27.999,99	0,00
	0012.2052	12.365	4.4.90.52.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	3.274,01	3.274,01
	0012.2052	12.365	4.4.90.52.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2055	12.366	3.1.90.11.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200008	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2055	12.366	3.1.90.13.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200008	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2055	12.366	3.1.90.16.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200008	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2055	12.366	3.1.90.91.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200008	2.973,74	5.946,28	8.724,70	2.778,42
	0012.2055	12.366	3.1.90.94.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200008	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2055	12.366	3.3.90.08.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200008	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2055	12.366	3.3.90.30.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200008	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2055	12.366	3.3.90.39.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200008	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2055	12.366	3.3.90.49.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200008	0,00	0,00	19.999,99	19.999,99
	0012.2056	12.367	3.1.90.11.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	3.999,99	3.999,99	0,00
	0012.2056	12.367	3.1.90.13.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	28.524,68	55.957,68	64.263,71	8.306,03
							16.258,55	31.887,37	38.049,18	6.161,81

CM-SIAFEM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CEDAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/03/2025

Mes : 04 / 2025

Pagina 9

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
05.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
05.02.00				DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO						
	0012.2056	12.361	3.1.90.16.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	34.936,83	67.888,31	83.460,84	15.572,53
	0012.2056	12.367	3.1.90.91.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	6.071,61	39.646,61	39.646,61	0,00
	0012.2056	12.367	3.1.90.94.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2056	12.367	3.3.90.08.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2056	12.367	3.3.90.30.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2056	12.367	3.3.90.39.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2056	12.367	3.3.90.49.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	5.406,14	5.406,14	0,00
			TOTAL	DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO			7.252.491,69	32.979.105,48	42.141.300,64	9.162.195,16
05.03.00				DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR						
	0012			EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0012.2053	12.361	3.3.90.30.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	0,00	101.570,65	142.498,63	40.987,98
	0012.2053	12.361	3.3.90.30.00	funcionamento do ensino fundamental	05	2820000	0,00	99.999,99	99.999,99	0,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.39.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	0,00	0,00	3.999,99	3.999,99
	0012.2060	12.361	3.3.90.30.00	funcionamento do ensino fundamental	05	2820000	4.800,05	7.800,05	71.800,00	63.999,95
	0012.2060	12.361	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	01	2200000	0,00	136.758,82	1.113.229,54	976.470,72
	0012.2060	12.361	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05	2420000	43,29	43,29	43,29	0,00
	0012.2060	12.361	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05	2820000	436.394,80	745.482,02	1.060.811,93	315.329,91
	0012.2060	12.361	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05	2830000	190.687,81	297.148,21	326.654,73	29.506,52
	0012.2060	12.361	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05	2840000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2060	12.361	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05	2850000	0,00	0,00	23.471,62	23.471,62
	0012.2061	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2061	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	02	2200014	27.252,00	150.972,00	178.224,00	27.252,00
	0012.2061	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	05	2820000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2061	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	05	2870000	0,00	6.738,00	6.738,00	0,00
	0012.2061	12.361	3.3.90.36.00	transporte escolar	05	2860000	4.580,00	4.580,00	4.580,00	0,00
	0012.2061	12.361	3.3.90.36.00	transporte escolar	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2061	12.361	3.3.90.36.00	transporte escolar	02	2200014	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2061	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	05	2860000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2061	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	01	2200000	95.872,80	505.617,50	2.664.256,49	2.158.638,99
	0012.2061	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	02	2200014	2.490.270,11	6.721.843,94	14.945.241,26	8.223.397,32
	0012.2061	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	05	2820000	106.698,59	900.169,41	1.099.999,99	199.830,58
	0012.2061	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	05	2870000	0,00	5.010,00	5.010,00	0,00
	0012.2061	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	05	2880000	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
	0012.2061	12.361	3.3.90.93.00	transporte escolar	02	2200014	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.1007	12.365	4.4.90.51.00	ampliacao, reforma e adaptacao de escola educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.1007	12.365	4.4.90.51.00	ampliacao, reforma e adaptacao de escola educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	21.900,00	21.900,00

CM-SIPPM — Prefeitura Municipal de Ibiu-Guacu — CONAB

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 — Mes : 06 / 2025 — Pagina 9

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Agl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
05.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
05.03.00				DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR						
	0012.1001	12.365	4.4.90.51.00	ampliacao, reforma e adaptacao de escola educacao infantil	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.1004	12.365	4.4.90.51.00	ampliacao, reforma e adaptacao de escola educacao fundamental.	05	2830000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.30.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.30.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.39.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	4.444,41	4.444,41
	0012.2053	12.365	3.3.90.39.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2055	12.366	3.3.90.30.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2055	12.366	3.3.90.39.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2060	12.366	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05	2430000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2056	12.367	3.3.90.30.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2056	12.367	3.3.90.33.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR			3.852.497,51	16.585.372,96	28.731.178,91	12.150.611,95
			TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			10.208.983,20	49.559.478,44	70.872.477,50	21.312.995,17

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 9

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenho a Pagar
05.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
05.03.00				DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR						
	0012.1007	12.365	4.4.90.51.00	ampliacao, reforma e adaptacao da escola educacao infantil	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.1008	12.365	4.4.90.51.00	ampliacao, reforma e adaptacao de escola educacao fundamental.	05	2820000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.30.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.30.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.39.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	4.444,41	4.444,41
	0012.2052	12.365	3.3.90.39.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2055	12.366	3.3.90.30.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200008	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2055	12.366	3.3.90.39.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200008	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2060	12.368	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05	2430000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2056	12.367	3.3.90.30.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2056	12.367	3.3.90.39.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR			3.352.491,55	16.580.372,96	28.731.176,91	12.150.803,95
			TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			10.604.983,86	49.559.478,44	70.672.477,55	21.312.999,11

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/03/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 10

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
06.00.00				FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO						
06.03.00				FUNDO MUNICIPAL CULTURA						
	0004			CULTURA E TURISMO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0004.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	827,15	2.000,00	1.172,85
	0004.2085	13.392	4.4.90.51.00	reforma e revitalizacao do centro cultural	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2085	13.392	4.4.90.51.00	reforma e revitalizacao do centro cultural	05	1000172	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2086	13.392	3.1.90.11.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	40.752,73	219.329,04	261.041,40	41.712,36
	0004.2086	13.392	3.1.90.13.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	7.999,98	38.609,51	46.507,30	8.897,79
	0004.2086	13.392	3.1.90.16.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	717,25	10.143,66	11.901,01	1.757,35
	0004.2086	13.392	3.1.90.91.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	6.751,09	25.046,16	31.797,25	6.751,09
	0004.2086	13.392	3.1.90.94.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	7.492,36	14.306,49	16.419,25	2.112,76
	0004.2086	13.392	3.3.90.08.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	607,20	4.098,60	4.705,80	607,20
	0004.2086	13.392	3.3.90.30.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	312,00	312,00	792,00	480,00
	0004.2086	13.392	3.3.90.35.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	3.543,56	14.174,24	28.466,58	14.292,34
	0004.2086	13.392	3.3.90.36.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2086	13.392	3.3.90.39.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	8.104,00	27.667,71	59.242,00	31.574,29
	0004.2086	13.392	3.3.90.39.00	manutencao dos espacos culturais	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2086	13.392	3.3.90.46.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	4.860,00	17.501,60	19.651,60	2.150,00
	0004.2086	13.392	3.3.90.49.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	918,40	2.443,60	9.049,24	6.605,64
	0004.2086	13.392	4.4.90.52.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2087	13.392	3.3.90.36.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	95	1000165	0,00	205.460,76	205.460,76	0,00
	0004.2087	13.392	3.3.90.39.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	01	1100000	27.080,00	58.880,00	132.608,77	73.728,77
	0004.2087	13.392	3.3.90.39.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	08	1100000	3.280,00	3.280,00	156.883,80	153.603,80
	0004.2087	13.392	3.3.90.39.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	95	1000165	0,00	80.921,52	96.521,52	15.600,00
	0004.2087	13.392	3.3.90.93.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	01	1000167	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2087	13.392	3.3.90.93.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	95	1000165	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2087	13.392	3.3.90.93.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	95	1000166	0,00	15.210,88	15.210,88	0,00
	0004.2087	13.392	3.3.90.93.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	95	1000167	0,00	6.300,35	6.300,35	0,00
			TOTAL	FUNDO MUNICIPAL CULTURA			112.414,57	744.313,27	1.184.559,51	360.246,24
06.03.00				FUNDO MUNICIPAL TURISMO						
	0004			CULTURA E TURISMO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0004.2038	23.695	3.1.90.11.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2038	23.695	3.1.90.13.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2038	23.695	3.1.90.16.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2038	23.695	3.1.90.91.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2038	23.695	3.1.90.94.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2038	23.695	3.3.90.08.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2038	23.695	3.3.90.39.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	8.139,53	8.139,53
	0004.2038	23.695	4.4.90.52.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Orcamento	Fonte C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
		TOTAL	FUNDO MUNICIPAL TURISMO		0,00	0,00	8.139,53	8.139,53
		TOTAL	FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO		112.414,57	744.313,27	1.112.699,04	368.385,77

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenho a Pagar
07.00.00				SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER						
07.02.00				DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						
	0005			ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0005.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
			TOTAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
07.03.00				DEPTO GESTAO DE UNIDADES ESPORTIVAS						
	0005			ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0005.2080	27.812	4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0005.2080	27.812	4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	02	1000176	0,00	0,00	0,00	0,00
	0005.2080	27.812	4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO GESTAO DE UNIDADES ESPORTIVAS			0,00	0,00	0,00	0,00
07.04.00				DEPTO ESPORTES E LAZER						
	0005			ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0005.2034	27.812	3.1.90.11.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	79.708,69	340.817,73	410.299,63	69.481,90
	0005.2034	27.812	3.1.90.13.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	21.151,63	81.428,32	100.134,18	18.705,86
	0005.2034	27.812	3.1.90.16.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	8.849,32	35.116,88	40.262,50	5.145,62
	0005.2034	27.812	3.1.90.91.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	5.937,34	20.787,54	72.464,98	51.677,44
	0005.2034	27.812	3.1.90.96.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	7.610,97	36.145,27	44.700,55	8.555,28
	0005.2034	27.812	3.3.90.08.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	607,20	3.580,60	3.339,60	759,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.30.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	288,00	288,00	41.374,27	41.086,27
	0005.2034	27.812	3.3.90.35.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	3.543,56	14.174,24	28.466,58	14.292,34
	0005.2034	27.812	3.3.90.36.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	0,00	1.021,23	125.672,46	124.651,23
	0005.2034	27.812	3.3.90.39.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	18.946,00	69.727,72	350.589,59	281.461,87
	0005.2034	27.812	3.3.90.39.00	funcionamento de nucleos esportivos	08	1100000	0,00	0,00	50.656,00	50.656,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.46.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	9.990,00	29.237,32	36.937,32	7.700,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.49.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	765,79	4.459,63	13.071,84	8.612,21
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1000145	0,00	0,00	0,00	0,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1000146	0,00	0,00	0,00	0,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1000147	0,00	0,00	0,00	0,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1000148	0,00	0,00	0,00	0,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1000149	0,00	0,00	0,00	0,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	92	1000145	0,00	2.776,54	2.776,54	0,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	92	1000146	0,00	9.579,70	9.579,70	0,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	92	1000147	0,00	8.185,00	8.185,00	0,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	92	1000148	0,00	9.578,70	9.578,70	0,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	92	1000149	0,00	9.591,65	9.951,65	360,00
	0005.2034	27.812	4.4.90.52.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 27/07/2025 Mes : 06 / 2025

Orgao	Programatica	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
		TOTAL	DEPTO ESPORTES E LAZER		158.432,36	674.896,07	1.358.041,09	883.145,02
		TOTAL	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER		158.432,36	674.896,07	1.368.041,09	493.145,02

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 14

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhar a Pagar
08.00.00				SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO						
08.02.00				DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						
	0008			OBRAS E DESENV.URBANO COMPROMISSO C/ BOSSA GENTE						
	0008.2036	04.122	3.1.90.11.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	54.598,14	286.690,72	332.786,37	46.095,65
	0008.2036	04.122	3.1.90.13.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	10.972,71	49.836,38	61.096,24	11.259,86
	0008.2036	04.122	3.1.90.16.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	0,00	299,16	299,16	0,00
	0008.2036	04.122	3.1.90.91.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	4.955,63	22.759,47	79.845,68	57.086,21
	0008.2036	04.122	3.1.90.94.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	12.277,79	17.083,53	27.544,89	10.461,37
	0008.2036	04.122	3.3.90.08.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	607,20	2.428,80	2.732,40	303,60
	0008.2036	04.122	3.3.90.30.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	0,00	0,00	663,00	663,00
	0008.2036	04.122	3.3.90.35.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	3.543,58	14.174,24	28.466,58	14.292,34
	0008.2036	04.122	3.3.90.36.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	0,00	0,00	180.347,79	180.347,79
	0008.2036	04.122	3.3.90.39.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	2.582,03	11.252,47	64.939,36	53.686,89
	0008.2036	04.122	3.3.90.46.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	4.590,00	14.910,00	15.610,00	700,00
	0008.2036	04.122	3.3.90.49.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	563,59	5.094,26	7.813,02	2.718,76
	0008.2036	04.122	4.4.90.52.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0008.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	6.151,20	6.151,20
			TOTAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO			94.690,66	424.529,02	808.295,69	383.766,67
			TOTAL	SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO			94.690,66	424.529,02	808.295,69	383.766,67

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes 1 05 / 2025 | Pagina 15

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
09.00.00				FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE						
09.02.00				DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SMSDE						
	0003			SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0003.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	3100000	0,00	0,00	21.599,45	21.599,45
	0003.2003	10.122	3.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	2.094.011,21	8.771.148,43	10.527.232,92	1.756.084,49
	0003.2007	10.122	3.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	05	3010000	0,00	750.307,73	750.307,73	0,00
	0003.2007	10.122	3.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	05	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2007	10.122	3.1.90.13.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	653.715,89	3.146.080,61	3.867.755,49	721.674,88
	0003.2007	10.122	3.1.90.16.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	717.005,89	2.009.866,76	2.435.087,47	425.220,71
	0003.2007	10.122	3.1.90.91.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	191.811,99	1.205.517,93	4.362.974,06	3.157.456,13
	0003.2007	10.122	3.1.90.92.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	0,00	4.618,20	4.618,20	0,00
	0003.2007	10.122	3.1.90.94.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	183.499,73	908.547,48	1.115.783,76	207.236,28
	0003.2007	10.122	3.3.90.00.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	2.732,40	16.124,30	22.525,30	6.401,00
	0003.2007	10.122	3.3.90.30.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	08	1100000	2.243,40	2.243,40	16.742,60	14.499,20
	0003.2007	10.122	3.3.90.35.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	3.563,56	14.174,24	28.466,58	14.292,34
	0003.2007	10.122	3.3.90.36.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	0,00	0,00	33.650,00	33.650,00
	0003.2007	10.122	3.3.90.39.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	5.578,06	125.197,70	199.300,73	74.103,03
	0003.2007	10.122	3.3.90.39.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	05	3010000	534.676,27	1.279.906,27	1.289.575,00	9.668,73
	0003.2007	10.122	3.3.90.39.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	05	3020000	0,00	20.000,00	46.448,00	26.448,00
	0003.2007	10.122	3.3.90.46.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	176.850,00	1.186.012,64	1.228.162,64	42.150,00
	0003.2007	10.122	3.3.90.48.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	60.000,00	300.000,00	378.000,00	78.000,00
	0003.2007	10.122	3.3.90.49.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	45.036,94	143.147,78	488.681,63	345.533,85
	0003.2007	10.122	4.4.90.51.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	0,00	25.329,97	135.603,05	110.273,08
	0003.2007	10.122	4.4.90.51.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	02	3010000	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 16

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
09.00.00				FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE						
09.02.00				DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE						
	0003.2007	10.122	4.4.90.51.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	95	3000100	0,00	27.991,64	149.851,72	121.860,08
	0003.2007	10.122	4.4.90.52.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2007	10.122	4.4.90.52.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	05	3010000	0,00	0,00	1.070,00	1.070,00
	0003.2007	10.122	4.4.90.52.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	05	3020000	0,00	2.505,90	2.505,90	0,00
	0003.2001	10.301	3.3.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	01	3100000	0,00	0,00	31.125,38	31.125,38
	0003.2001	10.301	3.3.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	02	3010000	823.873,74	825.309,38	1.971.405,65	1.146.096,27
	0003.2001	10.301	3.3.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	05	3010000	662.649,00	610.537,95	899.800,75	89.262,80
	0003.2001	10.301	3.3.90.36.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	05	3010000	467,80	8.230,35	8.230,35	0,00
	0003.2001	10.301	3.3.90.39.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	01	3100000	71.324,92	256.714,47	1.272.000,00	1.015.285,53
	0003.2001	10.301	3.3.90.39.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	02	3010000	399.900,00	399.900,00	2.149.900,00	1.750.000,00
	0003.2001	10.301	3.3.90.39.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	05	3010000	615.568,94	2.080.604,47	2.889.069,09	808.464,62
	0003.2001	10.301	3.3.90.39.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	08	1100000	0,00	0,00	150.000,38	150.000,38
	0003.2001	10.301	4.4.90.51.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	05	3010000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2001	10.301	4.4.90.51.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2001	10.301	4.4.90.52.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	02	3010000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2001	10.301	4.4.90.52.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE			1.244.687,80	24.320.017,60	36.477.473,43	12.157.455,83
09.06.00				DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE						
	0003			SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0003.2011	10.305	3.3.90.30.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2011	10.305	3.3.90.30.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	05	3030000	0,00	4.207,61	4.207,61	0,00
	0003.2011	10.305	3.3.90.36.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	02	3030000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2011	10.305	3.3.90.36.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	05	3030000	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00
	0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	02	3030000	39.788,48	444.084,71	698.080,00	253.995,29
	0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	05	3030000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Agl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhar e Pagar
09.00.00				FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE						
09.06.00				DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE						
	0003.2011	10.305	4.4.90.52.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2011	10.305	4.4.90.52.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	02	3030000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2011	10.305	4.4.90.52.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	05	3030000	0,00	0,00	2.150,88	2.150,88
	0003.2011	10.305	4.4.90.52.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE			89.188,49	460.812,32	716.958,49	256.146,17
09.09.00				DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA						
	0003			SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0003.2003	10.302	3.1.90.11.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3130000	396.366,85	1.584.531,36	1.843.435,65	254.904,29
	0003.2003	10.302	3.1.90.13.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3130000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2003	10.302	3.1.90.16.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3130000	36.040,97	96.825,12	116.750,38	19.925,26
	0003.2003	10.302	3.1.90.91.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3130000	137.763,86	411.865,64	540.380,46	128.514,82
	0003.2003	10.302	3.1.90.94.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3130000	23.629,09	69.022,69	87.225,94	17.603,25
	0003.2003	10.302	3.3.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	01	3100000	0,00	0,00	8.035,36	8.035,36
	0003.2003	10.302	3.3.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3020000	87.655,28	867.338,17	1.313.825,42	446.487,25
	0003.2003	10.302	3.3.90.36.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	01	3100000	9.170,43	39.735,39	402.010,98	362.275,59
	0003.2003	10.302	3.3.90.36.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2003	10.302	3.3.90.39.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	01	3100000	611.483,12	4.359.559,39	17.957.750,30	13.598.190,91
	0003.2003	10.302	3.3.90.39.02	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	02	3020000	49.639,94	67.639,94	99.805,00	32.760,06
	0003.2003	10.302	3.3.90.39.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3020000	35.000,00	2.335.000,00	2.384.500,00	49.500,00
	0003.2003	10.302	3.3.90.39.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2003	10.302	3.3.90.92.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	01	3100000	0,00	1.208.002,40	1.209.000,00	997,60

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 |

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
09.00.00				FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE						
09.09.00				DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA						
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2003	10.302	4.4.90.52.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003.2003	10.302	4.4.90.52.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	02	3020000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA			1.366.769,54	11.039.520,10	25.962.774,49	14.923.194,39
			TOTAL	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE			8.700.445,82	35.820.350,02	63.157.146,41	27.336.796,39

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA FAIA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 |

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
10.00.00				FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
10.02.00				FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						
	0013.2021	08.244	3.3.90.30.00	atividades do fundo social solidariedade	01	5000005	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2021	08.244	3.3.90.32.00	atividades do fundo social solidariedade	01	5000005	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2021	08.244	3.3.90.36.00	atividades do fundo social solidariedade	01	5000005	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2021	08.244	3.3.90.39.00	atividades do fundo social solidariedade	01	5000005	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2021	08.244	3.3.90.39.00	atividades do fundo social solidariedade	92	5000065	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2021	08.244	3.3.90.93.00	atividades do fundo social solidariedade	92	5000065	0,00	1.118,89	1.118,89	0,00
			TOTAL	FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE			0,00	1.118,89	1.118,89	0,00
10.03.00				DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						
	0013.2067	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	5100000	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
	0013.2090	08.122	4.4.90.51.00	construcao almoxarifado assistencia social	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2091	02.122	3.3.90.30.00	gestao dos suas	01	5100000	132,00	132,00	4.433,88	4.301,88
	0013.2091	02.122	3.3.90.35.00	gestao dos suas	01	5100000	3.543,58	14.174,24	28.466,58	14.292,34
	0013.2091	08.122	3.3.90.36.00	gestao dos suas	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2091	08.122	3.3.90.39.00	gestao dos suas	01	5100000	13.750,36	92.139,03	233.514,15	141.375,12
	0013.2091	03.122	3.3.90.93.00	gestao dos suas	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2091	08.122	4.4.90.52.00	gestao dos suas	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2091	08.122	4.4.90.52.00	gestao dos suas	05	5000057	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2091	08.122	4.4.90.52.00	gestao dos suas	95	5000057	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2093	08.122	3.3.90.30.00	conselho municipal da diversidade sexual	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2093	08.122	3.3.90.36.00	conselho municipal da diversidade sexual	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2093	08.122	3.3.90.39.00	conselho municipal da diversidade sexual	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2093	08.122	4.4.90.52.00	conselho municipal da diversidade sexual	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2026	08.241	3.3.90.30.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	01	5100000	0,00	0,00	1.308,20	1.308,20
	0013.2026	08.241	3.3.90.36.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2026	08.241	3.3.90.39.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2026	08.241	4.4.90.52.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2028	08.242	3.3.90.30.00	funcionamento do conselho da pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2028	08.242	3.3.90.36.00	funcionamento do conselho da pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2028	08.242	3.3.90.39.00	funcionamento do conselho da pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2028	08.242	4.4.90.52.00	funcionamento do conselho da pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2019	08.243	3.3.90.30.00	manutencao do conselho tutelar municipal	01	5100000	48,00	48,00	28.274,29	28.226,29
	0013.2019	08.243	3.3.90.36.00	manutencao do conselho tutelar municipal	01	5100000	23.575,00	97.000,00	174.014,72	77.014,72

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 |

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenho a Pagar
10.00.00				FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
10.03.00				DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						
	0013.2019	08.243	3.3.90.39.00	manutencao do conselho tutelar municipal	01	5100000	0,00	16.800,00	18.873,50	2.073,50
	0013.2019	08.243	3.3.90.48.00	manutencao do conselho tutelar municipal	01	5100000	0,00	0,00	7.830,00	7.830,00
	0013.2019	08.243	4.4.90.52.00	manutencao do conselho tutelar municipal	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2019	08.243	4.4.90.52.00	manutencao do conselho tutelar municipal	08	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2032	08.243	3.3.90.30.00	manutencao cmdca municipal	01	5100000	24,00	24,00	759,00	735,00
	0013.2032	08.243	3.3.90.36.00	manutencao cmdca municipal	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2032	08.243	3.3.90.39.00	manutencao cmdca municipal	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2032	08.243	4.4.90.52.00	manutencao cmdca municipal	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2026	08.244	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5102000	9.000,00	10.500,00	10.500,00	0,00
	0013.2030	08.244	3.3.90.30.00	funcionamento do conselho da mulher	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2030	08.244	3.3.90.36.00	funcionamento do conselho da mulher	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2030	08.244	3.3.90.39.00	funcionamento do conselho da mulher	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2030	08.244	4.4.90.52.00	funcionamento do conselho da mulher	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO			30.872,92	230.817,27	513.974,32	283.157,05
10.04.00				DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT BASICA						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						
	0013.1005	08.122	4.4.90.51.00	construcao de cci cipo	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.1005	08.122	4.4.90.51.00	construcao de cci cipo	02	5000067	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.1013	08.122	4.4.90.51.00	construcao de cras cipo	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2024	08.241	3.3.90.30.00	apoio a pessoa idosa	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2024	08.241	3.3.90.33.00	apoio a pessoa idosa	01	5100000	0,00	10.000,00	59.200,00	49.200,00
	0013.2024	08.241	3.3.90.39.00	apoio a pessoa idosa	05	5000051	0,00	5.012,35	5.012,35	0,00
	0013.2024	08.241	3.3.90.39.00	apoio a pessoa idosa	92	5060010	17.367,60	17.367,60	42.221,22	24.853,62
	0013.2016	08.243	3.3.50.43.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	01	5100000	0,00	33.375,00	339.000,00	305.625,00
	0013.2016	08.243	3.3.50.43.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	02	5000010	3.750,00	26.250,00	45.000,00	18.750,00
	0013.2016	08.243	3.3.50.43.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	05	5000040	18.000,00	54.000,00	108.000,00	54.000,00
	0013.2016	08.243	3.3.90.30.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	05	5000050	3.270,50	3.270,50	10.954,21	7.683,71
	0013.2016	08.243	3.3.90.36.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	05	5000050	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2016	08.243	3.3.90.39.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	05	5000050	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2016	08.243	4.4.90.52.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	05	5000050	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.1020	08.244	4.4.90.51.00	construcao de cras	08	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	08.244	3.1.90.11.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	90.762,20	384.708,39	475.320,79	90.612,40
	0013.2020	08.244	3.1.90.13.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	23.183,71	86.713,58	109.435,34	22.721,76
	0013.2020	08.244	3.1.90.16.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	2.923,26	12.688,02	15.959,53	3.471,51

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
10.00.00				FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
10.04.00				DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA						
	0013.2020	08.244	3.1.90.91.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	10.380,99	35.934,16	86.695,30	50.761,22
	0013.2020	08.244	3.1.90.94.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	2.952,66	14.193,55	17.702,35	3.508,80
	0013.2020	08.244	3.3.90.33.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	0,00	24.770,00	24.770,00
	0013.2020	08.244	3.3.90.32.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	02	5000050	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	08.244	3.3.90.32.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	02	5000050	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	8.897,49	17.726,93	8.829,44
	0013.2020	08.244	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	6.964,01	15.796,61	105.932,00	90.135,39
	0013.2020	08.244	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	02	5000010	0,00	33.030,90	42.221,21	9.190,31
	0013.2020	08.244	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	02	5000050	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	08.244	3.3.90.48.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
	0013.2020	08.244	3.3.90.92.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	02	5000050	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	08.244	3.3.90.93.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	02	5000010	0,00	1.229,56	1.229,56	0,00
	0013.2020	08.244	3.3.90.93.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	02	5000050	0,00	1.097,77	1.097,77	0,00
	0013.2016	08.243	3.3.90.30.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2016	08.243	3.3.90.30.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	05	5000040	5.050,30	5.671,36	10.383,30	4.691,94
	0013.2016	08.243	3.3.90.36.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	01	5100000	4.000,00	4.000,00	64.070,50	60.070,50
	0013.2016	08.243	3.3.90.36.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	05	5000040	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2016	08.243	3.3.90.39.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	01	5100000	319,32	319,32	27.809,32	27.490,00
	0013.2016	08.243	3.3.90.39.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	05	5000040	18.000,00	18.000,00	64.872,00	46.872,00
	0013.2016	08.243	3.3.90.39.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	92	5000010	0,00	20.336,70	20.336,70	0,00
	0013.2016	08.243	4.4.90.52.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2016	08.243	4.4.90.52.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	05	5000040	0,00	0,00	926,58	926,58
	0013.2020	08.243	3.3.90.30.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	0,00	16.260,50	16.260,50
	0013.2020	08.243	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	02	5000010	2.464,75	13.594,77	54.864,70	41.269,93
	0013.2020	08.243	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000022	375,00	807,00	11.506,66	10.699,66

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 27

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenho a Pagar
10.00.00				3UNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
10.04.00				DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA						
	0013.2020	08.245	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	-227,10	4.491,91	4.491,91	0,00
	0013.2020	08.245	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	02	5000010	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	08.245	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000022	2.778,51	25.632,10	69.929,99	44.367,43
	0013.2020	08.245	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	02	5000010	0,00	10.460,00	34.716,26	24.256,26
	0013.2020	08.245	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000022	0,00	0,00	84.066,99	84.066,99
	0013.2020	08.245	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	0,00	1.291,46	1.291,46
	0013.2020	08.245	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000022	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2024	08.243	3.3.90.30.00	apoio a pessoa idosa	02	5000010	0,00	1.002,00	27.913,15	26.911,15
	0013.2024	08.243	3.3.90.36.00	apoio a pessoa idosa	02	5000010	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2024	08.243	3.3.90.39.00	apoio a pessoa idosa	02	5000010	18.000,00	56.687,94	63.687,94	7.000,00
	0013.2024	08.243	4.4.90.52.00	apoio a pessoa idosa	01	5100000	0,00	0,00	423,58	423,58
			TOTAL	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA			230.315,71	906.768,38	2.067.480,18	1.160.711,80
10.65.00				DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						
	0013.2025	08.241	3.3.90.39.00	apoio a entidade de atendimento ao idoso	08	5100000	0,00	0,00	93.492,00	93.492,00
	0013.2051	08.241	3.3.50.43.00	treinamento e capacitacao dos profissionais especi alistas	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2051	08.241	3.3.50.43.00	treinamento e capacitacao dos profissionais especi alistas	05	5000051	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2027	08.242	3.3.90.39.00	atencao a pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	48.655,60	150.911,20	102.255,60
	0013.2027	08.242	3.3.90.39.00	atencao a pessoa com deficiencia	92	5000049	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2016	08.243	3.3.50.43.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	01	5100000	0,00	2.666,66	32.000,00	29.333,34
	0013.2016	08.243	3.3.50.43.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	02	5000048	6.000,00	42.000,00	72.000,00	30.000,00
	0013.2016	08.243	3.3.50.43.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	05	5000044	24.000,00	48.000,00	96.000,00	48.000,00
	0013.2016	08.243	3.3.50.43.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	92	5000044	0,00	0,00	10.993,79	10.993,79
	0013.2016	08.243	3.3.90.39.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	08	5100000	0,00	50.000,00	70.000,00	20.000,00
	0013.2020	08.244	3.1.90.11.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	24.415,32	93.543,20	111.843,93	24.300,73
	0013.2020	08.244	3.1.90.13.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	5.759,15	20.858,15	26.642,29	5.784,14
	0013.2020	08.244	3.1.90.16.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
10.00.00				FUNDO RECH.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
10.05.00				DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
	0013.2020	08.244	3.3.90.91.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	2.357,53	8.180,79	23.782,99	13.602,20
	0013.2020	08.244	3.3.90.94.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	1.752,36	5.816,92	7.579,91	1.762,99
	0013.2020	08.244	3.3.90.32.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	0,00	2.353,15	2.353,15
	0013.2020	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	1.988,64	19.988,64	18.000,00
	0013.2020	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	95	5000038	0,00	0,00	35.042,94	35.042,94
	0013.2020	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	95	5000046	0,00	0,00	5.837,69	5.837,69
	0013.2020	08.244	3.3.90.48.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	1.700,00	9.000,00	13.200,00	4.200,00
	0013.2029	08.244	3.3.90.30.00	atendimento a mulher	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2029	08.244	3.3.90.36.00	atendimento a mulher	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2029	08.244	3.3.90.39.00	atendimento a mulher	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2029	08.244	4.4.90.52.00	atendimento a mulher	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2079	08.244	3.3.50.43.00	programa acolhe - apoio entidade de acolhimento ao adulto	01	5100000	4.430,00	4.430,00	30.800,00	26.370,00
	0013.2079	08.244	3.3.90.39.00	programa acolhe - apoio entidade de acolhimento ao adulto	08	5100000	0,00	0,00	629.768,50	629.768,50
	0013.2017	08.245	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2017	08.245	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	02	5000043	0,00	0,00	134,70	134,70
	0013.2017	08.245	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	05	5000045	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2017	08.245	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	95	5000045	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2017	08.245	3.3.90.36.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2017	08.245	3.3.90.36.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	02	5000049	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2017	08.245	3.3.90.36.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	05	5000045	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2017	08.245	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2017	08.245	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	02	5000049	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2017	08.245	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	05	5000045	13.302,78	14.332,78	14.332,78	0,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 24

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado Ate a Data	Empenhos a Pagar
10.00.00				FUNDO MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
10.05.00				DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
	0013.2017	08.244	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	92	5000049	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2017	08.244	3.3.90.93.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	92	5000049	0,00	154,00	154,00	0,00
	0013.2017	08.244	4.4.90.52.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2017	08.244	4.4.90.52.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cumprimento de medidas socio educativa -la	05	5000049	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	08.244	3.3.90.30.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	0,00	2.725,20	2.725,20
	0013.2020	08.244	3.3.90.30.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000038	0,00	0,00	405,54	405,54
	0013.2020	08.244	3.3.90.30.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000046	375,00	1.923,00	5.170,52	3.247,52
	0013.2020	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000038	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000046	0,00	0,00	13.119,37	13.119,37
	0013.2020	08.244	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	12,69	146,07	7.000,00	6.853,93
	0013.2020	08.244	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000038	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	08.244	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000046	0,00	13.766,34	13.766,34	0,00
	0013.2020	08.244	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2020	08.244	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000038	0,00	377,24	3.652,16	3.274,92
	0013.2020	08.244	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000046	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2027	08.244	3.3.90.30.00	atencao a pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2027	08.244	3.3.90.30.00	atencao a pessoa com deficiencia	05	5000019	0,00	2.972,50	4.921,23	1.948,73
	0013.2027	08.244	3.3.90.36.00	atencao a pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2027	08.244	3.3.90.36.00	atencao a pessoa com deficiencia	05	5000019	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2027	08.244	3.3.90.39.00	atencao a pessoa com deficiencia	05	5000019	8.700,00	8.700,00	8.700,00	0,00
	0013.2027	08.244	4.4.90.52.00	atencao a pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2027	08.244	4.4.90.52.00	atencao a pessoa com deficiencia	05	5000019	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 |

Organ	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
10.00.00				FUNDO MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
			TOTAL	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			92.794,45	377.501,89	1.512.518,37	1.135.016,48
10.06.00				DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						
	0013.2030	08.244	3.3.90.33.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	138.938,94	718.423,45	881.362,03	162.938,58
	0013.2030	08.244	3.3.90.33.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	28.857,84	185.170,87	214.060,46	28.889,59
	0013.2030	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	3.352,19	22.999,65	26.674,30	3.674,65
	0013.2030	08.244	3.3.90.91.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	17.959,50	74.275,65	146.593,71	72.318,06
	0013.2030	08.244	3.3.90.94.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	4.191,98	33.971,03	44.217,49	10.246,46
	0013.2030	08.244	3.3.90.98.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	1.062,60	6.527,40	7.590,00	1.062,60
	0013.2030	08.244	3.3.90.30.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000009	11.682,57	14.673,75	26.983,43	12.309,68
	0013.2030	08.244	3.3.90.30.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000034	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2030	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2030	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000009	0,00	2.888,04	2.888,04	0,00
	0013.2030	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000034	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2030	08.244	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000009	12.226,26	97.124,30	118.695,38	21.571,08
	0013.2030	08.244	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000034	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2030	08.244	3.3.90.46.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	45.630,00	131.886,94	145.286,94	13.400,00
	0013.2030	08.244	3.3.90.49.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	11.646,07	57.149,81	120.445,11	63.295,30
	0013.2030	08.244	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	0,00	3.720,00	3.720,00
	0013.2030	08.244	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000009	0,00	8.250,00	21.681,70	13.431,70
	0013.2030	08.244	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000034	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2031	08.244	3.3.90.30.00	manutencao do conselho de assistencia social municipal	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
10.00.00				FUNDO GEOR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
10.06.00				DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL						
	0013.2031	08.244	3.3.90.36.00	manutencao do conselho de assistencia social municipal	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2031	08.244	3.3.90.39.00	manutencao do conselho de assistencia social municipal	01	5100000	0,00	0,00	4.514,13	4.514,13
	0013.2031	08.244	4.4.90.52.00	manutencao do conselho de assistencia social municipal	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL			265.107,95	1.413.248,39	1.784.652,12	351.403,83
10.07.00				FUNDO MUNICIPL CRIANCA E ADOLESCENTE						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM BOLSA GENTE						
	0013.2050	08.243	3.3.50.43.00	promocao da defesa e garantia direitos da crianca e do adolescente	01	5000047	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2050	08.243	3.3.50.43.00	promocao da defesa e garantia direitos da crianca e do adolescente	91	5000047	0,00	2.445.550,00	2.445.550,00	0,00
	0013.2050	08.243	3.3.90.30.00	promocao da defesa e garantia direitos da crianca e do adolescente	01	5000047	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2050	08.243	3.3.90.36.00	promocao da defesa e garantia direitos da crianca e do adolescente	01	5000047	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2050	08.243	3.3.90.39.00	promocao da defesa e garantia direitos da crianca e do adolescente	01	5000047	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2050	08.243	4.4.90.52.00	promocao da defesa e garantia direitos da crianca e do adolescente	01	5000047	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	FUNDO MUNICIPL CRIANCA E ADOLESCENTE			0,00	2.445.550,00	2.445.550,00	0,00
10.08.00				FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA CO/DEFICIENCIA						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM BOLSA GENTE						
	0013.2028	08.242	3.3.90.30.00	funcionamento do conselho da pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2028	08.242	3.3.90.36.00	funcionamento do conselho da pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2028	08.242	3.3.90.39.00	funcionamento do conselho da pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 27

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
10.00.00				FUNDO DECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
			TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA CO/DEFICIENCIA			0,00	0,00	0,00	0,00
10.08.00				FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						
	0013.2026	08.241	3.3.90.30.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2026	08.241	3.3.90.30.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	91	5000068	0,00	0,00	2.963,40	2.963,40
	0013.2026	08.241	3.3.90.36.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2026	08.241	3.3.90.39.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2026	08.241	3.3.90.39.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	91	5000068	0,00	0,00	9.905,00	9.905,00
			TOTAL	FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA			0,00	0,00	12.868,40	12.868,40
10.10.00				FUNDO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						
	0013.2093	08.244	3.3.90.30.00	conselho municipal da diversidade sexual	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2093	08.244	3.3.90.36.00	conselho municipal da diversidade sexual	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2093	08.244	3.3.90.39.00	conselho municipal da diversidade sexual	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL			0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	FUNDO DECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL			639.091,03	5.375.004,72	8.318.142,28	2.943.757,56

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 28

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Font	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
11.00.00				SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS						
11.02.00				DEPTO APOIO ADM INFRAESTRUTURA						
	0007			INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE						
	0007.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	469,37	8.594,46	15.985,00	7.390,54
			TOTAL	DEPTO APOIO ADM INFRAESTRUTURA			469,37	8.594,46	15.985,00	7.390,54
11.03.00				DEPTO SERVICO MUNICIPAIS						
	0007			INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE						
	0007.1010	15.451	3.3.90.39.00	instalacao de iluminacao pulica no municipio	01	1000110	163.870,86	677.093,35	1.085.945,74	408.852,39
	0007.1010	15.451	4.4.90.51.00	instalacao de iluminacao pulica no municipio	08	1100008	0,00	0,00	3.096,22	3.096,22
	0007.1011	15.451	4.4.90.51.00	construcao de pracas parques e jardins municipal	01	1100002	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.1012	15.451	4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.1012	15.451	4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas municipal	02	1000168	0,00	620.970,49	938.492,90	317.522,41
	0007.1012	15.451	4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas municipal	05	1050136	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.1012	15.451	4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas municipal	05	1000175	0,00	0,00	324.502,81	324.502,81
	0007.1012	15.451	4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas municipal	95	8000002	0,00	0,00	150.084,54	150.084,54
	0007.1021	15.451	4.4.90.51.00	construcao de ponte	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.1021	15.451	4.4.90.51.00	construcao de ponte	02	1000177	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.2068	15.451	3.1.90.03.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	1.887,48	9.407,40	12.469,38	3.241,98
	0007.2068	15.451	3.1.90.11.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	254.827,48	1.270.000,50	1.516.587,90	246.587,40
	0007.2068	15.451	3.1.90.13.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	59.976,26	381.238,36	668.787,40	57.549,04
	0007.2068	15.451	3.1.90.16.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	80.673,24	398.494,24	468.667,72	70.173,48
	0007.2068	15.451	3.1.90.91.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	17.967,52	73.541,44	213.954,08	140.412,64
	0007.2068	15.451	3.1.90.92.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	1.728,00	1.728,00	0,00
	0007.2068	15.451	3.1.90.94.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	32.728,96	148.961,07	194.165,07	45.203,12
	0007.2068	15.451	3.3.90.08.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	1.062,60	4.402,20	5.313,00	910,80
	0007.2068	15.451	3.3.90.30.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	36.166,53	90.841,16	866.296,89	775.455,33
	0007.2068	15.451	3.3.90.30.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1300000	0,00	33.630,00	33.742,94	112,94
	0007.2068	15.451	3.3.90.30.00	conservacao de vias publicas municipal	05	1400000	1.800,00	642.335,74	1.196.231,40	553.895,66
	0007.2068	15.451	3.3.90.30.00	conservacao de vias publicas municipal	91	1300000	0,00	92.239,52	92.239,52	0,00
	0007.2068	15.451	3.3.90.35.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	3.543,56	14.174,24	28.466,58	14.292,34
	0007.2068	15.451	3.3.90.36.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.2068	15.451	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	109.558,00	264.038,14	699.428,15	435.390,01
	0007.2068	15.451	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	05	1400000	6.925,38	310.857,93	311.694,40	836,47
	0007.2068	15.451	3.3.90.46.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	46.980,00	236.923,04	263.623,04	26.700,00
	0007.2068	15.451	3.3.90.47.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1300000	0,00	182,18	340,00	157,82
	0007.2068	15.451	3.3.90.47.00	conservacao de vias publicas municipal	05	1400000	2.313,74	15.128,77	29.760,00	14.631,23
	0007.2068	15.451	3.3.90.49.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	15.465,81	61.421,71	180.267,51	118.845,80
	0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	recapeamento de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	0,00	46.457,27	46.457,27
	0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	recapeamento de vias publicas municipal	02	1000171	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	recapeamento de vias publicas municipal	05	1000173	0,00	0,00	383.951,26	383.951,26

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Denominacao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
11.00.00				SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS						
11.03.00				DEPTO SERVICO MUNICIPAIS						
	0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	recapeamento de vias publicas municipai	05	1400174	0,00	0,00	414.037,44	414.037,44
	0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	recapeamento de vias publicas municipal	95	1900155	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.2064	15.452	3.3.90.39.00	limpeza publica domiciliar e destinacao do lixo	01	1100000	642.537,43	642.537,43	10.120.055,27	9.477.517,84
	0007.2064	15.452	3.3.90.39.00	limpeza publica domiciliar e destinacao do lixo	03	1400000	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00
	0007.2065	15.452	3.3.90.30.00	varricao de ruas no municipio	01	1100000	0,00	0,00	149.122,00	149.122,00
	0007.2066	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de iluminacao publica do municipio	01	1000110	12.855,18	177.329,82	1.906.000,00	1.728.670,18
	0007.2067	15.452	3.3.90.30.00	conservacao de pracas parques e jardins no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.2067	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de pracas parques e jardins no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.2067	15.452	4.4.90.52.00	conservacao de pracas parques e jardins no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.2015	17.512	3.3.90.39.00	canalizacao de corregos e canais no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0029.2016	17.512	3.3.90.39.00	melhoria do sistema de coleta de esgoto e abastecimento de agua	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.2015	17.512	3.3.90.39.00	limpeza e conservacao de corregos e canais no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.2070	26.782	3.3.90.30.00	conservacao de estradas vicinais e rurais	01	1100000	17.300,27	43.511,10	79.990,00	36.478,90
	0007.2070	26.782	3.3.90.30.00	conservacao de estradas vicinais e rurais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.2070	26.782	3.3.90.39.00	conservacao de estradas vicinais e rurais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS			1.306.827,29	6.627.959,98	22.180.598,43	16.752.736,11
11.04.00				DEPTO MANUT.CONTR.FROTA MAQ.EQUIPAMENTOS						
	0057			INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE						
	0057.2057	15.451	3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	0,00	0,00	9.319,02	9.319,02
			TOTAL	DEPTO MANUT.CONTR.FROTA MAQ.EQUIPAMENTOS			0,00	0,00	9.319,02	9.319,02
11.05.00				DEPTO MANUT.EDIFICIOS PUBLIC.CEMITERIOS						
	0057			INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE						
	0057.2057	15.451	3.3.90.36.00	funcionamento e manutencao da administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0057.2057	15.451	3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao da administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0057.2057	15.451	4.4.90.52.00	funcionamento e manutencao da administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
		TOTAL	DEPTO MANUT.EDIFICIOS PUBLIC.CORRELATOS		0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS		1.507.296,66	6.036.554,45	22.205.991,45	16.169.439,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 31

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
12.00.00				SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP						
12.04.00				FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-PRATANDO						
	0001			SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						
	0001.2012	15.452	3.3.90.30.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	01	4100000	103.214,94	136.474,46	372.886,36	236.411,90
	0001.2012	15.452	3.3.90.30.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	91	4100000	0,00	0,00	224.930,00	224.930,00
	0001.2012	15.452	3.3.90.30.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	01	4300000	6.872,00	30.360,00	68.864,00	38.504,00
	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	55	4100000	64.311,40	373.015,57	908.984,14	535.953,27
	0001.2012	15.452	3.3.90.93.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	01	4100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0001.2012	15.452	4.4.90.51.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	01	4100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0001.2012	15.452	4.4.90.52.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	01	4100000	0,00	0,00	14.620,00	14.620,00
			TOTAL	FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-PRATANDO			174.198,34	539.845,03	1.590.284,50	1.050.319,17
13.05.00				DEPTO DE TRANSPORTES						
	0001			SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						
	0001.2083	26.451	3.3.90.39.00	integracao do transporte publico municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DPTO DE TRANSPORTES			0,00	0,00	0,00	0,00
12.06.00				DEPTO DA SEGURANCA						
	0001			SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						
	0001.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	1.279,50	1.890,84	10.000,00	8.109,16
	0001.2014	06.181	3.1.90.11.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	453.104,72	2.374.718,96	2.742.759,32	368.040,36
	0001.2014	06.181	3.1.90.13.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	152.264,92	816.650,94	999.972,60	183.321,66
	0001.2014	06.181	3.1.90.16.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	92.660,16	520.619,70	639.656,14	119.036,44
	0001.2014	06.181	3.1.90.91.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	238.123,91	1.124.542,49	3.892.814,39	2.767.871,90
	0001.2014	06.181	3.1.90.92.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	0,00	19.086,76	19.086,76	0,00
	0001.2014	06.181	3.1.90.94.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	54.782,68	255.294,91	312.225,52	56.930,61
	0001.2014	06.181	3.3.90.08.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	607,20	2.125,20	2.732,40	607,20
	0001.2014	06.181	3.3.90.30.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	0,00	0,00	15.034,42	15.034,42
	0001.2014	06.181	3.3.90.35.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	7.087,12	28.348,48	56.933,16	28.584,68
	0001.2014	06.181	3.3.90.36.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	6.878,90	20.636,70	165.845,60	145.208,90
	0001.2014	06.181	3.3.90.39.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	20.007,91	69.598,13	173.215,41	103.625,28
	0001.2014	06.181	3.3.90.46.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	54.540,00	176.054,24	177.804,24	1.750,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	Total	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Pagamentos a Pagar
12.00.00				SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP						
12.06.00				DEPTO DA SEGURANCA						
	0001.2014	06.181	3.3.90.49.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	3.354,38	14.872,06	53.085,27	38.213,21
	0001.2014	06.181	4.4.90.52.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0001.2014	06.181	4.4.90.52.00	manutencao da seguranca municipal	02	1000169	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	0001.2014	06.181	4.4.90.52.00	Manutencao da seguranca municipal	02	1000170	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
			TOTAL	DEPTO DA SEGURANCA			1.075.688,32	5.626.831,47	9.561.185,03	4.134.353,56
			TOTAL	SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP			1.750.885,86	5.966.676,74	11.791.429,54	5.824.752,80

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PACA POR ELEMENTO

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
13.00.00				SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO						
13.02.00				DEPTO APOIO ADM						
	0006			AGRICULTURA E ABAST. COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE						
	0006.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO APOIO ADM			0,00	0,00	0,00	0,00
13.03.00				DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
	0006			AGRICULTURA E ABAST. COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE						
	0006.2015	20.605	3.1.90.11.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	25.076,71	117.561,82	142.638,53	25.076,71
	0006.2015	20.605	3.1.90.13.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	3.674,87	17.504,03	21.178,91	3.674,88
	0006.2015	20.605	3.1.90.16.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0006.2015	20.605	3.1.90.91.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	2.216,92	32.500,00	30.283,08
	0006.2015	20.605	3.1.90.94.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	88,63	1.906,10	1.994,37	88,63
	0006.2015	20.605	3.3.90.08.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	151,00	151,00	0,00
	0006.2015	20.605	3.3.90.39.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	120,00	29.214,68	29.094,68
	0006.2015	20.605	3.3.90.46.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	3.543,56	18.196,21	36.406,38	14.667,61
	0006.2015	20.605	3.3.90.48.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	5.257,54	5.257,54	15.706,72	10.449,18
	0006.2015	20.605	3.3.90.49.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	3.285,35	9.697,30	105.455,09	91.742,79
	0006.2015	20.605	3.3.90.46.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	1.620,00	4.320,00	7.750,00	3.430,00
	0006.2015	20.605	3.3.90.49.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	516,43	3.551,88	6.449,69	2.897,81
	0006.2015	20.605	4.4.90.52.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0006.2015	20.605	4.4.90.52.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	05	1000164	0,00	0,00	0,00	0,00
	0006.2094	20.605	3.3.90.32.00	programa de aquisicao de alimentos paa	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO AGR'CULTURA E ABASTECIMENTO			43.667,13	176.351,53	391.399,37	215.047,84
			TOTAL	SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO			43.667,13	176.351,53	391.399,37	215.047,84

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 34

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
14.00.00				SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE						
14.02.00				DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						
	0014			MEIO AMBIENTE COMPROMISSO C/OBRAS DEPTO						
	0014.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	0,00	0,00
14.03.00				FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
	0014			MEIO AMBIENTE COMPROMISSO C/OBRAS DEPTO						
	0014.2001	18.541	3.1.90.11.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	31.491,53	132.963,40	159.997,45	27.034,05
	0014.2001	18.541	3.1.90.13.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	3.502,55	16.687,75	20.388,84	3.911,09
	0014.2001	18.541	3.1.90.16.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0014.2001	18.541	3.1.90.91.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	0,00	846,77	846,77
	0014.2001	18.541	3.1.90.94.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	30,19	429,87	3.307,93	2.878,06
	0014.2001	18.541	3.3.90.08.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0014.2001	18.541	3.3.90.30.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	0,00	132,00	132,00
	0014.2001	18.541	3.3.90.36.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	3.543,36	14.174,24	28.469,58	14.295,34
	0014.2001	18.541	3.3.90.36.70	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	0,00	40.632,10	40.632,10
	0014.2001	18.541	3.3.90.39.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	3.976,00	30.295,30	77.667,72	36.472,42
	0014.2001	18.541	3.3.90.46.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	1.620,00	5.410,00	6.810,00	1.400,00
	0014.2001	18.541	3.3.90.49.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	453,85	4.139,50	3.685,65
	0014.2001	18.541	4.4.90.51.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0014.2001	18.541	4.4.90.52.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0014.2002	18.541	3.3.90.39.00	fomento a projetos de gestao e controle ambiental	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			43.364,13	190.174,41	340.399,16	150.224,74
			TOTAL	SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE			43.364,13	190.174,41	340.399,16	150.224,74

Orgao	Programacao	Funcional	Natureza	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Disponibilidade ate a Data	Empenhos a Pagar
15.00.00				SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TRIBAL						
15.03.00				DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO						
	0010			ADM.GESTAO PESSOAL E TRIB.CONSIGN. // TODOS VEICS						
	0010.2045	04.122	3.1.90.91.00	gastos de prestadoras						
	0010.2045	04.122	3.3.90.91.00	gastos de prestadoras	01	1100000	51.291,60	184.709,51	218.369,89	53.860,38
	0010.2046	04.122	3.1.90.01.00	manutencao administrativas	01	1100000	15.477,19	82.543,13	100.886,94	24.341,81
	0010.2046	04.122	3.1.90.03.00	manutencao administrativas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0010.2046	04.122	3.1.90.11.00	manutencao administrativas	01	1100000	4.202,23	30.191,35	42.508,36	12.716,99
	0010.2046	04.122	3.1.90.13.00	manutencao administrativas	01	1100000	366.140,34	1.641.820,45	1.966.201,87	124.240,37
	0010.2046	04.122	3.1.90.16.00	manutencao administrativas	01	1100000	56.871,56	292.858,35	347.909,59	49.051,22
	0010.2046	04.122	3.1.90.91.00	manutencao administrativas	01	1100000	22.946,35	130.709,66	145.709,76	18.930,10
	0010.2046	04.122	3.1.90.92.00	manutencao administrativas	01	1100000	0,00	100.013,71	661.936,55	561.922,84
	0010.2046	04.122	3.1.90.94.03	manutencao administrativas	01	1100000	0,00	67.918,24	67.918,24	0,00
	0010.2046	04.122	3.3.90.08.00	manutencao administrativas	01	1100000	22.792,59	97.237,43	174.884,08	77.646,65
	0010.2046	04.122	3.3.90.30.00	manutencao administrativas	01	1100000	687,20	2.664,20	3.491,40	827,20
	0010.2046	04.122	3.3.90.35.00	manutencao administrativas	01	1100000	11.959,96	11.959,96	61.538,68	49.578,72
	0010.2046	04.122	3.3.90.36.00	manutencao administrativas	01	1100000	14.192,95	36.454,25	129.015,52	85.051,59
	0010.2046	04.122	3.3.90.39.00	manutencao administrativas	01	1100000	50.780,25	317.266,25	652.542,40	334.376,40
	0010.2046	04.122	3.3.90.46.00	manutencao administrativas	01	1100000	31.317,54	137.634,84	1.421.464,09	953.625,85
	0010.2046	04.122	3.3.90.49.30	manutencao administrativas	01	1100000	12.716,00	67.414,59	75.345,24	4.932,65
	0010.2046	04.122	4.4.90.52.00	manutencao administrativas	01	1100000	5.257,33	16.830,11	20.233,28	3.403,17
	0010.2047	04.122	3.3.90.39.00	manutencao administrativas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0010.2048	04.122	3.3.90.47.05	divulgacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	1.419,73	5.200,00	3.780,27
	0010.2049	28.843	4.4.90.51.00	pessp em geral	01	1100000	229.204,10	1.463.432,15	1.539.997,05	76.564,90
				divida interna em geral	01	1100000	327.481,93	2.190.012,24	2.195.550,00	5.537,76
	9999									
	9999.9999	99.999	9.9.99.99.00	SUPLEMENTACOES						
				suplementacoes em geral	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.251.381,13	8.692.303,64	8.998.748,10	2.282.844,46
			TOTAL	SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TRIBAL			1.251.381,13	8.692.303,64	8.998.748,10	2.282.844,46

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fon.	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
17.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO						
17.02.00				DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO						
	0018			GOVERNO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0018.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100700	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
	0018.2057	04.122	3.1.90.11.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	9.004,47	80.130,95	83.177,42	3.038,47
	0018.2057	04.122	3.1.90.13.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100100	1.943,71	10.395,84	10.738,72	342,88
	0018.2057	04.122	3.1.90.16.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100200	5,00	0,00	0,00	0,00
	0018.2057	04.122	3.1.90.91.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	1.400,00	9.100,00	7.700,00
	0018.2057	04.122	3.1.90.94.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	11.666,67	12.058,85	13.058,85	0,00
	0018.2057	04.122	3.3.90.03.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	151,80	607,20	759,00	151,80
	0018.2057	04.122	3.3.90.30.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	87,99	87,99
	0018.2057	04.122	3.3.90.35.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	3.543,56	14.174,24	38.466,98	14.292,34
	0018.2057	04.122	3.3.90.36.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	5.443,72	35.485,04	65.000,00	25.514,99
	0018.2057	04.122	3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	3.200,67	26.571,61	134.157,10	107.585,49
	0018.2057	04.122	3.3.90.40.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100300	560,00	2.650,00	5.803,00	3.153,00
	0018.2057	04.122	3.3.90.46.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0018.2057	04.122	4.4.90.52.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO			39.591,54	183.481,73	351.944,07	163.462,97
			TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO			39.591,54	183.481,73	351.944,07	163.462,97

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 Mes : 06 / 2025 Pagina 37

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
18.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS						
18.02.00				DEPTO SUPRIMENTOS						
	0619			SUPRIMENTOS COMPROMETIDO COM A NOSSA GENTE						
	0619.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
	0619.2057	04.122	3.3.90.01.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	6.477,19	32.385,95	38.863,14	6.477,19
	0619.2057	04.122	3.3.90.11.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	35.227,13	180.400,74	222.088,12	41.685,38
	0619.2057	04.122	3.3.90.13.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	7.314,88	32.255,07	38.899,18	6.644,11
	0619.2057	04.122	3.3.90.14.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	695,02	3.895,02	4.790,64	895,62
	0619.2057	04.122	3.3.90.91.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	4.822,49	16.606,36	38.128,67	21.522,31
	0619.2057	04.122	3.3.90.92.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	2.301,37	9.232,43	16.582,42	7.350,00
	0619.2057	04.122	3.3.90.08.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	151,80	759,00	910,80	151,80
	0619.2057	04.122	3.3.90.36.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	720,00	720,00	1.222,72	502,72
	0619.2057	04.122	3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	3.543,56	19.753,07	139.416,58	53.663,51
	0619.2057	04.122	3.3.90.36.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	9.794,50	40.713,16	30.918,66
	0619.2057	04.122	3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	1.190,00	4.085,00	43.538,65	35.749,65
	0619.2057	04.122	3.3.90.46.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	3.360,00	9.598,00	9.998,00	400,00
	0619.2057	04.122	3.3.90.49.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	1.133,43	4.972,46	10.881,46	5.909,00
	0619.2057	04.122	4.4.90.52.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	7.574,57	7.574,57
			TOTAL	DEPTO SUPRIMENTOS			66.876,07	384.457,60	606.306,33	221.848,65
			TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS			66.876,07	384.457,60	606.306,33	221.848,65

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PARA FOR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenho a Pagar
19.00.00				SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO						
19.02.00				DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						
	0020									
	0020.2057	04.122	3.1.90.11.00	DESENV.ECON.REL.TRAB.COM.OPORTUNIDADE/RENDA GERAD						
	0020.2057	04.122	3.1.90.13.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	21.720,79	92.900,75	114.621,54	21.720,79
	0020.2057	04.122	3.1.90.16.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	3.606,67	12.672,23	16.278,90	3.606,67
	0020.2057	04.122	3.1.90.91.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0020.2057	04.122	3.1.90.94.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	3.035,00	6.083,48	9.118,48	3.035,00
	0020.2057	04.122	3.3.90.08.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	53,65	205,91	259,56	53,65
	0020.2057	04.122	3.3.90.30.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	151,80	151,80	0,00
	0020.2057	04.122	3.3.90.35.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	4.462,79	4.462,79
	0020.2057	04.122	3.3.90.36.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0020.2057	04.122	3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	-1.276,16	3.850,11	20.833,36	16.773,25
	0020.2057	04.122	3.3.90.66.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	13.454,06	40.122,32	26.668,26
	0020.2057	04.122	3.3.90.69.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	1.080,00	1.620,00	1.620,00	0,00
	0020.2057	04.122	4.4.90.52.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	545,59	1.241,44	3.863,40	2.621,96
			TOTAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	19.785,52	19.785,52
			TOTAL	SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO			28.766,55	132.179,78	230.500,68	35.728,90
							28.766,55	132.179,78	230.500,68	35.728,90

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA FASE POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Ap.	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Despesa a Pagar
20.00.00				SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO						
20.02.00				TESOURO APOIO ADMINISTRATIVO						
	0021			MAN.E DESENV. DPR.COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						
	0021.2049	04.122	3.1.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0021.2051	04.122	3.1.90.11.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	8.433,64	100.000,33	119.261,72	19.191,19
	0021.2053	04.122	3.1.90.13.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	3.219,16	16.077,37	17.328,63	1.251,26
	0021.2055	04.122	3.1.90.14.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0021.2057	04.122	3.1.90.47.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	359,00	4.377,00	12.077,00	7.700,00
	0021.2059	04.122	3.1.90.93.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	3.309,10	3.439,09	15.134,94	12.695,85
	0021.2061	04.122	3.2.90.30.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	910,80	910,80	0,00
	0021.2063	04.122	3.3.90.30.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0021.2065	04.122	3.3.90.36.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0021.2067	04.122	3.3.90.39.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0021.2069	04.122	3.3.90.47.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	75.096,73	75.096,73
	0021.2071	04.122	3.3.90.48.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	10.024,26	10.024,26
	0021.2073	04.122	3.3.90.93.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	540,00	540,00	0,00
	0021.2075	04.122	4.4.90.52.00	Construcao e ampliacao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			0021	TESOURO APOIO ADMINISTRATIVO			18.312,10	124.357,59	400.377,07	76.457,27
			0020	SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO			18.312,10	124.357,59	400.377,07	76.457,27

CM-01F00 | Prefeitura Municipal de Boa Vista | CONT

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 40

Orgão	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Font	C.Apl	No Mes	No Ano	Empenhado a Liq a Pagar	Empenhos a Pagar
21.00.00				SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU						
21.02.00				DIV. APOIO ADM.EXPEDIENTE ATEND.CIDADAO						
	0022			SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM BOCA OESTE						
	0022.2041	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0022.2053	04.122	3.3.90.30.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0022.2053	04.122	3.3.90.36.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0022.2053	04.122	3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DIV. APOIO ADM.EXPEDIENTE ATEND.CIDADAO			0,00	0,00	0,00	0,00
21.03.00				DIVISAO DE SERVICOS URBANOS						
	0022			SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM BOCA OESTE						
	0022.2042	15.451	3.3.90.39.00	administracao de cemiterio e velorio municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0022.2042	15.452	4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0022.2044	15.451	3.3.90.39.00	manutencao de iluminacao publica do municipio	01	1000119	0,00	0,00	0,00	0,00
	0022.2044	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	66.709,18	314.635,03	304.520,43	69.990,40
	0022.2044	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	11.990,20	85.993,01	106.412,31	20.592,22
	0022.2044	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	16.980,80	96.854,11	93.803,11	19.945,20
	0022.2044	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	8.642,73	16.805,03	58.276,80	47.560,02
	0022.2044	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	10.187,96	48.743,03	78.660,35	39.987,66
	0022.2044	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	303,60	1.518,00	1.821,60	303,60
	0022.2044	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	0,00	18.669,31	18.669,31
	0022.2044	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	9.543,56	14.174,24	25.466,58	14.292,34
	0022.2044	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	0,00	61.158,25	61.158,25
	0022.2044	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	6.266,00	20.765,25	80.333,91	19.567,66
	0022.2044	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	10.000,00	50.185,00	77.635,83	22.450,83
	0022.2044	15.452	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	1.350,79	4.276,73	7.759,51	3.842,78
	0022.2044	15.452	4.4.90.51.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0022.2044	15.452	4.4.90.52.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0022.2044	15.452	4.4.90.51.00	recapeamento de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS			130.376,45	638.890,61	976.436,50	337.545,89
			TOTAL	SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU			130.376,45	638.890,61	976.436,50	337.545,89

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 31/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Agl	No Mes	No Ano	Empenhado ate a Data	Empenhos a Pagar
21.00.00 21.03.00			SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO JURUCU DIVISAO DE SERVICOS URBANOS					
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		25.537.877,89	117.881.771,00	197.717.843,26	00.639.967,4e

ADEMIR FERREIRA JORGE DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:280.782.738-08

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.71.00.00	transferencias a consorcios publicos	0,00	0,00	79.990,00	0,04	80.000,00	0,36	10,00	-0,00
3.1.71.70.00	rateio pela participacao em consorcio pu								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas	11.658,33	0,04	72.539,38	0,03	172.700,00	0,79	100.160,62	-0,05
3.1.90.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	13.385,69	0,04	87.552,30	0,04	190.200,00	0,87	102.647,80	-0,05
3.1.90.03.00	pensoes do rpps e do militar	7.015.693,32	25,75	41.177.104,97	20,82	61.320.760,68	282,41	20.143.655,71	-11,44
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	2.315.911,98	8,50	12.836.577,24	6,52	23.479.291,15	108,13	10.582.713,91	-6,01
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	2.343.380,09	8,60	9.639.768,63	4,87	13.306.829,54	61,28	3.667.060,91	-2,08
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	1.784.322,18	6,55	17.294.911,09	8,74	19.327.872,86	89,01	2.032.961,77	-1,15
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	277.550,60	0,14	277.550,60	1,27	0,00	0,00
3.1.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	849.173,48	3,11	4.923.783,17	2,49	6.813.883,01	31,38	1.890.099,84	-1,07
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas								
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.333.524,97	52,61	86.449.777,28	43,72	124.969.087,84	575,55	39.519.310,56	-21,88
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins	20.000,00	0,07	3.179.343,79	1,60	3.312.043,81	15,25	132.700,02	-0,07
3.3.50.41.00	subvencoes sociais								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas	9.108,00	0,03	69.572,03	0,03	614.216,84	2,82	544.644,81	-0,30
3.3.90.00.09	outros beneficios assistenciais servidor	3.480.090,64	12,80	11.269.891,97	5,69	19.296.395,42	88,87	8.026.503,45	-4,46
3.3.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	27.123,15	0,01	160.554,25	0,73	133.431,10	-0,07
3.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuica	10.950,00	0,04	847.053,75	0,42	944.920,00	4,35	97.866,34	-0,05
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	242.681,54	0,89	2.776.290,53	1,40	4.060.292,59	18,69	1.284.002,06	-0,72
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	7.133.289,26	26,18	72.889.520,58	36,86	92.269.763,65	424,95	19.380.243,07	-11,01
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	401.250,00	1,47	3.469.660,06	1,75	5.509.720,02	25,35	2.040.059,96	-1,16
3.3.90.46.00	auxilio alimentacao	317.000,00	1,16	1.570.090,00	0,79	1.570.340,00	7,23	250,00	-0,00
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	393.600,00	0,19	460.000,00	2,11	66.400,00	-0,03
3.3.90.48.00	outros auxilios financeiros a pessoa fis	34.498,79	0,12	1.243.731,92	0,62	1.508.903,25	6,94	265.171,33	-0,15
3.3.90.49.00	auxilio transporte	582,25	0,00	106.884,94	0,05	500.000,00	2,30	393.115,06	-0,22
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	1.243.041,57	0,62	1.243.500,01	5,72	458,44	-0,00
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	7.010.250,32	3,54	7.225.781,24	33,27	215.530,92	-0,12
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes								
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.657.450,39	42,79	106.078.054,51	53,65	138.672.431,08	638,66	32.594.376,57	-18,51
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	25.990.975,36	95,41	192.527.831,79	97,37	263.641.518,92	1214,2	71.113.687,13	-40,40
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas	564.536,98	2,07	2.551.977,21	1,29	10.080.934,25	46,42	7.528.957,04	-4,27
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	353.048,54	1,29	442.486,26	0,22	3.135.699,59	14,44	2.693.213,33	-1,53
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente								

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 Mes : 06 / 2025 Pagina 2

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
TOTAL	INVESTIMENTOS	917.585,52	3,36	2.994.463,47	1,51	13.216.633,84	60,87	10.222.170,37	-5,80
4.6.00.00.00	amortizacao da divida								
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	332.000,00	1,21	2.195.550,00	1,11	2.195.557,50	10,11	7,50	-0,00
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	332.000,00	1,21	2.195.550,00	1,11	2.195.557,50	10,11	7,50	-0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	1.249.585,52	4,58	5.190.013,47	2,62	15.412.191,34	70,98	10.222.177,87	-5,80
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,04	10.000,00	-0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,04	10.000,00	-0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,04	10.000,00	-0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	27.240.560,88	100,00	197.717.845,26	100,00	279.063.710,26	100,00	81.345.865,00	100,00

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-290.182.238-08

CM-01900

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CONTAB

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 27/07/2025

Mes : 06 / 2025

Pagina 1

Orgao	Programatica	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
02.00.00				GABINETE DO PREFEITO						
02.01.00				CHEFIA DE GABINETE						
	0002			GABINETE COMPROMISSO COM A BOLSA GENTE						
	0002.2006	04.122	3.1.90.11.00	Manutencao servicos administrativos	01	1100000	75.562,85	508.459,31	514.239,97	5.840,66
	0002.2006	04.122	3.1.90.13.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	11.646,41	81.140,74	169.300,00	88.859,26
	0002.2006	04.122	3.1.90.16.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0002.2006	04.122	3.1.90.34.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	14.753,95	144.649,43	149.700,01	432,58
	0002.2006	04.122	3.1.90.94.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	9.520,80	51.757,33	90.600,01	38.842,68
	0002.2006	04.122	3.3.90.08.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	791,80	920,00	50.000,00	49.079,96
	0002.2006	04.122	3.3.90.30.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	0,00	43.746,99	73.500,00	29.753,01
	0002.2006	04.122	3.3.90.35.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	0,00	28.466,58	30.000,00	1.533,42
	0002.2006	04.122	3.3.90.39.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	-3.561,28	60.874,95	50.000,00	8.125,05
	0002.2006	04.122	3.3.90.47.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	-23.917,53	743.513,33	174.200,00	30.486,67
	0002.2006	04.122	3.3.90.49.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	1.620,00	13.690,00	20.000,00	6.310,00
	0002.2006	04.122	4.4.90.51.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	492,30	9.180,45	12.500,00	3.319,55
	0002.2006	04.122	4.4.90.52.00	manutencao servicos administrativos	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0002.2017	04.122	3.3.90.39.00	CONSERVACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	01	1100000	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
								2.000,00	47.500,00	
		TOTAL DO PROGRAMA		GABINETE COMPROMISSO COM A BOLSA GENTE			85.569,03	1.039.599,95	1.850.300,70	370.470,69
		TOTAL DA UNIDADE		CHEFIA DE GABINETE			85.569,03	1.039.599,95	1.850.300,70	370.470,69
02.24.00				DEPTO DEFESA CIVIL						
	0002			GABINETE COMPROMISSO COM A BOLSA GENTE						
	0002.2069	06.182	3.3.90.33.00	Desenvolvimento em recursos humanos defesa civil	01	1100000	6.009,09	9.172,80	140.000,00	130.827,20
	0002.2069	06.182	3.3.90.36.00	Desenvolvimento em recursos humanos defesa civil	01	1100000	43.074,12	43.074,12	93.852,76	50.778,64
	0002.2069	06.182	3.3.90.39.00	desenvolvimento em recursos humanos defesa civil	01	1100000	20.934,80	90.369,24	97.147,84	6.778,60
	0002.2069	06.182	3.3.90.46.00	desenvolvimento em recursos humanos defesa civil	01	1100000	200,00	3.000,00	3.000,00	200,00
	0002.2069	06.182	3.3.90.93.00	Desenvolvimento em recursos humanos defesa civil	01	1100000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0002.2069	06.182	4.4.90.52.00	Desenvolvimento em recursos humanos defesa civil	01	1100000	0,00	9.810,00	72.000,00	62.190,00
		TOTAL DO PROGRAMA		GABINETE COMPROMISSO COM A BOLSA GENTE			80.222,70	155.252,16	426.000,00	268.747,84
		TOTAL DA UNIDADE		DEPTO DEFESA CIVIL			80.222,70	155.252,16	426.000,00	268.747,84
		TOTAL DO ORGAO		GABINETE DO PREFEITO			165.871,73	1.194.852,11	1.774.000,00	579.187,89

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 Mes : 06 / 2025 Pagina 2

Orgão	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
01.00.00				SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN						
09.02.00				DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO						
	2009			FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/BOLSA GENTE						
	0009.2042	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0009.2042	04.123	3.1.90.01.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	5.961,06	33.676,24	67.700,00	34.023,76
	0009.2042	04.123	3.1.90.03.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	5.425,54	22.394,48	70.250,00	47.855,52
	0009.2042	04.123	3.1.90.11.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	43.053,32	364.453,61	433.200,97	68.746,36
	0009.2042	04.123	3.1.90.13.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	8.145,30	50.915,15	114.000,00	63.084,85
	0009.2042	04.123	3.1.90.16.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	611,10	5.355,68	9.000,01	3.644,33
	0009.2042	04.123	3.1.90.37.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	10.430,96	154.585,16	155.500,01	914,85
	0009.2042	04.123	3.1.90.94.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	5.230,69	27.883,65	72.000,01	44.116,36
	0009.2042	04.123	3.3.90.08.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0009.2042	04.123	3.3.90.30.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,10	0,00	999,99	999,99
	0009.2042	04.123	3.3.90.35.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	169.122,66	168.000,00	1.877,34
	0009.2043	04.123	3.3.90.36.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	14.541,74	18.000,00	3.458,26
	0009.2042	04.123	3.3.90.39.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	7.341,93	2.292.635,34	2.953.500,00	660.864,66
	0009.2042	04.123	3.3.90.40.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	1.620,00	10.320,00	11.000,00	680,00
	0009.2042	04.123	3.3.90.47.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	164,00	8.635,55	11.000,00	2.364,45
	0006.2042	04.123	3.3.90.91.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	43.894,26	53.000,00	9.105,74
	0009.2042	04.123	4.4.90.52.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	500,00	500,00
	6709.2093	10.366	3.3.50.39.00	recursos para emendas parlamentares	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO PROGRAMA		FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/BOLSA GENTE			86.994,26	3.700.313,74	3.907.699,98	206.691,46
		TOTAL DA UNIDADE		DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO			86.994,26	3.700.313,74	3.907.699,98	206.691,46
03.16.00				DEPARTAMENTO RECEITA						
	2009			FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/BOLSA GENTE						
	0009.2042	04.129	3.1.90.11.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	17.158,26	116.313,65	167.499,97	51.186,32
	0009.2042	04.129	3.1.90.13.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	5.357,74	32.048,36	59.500,00	27.451,70
	0009.2042	04.129	3.1.90.16.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	788,84	1.000,01	211,17
	0009.2042	04.129	3.1.90.91.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	5.735,99	164.003,32	172.500,01	8.496,69
	0009.2043	04.129	3.1.90.94.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	3.469,31	18.549,06	93.500,01	74.950,95
	0009.2043	04.129	3.3.90.30.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0009.2043	04.129	3.3.90.36.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0009.2043	04.129	3.3.90.39.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,50	9.573,88	10.000,00	426,12
	0009.2043	04.129	3.3.90.46.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	560,60	5.670,00	15.000,00	9.330,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA DESPESA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 3

Orgao	Programacao	Funcional	Estrutura	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
03.00.00				SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN						
03.55.00				DEPARTAMENTO RECEITA						
	0009			FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/DIVIDA CONTR						
	0009.2043	04.129	3.3.90.49.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0009.2043	04.129	4.4.90.52.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA	FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/DIVIDA CONTR			32.261,90	346.967,25	537.000,00	190.032,75
			TOTAL DA ENTIDADE	DEPARTAMENTO RECEITA			32.261,90	346.967,25	537.000,00	190.032,75
03.04.00				DEPTO FISCALIZACAO						
	0009			FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/DIVIDA CONTR						
	0009.2043	04.129	3.1.90.11.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	46.342,13	164.816,77	403.199,97	240.383,20
	0009.2043	04.129	3.1.90.13.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	6.882,40	40.453,02	136.000,00	95.546,98
	0009.2043	04.129	3.1.90.16.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	857,18	3.966,37	5.000,01	1.033,64
	0009.2043	04.129	3.1.90.91.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	6.437,42	144.726,58	144.000,01	375,43
	0009.2043	04.129	3.1.90.94.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	9.996,25	62.212,75	121.100,01	58.887,26
	0009.2043	04.129	3.3.90.30.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0009.2043	04.129	3.3.90.39.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	9.028,26	95.493,54	95.501,01	7,47
	0009.2043	04.129	3.3.90.46.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	3.240,00	35.000,00	31.760,00
	0009.2043	04.129	3.3.90.49.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	194,00	1.000,40	2.000,01	999,61
	0009.2043	04.129	3.3.90.92.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	84.041,57	84.500,00	458,43
	0009.2043	04.129	4.4.90.52.00	fiscalizacao tributaria municipal	01	1100000	0,00	0,00	10.000,01	10.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA	FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/DIVIDA CONTR			81.737,64	546.069,00	998.300,70	451.537,00
			TOTAL DA UNIDADE	DEPTO FISCALIZACAO			81.737,64	546.069,00	998.300,70	451.537,00
03.55.00				DEPTO CADASTRO						
	0009			FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/DIVIDA CONTR						
	0009.2043	04.122	3.1.90.11.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	3.579,09	53.018,39	78.499,93	25.481,54
	0009.2043	04.129	3.1.90.13.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	2.473,61	11.075,36	16.000,00	4.924,64
	0009.2043	04.129	3.1.90.16.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0009.2043	04.129	3.1.90.91.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	4.338,20	14.316,80	18.500,01	4.183,21
	0009.2043	04.129	3.1.90.94.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	8.979,28	9.000,01	20,73
	0009.2043	04.129	3.3.90.30.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01	1100000	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programmas	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
03.03.00 03.05.00			SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN DEPTO CADASTRO					
	0000		FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.CONTROLE C/DIVIDA CONSO					
	0004.2042	04.129 3.3.90.36.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01 1100000	0,00	738,00	1.000,00	262,00
	0004.2042	04.129 3.3.90.39.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01 1100000	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
	0004.2042	04.129 3.3.90.46.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01 1100000	540,00	3.510,00	5.800,00	2.290,00
	0004.2042	04.129 3.3.90.49.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01 1100000	0,00	834,04	7.500,00	6.665,96
	0004.2042	04.129 4.4.90.52.00	lancamento de cobranca e tributos municipal	01 1100000	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
		TOTAL DO PROGRAMA	FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.CONTROLE C/DIVIDA CONSO		16.931,10	93.511,87	151.650,00	58.138,13
		TOTAL DA DOTACAO	DEPTO CADASTRO		16.931,10	93.511,87	151.650,00	58.138,13
		TOTAL DO ORGAO	SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN		197.904,30	4.685.061,16	5.191.453,60	506.392,44

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTOS

DATA 21/01/2025 | Mes : 01 / 2025 |

Orgao	Programatica	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
04.00.00				PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
04.02.00				PROCURADORIA DO MUNICIPIO						
	0011			PROCURADORIA GERAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						
	0011.2035	03.122	3.3.90.11.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	80.737,33	659.738,83	512.168,13	258.430,70
	0011.2035	03.122	3.3.90.13.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	32.628,83	132.315,46	286.068,36	748.753,70
	0011.2035	03.122	3.3.90.16.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	411,19	3.289,52	5.000,01	1.710,49
	0011.2035	03.122	3.3.90.33.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	28.352,96	265.354,03	237.690,01	[illegible]
	0011.2035	03.122	3.3.90.36.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	21.067,76	101.516,49	138.000,01	90.483,52
	0011.2035	03.122	3.3.90.38.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	151,80	1.669,80	10.000,58	8.330,78
	0011.2035	03.122	3.3.90.39.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	0,00	756,00	1.078,00	322,00
	0011.2035	03.122	3.3.90.40.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	5,90	25.404,58	[illegible]	[illegible]
	0011.2035	03.122	3.3.90.46.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	0,00	66.991,15	91.667,14	5.675,99
	0011.2035	03.122	3.3.90.49.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	11.235,53	50.292,98	[illegible]	[illegible]
	0011.2035	03.122	3.3.90.66.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	1.300,00	8.750,03	29.999,01	21.248,98
	0011.2035	03.122	3.3.90.69.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	01	1100000	326,40	10.022,91	[illegible]	[illegible]
	0011.2035	03.122	4.4.90.52.00	consultoria juridica e contencioso judicial e extra-judicial municipal	08	1100000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0011.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	1.000,00	[illegible]	0,01
		TOTAL DO PROJPADA		PROCURADORIA GERAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE			153.612,28	1.347.065,75	1.919.999,93	572.934,18
		TOTAL DA UNIDADE		PROCURADORIA DO MUNICIPIO			153.612,28	1.347.065,75	1.919.999,93	572.934,18
04.03.00				DEVO DIVIDA ATIVA E EXECUCAO FISCAL						
	0011			PROCURADORIA GERAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						
	0011.2035	03.122	3.3.90.11.00	consultoria juridica e contencioso judicial e ex-	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ENFERMAGA POR ELEMENTO

DATA 27/07/2025 Mes : 06 / 2025 Pagina 6

Orgao	Programa/Ac	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Aplic	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
04.00.00				PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
				tra-judicial municipal						
	0011.2035	03.122	3.1.90.16.00	consultoria juridica e contencioso judicial e ex-	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
				tra-judicial municipal						
	0011.2035	03.122	3.1.90.31.00	consultoria juridica e contencioso judicial e ex-	01	1160000	0,00	0,00	0,01	0,01
				tra-judicial municipal						
	0011.2035	03.122	3.1.90.96.00	consultoria juridica e contencioso judicial e ex-	01	1500000	0,00	0,00	0,01	0,01
				tra-judicial municipal						
	0011.2035	03.122	3.3.90.30.00	consultoria juridica e contencioso judicial e ex-	01	1500000	0,00	0,00	0,01	0,01
				tra-judicial municipal						
	0011.2035	03.122	3.3.90.39.00	consultoria juridica e contencioso judicial e ex-	01	1500000	0,00	0,00	0,01	0,01
				tra-judicial municipal						
	0011.2035	03.122	3.3.90.46.00	consultoria juridica e contencioso judicial e ex-	01	1500000	0,00	0,00	0,01	0,01
				tra-judicial municipal						
		TOTAL DO PROGRAMA		PROCURADORIA GERAL (EMPENHEIRO C/ MESMA CENTE			0,00	0,00	0,07	0,07
		TOTAL DA UNIDADE		DEPTO D/DIVA ATIVA E EXECUCAO FISCAL			0,00	0,00	0,07	0,07
		TOTAL DO ORGAO		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			153.612,38	1.347.054,34	1.920.000,00	572.945,25

CN-EIFIM — Prefeitura Municipal de Boa-Grada — COSAN

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 27/03/2025 — Mes 1 DE / 2025 — Pagina 7

Orgao	Programatica	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
05.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
05.02.00				DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO						
	0012			EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOVA GENTE						
	0012.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	2200000	0,00	3.999,99	4.000,00	0,01
	0012.2053	12.361	3.1.90.11.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	385.867,07	5.100.231,88	5.231.536,15	128.292,27
	0012.2053	12.361	3.1.90.11.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2610000	729.953,09	4.353.110,28	6.771.868,30	2.418.758,02
	0012.2053	12.361	3.1.90.11.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2642004	0,00	13.830,35	13.830,37	0,01
	0012.2053	12.361	3.1.90.13.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	81.946,38	1.327.833,83	1.307.946,04	112,43
	0012.2053	12.361	3.1.90.13.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2610000	301.390,58	587.427,89	2.469.000,00	1.580.377,61
	0012.2053	12.361	3.1.90.16.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	21.089,48	1.457.574,20	2.017.000,01	559.426,81
	0012.2053	12.361	3.1.90.16.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2610000	297.923,82	1.383.831,47	1.480.450,83	96.619,36
	0012.2053	12.361	3.1.90.91.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	532.330,24	4.277.199,07	4.579.000,01	301.800,94
	0012.2053	12.361	3.1.90.91.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2610000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0012.2053	12.361	3.1.90.92.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	0,00	168.204,31	168.204,31	0,00
	0012.2053	12.361	3.1.90.94.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	44.067,27	535.824,79	540.800,01	4.975,22
	0012.2053	12.361	3.1.90.94.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2610000	112.554,52	805.964,34	975.600,01	169.635,67
	0012.2053	12.361	3.1.90.96.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	667,28	9.641,72	66.636,00	56.994,28
	0012.2053	12.361	3.1.90.96.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2250000	31.837,35	404.589,93	504.301,33	99.711,40
	0012.2053	12.361	3.3.90.30.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2620000	0,00	85.[illegible]	[illegible]	[illegible]
	0012.2053	12.361	3.3.90.36.00	funcionamento do ensino fundamental	05	2820000	0,00	99.999,99	[illegible]	0,01
	0012.2053	12.361	3.3.90.36.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	10.710,54	72.296,51	91.000,00	[illegible]
	0012.2053	12.361	3.3.90.36.00	funcionamento do ensino fundamental	05	2820000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.39.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	507.370,47	2.340.734,48	2.998.304,00	[illegible]
	0012.2053	12.361	3.3.90.39.00	funcionamento do ensino fundamental	02	2630000	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.39.00	funcionamento do ensino fundamental	05	2820000	0,00	8.000,00	12.000,00	4.000,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.46.00	funcionamento do ensino fundamental	01	1100000	201.253,00	1.332.472,00	1.341.096,00	1.028,00
	0012.2053	12.361	3.3.90.49.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	16.553,00	166.091,89	168.000,00	[illegible]
	0012.2053	12.361	3.3.90.93.00	funcionamento do ensino fundamental	01	1100000	0,00	0,00	141.224,13	141.224,13
	0012.2053	12.361	4.4.90.52.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	0012.2053	12.361	4.4.90.52.00	funcionamento do ensino fundamental	05	2820000	11.475,95	49.999,95	50.000,00	0,01
	0012.2057	12.361	3.1.90.11.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	6.030,46	14.492,35	500.000,97	485.507,69
	0012.2057	12.361	3.1.90.13.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	894,39	2.605,79	6.000,00	3.394,21
	0012.2057	12.361	3.1.90.16.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	9.750,01	9.750,01
	0012.2057	12.361	3.1.90.91.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	359,00	1.578,00	8.000,01	6.422,01
	0012.2057	12.361	3.1.90.94.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	69.000,01	69.000,01
	0012.2057	12.361	3.3.90.35.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	28.366,58	31.800,00	3.333,42
	0012.2052	12.365	3.1.90.01.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2052	12.365	3.1.90.11.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	196.765,25	1.143.974,30	1.144.253,20	368,90

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORDENADA POR ELEMENTO

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
05.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
05.02.00				DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO						
	6012			EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	6012.2052	12.361	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	41.979,47	233.984,50	1.943.783,53	1.709.799,03
	6012.2052	12.365	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2210000	1.121.362,44	3.513.756,09	6.900.096,71	3.386.340,62
	6012.2052	12.365	3.1.90.11.00	Funcionamento educacao infantil	02	2220000	327.246,82	2.348.749,69	4.573.647,31	2.224.897,62
	6012.2052	12.365	3.1.90.13.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	60.482,07	1.923.371,96	1.923.633,63	556,67
	6012.2052	12.365	3.1.90.13.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	11.061,04	64.455,93	65.000,60	544,67
	6012.2052	12.365	3.1.90.13.00	Funcionamento educacao infantil	02	2210000	650.885,80	1.363.237,20	2.198.652,19	1.837.414,99
	6012.2052	12.365	3.1.90.14.00	Funcionamento educacao infantil	02	2220000	169.126,16	489.212,53	1.382.577,97	893.365,44
	6012.2052	12.365	3.1.90.14.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	6.977,65	15.050,85	15.000,21	949,36
	6012.2052	12.365	3.1.90.16.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	2.907,29	12.925,93	600.000,01	587.074,08
	6012.2052	12.365	3.1.90.16.00	Funcionamento educacao infantil	02	2210000	634.709,62	1.730.519,65	3.679.881,00	1.949.361,35
	6012.2052	12.365	3.1.90.16.00	Funcionamento educacao infantil	02	2220000	174.763,93	694.107,76	1.068.347,43	374.239,67
	6012.2052	12.365	3.1.90.91.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	87.549,58	277.523,57	277.962,51	438,94
	6012.2052	12.365	3.1.90.91.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	87.514,01	234.651,25	450.000,01	215.348,76
	6012.2052	12.365	3.1.90.91.00	Funcionamento educacao infantil	02	2210000	359.626,72	1.072.107,77	1.618.600,01	546,24
	6012.2052	12.365	3.1.90.91.00	Funcionamento educacao infantil	02	2220000	0,00	0,00	0,00	0,00
	6012.2052	12.365	3.1.90.92.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	40.377,05	40.377,05	0,00
	6012.2052	12.365	3.1.90.92.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	4.216,96	4.216,96	0,00
	6012.2052	12.365	3.1.90.94.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	29.448,56	100.043,52	101.000,01	956,49
	6012.2052	12.365	3.1.90.94.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	5.730,22	34.114,96	35.000,01	885,05
	6012.2052	12.365	3.1.90.94.00	Funcionamento educacao infantil	02	2210000	118.315,54	722.995,30	925.000,00	202,70
	6012.2052	12.365	3.1.90.94.00	Funcionamento educacao infantil	02	2220000	39.346,64	665.241,15	870.191,83	204.950,68
	6012.2052	12.365	3.3.20.43.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	14.250,00	14.250,00
	6012.2052	12.365	3.3.20.43.00	Funcionamento educacao infantil	02	2620000	0,00	0,00	18.250,00	18.250,00
	6012.2052	12.365	3.3.90.39.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
	6012.2052	12.365	3.3.90.40.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
	6012.2052	12.365	3.3.90.40.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	29.200,00	76.533,50	100.000,00	23.466,50
	6012.2052	12.365	3.3.90.40.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	6012.2052	12.365	3.3.90.46.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	36.848,23	40.000,00	79.151,77
	6012.2052	12.365	3.3.90.46.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	6012.2052	12.365	3.3.90.49.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	102.898,75	116.843,81	200.000,00	83.156,19
	6012.2052	12.365	3.3.90.49.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	49.779,99	63.999,99	64.000,00	0,01
	6012.2052	12.365	3.3.90.49.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	79.999,99	80.000,00	0,01
	6012.2052	12.365	3.3.90.49.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	27.999,99	28.000,00	0,01
	6012.2052	12.365	4.4.90.51.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	3.274,01	4.274,01	7.000,32	3.726,31
	6012.2052	12.365	4.4.90.52.00	Funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORÇAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
05.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
05.02.00				DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO						
	0012			EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0012.2055	12.306	3.1.90.11.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200000	0,00	0,00	43.389,96	43.389,96
	0012.2055	12.366	3.1.90.13.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200000	0,00	0,00	54.600,00	54.600,00
	0012.2055	12.366	3.1.90.16.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200000	0,00	0,00	25.000,02	25.000,02
	0012.2055	12.366	3.1.90.91.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200000	3.778,41	8.724,70	9.000,01	275,31
	0012.2055	12.366	3.1.90.94.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0012.2056	12.366	3.3.50.08.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200000	0,00	0,00	77.000,00	12.000,00
	0012.2055	12.366	3.3.90.30.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200000	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	0012.2055	12.366	3.3.90.39.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200000	19.999,99	19.999,99	20.000,00	0,01
	0012.2055	12.366	3.3.90.40.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2200000	0,00	3.999,99	4.000,00	0,01
	0012.2056	12.367	3.1.90.11.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	8.306,83	64.243,31	504.999,57	440.330,26
	0012.2056	12.367	3.1.90.13.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	6.761,81	38.549,18	68.200,00	130,82
	0012.2056	12.367	3.1.90.16.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	15.572,53	63.460,86	86.000,01	339,15
	0012.2056	12.367	3.1.90.91.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	39.646,61	40.000,01	353,40
	0012.2056	12.367	3.1.90.94.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0012.2056	12.367	3.3.50.08.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
	0012.2056	12.367	3.3.90.30.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0012.2056	12.367	3.3.90.39.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	3.999,99	3.999,99	4.000,00	0,01
	0012.2056	12.367	3.3.90.49.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	5.406,14	20.000,00	14.593,86
		TOTAL DO PROGRAMA		EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			7.376.312,00	42.141.300,64	65.439.367,58	23.298.067,94
		TOTAL DA UNIDADE		DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO			7.376.312,00	42.141.300,64	65.439.367,58	23.298.067,94
05.03.00				DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR						
	0012			EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0012.2053	12.361	3.3.90.30.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	0,00	142.498,63	500.000,00	357.501,37
	0012.2053	12.361	3.3.90.30.00	funcionamento do ensino fundamental	05	2826000	0,00	99.999,99	138.000,00	38.000,01
	0012.2053	12.361	3.3.90.39.00	funcionamento do ensino fundamental	01	2200000	0,00	3.999,99	4.000,00	0,01
	0012.2053	12.361	3.3.90.39.00	funcionamento do ensino fundamental	05	2826000	0,00	71.600,00	72.000,00	400,00
	0012.2060	12.361	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	01	2200000	0,00	1.113.229,54	1.113.230,14	0,60
	0012.2060	12.361	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05	2420000	0,00	43,29	2.000,00	1.956,71
	0012.2060	12.361	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05	2826000	0,00	1.060.811,97	1.350.000,00	289.188,03
	0012.2060	12.361	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05	2830000	0,00	376.054,13	400.000,00	23.945,87
	0012.2060	12.361	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05	2840000	0,00	0,00	236.000,00	236.000,00

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
05.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
05.03.00				DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR						
	0012			EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0012.2000	12.361	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	05	2850000	0,00	23.677,02	293.000,00	269.322,98
	0012.2001	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	01	1200000	-200,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0012.2001	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	02	1270014	27.252,00	168.224,00	1.000.000,00	831.776,00
	0012.2001	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	05	2820000	0,00	0,00	244.630,11	244.630,11
	0012.2001	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	05	2850000	0,00	6.736,00	16.000,00	9.263,80
	0012.2001	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	05	2850300	0,00	4.580,00	63.324,94	58.744,94
	0012.2001	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	01	1200000	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	0012.2001	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	02	1270014	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0012.2001	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	05	2880000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0012.2001	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	01	1200000	0,00	2.664.256,49	3.056.000,00	391.743,51
	0012.2001	12.361	3.3.90.30.00	transporte escolar	02	1270014	0,00	14.945.241,26	19.190.000,00	4.244.758,74
	0012.2001	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	05	2820000	0,00	1.099.999,99	1.100.000,00	0,01
	0012.2001	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	05	2850000	0,00	5.016,00	8.523,23	3.507,23
	0012.2001	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	05	2850300	0,00	7.500,00	61.324,94	53.824,94
	0012.2001	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	05	2880000	0,00	0,00	1.999,36	1.999,36
	0012.2001	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	02	1270014	0,00	0,00	0,00	0,00
	0012.2001	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	05	2820014	0,00	2.997.373,90	4.697.373,90	700.000,00
	0012.2001	12.361	3.3.90.39.00	transporte escolar	01	2120000	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	0012.1007	12.365	4.4.90.51.00	ampliacao, reforma e adaptacao de escola educacao infantil	01	2130000	0,00	21.930,00	800.000,00	778.070,00
	0012.1007	12.365	4.4.90.51.00	ampliacao, reforma e adaptacao de escola educacao infantil	08	1100000	0,00	0,00	72.692,00	72.692,00
	0012.1007	12.365	4.4.90.51.00	ampliacao, reforma e adaptacao de escola educacao infantil	05	2820000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0012.1008	12.365	4.4.90.51.00	ampliacao, reforma e adaptacao de escola educacao fundamental.	01	2120000	0,00	0,00	141.602,00	141.602,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.30.00	funcionamento educacao infantil	01	2130000	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.30.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	4.444,41	200.000,00	195.555,59
	0012.2052	12.365	3.3.90.39.00	funcionamento educacao infantil	01	2130020	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	0012.2052	12.365	3.3.90.39.00	funcionamento educacao infantil	01	2120000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0012.2055	12.366	3.3.90.30.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	01	2300000	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	0012.2055	12.366	3.3.90.39.00	funcionamento da educacao de jovens e adultos	05	2430000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0012.2060	12.366	3.3.90.30.00	alimentacao escolar	01	2400000	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	0012.2056	12.367	3.3.90.30.00	funcionamento da educacao especial	01	2400000	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	0012.2056	12.367	3.3.90.39.00	funcionamento da educacao especial						
			TOTAL DO PROGRAMA	EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			27.052,00	28.731.176,01	38.509.497,38	9.778.320,47

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025

Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
		TOTAL DA UNIDADE	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR		37.652,60	28.731.176,91	38.509.497,38	9.778.320,47
		TOTAL DO ORGAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		7.403.364,00	70.972.477,55	103.988.885,36	33.116.407,81

CB-01998 | Prefeitura Municipal de Sobradinho | COMAN

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA AGRUPADA POR ELEMENTO

DATA 31/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 12

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
06.00.00				FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO						
06.02.00				FUNDO MUNICIPAL CULTURA						
	0004			CULTURA E TURISMO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0004.2047	24.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	3.000,00	5.000,00	2.000,00
	0004.2055	13.392	4.4.90.51.00	reforma e revitalizacao do centro cultural	01	1100000	0,00	0,00	49.999,99	49.999,99
	0004.2055	13.392	4.4.90.51.00	reforma e revitalizacao do centro cultural	05	1000172	0,00	0,00	578.067,89	578.067,89
	0004.2086	13.392	3.3.90.11.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	61.712,36	261.241,40	261.699,97	458,57
	0004.2086	13.392	3.3.90.13.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	8.097,79	46.507,30	131.500,00	84.992,70
	0004.2086	13.392	3.3.90.16.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	2.344,22	11.987,01	18.500,01	6.513,00
	0004.2086	13.392	3.3.90.17.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	4.751,09	31.197,25	32.000,01	802,76
	0004.2086	13.392	3.3.90.24.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	2.112,76	16.419,25	38.200,01	21.780,76
	0004.2086	13.392	3.3.90.30.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	607,20	4.705,80	30.000,00	25.294,20
	0004.2086	13.392	3.3.90.32.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	0,00	792,00	12.000,00	11.208,00
	0004.2086	13.392	3.3.90.35.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	0,00	28.466,58	30.000,00	1.533,42
	0004.2086	13.392	3.3.90.36.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0004.2086	13.392	3.3.90.39.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	0,00	58.242,00	137.000,00	78.758,00
	0004.2086	13.392	3.3.90.39.00	manutencao dos espacos culturais	08	1100000	0,00	0,00	13.491,05	13.491,05
	0004.2086	13.392	3.3.90.40.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	2.430,00	19.651,60	35.000,01	15.348,41
	0004.2086	13.392	3.3.90.49.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	421,20	9.048,24	13.000,00	3.951,76
	0004.2086	13.392	4.4.90.52.00	manutencao dos espacos culturais	01	1100000	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0004.2087	13.392	3.3.90.32.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	95	1000165	0,00	205.463,76	425.681,24	220.217,48
	0004.2087	13.392	3.3.90.39.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	01	1100000	24.216,53	132.608,77	232.000,00	99.391,23
	0004.2087	13.392	3.3.90.39.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	08	1100000	88.563,60	156.683,80	271.384,03	114.700,23
	0004.2087	13.392	3.3.90.39.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	95	1000165	15.600,00	96.521,52	114.921,52	18.400,00
	0004.2087	13.392	3.3.90.93.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	01	1000167	0,00	0,00	0,01	0,01
	0004.2087	13.392	3.3.90.93.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	95	1000165	0,00	0,00	0,00	0,00
	0004.2087	13.392	3.3.90.93.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	95	1000166	0,00	15.210,88	15.210,87	0,01
	0004.2087	13.392	3.3.90.93.00	elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	95	1000167	0,00	6.300,35	6.300,26	0,91
		TOTAL DO PROGRAMA		CULTURA E TURISMO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			192.885,95	1.104.559,51	2.268.973,97	[illegible]
		TOTAL DA UNIDADE		FUNDO MUNICIPAL CULTURA			192.885,95	1.104.559,51	2.268.973,97	1.164.414,35
06.03.00				FUNDO MUNICIPAL TURISMO						
	0004			CULTURA E TURISMO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0004.2038	23.695	3.3.90.11.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	69.999,97	69.999,97
	0004.2038	23.695	3.3.90.13.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
06.00.00				FUNDO ADMIST. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO						
06.03.00				FUNDO MUNICIPAL TURISMO						
	0054			CULTURA E TURISMO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0054.2038	23.695	3.3.90.16.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0054.2038	23.695	3.3.90.91.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0054.2038	23.695	3.3.90.94.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0054.2038	23.695	3.3.90.36.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0054.2038	23.695	3.3.90.39.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0054.2038	23.695	4.4.90.52.00	promocao de turismo sustentavel local no municipio	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA	CULTURA E TURISMO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
			TOTAL DA UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL TURISMO			0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
			TOTAL DO ORGAO	FUNDO ADMIST. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO			192.689,95	1.112.699,04	2.368.373,87	1.255.674,83

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 Mes : 06 / 2025 Pagina 16

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Agl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
07.00.00			SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER						
07.02.00			DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						
	0003		ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0005.2043	04.122 3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		TOTAL DO PROGRAMA	ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		TOTAL DA UNIDADE	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
07.03.00			DEPTO GERAIS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS						
	0005		ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0005.1030	27.812 4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	01	1500000	0,00	0,00	56.439,99	56.439,99
	0005.2080	27.812 4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	02	1600176	0,00	0,00	400.000,01	400.000,01
	0005.2080	27.812 4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	08	1700000	0,00	0,00	240.384,00	240.384,00
		TOTAL DO PROGRAMA	ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			0,00	0,00	696.824,00	696.824,00
		TOTAL DA UNIDADE	DEPTO GERAIS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS			0,00	0,00	696.824,00	696.824,00
07.04.00			DEPTO ESPORTES E LAZER						
	0005		ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0005.2034	27.812 3.3.90.11.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	57.374,00	410.296,63	719.593,01	309.296,38
	0005.2034	27.812 3.3.90.13.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	24.103,64	105.134,14	140.000,00	34.865,86
	0005.2034	27.812 3.3.90.14.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	10.882,51	40.262,50	46.000,01	5.737,51
	0005.2034	27.812 3.3.90.91.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	7.793,58	72.464,98	75.200,01	2.735,03
	0005.2034	27.812 3.3.90.96.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	6.602,01	44.700,35	104.900,01	60.099,66
	0005.2034	27.812 3.3.90.08.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	759,00	3.335,50	6.502,02	3.166,52
	0005.2034	27.812 3.3.90.30.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	0,00	41.374,27	162.971,52	121.597,25
	0005.2034	27.812 3.3.90.35.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	0,00	28.466,58	35.000,00	6.533,42
	0005.2034	27.812 3.3.90.36.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	0,00	125.672,46	168.088,48	42.416,02
	0005.2034	27.812 3.3.90.39.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	39.522,43	450.589,59	630.299,95	179.710,36
	0005.2034	27.812 3.3.90.39.00	funcionamento de nucleos esportivos	08	1100000	20.000,00	50.656,00	92.000,00	41.344,00
	0005.2034	27.812 3.3.90.46.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	4.860,00	36.937,52	75.000,00	38.062,48
	0005.2034	27.812 3.3.90.49.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1100000	133,00	13.071,84	20.000,00	6.928,16
	0005.2034	27.812 3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1000146	0,00	0,00	0,00	0,00
	0005.2034	27.812 3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1000146	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
07.00.00				SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER						
07.04.00				DEPTO ESPORTES E LAZER						
	0005			ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0005.2034	27.812	3.4.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1000147	0,00	0,00	0,00	0,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1000146	0,00	0,00	0,00	0,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1000149	0,00	0,00	0,00	0,00
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	92	1000143	0,00	2.776,54	2.776,55	0,01
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	92	1000146	0,00	9.579,70	9.579,71	0,01
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	92	1000147	0,00	8.186,00	8.186,01	0,01
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	92	1000148	0,00	9.579,70	9.579,71	0,01
	0005.2034	27.812	3.3.90.93.00	funcionamento de nucleos esportivos	92	1000149	0,00	9.951,65	9.951,66	0,01
	0005.2034	27.812	4.4.90.52.00	funcionamento de nucleos esportivos	01	1000000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA		ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			191.441,29	1.358.841,09	2.326.532,59	967.691,50
		TOTAL DA UNIDADE		DEPTO ESPORTES E LAZER			191.441,29	1.358.841,09	2.326.532,59	967.691,50
		TOTAL DO ORGAO		SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER			191.441,29	1.369.841,09	2.876.356,25	1.487.215,16

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
08.00.00				SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO						
08.02.00				DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						
	0408			OBRAS E DESENV.URBANO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						
	0408.2036	04.122	3.1.90.11.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	48.095,69	332.766,31	547.499,94	214.733,57
	0408.2036	04.122	3.1.90.13.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	11.259,86	61.096,34	126.089,00	64.992,70
	0408.2036	04.122	3.1.90.16.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	0,00	299,14	4.100,00	3.800,86
	0408.2036	04.122	3.1.90.91.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	12.165,20	39.849,68	83.003,02	3.156,34
	0408.2036	04.122	3.1.90.96.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	22.128,81	27.544,89	29.400,02	1.855,13
	0408.2036	04.122	3.3.90.08.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	303,60	2.732,40	10.000,00	7.267,60
	0408.2036	04.122	3.3.90.30.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	0,00	683,00	25.680,60	25.317,80
	0408.2036	04.122	3.3.90.33.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	0,00	28.666,58	33.000,00	4.333,42
	0408.2036	04.122	3.3.90.36.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	65.483,32	180.267,79	182.000,00	1.732,21
	0408.2036	04.122	3.3.90.39.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	16.056,93	64.939,36	77.000,00	12.060,64
	0408.2036	04.122	3.3.90.46.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	2.160,00	15.810,00	36.000,00	20.190,00
	0408.2036	04.122	3.3.90.49.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	0,00	7.813,03	20.000,00	12.186,97
	0408.2036	04.122	4.4.90.52.00	manutencao servicos administrativos e planejamento obras	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0408.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	6.157,20	10.500,00	4.342,80
			TOTAL DO PROGRAMA	OBRAS E DESENV.URBANO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE			179.652,20	808.295,69	1.200.207,30	391.704,31
			TOTAL DA UNIDADE	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO			179.652,20	808.295,69	1.200.000,00	391.704,31
			TOTAL DO ORGAO	SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO			179.652,20	808.295,69	1.200.000,00	391.704,31

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ENSUMADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 11

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
09.03.00				FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE						
09.02.00				DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE						
	0003			SAUDE COMUNITARIO COM A MOSSA GENTE						
	0003.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	3100000	0,00	21.599,45	50.000,00	28.400,55
	0003.2067	10.122	3.3.90.11.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	1.992.561,33	10.527.232,92	10.528.391,77	1.158,85
	0003.2067	10.122	3.3.90.11.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	15	3015000	0,00	750.307,73	1.100.000,00	349.692,27
	0003.2067	10.122	3.3.90.11.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	05	3020000	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	0003.2067	10.122	3.3.90.13.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	721.674,68	3.867.755,49	7.128.000,00	3.260.244,51
	0003.2067	10.122	3.3.90.16.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	719.860,64	2.435.867,47	2.510.000,01	74.132,54
	0003.2067	10.122	3.3.90.91.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	203.140,03	4.302.974,06	4.303.000,01	25,95
	0003.2067	10.122	3.3.90.92.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	0,00	4.618,20	4.618,20	0,00
	0003.2067	10.122	3.3.90.93.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	207.226,28	1.715.783,76	1.760.000,01	44.216,25
	0003.2067	10.122	3.3.90.98.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	2.732,40	22.525,30	200.000,00	177.474,70
	0003.2067	10.122	3.3.90.30.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	05	3100000	0,00	10.742,60	519.460,00	508.717,40
	0003.2067	10.122	3.3.90.35.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	0,00	30.466,56	30.000,00	1.533,43
	0003.2067	10.122	3.3.90.36.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	0,00	33.658,00	100.000,00	66.342,00
	0003.2067	10.122	3.3.90.39.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	0,00	199.300,73	200.000,00	99.699,27
	0003.2067	10.122	3.3.90.39.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	05	3010000	0,00	1.289.575,00	1.350.000,00	60.425,00
	0003.2067	10.122	3.3.90.39.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	05	3020000	0,00	46.448,00	50.000,00	3.552,00
	0003.2067	10.122	3.3.90.46.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	92.340,00	1.228.162,64	2.728.000,00	1.499.837,36
	0003.2067	10.122	3.3.90.48.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	0,00	378.000,00	400.000,00	22.000,00
	0003.2067	10.122	3.3.90.49.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de	01	3101000	11.049,50	489.681,63	584.000,00	94.318,37

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 31/07/2025 Mes 1 06 / 2025 Pagina 18

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
09.00.00				FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE						
09.03.06				DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE						
	0003			SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0003.2007	10.122	4.4.90.51.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	0,00	125.604,05	145.909,99	16.305,94
	0003.2007	10.122	4.4.90.51.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	02	3010000	0,00	0,00	40.700,03	40.700,03
	0003.2007	10.122	4.4.90.51.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	95	3000100	0,00	149.851,72	149.851,72	0,01
	0003.2007	10.122	4.4.90.52.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	01	3100000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0003.2007	10.122	4.4.90.52.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	02	3010000	0,00	6.576,00	25.000,00	18.424,00
	0003.2007	10.122	4.4.90.52.00	qualificacao dos processos de gestao da rede de saude	95	3000000	0,00	2.505,90	25.000,00	12.494,10
	0003.2051	10.301	3.3.50.39.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	01	3100000	23.854,00	31.125,36	100.000,00	68.874,64
	0003.2051	10.301	3.3.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	02	3010000	1.771.272,04	1.871.605,55	2.000.000,00	28.394,45
	0003.2051	10.301	3.3.90.30.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	95	3000000	0,00	699.600,14	900.000,00	200.40
	0003.2051	10.301	3.3.90.36.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	01	3010000	467,00	8.230,35	100.000,00	91.769,65
	0003.2051	10.301	3.3.90.39.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	01	3100000	0,00	1.333.000,00	1.343.000,00	10.000,00
	0003.2051	10.301	3.3.90.39.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	02	3010000	2.149.900,00	2.149.900,00	2.199.400,00	50.500,00
	0003.2051	10.301	3.3.90.39.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	95	3000000	0,00	2.889.065,09	2.900.000,00	10.934,91
	0003.2051	10.301	3.3.90.39.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	88	1100000	0,00	150.000,00	207.384,00	57.384,00
	0003.2051	10.301	4.4.90.51.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	01	3010000	0,00	0,00	300.000,00	298.008,54
	0003.2051	10.301	4.4.90.51.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	88	1100000	0,00	0,00	125.492,00	125.492,00
	0003.2051	10.301	4.4.90.52.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	02	3010000	0,00	0,00	100,00	100,00
	0003.2051	10.301	4.4.90.52.00	qualificar e manter as unidades de atencao basica	88	1100000	0,00	0,00	227.384,00	227.384,00
			TOTAL DO PROGRAMA	SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			7.897.140,06	36.477.473,43	44.566.771,12	8.089.298,23
			TOTAL DA UNIDADE	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE			7.897.140,06	36.477.473,43	44.566.771,12	8.089.298,23
09.06.00				DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE						
	0003			SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0003.2051	10.305	3.3.90.30.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	01	3100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0003.2051	10.305	3.3.90.30.00	qualificar e manter as acoes de vigilancia em saude	95	3000000	0,00	4.207,61	20.000,00	15.792,39

Orgao	Programatac	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Do Mes	Do Ano	Dotacao	Saldo
09.00.00				FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE						
09.06.00				DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE						
	0003			SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0003.2011	10.305	3.3.90.36.00	de qualificar e manter as acoes de vigilancia em sau-	02	3050000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0003.2011	10.305	3.3.90.36.00	de qualificar e manter as acoes de vigilancia em sau-	05	3050000	0,00	12.000,00	15.000,00	3.000,00
	0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	de qualificar e manter as acoes de vigilancia em sau-	01	3100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	de qualificar e manter as acoes de vig.lancia em sau-	02	3050000	0,00	696.000,00	709.020,00	13.020,00
	0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	de qualificar e manter as acoes de vigilancia em sau-	05	3050000	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0003.2011	10.305	3.3.90.39.00	de qualificar e manter as acoes de vigilancia em sau-	08	3050000	0,00	0,00	277.576,00	277.576,00
	0003.2011	10.305	4.4.90.52.00	de qualificar e manter as acoes de vigilancia em sau-	01	3100000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0003.2011	10.305	4.4.90.52.00	de qualificar e manter as acoes de vigilancia em sau-	02	3050000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0003.2011	10.305	4.4.90.52.00	de qualificar e manter as acoes de vigilancia em sau-	05	3050000	0,00	2.150,88	60.000,00	57.849,12
	0003.2011	10.305	4.4.90.52.00	de qualificar e manter as acoes de vigilancia em sau-	08	3100000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA		de SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			0,00	716.958,49	1.235.096,00	518.137,51
		TOTAL DA UNIDADE		DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE			0,00	716.958,49	1.235.096,00	518.137,51
09.09.00				DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA						
	0003			SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0003.2003	10.302	3.1.90.11.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen- cia e atencao especializada	05	3130000	356.107,49	1.843.435,65	1.844.999,97	1.564,32
	0003.2003	10.302	3.1.90.13.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen- cia e atencao especializada	05	3130000	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
	0003.2003	10.302	3.1.90.16.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen- cia e atencao especializada	05	3140000	87.736,37	116.750,38	117.203,01	149,63
	0003.2003	10.302	3.1.90.91.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen-	05	3130000	128.514,82	540.380,46	541.000,01	619,55

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
09.00.00				FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE						
09.09.00				DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA						
	0003			SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0003.2003	10.302	3.1.90.94.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	01	3130000	57,483.75	87,225.94	88,060.81	774.87
	0003.2003	10.302	3.3.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	01	3100000	8,035.36	8,035.36	900,000.00	891,964.64
	0003.2003	10.302	3.3.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3330000	141,260.20	1,213,825.42	1,214,800.00	974.58
	0003.2003	10.302	3.3.90.30.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	21	3100000	2.00	607,870.98	969,000.00	97,969.02
	0003.2003	10.302	3.3.90.36.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	21	3100000	0.00	0.00	258.00	258.00
	0003.2003	10.302	3.3.90.36.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	35	3020000	0.00	0.00	0.00	0.00
	0003.2003	10.302	3.3.90.39.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	01	3100000	-683,196.68	17,953,750.30	18,793,398.96	1,818,212.69
	0003.2003	10.302	3.3.90.39.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	03	3020000	0.00	99,800.00	100,000.00	200.00
	0003.2003	10.302	3.3.90.39.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	05	3320000	0.00	2,364,585.00	2,365,075.50	490.50
	0003.2003	10.302	3.3.90.39.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	06	1100000	0.00	0.00	132,697.00	132,697.00
	0003.2003	10.302	3.3.90.39.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	07	3130000	0.00	1,209,000.00	1,209,000.00	0.00
	0003.2003	10.302	3.3.90.39.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	65	3020000	0.00	0.00	100,000.00	100,000.00
	0003.2003	10.302	4.4.90.51.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	21	3100000	0.00	0.00	200,000.00	200,000.00
	0003.2003	10.302	4.4.90.52.00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergencia e atencao especializada	62	3020000	0.00	0.00	240,000.00	240,000.00
			TOTAL DO PROGRAMA	SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			-732.77	25,962,714.49	29,033,692.00	3,060,977.51
			TOTAL DA UNIDADE	DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA			-732.77	25,962,714.49	29,033,692.00	3,060,977.51
			TOTAL DO ORGAO	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE			1,896,475.29	63,157,146.41	74,815,589.72	11,658,443.31

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 |

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Aplicacao	Dt Mes	Dt Ano	Dotacao	Saldo
10.00.00				FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
10.04.00				DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM BOA GENTE						
	0013.2024	08.245	3.3.90.36.00	apoio a pessoa idosa	02	5000010	0,00	0,00	500,00	500,00
	0013.2024	08.245	3.3.90.39.00	apoio a pessoa idosa	02	5000010	0,00	63.667,58	69.000,00	5.332,58
	0013.2024	08.245	4.4.90.52.00	apoio a pessoa idosa	01	5100000	0,00	423,58	5.000,00	4.576,42
		TOTAL DO PROGRAMA		ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM BOA GENTE			182.093,68	2.067.680,16	4.995.198,04	2.927.517,88
		TOTAL DA UNIDADE		DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA			182.085,68	2.067.680,16	4.995.198,04	2.927.517,88
10.05.00				DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM BOA GENTE						
	0013.2025	08.241	3.3.90.30.00	apoio a entidade de atendimento ao idoso	58	5706000	0,00	93.693,00	93.693,00	0,00
	0013.2027	08.241	3.3.50.43.00	treinamento e capacitacao dos profissionais especializados	01	5100000	0,00	0,01	0,01	0,00
	0013.2027	08.241	3.3.90.43.00	treinamento e capacitacao dos profissionais especializados	55	5000057	0,00	0,00	36.693,30	36.693,30
	0013.2023	08.242	3.3.90.39.00	atencao a pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	150.811,30	150.811,30	0,00
	0013.2023	08.242	3.3.90.39.00	Atencao a pessoa com deficiencia	92	5000049	0,00	0,00	3.751,80	3.751,80
	0013.2016	08.243	3.3.50.43.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	01	5100000	0,00	32.000,00	33.999,99	1.999,99
	0013.2016	08.243	3.3.50.43.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	02	5000048	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
	0013.2016	08.243	3.3.50.43.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	65	5000044	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
	0013.2016	08.243	3.3.50.43.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	95	5000044	0,00	10.993,79	10.993,80	0,01
	0013.2016	08.243	3.3.50.39.00	atendimento a crianca e ao adolescente - scfv	01	5100000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
	0013.2030	08.244	3.1.90.11.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	24.228,72	177.843,93	244.699,57	120.856,64
	0013.2020	08.244	3.1.90.13.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	5.784,14	36.642,29	90.200,00	53.557,71
	0013.2020	08.244	3.1.90.16.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0013.2020	08.244	3.1.90.91.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	3.375,22	23.782,99	68.100,01	44.317,02
	0013.2020	08.244	3.1.90.94.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	1.762,99	7.579,91	26.000,01	18.420,10
	0013.2035	08.244	3.3.90.32.00	atendimento familiar carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	2.353,15	30.000,00	27.646,85
	0013.2020	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d	01	5100000	0,00	19.988,64	22.999,98	3.011,34

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
10.00.00				FUNDO MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
10.05.00				DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE potencialidade e aquisicoes						
	0013.2026	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	95	5000038	0,00	35.842,96	35.842,96	0,00
	0013.2026	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	95	5000046	6,58	5.837,69	5.837,71	0,02
	0013.2026	08.244	3.3.90.48.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	13.200,00	15.200,00	2.000,00
	0013.2029	08.244	3.3.90.30.00	atendimento a mulher	01	5100000	0,00	0,00	100,00	100,00
	0013.2029	08.244	3.3.90.36.00	atendimento a mulher	01	5100000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	0013.2029	08.244	3.3.90.39.00	atendimento a mulher	01	5100000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0013.2029	08.244	4.4.90.52.00	atendimento a mulher	01	5100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0013.2029	08.244	3.3.90.43.00	programa acolha - apoio entidade de acolhimento ao adulto	01	5100000	22.000,00	36.800,00	90.000,00	53.200,00
	0013.2029	08.244	3.3.90.39.00	programa acolha - apoio entidade de acolhimento ao adulto	08	5100000	0,00	629.766,00	961.458,00	331.692,00
	0013.2017	08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum- primento de medidas socio educativa -la	01	5100060	0,00	0,00	99,92	99,92
	0013.2017	08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum- primento de medidas socio educativa -la	02	5000049	134,90	134,90	20.300,20	20.165,30
	0013.2017	08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum- primento de medidas socio educativa -la	05	5000045	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	0013.2017	08.243	3.3.90.30.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum- primento de medidas socio educativa -la	55	5000045	0,00	0,00	1.092,07	1.092,07
	0013.2017	08.243	3.3.90.36.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum- primento de medidas socio educativa -la	01	5100060	0,00	0,00	700,00	700,00
	0013.2017	08.243	3.3.90.36.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum- primento de medidas socio educativa -la	02	5000049	0,00	0,00	100,00	100,00
	0013.2017	08.243	3.3.90.36.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum- primento de medidas socio educativa -la	05	5000045	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0013.2017	08.243	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum- primento de medidas socio educativa -la	01	5100060	0,00	0,00	99,92	99,92
	0013.2017	08.243	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum- primento de medidas socio educativa -la	02	5000049	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
	0013.2017	08.243	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum- primento de medidas socio educativa -la	05	5000045	0,00	14.332,78	31.000,00	16.667,22
	0013.2017	08.243	3.3.90.39.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum-	92	5000049	0,00	0,00	6.593,24	6.593,24

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 27

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
10.00.00				FUNDO RECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
10.05.00				DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE primento de medidas socio educativa -la						
	0013.2017	08.245	3.3.90.93.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum- primento de medidas socio educativa -la	52	5000040	0,00	154,00	154,00	0,00
	0013.2017	08.245	4.4.90.52.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum primento de medidas socio educativa -la	01	5100000	0,00	0,00	100,00	100,00
	0013.2017	08.245	4.4.90.52.00	assistencia socio educativa ao adolescente em cum- primento de medidas socio educativa -la	05	5050019	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
	0013.2020	08.245	3.3.90.30.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	2.725,20	4.000,00	1.274,80
	0013.2020	08.245	3.3.90.30.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000034	0,00	409,54	11.000,00	10.590,46
	0013.2020	08.245	3.3.90.30.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000040	0,00	5.171,52	15.000,00	9.828,48
	0013.2020	08.245	3.3.90.32.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000038	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
	0013.2020	08.245	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000046	0,00	15.119,37	37.500,00	22.380,63
	0013.2020	08.245	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	7.000,00	7.100,00	100,00
	0013.2020	08.245	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5050038	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
	0013.2020	08.245	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000046	0,00	15.768,34	22.000,00	6.231,66
	0013.2020	08.245	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	0,00	100,00	100,00
	0013.2020	08.245	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000038	3.274,53	3.652,14	6.000,00	2.347,86
	0013.2020	08.245	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000046	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0013.2027	08.245	3.3.90.30.00	atencao a pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	100,00	100,00
	0013.2027	08.245	3.3.90.30.00	atencao a pessoa com deficiencia	05	5000019	0,00	4.921,23	5.000,00	78,77
	0013.2027	08.245	3.3.90.36.00	atencao a pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	100,00	100,00
	0013.2027	08.245	3.3.90.36.00	atencao a pessoa com deficiencia	05	5000019	0,00	0,00	100,00	100,00
	0013.2027	08.245	3.3.90.39.00	atencao a pessoa com deficiencia	05	5000019	0,00	6.700,00	6.800,00	100,00
	0013.2027	08.245	4.4.90.52.00	atencao a pessoa com deficiencia	01	5100000	0,00	0,00	100,00	100,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/01/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 28

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	Ao Ano	Dotacao	Saldo
10.00.00				FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
10.65.00				DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						
	0013.2023	08.244	3.3.90.32.00	atencao a pessoa com deficiencia	05	5000019	0,00	0,00	100,00	100,00
		TOTAL DO PROGRAMA		ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE			57.560,69	1.512.578,37	2.110.932,41	598.354,04
		TOTAL DA UNIDADE		DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			57.560,69	1.512.578,37	2.110.932,41	598.354,04
11.65.00				DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL						
	0013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						
	0013.2026	08.244	3.1.90.11.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	1150000	110.506,03	881.362,03	1.681.435,97	800.073,94
	0013.2026	08.244	3.1.90.13.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	26.081,59	214.060,46	323.560,00	109.499,54
	0013.2026	08.244	3.1.90.16.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	2.774,55	25.814,24	39.950,00	14.135,76
	0013.2026	08.244	3.1.90.21.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	13.664,61	160.353,11	262.000,00	101.646,89
	0013.2026	08.244	3.1.90.34.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5120000	7.780,10	66.237,49	96.000,00	29.762,51
	0013.2026	08.244	3.3.90.08.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	1.062,60	7.590,00	20.000,00	12.410,00
	0013.2026	08.244	3.3.90.30.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000009	0,00	26.983,43	45.000,00	18.016,57
	0013.2026	08.244	3.3.90.30.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000034	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	0013.2026	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0013.2026	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000009	0,00	2.888,04	6.000,00	3.111,96
	0013.2026	08.244	3.3.90.36.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000034	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0013.2026	08.244	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000009	13.320,00	118.695,38	125.153,31	6.457,93
	0013.2026	08.244	3.3.90.39.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000034	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
	0013.2026	08.244	3.3.90.46.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d	01	5100000	22.410,30	145.186,04	229.999,99	84.813,95

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 27/07/2025 | Mes : 06 / 2025 |

Orgao	Programacao	Funcional	Encdemacs	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
10.00.00				FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
10.06.00				DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL						
	6312			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE potencialidade e aquisicoes						
	0013.2029	08.244	3.3.90.43.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	2.732,00	120.465,11	139.098,99	18.556,88
	0013.2029	08.244	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	01	5100000	3.720,00	3.720,00	6.920,00	3.200,00
	0013.2029	08.244	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	59	5000059	10.650,00	27.681,99	33.848,69	7.166,99
	0013.2029	08.244	4.4.90.52.00	atendimento familias carentes e desenvolvimento d potencialidade e aquisicoes	05	5000034	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0013.2031	08.244	3.3.90.36.00	manutencao do conselho de assistencia social municipal	01	5100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0013.2031	08.244	3.3.90.36.00	manutencao do conselho da assistencia social municipal	01	5100000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0013.2031	08.244	3.3.90.39.00	manutencao do conselho de assistencia social municipal	01	5100000	4.574,13	4.574,13	30.000,00	25.425,87
	0013.2031	08.244	4.4.90.52.00	manutencao do conselho da assistencia social municipal	01	5100000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA	ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE			235.955,61	1.764.652,12	3.000.000,00	1.234.747,88
			TOTAL DA UNIDADE	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL			235.955,61	1.764.652,12	3.000.000,00	1.234.747,88
10.07.00				FUNDO MUNICIPL CRIANCA E ADOLESCENTE						
	6013			ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						
	0013.2052	08.243	3.3.50.43.00	promocao da defesa e garantia direitos da crianca e do adolescente	01	5000047	0,00	0,00	999,99	999,99
	0013.2050	08.243	3.3.50.43.00	promocao da defesa e garantia direitos da crianca e do adolescente	91	5000047	0,00	2.445.550,00	2.445.550,02	0,02
	0013.2050	08.243	3.3.90.30.00	promocao da defesa e garantia direitos da crianca e do adolescente	01	5000047	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
	0013.2050	08.243	3.3.90.36.00	promocao da defesa e garantia direitos da crianca e do adolescente	01	5000047	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0013.2050	08.243	3.3.90.39.00	promocao da defesa e garantia direitos da crianca e do adolescente	01	5000047	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
	0013.2050	08.243	4.4.90.52.00	promocao da defesa e garantia direitos da crianca	01	5000047	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
10.09.00			FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL					
10.07.00			FUNDO MUNICIPL CRIANÇA E ADOLESCENTE					
	0013		ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM BOA GENTE e do adolescente					
		TOTAL DO PROGRAMA	ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM BOA GENTE		0,00	2.445.550,00	2.475.550,01	30.000,01
		TOTAL DA UNIDADE	FUNDO MUNICIPL CRIANÇA E ADOLESCENCE		0,00	2.445.550,00	2.475.550,01	30.000,01
10.08.00			FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA					
	0013		ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM BOA GENTE					
	0013.2028	08.242 3.3.90.30.00	funcionamento do conselho da pessoa com deficiencia	01 5100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0013.2028	08.242 3.3.90.36.00	funcionamento do conselho da pessoa com deficiencia	01 5100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0013.2028	08.242 3.3.90.39.00	funcionamento do conselho da pessoa com deficiencia	01 5100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA	ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM BOA GENTE		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.09.00			FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA					
	0013		ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM BOA GENTE					
	0013.2026	08.241 3.3.90.30.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	01 5100000	0,00	0,00	500,00	500,00
	0013.2026	08.241 3.3.90.30.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	01 5000000	2.963,40	2.963,40	3.865,01	901,61
	0013.2026	08.241 3.3.90.36.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	01 5100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0013.2026	08.241 3.3.90.39.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	01 5100000	0,00	0,00	999,99	999,99
	0013.2026	08.241 3.3.90.39.00	manutencao do cmi conselho municipal do idoso	01 5000000	9.905,00	9.905,00	11.135,01	1.230,01
		TOTAL DO PROGRAMA	ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM BOA GENTE		12.868,40	12.868,40	18.000,00	5.131,60
		TOTAL DA UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA		12.868,40	12.868,40	18.000,00	5.131,60
10.10.00			FUNDO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL					
	0013		ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM BOA GENTE					
	0013.2043	08.244 3.3.90.30.00	conselho municipal da diversidade sexual	01 5100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
10.00.00				FUNDO SETR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL						
	0013.2093	08.244	3.3.90.36.00	conselho municipal da diversidade sexual	01	5100001	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0013.2093	08.244	3.3.90.39.00	conselho municipal da diversidade sexual	01	5100001	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA		ASSIS.DESSOV. SOCIAL COMPROMISSO COM SOSSA GENTE			0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		TOTAL DA UNIDADE		FUNDO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL			0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		TOTAL DO ORGAO		FUNDO SETR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL			561.890,32	8.379.162,28	13.796.879,44	5.417.717,16

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 Mes : 06 / 2025

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
11.00.00				SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS						
11.02.00				DEPTO APOIO ADM INFRAESTRUTURA						
	0007			INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE						
	0007.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	15.985,00	30.000,00	14.015,00
		TOTAL DO PROGRAMA		INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE			0,00	15.985,00	30.000,00	14.015,00
		TOTAL DA UNIDADE		DEPTO APOIO ADM INFRAESTRUTURA			0,00	15.985,00	30.000,00	14.015,00
11.03.00				DEPTO SERVICO MEDICINAIS						
	0007			INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE						
	0007.1010	15.451	3.3.90.39.00	instalacao de iluminacao publica no municipio	01	1000116	0,00	1.085.945,74	2.000.000,00	914.054,26
	0007.1010	15.451	4.4.90.51.00	instalacao de iluminacao publica no municipio	08	1100000	0,00	7.096,22	50.000,00	42.903,78
	0007.1011	15.451	4.4.90.51.00	construcao de pracas parques e jardins municipal	01	1100000	0,00	0,00	10,00	10,00
	0007.1012	15.451	4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	938.492,90	938.493,81	0,91
	0007.1012	15.451	4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas municipal	02	1000163	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	0007.1012	15.451	4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas municipal	05	1000536	0,00	0,00	432.492,53	432.492,53
	0007.1012	15.451	4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas municipal	05	1000179	0,00	134.537,81	134.537,81	0,00
	0007.1012	15.451	4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas municipal	95	0000002	150.084,54	330.584,54	130.094,34	0,34
	0007.1021	15.451	4.4.90.51.00	construcao de ponte	01	1100000	0,00	0,00	97.128,97	97.128,97
	0007.1021	15.451	4.4.90.51.00	construcao de ponte	02	1000170	0,00	0,00	874.197,14	874.197,14
	0007.2068	15.451	3.1.90.04.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	1.881,48	12.649,38	40.000,00	27.350,62
	0007.2068	15.451	3.1.90.11.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	258.614,32	1.510.587,90	2.985.811,91	1.475.224,01
	0007.2068	15.451	3.1.90.13.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	87.549,64	468.787,60	1.234.006,06	765.218,46
	0007.2068	15.451	3.1.90.16.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	147.965,75	468.667,72	469.920,81	1.253,09
	0007.2068	15.451	3.1.90.91.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	72.022,11	213.954,06	293.000,01	79.045,95
	0007.2068	15.451	3.1.90.92.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	1.120,00	1.120,02	0,02
	0007.2068	15.451	3.1.90.96.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	36.730,64	194.185,09	387.000,01	192.814,92
	0007.2068	15.451	3.1.90.96.00	conservacao de vias publicas municipal	05	1100000	910,00	5.313,00	100.000,00	94.687,00
	0007.2068	15.451	3.3.90.08.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	386.350,38	866.236,89	866.370,00	3,11
	0007.2068	15.451	3.3.90.30.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1300000	0,00	33.742,94	33.999,99	257,05
	0007.2068	15.451	3.3.90.30.00	conservacao de vias publicas municipal	05	1400000	544.341,00	1.196.231,40	1.500.000,00	303.768,60
	0007.2068	15.451	3.3.90.36.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1300000	0,00	92.239,52	92.239,53	0,01
	0007.2068	15.451	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	38.466,58	38.470,00	3,42
	0007.2068	15.451	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	0,00	0,00	10,00	10,00
	0007.2068	15.451	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	9.028,26	699.428,15	700.419,00	987,85
	0007.2068	15.451	3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	05	1400000	0,00	311.654,40	1.000.000,00	688.345,60
	0007.2068	15.451	4.4.90.51.00							

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Agl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
11.00.00				SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS						
11.03.00				DEPTO SERVICO MUNICIPAIS						
	0007			INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE						
	0007.2068	15.451	3.3.90.48.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	23.490,00	263.623,04	354.000,00	90.376,96
	0007.2068	15.451	3.3.90.47.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1300000	0,00	340,00	340,00	0,00
	0007.2068	15.451	3.3.90.47.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1400000	12.000,00	29.760,00	30.000,00	240,00
	0007.2068	15.451	3.3.90.49.00	conservacao de vias publicas municipal	01	1100000	5.576,00	780.267,51	781.000,00	732,49
	0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	recapeamento de vias publicas municipal	01	1100000	415,00	40.457,27	172.209,96	70.752,69
	0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	recapeamento de vias publicas municipal	02	1600175	0,00	0,00	1.700.000,01	1.700.000,01
	0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	recapeamento de vias publicas municipal	05	1600175	0,00	363.851,28	481.104,01	117.152,73
	0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	recapeamento de vias publicas municipal	05	1600174	414.037,44	414.037,44	481.102,61	67.065,17
	0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	recapeamento de vias publicas municipal	05	1600155	0,00	0,00	259.910,00	259.910,00
	0007.2069	15.451	4.4.90.51.00	recapeamento de vias publicas municipal	01	1100000	3.066.214,17	10.120.855,27	14.124.680,00	4.004.824,73
	0007.2064	15.452	3.3.90.39.00	limpeza publica domiciliar e destinacao do lixo	01	1100000	0,00	23.600,00	500.000,00	476.400,00
	0007.2064	15.452	3.3.90.39.00	limpeza publica domiciliar e destinacao do lixo	05	1400000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.2065	15.452	3.3.90.30.00	varrigao de ruas no municipio	01	1100000	0,00	149.122,00	149.120,00	-2,00
	0007.2066	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de iluminacao publica do municipio	01	1100000	1.680.000,00	1.980.000,00	2.080.000,00	100.000,00
	0007.2067	15.452	3.3.90.30.00	conservacao de pracas parques e jardins no municipio	01	1100000	0,00	0,00	10,00	10,00
	0007.2067	15.452	3.3.90.33.00	conservacao de pracas parques e jardins no municipio	01	1100000	0,00	0,00	10,00	10,00
	0007.2067	15.452	4.4.90.52.00	conservacao de pracas parques e jardins no municipio	01	1100000	0,00	0,00	10,00	10,00
	0007.2075	17.512	3.3.90.39.00	canalizacao de corregos e canais no municipio	01	1100000	0,00	0,00	5,00	10,00
	0007.2076	17.512	3.3.90.39.00	melhoria do sistema de coleta de esgoto e abastecimento de agua	01	1100000	0,00	0,00	10,00	10,00
	0007.2077	17.512	3.3.90.39.00	limpeza e conservacao de corregos e canais no municipio	01	1100000	0,00	0,00	10,00	0,00
	0007.2078	26.782	3.3.90.30.00	conservacao de estradas vicinais e rurais	01	1100000	0,00	70.990,00	80.000,00	10,00
	0007.2078	26.782	3.3.90.30.00	conservacao de estradas vicinais e rurais	01	1100000	0,00	0,00	10,00	10,00
	0007.2078	26.782	3.3.90.39.00	conservacao de estradas vicinais e rurais	01	1100000	0,00	0,00	10,00	10,00
			TOTAL DO PROGRAMA	INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE			7.039.763,13	22.180.698,43	35.202.530,14	13.021.831,73
			TOTAL DA UNIDADE	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS			7.039.763,13	22.180.698,43	35.202.530,14	13.021.831,73
11.04.00				DEPTO MANUT.CONTR.FROTA MAQ.EQUIPAMENTOS						
	0007			INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE						
	0007.2057	15.451	3.3.90.39.00	Funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	9.310,02	9.320,00	9,98

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/01/2025 | Mes : 06 / 2021 |

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
11.00.00			SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS					
		TOTAL DO PROGRAMA	INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A BOLSA CENTE		0,00	9.310,02	9.320,00	9,98
		TOTAL DA UNIDADE	DEPTO MANUT.CONTR.FROTA MAQ.EQUIPAMENTOS		0,00	9.310,02	9.320,00	9,98
11.05.00			DEPTO MANUT.EDIFICIOS PUBLIC.COMERCIAIS					
	0000		INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A BOLSA CENTE					
	0009.2093	15.451 3.3.90.30.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1150000	0,00	0,00	10,00	10,00
	0009.3093	15.451 3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1150000	0,00	0,00	10,00	10,00
	0009.3093	15.451 4.4.90.52.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1150000	0,00	0,00	10,00	10,00
		TOTAL DO PROGRAMA	INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A BOLSA CENTE		0,00	0,00	30,00	30,00
		TOTAL DA UNIDADE	DEPTO MANUT.EDIFICIOS PUBLIC.COMERCIAIS		0,00	0,00	30,00	30,00
		TOTAL DO ORGAO	SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS		1.139.783,13	13.209.978,44	15.567.650,16	(1.615.885,16)

Orgao	Programatico	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
12.00.00				SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP						
12.04.00				FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-PINTANDO						
	0001			DEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						
	0001.2012	15.452	3.3.90.30.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	01	4100000	32.563,31	872.886,36	879.399,99	307.114,64
	0001.2012	15.452	3.3.90.30.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	01	4100000	224.930,00	224.931,00	455.861,13	230.151,13
	0001.2012	15.452	3.3.90.30.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	01	4100000	0,00	68.064,00	345.603,00	738.126,00
	0001.2012	15.452	3.3.90.36.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	01	4100000	3.000,00	926.964,14	1.500.100,00	561.035,86
	0001.2012	15.452	3.3.90.39.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	01	4100000	0,00	0,00	29.000,00	25.068,06
	0001.2012	15.452	3.3.90.93.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	01	4100000	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
	0001.2012	15.452	4.4.90.51.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio	01	4100000	14.620,00	14.620,00	370.000,00	340.340,00
	0001.2012	15.452	4.4.90.52.00	fiscalizacao do sistema viario e sinalizacao do mu nicipio						
			TOTAL DO PROGRAMA	DEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE			275.113,31	1.990.264,50		
			TOTAL DA UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-PINTANDO			275.113,31	1.990.264,50		
12.05.00				DEPTO DE TRANSPORTES						
	0001			DEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						
	0001.2063	27.451	4.4.90.35.00	integracao do transporte publico municipal	01	1100000	0,00	0,00		
			TOTAL DO PROGRAMA	DEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE			0,00	0,00		
			TOTAL DA UNIDADE	DEPTO DE TRANSPORTES			0,00	0,00		
12.06.00				DEPTO DA SEGURANCA						
	0001			DEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						
	0001.2047	06.181	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	10.000,00	10.010,00	10,00
	0001.2014	06.181	3.3.90.11.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	424.030,54	3.742.759,32	5.775.913,21	1.021.153,89
	0001.2014	06.181	3.3.90.13.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	183.327,66	989.972,60	1.458.947,73	468.977,13
	0001.2014	06.181	3.3.90.16.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	193.510,04	639.696,14	643.000,01	3.343,87

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA (POR ELEMENTO

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Aplic	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
12.00.00				SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP						
12.06.00				DEPTO DA SEGURANCA						
	0001			SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ BOLSA GENTE						
	0001.2014	06.181	3.1.90.91.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	247.183,98	3.692.814,33	3.943.000,01	90.185,62
	0001.2014	06.181	3.1.90.92.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100500	0,00	19.086,76	19.086,76	0,00
	0001.2014	06.181	3.1.90.94.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100500	50.930,67	312.225,52	619.000,71	306.774,19
	0001.2014	06.181	3.3.90.04.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	603,29	2.732,46	27.455,92	24.723,46
	0001.2014	06.181	3.3.90.30.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	0,00	19.034,42	34.135,58	15.101,16
	0001.2014	06.181	3.3.90.35.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	0,00	50.933,16	53.000,00	2.066,84
	0001.2014	06.181	3.3.90.36.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	0,00	165.845,40	260.650,00	94.804,60
	0001.2014	06.181	3.3.90.39.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	-88.811,13	173.215,41	202.172,00	28.956,59
	0001.2014	06.181	3.3.90.40.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	27.540,00	177.804,24	323.320,00	145.515,76
	0001.2014	06.181	3.3.90.49.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	534,00	52.085,27	66.000,00	13.914,73
	0001.2014	06.181	4.4.90.52.00	manutencao da seguranca municipal	01	1100000	0,00	0,00	690,25	690,25
	0001.2014	06.181	4.4.90.52.00	manutencao da seguranca municipal	02	1000169	150.000,00	150.000,00	150.000,01	0,01
	0001.2014	06.181	4.4.90.52.00	manutencao da seguranca municipal	02	1000170	150.000,00	150.000,00	150.000,01	0,01
			TOTAL DO PROGRAMA	SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ BOLSA GENTE			1.496.875,90	9.361.165,03	11.143.896,96	1.782.691,97
			TOTAL DA UNIDADE	DEPTO DA SEGURANCA			1.496.875,90	9.361.165,03	11.143.896,96	1.782.691,97
			TOTAL DO ORGAO	SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP			1.681.988,27	11.151.429,53	36.395.937,12	[illegible]

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 |

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
13.00.00			SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO						
13.02.00			DEPTO APOIO ADM						
	0006		AGRICULTURA E ABAST. COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE						
	0006.2047	04.122 3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA	AGRICULTURA E ABAST. COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE			0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	DEPTO APOIO ADM			0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
13.03.00			DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
	0006		AGRICULTURA E ABAST. COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE						
	0006.2015	20.605 3.3.90.33.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	25.076,71	142.638,53	548.798,89	798.079,36
	0006.2015	20.605 3.3.90.33.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	3.674,88	31.178,91	102.123,81	76.944,90
	0006.2015	20.605 3.3.90.36.03	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0006.2015	20.605 3.3.90.39.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	32.500,00	42.500,01	10.000,01
	0006.2015	20.605 3.3.90.94.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	98,67	1.994,77	21.300,01	19.305,24
	0006.2015	20.605 3.3.90.96.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	131,80	500,01	368,21
	0006.2015	20.605 3.3.90.36.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	34.212,68	53.717,99	19.505,31
	0006.2015	20.605 3.3.90.39.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	28.666,58	35.000,00	6.333,42
	0006.2015	20.605 3.3.90.36.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	15.706,22	83.056,94	67.349,72
	0006.2015	20.605 3.3.90.39.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	16.056,53	105.350,09	145.184,00	39.833,91
	0006.2015	20.605 3.3.90.46.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	810,60	7.756,00	9.000,00	1.243,60
	0006.2015	20.605 3.3.90.49.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	6.449,69	8.620,06	2.170,37
	0006.2015	20.605 4.4.90.52.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	01	1100000	0,00	0,00	79.329,32	79.329,32
	0006.2015	20.605 4.4.90.52.00	assistencia tecnica e extensao rural municipio	05	1060164	0,00	0,00	191.000,01	191.000,01
	0006.2091	20.605 3.3.90.32.00	programa de aquisicao de alimentos pae	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA	AGRICULTURA E ABAST. COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE			47.706,79	391.389,27	1.116.000,00	724.610,73
		TOTAL DA UNIDADE	DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			47.706,79	391.389,27	1.116.000,00	724.610,73
		TOTAL DO ORGAO	SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO			47.706,79	391.389,27	1.121.000,00	729.610,73

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Do Mes	Do Ano	Dotacao	Saldo
14.00.00			SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE						
14.02.00			DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						
	0014		MEIO AMBIENTE COMPROMISSO C/NOSSA GENTE						
	0014.2047	04.122 3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA	MEIO AMBIENTE COMPROMISSO C/NOSSA GENTE			0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.03.00			FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
	0014		MEIO AMBIENTE COMPROMISSO C/NOSSA GENTE						
	0014.2081	18.541 3.1.90.11.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	32.000,00	159.991,45	358.999,97	167.008,52
	0014.2081	18.541 3.1.90.13.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	3.419,91	20.356,84	152.000,00	131.643,16
	0014.2081	18.541 3.1.90.16.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	0,20	0,67	0,47
	0014.2081	18.541 3.1.90.31.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	886,77	1.000,00	113,23
	0014.2081	18.541 3.1.90.36.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	2.197,53	20.000,01	17.802,48
	0014.2081	18.541 3.1.90.39.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	0,30	12.000,00	12.000,00
	0014.2081	18.541 3.1.90.40.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	132,00	40.000,00	39.868,00
	0014.2081	18.541 3.1.90.51.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	46.466,56	50.000,00	3.533,44
	0014.2081	18.541 3.1.90.52.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	49.632,56	86.000,00	36.367,44
	0014.2081	18.541 3.1.90.69.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	9.028,26	76.667,52	131.554,00	54.886,48
	0014.2081	18.541 3.3.90.46.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	810,00	6.670,00	9.000,00	2.330,00
	0014.2081	18.541 3.3.90.49.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	4.199,50	10.000,00	5.800,50
	0014.2081	18.541 4.4.90.51.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0014.2181	18.541 4.4.90.52.00	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	01	1100000	0,00	0,00	13.409,00	3.000,00
	0014.2082	18.541 3.3.90.39.00	fomento a projetos de gestao e controle ambiental	01	1100000	0,00	0,00	300.196,96	155.196,00
		TOTAL DO PROGRAMA	MEIO AMBIENTE COMPROMISSO C/NOSSA GENTE			45.898,17	340.399,15	1.250.000,00	909.600,85
		TOTAL DA UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			45.898,17	340.399,15	1.250.000,00	909.600,85
		TOTAL DO ORGAO	SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE			45.898,17	340.399,15	1.255.000,00	914.600,85

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes 1 De / 2025 |

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
15.00.00			SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL						
15.03.00			DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO						
	0010		ADM.GESTAO PESSOAL E TECN.COMPROM. C/ NOSSA GENTE						
	0010.2045	04.122 3.1.90.01.00	gestao de precatorios	01	1100000	53.862,30	218.569,89	1.400.000,00	1.181.430,11
	0010.2045	04.122 3.3.90.01.00	gestao de precatorios	01	1100000	582,25	106.884,94	500.000,00	393.115,06
	0010.2046	04.122 3.1.90.01.00	manutencao administrativa	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0010.2046	04.122 3.1.90.04.00	manutencao administrativa	01	1100000	4.078,27	42.508,34	80.000,00	37.491,66
	0010.2046	04.122 3.1.90.11.00	manutencao administrativa	01	1100000	304.985,68	1.366.201,82	2.191.081,75	824.879,93
	0010.2046	04.122 3.1.90.13.00	manutencao administrativa	01	1100000	49.051,22	247.909,58	430.000,00	92.090,42
	0010.2046	04.122 3.1.90.16.00	manutencao administrativa	01	1100000	35.626,60	199.709,76	332.000,01	32.290,25
	0010.2046	04.122 3.1.90.91.00	manutencao administrativa	01	1100000	0,00	661.936,55	662.000,01	63,46
	0010.2046	04.122 3.1.91.92.00	manutencao administrativa	01	1100000	0,00	67.918,24	67.918,24	0,00
	0010.2046	04.122 3.1.90.96.00	manutencao administrativa	01	1100000	17.576,55	114.834,04	233.000,01	118.165,97
	0010.2046	04.122 3.3.90.08.00	manutencao administrativa	01	1100000	607,20	3.491,40	10.000,80	6.509,40
	0010.2046	04.122 3.3.90.30.00	manutencao administrativa	01	1100000	2.703,97	41.546,68	89.160,00	47.613,32
	0010.2046	04.122 3.3.90.35.00	manutencao administrativa	01	1100000	0,00	120.515,82	120.600,00	84,18
	0010.2046	04.122 3.3.90.39.00	manutencao administrativa	01	1100000	7.355,90	652.582,45	699.997,90	47.415,45
	0010.2046	04.122 3.3.90.39.13	manutencao administrativa	01	1100000	65.796,26	1.021.464,09	1.065.822,51	44.358,42
	0010.2046	04.122 3.3.90.46.00	manutencao administrativa	01	1100000	8.400,00	75.549,20	150.000,00	74.450,80
	0010.2046	04.122 3.3.90.48.00	manutencao administrativa	01	1100000	3.298,70	36.233,29	56.000,00	19.766,71
	0010.2046	04.122 4.4.90.52.00	manutencao administrativa	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0010.2047	04.122 3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
	0010.2048	04.122 3.3.90.47.00	pasep em geral	01	1100000	305.000,00	1.539.990,00	1.540.000,00	10,00
	0010.2049	28.843 4.4.90.71.00	divida interna em geral	01	1100000	332.000,00	2.195.550,00	2.195.557,50	7,50
		TOTAL DO PROGRAMA	ADM.GESTAO PESSOAL E TECN.COMPROM. C/ NOSSA GENTE			1.172.292,70	8.998.148,10	11.604.386,00	2.606.237,90
	9999		SUPLEMENTACOES						
	9999.9999	99.999 9.9.99.99.00	suplementacoes em geral	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA	SUPLEMENTACOES			0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.172.292,70	8.998.148,10	11.688.580,00	2.690.431,90
		TOTAL DO ORGAO	SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL			1.172.292,70	8.998.148,10	11.688.580,00	2.690.431,90

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 40

Orgao	Programacao	Fonte	Economica	Descricao	Fonte	Cad	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
17.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO						
17.02.00				DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO						
	0018			GOVERNO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
	0018.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	1.400,00	5.000,00	3.600,00
	0018.2052	04.122	3.1.90.11.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	3.038,47	83.177,42	358.529,97	275.352,55
	0018.2052	04.122	3.1.90.13.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	342,28	10.938,72	110.200,00	99.261,28
	0018.2052	04.122	3.1.90.16.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0018.2052	04.122	3.1.90.91.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	9.100,00	10.000,01	900,01
	0018.2052	04.122	3.1.90.94.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	13.056,85	13.700,01	643,16
	0018.2053	04.122	3.3.90.08.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	191,80	759,00	1.000,00	241,00
	0018.2053	04.122	3.3.90.30.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	87,00	3.000,00	2.913,00
	0018.2053	04.122	3.3.90.33.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	28.466,58	35.000,00	6.533,42
	0018.2053	04.122	3.3.90.36.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
	0018.2057	04.122	3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	16.172,03	134.157,10	150.600,00	16.442,90
	0018.2057	04.122	3.3.90.40.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	270,00	5.800,00	8.000,00	2.200,00
	0018.2057	04.122	4.4.90.52.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	100,00	100,00
			TOTAL DA ENTIDADE	GOVERNO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			19.935,78	351.944,67	760.430,00	408.485,33
			TOTAL DA UNIDADE	DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO			19.935,78	351.944,67	760.430,00	408.485,33
			TOTAL DO ORGAO	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO			19.935,78	351.944,67	760.430,00	408.485,33

Orgao	Programatica	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
18.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS						
18.02.00				DEPTO SUPRIMENTOS						
	0019			SUPRIMENTOS COMPROMISSO COM A NOVA GENTE						
	0019.2047	04.122	3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01	1100000	0,00	2.400,00	6.000,00	3.600,00
	0019.2057	04.122	3.3.90.01.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	6.477,19	38.863,14	95.000,00	56.136,86
	0019.2057	04.122	3.3.90.11.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	37.185,06	222.086,12	583.637,97	361.548,85
	0019.2057	04.122	3.3.90.13.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	6.646,11	38.899,18	171.150,05	132.150,03
	0019.2057	04.122	3.3.90.14.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	1.145,52	4.790,84	6.000,01	1.209,17
	0019.2057	04.122	3.3.90.16.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	4.822,49	38.129,67	51.000,01	12.871,35
	0019.2057	04.122	3.3.90.91.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	2.301,37	16.582,47	33.500,01	16.917,54
	0019.2057	04.122	3.3.90.96.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	151,80	910,80	3.000,01	2.089,21
	0019.2057	04.122	3.3.90.00.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	0,00	1.222,72	4.709,99	3.487,27
	0019.2057	04.122	3.3.90.30.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	0,00	0,00	673,42	673,42
	0019.2057	04.122	3.3.90.35.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	10.950,00	133.416,00	140.000,00	6.584,00
	0019.2057	04.122	3.3.90.36.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	0,00	40.718,18	59.100,00	18.381,82
	0019.2057	04.122	3.3.90.37.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	-6.217,67	34.838,65	50.897,00	16.058,35
	0019.2057	04.122	3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	1.630,00	9.998,00	14.000,00	4.002,00
	0019.2057	04.122	3.3.90.40.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	104,00	10.881,46	13.870,00	2.988,54
	0019.2057	04.122	3.3.90.45.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	-1.141,38	7.674,47	30.295,00	22.620,53
	0019.2057	04.122	4.4.90.52.00	funcionamento e manutencao da administrativa	01	1100000	-1.141,38	7.674,47	30.295,00	22.620,53
		TOTAL DO PROJETO		SUPRIMENTOS COMPROMISSO COM A NOVA GENTE			65.907,27	606.305,23	1.356.000,00	653.694,77
		TOTAL DA UNIDADE		DEPTO SUPRIMENTOS			65.907,27	606.305,23	1.260.000,00	653.694,77
		TOTAL DO ORGAO		SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS			65.907,27	606.305,23	1.260.000,00	653.694,77

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORÇAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 27/03/2025 | Mes : 06 / 2025 |

Organ	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
19.00.00				SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO						
19.02.00				DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO						
	0020			DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPR.COMBOMILSIC/NOSSA GENTE						
	0020.2057	04.122	3.1.90.11.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	21.720,79	116.621,54	196.429,97	80.808,43
	0020.2057	04.122	3.1.90.13.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	3.606,61	16.278,90	20.000,00	3.721,10
	0020.2057	04.122	3.1.90.16.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0020.2057	04.122	3.1.90.91.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	1.036,00	9.119,48	24.020,01	14.900,53
	0020.2057	04.122	3.1.90.94.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	13,65	259,56	550,01	290,45
	0020.2057	04.122	3.3.90.08.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	151,80	151,80	0,00
	0020.2057	04.122	3.3.90.30.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	4.462,79	15.000,00	10.537,21
	0020.2057	04.122	3.3.90.35.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0020.2057	04.122	3.3.90.36.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	-1.776,16	20.622,90	28.248,50	7.624,84
	0020.2057	04.122	3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	19.028,26	40.722,32	63.838,98	23.716,66
	0020.2057	04.122	3.3.90.46.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	540,00	1.620,00	2.700,01	1.080,01
	0020.2057	04.122	3.3.90.48.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	0,00	3.843,40	5.061,01	1.176,61
	0020.2057	04.122	4.4.90.52.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01	1100000	7.460,00	19.785,53	35.000,00	15.214,47
			TOTAL DO PROGRAMA	DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPR.COMBOMILSIC/NOSSA GENTE			54.149,21	230.909,68	396.000,00	165.090,32
			TOTAL DA UNIDADE	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO			54.149,21	230.909,68	396.000,00	165.090,32
			TOTAL DO ORGAO	SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO			54.149,21	230.909,68	396.000,00	165.090,32

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA TYPEPAGA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 | Pagina 43

Orgao	Programanac	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
20.00.00			SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO					
20.02.00			DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO					
	0021		HAB.E DESENV. URB.COMPROMISSO COM MOBIL URBTV					
	0021.2047	04.122 3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01 1100000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0021.2057	04.122 3.1.90.11.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	9.504,48	119.201,52	281.029,97	161.828,45
	0021.2057	04.122 3.1.90.13.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	1.251,24	11.326,65	30.000,00	18.673,35
	0021.2057	04.122 3.1.90.16.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0021.2057	04.122 3.1.90.91.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	0,00	12.077,00	12.270,01	193,01
	0021.2057	04.122 3.1.90.94.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	0,00	15.134,94	15.700,01	565,07
	0021.2057	04.122 3.3.90.08.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	0,00	910,80	4.000,00	3.089,20
	0021.2057	04.122 3.3.90.30.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0021.2057	04.122 3.3.90.35.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	0021.2057	04.122 3.3.90.36.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	0,00	25.056,73	30.000,00	4.943,27
	0021.2057	04.122 3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	9.020,26	16.038,26	27.591,90	1.563,74
	0021.2057	04.122 3.3.90.40.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	0,00	540,00	3.240,00	2.700,00
	0021.2057	04.122 3.4.90.52.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	0,00	0,00	1.166,00	1.166,00
		TOTAL DO PROJETO	HAB.E DESENV. URB.COMPROMISSO COM MOBIL URBTV		19.764,01	260.237,90	420.000,00	121.737,10
		TOTAL DA UNIDADE	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO		19.764,02	260.237,90	493.196,84	139.772,14
		TOTAL DO ORGAO	SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO		19.764,02	260.237,90	493.196,84	139.772,10

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
21.00.00			SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIRO GUATO					
21.02.00			DIV. APOIO ADM.EXPEDIENTE ATEND.CIDADAO					
	0022		SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM NOSSA GENTE					
	0022.2047	04.122 3.3.90.39.00	comunicacao e publicidade em geral	01 1100000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0022.2047	04.122 3.3.90.30.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0022.2057	04.122 3.3.90.30.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	0022.2057	04.122 3.3.90.39.00	funcionamento e manutencao do administrativo	01 1100000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA	SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM NOSSA GENTE		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	DIV. APOIO ADM.EXPEDIENTE ATEND.CIDADAO		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
25.00.00			DIVISAO DE SERVICOS URBANOS					
	0022		SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM NOSSA GENTE					
	0022.2037	15.452 3.3.90.30.00	administracao de cemiterio e velorio municipal	01 1100000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0022.2051	15.452 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas municipal	01 1100000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0022.2054	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de iluminacao publica do municipio	01 1000116	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	0022.2060	15.452 3.3.90.30.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	81.522,43	364.525,23	747.693,77	383.168,54
	0022.2060	15.452 3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	39.511,25	106.412,36	286.100,00	179.687,64
	0022.2065	15.452 3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	39.776,66	83.079,31	286.000,00	202.920,69
	0022.2065	15.452 3.3.90.91.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	1.724,77	58.376,05	903.130,51	844.754,46
	0022.2069	15.452 3.3.90.34.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	28.039,68	78.648,75	414.500,00	335.851,25
	0022.2069	15.452 3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	304,60	7.821,60	16.000,00	8.178,40
	0022.2069	15.452 3.3.90.30.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	1.800,00	78.688,31	86.000,00	7.311,69
	0022.2069	15.452 3.3.90.35.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	0,00	28.456,58	30.000,00	1.543,42
	0022.2069	15.452 3.3.90.36.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	0,00	61.198,20	77.839,78	16.641,58
	0022.2069	15.452 3.3.90.39.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	-3.663,92	80.333,91	90.000,00	9.666,09
	0022.2069	15.452 3.3.90.46.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	5.400,00	77.635,06	100.000,00	22.364,94
	0022.2069	15.452 3.3.90.49.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	492,00	7.259,51	40.000,00	32.740,49
	0022.2069	15.452 4.4.90.51.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
	0022.2069	15.452 4.4.90.52.00	conservacao de vias publicas municipal	01 1100000	0,00	0,00	23.161,21	23.161,21
	0022.2069	15.452 4.4.90.52.00	recapeamento de vias publicas municipal	01 1100000	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA	SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM NOSSA GENTE		169.968,24	976.436,50	2.917.000,00	1.940.563,50
		TOTAL DA UNIDADE	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		169.968,24	976.436,50	2.917.000,00	1.940.563,50

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 21/07/2025 | Mes : 06 / 2025 |

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	No Mes	No Ano	Dotacao	Saldo
21.00.00			SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIDO GUACU					
21.03.00			DIVISAO DE SERVICOS URBANOS					
	0022		SUBPREFEITURA GUARNICIMBO COM SEDE OESTE					
		TOTAL DO ORGAO	SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIDO GUACU		149.968,24	976.436,50	2.547.000,00	1.570.563,50
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		17.252.560,58	197.717.845,36	329.063.710,36	81.345.865,00

ADRIAO OSORIO FERRAZ DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-252.152.258-04

CD-SIFPM

COHAB

Prefeitura Municipal de Ruy-Barbosa
Receita Orçamentaria e Intra-Orçamentaria

Balancete Sintetico - 06 / 2025

DATA 21/07/2025

Receita	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.736.917,52	30.677.758,73	70.564.702,76	70.564.702,76	39.886.944,03
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	363.672,64	2.434.005,54	5.270.000,00	5.270.000,00	2.835.994,46
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	185.569,53	1.008.272,71	514.600,00	514.600,00	-493.557,71
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.676.082,77	124.609.139,57	211.030.637,24	211.030.637,24	86.421.498,67
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	445.149,34	2.514.198,78	5.113.020,80	5.113.020,80	2.598.822,02
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	37.385.649,80	161.243.375,33	292.493.020,80	292.493.020,80	131.249.671,47
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL					
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	1.580.492,90	0,00	0,00	-1.580.492,90
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.580.492,90	0,00	0,00	-1.580.492,90
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
9.1.0.0.00.0.0.0000	DEDUCAO PARA DESONERAR CONCEDIDOS	-15.908,91	-407.748,06	0,00	0,00	407.748,06
9.9.0.0.00.0.0.0000	DEDUCAO P/O FUNDEB	-2.007.098,87	-13.883.707,62	-24.493.020,80	-24.493.020,80	-10.609.313,18
TOTAL	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-2.023.007,78	-14.291.455,68	-24.493.020,80	-24.493.020,80	-10.201.565,12
	TOTAL GERAL DA RECEITA	35.362.641,22	148.532.412,55	268.000.000,00	268.000.000,00	119.467.613,45

ANDRE GEORGE BORGES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-290.182.258-06

Prefeitura Municipal de Ibiru-Guacu
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

Receita	Rm.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA					
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO					
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL					
1.1.1.2.50.0.1.0001	00001			Imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	820.774,86	1.961.148,96	14.000.000,00	14.000.000,00	6.038.851,04
		01	1100000	geral	392.465,84	4.776.694,38	8.400.000,00	8.400.000,00	3.623.305,62
		01	2020000	educacao	325.193,34	1.990.285,13	3.500.000,00	3.500.000,00	1.509.714,87
		01	3100000	saude - geral	123.115,71	1.194.169,45	2.100.000,00	2.100.000,00	905.830,55
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.2.0001	00001			multas e juros de mora do iptu	5.543,06	19.806,54	290.000,00	290.000,00	270.193,46
		01	1100000	geral	3.926,69	11.486,93	174.000,00	174.000,00	162.513,07
		01	2000000	educacao	1.365,41	4.950,47	72.500,00	72.500,00	67.549,53
		01	3100000	saude - geral	838,96	2.969,12	43.500,00	43.500,00	40.530,88
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.2.50.0.3.0001	00083			rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	112.052,72	1.000.708,03	8.012.797,00	8.012.797,00	7.012.088,97
		01	1100000	geral	67.250,34	600.429,23	4.807.678,20	4.807.678,20	4.207.248,97
		01	2000000	educacao	28.025,34	250.175,11	2.003.199,25	2.003.199,25	1.753.024,14
		01	3100000	saude - geral	16.812,04	150.103,70	1.201.919,55	1.201.919,55	1.051.815,85
1.1.1.2.50.0.3.0002	00278			atualizacao monetaria da div.ativa iptu	26.610,22	225.077,94	1.250.000,00	1.250.000,00	1.024.922,06
		01	1100000	geral	15.966,04	135.051,65	750.000,00	750.000,00	614.948,35
		01	2000000	educacao	6.652,23	56.267,50	312.500,00	312.500,00	256.232,50
		01	3100000	saude - geral	3.991,15	33.758,79	187.500,00	187.500,00	153.740,61
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.4.0001	00322			multas juros mora da div. ativa iptu	57.020,82	314.953,45	800.000,00	800.000,00	485.046,55
		01	1100000	geral	34.213,24	188.977,77	480.000,00	480.000,00	291.022,23
		01	2000000	educacao	14.254,85	78.735,84	200.000,00	200.000,00	121.264,16
		01	3100000	saude - geral	8.552,73	47.239,84	120.000,00	120.000,00	72.760,16
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPO/TRANSM VIVOS BENS IMOVE CIPRENAIS S/INOV					
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL					
1.1.1.2.53.0.1.0001	00004			imp.s/tr.inter vivos-bens inov.e dir.reais s/inov.	231.160,70	1.265.945,77	3.000.000,00	3.000.000,00	1.734.054,23
		01	1100000	geral	138.696,50	759.567,99	1.800.000,00	1.800.000,00	1.040.432,01

Receita	Su.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
		01	2000000	educacao	57.790,13	316.486,21	750.000,00	750.000,00	433.513,79
		01	3100000	saude - geral	34.674,07	189.891,57	450.000,00	450.000,00	260.108,43
1.7.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS					
1.7.1.2.53.0.2.0001	00539			itbi - multas/juros	241,90	2.566,28	2.000,00	2.000,00	-566,28
		01	1100000	geral	145,10	1.527,86	1.200,00	1.200,00	-327,86
		01	2000000	educacao	60,16	636,52	500,00	500,00	-136,52
		01	3100000	saude - geral	36,64	381,90	300,00	300,00	-81,90
1.7.1.3.00.2.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.7.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE					
1.7.1.3.07.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO					
1.7.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL					
1.7.1.3.03.1.1.0001	00422			irrf - trabalho - principal	22.805,94	3.863.757,23	10.000.000,00	10.000.000,00	7.136.242,77
		01	1100000	geral	13.683,60	1.318.259,27	6.000.000,00	6.000.000,00	4.681.740,73
		02	2000000	educacao	3.761,47	715.630,35	2.500.000,00	2.500.000,00	1.784.369,65
		03	3100000	saude - geral	3.420,87	829.563,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.670.437,00
1.7.1.03.2.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL					
1.7.1.3.03.2.1.0000				IRFC - CAPITAL - PRINCIPAL					
1.7.1.3.03.2.1.0001	00570			irposto sobre a renda retido na fonte - capital	1.158.569,72	3.410.288,78	0,00	0,00	-3.410.288,78
		01	1100000	geral	696.742,02	2.046.127,32	0,00	0,00	-2.046.127,32
		02	2000000	educacao	288.642,34	852.551,41	0,00	0,00	-852.551,41
		03	3100000	saude - geral	173.785,36	511.530,75	0,00	0,00	-511.530,75
1.7.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS					
1.7.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					
1.7.1.3.03.4.1.0001	00003			retido nas fontes - outros rendimentos	203.968,51	563.891,46	4.219.405,76	4.219.405,76	3.655.514,30
		01	1100000	geral	122.593,72	398.337,63	2.531.643,45	2.531.643,45	2.133.305,82
		01	2000000	educacao	50.996,91	165.972,10	1.054.851,44	1.054.851,44	888.879,34
		01	3100000	saude - geral	30.597,94	99.582,53	632.910,87	632.910,87	533.328,34
1.7.1.4.00.2.0.0000				INDE/PROMOCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS					
1.7.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.7.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.7.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL					

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu
Receita Orçamentaria e Intra-Orçamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 21/07/2025

Receita	Es.	Fonte	C.Apl	Especificacao	do Mes	do Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.1.4.51.1.1.0001	00005			Imposto sobre servicos de qualquer natureza-iss	1.322.109,53	8.896.713,43	15.000.000,00	15.000.000,00	6.103.286,57
		01	1100000	geral	793.266,72	4.138.032,06	9.000.000,00	9.000.000,00	4.861.967,94
		01	2300000	educacao	330.527,13	1.724.176,63	3.750.000,00	3.750.000,00	2.025.823,37
		01	3100000	saude - geral	198.315,68	1.034.504,74	2.250.000,00	2.250.000,00	1.215.495,26
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.2.0001	00058			mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.naturera	3.879,64	43.243,07	50.000,00	50.000,00	2.756,93
		01	1100000	geral	3.493,05	28.567,02	30.000,00	30.000,00	1.432,98
		01	2300000	educacao	1.454,70	11.810,27	12.500,00	12.500,00	689,73
		01	3100000	saude - geral	872,77	7.085,75	7.500,00	7.500,00	414,25
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.4.51.1.3.0001	00060			rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.naturez	5.841,63	74.921,34	220.000,00	220.000,00	145.078,66
		01	1100000	geral	3.505,78	44.953,83	132.000,00	132.000,00	87.046,17
		01	2300000	educacao	1.460,31	18.729,47	55.000,00	55.000,00	36.270,53
		01	3100000	saude - geral	875,54	11.237,64	33.000,00	33.000,00	21.762,36
1.1.1.4.51.1.3.0002	00078			atualizacao monetaria div.ativa iss	738,89	33.164,91	25.000,00	25.000,00	-8.164,91
		01	1100000	geral	443,38	19.899,77	15.000,00	15.000,00	-4.899,77
		01	2300000	educacao	184,66	8.290,89	6.250,00	6.250,00	-2.040,89
		01	3100000	saude - geral	110,85	4.974,25	3.750,00	3.750,00	-1.224,25
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.4.0001	00323			multas juros de mora div. ativa issqn	2.965,93	19.138,58	50.000,00	50.000,00	30.861,42
		01	1100000	geral	1.237,76	11.484,14	30.000,00	30.000,00	18.515,86
		01	2300000	educacao	571,43	4.784,21	12.500,00	12.500,00	7.715,79
		01	3100000	saude - geral	306,73	2.870,24	7.500,00	7.500,00	4.629,76
				TOTAL IMPOSTOS	3.935.354,56	24.788.227,97	56.919.282,76	56.919.282,76	32.131.054,79
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS					
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.01.0.0.0000				TAXA PELO EXERCICIO, CONTROLE E FISCALIZACAO					
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXIMPFCONTRR FISCALIZ - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.01.0.3.0001	00459			receita divida ativa outras taxas poder policia	1.634,51	21.510,11	70.000,00	70.000,00	48.489,89
		01	1100000	geral	1.634,51	21.510,11	70.000,00	70.000,00	48.489,89
1.1.2.1.01.0.3.0002	00460			tx.lic.p/func.estab.divida ativa	14.217,91	186.567,85	770.000,00	770.000,00	583.432,15
		01	1100000	geral	14.217,91	186.567,85	770.000,00	770.000,00	583.432,15
1.1.2.1.01.0.3.0004	00303			atualiz.monetaria div.ativa outras tx.p.policia	280,27	5.020,84	20.000,00	20.000,00	14.979,16
		01	1100000	geral	280,27	5.020,84	20.000,00	20.000,00	14.979,16

CS-BIFIN

CONAM

Prefeitura Municipal do Cabo-Guaca
Receita Orçamentaria e Intra-Orçamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 27/07/2025

Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.1.01.0.3.0006	00662			TX.LIC.FUNC.ESTAB.DIVIDA ATIVA ATUALIZ.MONETARIA	3.532,65	39.171,55	50.000,00	50.000,00	10.828,45
		01	1100000	geral	3.532,65	39.171,55	50.000,00	50.000,00	10.828,45
1.1.2.1.01.0.4.0000				TX.FISCALIZ.CONTRIB FISCALIZ - DATIVA - MUL					
1.1.2.1.01.0.4.0001	00661			MULTAS JUROS DIV.ATIVA OUTRAS TAXAS EXERC.P.POLICI	1.297,78	7.730,44	35.000,00	35.000,00	27.269,56
		01	1100000	geral	1.297,78	7.730,44	35.000,00	35.000,00	27.269,56
1.1.2.1.01.0.4.0003	00663			TX.LIC.FUNC.ESTAB.DIV.ATIVA MULTAS E JUROS	4.364,27	28.928,58	100.000,00	100.000,00	71.071,42
		01	1100000	geral	4.364,27	28.928,58	100.000,00	100.000,00	71.071,42
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZ/VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.1.0001	00655			taxa de fiscalizacao vig.sanitaria	3.443,38	27.272,25	150.000,00	150.000,00	122.727,75
		01	1100000	geral	3.443,38	27.272,25	150.000,00	150.000,00	122.727,75
1.1.2.1.50.0.2.0000				TX.FISCALIZ/VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS					
1.1.2.1.50.0.2.0001	00656			multas juros taxas fisc. vigilancia sanitaria	0,00	128,68	1.000,00	1.000,00	871,32
		01	1100000	geral	0,00	128,68	1.000,00	1.000,00	871,32
1.1.2.1.50.0.3.0000				TX.FISCALIZ/VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.50.0.3.0001	00657			receita divida ativa taxa fisc.vig.sanitaria	0,00	148,62	0,00	0,00	-148,62
		01	1100000	geral	0,00	148,62	0,00	0,00	-148,62
1.1.2.1.50.0.3.0002	00658			atualiz.monet.div.ativa ta.fisc.vig.sanitaria	0,00	95,32	0,00	0,00	-95,32
		01	1100000	geral	0,00	95,32	0,00	0,00	-95,32
1.1.2.1.50.0.4.0000				TX.FISC/VIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.1.50.0.4.0001	00664			multas juros div.ativa taxa fiscal.vig.sanitaria	0,00	369,71	0,00	0,00	-369,71
		01	1100000	geral	0,00	369,71	0,00	0,00	-369,71
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.1.0001	00674			taxa de servicos cadastrais	5.465,08	39.318,14	100.000,00	100.000,00	60.681,86
		01	1100000	geral	5.465,08	39.318,14	100.000,00	100.000,00	60.681,86
1.1.2.2.01.0.1.0002	00675			taxas de cemiterios	14.233,27	83.573,13	150.000,00	150.000,00	66.426,87
		01	1100000	geral	14.233,27	83.573,13	150.000,00	150.000,00	66.426,87
1.1.2.2.01.0.1.0003	00676			taxa de coleta de lixo	352.166,23	2.999.002,20	0,00	0,00	-2.999.002,20
		01	1100000	geral	352.166,23	2.999.002,20	0,00	0,00	-2.999.002,20
1.1.2.2.01.0.1.0004	00677			outras taxas p/ prestacao servicos	155.771,22	1.218.613,42	2.500.000,00	2.500.000,00	1.281.386,58
		01	1100000	geral	155.771,22	1.218.613,42	2.500.000,00	2.500.000,00	1.281.386,58

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.2.01.0.1.0005	00618			taxa licenca execucao obras	87.684,08	464.052,17	1.000.000,00	1.000.000,00	535.947,83
		01	1100000	geral	87.684,08	464.052,17	1.000.000,00	1.000.000,00	535.947,83
1.1.2.2.01.0.1.0007	00680			taxa lic.p/func.estab.com.ind.eqpent.serv.proloc.	5.894,88	16.725,73	100.000,00	100.000,00	83.274,27
		01	1100000	geral	5.894,88	16.725,73	100.000,00	100.000,00	83.274,27
1.1.2.2.01.0.2.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS					
1.1.2.2.01.0.2.0001	00681			multas juros taxas serv.cadastrais	68,28	175,99	1.000,00	1.000,00	824,01
		01	1100000	geral	68,28	175,99	1.000,00	1.000,00	824,01
1.1.2.2.01.0.2.0002	00682			multas e juros taxa do cemiterio	108,45	625,55	1.000,00	1.000,00	374,45
		01	1100000	geral	108,45	625,55	1.000,00	1.000,00	374,45
1.1.2.2.01.0.2.0003	00683			multas e juros taxa coleta lixo	3.079,58	7.783,93	30.000,00	30.000,00	22.216,07
		01	1100000	geral	3.079,58	7.783,93	30.000,00	30.000,00	22.216,07
1.1.2.2.01.0.2.0004	00684			multas e juros outras taxas prest.servico	889,66	3.363,71	15.000,00	15.000,00	11.636,29
		01	1100000	geral	889,66	3.363,71	15.000,00	15.000,00	11.636,29
1.1.2.2.01.0.2.0005	00685			multas e juros taxa licenca execucao obras	1.289,04	3.034,35	1.000,00	1.000,00	-2.034,35
		01	1100000	geral	1.289,04	3.034,35	1.000,00	1.000,00	-2.034,35
1.1.2.2.01.0.2.0038	00687			multas juros taxa lic.p/func.est.com.ind.prest.ser	10,85	129,14	1.500,00	1.500,00	1.370,86
		01	1100000	geral	10,85	129,14	1.500,00	1.500,00	1.370,86
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0002	00690			rec.div.ativa coleta de lixo	48.699,61	322.865,01	1.500.000,00	1.500.000,00	1.177.134,99
		01	1100000	geral	48.699,61	322.865,01	1.500.000,00	1.500.000,00	1.177.134,99
1.1.2.2.01.0.3.0004	00691			receita div.ativa. outras taxas pres.servico	18.191,65	159.611,99	400.000,00	400.000,00	240.388,01
		01	1100000	geral	18.191,65	159.611,99	400.000,00	400.000,00	240.388,01
1.1.2.2.01.0.3.0005	00692			receita div.ativa.taxa lic.execucao obras	0,00	1.936,35	10.000,00	10.000,00	8.063,65
		01	1100000	geral	0,00	1.936,35	10.000,00	10.000,00	8.063,65
1.1.2.2.01.0.3.0009	00702			atualiz.monet.div.ativa taxa coleta lixo	11.175,37	61.903,17	0,00	0,00	-61.903,17
		01	1100000	geral	11.175,37	61.903,17	0,00	0,00	-61.903,17
1.1.2.2.01.0.3.0010	00703			atualiz.monet.div.ativa outras taxas prest.servico	4.129,67	36.012,94	80.000,00	80.000,00	43.987,06
		01	1100000	geral	4.129,67	36.012,94	80.000,00	80.000,00	43.987,06
1.1.2.2.01.0.3.0011	00704			atualiz.monet.div.ativa.taxa.lic.execucao obras	0,00	947,17	5.000,00	5.000,00	4.052,83
		01	1100000	geral	0,00	947,17	5.000,00	5.000,00	4.052,83
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.2.01.0.4.0003	00696			multas juros div. ativa taxa coleta lixo	14.170,18	35.471,34	170.000,00	170.000,00	34.528,66
		01	1100000	geral	14.170,18	35.471,34	170.000,00	170.000,00	34.528,66
1.1.2.2.01.0.4.0004	00697			multas juros div. ativa outras taxas prest.se	6.322,90	39.394,35	100.000,00	100.000,00	60.605,65
		01	1100000	geral	6.322,90	39.394,35	100.000,00	100.000,00	60.605,65
1.1.2.2.01.0.4.0005	00698			multasjuros div.ativa.taxa lic. execucao obras	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		01	1100000	geral	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.53.0.0.0000				TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS					
1.1.2.2.53.0.1.0000				TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-PRINCIPAL					

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Receita Orçamentária e Extra-Orçamentária

Balancete Analítico - 06 / 2025

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificação	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.1.2.2.53.0.1.0001	02894			taxa prest serv limp mun res solidos	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		01	1100000	geral	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1.1.2.2.53.0.2.0000				TAXA PREST SERV LIMP PUB MAT RES SOLIDOS-M/J					
1.1.2.2.53.0.2.0001	00885			taxa prest serv limp publ mun res solidos m/j	672,23	6.957,54	10.000,00	10.000,00	3.042,46
		01	1100000	geral	672,23	6.957,54	10.000,00	10.000,00	3.042,46
1.1.2.2.53.0.3.0000				TAXA PREST SERV LIMP PUB MAT RES SOLIDOS-DA					
1.1.2.2.53.0.3.0001	00886			taxa prest serv limp pub mun res solidos d.a.	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		01	1100000	geral	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.2.2.53.0.4.0000				TAXA PREST SERV LIMP PUB MAT RES SOLIDOS-DA-M/J					
1.1.2.2.53.0.4.0001	00887			taxa prest serv limp pub mun res solidos d.a. m/j	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
		01	1100000	geral	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1.1.2.2.53.0.5.0000				TAXA PREST SERV LIMP PUB MAT RES SOLIDOS-M					
1.1.2.2.53.0.5.0001	02886			taxa prest serv limp pub mun res solidos d.a. m	2.636,13	14.381,17	50.000,00	50.000,00	35.618,83
		01	1100000	geral	2.636,13	14.381,17	50.000,00	50.000,00	35.618,83
				TOTAL ANEXO	359.622,36	5.630.160,76	13.645.500,00	13.645.500,00	7.760.026,24
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.734.977,53	30.877.788,73	70.564.702,76	70.564.702,76	39.686.914,03
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.00.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.50.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.50.0.1.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL					
1.2.4.1.50.0.1.0001	00017			contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	258.480,00	1.769.234,83	3.915.340,00	3.915.340,00	2.146.105,17
		01	1000110	contrib.p/o custeio do serv.de ilum.publica	258.480,00	1.769.234,83	3.915.340,00	3.915.340,00	2.146.105,17
1.2.4.1.50.0.1.0003	00333			contrib. p/ o custeio do serv. iluminp.publica	91.925,71	551.914,81	1.084.660,00	1.084.660,00	532.745,19
		01	1000000	geral total	91.925,71	551.914,81	1.084.660,00	1.084.660,00	532.745,19
1.2.4.1.50.0.2.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-MUL/JUROS					
1.2.4.1.50.0.2.0001	00495			multas e juros contrib.custeio ilum.publica	472,90	1.547,00	15.000,00	15.000,00	13.453,00
		01	1100000	geral	472,90	1.547,00	15.000,00	15.000,00	13.453,00
1.2.4.1.50.0.3.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVIDA ATIVA					
1.2.4.1.50.0.3.0001	00452			receita div. ativa contrib.ilum.publica-cip	8.326,39	78.997,22	160.000,00	160.000,00	81.002,78
		01	1000110	contrib.p/o custeio do serv.de ilum.publica	8.326,39	78.997,22	160.000,00	160.000,00	81.002,78

Prefeitura Municipal de Boa-Guacu
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Previsto (b)	Previsto Atualizado	Diferenca (b-a)
1.2.4.1.50.0.1.0002	00454			atualizacao monetaria div.ativa contrib.ilum.publi	1.288,98	19.404,87	50.000,00	50.000,00	30.595,13
		01	1000110	contrib.p/o custeio do serv.de ilum.publico	1.288,98	19.404,87	50.000,00	50.000,00	30.595,13
1.2.4.1.50.0.1.0000				CONTRIB/CUSTEIO DO SERVIICIPUBLICA-DIVATIVA-M/J					
1.2.4.1.50.0.1.0001	00453			multas juros mora div.ativa contrib.ilum.publico	2.178,86	12.906,81	45.000,00	45.000,00	32.093,19
		01	1000110	contrib.p/o custeio do serv.de ilum.publico	2.178,86	12.906,81	45.000,00	45.000,00	32.093,19
				TOTAL CONTRIB/CUSTEIO DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA	383.672,34	2.434.065,56	5.370.000,00	5.370.000,00	2.935.934,44
				TOTAL CONTRIBUICOES	383.672,34	2.434.065,56	5.370.000,00	5.370.000,00	2.935.934,44
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORREDORES MONETARIAS					
1.3.2.1.01.0.0.0200				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0001	00458			rendim.apl.bancarios rec.vinculados - royalties	4.377,32	19.441,71	30.000,00	30.000,00	10.558,29
		24	1460000	royalties da exploracao de petroleo e gas natural	4.377,32	19.441,71	30.000,00	30.000,00	10.558,29
1.3.2.1.01.0.1.0001	00100			rend.aplicacao rovirons	38.699,33	155.954,56	404.660,00	404.660,00	248.705,44
		01	1000000	geral	38.699,33	155.954,56	404.660,00	404.660,00	248.705,44
1.3.2.1.01.0.1.0404	00555			rend.aplic.bolsa familia	231,13	1.632,40	0,00	0,00	-1.632,40
		05	5000009	bolsa familia	231,13	1.632,40	0,00	0,00	-1.632,40
1.3.2.1.01.0.1.0505	00595			rend.aplic.igd suas	0,00	21,40	0,00	0,00	-21,40
		06	5000034	igd suas	0,00	21,40	0,00	0,00	-21,40
1.3.2.1.01.0.1.0006	00596			rend.aplic.piso basico fixo	172,95	1.948,65	0,00	0,00	-1.948,65
		05	5000023	paif-piso basico fixo	172,95	1.948,65	0,00	0,00	-1.948,65
1.3.2.1.01.0.1.0015	00616			rend.aplic.outr.rede servicos atencao basica 2016	0,00	130,31	0,00	0,00	-130,31
		05	3010000	atencao basica	0,00	130,31	0,00	0,00	-130,31
1.3.2.1.01.0.1.0017	00614			rend.aplic.vigilancia em saude	0,00	400,88	0,00	0,00	-400,88
		05	3000044	vigilancia em saude	0,00	400,88	0,00	0,00	-400,88
1.3.2.1.01.0.1.0018	00613			rend.aplic.gestao do sus saude mental	281,44	1.519,76	0,00	0,00	-1.519,76
		05	3000053	gestao do sus saude mental	281,44	1.519,76	0,00	0,00	-1.519,76
1.3.2.1.01.0.1.0019	00612			rend.aplic.un.dade basica de saude	0,00	300,82	0,00	0,00	-300,82
		05	3020000	unidades basicas de saude ubs-ionualmente	0,00	300,82	0,00	0,00	-300,82
1.3.2.1.01.0.1.0021	00610			rend.aplic.qualificacao gestao sus	0,00	380,34	0,00	0,00	-380,34
		05	3000045	gestao do sus	0,00	380,34	0,00	0,00	-380,34
1.3.2.1.01.0.1.0022	00609			rend.aplic.saude bucal investimento	0,00	460,71	0,00	0,00	-460,71
		05	3000022	saude bucal	0,00	460,71	0,00	0,00	-460,71

CB-BIPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Ibiru-Guacu
Receita Orcamentaria e Extra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 21/07/2025

Pagina 8

Receita	Ro.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Previsto (b)	Previsto Atualizado	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0023	00576			rendimento 3oze certa	12.107,71	34.770,49	0,00	0,00	-34.770,49
		02	3010000	atencao basica	12.107,71	34.770,49	0,00	0,00	-34.770,49
1.3.2.1.01.0.1.0024	00599			rend.aplic.progr.requalificacao de ubs	0,00	1.829,98	0,00	0,00	-1.829,98
		05	3000856	progr.requalificacao ubs -reforma	0,00	1.829,98	0,00	0,00	-1.829,98
1.3.2.1.01.0.1.0025	00600			rend.aplic.ampliacao ubs penteado	0,00	170,97	0,00	0,00	-170,97
		05	3000867	ampliacao psf penteado	0,00	170,97	0,00	0,00	-170,97
1.3.2.1.01.0.1.0026	00601			rend.aplic.ampliacao ubs paulo manata	0,00	205,39	0,00	0,00	-205,39
		05	3000868	ampliacao ubs paulo manata	0,00	205,39	0,00	0,00	-205,39
1.3.2.1.01.0.1.0027	00602			rend.aplic.ampliacao ubs valflor	0,00	277,88	0,00	0,00	-277,88
		05	3000869	ampliacao ubs val flor	0,00	277,88	0,00	0,00	-277,88
1.3.2.1.01.0.1.0028	00603			rend.aplic.ampliacao ubs filipinho	0,00	178,96	0,00	0,00	-178,96
		05	3000870	ampliacao ubs filipinho	0,00	178,96	0,00	0,00	-178,96
1.3.2.1.01.0.1.0029	00604			rend.aplic.ampliacao ubs campestre	0,00	3,12	0,00	0,00	-3,12
		05	3000871	ampliacao ubs campestre	0,00	3,12	0,00	0,00	-3,12
1.3.2.1.01.0.1.0030	00605			rend.aplic.construcao ubs lagoa grande	0,00	787,69	0,00	0,00	-787,69
		05	3000873	ubs rubanco lagoa grande	0,00	787,69	0,00	0,00	-787,69
1.3.2.1.01.0.1.0031	00606			rend.aplic.assistencia farmaceutica	0,00	85,52	0,00	0,00	-85,52
		07	3000841	assistencia farmaceutica	0,00	85,52	0,00	0,00	-85,52
1.3.2.1.01.0.1.0014	00407			rend.aplic.pab bloco custeio	0,00	412,27	10.000,00	10.000,00	9.587,73
		05	3010000	atencao basica	0,00	412,27	10.000,00	10.000,00	9.587,73
1.3.2.1.01.0.1.0033	00608			rend.aplic.epi assistencia	0,06	0,44	0,00	0,00	-0,44
		15	3000842	epi assistencia	0,06	0,44	0,00	0,00	-0,44
1.3.2.1.01.0.1.0035	00156			rend.aplic.ganha	872,15	3.227,49	0,00	0,00	-3.227,49
		01	2980000	recursos - ganha - ensino fundamental	872,15	3.227,49	0,00	0,00	-3.227,49
1.3.2.1.01.0.1.0036	00198			rend.aplic.transporte do aluno	51.493,22	229.611,74	10.000,00	10.000,00	-219.611,74
		02	2200014	transporte de aluno -secr.estado educacao	51.493,22	229.611,74	10.000,00	10.000,00	-219.611,74
1.3.2.1.01.0.1.0037	00197			rend.aplic.salario educacao	0,00	24.505,53	10.000,00	10.000,00	-14.505,53
		01	2820000	rec. do salario educacao - ensino fundamental	0,00	24.505,53	10.000,00	10.000,00	-14.505,53
1.3.2.1.01.0.1.0038	00578			rendimento aplic.pnae	2.902,86	8.895,28	0,00	0,00	-8.895,28
		09	2650000	recursos - pnae - ensino fundamental	2.902,86	8.895,28	0,00	0,00	-8.895,28
1.3.2.1.01.0.1.0039	00579			rendimento de aplicacao fundeb	13.833,25	97.950,88	50.000,00	50.000,00	-47.950,88
		02	2630000	remuneracao de aplicacoes financeiras	13.833,25	97.950,88	50.000,00	50.000,00	-47.950,88
1.3.2.1.01.0.1.0040	00158			rmuun.dep.banc.recursos vinculados - cide	56,68	4.276,54	0,00	0,00	-4.276,54
		01	1300000	cide	56,68	4.276,54	0,00	0,00	-4.276,54
1.3.2.1.01.0.1.0041	00580			rend.aplic.pdde	750,34	1.907,01	0,00	0,00	-1.907,01
		01	2200002	programa dinheiro direto na escola-fnde/pdde	750,34	1.907,01	0,00	0,00	-1.907,01
1.3.2.1.01.0.1.0045	00623			rend.aplic.estrut.rede servicos atencao 2013	0,00	139,79	0,00	0,00	-139,79
		05	3000084	estruturacao rede serv.atencao 2013	0,00	139,79	0,00	0,00	-139,79
1.3.2.1.01.0.1.0046	00625			rend.aplic.protecao social basica	0,00	2,99	0,00	0,00	-2,99
		02	5000010	protecao social basica	0,00	2,99	0,00	0,00	-2,99
1.3.2.1.01.0.1.0047	00626			rend.aplic.protecao de alta complexidade	389,43	4.417,07	0,00	0,00	-4.417,07
		02	5000048	protecao de alta complexidade	389,43	4.417,07	0,00	0,00	-4.417,07

Receita	Mo.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista Ini	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0052	00717			rend.aplic.protecao especial media complexidade	5,81	5,81	0,00	0,00	-5,81
		02	1060049	protecao especial media complexidade	5,81	5,81	0,00	0,00	-5,81
1.3.2.1.01.0.1.0055	00719			rend.aplic.fundo municipal de saude	1.050,83	117.288,43	0,00	0,00	-117.288,43
		03	3700000	saude - geral	1.050,83	117.288,43	0,00	0,00	-117.288,43
1.3.2.1.01.0.1.0056	00763			rend.aplic. multa transito eletronica	3.223,66	45.238,02	0,00	0,00	-45.238,02
		27	4100000	transito - sinalizacao	3.223,66	45.238,02	0,00	0,00	-45.238,02
1.3.2.1.01.0.1.0057	00596			rend.aplic.fetransp	200,05	2.691,27	0,00	0,00	-2.691,27
		27	4100000	transito - sinalizacao	200,05	2.691,27	0,00	0,00	-2.691,27
1.3.2.1.01.0.1.0059	00712			rend.aplicacao piso alta complexidade	823,62	3.439,04	0,00	0,00	-3.439,04
		35	1040048	piso alta complexidade - crianca adolescente	822,42	3.439,04	0,00	0,00	-3.439,04
1.3.2.1.01.0.1.0061	00670			rend.seguro filipinho	80,00	474,55	0,00	0,00	-474,55
		02	1050077	sep uso filipinho	80,00	474,55	0,00	0,00	-474,55
1.3.2.1.01.0.1.0065	00610			rend.aplic.estr.transmicro julio a. oliveira	0,00	13.196,28	0,00	0,00	-13.196,28
		05	1070107	estr.transmicro,julio a.oliveira granjeiro	0,00	13.196,28	0,00	0,00	-13.196,28
1.3.2.1.01.0.1.0331	00752			rend.aplic.covid mase epi	9,32	50,96	0,00	0,00	-50,96
		09	2120023	covid mase epi	9,32	50,96	0,00	0,00	-50,96
1.3.2.1.01.0.1.0036	00760			rend.aplic.lei aldir blanc	127,51	697,07	0,00	0,00	-697,07
		24	2120013	auxilio cultural aldir blanc	127,51	697,07	0,00	0,00	-697,07
1.3.2.1.01.0.1.0039	00773			rend.aplic.apa	0,00	140,54	0,00	0,00	-140,54
		04	3000030	unidade de pronto atendimento - upa	0,00	140,54	0,00	0,00	-140,54
1.3.2.1.01.0.1.0053	00781			rend.progreca projeto social cuba	4.036,52	76.419,33	0,00	0,00	-76.419,33
		23	2030023	progreca projeto social cuba	4.036,52	76.419,33	0,00	0,00	-76.419,33
1.3.2.1.01.0.1.0032	00782			fundo municipal de cultura	4,60	25,18	0,00	0,00	-25,18
		11	1120110	cultura	4,60	25,18	0,00	0,00	-25,18
1.3.2.1.01.0.1.0064	00783			rend.ecad civil alimentacao	54,38	337,45	0,00	0,00	-337,45
		05	2020010	rec. do salario educacao - ensino fundamental	54,38	297,45	0,00	0,00	-297,45
1.3.2.1.01.0.1.0066	00545			rend.covid mase acolhimento	0,98	5,37	0,00	0,00	-5,37
		09	2120009	covid mase acolhimento	0,98	5,37	0,00	0,00	-5,37
1.3.2.1.01.0.1.0067	00786			rend.tgo na escola	217,13	223,71	0,00	0,00	-223,71
		05	5000643	tgo na escola	217,13	223,71	0,00	0,00	-223,71
1.3.2.1.01.0.1.0068	00797			rend.aplic.mgtr estruturacao investimento	3.132,85	4.683,25	0,00	0,00	-4.683,25
		05	5000057	mgtr estruturacao investimento	3.132,85	4.683,25	0,00	0,00	-4.683,25
1.3.2.1.01.0.1.0030	00792			rend.aplic. fgmmob parcela diferida	0,00	1,37	0,00	0,00	-1,37
		07	3030000	remuneracao de aplicacoes financeiras	0,00	1,37	0,00	0,00	-1,37
1.3.2.1.01.0.1.0051	00799			rend.aplic.trecho voluntarios amor,carolina m.jesu	35,21	192,60	0,00	0,00	-192,60
		02	1000134	trecho voluntarios amor,carolina m.jesus e outros	35,21	192,60	0,00	0,00	-192,60
1.3.2.1.01.0.1.0062	00800			rend.aplic.r.gavaldo a correia,alexandre marques	163,75	895,72	0,00	0,00	-895,72
		02	1000139	r.gavaldo a.correa,alexandre marques lira e outro	163,75	895,72	0,00	0,00	-895,72
1.3.2.1.01.0.1.0063	00801			rend.aplic.trecho 01 e trecho 02 r.carlos agarbi	0,00	782,25	0,00	0,00	-782,25
		02	1000144	trecho 01 e trecho 02 rua carlos agarbi	0,00	782,25	0,00	0,00	-782,25
1.3.2.1.01.0.1.0034	00803			rend.aplic.trecho r.jacinto lacinski recanto verten	102,12	541,35	0,00	0,00	-541,35
		02	1000133	trecho r jacinto lacinsk recanto das vertentes	102,12	541,35	0,00	0,00	-541,35

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu
Receita Oramentaria e Extra-Oramentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 21/07/2025 Pagina 18

Receita	Rec.	Fonte	C.Apl	Especificacao	Do Mes	Do Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0099	00808			rend.aplic. estrada do baython	6.739,66	31.220,43	0,00	0,00	-31.220,43
		02	1000084	estrada do baytthon	6.739,66	31.220,43	0,00	0,00	-31.220,43
1.3.2.1.01.0.1.0096	00809			rend.apl.henrique benedetti.chac.lidia maria,estr.	0,00	5.647,69	0,00	0,00	-5.647,69
		02	1000142	henrique benedetti,crac.lidia maria,estr.sun.v.cri	0,00	5.647,69	0,00	0,00	-5.647,69
1.3.2.1.01.0.1.0097	00816			rend.aplic.progvama cozinha alimento	83,06	454,34	0,00	0,00	-454,34
		02	1000153	programa cozinha alimento	83,06	454,34	0,00	0,00	-454,34
1.3.2.1.01.0.1.0099	00819			rend.aplic.reforma e revitalizacao terminal onibus	0,00	51,92	0,00	0,00	-51,92
		02	1000133	reforma e revitalizacao terminal onibus	0,00	51,92	0,00	0,00	-51,92
1.3.2.1.01.0.1.0100	00536			rend.aplic.protecao alta complexidade	153,40	841,28	0,00	0,00	-841,28
		03	5000048	protecao de alta complexidade	153,40	841,28	0,00	0,00	-841,28
1.3.2.1.01.0.1.0102	00681			transf. especiais	2.296,96	12.564,71	0,00	0,00	-12.564,71
		02	1000155	trunsf.especiais -28229032000'	2.296,96	12.564,71	0,00	0,00	-12.564,71
1.3.2.1.01.0.1.0104	00841			rend.aplic. pav. r bernardo avartan	235,48	1.288,15	0,00	0,00	-1.288,15
		03	1000148	rua bernardo avartan	235,48	1.288,15	0,00	0,00	-1.288,15
1.3.2.1.01.0.1.0105	00842			rend.aplic. convenio especial casa civil	826,05	4.847,60	0,00	0,00	-4.847,60
		03	5000063	convenio especial casa civil	826,05	4.847,60	0,00	0,00	-4.847,60
1.3.2.1.01.0.1.0106	00844			rend.aplic.aprimoramento cad-unico custeio	8,50	46,90	0,00	0,00	-46,90
		02	5000060	aprimoramento cadunico	8,50	46,90	0,00	0,00	-46,90
1.3.2.1.01.0.1.0107	00843			rend.aplic. beneficios eventuais	0,00	32,51	0,00	0,00	-32,51
		02	5000058	beneficio eventual	0,00	32,51	0,00	0,00	-32,51
1.3.2.1.01.0.1.0108	00845			rend.aplic.aprimoramento cad-gestao investimento	171,01	665,98	0,00	0,00	-665,98
		07	5000060	aprimoramento cadunico	171,01	665,98	0,00	0,00	-665,98
1.3.2.1.01.0.1.0109	00846			rend.aplic.programa prospera familia	0,00	25,34	0,00	0,00	-25,34
		02	5000055	programa prospera - pah	0,00	25,34	0,00	0,00	-25,34
1.3.2.1.01.0.1.0110	00847			rend.aplic.sigtv gnd3 35'5103 0503	0,60	3,24	0,00	0,00	-3,24
		05	5000062	sigtv gnd3 35'5103 0503	0,60	3,24	0,00	0,00	-3,24
1.3.2.1.01.0.1.0118	00849			rend.aplic.estr.paulistinha,bairro veraneio paulis	1.666,72	9.117,27	0,00	0,00	-9.117,27
		03	1000143	estrada paulistinha , bairro veraneio paulistinha	1.666,72	9.117,27	0,00	0,00	-9.117,27
1.3.2.1.01.0.1.0116	00850			rend.aplic. academia ao ar livre jd. ponteado	0,00	186,40	0,00	0,00	-186,40
		02	1000149	academia ao ar livre - jd ponteado	0,00	186,40	0,00	0,00	-186,40
1.3.2.1.01.0.1.0117	00805			rend.aplic.procad suas	133,45	872,88	0,00	0,00	-872,88
		05	5000064	procad suas	133,45	872,88	0,00	0,00	-872,88
1.3.2.1.01.0.1.0118	00851			rend.aplic.beneficios eventuais ii	0,00	23,84	0,00	0,00	-23,84
		02	5000056	beneficio eventual	0,00	23,84	0,00	0,00	-23,84
1.3.2.1.01.0.1.0119	00852			rend. municipio castracao animal	557,57	3.049,98	0,00	0,00	-3.049,98
		02	3000163	municipio - castracao municipal	557,57	3.049,98	0,00	0,00	-3.049,98
1.3.2.1.01.0.1.0121	00870			pav r otto bichweiller ?	3.358,92	15.576,65	0,00	0,00	-15.576,65
		02	1000141	otto bichweiler,jd tatuti,trecho estr.anaro carmo	3.358,92	15.576,65	0,00	0,00	-15.576,65
1.3.2.1.01.0.1.0123	00874			rend.aplic.transf.especiais estadual 2023.052.4919	1.426,74	5.918,54	0,00	0,00	-5.918,54
		02	1000163	transf especiais estadual 2023.052.49192	1.426,74	5.918,54	0,00	0,00	-5.918,54
1.3.2.1.01.0.1.0125	00879			rend.aplic.cursos escola de qualificacao profis.	0,00	2,32	0,00	0,00	-2,32
		02	5000065	cursos escola de qualificacao profissional	0,00	2,32	0,00	0,00	-2,32

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu
Receita Orcamentaria e Extra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 06 / 2025

DATA 21/07/2025

Receita	Do.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0127	00899			convenio 0891622/2019	1.042,32	3.073,90	0,00	0,00	-3.073,90
		05	3000160	convenio 0891622/2019	1.042,32	3.073,90	0,00	0,00	-3.073,90
1.3.2.1.07.0.1.0138	00904			rend.apl.transf.esp. conv.035087 036481 038257/23	0,00	8.565,86	0,00	0,00	-8.565,86
		05	9830062	transferencias especiais convenio 035087/2023	0,00	8.565,86	0,00	0,00	-8.565,86
1.3.2.1.07.0.1.0130	00909			rend.apl.reforma edificacao centro social urbano	417,30	1.947,19	0,00	0,00	-1.947,19
		02	1000152	reforma da edificacao do centro social urbano	417,30	1.947,19	0,00	0,00	-1.947,19
1.3.2.1.01.0.1.0132	00916			rend.aplic.transf.especiais convenio 077653/2024	4.421,77	24.220,59	0,00	0,00	-24.220,59
		05	9660087	transf.especiais convenio 077653/2024	4.421,77	24.220,59	0,00	0,00	-24.220,59
1.3.2.1.01.0.1.0131	00922			rend.aplic.progr.minc-lei paulo gustr.outr.modal.	0,00	20,95	0,00	0,00	-20,95
		05	1660147	progr.hb minc lei paulo gustavo-outras modalidades	0,00	20,95	0,00	0,00	20,95
1.3.2.1.01.0.1.0135	00923			rend.aplic.progr.hb minc lei paulo gest.audiovisual	0,00	36,56	0,00	0,00	-36,56
		05	1660166	progr.hb minc-lei paulo gustavo-audiovisual	0,00	36,56	0,00	0,00	-36,56
1.3.2.1.01.0.1.0136	00934			rend.aplic.progr.hb minc prmb aldir blanc 2023	307,68	2.994,24	0,00	0,00	-2.994,24
		05	1660745	progr hb minc prmb-aldir blanc 2023	307,68	2.994,24	0,00	0,00	-2.994,24
1.3.2.1.01.0.1.0137	00941			rend apl transf especiais convenio 973904/2024	0,00	2.865,21	0,00	0,00	-2.865,21
		05	9863019	transf especiais convenio 973904/2024	0,00	2.865,21	0,00	0,00	-2.865,21
1.3.2.1.01.0.1.0138	00961			rend apl transf especiais convenio 965087/2024	0,00	948,12	0,00	0,00	-948,12
		05	9863012	transf especiais convenio 965087/2024	0,00	948,12	0,00	0,00	-948,12
1.3.2.1.01.0.1.0140	00964			rend.aplic.centro de referencia em idoso	0,00	2.063,49	0,00	0,00	-2.063,49
		01	5000002	centro de referencia em idoso	0,00	2.063,49	0,00	0,00	-2.063,49
1.3.2.1.01.0.1.0147	00982			rend.aplic.convenio gasp/atp 253/2024	1.701,56	3.831,90	0,00	0,00	-3.831,90
		02	1000160	convenio gasp/atp-0253/2024	1.701,56	3.831,90	0,00	0,00	-3.831,90
1.3.2.1.01.0.1.0142	00990			rend aplic. convenio gasp/atp 0254/2024	0,00	1.351,29	0,00	0,00	-1.351,29
		02	1000170	convenio gasp/atp-0254/2024	0,00	1.351,29	0,00	0,00	-1.351,29
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	165.567,93	1.008.217,71	514.660,00	514.660,00	-493.557,71
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	165.567,93	1.008.217,71	514.660,00	514.660,00	-493.557,71
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO					
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM					
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00021			cota-parte fundo de participacao dos municipios	6.702.884,10	37.143.428,03	68.849.905,00	68.849.905,00	31.706.484,98
		01	1100000	geral	4.056.531,35	22.287.352,17	41.309.943,00	41.309.943,00	19.022.590,83

CSR-SIAFIM

CODAM

Prefeitura Municipal de Santa Quiteria

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 10 Final : 88 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9999999

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipo de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE ENTRADA	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO	1 FORNECIMENTO DE BENS											
FONTE DE RECURSO	01 TESOURO											
CODIGO DE APLICACAO	2260000 ENSINO FUNDAMENTAL											
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014599	28/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,833,92	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014600	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		785,52	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014601	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,047,36	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014602	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,570,81	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014603	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,963,76	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014604	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,963,76	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014605	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		3,141,80	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014606	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		2,418,33	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014607	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,256,66	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014608	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,130,33	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014609	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		691,51	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014610	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,130,33	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014611	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,130,33	
12/06/2025		01941-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014612	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		880,16	
12/06/2025		00027-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000013582	13/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		2,353,44	
12/06/2025		00027-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000013586	13/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		141,33	
12/06/2025		00027-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000013596	13/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		135,50	
12/06/2025		00028-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000013582	13/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		282,69	
12/06/2025		00028-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000013586	13/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		685,85	
12/06/2025		00028-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000013596	13/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		823,43	
18/06/2025		01942-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014724	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		3,173,11	
18/06/2025		01942-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014725	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		3,756,51	
18/06/2025		01942-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014726	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,210,42	
18/06/2025		01942-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014727	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,214,42	
18/06/2025		01942-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014729	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,534,99	
18/06/2025		01942-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014730	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,098,01	
18/06/2025		01942-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014731	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,295,42	
18/06/2025		01942-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014732	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,469,26	
18/06/2025		01942-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014733	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,744,26	
18/06/2025		01942-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014734	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		1,107,52	
18/06/2025		01942-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014735	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		2,153,31	
18/06/2025		01942-2025	PREGAO	ELETRONI E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014737	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA		924,06	
											2,200,72	

CM-01990

CONAM

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9919XXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 1 FORNECIMENTO DE BENS												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 2200000 ENSINO FUNDAMENTAL												
18/06/2025	01942-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014738	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA				
18/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014740	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.546,82	
18/06/2025	01942-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014741	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			2.753,18	
18/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014742	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.270,32	
18/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014749	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.342,38	
18/06/2025	01942-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014751	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.685,28	
18/06/2025	01942-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014753	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.615,68	
18/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014754	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			3.148,72	
18/06/2025	01942-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014755	30/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.853,78	
23/06/2025	01941-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014583	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			2.227,20	
23/06/2025	01941-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014584	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			2.449,92	
23/06/2025	01941-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014586	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.402,56	
23/06/2025	01941-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014587	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.116,48	
23/06/2025	01941-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014588	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			829,44	
23/06/2025	01941-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014589	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			2.764,26	
23/06/2025	01941-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014590	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.064,54	
23/06/2025	01941-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014591	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			299,58	
23/06/2025	01941-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014592	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.292,68	
23/06/2025	01941-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014593	29/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.415,76	
30/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014850	05/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.180,91	
30/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014851	05/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			2.948,79	
30/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014852	05/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.166,07	
30/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014853	05/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			2.333,22	
30/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014854	05/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			2.381,70	
30/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014855	05/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.481,88	
30/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014856	05/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.695,00	
30/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014857	05/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			3.104,70	
30/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014858	05/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.482,00	
30/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014859	05/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			2.396,72	
30/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014860	05/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.120,57	
30/06/2025	01943-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014861	05/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			901,93	
											3.244,34	

CONAB

CE-01370

Prefeitura Municipal de Ibiúna-Goiás

Demonstrativo da Ordem Cronológica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 56 Código Aplicação Inicial : 1000000 Final : 9919XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberta

Liquidacoes com Tipo de Processo <Outros

Pagina 68

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CONDEC	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO	1 FORNECIMENTO DE BENS											
FONTE DE RECURSO	01 TESOURO											
CODIGO DE APLICACAO	1200000 ENSINO FUNDAMENTAL											
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014862	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.129,89	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014863	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.107,48	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014864	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.384,70	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014866	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.167,85	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014867	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.298,81	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014869	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.448,55	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014870	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.564,39	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014871	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.397,07	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014872	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			163,11	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014873	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			2.021,69	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014874	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.804,56	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014875	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			2.055,91	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014876	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.334,28	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014877	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			2.307,43	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014878	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			2.059,61	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014879	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.124,51	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014880	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.130,48	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014881	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			832,28	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014882	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			1.581,68	
30/06/2025	01943-2025	EMPENHO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014885	05/06/2025	15209	MANIRE MONTIFRUTI LTDA			15.249,00	
30/06/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000063596	24/06/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			16.836,40	
30/06/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000063597	24/06/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			9.123,75	
30/06/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000063598	24/06/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			9.390,25	
30/06/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000063599	24/06/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			11.523,15	
30/06/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000063600	24/06/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			8.020,10	
30/06/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000063622	16/06/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			9.135,00	
30/06/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000063630	16/06/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			12.588,75	
30/06/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000063631	24/06/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			9.818,45	
30/06/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000063638	24/06/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			10.049,85	
30/06/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000063639	24/06/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			10.815,95	
30/06/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000063640	24/06/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			27.625,00	
30/06/2025	02523-2025	PREGAO ELETRONI	000008-2024	NOTA FISCAL	0000006469	06/06/2025	06803	LEONIS CARLOS PARSON - ME				

Prefeitura Municipal de Erba-Gouco

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000001 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CHEQUE	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO OBSERVACAO	1 FORNECIMENTO DE BENS											
FONTE DE RECURSO	01 TESOURO											
CODIGO DE APLICACAO	2200600 ENSINO FUNDAMENTAL											
30/06/2025	02524-2025	PREGAO ELETRONI	000005-2024	NOTA FISCAL	0000000556	06/06/2025	02468	AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME			4.390,00	
30/06/2025	02524-2025	PREGAO ELETRONI	000005-2024	NOTA FISCAL	0000000557	06/06/2025	02468	AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME			4.068,00	
30/06/2025	02526-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2025	NOTA FISCAL	0000002796	05/06/2025	07016	AUTO POSTO CENTRAL DE EMBU GUACU LTDA			2.576,40	
30/06/2025	02526-2025	PREGAO ELETRONI	000018-2024	NOTA FISCAL	0000000275	05/06/2025	13792	JOAQUIM DA SILVA 04816286810			8.082,60	
30/06/2025	02528-2025	PREGAO ELETRONI	000018-2024	NOTA FISCAL	0000000276	05/06/2025	13792	JOAQUIM DA SILVA 04816286810			9.082,60	
30/06/2025	02536-2025	PREGAO ELETRONI	000019-2024	NOTA FISCAL	0000000006	13/06/2025	15302	AMPLA ABASTECIMENTO SERV DE ENG E CONST LTDA			12.067,02	
30/06/2025	02553-2025	PREGAO ELETRONI	000019-2024	NOTA FISCAL	0000000007	13/06/2025	15302	AMPLA ABASTECIMENTO SERV DE ENG E CONST LTDA			13.484,58	
02/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066205	24/06/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			9.[illegible]	
02/07/2025	02553-2025	PREGAO ELETRONI	000019-2024	NOTA FISCAL	0000000008	15/06/2025	15302	AMPLA ABASTECIMENTO SERV DE ENG E CONST LTDA			11.[illegible]	
02/07/2025	02553-2025	PREGAO ELETRONI	000019-2024	NOTA FISCAL	0000000009	13/06/2025	15302	AMPLA ABASTECIMENTO SERV DE ENG E CONST LTDA			15.287,96	
01/07/2025	02337-2025	DISPENSA	000089-2025	NOTA FISCAL	0000000472	26/06/2025	13631	TELMO EUDIO DOS SANTOS 33530647888			12.2[illegible]	
17/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066524	04/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			9.644,32	
17/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066525	04/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			11.238,42	
17/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066526	04/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			9.743,58	
17/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066527	04/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			10.952,76	
17/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066528	04/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			8.172,54	
17/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066529	04/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			9.224,34	
17/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066530	04/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			15.687,78	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066534	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			16.913,48	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066538	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			3.111,56	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066543	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			12.867,20	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066544	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			18.837,86	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066545	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			9.312,70	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066548	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			10.161,10	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066549	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			9.808,10	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066556	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			19.601,98	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066558	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			10.015,70	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066562	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			11.696,60	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066567	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			11.274,30	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066568	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			8.384,60	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000066569	14/07/2025	07429	N&C ALIMENTOS EIRELI			5.631,70	

CB-SIFIN

Prefeitura Municipal de Pedro Osorio

CJ0005

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000100 Final : 9018XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 31/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE ENTREGA	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO	1 FORNECIMENTO DE BENS											
FONTE DE RECURSO	01 EXCLUSIVO											
CODIGO DE APLICACAO	2200000 ENSINO FUNDAMENTAL											
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064570	14/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			5.635,10	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064574	14/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			11.215,90	
18/07/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064575	14/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			9.245,03	
01/08/2025	03075-2025	ENERGIA ELETRICA	000005-2025	NOTA FISCAL	0020000584	16/07/2025	01468	AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME			4.970,06	
01/08/2025	03075-2025	ENERGIA ELETRICA	000005-2025	NOTA FISCAL	0000000585	16/07/2025	02468	AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME			4.970,06	
01/08/2025	03075-2025	ENERGIA ELETRICA	000005-2025	NOTA FISCAL	0000000586	16/07/2025	02468	AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME			4.970,07	
01/08/2025	03075-2025	ENERGIA ELETRICA	000005-2025	NOTA FISCAL	0000000587	16/07/2025	02468	AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME			4.970,07	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000001545	14/07/2025	00803	IRANIR CARLOS BARROS - ME			4.000,00	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064517	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			2.064,00	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064518	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			13.139,40	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064520	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			11.271,36	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064522	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			5.915,67	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064523	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			1.313,59	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064531	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			6.580,42	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064532	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			158,60	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064536	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			20.326,30	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064539	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			268,50	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064546	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			111,60	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064550	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			121,95	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064551	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			57,15	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064552	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			57,15	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064555	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			111,60	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064563	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			111,60	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064565	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			139,60	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064566	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			111,60	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064571	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			135,80	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064572	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			836,60	
04/08/2025	01967-2025	DISPENSA	000065-2025	NOTA FISCAL	0000064573	02/07/2025	07429	W&C ALIMENTOS EIRELI			111,60	
04/08/2025	03073-2025	ENERGIA ELETRICA	000001-2025	NOTA FISCAL	0000002802	14/07/2025	07616	AUTO POSTO CENTRAL DE PEDRO OSORIO LTDA			111,60	
											276,30	
											2.616,40	

CM-SIFIM

CUSAV

Prefeitura Municipal de Santa-Guara

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9999XXX

Tipo do contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025 Pagina 71

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CONTEN	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO VINCULACAO 1 PODER/DEPTO DA MESA												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ENSINO FUNDAMENTAL											1.041.313,16	
CODIGO DE APLICACAO 3100000 SAUDE - GERAL												
20/03/2025	04/04-2025	PREGAO ELETRONI	000003-2025		NOTA FISCAL	0000010162	06/03/2025	13461	NIB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		3.053,67	
24/03/2025	27/03-2025	DISPENSA	000031-2025		NOTA FISCAL	0000001074	12/03/2025	11121	BORSA COMERCIAL LTDA		1.439,20	
5/03/2025	0.1/04-2025	PREGAO ELETRONI	000030-2025		NOTA FISCAL	0000000538	17/03/2025	08179	A&Z EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		5.071,35	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - SAUDE - GERAL											10.464,74	
CODIGO DE APLICACAO 3500000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL												
20/03/2025	00057-2025	PREGAO ELETRONI	000005-2024		NOTA FISCAL	0000000516	17/03/2025	02468	AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME		60,00	
24/03/2025	00068-2025	PREGAO ELETRONI	000005-2024		NOTA FISCAL	0000000510	17/03/2025	02468	AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME		24,00	
20/03/2025	00457-2025	PREGAO ELETRONI	000005-2024		NOTA FISCAL	0000000510	17/03/2025	02468	AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME		72,00	
30/04/2025	00407-2025	PREGAO ELETRONI	000005-2024		NOTA FISCAL	0000000560	11/06/2025	02468	AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME		204,00	
30/04/2025	00451-2025	PREGAO ELETRONI	000005-2024		NOTA FISCAL	0000000560	11/06/2025	02468	AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME		156,00	
04/07/2025	01871-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2025		NOTA FISCAL	0000002007	11/06/2025	07016	AUTO POSTO CENTRAL DE IMBU GUACU LTDA		3.720,20	
04/07/2025	02280-2025	DISPENSA	000031-2025		NOTA FISCAL	0000001076	26/06/2025	11121	BORSA COMERCIAL LTDA		3.674,80	
04/07/2025	02565-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2025		NOTA FISCAL	0000002007	11/06/2025	07016	AUTO POSTO CENTRAL DE IMBU GUACU LTDA		1.910,83	
04/07/2025	02564-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2025		NOTA FISCAL	0000002007	11/06/2025	07016	AUTO POSTO CENTRAL DE IMBU GUACU LTDA		6.387,10	
04/07/2025	02568-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2025		NOTA FISCAL	0000002007	11/06/2025	07016	AUTO POSTO CENTRAL DE IMBU GUACU LTDA		335,59	
09/07/2025	02538-2025	DISPENSA	000077-2025		NOTA FISCAL	0000000177	27/06/2025	04633	PATIO IMPUR-MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS		4.957,00	
25/07/2025	02934-2025	DISPENSA	000074-2025		NOTA FISCAL	0000006146	15/07/2025	15595	DT MACHADO LTDA		3.720,00	
04/08/2025	02999-2025	PREGAO ELETRONI	000016-2024		NOTA FISCAL	0000000295	14/07/2025	13752	JOAQUIM DA SILVA 04816286816		80,82	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL											24.329,41	
SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TESOURO											10.762.645,48	

Prefeitura Municipal de Boa-Nome

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Ponto Inicial : 0' Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9979XXX

Tipo de Contratacao : 8 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/01/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	PROCON	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 1 FORNECIMENTO DE BENS												
FONTE DE RECURSO 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 2200014 TRANSPORTE DE ALUNO -SECR.ESTADO EDUCACAO												
19/05/2021	04940-2025	-	NOTA FISCAL 000002147 01/04/2021 37510 NEOR EQA FUEL DISTRIBUIDORA LTDA								0,00	
27/12/2015	04335-2025	-	NOTA FISCAL 0000005139 27/11/2015 10356 PATRICK COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI ME								707,83	
			SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - TRANSPORTE DE ALUNO -SECR.ESTADO EDUCACAO								708,83	
CODIGO DE APLICACAO 2410103 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS												
24/03/2015	01085-2025	-	NOTA FISCAL 0000004278 03/02/2015 02678 TATIANA MONTA PECAS COMERCIO ME								9.502,06	
12/05/2015	01855-2025	-	NOTA FISCAL 0000010852 22/04/2015 04563 DRAGON TEC COM.E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTD								9.192,00	
04/08/2015	02840-2025	-	NOTA FISCAL 0000000334 01/07/2015 02679 TATIANA MONTA PECAS COMERCIO ME								5.884,80	
05/11/2015	03785-2025	-	NOTA FISCAL 0000005012 05/10/2015 05736 MICHEL GIAMBOLI EPCORI COM. DE FERROS,DIV.								7.985,40	
06/11/2015	01969-2025	-	NOTA FISCAL 0000005345 04/10/2015 10135 L&C COMERCIO DE FARMACIA LTDA - EPP								74.915,96	
13/11/2015	03763-2025	-	NOTA FISCAL 0000015219 13/10/2015 09732 COMERCIAL COPIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS L								6.137,64	
03/01/2016	0458*-2025	-	NOTA FISCAL 0000015439 07/12/2015 09732 COMERCIAL COPIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS L								151,92	
			SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS								109.588,56	
CODIGO DE APLICACAO 3000032 CONTROLE GLICEMIA												
03/01/2016	01243-2025	-	NOTA FISCAL 000000034813 09/04/2016 02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA								1.818,00	
			SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - CONTROLE GLICEMIA								1.818,00	
CODIGO DE APLICACAO 3000014 DOCE CERTA												
01/01/2017	03637-2025	-	NOTA FISCAL 000000028870 01/12/2016 02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA								514,00	
01/01/2017	03638-2025	-	NOTA FISCAL 000000028871 01/12/2016 02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA								771,00	
			SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - DOCE CERTA								1.285,00	

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	CONSERVADO
TIPO CONTRATACAO	1 CONHECIMENTO DE NOTA											
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS											
CODIGO DE APLICACAO	3040065 PAB ESTADUAL											
					NOTA FISCAL	0000019510	11/05/2016	04338 DARFIM COMERCIAL LTDA			4.515,85	
11/06/2016	01947-2025	-			NOTA FISCAL	0000065880	24/05/2016	04965 PORTAL LTDA.			19.791,64	
24/06/2016	01966-2025	-			NOTA FISCAL	0000066218	31/05/2016	04565 PORTAL LTDA.			7.949,50	
30/06/2016	01966-2025	-			NOTA FISCAL	0000066521	06/06/2016	04965 PORTAL LTDA.			1.248,00	
06/07/2016	01966-2025	-			NOTA FISCAL	0000019979	23/06/2016	04338 DARFIM COMERCIAL LTDA			4.384,45	
23/07/2016	01967-2025	-			NOTA FISCAL	0000067746	27/06/2016	04965 PORTAL LTDA.			6.543,50	
27/07/2016	01966-2025	-			NOTA FISCAL	0000016858	29/07/2016	06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			2.414,37	
29/07/2016	02562-2025	-			NOTA FISCAL	0000784333	29/07/2016	09315 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			8.510,00	
07/08/2016	02562-2025	-			NOTA FISCAL	0000011356	15/08/2016	11445 MEDIMPORT COM.PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			11.847,80	
15/08/2016	02562-2025	-			NOTA FISCAL	0000011360	15/08/2016	11445 MEDIMPORT COM.PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			4.691,20	
15/09/2016	02742-2025	-			NOTA FISCAL	0000011425	22/08/2016	11445 MEDIMPORT COM.PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			8.738,60	
22/09/2016	02742-2025	-			NOTA FISCAL	0000028663	08/11/2016	03093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			3.200,00	
08/12/2016	02743-2025	-			NOTA FISCAL	0000028664	08/11/2016	03093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			4.560,00	
08/12/2016	02743-2025											
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PAB ESTADUAL						83.456,39	
CODIGO DE APLICACAO	3020000 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.											
09/08/2024	02537-2025	PREGAO PRESENCI 000009-2023			NOTA FISCAL	0000005121	25/07/2024	13994 R.F. GOBY COMERCIAL LTDA			66.237,60	
13/08/2024	02537-2025	PREGAO PRESENCI 000009-2023			NOTA FISCAL	0000005122	25/07/2024	13994 R.F. GOBY COMERCIAL LTDA			59.980,00	
13/08/2024	02537-2025	PREGAO PRESENCI 000009-2023			NOTA FISCAL	0000005123	25/07/2024	13994 R.F. GOBY COMERCIAL LTDA			62.992,00	
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.						189.213,60	
CODIGO DE APLICACAO	5000010 PROTECAO SOCIAL BASICA											
30/09/2016	02419-2025	-			NOTA FISCAL	0000000121	01/09/2016	00190 PANIF E CONF PROVINCIAL LTDA			3.908,60	
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PROTECAO SOCIAL BASICA						3.908,60	

Prefeitura Municipal de Nova Ouro

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 92 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9018XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO - FORNECIMENTO DE BENS												
FONTE DE RECURSO 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 2250014 TRANSPORTE DE ALUNO -SUPER.ESTADO EDUCACAO												
04/06/2025		04074-2025	PREGAO ELETRONI	000007-2025	NOTA FISCAL	0000002901	14/03/2025	07016 AUTO POSTO CENTRAL DE EMBU GUACU LTDA			27.253,00	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - TRANSPORTE DE ALUNO -SUPER.ESTADO EDUCACAO											27.253,00	
CODIGO DE APLICACAO 3010000 ATENCAO BASICA												
30/05/2025		01367-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000013960	11/04/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.393,79	
14/05/2025		01345-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014123	08/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.001,45	
14/05/2025		01442-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014123	08/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			175,00	
14/05/2025		01367-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014123	08/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			42,28	
14/05/2025		01693-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014123	08/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			832,52	
16/05/2025		01345-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014214	14/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.331,32	
16/05/2025		01345-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014216	08/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			327,32	
16/05/2025		01345-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014217	08/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			2.492,07	
16/05/2025		01442-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014216	08/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			65,37	
16/05/2025		01346-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014216	08/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			441,42	
16/05/2025		01894-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014216	08/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			146,50	
16/05/2025		01894-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014217	08/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			432,65	
30/05/2025		01345-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014362	14/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			42,28	
30/05/2025		01692-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014362	14/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			647,05	
30/05/2025		01894-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014362	14/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			235,98	
06/06/2025		01344-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014438	14/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			992,39	
06/06/2025		01894-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014438	14/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			126,32	
12/06/2025		01367-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014574	28/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			336,14	
12/06/2025		01893-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014574	28/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			6.192,50	
16/06/2025		01891-2025	PREGAO ELETRONI	000010-2024	NOTA FISCAL	0000000300	29/05/2025	15218 VAC COM CESTAS BASICAS MAT DE LIMP RIO LTDA			162,88	
23/06/2025		01893-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014750	29/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.111,99	
23/06/2025		01894-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014750	29/05/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.491,00	
27/06/2025		02034-2025	DISPENSA	000055-2025	NOTA FISCAL	0000009680	04/06/2025	06534 PELISSERV EQUIP. E SERV. COMPT. MED. LTDA ME			255,41	
30/06/2025		01893-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014847	05/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			972,96	
30/06/2025		01894-2025	PREGAO ELETRONI	000001-2024	NOTA FISCAL	0000014847	05/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			35.814,40	
30/06/2025		02437-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000028660	05/06/2025	04333 PONTUAL COMERCIAL EIRELI				

Prefeitura Municipal de Ebro-Goias

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE INCLUSAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 1 FORNECIMENTO DE BENS												
FONTE DE RECURSO 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 3010000 ATENCAO BASICA												
30/06/2025		02518-2025	PREGAO ELETRONI	E00003-2025	NOTA FISCAL	0000015183	26/06/2025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			10.331,00	
30/06/2025		02558-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014992	06/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			63,50	
30/06/2025		02557-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014992	06/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			47,85	
02/07/2025		02554-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014993	27/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			225,84	
02/07/2025		02556-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000015129	27/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			126,65	
02/07/2025		02557-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014991	18/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.102,95	
02/07/2025		02557-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014993	27/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			28,78	
02/07/2025		02553-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000015125	27/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			38,79	
02/07/2025		02558-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014991	18/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			74,40	
02/07/2025		02559-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000015125	27/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			19,31	
02/07/2025		02559-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014993	27/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			49,96	
02/07/2025		02549-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000015125	27/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			49,58	
02/07/2025		02571-2025	PREGAO ELETRONI	E00005-2025	NOTA FISCAL	0000016227	12/06/2025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			728,00	
02/07/2025		02572-2025	PREGAO ELETRONI	E00003-2025	NOTA FISCAL	0000016228	10/06/2025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			1.072,59	
02/07/2025		02571-2025	PREGAO ELETRONI	E00003-2025	NOTA FISCAL	0000016229	12/06/2025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			2.964,00	
02/07/2025		02574-2025	PREGAO ELETRONI	E00003-2025	NOTA FISCAL	0000016230	12/06/2025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			486,00	
04/07/2025		02437-2025	PREGAO ELETRONI	E00012-2024	NOTA FISCAL	0000328736	12/06/2025	04333 DONINAL COMERCIAL EIRELI			5.685,03	
09/07/2025		02556-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000015127	18/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			172,52	
09/07/2025		02557-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000015126	18/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.787,46	
09/07/2025		02557-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000015127	18/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			681,52	
09/07/2025		02558-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000015126	18/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			430,10	
09/07/2025		02558-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000015127	18/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			163,70	
09/07/2025		02559-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000015126	18/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			421,39	
09/07/2025		02559-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000015127	18/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			149,19	
25/07/2025		02993-2025	PREGAO ELETRONI	E00012-2024	NOTA FISCAL	0000403321	30/06/2025	14215 MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD			367.276,50	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO BASICA											467.229,19	
CODIGO DE APLICACAO 5300010 PROTECAO SOCIAL BASICA												
09/07/2025		00880-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000015159	27/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			195,57	

CM-EIF00

Prefeitura Municipal de Ibiru-Guaru

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 8°/07/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	LOCKBOX	DATA DE ENTREGA	VALOR	OBSERVACAO
TIPO ORDENACAO : 1 FORNECIMENTO DE BENS												
FONTE DE RECURSO : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO : 5000010 PROTECAO SOCIAL BASICA												
09/07/2025		00889-2025	PREGAO ELETRONI	ED0001-2024	NOTA FISCAL	0000015159	27/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			160,75	
09/07/2025		00213-2025	PREGAO ELETRONI	ED0001-2024	NOTA FISCAL	0000015159	27/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			25,59	
09/07/2025		01732-2025	PREGAO ELETRONI	ED0001-2024	NOTA FISCAL	0000015159	27/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			637,05	
09/07/2025		01[illegible]-2025	PREGAO ELETRONI	ED0001-2024	NOTA FISCAL	0000015159	27/06/2025	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA			625,58	
11/07/2025		01[illegible]-2025	DISPENSA	020042-2025	NOTA FISCAL	0000009476	07/07/2025	11622 SILVA ROSANE SANTOS PORTO 58676376891			303,30	
11/07/2025		02[illegible]-2025	DISPENSA	020044-2025	NOTA FISCAL	0000009476	07/07/2025	11622 SILVA ROSANE SANTOS PORTO 58676376891			11.923,40	
11/07/2025		02[illegible]-2025	DISPENSA	020044-2025	NOTA FISCAL	0000009476	07/07/2025	11622 SILVA ROSANE SANTOS PORTO 58676376891			11.318,72	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PROTECAO SOCIAL BASICA			37.211,79	
								SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			978.165,51	
FONTE DE RECURSO : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO : 1000G2B ROYALTIES-PETROLEO												
04/06/2015		00001-2025	-		NOTA FISCAL	0000037953	04/05/2015	07516 BSUR SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA			14.350,00	
13/09/2016		01721-2025	-		NOTA FISCAL	0000002780	12/09/2016	09423 ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA-EPP			23.066,00	
08/01/2017		03563-2025	-		NOTA FISCAL	0000005830	08/12/2016	11595 LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA - EPP			3.629,70	
16/01/2017		03562-2025	-		NOTA FISCAL	0000005457	13/12/2016	11596 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			3.432,13	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ROYALTIES-PETROLEO			49.477,83	
CODIGO DE APLICACAO : 2000C01 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FNDE/PNAE												
25/04/2015		01065-2023	-		NOTA FISCAL	0000031494	02/01/2015	07006 GILBERTO VIDOTTI ARRISAMAR			18.493,02	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FNDE/PNAE			18.493,02	

Prefeitura Municipal de Erbo-Cuara

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1595 a 31/12/2025
Ponto Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 90'XXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CODCOM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 1 PARCELAMENTO DO MES												
FONTE DE RECURSO 01 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 3200036 CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO												
21/02/2019	00202-2025	-			NOTA FISCAL	0000000642	20/01/2015	10762 BIANE PRO INDUSTRIA TEXTIL LTDA			118.2[illegible].00	
24/01/2016	04486-2025	-			NOTA FISCAL	0000000016	01/12/2015	05736 MICHEL GIAMPAOLI KFOURI COM. DE FORROS,DIV.			5.202,00	
07/01/2016	04483-2025	-			NOTA FISCAL	0000015439	07/12/2015	09777 COMERCIAL COFIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS L			5.422,05	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO			129.826,98	
CODIGO DE APLICACAO 3620000 PRG. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL												
04/04/2023	02571-2023	PREGAO PRESENCI	030036-2022		NOTA FISCAL	0000237901	06/03/2023	07428 CARIOC ALIMENTOS LTDA			6,19	
30/11/2024	07476-2025	PREGAO PRESENCI	000039-2023		NOTA FISCAL	0000000656	23/10/2024	13802 BUFRIM-BIM RESTAURANTE E DISTRIB.DE ALIMENTOS			992,80	
08/11/2024	07496-2025	PREGAO PRESENCI	000039-2023		NOTA FISCAL	0000000668	01/11/2024	13802 BUFRIM-BIM RESTAURANTE E DISTRIB.DE ALIMENTOS			1.052,80	
06/11/2024	07496-2025	PREGAO PRESENCI	000039-2023		NOTA FISCAL	0000000689	01/11/2024	13802 BUFRIM-BIM RESTAURANTE E DISTRIB.DE ALIMENTOS			565,69	
18/11/2024	07496-2025	PREGAO PRESENCI	000039-2023		NOTA FISCAL	0000000650	01/11/2024	13802 BUFRIM-BIM RESTAURANTE E DISTRIB.DE ALIMENTOS			1.052,80	
04/12/2024	03374-2025	PREGAO PRESENCI	000028-2023		NOTA FISCAL	0000002176	13/11/2024	14570 COMERCIAL KRF LTDA			44.241,66	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL			48.283,32	
CODIGO DE APLICACAO 3000018 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA												
05/06/2014	03028-2025	-			NOTA FISCAL	0000523916	25/04/2014	07285 ACAO COMERCIAL DA VARZEM LTDA			4.848,00	
28/01/2019	04055-2025	-			NOTA FISCAL	0000002193	28/12/2018	07263 MEGA PET PRODUTOS E SERV. HOSPITALARES LTDA			97,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			4.945,00	
CODIGO DE APLICACAO 3000015 PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUAL -PMAQ												
22/05/2015	02934-2025	-			NOTA FISCAL	0000004488	23/07/2015	01138 MADEREIRA PONTAL DO SUL LTDA - ME			1.999,75	
22/08/2015	03096-2025	-			NOTA FISCAL	0000004488	31/07/2015	01138 MADEREIRA PONTAL DO SUL LTDA - ME			0,25	
10/09/2015	03172-2025	-			NOTA FISCAL	0000002142	10/08/2015	11283 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME			996,00	
10/09/2015	03173-2025	-			NOTA FISCAL	0000002141	10/08/2015	11283 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME			4.052,00	
03/12/2015	04087-2025	-			NOTA FISCAL	0000000016	03/11/2015	05736 MICHEL GIAMPAOLI KFOURI COM. DE FORROS,DIV.			5.244,00	

Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1900 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 90 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9ZZXXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE APROVACAO	EXERCICIO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORIGEM	DATA DE LIQUIDACAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO ORDENACAO : 1 ORDENACAO DE DATA												
TIPO DE PAGAMENTO : 1* TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO : 3000015 PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUAL -PMAQ												
16/12/2015	04169-2025	-			NOTA FISCAL	0000001917	16/11/2015	02025 NOVOATO COMERCIAL LTDA			5.867,56	
17/12/2015	04170-2025	-			NOTA FISCAL	0000003909	17/11/2015	03596 ENGENHAGEM TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA			5.630,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - 3000015 PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUAL -PMAQ			21.986,56	
CODIGO DE APLICACAO : 3000029 SAUDE BUCAL												
02/04/2014	03127-2025	-			NOTA FISCAL	0000077370	07/02/2014	01406 NEW HOUSE IND COM PROD CIRUR HOSP LTDA			26,00	
17/03/2016	03276-2025	-			NOTA FISCAL	0000025167	15/12/2015	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			907,50	
09/08/2016	02460-2025	-			NOTA FISCAL	0000014915	08/07/2016	06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			898,32	
15/08/2016	02035-2025	-			NOTA FISCAL	0000011355	15/08/2016	11465 MEDIMOMZ COM.PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			961,97	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - SAUDE BUCAL			2.694,39	
CODIGO DE APLICACAO : 3000027 CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS												
09/01/2016	00787-2025	-			NOTA FISCAL	0000025674	14/02/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			1.275,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS			1.275,00	
CODIGO DE APLICACAO : 3000001 PAB-ASSISTENCIA												
07/03/2012	01593-2025	-			NOTA FISCAL	0000045052	29/02/2012	07350 ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			100,00	
11/05/2012	01594-2025	-			NOTA FISCAL	0000050754	03/05/2012	07350 ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			950,00	
24/05/2014	03021-2025	-			NOTA FISCAL	0000523907	24/04/2014	07235 AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA			11.671,36	
05/06/2014	03029-2025	-			NOTA FISCAL	0000523916	25/04/2014	07235 AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA			969,60	
15/06/2015	01958-2025	-			NOTA FISCAL	0000002407	15/05/2015	07576 REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA			9.599,00	
24/08/2015	03033-2026	-			NOTA FISCAL	0000034085	24/07/2015	07056 GILBERTO MIOTTI ARRUDAMAR			1.868,00	
04/09/2015	02316-2025	-			NOTA FISCAL	0000668594	04/08/2015	09315 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			4.000,00	
11/12/2015	04167-2025	-			NOTA FISCAL	0000017962	11/11/2015	04538 DARFIUM COMERCIL LTDA			165,90	
12/12/2015	03912-2025	-			NOTA FISCAL	0000001181	12/11/2015	11073 EL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATORIOS LT			6.340,00	

CO-SIAFEM

Prefeitura Municipal de Pinhal Grande

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9C1XXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Exclusivamente com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO VINCULACAO	1 FORNECIMENTO DE BENS											
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS											
CODIGO DE APLICACAO	3000047 PAB-ASSISTENCIA											
15/12/2015	02709-2025	-			NOTA FISCAL	0000026889	16/11/2015	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			7.950,00	
16/12/2015	03910-2025	-			NOTA FISCAL	0000017998	16/11/2015	04338 DARFILM COMERCIL LTDA			1.811,28	
16/12/2015	03910-2025	-			NOTA FISCAL	0000017959	16/11/2015	04338 DARFILM COMERCIL LTDA			1.476,02	
24/12/2015	03910-2025	-			NOTA FISCAL	0000018103	24/11/2015	04338 DARFILM COMERCIL LTDA			965,21	
24/12/2015	03910-2025	-			NOTA FISCAL	0000018109	24/11/2015	04338 DARFILM COMERCIL LTDA			6.570,48	
28/12/2015	03910-2025	-			NOTA FISCAL	0000018156	27/11/2015	04338 DARFILM COMERCIL LTDA			1.787,70	
08/01/2016	04318-2025	-			NOTA FISCAL	0000016457	03/12/2015	06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			9.365,60	
08/01/2016	03910-2025	-			NOTA FISCAL	0000016458	05/12/2015	06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			3.716,45	
15/01/2016	04911-2025	-			NOTA FISCAL	0000018259	05/12/2015	04338 DARFILM COMERCIL LTDA			129,51	
15/01/2016	03069-2025	-			NOTA FISCAL	0000016585	15/12/2015	06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			292,10	
27/06/2016	01866-2025	-			NOTA FISCAL	0000009996	18/05/2016	11403 FABIO ANDRADE DA SILVA ME			248,76	
23/06/2016	01869-2025	-			NOTA FISCAL	0000637828	23/05/2016	02959 CRP MEDICO CIENTIFICA COM.REPRESENTACOES LTDA			1.949,50	
08/07/2016	01869-2025	-			NOTA FISCAL	0000633200	29/05/2016	02959 CRP MEDICO CIENTIFICA COM.REPRESENTACOES LTDA			10.469,60	
15/07/2016	01983-2025	-			NOTA FISCAL	0000001588	08/06/2016	11441 BRASIL MEDICHP EIRELLI EPP			22.310,00	
25/07/2016	01865-2025	-			NOTA FISCAL	0000016546	15/06/2016	06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			447,71	
26/07/2016	01866-2025	-			NOTA FISCAL	0000019978	23/06/2016	04338 DARFILM COMERCIL LTDA			3.415,09	
27/07/2016	01866-2025	-			NOTA FISCAL	0000027315	27/06/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			4.355,00	
27/07/2016	01344-2025	-			NOTA FISCAL	0000027311	27/06/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			1.132,80	
29/07/2016	01244-2025	-			NOTA FISCAL	0000027314	27/06/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			12.960,00	
30/07/2016	01247-2025	-			NOTA FISCAL	0000027341	29/06/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			3.659,75	
30/07/2016	01983-2025	-			NOTA FISCAL	0000006885	30/06/2016	04333 PONTUAL COMERCIAL EIRELI			550,00	
31/07/2016	02882-2025	-			NOTA FISCAL	0000006887	30/06/2016	04333 PONTUAL COMERCIAL EIRELI			5.870,00	
08/08/2016	01886-2025	-			NOTA FISCAL	0000016898	29/07/2016	06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			0,00	
15/09/2016	02745-2025	-			NOTA FISCAL	0000016916	08/07/2016	06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			7.836,60	
16/09/2016	02744-2025	-			NOTA FISCAL	0000027829	15/08/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			550,00	
26/09/2016	03085-2025	-			NOTA FISCAL	0000027840	16/08/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			1.348,80	
02/10/2016	01986-2025	-			NOTA FISCAL	0000011483	31/08/2016	11445 MEDIMPORT COM.PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			550,00	
28/10/2016	01984-2025	-			NOTA FISCAL	0000028057	02/09/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			3.388,60	
28/10/2016	01984-2025	-			NOTA FISCAL	0000028310	26/09/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			3.150,00	
28/10/2016	01984-2025	-			NOTA FISCAL	0000028312	26/09/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			3.262,00	
28/10/2016	02744-2025	-			NOTA FISCAL	0000028315	26/09/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			2.022,00	

CS-SIFIM

COMAN

Prefeitura Municipal de Cabo-Frio

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 901XXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipo de Processo Outros

Data 21/07/2025 Pagina 80

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORIGEM	DATA DE ENTRADA	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CLASSIFICACAO	1 EMPENHO/EMPENHO P/ MUNI											
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS											
CODIGO DE APLICACAO	3000041 PAB-ASSISTENCIA											
28/10/2016	02744-2025	-			NOTA FISCAL	0000028518	26/10/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			1.305,00	
28/10/2016	02745-2025	-			NOTA FISCAL	0000028574	26/09/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			1.460,00	
02/11/2016	01545-2025	-			NOTA FISCAL	0000018196	03/10/2016	06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			2.145,44	
03/11/2016	01604-2025	-			NOTA FISCAL	0000018470	03/10/2016	06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			437,28	
10/11/2016	01765-2025	-			NOTA FISCAL	0000028512	19/10/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			812,00	
07/11/2016	01705-2025	-			NOTA FISCAL	0000035583	27/10/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			2.465,79	
04/11/2016	01686-2025	-			NOTA FISCAL	0000018476	28/10/2016	06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			4.870,56	
28/11/2016	01980-2025	-			NOTA FISCAL	0000028603	27/10/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			5.361,11	
02/12/2016	02104-2025	-			NOTA FISCAL	0000028665	08/11/2016	02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			1.460,00	
					PARCIAL CODIGO DE APLICACAO - PAB-ASSISTENCIA						180.329,87	
CODIGO DE APLICACAO	3030043 MAC ASSISTENCIA											
09/08/2012	01555-2025	-			NOTA FISCAL	0000044816	29/12/2012	07850 ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			2.300,00	
08/11/2016	02754-2025	-			NOTA FISCAL	0000795688	08/08/2016	09315 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			31.970,00	
12/09/2016	01550-2025	-			NOTA FISCAL	0000795988	09/08/2016	09315 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			1.064,00	
12/09/2016	02749-2025	-			NOTA FISCAL	0000797669	12/08/2016	09315 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			30.736,00	
16/09/2016	02749-2025	-			NOTA FISCAL	0000798476	16/08/2016	09315 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			8.860,00	
13/09/2016	02751-2025	-			NOTA FISCAL	0000020513	17/08/2016	04338 DARFILM COMERCIL LTDA			2.765,50	
19/09/2016	02750-2025	-			NOTA FISCAL	0000020514	16/08/2016	04338 DARFILM COMERCIL LTDA			3.967,20	
19/09/2016	02750-2025	-			NOTA FISCAL	0000020515	16/08/2016	04338 DARFILM COMERCIL LTDA			2.845,20	
19/09/2016	02756-2025	-			NOTA FISCAL	0000030166	16/08/2016	04965 PORTAL LTDA.			1.180,00	
26/09/2016	02749-2025	-			NOTA FISCAL	0000801033	24/08/2016	09315 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			2.090,30	
09/10/2016	02749-2025	-			NOTA FISCAL	0000806302	09/09/2016	09315 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			3.328,00	
14/10/2016	02751-2025	-			NOTA FISCAL	0000020730	14/09/2016	04338 DARFILM COMERCIL LTDA			73,70	
19/10/2016	02749-2025	-			NOTA FISCAL	0000808900	13/09/2016	09315 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			3.355,00	
07/11/2016	02749-2025	-			NOTA FISCAL	0000815846	07/10/2016	09315 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			590,00	
30/11/2016	02749-2025	-			NOTA FISCAL	0000821309	31/10/2016	09315 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			588,00	

CM-01F15

COGAM

Prefeitura Municipal de Baão-Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Ponte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 1 FORNECIMENTO DE BENS												
FONTE DE RECURSO 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - 9SC ASSISTENCIA			85.634,20	
CODIGO DE APLICACAO 3000043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA												
18/09/2015		03405-2025						NOTA FISCAL 0000029904 18/09/2015 02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			13.959,20	
30/12/2015		03427-2025						NOTA FISCAL 0000017917 03/11/2015 04338 DARFILM COMERCIL LTDA			7.465,40	
03/12/2015		03424-2025						NOTA FISCAL 0000017913 02/11/2015 04338 DARFILM COMERCIL LTDA			4.141,00	
30/12/2015		03414-2025						NOTA FISCAL 0000709460 20/11/2015 09319 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			13.596,06	
08/01/2016		03378-2025						NOTA FISCAL 0000014496 08/12/2015 06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			3.833,40	
14/01/2016		03376-2025						NOTA FISCAL 0000013564 19/12/2015 06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			2.907,64	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			36.111,60	
CODIGO DE APLICACAO 3000053 MAC-SAMU												
25/11/2016		03153-2025						NOTA FISCAL 0030028405 05/10/2016 02093 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA			300,00	
08/12/2016		03159-2025						NOTA FISCAL 0030007487 08/11/2016 04333 FONTOVAL COMERCIAL EIRELI			1.938,30	
21/12/2016		03158-2025						NOTA FISCAL 0000018705 21/11/2016 06263 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			14.353,20	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - MAC-SAMU			16.599,40	
CODIGO DE APLICACAO 3000058 QUALIFAR -SUS												
01/06/2015		02904-2025						NOTA FISCAL 0000000003 01/07/2015 05736 MICHEL GIAMBAGLI EPOUMI COM. DE FORROS,DIV.			2.374,00	
06/09/2015		03191-2025						NOTA FISCAL 0000000004 03/08/2015 05736 MICHEL GIAMBAGLI EPOUMI COM. DE FORROS,DIV.			6.580,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - QUALIFAR -SUS			8.954,00	
CODIGO DE APLICACAO 3010000 ATENCAO BASICA												
30/08/2024		02668-2025	PREGAO PRESENCI	G00039-2023	NOTA FISCAL	0000000529	28/08/2024	13802 NUTRIM-SIN RESTAURANTE E DISTRIB.DE ALIMENTOS			25.009,60	
17/01/2025		02891-2025	PREGAO PRESENCI	G00042-2023	NOTA FISCAL	0000002323	26/12/2024	07016 AUTO POSTO CENTRAL DE EMBU GUACU LTDA			9.410,50	

CONRM

CE-RIFPM

Prefeitura Municipal de Urbo-Sueco

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 1071XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Pagina 52

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PRINCIPAL STAD	PRINCIPAL SUBSTAD	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FAVORECIDO	ORDEM	DATA DE ENTRADA	VALOR	OBSERVACAO

TIPO CONTRATACAO: 1 CONCORRENCIA DE BENS

COPIA DE EMPENHO 09 TRANSFERENCIAS E DOTACOES FEDERAIS - VINCULADAS

HOSPITAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO BASICA 34.410,10

CODIGO DE APLICACAO 3020000 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.

16/09/2024	02666-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	000000'152	12/09/2024	14956	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.628,75	
16/09/2024	03068-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000091291	16/09/2024	14956	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		2.603,19	
24/09/2024	02993-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000074179	24/09/2024	12468	ONEY MED DISTR.DE MED.HOSP.E PRODUTO.IMP.E EXP		16.196,72	
24/09/2024	03018-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000002409	24/09/2024	11894	DALTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP		47.995,40	
24/09/2024	03142-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000003491	24/09/2024	11894	DALTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP		83.575,54	
24/09/2024	03142-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000003492	24/09/2024	11894	DALTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP		29.197,20	
08/10/2024	03152-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000001411	08/10/2024	14956	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.956,00	
02/10/2024	03124-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000061815	02/10/2024	02093	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA		35.653,95	
02/10/2024	03151-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000061815	02/10/2024	02093	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA		19.560,00	
02/10/2024	03151-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000061816	02/10/2024	02093	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA		21 831,08	
02/10/2024	03151-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000061817	02/10/2024	02093	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA		34.574,07	
02/10/2024	03151-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000061819	02/10/2024	02093	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA		12.815,04	
02/10/2024	03151-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000061821	02/10/2024	02093	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA		4.410,00	
02/10/2024	03151-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000074618	08/10/2024	12468	ONEY MED DISTR.DE MED.HOSP.E PRODUTO.IMP.E EXP		6.344,40	
08/10/2024	03002-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000003493	03/10/2024	11894	DALTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP		16.865,69	
08/10/2024	03142-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000001416	08/10/2024	14956	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.780,00	
08/10/2024	03174-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000001416	08/10/2024	14956	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		127.687,00	
08/10/2024	03174-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000010806	28/10/2024	13518	MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA		131.331,80	
08/10/2024	03176-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000074619	08/10/2024	12468	ONEY MED DISTR.DE MED.HOSP.E PRODUTO.IMP.E EXP		11.744,00	
08/10/2024	03178-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000001656	08/10/2024	02093	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA		1.249,60	
18/10/2024	03181-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000056418	08/10/2024	06263	QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA		84.093,20	
25/10/2024	02665-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000216716	05/10/2024	05309	COMERCIAL 3 ALBE LTDA		11.100,00	
25/10/2024	03141-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000056417	08/10/2024	06263	QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA		125.800,00	
25/10/2024	03143-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000056418	08/10/2024	06263	QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA		13.200,00	
25/10/2024	03143-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000056419	08/10/2024	06263	QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA		57.329,04	
25/10/2024	03143-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000007946	18/10/2024	14957	UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		8.736,80	
25/10/2024	03183-2025	PREGAO PRESENCI	000032-2023	NOTA FISCAL	0000276913	08/10/2024	06309	COMERCIAL 3 ALBE LTDA		68.487,75	
30/10/2024	03141-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000004131	18/10/2024	13295	DOCTOMED COMERCIAL EIRELI		48.892,00	
30/10/2024	03143-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000007943	18/10/2024	14957	UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
01/11/2024	03145-2025	PREGAO ELETRONI	000012-2024	NOTA FISCAL	0000007943	18/10/2024	14957	UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			

CONTR

CS-SIFIM

Prefeitura Municipal de Foz do Iguacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica dos Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9013XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Pagina 83

Data 31/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 1 FORNECIMENTO DE BENS												
FONTE DE RECURSO 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 3026000 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.												
05/11/2024	03569-2025	PREGAO ELETRONI E00012-2024			NOTA FISCAL	0000218111	29/10/2024	12690 FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			32,886.50	
05/11/2024	03568-2025	PREGAO PRESENCI G00032-2023			NOTA FISCAL	0000008830	26/10/2024	14857 COIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			10,331.60	
05/11/2024	02666-2025	PREGAO PRESENCI G00032-2023			NOTA FISCAL	0000001123	06/10/2024	14956 CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			3,905.50	
05/11/2024	03567-2025	PREGAO PRESENCI G00032-2023			NOTA FISCAL	0000056604	18/10/2024	98253 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			3,296.45	
05/11/2024	03567-2025	PREGAO PRESENCI G00032-2023			NOTA FISCAL	0000056892	11/11/2024	66261 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			15,591.00	
05/11/2024	03570-2025	PREGAO PRESENCI G00032-2023			NOTA FISCAL	0000026576	26/10/2024	04333 PONTUAL COMERCIAL FARMA.I			11,570.70	
05/11/2024	03567-2025	PREGAO ELETRONI E00012-2024			NOTA FISCAL	0000004252	05/11/2024	13296 DOCTORMED COMERCIAL LTDA			3,296.45	
05/11/2024	03566-2025	PREGAO ELETRONI E00012-2024			NOTA FISCAL	0000002323	28/10/2024	97016 VIDI POSTO CENTRAL DE FOZ DO IGUACU LTDA			21,574.00	
10/07/2025	04980-2025	PREGAO PRESENCI G00041-2023			NOTA FISCAL	0000002381	26/12/2024	97016 AUTO POSTO CENTRAL DE FOZ DO IGUACU LTDA				
17/07/2025	04355-2025	PREGAO PRESENCI G00041-2023										
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.											1,154,487.48	
CODIGO DE APLICACAO 5060000 BOLSA FAMILIA												
31/12/2016	03323-2025				NOTA FISCAL	0000000010	29/08/2016	11622 DILTA ROSANE SANTOS PORTO 58676376891			2.16	
15/03/2018	03935-2025				NOTA FISCAL	0000000010	15/08/2016	11622 DILTA ROSANE SANTOS PORTO 08676376891			1,856.13	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - BOLSA FAMILIA											1,858.29	
CODIGO DE APLICACAO 5080038 ABORDAGEM SOCIAL												
24/05/2024	01963-2025	PREGAO PRESENCI G00010-2023			NOTA FISCAL	0000000139	07/05/2024	04633 PATIO INTER-MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS			2,150.00	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ABORDAGEM SOCIAL											2,150.00	
CODIGO DE APLICACAO 1496000 ROYALTIES DA EXPLORACAO DO PETROLEO E GAS NATURAL												
01/08/2025	03623-2025	PREGAO ELETRONI E00021-2024			NOTA FISCAL	0000000292	11/07/2025	13792 JOAQUIM DA SILVA 04316286810			8,323.00	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ROYALTIES DA EXPLORACAO DO PETROLEO E GAS NATURAL											8,323.00	

Prefeitura Municipal de Ibiau-Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipo de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE PAGAMENTO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO : FUNDAMENTO DE BASE												
FONTE DE RECURSO : 01 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO : 2020000 REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL											47,95	
16/05/2025	01350-2025	PREGAO ELETRONI	ED0001-2024	NOTA FISCAL	0000014194	13/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.430,76	
16/05/2025	01352-2025	PREGAO ELETRONI	ED0001-2024	NOTA FISCAL	0000014194	13/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			48.564,09	
11/07/2025	03515-2025	PREGAO ELETRONI	ED0010-2025	NOTA FISCAL	000000511	10/06/2025	12297	EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA			40.265,41	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL												
CODIGO DE APLICACAO : 2031000 RECURSOS - FUAS - CREDEN											240,13	
22/05/2025	02116-2025	PREGAO ELETRONI	ED0008-2024	NOTA FISCAL	0000013370	02/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			845,43	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - RECURSOS - FUAS - CREDEN												
CODIGO DE APLICACAO : 2070000 ATENCAO BASICA											26.895,00	
10/06/2025	01319-2025	PREGAO ELETRONI	ED0013-2024	NOTA FISCAL	0000010451	13/05/2025	13996	MEDICIMS PRODS EIRELI			1.670,00	
27/06/2025	02467-2025	DISPENSA	ED0061-2025	NOTA FISCAL	0000001956	04/06/2025	07903	GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			10.340,60	
30/06/2025	02517-2025	PREGAO ELETRONI	ED0003-2025	NOTA FISCAL	0000016181	06/06/2025	13561	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			6.030,90	
30/06/2025	02519-2025	PREGAO ELETRONI	ED0003-2025	NOTA FISCAL	0000016182	06/06/2025	13561	NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO BASICA											42.363,90	
CODIGO DE APLICACAO : 2120000 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.											17.640,00	
14/03/2025	00408-2025	PREGAO ELETRONI	ED0012-2024	NOTA FISCAL	0000290572	07/03/2025	06309	COMERCIAL 3 ALBE LTDA			960,00	
14/03/2025	00456-2025	PREGAO ELETRONI	ED0012-2024	NOTA FISCAL	0000290573	07/03/2025	06309	COMERCIAL 3 ALBE LTDA			33.139,00	
19/03/2025	00455-2025	PREGAO ELETRONI	ED0012-2024	NOTA FISCAL	0000003576	09/03/2025	11894	DELTAMED-M COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP			34.714,20	
21/03/2025	00455-2025	PREGAO ELETRONI	ED0012-2024	NOTA FISCAL	0000003570	11/03/2025	11894	DELTAMED-M COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP			122.000,00	
24/03/2025	00456-2025	PREGAO ELETRONI	ED0012-2024	NOTA FISCAL	0000057569	12/03/2025	06263	QUALYY MEDICAL COM.E DIST. MEDICAMENTOS LTDA			16,74	
17/04/2025	01213-2025	PREGAO ELETRONI	ED0001-2024	NOTA FISCAL	0000013434	01/04/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.243,14	
17/04/2025	01215-2025	PREGAO ELETRONI	ED0001-2024	NOTA FISCAL	0000013434	01/04/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			914,88	
14/05/2025	00322-2025	PREGAO ELETRONI	ED0001-2024	NOTA FISCAL	0000014123	08/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA				

CS-SIFPM

COHAM

Prefeitura Municipal do Pico Grande

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9XIXXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipo de Processo Outros

Pagina 85

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CONTRAT	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 1 ARMAZENAMENTO DE BENS												
FONTE DE RECURSO 65 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 3020000 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.												
16/05/2025	00372-2025	PREGAO ELETRONI	E00021-2024	NOTA FISCAL	0000014216	08/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			978,72	
16/05/2025	00322-2025	PREGAC ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014217	08/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			68,07	
16/05/2025	01213-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014214	14/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			62,07	
16/05/2025	01213-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014361	14/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.592,55	
16/05/2025	00393-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014362	14/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			4.569,00	
16/05/2025	00393-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0010282799	14/05/2025	06302	COMERCIAL J ALVE LTDA			120,63	
16/05/2025	00450-2025	PREGAO ELETRONI	E00019-2024	NOTA FISCAL	0000282800	14/05/2025	06302	COMERCIAL J ALVE LTDA			734,35	
05/06/2025	00450-2025	PREGAO ELETRONI	E00012-2024	NOTA FISCAL	0000014574	20/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			35,58	
12/06/2025	00454-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014574	28/05/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			1.089,03	
12/06/2025	00507-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014992	06/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			756,84	
16/06/2025	00522-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014992	06/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			610,50	
30/06/2025	00413-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014992	06/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			77,03	
30/06/2025	00403-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014992	06/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			48,15	
30/06/2025	00405-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000014992	06/06/2025	15209	MANIRE HORTIFRUTI LTDA			568,00	
30/06/2025	01311-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024	NOTA FISCAL	0000480844	18/06/2025	15588	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA			3.397,09	
11/07/2025	02410-2025	DISPENSA	E00059-2025	NOTA FISCAL	0000003211	15/07/2025	14650	FELO COMERCIO E SERVICOS LTDA			11.180,00	
18/07/2025	02040-2025	DISPENSA	E00056-2025	NOTA FISCAL	0000003213	15/07/2025	14650	FELO COMERCIO E SERVICOS LTDA			121.060,00	
01/08/2025	03039-2025	DISPENSA	E00007-2025	NOTA FISCAL	0000008578	17/07/2025	08179	A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA				
15/08/2025	03420-2025	PREGAO ELETRONI	E00026-2024								395.601,83	
				SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.								
CODIGO DE APLICACAO 3030000 VIGILANCIA EM SAUDE												
16/06/2025	01288-2025	DISPENSA	E00023-2025	NOTA FISCAL	0000099637	27/05/2025	15498	COPIMAQ DE CAMPINAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA			2.150,88	
				SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - VIGILANCIA EM SAUDE							2.150,88	
CODIGO DE APLICACAO 5000000 BOLSA FAMILIA												
25/07/2025	02966-2025	DISPENSA	E00088-2025	NOTA FISCAL	0000001378	10/07/2025	15594	LOC GP COMERCIO E LOCACAO DE TENDAS LTDA			10.450,00	

CONAM

CO-SIAFIN

Prefeitura Municipal de Erico Cubas

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9919XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Pagina 86

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 1 PARCELAMENTO DE DEBI												
FONTE DE RECURSO 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
											10,450.60	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - BOLSA FAMILIA												
CODIGO DE APLICACAO 5000038 ANDRAGEM RENTAL											369.84	
											2,532.00	
14/07/2025	0 240-2025	PREGAO ELETRONI	E00001-2024		NOTA FISCAL	0000013758	27/06/2025	15208 MUNIZ MONTIFRUT LTDA				
04/08/2025	01004-2025	DISPENSA	000008-2025		NOTA FISCAL	0000031183	17/07/2025	11121 DONDA COMERCIAL LTDA			1,997.84	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ANDRAGEM RENTAL												
CODIGO DE APLICACAO 5001140 PISO BASICO VARIAVEL SCFV											1,567.00	
04/08/2025	01075-2025	PREGAO ELETRONI	E00021-2024		NOTA FISCAL	0000000290	02/07/2025	13792 JOAQUIM DA SILVA 04816286810			1,567.00	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PISO BASICO VARIAVEL SCFV												
											1,325,630.48	
SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
FONTE DE RECURSO 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL												
CODIGO DE APLICACAO 5100000 SAUDE - GERAL											57,300.00	
											7,111.00	
04/06/2024	02023-2025	PREGAO PRESENCI	G00032-2023		NOTA FISCAL	0000006024	14/05/2024	14957 UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
30/08/2024	01884-2025	PREGAO PRESENCI	G00010-2023		NOTA FISCAL	0000000168	19/08/2024	04433 PATIO INTER-MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS			58,477.00	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - SAUDE - GERAL												
CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL											4,806.00	
30/06/2025	01968-2025	DISPENSA	000065-2025		NOTA FISCAL	0000063594	05/06/2025	07429 W&C ALIMENTOS EIRELI				

CD-SIPEN

Prefeitura Municipal de Ibiu-Guaco

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9XXXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipo de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	DISCRIMINACAO	CERTID	DATA DE LIQUIDACAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO : FORNECIMENTO DE BENS												
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - GERAL			4.695,60	
								SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL			62.307,50	
FONTE DE RECURSO 91 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 4100306 TRANSITO - SINALIZACAO												
24/06/2025		02077-2025	PREGAO ELETRONI	PE7019-2025	NOTA FISCAL	4066007041	19/03/2025	15598 DIRIDAR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE VIDROS LTDA			31.500,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - TRANSITO - SINALIZACAO			31.500,00	
CODIGO DE APLICACAO 5000360 FMAS												
04/08/2025		02026-2025	PREGAO ELETRONI	000010-2025	NOTA FISCAL	0000000296	14/07/2025	13792 JUNQUIM DA SILVA 08816280610			3.963,40	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - FMAS			3.963,40	
								SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TESOURO			98.763,40	
FONTE DE RECURSO 95 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 1000159 SENASP- CONVENIO 936522/2022												
06/09/2023		02497-2025	INEXIGIBILIDADE	000003-2023	NOTA FISCAL	0000933772	09/08/2023	14773 COMBOR S/A INDUSTRIA QUIMICA			50.120,45	
15/12/2023		02430-2025	PREGAO ELETRONI	000004-2023	NOTA FISCAL	000127787	16/11/2023	13686 TAURUS ARMAS S.A.			27.251,63	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - SENASP- CONVENIO 936522/2022			77.372,08	
CODIGO DE APLICACAO 3000059 TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA												
30/04/2025		02131-2025			NOTA FISCAL	0000000177	30/04/2025	07963 GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			7.800,00	

CR-01FPM

Prefeitura Municipal de Cedro-CEARA

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes nos Tipos de Processo Outros

Pagina 89

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSAO/ANALISE	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 1 FORNECIMENTO DE BENS												
FONTE DE RECURSO 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 9000059 FPM MUNICIPAL MEDE CEDRONA												
30/04/2015	02153-2025				NOTA FISCAL	0000001574	30/04/2015	07263 MEGA MED PRODUTOS E SERV. HOSPITALARES LTDA			4.160,24	
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - FPM MUNICIPAL MEDE CEDRONA						11.560,84	
CODIGO DE APLICACAO 9000077 PAB-PISO BASICO FIXO												
24/08/2016	04196-2025				NOTA FISCAL	0076028538	11/08/2016	07206 GUILHERME MICOSI ARRUDA E			5.758,94	
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PAB PISO BASICO FIXO						5.758,94	
					SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						85.599,38	
					SUBTOTAL TIPO CONTRATACAO - FORNECIMENTO DE BENS						14.198.651,01	
TIPO CONTRATACAO 3 LOCACOES												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1100500 GERAL												
30/12/2016	00463-2025	-	OUTROS	0000072016	01/12/2016	00151	M.LOURDES N SCHUNCK(ESPOLIO DE ANTONIO R MORA				1.625,94	
30/12/2016	00463-2025	-	OUTROS	0000032016	01/12/2016	00151	M.LOURDES N SCHUNCK(ESPOLIO DE ANTONIO R MORA				1.625,94	
30/12/2016	00463-2025	-	OUTROS	0000042016	01/12/2016	00151	M.LOURDES N SCHUNCK(ESPOLIO DE ANTONIO R MORA				1.625,94	
30/12/2016	00463-2025	-	OUTROS	0000052016	01/12/2016	00151	M.LOURDES N SCHUNCK(ESPOLIO DE ANTONIO R MORA				1.625,94	
30/12/2016	00463-2025	-	OUTROS	0000062016	01/12/2016	00151	M.LOURDES N SCHUNCK(ESPOLIO DE ANTONIO R MORA				1.625,94	
30/12/2016	00463-2025	-	OUTROS	0000072016	01/12/2016	00151	M.LOURDES N SCHUNCK(ESPOLIO DE ANTONIO R MORA				1.625,94	
30/12/2016	00464-2025	-	OUTROS	0000032016	01/12/2016	04026	AUGUSTO WAISHAUPT ZILLIG				300,00	
30/12/2016	00464-2025	-	OUTROS	0000042016	01/12/2016	04026	AUGUSTO WAISHAUPT ZILLIG				300,00	
30/12/2016	00464-2025	-	OUTROS	0000052016	01/12/2016	04026	AUGUSTO WAISHAUPT ZILLIG				300,00	

CN-01F0M

COGAM

Prefeitura Municipal de Cruz-Cabra

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo: Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 2 LICITACAO												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1000000 GERAL												
30/12/2016	00464-2025			-	OUTROS	0000062016	01/12/2016	04026	AUGUSTO WAISHAUPT ZILLIG		300,00	
30/12/2016	00464-2025			-	OUTROS	0000072016	01/12/2016	04026	AUGUSTO WAISHAUPT ZILLIG		300,00	
30/12/2016	00464-2025			-	OUTROS	0000082016	01/12/2016	04026	AUGUSTO WAISHAUPT ZILLIG		300,00	
30/12/2016	00468-2025			-	OUTROS	0000932016	01/12/2016	03519	SONIA MARIA DE MORAES RODRIGUES		448,55	
30/12/2016	00468-2025			-	OUTROS	0000942016	01/12/2016	03519	SONIA MARIA DE MORAES RODRIGUES		448,55	
30/12/2016	00468-2025			-	OUTROS	0000952016	01/12/2016	03519	SONIA MARIA DE MORAES RODRIGUES		448,55	
30/12/2016	00468-2025			-	OUTROS	0000962016	01/12/2016	03519	SONIA MARIA DE MORAES RODRIGUES		448,55	
30/12/2016	00468-2025			-	OUTROS	0000972016	01/12/2016	03519	SONIA MARIA DE MORAES RODRIGUES		448,55	
30/12/2016	00468-2025			-	OUTROS	0000982016	01/12/2016	03519	SONIA MARIA DE MORAES RODRIGUES		448,55	
30/12/2016	00471-2025			-	OUTROS	0000032016	01/12/2016	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO		628,43	
30/12/2016	00471-2025			-	OUTROS	0000042016	01/12/2016	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO		628,43	
30/12/2016	00471-2025			-	OUTROS	0000052016	01/12/2016	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO		628,43	
30/12/2016	00471-2025			-	OUTROS	0000062016	01/12/2016	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO		628,43	
30/12/2016	00471-2025			-	OUTROS	0000072016	01/12/2016	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO		628,43	
30/12/2016	00471-2025			-	OUTROS	0000082016	01/12/2016	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO		628,43	
19/01/2024	05083-2025	DISPENSA	SD0108-2023		OUTROS	0000122023	22/12/2023	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA		665,76	
08/03/2024	00700-2025	CONCORRENCIA PR	P00001-2023		NOTA FISCAL	0000005707	06/03/2024	07346	SCHUCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA		704.151,69	
28/05/2024	00727-2025	DISPENSA	SD0010-2024		OUTROS	0000022024	02/05/2024	00581	ESPOLIO DE CARLOS SIMOES LOURO		724,88	
16/08/2024	00579-2025	CONCORRENCIA PR	P00001-2023		NOTA FISCAL	0000000033	23/07/2024	07346	SCHUCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA		533.401,36	
16/08/2024	00579-2025	CONCORRENCIA PR	P00001-2023		NOTA FISCAL	0000000034	29/07/2024	07346	SCHUCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA		565.339,70	
14/11/2024	00723-2025	DISPENSA	SD0006-2024		OUTROS	0000102024	01/11/2024	08319	VALDIR MACHADO DAS DORES		331,86	
14/11/2024	00727-2025	DISPENSA	SD0010-2024		OUTROS	0000102024	01/11/2024	00581	ESPOLIO DE CARLOS SIMOES LOURO		2.607,45	
14/11/2024	00728-2025	DISPENSA	SD0011-2024		OUTROS	0000102024	01/11/2024	00581	ESPOLIO DE CARLOS SIMOES LOURO		2.085,96	
17/12/2024	00723-2025	DISPENSA	SD0006-2024		OUTROS	0000112024	02/12/2024	08319	VALDIR MACHADO DAS DORES		331,86	
17/12/2024	00725-2025	DISPENSA	SD0008-2024		OUTROS	0000112024	02/12/2024	12975	FRANCISCO DE MORAES LOPES		576,77	
17/12/2024	00727-2025	DISPENSA	SD0010-2024		OUTROS	0000112024	02/12/2024	00581	ESPOLIO DE CARLOS SIMOES LOURO		2.607,45	
17/12/2024	00734-2025	DISPENSA	SD0016-2024		OUTROS	0000112024	02/12/2024	02213	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA SHOU CUACU		2.660,33	
17/12/2024	00735-2025	DISPENSA	SD0017-2024		OUTROS	0000112024	02/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA		1.037,80	
17/12/2024	00739-2025	DISPENSA	SD0021-2024		OUTROS	0000112024	02/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA		3.637,30	
17/12/2024	00740-2025	DISPENSA	SD0017-2024		OUTROS	0000112024	02/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA		1.037,80	
17/12/2024	00781-2025	DISPENSA	SD0023-2024		OUTROS	0000112024	02/12/2024	11969	ADENIR AVELINO MIQUITA		2.242,65	

Prefeitura Municipal de Ewbu-Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 96 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	CHAVE DE ORDENACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORGAO	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 2 LOCACOES												
FONTE DE RECURSO 01 PROPRIO												
CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL												
17/12/2024	00978-2025	DISPENSA	000030-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			1,192.57	
17/12/2024	01146-2025	DISPENSA	000017-2024	OUTROS	0000122024	13/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			1,037.80	
17/12/2024	01260-2025	DISPENSA	000017-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			5,199.24	
17/12/2024	01245-2025	DISPENSA	000038-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			2,200.00	
17/12/2024	03330-2025	INEXIGIBILIDADE	000007-2025	OUTROS	0000122024	02/12/2024	02463	MITUTOSHI FADOMARA			1,477.22	
17/12/2024	03412-2025	DISPENSA	000018-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	14339	EDGAR GARCIA DE MORAES			1,077.43	
17/12/2024	03413-2025	DISPENSA	000018-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	14927	ELIANA GARCIA DE MORAES			1,077.43	
17/12/2024	03413-2025	DISPENSA	000018-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	14339	EDGAR GARCIA DE MORAES			1,077.43	
17/12/2024	03319-2025	DISPENSA	000018-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	14927	ELIANA GARCIA DE MORAES			1,615.97	
17/12/2024	03319-2025	DISPENSA	000018-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	14927	ELIANA GARCIA DE MORAES			2,668.52	
17/01/2025	00334-2025	DISPENSA	000018-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	02216	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA AMIGO GUACU			2,447.53	
17/01/2025	00339-2025	DISPENSA	000021-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			720.38	
17/01/2025	00340-2025	DISPENSA	000017-2024	OUTROS	0000000012	13/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			2,242.65	
17/01/2025	00381-2025	DISPENSA	000023-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	11369	ACSMIR AVELINO MIQUITA			1,192.57	
17/01/2025	00970-2025	DISPENSA	000030-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			792.38	
17/01/2025	01146-2025	DISPENSA	000017-2024	OUTROS	0000000012	13/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			720.38	
17/01/2025	01260-2025	DISPENSA	000017-2024	OUTROS	0000000012	13/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			4,596.61	
17/01/2025	01245-2025	DISPENSA	000038-2024	OUTROS	0000122023	23/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			693.32	
17/01/2025	01245-2025	DISPENSA	000038-2024	OUTROS	0000122024	23/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			1,190.70	
17/01/2025	02393-2025	DISPENSA	000021-2024	OUTROS	0000122024	23/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			317.42	
17/01/2025	03234-2025	DISPENSA	000017-2024	OUTROS	0000000013	23/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			1,077.43	
17/01/2025	03312-2025	DISPENSA	000018-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	14339	EDGAR GARCIA DE MORAES			1,615.97	
17/01/2025	03319-2025	DISPENSA	000018-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	14927	ELIANA GARCIA DE MORAES			317.42	
17/01/2025	03597-2025	DISPENSA	000017-2024	OUTROS	0000000012	23/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			317.42	
17/01/2025	03598-2025	DISPENSA	000017-2024	OUTROS	0000000012	23/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			317.42	
17/01/2025	03874-2025	DISPENSA	000017-2024	OUTROS	0000000013	23/12/2024	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			317.42	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - GERAL											1,877,051.04	
CODIGO DE APLICACAO 2100000 EDUCACAO INFANTIL												

CO-EIFFM

CONAM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 0 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 3040XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 27/03/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FAVORECIDO	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO OBSERVACAO 2 LOCACOES												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
29/12/2016	00198-2025	-	OUTROS		0006122016	01/12/2016	08201	MARCI SCHUNK DA SILVA			24,00	
29/12/2016	01314-2025	-	OUTROS		0000122016	01/12/2016	08256	LUCIANO BORGNAO DE OLIVEIRA			1.300,00	
29/12/2016	01315-2025	-	OUTROS		0000422016	01/12/2016	08201	MARCI SCHUNK DA SILVA			10.518,77	
29/12/2016	01315-2025	-	OUTROS		0000552016	01/12/2016	08201	MARCI SCHUNK DA SILVA			10.518,77	
29/12/2016	01315-2025	-	OUTROS		0000602016	01/12/2016	08201	MARCI SCHUNK DA SILVA			10.518,77	
29/12/2016	01315-2025	-	OUTROS		0000732016	01/12/2016	08201	MARCI SCHUNK DA SILVA			10.518,77	
29/12/2016	01315-2025	-	OUTROS		0000820216	21/12/2016	08201	MARCI SCHUNK DA SILVA			10.518,77	
29/12/2016	01315-2025	-	OUTROS		0000592016	01/12/2016	08201	MARCI SCHUNK DA SILVA			10.518,77	
29/12/2016	01315-2025	-	OUTROS		0000102016	01/12/2016	08201	MARCI SCHUNK DA SILVA			10.518,77	
29/12/2016	01315-2025	-	OUTROS		0000112016	01/12/2016	08201	MARCI SCHUNK DA SILVA			10.518,77	
29/12/2016	01315-2025	-	OUTROS		0000122016	01/12/2016	08201	MARCI SCHUNK DA SILVA			10.434,77	
30/12/2016	01316-2025	-	OUTROS		0000102016	19/12/2016	10845	JOSE DE OLIVEIRA			196,35	
30/12/2016	01317-2025	-	OUTROS		0000092016	19/12/2016	04593	ROBERTO CARLOS DA MORAES			196,35	
30/12/2016	01317-2025	-	OUTROS		0000102016	19/12/2016	04593	ROBERTO CARLOS DE MORAES			440,29	
30/12/2016	01317-2025	-	OUTROS		0000112016	19/12/2016	04593	ROBERTO CARLOS DE MORAES			646,76	
						SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - EDUCACAO INFANTIL					37.481,56	
CODIGO DA APLICACAO 2000000 ENSINO FUNDAMENTAL												
19/12/2024	00336-2025	DISPENSA	000019-2024	OUTROS	0000112024	02/12/2024	14766	IGREJA BATISTA DE CIPO			6.526,03	
17/12/2024	00398-2025	DISPENSA	000013-2024	OUTROS	0000112024	02/12/2024	10524	JOAO ANTONIO BAUERMAN SCHUNCK			3.292,22	
17/01/2025	00736-2025	DISPENSA	000019-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	14766	IGREJA BATISTA DE CIPO			3.207,27	
17/01/2025	02411-2025	DISPENSA	000019-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	14766	IGREJA BATISTA DE CIPO			1.318,80	
17/01/2025	02398-2025	DISPENSA	000013-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	10524	JOAO ANTONIO BAUERMAN SCHUNCK			3.292,22	
						SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ENSINO FUNDAMENTAL					15.336,50	
CODIGO DE APLICACAO 3100000 SAUDE - GERAL												
08/09/2020	00634-2025		-	OUTROS	1011122019	31/08/2020	07851	MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO			360,66	
02/12/2024	01058-2025	DISPENSA	000031-2024	OUTROS	0000102024	02/12/2024	10560	SERGIO ALVES DE SOUSA			2.022,16	
02/12/2024	01060-2025	DISPENSA	000032-2024	OUTROS	0000113024	02/12/2024	11947	SERGIO TADEU MANTOVANI			2.652,32	

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CHEQUE	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 2 LOCACOES												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 3100000 SAUDE - GERAL												
17/12/2024	01059-2025	DISPENSA	000033-2024	OUTROS	0000112024	02/12/2024	02530	DOLADOR DO NASCIMENTO BARBOSA KUROSAKI			3.377,44	
17/01/2025	01049-2025	DISPENSA	000033-2024	OUTROS	0000122024	02/12/2024	02530	DOLADOR DO NASCIMENTO BARBOSA KUROSAKI			5.279,49	
17/01/2025	01063-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000102024	23/12/2024	14443	JUEJADA JULIPIN LOERC NIEDEL			8.575,77	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - SAUDE - GERAL			19.665,89	
OUTROS DE APLICACAO 1500001 GERAL												
17/04/2025	01129-2025	PREGAO PRESENCI	000049-2023	NOTA FISCAL	0000058112	11/04/2025	14139	BRUNO CESAR DA SILVA			2.340,00	
17/04/2025	01133-2025	PREGAO PRESENCI	000049-2023	NOTA FISCAL	0000000108	11/04/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.560,00	
17/04/2025	01130-2025	PREGAO PRESENCI	000049-2023	NOTA FISCAL	0000000106	11/04/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			8.190,01	
17/04/2025	01134-2025	PREGAO PRESENCI	000049-2023	NOTA FISCAL	0000000105	11/04/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			4.655,01	
17/04/2025	01136-2025	PREGAO PRESENCI	000049-2023	NOTA FISCAL	0000000116	11/04/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			3.480,00	
17/04/2025	01135-2025	PREGAO PRESENCI	000049-2023	NOTA FISCAL	0000000115	11/04/2025	14139	BRUNO CESAR DA SILVA			2.515,01	
17/04/2025	01139-2025	PREGAO PRESENCI	000049-2023	NOTA FISCAL	0000000113	11/04/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.740,00	
17/04/2025	01136-2025	PREGAO PRESENCI	000049-2023	NOTA FISCAL	0000000110	11/04/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			2.200,00	
17/04/2025	00084-2025	INEXIGIBILIDADE	000007-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	02443	MITUYOSHI KAGOHARA			2.200,00	
17/04/2025	00084-2025	INEXIGIBILIDADE	000007-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	02443	MITUYOSHI KAGOHARA			2.200,00	
17/04/2025	00084-2025	INEXIGIBILIDADE	000007-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	02443	MITUYOSHI KAGOHARA			5.006,00	
17/04/2025	00085-2025	DISPENSA	000005-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	03519	SONIA MARIA DE MORAES RODRIGUES			3.000,00	
17/04/2025	00085-2025	DISPENSA	000005-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	03519	SONIA MARIA DE MORAES RODRIGUES			3.000,00	
17/04/2025	00085-2025	DISPENSA	000005-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	03519	SONIA MARIA DE MORAES RODRIGUES			3.000,00	
17/04/2025	00133-2025	INEXIGIBILIDADE	000007-2024	OUTROS	0000122024	03/04/2025	07443	MITUYOSHI KAGOHARA			5.224,34	
17/04/2025	00498-2025	DISPENSA	000027-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	07499	HENRIQUE HERVELHA SCHENCK			5.224,34	
17/04/2025	00498-2025	DISPENSA	000027-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	07499	HENRIQUE HERVELHA SCHENCK			372,80	
17/04/2025	00499-2025	INEXIGIBILIDADE	000005-2024	OUTROS	0000000001	03/04/2025	15098	ROSANI MARIA KAWAYE			630,00	
17/04/2025	00499-2025	INEXIGIBILIDADE	000005-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	15098	ROSANI MARIA KAWAYE			1.448,50	
17/04/2025	00499-2025	INEXIGIBILIDADE	000005-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	15098	ROSANI MARIA KAWAYE			1.448,50	
17/04/2025	00499-2025	INEXIGIBILIDADE	000005-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	15098	ROSANI MARIA KAWAYE			1.397,77	
17/04/2025	01048-2025	DISPENSA	000016-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	01218	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA EMBU GUACU			1.397,77	
17/04/2025	01042-2025	DISPENSA	000016-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	02218	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA EMBU GUACU				

CONAM

CN-SIAFI

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9999XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Pagina 91

Data 31/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 2 LOCACOES												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DA APLICACAO 1100000 GERAL												
17/04/2025	01040-2025	DISPENSA	203016-2024	OUTROS	0000033025	03/04/2025	02218	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA EMBU GUACU			1.397,17	
17/04/2025	01041-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	02218	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA EMBU GUACU			1.397,17	
17/04/2025	01041-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	02218	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA EMBU GUACU			1.397,17	
17/04/2025	01041-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	02218	ASSOCIACAO CRISTA FEMININA EMBU GUACU			1.397,17	
17/04/2025	01041-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	14339	EDGAR GARCIA DE MORAES			1.693,02	
17/04/2025	01041-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	14339	EDGAR GARCIA DE MORAES			1.693,02	
17/04/2025	01041-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	14339	EDGAR GARCIA DE MORAES			1.693,02	
17/04/2025	01041-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	14338	EDGAR GARCIA DE MORAES			1.128,68	
17/04/2025	01041-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	14339	EDGAR GARCIA DE MORAES			1.128,68	
17/04/2025	01041-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	14339	EDGAR GARCIA DE MORAES			1.693,02	
17/04/2025	01042-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	14927	ELIANA GARCIA DE MORAES			1.693,02	
17/04/2025	01042-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	14927	ELIANA GARCIA DE MORAES			1.693,02	
17/04/2025	01042-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	14927	ELIANA GARCIA DE MORAES			1.128,68	
17/04/2025	01042-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	14927	ELIANA GARCIA DE MORAES			1.128,68	
17/04/2025	01042-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	14927	ELIANA GARCIA DE MORAES			1.128,68	
17/04/2025	01042-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	14927	ELIANA GARCIA DE MORAES			1.065,97	
17/04/2025	01042-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000012025	04/04/2025	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO			1.069,93	
17/04/2025	01042-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000022025	04/04/2025	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO			1.069,93	
17/04/2025	01042-2025	DISPENSA	200016-2024	OUTROS	0000032025	04/04/2025	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO			3.000,00	
17/04/2025	01356-2025	DISPENSA	200007-2024	OUTROS	0000012025	04/04/2025	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO			3.000,00	
17/04/2025	01356-2025	DISPENSA	200007-2024	OUTROS	0000033025	04/04/2025	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO			3.000,00	
17/04/2025	01356-2025	DISPENSA	200007-2024	OUTROS	0000043025	30/05/2025	03519	SONIA MARIA DE MORAES RODRIGUES			2.000,00	
13/06/2025	00095-2025	DISPENSA	200005-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	03519	SONIA MARIA DE MORAES RODRIGUES			6.878,90	
13/06/2025	00095-2025	DISPENSA	200005-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	13570	ANA MARIA DE SOUSA FERREIRA			6.878,90	
13/06/2025	00497-2025	DISPENSA	200028-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	13570	ANA MARIA DE SOUSA FERREIRA			1.448,00	
13/06/2025	00497-2025	DISPENSA	200028-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	15098	ROSANI MARIA RAMAYE			1.448,90	
13/06/2025	00499-2025	INEXIGIBILIDADE	100005-2024	OUTROS	0000052024	30/05/2025	15098	ROSANI MARIA RAMAYE			1.448,90	
13/06/2025	00499-2025	INEXIGIBILIDADE	100005-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	12404	DUCA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA ME			4.230,55	
13/06/2025	00516-2025	DISPENSA	200014-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	12404	DUCA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA ME			5.640,72	
13/06/2025	00519-2025	DISPENSA	200014-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	12404	DUCA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA ME			5.640,72	
13/06/2025	00519-2025	DISPENSA	200014-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	14683	CLEIDE ROBFIN AGEIROS FERNANDES			4.936,50	
13/06/2025	00563-2025	DISPENSA	200022-2024	OUTROS	0000012025	30/05/2025	06615	JOSE ENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			5.440,15	
13/06/2025	00564-2025	DISPENSA	200030-2024	OUTROS	0000022025	30/05/2025	06615	JOSE ENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			5.440,15	
13/06/2025	00564-2025	DISPENSA	200030-2024	OUTROS							5.440,15	

CM-01904

ODIAM

Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9013XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 27/07/2025 Pagina 94

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 2 LICACOES												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL												
13/06/2025	00564-2025	DISPENSA	800030-2024	OUTROS	0000032025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			5.440,15	
13/06/2025	00564-2025	DISPENSA	800030-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			5.440,15	
13/06/2025	00564-2025	DISPENSA	800030-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			5.440,15	
13/06/2025	01046-2025	DISPENSA	800016-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	03218	ASSOCIACAO CAIXA FEMININA BAIRRO GUACU			1.397,77	
13/06/2025	01046-2025	DISPENSA	800016-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	03218	ASSOCIACAO CAIXA FEMININA BAIRRO GUACU			1.397,77	
13/06/2025	01041-2025	DISPENSA	800016-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	03218	ASSOCIACAO CAIXA FEMININA BAIRRO GUACU			1.397,77	
13/06/2025	01041-2025	DISPENSA	800016-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	03218	ASSOCIACAO CAIXA FEMININA BAIRRO GUACU			1.397,77	
13/06/2025	01106-2025	DISPENSA	800007-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO			1.265,92	
13/06/2025	01106-2025	DISPENSA	800007-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	04503	ALCIDES FERREIRA PINTO			1.265,92	
13/06/2025	00963-2025	DISPENSA	800011-2024	OUTROS	0000032025	30/05/2025	00581	ESPOLIO DE CARLOS SIMOES LOURO			2.185,42	
13/06/2025	00963-2025	DISPENSA	800011-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	00581	ESPOLIO DE CARLOS SIMOES LOURO			2.185,42	
13/06/2025	01365-2025	DISPENSA	800011-2024	OUTROS	0000032025	30/05/2025	00581	ESPOLIO DE CARLOS SIMOES LOURO			2.185,42	
13/06/2025	01365-2025	DISPENSA	800011-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	00581	ESPOLIO DE CARLOS SIMOES LOURO			2.185,42	
13/06/2025	01365-2025	DISPENSA	800011-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	00581	ESPOLIO DE CARLOS SIMOES LOURO			2.185,42	
13/06/2025	02066-2025	DISPENSA	800010-2024	OUTROS	0000032025	30/05/2025	00581	ESPOLIO DE CARLOS SIMOES LOURO			2.731,77	
13/06/2025	02066-2025	DISPENSA	800010-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	00581	ESPOLIO DE CARLOS SIMOES LOURO			2.731,77	
13/06/2025	02066-2025	DISPENSA	800010-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	00581	ESPOLIO DE CARLOS SIMOES LOURO			2.731,77	
13/06/2025	02421-2025	DISPENSA	800021-2024	OUTROS	0001202502	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			3.632,30	
13/06/2025	02421-2025	DISPENSA	800021-2024	OUTROS	0003202502	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			3.632,30	
13/06/2025	02421-2025	DISPENSA	800021-2024	OUTROS	0003202502	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			3.632,30	
13/06/2025	02422-2025	DISPENSA	800021-2024	OUTROS	0004202502	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			3.828,49	
13/06/2025	02422-2025	DISPENSA	800021-2024	OUTROS	0005202502	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			3.828,49	
13/06/2025	02569-2025	DISPENSA	800032-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	14683	CLEIDE ROSFIN ANEIROS FERNANDEZ			4.888,05	
13/06/2025	02569-2025	DISPENSA	800032-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	14683	CLEIDE ROSFIN ANEIROS FERNANDEZ			9.794,50	
15/07/2025	00497-2025	DISPENSA	800026-2024	OUTROS	0000062025	01/07/2025	13570	ANA MARIA DE SOUSA FERREIRA			6.879,90	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - GERAL			240.777,93	

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO ORDENACAO 2 LOCACAO												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 2130000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE												
17/04/2025	01018-2025	DISPENSA	000013-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	10524	JOAO ANTONIO BAUERMAN SCHUNCK			3.292,23	
17/04/2025	01018-2025	DISPENSA	000013-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	10524	JOAO ANTONIO BAUERMAN SCHUNCK			3.292,23	
17/04/2025	01018-2025	DISPENSA	000013-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	10524	JOAO ANTONIO BAUERMAN SCHUNCK			3.292,23	
13/05/2025	01018-2025	DISPENSA	000013-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	10524	JOAO ANTONIO BAUERMAN SCHUNCK			3.292,23	
17/04/2025	01018-2025	DISPENSA	000013-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	10524	JOAO ANTONIO BAUERMAN SCHUNCK			3.292,23	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE											16.461,15	
CODIGO DE APLICACAO 2130003 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA												
11/04/2025	01178-2025	PREGAO PRESENCI	000040-2023	NOTA FISCAL	0000000114	11/04/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			3.480,00	
17/04/2025	01194-2025	PREGAO PRESENCI	000040-2023	NOTA FISCAL	0000000117	11/04/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.740,00	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA											5.220,00	
CODIGO DE APLICACAO 2230000 ENSINO FUNDAMENTAL												
10/03/2025	00834-2025	PREGAO PRESENCI	000040-2023	NOTA FISCAL	0000000083	07/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.551,67	
04/04/2025	00834-2025	PREGAO PRESENCI	000040-2023	NOTA FISCAL	0000000094	21/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.551,67	
13/05/2025	00905-2025	DISPENSA	000012-2024	OUTROS	0000000001	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			4.810,70	
13/05/2025	00905-2025	DISPENSA	000012-2024	OUTROS	0000000002	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			4.810,70	
13/06/2025	00905-2025	DISPENSA	000012-2024	OUTROS	0000000003	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			4.810,70	
13/06/2025	00905-2025	DISPENSA	000012-2024	OUTROS	0000000004	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			4.810,70	
13/06/2025	00905-2025	DISPENSA	000012-2024	OUTROS	0000000005	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			4.810,70	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ENSINO FUNDAMENTAL											27.156,84	
CODIGO DE APLICACAO 3100000 SAUDE - GERAL												
17/04/2025	01011-2025	DISPENSA	000169-2023	OUTROS	0000032025	03/04/2025	03566	ALEXANDRE PAULO RAINHA			6.112,05	
17/04/2025	01012-2025	DISPENSA	000039-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	13709	VITOR KREBS MARDU			5.340,89	

CG-SIAFIM

CODAM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 901XXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025 Pagina 95

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO OPERACIONAL 2 LOCACOES												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1100000 SAUDE - GERAL												
17/04/2025	01812-2025	DISPENSA	000039-2024	OUTROS	0000022025	03/01/2025	13709	VITOR KREBS MANSU			3.340,89	
17/04/2025	01812-2025	DISPENSA	000039-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	13709	VITOR KREBS MANSU			3.340,88	
17/04/2025	01815-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	14463	JULIANA DELFIM LOURO RIEDEL			6.217,75	
17/04/2025	01815-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	14463	JULIANA DELFIM LOURO RIEDEL			3.317,75	
17/04/2025	01815-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	14463	JULIANA DELFIM LOURO RIEDEL			6.217,75	
17/04/2025	01816-2025	DISPENSA	000035-2024	OUTROS	0000012025	03/04/2025	11949	MARIA MARTINS DOMINGUES			10.780,80	
17/04/2025	01816-2025	DISPENSA	000035-2024	OUTROS	0000022025	03/04/2025	11949	MARIA MARTINS DOMINGUES			10.780,80	
17/04/2025	01816-2025	DISPENSA	000035-2024	OUTROS	0000032025	03/04/2025	11949	MARIA MARTINS DOMINGUES			10.780,80	
13/06/2025	01811-2025	DISPENSA	000168-2023	OUTROS	0000042025	30/05/2025	03566	ALEXANDRE PAULO BARBOSA			6.117,05	
13/06/2025	01811-2025	DISPENSA	000168-2023	OUTROS	0000052025	30/05/2025	03566	ALEXANDRE PAULO BARBOSA			6.117,05	
13/06/2025	01814-2025	DISPENSA	000039-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	13709	VITOR KREBS MANSU			3.340,89	
13/06/2025	01814-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	14443	JULIANA DELFIM LOURO RIEDEL			6.217,75	
13/06/2025	01815-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	14443	JULIANA DELFIM LOURO RIEDEL			3.317,75	
13/06/2025	01814-2025	DISPENSA	000035-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	11949	MARIA MARTINS DOMINGUES			10,780,80	
13/06/2025	01814-2025	DISPENSA	000035-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	11949	MARIA MARTINS DOMINGUES			10,780,80	
13/06/2025	02443-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000000031	30/05/2025	05930	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA			1.406,14	
13/06/2025	02443-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000012025	30/05/2025	05930	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA			1.438,09	
13/06/2025	02443-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000022025	30/05/2025	05930	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA			2.805,27	
13/06/2025	02443-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000032025	30/05/2025	05930	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA			2.805,27	
13/06/2025	02443-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000042025	30/05/2025	05930	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA			2.805,27	
13/06/2025	02443-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000052025	30/05/2025	05930	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA			2.805,27	
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - SAUDE - GERAL						125.667,68	
CODIGO DE APLICACAO 5100000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL												
17/04/2025	00102-2025	DISPENSA	000211-2023	OUTROS	0000032025	03/04/2025	14949	PEDRO ANTUNES JUNIOR			1.034,70	
06/06/2025	01405-2025	DISPENSA	000049-2025	NOTA FISCAL	0000000738	08/05/2025	08124	DCC TECNOLOGIA LTDA			414,15	
13/06/2025	00102-2025	DISPENSA	000211-2023	OUTROS	0000042025	30/05/2025	14949	PEDRO ANTUNES JUNIOR			1.034,70	
13/06/2025	00102-2025	DISPENSA	000211-2023	OUTROS	0000052025	30/05/2025	14949	PEDRO ANTUNES JUNIOR			1.034,70	
13/06/2025	00103-2025	DISPENSA	000025-2024	OUTROS	0000012025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			6.000,00	

CONAP

CN-01F09M

Prefeitura Municipal de Bebo-Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1985 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1010000 Final : 9010XXX

Tipo De contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Pagina 47

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 2 LOCACOES												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1010000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL												
13/01/2025	00153-2025	DISPENSA	000025-2024	OUTROS	0000322025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			6.600,00	
13/01/2025	00182-2025	DISPENSA	000035-2024	OUTROS	0000332025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			6.000,00	
13/01/2025	00407-2025	DISPENSA	000017-2024	OUTROS	0000312025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			4.810,20	
13/01/2025	00490-2025	DISPENSA	000012-2024	OUTROS	0000322025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			4.610,35	
13/01/2025	00490-2025	DISPENSA	000012-2024	OUTROS	0000322025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			4.610,35	
13/01/2025	00523-2025	DISPENSA	000013-2024	OUTROS	0000312025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			4.810,20	
13/01/2025	00403-2025	DISPENSA	000013-2024	OUTROS	0000312025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			3.230,47	
13/01/2025	00484-2025	DISPENSA	000013-2024	OUTROS	0000312025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			1.610,31	
13/01/2025	00484-2025	DISPENSA	000013-2024	OUTROS	0000312025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			4.830,93	
13/01/2025	00414-2025	DISPENSA	000014-2024	OUTROS	0000342025	30/05/2025	12484	DOCA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA ME			6.250,00	
13/01/2025	00413-2025	DISPENSA	000014-2024	OUTROS	0000352025	30/05/2025	12484	DOCA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA ME			674,75	
13/01/2025	01109-2025	DISPENSA	000040-2025	NOTA FISCAL	0000008805	10/06/2025	08124	DOC TECNOLOGIA LTDA			674,75	
13/01/2025	01109-2025	DISPENSA	000040-2025	NOTA FISCAL	0000008897	04/07/2025	08124	DOC TECNOLOGIA LTDA				
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL											51.861,15	
SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TESOURO											2.480.009,63	
FONTE DE RECURSO 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 3030000 VIGILANCIA EM SAUDE												
17/01/2025	04242-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000112024	23/12/2024	14443	JULIANA DELFIM LOURO RISDEL			4.217,15	
17/01/2025	04242-2025	DISPENSA	000036-2024	OUTROS	0000122024	23/12/2024	14443	JULIANA DELFIM LOURO RISDEL			4.217,15	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - VIGILANCIA EM SAUDE											8.434,30	
SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS											8.434,30	

CN-815FSM

Prefeitura Municipal de Cabo-Queti

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9999XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/01/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DO ENQUADRAM.	CONTRATO	EMPENHO FICHA	EMPENHO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO : 1 LOCACOES												
FONTE DE RECURSO : 01 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO : 3000010 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA												
30/12/2016	60430-2025				OUTROS	0000112016	01/12/2016	10568 SERGIO ALVES DE SOUSA			2.000,00	
30/12/2016	03445-2025				OUTROS	0000122016	22/12/2016	10705 PAULO RIBEIRO DOS SANTOS			2.820,69	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA											4.820,69	
CODIGO DE APLICACAO : 3000011 ATENCAO BASICA												
31/12/2025	00625-2025				OUTROS	0000012019	18/12/2020	11961 SERGIO TATSU MATSUNAGA			32,19	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO BASICA											32,19	
CODIGO DE APLICACAO : 5000022 PAIF-PISO BASICO FIXO												
22/11/2024	06826-2025	DISPENSA	000626-2024	OUTROS	0000102024	01/11/2024	04615 JOSE ENRIQUE DOS ANJOS SOUSA				155,36	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PAIF-PISO BASICO FIXO											155,36	
CODIGO DE APLICACAO : 5000045 PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE MAC												
19/01/2024	05043-2025	DISPENSA	000629-2023	OUTROS	0000102023	22/12/2023	13358 ANTONIO FERREIRA DA SILVA				2.478,02	
19/01/2024	05043-2025	DISPENSA	000629-2023	OUTROS	0000112023	22/12/2023	13358 ANTONIO FERREIRA DA SILVA				2.478,02	
19/01/2024	05043-2025	DISPENSA	000629-2023	OUTROS	0000122023	22/12/2023	13358 ANTONIO FERREIRA DA SILVA				1.875,65	
19/01/2024	05174-2025	DISPENSA	000211-2023	OUTROS	0000122023	22/12/2023	13358 ANTONIO FERREIRA DA SILVA				602,37	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE MAC											7.434,06	
CODIGO DE APLICACAO : 2020000 REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL												
15/01/2025	02481-2025	INEXIGIBILIDADE	000021-2025	OUTROS	0000062025	01/07/2025	02217 MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI				8.000,00	

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Ponto Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 901XXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EXIGIBILIDADE	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 2 LOCACOES												
FONTE DE RECURSO 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL			8.000,00	
CODIGO DE APLICACAO 1600022 PAIF-PISO BASICO FIXO												
31/05/2025	00568-2025	DISPENSA	000026-2024	OUTROS	0000053025	30/05/2025	06615	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA			3.114,74	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PAIF-PISO BASICO FIXO			3.114,74	
								SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			22.790,74	
								SUBTOTAL TIPO CONTRATACAO - LOCACOES			2.511.236,67	
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1600110 CONTRIB.P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUM.PUBLICA												
07/07/2023	00368-2025	DISPENSA	000026-2023	OUTROS	0011041723	28/06/2023	00768	CERIS COOP.ELETRIFICACAO RURAL ITAP. SERRA			526,73	
14/07/2023	00368-2025	DISPENSA	000026-2023	OUTROS	0001104323	03/07/2023	00768	CERIS COOP.ELETRIFICACAO RURAL ITAP. SERRA			526,73	
26/12/2023	00368-2025	DISPENSA	000026-2023	OUTROS	0000000045	19/12/2023	00768	CERIS COOP.ELETRIFICACAO RURAL ITAP. SERRA			478,40	
30/12/2023	00368-2025	DISPENSA	000026-2023	OUTROS	0000000452	18/12/2023	00768	CERIS COOP.ELETRIFICACAO RURAL ITAP. SERRA			230,54	
30/12/2023	00368-2025	DISPENSA	000026-2023	OUTROS	0000001212	18/12/2023	00768	CERIS COOP.ELETRIFICACAO RURAL ITAP. SERRA			657,65	
30/12/2023	00368-2025	DISPENSA	000026-2023	OUTROS	0000045223	04/12/2023	00768	CERIS COOP.ELETRIFICACAO RURAL ITAP. SERRA			821,28	
30/12/2023	00368-2025	DISPENSA	000026-2023	OUTROS	0004521123	05/12/2023	00768	CERIS COOP.ELETRIFICACAO RURAL ITAP. SERRA			10.304,33	
30/12/2023	00368-2025	DISPENSA	000026-2023	OUTROS	0004521223	05/12/2023	00768	CERIS COOP.ELETRIFICACAO RURAL ITAP. SERRA			119,70	
30/12/2023	00368-2025	DISPENSA	000026-2023	OUTROS								
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - CONTRIB.P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUM.PUBLICA			13.663,36	

CR-SIGEM

COHAM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1985 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9999999

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CREDOR	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL												
15/08/2013	03842-2025	-			NOTA FISCAL	0003004468	15/07/2013	03070 EDITORA HOJ LTDA			21.000,00	
17/05/2014	02668-2025	-			NOTA FISCAL	0000000001	10/04/2014	10642 ANDERSON BREIDER SILVA			360,00	
12/06/2014	03281-2025	-			NOTA FISCAL	0000000001	09/05/2014	10751 CONSTRULIDER COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUCAO			7.900,00	
04/06/2014	03950-2025	-			NOTA FISCAL	0000020433	15/07/2014	10587 GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			859,05	
04/06/2014	03623-2025	-			NOTA FISCAL	0000002195	01/07/2014	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			51.052,90	
07/06/2014	03622-2025	-			NOTA FISCAL	0000002553	29/08/2014	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			57.953,00	
07/06/2014	03555-2025	-			NOTA FISCAL	0000000029	30/09/2014	10642 ANDERSON BREIDER SILVA			113,55	
07/06/2014	03958-2025	-			NOTA FISCAL	0000000292	10/12/2014	01977 VISTAR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA			8.017,60	
07/06/2014	03950-2025	-			NOTA FISCAL	0000023605	03/12/2014	10587 GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			226,00	
07/06/2015	00542-2025	-			NOTA FISCAL	0000025853	29/12/2014	10587 GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			300,00	
06/02/2015	01017-2025	-			NOTA FISCAL	0000002866	08/01/2015	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			42.953,55	
02/03/2015	01355-2025	-			NOTA FISCAL	0000000470	25/02/2015	01724 SPORTENG IMPRESSOS E ACESSORIOS LTDA -E			470,00	
05/03/2015	00542-2025	-			OUTROS	0000000315	01/03/2015	08069 CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA			322,39	
10/03/2015	01567-2025	-			NOTA FISCAL	0000002961	04/02/2015	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			14.813,37	
12/03/2015	01414-2025	-			NOTA FISCAL	0000000006	31/03/2015	09436 MARCO ANTONIO BARBOSA 16589241856			3.000,00	
25/03/2015	01154-2025	-			NOTA FISCAL	0000000145	10/03/2015	11102 JORNAL DA SET EDITORA LTDA - ME			3.000,00	
25/04/2015	01463-2025	-			NOTA FISCAL	0000000985	05/03/2015	00252 AGNALDO BORES RODRIGUES ME			317,50	
06/05/2015	01759-2025	-			NOTA FISCAL	0000000791	18/03/2015	04996 SR.PC COLORIR SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA-ME			2.970,00	
08/05/2015	01901-2025	-			NOTA FISCAL	0000002557	06/04/2015	06939 LEMURE COM DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME			150,00	
12/05/2015	01725-2025	-			NOTA FISCAL	0000000670	08/04/2015	02134 GRAFICA KUROSAKI LTDA ME			3.852,00	
15/05/2015	01858-2025	-			NOTA FISCAL	0000000159	10/04/2015	11102 JORNAL DA SET EDITORA LTDA - ME			2.000,00	
22/05/2015	01836-2025	-			NOTA FISCAL	0000001104	15/04/2015	11142 GRIFOS BRASIL ASSESSORIA LTDA			440,00	
06/06/2015	00542-2025	-			NOTA FISCAL	0000000672	22/04/2015	02134 GRAFICA KUROSAKI LTDA ME			2.251,00	
04/05/2015	00543-2025	-			NOTA FISCAL	0000003281	06/05/2015	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			9.972,52	
15/06/2015	02104-2025	-			NOTA FISCAL	0000003202	08/05/2015	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			15.394,54	
15/06/2015	02105-2025	-			NOTA FISCAL	0000000143	15/05/2015	01917 BUFF ARTES GRAFICAS LTDA			2.269,66	
15/06/2015	02106-2025	-			NOTA FISCAL	0000000143	15/05/2015	01917 BUFF ARTES GRAFICAS LTDA			5.266,68	
15/06/2015	02110-2025	-			NOTA FISCAL	0000000143	15/05/2015	01917 BUFF ARTES GRAFICAS LTDA			5.266,66	
10/07/2015	00542-2025	-			NOTA FISCAL	0000001905	15/05/2015	11142 GRIFOS BRASIL ASSESSORIA LTDA			440,00	
30/07/2015	02335-2025	-			NOTA FISCAL	0000003322	10/06/2015	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			16.746,39	
		-			NOTA FISCAL	0000000019	30/06/2015	11241 EPAVGG NOGUEIRA CONSTRUCOES DESTRO EIRELI - E			14.960,00	

CN-SCP010

Prefeitura Municipal de Santa-Cruz

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 88 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipo de Processo Outros

Data 21/02/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO ANO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	OBS	DATA DE EMISSAO	VALOR	DESCONTOS
TIPO CONTRATACAO	3 PRESTACAO DE SERVICOS											
FONTE DE RECURSO	01 TESOURO											
CODIGO DE APLICACAO	1100000 GERAL											
14/08/2015	02548-2025	-			NOTA FISCAL	0000005008	14/07/2015	09436 MARCO ANTONIO BARBOSA 16589241056				
18/08/2015	02721-2025	-			NOTA FISCAL	0003000149	16/07/2015	10948 MAT CAVALCANTE DE FARIA EVENTOS			3.960,00	
21/08/2015	03047-2025	-			OUTROS	0000058115	27/07/2015	68069 CLAUDIO JORGE DE OLIVEIRA			2.956,58	
27/08/2015	03241-2025	-			NOTA FISCAL	0000000897	27/07/2015	11242 CAVIRA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELLI - EPP			180,00	
10/09/2015	03414-2025	-			NOTA FISCAL	0000000332	10/08/2015	11035 LUCIANA CARAMANTE BITENCOURT SANTOS ME			41.580,00	
17/09/2015	03518-2025	-			OUTROS	0000056150	15/08/2015	11142 GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			1.187,50	
24/09/2015	03593-2025	-			NOTA FISCAL	0000000144	26/08/2015	10946 MAT CAVALCANTE DE FARIA EVENTOS			1.187,50	
30/09/2015	03675-2025	-			NOTA FISCAL	0000000332	31/08/2015	02936 COMERCIAL EQUIPAGEM LTDA ME			3.960,00	
05/10/2015	03782-2025	-			NOTA FISCAL	0000016004	08/10/2015	08560 SERPLAN LOCACAO E TRANSPORTE LTDA			3.240,00	
15/10/2015	03818-2025	-			NOTA FISCAL	0000007230	15/10/2015	11142 GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			660,00	
23/10/2015	03904-2025	-			NOTA FISCAL	0000000003	23/10/2015	11273 CLAUDINEI BUENO ARAGONE			7.560,00	
16/12/2015	03978-2025	-			NOTA FISCAL	0000008245	16/11/2015	11142 GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			840,00	
04/01/2016	04479-2025	-			NOTA FISCAL	0000060006	04/12/2015	08560 SERPLAN LOCACAO E TRANSPORTE LTDA			1.680,00	
15/01/2016	02116-2025	-			NOTA FISCAL	0000009327	15/12/2015	11142 GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			440,00	
22/01/2016	03116-2025	-			NOTA FISCAL	0000009911	22/12/2015	11142 GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			7.560,00	
27/01/2016	02116-2025	-			NOTA FISCAL	0000009912	22/12/2015	11142 GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			440,00	
27/01/2016	02118-2025	-			NOTA FISCAL	0000009913	22/12/2015	11142 GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			440,00	
28/01/2016	00043-2025	-			OUTROS	0000152015	29/01/2016	10553 ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS			660,00	
05/02/2016	00655-2025	-			NOTA FISCAL	0000010208	15/01/2016	11142 GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			440,00	
09/02/2016	00662-2025	-			NOTA FISCAL	0000000059	05/02/2016	08681 LA CRISIAL EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME			5.250,00	
20/02/2016	00996-2025	-			NOTA FISCAL	0000000008	05/02/2016	08560 SERPLAN LOCACAO E TRANSPORTE LTDA			660,00	
29/02/2016	01267-2025	-			NOTA FISCAL	0000000011	29/02/2016	11431 QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP			660,00	
15/03/2016	00635-2025	-			NOTA FISCAL	0000011348	15/02/2016	11142 GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA			150,00	
19/03/2016	00650-2025	-			NOTA FISCAL	0000001401	19/02/2016	04724 DAST DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA ME			1.984,00	
22/03/2016	01218-2025	-			NOTA FISCAL	0000000067	22/02/2016	10114 SCHAEDLER SERVICOS DE USINAGEM EM METAIS LTDA			1.020,00	
29/03/2016	01309-2025	-			NOTA FISCAL	0000004238	29/02/2016	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			660,00	
29/03/2016	01309-2025	-			NOTA FISCAL	0000004239	29/02/2016	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			1.383,20	
29/03/2016	01309-2025	-			NOTA FISCAL	0000004240	29/02/2016	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			3.900,00	
29/03/2016	01309-2025	-			NOTA FISCAL	0000004241	29/02/2016	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			19.879,37	
29/03/2016	01309-2025	-			NOTA FISCAL	0000004242	29/02/2016	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			5.210,84	
29/03/2016	01309-2025	-			NOTA FISCAL	0000004243	29/02/2016	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			57.053,00	
											57.053,00	
											3.486,01	
											13.919,59	

CM-SIAFM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

COSAM

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de Contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	GESTAO	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO	3 PRESTACAO DE SERVICOS											
FONTE DE RECURSO	01 TESOURO											
CODIGO DE APLICACAO	1000000 GERAL											
29/03/2016	01389-2025				NOTA FISCAL	0000004244	29/02/2016	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A				
29/03/2016	01389-2025				NOTA FISCAL	0000004245	29/02/2016	10104 CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A			15.168,46	
05/04/2016	01260-2025				NOTA FISCAL	0000930162	03/03/2016	10597 GRIFFON BRASIL AGENCIADORA LTDA			5.413,23	
30/04/2016	01621-2025				NOTA FISCAL	0000000000	31/03/2016	10742 FRANCK APARECIDO MOREIRA 25857432847			6.360,75	
05/05/2016	01731-2025				NOTA FISCAL	0000000016	04/04/2016	10240 DALVA BATISTI ZEFERIS 17993787803			4.240,50	
20/05/2016	01829-2025				NOTA FISCAL	0000000043	05/04/2016	03963 GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			305,00	
30/05/2016	01994-2025				NOTA FISCAL	0000931452	20/05/2016	04724 DANI DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA ME			2.594,26	
30/06/2016	02315-2025				NOTA FISCAL	0000005847	30/05/2016	07346 SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			5.800,50	
15/07/2016	02479-2025				NOTA FISCAL	0000005116	31/05/2016	03311 YAGNEZ SCHUNCK ARIELLO - ME			416.700,00	
17/07/2016	02394-2025				OUTROS	0000002476	15/06/2016	07891 PREFEITURA DA CIDADE DE SAO PAULO			3.697,00	
01/08/2016	02611-2025				NOTA FISCAL	0000000030	13/05/2016	08558 CARLOS ALBERTO MARTINS CENTRO AUT - ME			85,72	
04/08/2016	02687-2025				NOTA FISCAL	0000000001	01/03/2016	11437 RAPHAEL DA SILVA PINHAL - ME			3.001,00	
07/08/2016	02704-2025				NOTA FISCAL	0000000040	06/07/2016	10563 NILTON SEIKO UNUE			5.000,00	
07/08/2016	02704-2025				NOTA FISCAL	0000000053	07/07/2016	11441 CPA INNOVATIONS TECHNOLOGIES E CONSULTING LTD			2.450,00	
15/08/2016	02742-2025				NOTA FISCAL	0000000053	07/07/2016	11441 CPA INNOVATIONS TECHNOLOGIES E CONSULTING LTD			4.995,00	
16/08/2016	02958-2025				OUTROS	0317072016	15/07/2016	05976 FABIANA DA SILVA AMARO FERREIRO			1.000,00	
12/09/2016	00294-2025				OUTROS	0000003596	10/08/2016	10038 JEFFERSON FERREIRA SANTOS			114,30	
12/09/2016	02953-2025				NOTA FISCAL	0000000090	12/08/2016	07346 SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			77,00	
19/09/2016	02935-2025				OUTROS	0000003007	10/08/2016	11617 ALESSANDRO CAMPOS DE LIMA			220.939,95	
30/09/2016	00043-2025				NOTA FISCAL	0000002416	19/08/2016	01415 GRAFICA ROGEL LTDA			164,00	
13/11/2016	03461-2025				OUTROS	0000001876	01/09/2016	10653 ABRAHAO FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS			1.260,00	
06/01/2017	03913-2025				NOTA FISCAL	0000000092	04/10/2016	07346 SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			354,00	
06/01/2017	03917-2025				NOTA FISCAL	0000000097	06/12/2016	07346 SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			161.255,42	
16/01/2017	02697-2025				NOTA FISCAL	0000000098	06/12/2016	07346 SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			198.840,75	
16/01/2017	02734-2025				NOTA FISCAL	0000000169	16/12/2016	06952 IJJ COM DE MATERIAIS ELET E PRESTACAO DE SERV			111.073,35	
16/01/2017	02734-2025				NOTA FISCAL	0000000169	16/12/2016	06952 IJJ COM DE MATERIAIS ELET E PRESTACAO DE SERV			0,01	
21/01/2017	03886-2025				NOTA FISCAL	0000000170	16/12/2016	06952 IJJ COM DE MATERIAIS ELET E PRESTACAO DE SERV			12.999,99	
21/01/2017	03888-2025				NOTA FISCAL	0000000832	21/12/2016	11514 AQUILA RENOVADORA DE PNEUS LTDA - EPP			13.000,00	
29/01/2017	03566-2025				NOTA FISCAL	0000000833	21/12/2016	11514 AQUILA RENOVADORA DE PNEUS LTDA - EPP			222,53	
25/08/2023	01606-2025	DISPENSA	050026-2023		OUTROS	0000000051	29/12/2016	11682 LELU - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA U			3.567,47	
					OUTROS	0000180523	01/08/2023	02212 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP			26.000,00	
											76,51	

CPI-EIP201

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

OGMAS

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 58 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORIGEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL												
23/05/2025	01606-2025	DISPENSA	000026-2025	OUTROS	50190292237	07/06/2025	82812	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP			76,20	
01/05/2024	00240-2025		Conta-2024	OUTROS	0000042024	30/04/2024	07935	BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA			1.716,00	
03/06/2024	01612-2025	DISPENSA PREJUDI	000010-2025	NOTA FISCAL	0000005742	22/04/2024	07346	SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			593.045,49	
14/05/2024	01567-2025	CONCORRENCIA PR	000009-2025	NOTA FISCAL	0000000502	06/05/2024	04433	PATIO INTER-MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS			78.000,00	
19/11/2024	02489-2025	CONCORRENCIA PR	000003-2025	NOTA FISCAL	0000000073	11/11/2024	07346	SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			744.799,27	
19/12/2024	02824-2025	CONCORRENCIA PR	000003-2025	NOTA FISCAL	0000000054	10/12/2024	07346	SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			525.[illegible]	
19/12/2024	02847-2025	CONCORRENCIA PR	000003-2025	NOTA FISCAL	0000000056	10/12/2024	07346	SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			41.[illegible]	
19/12/2024	02843-2025	CONCORRENCIA PR	000003-2025	NOTA FISCAL	0000000054	10/12/2024	07346	SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			455.[illegible]	
19/12/2024	02838-2025	CONCORRENCIA PR	000003-2025	NOTA FISCAL	0000000054	10/12/2024	07346	SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			3.[illegible]	
19/12/2024	02833-2025	CONCORRENCIA PR	000003-2025	NOTA FISCAL	0000000053	10/12/2024	07346	SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			134.[illegible]	
03/01/2025	02913-2025	CONCORRENCIA PR	000003-2025	NOTA FISCAL	0000000100	23/12/2024	07346	SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			903.472,53	
03/01/2025	02914-2025	CONCORRENCIA PR	000003-2025	NOTA FISCAL	0000000100	23/12/2024	07346	SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			1.331,62	
07/01/2025	00145-2025		Conta-2024	OUTROS	00012/2024	23/12/2024	03187	ISOGNAVA FRENTE DE TRABALHO			951.[illegible]	
07/01/2025	00145-2025	PREGAO PRESENCI	000029-2024	NOTA FISCAL	0000005122	26/12/2024	11331	ASIMA SERVICOS COMBINADOS E TREINAMENTOS LTDA			0,01	
											81.062,58	
				SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - GERAL							5.854.794,30	
CODIGO DE APLICACAO 2150000 EDUCACAO INFANTIL												
03/08/2016	03915-2025		-	NOTA FISCAL	0000000058	13/07/2016	10643	ANDERSON KRAINER SILVA			200,00	
13/12/2015	04223-2025		-	NOTA FISCAL	0000000059	13/11/2015	10642	ANDERSON KRAINER SILVA			80,00	
30/12/2016	03432-2025		-	NOTA FISCAL	0340412465	01/12/2016	07891	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO PAULO			80,00	
30/12/2016	03432-2025		-	OUTROS	0340412066	01/12/2016	07891	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO PAULO			1.585,32	
30/12/2016	03432-2025		-	OUTROS	0340412128	01/12/2016	07891	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO PAULO			255,36	
30/12/2016	03432-2025		-	OUTROS	0340412455	01/12/2016	07891	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO PAULO			85,12	
30/12/2016	03432-2025		-	OUTROS	0340412716	01/12/2016	07891	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO PAULO			510,77	
30/12/2016	03432-2025		-	OUTROS	0340412732	01/12/2016	07891	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO PAULO			191,52	
30/12/2016	03432-2025		-	OUTROS	0340412777	01/12/2016	07891	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO PAULO			4.979,48	
30/12/2016	03435-2025		-	OUTROS	0000172612	01/12/2016	08164	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA			41.402,25	
30/12/2016	03435-2025		-	OUTROS	0001004597	01/12/2016	08164	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA			85,12	
											127,69	

CM-SIFPM

Prefeitura Municipal de Ibicu-Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 90'XXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO OBRIGACAO	9 PRESTACAO DE SERVICOS											
TIPO DE PROCESSO	01 EMPENHO											
CODIGO DE APLICACAO	2100000 EDUCACAO INFANTIL											
30/12/2016	03435-2025				NOTA	0002217875	01/12/2016	08146 FUNDACAO MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA			89,42	
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - EDUCACAO INFANTIL						89.542,70	
CODIGO DE APLICACAO	2200000 ENSINO FUNDAMENTAL											
19/08/2015	02452-2025	-			NOTA FISCAL	000000000	15/07/2015	11642 ANDERSON FRAIRES SILVA				
04/04/2016	01276-2025	-			NOTA FISCAL	000000552	08/03/2016	11307 NOVA PERSONELLO LOCTE - MECANICA, AUXILIARIA E			6.400,00	
29/12/2016	04344-2025	-			NOTA FISCAL	0000020547	19/12/2016	08855 JTP TRANSPORTES SERV. CONSULT. E REC. HUMANOS			2.430,00	
29/12/2016	04310-2025	-			NOTA FISCAL	0000000548	19/12/2016	08855 JTP TRANSPORTES SERV. CONSULT. E REC. HUMANOS			808.786,85	
31/01/2017	04007-2025	-			NOTA FISCAL	0000000047	20/12/2016	10903 KELTON BARROS IMOVEIS			491.131,28	
31/01/2017	04021-2025	-			NOTA FISCAL	0006010806	21/12/2016	08165 VDI COMERCIO E SERVICOS DE TACOGRAFOS LTDA ME			5.130,97	
22/11/2019	31230-2025	-			NOTA FISCAL	0000001472	22/12/2016	10202 PAOLA BESSA NUNES - SERVICOS AUTOMOTIVOS ME			5.200,60	
27/01/2017	00004-2025	-			NOTA FISCAL	0000000108	27/12/2016	09177 NOVO ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA ME			5.000,00	
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ENSINO FUNDAMENTAL						5.500,00	
CODIGO DE APLICACAO	3100000 SAUDE - GERAL										853.726,13	
01/10/2014	04336-2025	-			NOTA FISCAL	000000419	01/09/2014	07017 ZANICHELLI & BONATTI LAB.DE ANAL. C. S/S LTD				
01/10/2014	04541-2025	-			NOTA FISCAL	000000419	03/09/2014	07017 ZANICHELLI & BONATTI LAB.DE ANAL. C. S/S LTD			12.500,00	
03/11/2014	05327-2025	-			NOTA FISCAL	0000000002	03/10/2014	10955 JACKSON BORRAL DOS SANTOS			721,00	
10/11/2014	05311-2025	-			NOTA FISCAL	0000000437	03/10/2014	07017 ZANICHELLI & BONATTI LAB.DE ANAL. C. S/S LTD			7.417,40	
28/11/2014	05557-2025	-			NOTA FISCAL	0000000382	31/10/2014	03134 SPORTTEX PNEUS E ACESSORIOS LTDA -0			11.503,86	
25/12/2014	05454-2025	-			NOTA FISCAL	0000000452	25/11/2014	07017 ZANICHELLI & BONATTI LAB.DE ANAL. C. S/S LTD			8.000,00	
09/04/2015	00398-2025	-			OUTROS	0000000315	05/03/2015	00556 SUZANA SOUZA SANTOS CARVALHO			8.628,80	
29/04/2015	00501-2025	-			NOTA FISCAL	0000000323	23/03/2015	09953 UNG SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP			180,00	
01/07/2015	02377-2025	-			NOTA FISCAL	0000000839	01/06/2015	09953 UNG SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP			176.713,75	
02/07/2015	02377-2025	-			NOTA FISCAL	0000000864	02/06/2015	09953 UNG SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP			371.713,75	
11/12/2015	04172-2025	-			NOTA FISCAL	0000617962	11/11/2015	04338 DAUFILM COMERCIO LTDA			371.713,75	
27/12/2015	04344-2025	-			NOTA FISCAL	0002152009	27/11/2015	09905 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			96,90	
											1.481,98	

CM-SIFPM

Prefeitura Municipal do Rodeio Grande

COMPE

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 38 Codigo Aplicacao Inicial : 0000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes c/s Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE ENTRADA	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 3100000 SAUDE - GERAL												
30/12/2015	03650-2025	-										
14/01/2016	04149-2025	-	NOTA FISCAL	0000000675	30/11/2015	09850	CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA					
16/06/2016	00258-2025	-	NOTA FISCAL	0000010605	14/12/2015	11366	SISTEMA NOVA AMBIENTAL LTDA - EPP				3.348,62	
16/06/2016	02836-2025	-	NOTA FISCAL	0000005237	16/05/2016	09953	DMG SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP				5.496,00	
30/06/2016	02594-2025	-	NOTA FISCAL	0000005237	16/05/2016	09953	DMG SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP				373.713,75	
30/06/2016	02836-2025	-	NOTA FISCAL	0000059572	30/06/2016	09905	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				1.040,60	
01/08/2016	03510-2025	-	NOTA FISCAL	0002413718	30/06/2016	09905	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				1.220,14	
31/08/2016	03630-2025	-	NOTA FISCAL	0000059732	01/08/2016	09905	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				1.054,38	
15/10/2016	03791-2025	-	NOTA FISCAL	0000059862	01/09/2016	09905	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				20.261,32	
		-	OUTROS	0000003344	15/09/2016	10775	SABRINA PACINI ANDRADE				45.841,21	
			SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - SAUDE - GERAL								200,00	
CODIGO DE APLICACAO 4100000 TRANSITO - SINALIZACAO											1.401.671,83	
31/03/2020	01410-2025	-	OUTROS	0000052020	31/03/2020	13872	SIMONI DE BARTOLO DAS DORES				197,17	
			SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - TRANSITO - SINALIZACAO								197,17	
CODIGO DE APLICACAO 5100000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL												
25/04/2015	01335-2025	-										
15/05/2015	01846-2025	-	NOTA FISCAL	0000000133	09/03/2015	01917	SUPP ARTES GRAFICAS LTDA					
15/06/2015	02145-2025	-	NOTA FISCAL	0000000145	23/04/2015	11146	FLASH CORTE ARTES GRAFICAS LTDA ME				3.320,02	
30/06/2015	02384-2025	-	NOTA FISCAL	0000000093	13/05/2015	07106	MARCOS BARROS LIVRARIA E PERIODICAS - ME				7.960,00	
28/07/2015	03048-2025	-	NOTA FISCAL	0000000004	30/05/2015	13064	DARIO FELIX DA SILVA				5.800,00	
26/07/2015	03764-2025	-	NOTA FISCAL	0000000225	26/06/2015	08813	CIG IMPRESSOS GRAFICOS LTDA ME				6.000,00	
30/07/2015	02647-2025	-	NOTA FISCAL	0000000146	26/06/2015	01917	SUPP ARTES GRAFICAS LTDA				7.980,00	
24/08/2015	02937-2025	-	NOTA FISCAL	0000000045	30/06/2015	11193	ACASE TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA				7.980,00	
24/08/2015	02938-2025	-	NOTA FISCAL	0000000231	24/07/2015	08813	CIG IMPRESSOS GRAFICOS LTDA ME				3.320,00	
27/08/2015	02989-2025	-	NOTA FISCAL	0000000151	24/07/2015	01917	SUPP ARTES GRAFICAS LTDA				14.960,00	
27/08/2015	02990-2025	-	NOTA FISCAL	0000000020	27/07/2015	11241	EMAGG MOREIRA CONSTRUCOES DESTRO EIRELI - E				7.980,00	
		-	NOTA FISCAL	0000000489	27/07/2015	11267	AC DE ASSIS DUTRA COMERCIO E SERVICOS ME				7.980,00	
											10.000,00	

CO-SIAP100

Prefeitura Municipal de Itabo-Guacu — COSAM

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Ponto Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 501XXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025 — Pagina 186

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FAVORECIDO	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO OBSERVACAO	3 PRESTACAO DE SERVICOS											
PONTO DE RECOLHO	01 TESOURO											
CODIGO DE APLICACAO	5100000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL											
31/03/2015	03029-2025	-	NOTA FISCAL	0000000035	30/03/2015	11273	OGS CONSTRUCOES & INSTALACOES LTDA EPP				10.000,00	
12/08/2015	03287-2025	-	NOTA FISCAL	0000000008	12/08/2015	08137	COOPERTAXI -				2.105,20	
29/11/2015	03930-2025	-	NOTA FISCAL	0000000003	29/10/2015	07845	MICHAEL RODRIGUES SEQUEIRA				3.000,00	
25/05/2016	01666-2025	-	OUTROS	0000032016	25/04/2016	11370	ALEXANDRE FELIX DA SILVA				14,00	
06/07/2016	03405-2025	-	OUTROS	0000072647	30/06/2016	08774	MARIA APARECIDA DUARTE MAQUINE				300,00	
19/07/2016	02575-2025	-	OUTROS	00009/2016	15/07/2016	07263	CONSELHO MUNICIPAL DIREITO CRIANCA ADOLESCENT				2.300,00	
20/07/2016	03648-2025	-	OUTROS	0000120616	19/07/2016	11370	ALEXANDRE FELIX DA SILVA				54,50	
22/12/2016	03657-2025	-	OUTROS	0000092016	30/09/2016	09256	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS				22,00	
09/12/2016	00429-2025	-	OUTROS	0000092016	04/11/2016	09471	LUCIO CARDOSO ALVES FIRMINO				21,60	
29/12/2016	00459-2025	-	OUTROS	0000092016	01/12/2016	11013	ARNALDO DOS SANTOS SILVA				1.100,00	
29/12/2016	00459-2025	-	OUTROS	0000092015	01/12/2016	11013	ARNALDO DOS SANTOS SILVA				1.100,00	
29/12/2016	00459-2025	-	OUTROS	0000092016	01/12/2016	11013	ARNALDO DOS SANTOS SILVA				1.100,00	
30/12/2016	00459-2025	-	OUTROS	0000092016	01/12/2016	11013	ARNALDO DOS SANTOS SILVA				1.100,00	
30/12/2016	00459-2025	-	OUTROS	0000092016	30

CG-SIAFEM

Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Ponto Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9CTXXXX

Tipo de contratacao : 6 OUTROS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	CREDORES	ORDEM	DATA DE EXIGIBI	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO: 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO: 5100000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL												
27/12/2016	00473-2025		-		OUTROS	0000092016	30/12/2016	07152 DORACI DE ALMEIDA DE MORAES			403,58	
30/12/2016	00473-2025		-		OUTROS	0000102016	30/12/2016	07152 DORACI DE ALMEIDA DE MORAES			403,58	
30/12/2016	00473-2025		-		OUTROS	0000112016	30/12/2016	07152 DORACI DE ALMEIDA DE MORAES			403,58	
31/05/2024	01826-2025	PREGAO PRESENCI	000010-2023	NOTA FISCAL	0000007607	13/05/2024	64483 PATIO INTER-MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS				8.140,00	
06/09/2024	01842-2025	PREGAO PRESENCI	000027-2022	NOTA FISCAL	0000000150	23/07/2024	13544 INSTITUTO MUNDIAL DE EDUCACAO, ESPORTE E ESPORTE				78.984,00	
04/09/2024	01843-2025	PREGAO PRESENCI	000027-2022	NOTA FISCAL	0000000156	04/08/2024	13544 INSTITUTO MUNDIAL DE EDUCACAO, ESPORTE E ESPORTE				65.820,00	
09/12/2024	01928-2025	TOMADA DE PRECO	000021-2023	NOTA FISCAL	0000000165	19/09/2024	14269 ADRIAN DA VEIGA CONSTRUCOES SERV.TERRAPLANAGE				3.295,97	
09/12/2024	01929-2025	TOMADA DE PRECO	000021-2023	NOTA FISCAL	0000000166	19/09/2024	14269 ADRIAN DA VEIGA CONSTRUCOES SERV.TERRAPLANAGE				3.295,97	
19/12/2024	02019-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000033105	09/10/2024	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL				33.000,00	
											0,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			246.197,48	
CODIGO DE APLICACAO: 4300110 CONTRIB.P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUM.PUBLICA												
10/06/2025	01365-2025	INEXIGIBILIDADE	000020-2025	OUTROS	0004262501	20/05/2025	00765 CERIS CODP ELETRIFICACAO RURAL ITAU SERRA				186,94	
14/07/2025	01365-2025	INEXIGIBILIDADE	000020-2025	OUTROS	0000063075	23/06/2025	00765 CERIS CODP ELETRIFICACAO RURAL ITAU SERRA				187,89	
16/07/2025	02932-2025	INEXIGIBILIDADE	000034-2025	OUTROS	0014303597	18/06/2025	02212 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP				163.635,91	
15/08/2025	00597-2025	TOMADA DE PRECO	000005-2021	NOTA FISCAL	0000001765	31/07/2025	13831 TRONCOS ELETRICIDADE LTDA				78.867,16	
23/05/2025	01932-2025	INEXIGIBILIDADE	000034-2025	OUTROS	0014341885	03/07/2025	02212 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP				153.410,85	
25/06/2025	02932-2025	INEXIGIBILIDADE	000034-2025	OUTROS	0000023228	15/07/2025	02212 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP				9.232,26	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - CONTRIB.P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUM.PUBLICA			330.953,01	
CODIGO DE APLICACAO: 1100000 GERAL												
11/02/2025	00020-2025	PREGAO PRESENCI	000040-2023	NOTA FISCAL	0000000077	29/01/2025	14137 BRUNO CESAR DA SILVA				1.160,00	
11/02/2025	00040-2025	PREGAO PRESENCI	000040-2023	NOTA FISCAL	0000000076	29/01/2025	14137 BRUNO CESAR DA SILVA				1.557,67	
14/02/2025	00386-2025	PREGAO PRESENCI	000040-2023	NOTA FISCAL	0000000079	11/02/2025	14137 BRUNO CESAR DA SILVA				971,67	
14/02/2025	00387-2025	PREGAO PRESENCI	000040-2023	NOTA FISCAL	0000000078	11/02/2025	14137 BRUNO CESAR DA SILVA				1.557,67	
20/02/2025	00271-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL				3.943,56	
21/02/2025	00286-2025	INEXIGIBILIDADE	000002-2025	OUTROS	0000378475	18/02/2025	00005 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				11,30	

CE-SIPSM

Prefeitura Municipal de Pedro Gueiros

CONAM

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Ponto Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9999999

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Exigibilidades em Aberto
Exigibilidades com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CONAM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO COORDENACAO	3 EMERGENCIAL OU SERVICOS											
FONTE DE RECURSO	01	INDUSPO										
CODIGO DE APLICACAO	1100000 GERAL											
21/02/2025	00209-2025	PREGAO PRESENCI	CD0040-2023	NOTA FISCAL	0000000082	18/02/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.160,00	
21/02/2025	00297-2025	PREGAO ELETRONI	ED0029-2024	NOTA FISCAL	0000000090	18/02/2025	12646	SICOB CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA			28.980,00	
21/02/2025	00319-2025	PREGAO PRESENCI	GD0040-2023	NOTA FISCAL	0000000081	18/02/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			3.103,34	
21/02/2025	00320-2025	PREGAO PRESENCI	GD0040-2023	NOTA FISCAL	0000000086	18/02/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			580,00	
21/02/2025	00356-2025	CONCORRENCIA PR	PG0003-2023	NOTA FISCAL	0000000125	17/02/2025	07346	SCHUBOX TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			1.080.047,62	
24/02/2025	00430-2025	PREGAO PRESENCI	GD0040-2023	NOTA FISCAL	0000000075	18/02/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			114.954,47	
25/02/2025	00965-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00966-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00968-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00969-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00123-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00117-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			7.087,12	
28/02/2025	00168-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00178-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00294-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00272-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00275-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00316-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00305-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00310-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			7.087,12	
28/02/2025	00323-2025	PREGAO PRESENCI	GD0014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
28/02/2025	00351-2025	TOMADA DE PRECO	TD0022-2023	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
24/02/2025	00604-2025	TOMADA DE PRECO	TD0022-2023	NOTA FISCAL	0000033669	24/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			578,93	
07/03/2025	00356-2025	CONCORRENCIA PR	PG0003-2023	NOTA FISCAL	0000000134	27/02/2025	07346	SCHUBOX TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			33.542,34	
10/03/2025	00020-2025	PREGAO PRESENCI	GD0040-2023	NOTA FISCAL	0000000088	27/02/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.065.696,28	
10/03/2025	00040-2025	PREGAO PRESENCI	GD0040-2023	NOTA FISCAL	0000000087	27/02/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.160,00	
10/03/2025	00209-2025	PREGAO PRESENCI	GD0040-2023	NOTA FISCAL	0000000093	07/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.551,67	
10/03/2025	00319-2025	PREGAO PRESENCI	GD0040-2023	NOTA FISCAL	0000000092	07/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.160,00	
10/03/2025	00320-2025	PREGAO PRESENCI	GD0040-2023	NOTA FISCAL	0000000091	27/02/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			3.103,34	
											580,00	

CO-01200

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CONAM

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 90'XXXX

Tipo de Contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CATEGR	DATA DE ENTRADA	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO	3 PRESTACAO DE SERVICOS											
FONTE DE RECURSO	01 TESOURO											
CODIGO DE APLICACAO	1100000 GERAL											
10/03/2025	00386-2025	PREGAO PRESENCI	G00040-2023	NOTA FISCAL	0000000088	07/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			371,67	
10/03/2025	00387-2025	PREGAO PRESENCI	G00040-2023	NOTA FISCAL	0000000089	07/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.561,67	
19/03/2025	00486-2025	PREGAO PRESENCI	G00040-2023	NOTA FISCAL	0000000086	27/02/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			500,00	
21/03/2025	00194-2025	PREGAO PRESENCI	G00029-2023	NOTA FISCAL	0000005155	24/02/2025	51221	ARTHA SERVICOS COMBINADOS E TREINAMENTOS LTDA			81.862,50	
27/03/2025	00306-2025	IMPOSTOS/ILIDAVE	I00002-2025	OUTROS	0003900666	19/03/2025	00005	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			90,95	
27/03/2025	00415-2025		Conta-2025	OUTROS	0300003/25	31/03/2025	07565	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			209,57	
04/04/2025	00520-2025	PREGAO PRESENCI	G00040-2023	NOTA FISCAL	0000000095	21/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.103,00	
04/04/2025	00248-2025	PREGAO PRESENCI	G00041-2023	NOTA FISCAL	0000000098	19/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.551,67	
04/04/2025	00053-2025	CONVITE	C00001-2021	NOTA FISCAL	0000000062	19/03/2025	12303	COE EXPRESS LTDA			805,72	
04/04/2025	00299-2025	PREGAO PRESENCI	G00040-2023	NOTA FISCAL	0000000104	20/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			202,33	
04/04/2025	00290-2025	CONVITE	C00003-2021	NOTA FISCAL	0000000062	19/03/2025	12303	COE EXPRESS LTDA			1.761,00	
04/04/2025	00291-2025	PREGAO ELETRONI	E00029-2024	NOTA FISCAL	0000008665	13/03/2025	12646	ESCOM CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA			905,91	
04/04/2025	00219-2025	PREGAO PRESENCI	G00040-2023	NOTA FISCAL	0000000103	25/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			57.750,00	
04/04/2025	00321-2025	PREGAO PRESENCI	G00040-2023	NOTA FISCAL	0000000102	19/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			3.103,34	
04/04/2025	00387-2025	CONVITE	C00003-2021	NOTA FISCAL	0000000062	19/03/2025	12303	COE EXPRESS LTDA			580,00	
04/04/2025	00452-2025	CONVITE	C00001-2021	NOTA FISCAL	0000000062	19/03/2025	12303	COE EXPRESS LTDA			805,72	
04/04/2025	00386-2025	PREGAO PRESENCI	G00040-2023	NOTA FISCAL	0000000101	19/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.260,00	
04/04/2025	00387-2025	PREGAO PRESENCI	G00040-2023	NOTA FISCAL	0000000100	19/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			971,67	
04/04/2025	00486-2025	PREGAO PRESENCI	G00040-2023	NOTA FISCAL	0000000097	19/03/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.551,67	
11/04/2025	00062-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			540,00	
11/04/2025	00069-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
11/04/2025	00091-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
11/04/2025	00099-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			99,00	
11/04/2025	00120-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
11/04/2025	00173-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.513,00	
11/04/2025	00216-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			178,00	
11/04/2025	00278-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			356,00	
11/04/2025	00289-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.128,00	
11/04/2025	00309-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.485,00	
11/04/2025	00317-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
11/04/2025	00329-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			267,00	
											178,00	

CM-SIFPM

Prefeitura Municipal de Rio-Claro

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1060000 Final : 9999XXX

Tipo de Contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/01/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 5 PRESTACAO DE SERVICOS												
ZONIZ DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL												
11/04/2025	00356-2025	CONCORRENCIA PR	EDOC01-2025	NOTA FISCAL	0000000151	18/03/2025	07346	SCHENCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			939.477,94	
17/04/2025	00061-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			41,53	
17/04/2025	00062-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			42,87	
17/04/2025	00063-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			38,53	
17/04/2025	00064-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			47,21	
17/04/2025	00065-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			66,82	
17/04/2025	00066-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			52,62	
17/04/2025	00067-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			61,53	
17/04/2025	00068-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			47,47	
17/04/2025	00069-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			789,85	
17/04/2025	00070-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			733,32	
17/04/2025	00071-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			93,06	
17/04/2025	00072-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			94,94	
17/04/2025	00073-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			664,73	
17/04/2025	00278-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			189,87	
17/04/2025	00279-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.487,36	
17/04/2025	00288-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.046,49	
17/04/2025	00289-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.041,66	
17/04/2025	00308-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			443,33	
17/04/2025	00309-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			41,51	
17/04/2025	00316-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			47,47	
17/04/2025	00317-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			174,50	
17/04/2025	00320-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			142,40	
17/04/2025	00329-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			83,06	
25/04/2025	00195-2025	PREGAO PRESENCI	G00029-2023	NOTA FISCAL	0000005523	04/04/2025	11221	ASTMA SERVICOS CONDIDADOS E TREINAMENTOS LTDA			94,94	
25/04/2025	01212-2025	PREGAO ELETRONI	E00300-2024	NOTA FISCAL	0000000062	04/04/2025	10464	A.M.S. DA SILVA SON E EVENTOS - ME			61.862,50	
30/04/2025	00350-2025	CONCORRENCIA PR	P0003-2023	NOTA FISCAL	0000000170	09/04/2025	07346	SCHENCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			6.090,00	
06/05/2025	01880-2025	PREGAO ELETRONI	E00029-2024	NOTA FISCAL	0000608706	29/04/2025	12446	RICOH CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA			916.407,13	
14/05/2025	01355-2025	PREGAO ELETRONI	E00300-2024	NOTA FISCAL	0000000063	25/04/2025	10464	A.M.S. DA SILVA SON E EVENTOS - ME			74.382,00	
16/05/2025	01914-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000094316	06/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			9.192,26	
											1.465,00	

CN-010F0F

CONAM

Prefeitura Municipal de Ocku-Guazu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1900 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9STXXXX

Tipo de contratacao : 0 10000

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CREDOR	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO	3 PRESTACAO DE SERVICOS											
FONTE DE RECURSO	01 TESOURO											
CODIGO DE APLICACAO	1100000 GERAL											
16/05/2025	01816-2025	PREGAO PRESENCI	GOP305-2022	NOTA FISCAL	0000094316	08/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			377,00	
16/05/2025	01997-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000094316	08/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			267,00	
16/05/2025	01816-2025	PREGAO PRESENCI	G00305-2022	NOTA FISCAL	0000094316	08/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
16/05/2025	01817-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000094316	08/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			178,00	
16/05/2025	01997-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000094316	08/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			356,00	
16/05/2025	01814-2025	PREGAO PRESENCI	G20005-2022	NOTA FISCAL	0000094315	08/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMERCIALIZACAO LTDA ME			89,00	
16/05/2025	01825-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000094316	08/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
16/05/2025	01926-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000094316	08/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1,511,00	
16/05/2025	01927-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000094316	08/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1,178,00	
16/05/2025	01925-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000094316	08/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
23/05/2025	02193-2025	PREGAO PRESENCI	G02025-2023	NOTA FISCAL	0000005765	08/05/2025	11221	AXIMA SERVICOS CONDIVIDOS E TREINAMENTOS LTDA			81,862,98	
30/05/2025	02046-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02047-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02031-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02097-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02124-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			7,087,12	
30/05/2025	02168-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02115-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02177-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02195-2025	PREGAO PRESENCI	G00629-2023	NOTA FISCAL	0000005580	08/05/2025	11221	AXIMA SERVICOS CONDIVIDOS E TREINAMENTOS LTDA			81,862,98	
30/05/2025	02253-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02255-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02270-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02273-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02275-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02277-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			5,246,97	
30/05/2025	02311-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			7,087,12	
30/05/2025	02312-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
30/05/2025	02324-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3,543,56	
31/05/2025	00411-2025		Conta-2025	OUTROS	00011/2023	31/05/2025	07585	BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA			461,41	

CM-SIAFIM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CCMAN

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9XXXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 27/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORIGEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL												
04/06/2025	00731-2025	PREGAO ELETRONI	E00029-2024	NOTA FISCAL	0000000748	16/05/2025	12466	ELCOM CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA				
06/06/2025	01880-2025	PREGAO ELETRONI	E00029-2024	NOTA FISCAL	0000000748	16/05/2025	12466	ELCOM CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA			9.585,03	
06/06/2025	01995-2025	PREGAO ELETRONI	E00300-2024	NOTA FISCAL	0000000064	16/05/2025	10464	A.N.S. DA SILVA SOM E EVENTOS - ME			40.514,07	
06/06/2025	01996-2025	PREGAO ELETRONI	E00300-2024	NOTA FISCAL	0000000065	16/05/2025	10464	A.N.S. DA SILVA SOM E EVENTOS - ME			9.780,00	
06/06/2025	01997-2025	PREGAO ELETRONI	E00300-2024	NOTA FISCAL	0000000064	16/05/2025	10464	A.N.S. DA SILVA SOM E EVENTOS - ME			2.340,00	
06/06/2025	01939-2025	PREGAO ELETRONI	E00300-2024	NOTA FISCAL	0000000060	16/05/2025	10464	A.N.S. DA SILVA SOM E EVENTOS - ME			7.402,74	
06/06/2025	02012-2025	DISPENSA	000694-2025	NOTA FISCAL	0000001122	08/05/2025	15512	ARTES GRAFICAS NATI-GRAF LTDA			4.140,00	
13/06/2025	01148-2025		Consulta-N°5	GUIA/DAE	00096/2025	02/06/2025	14616	MARIA DALVA FERREIRA			3.225,00	
13/06/2025	02063-2025	DISPENSA	000023-2024	OUTROS	0000032025	14/05/2025	11709	ADEMIR AVELINO MIQUITA			2.328,60	
13/06/2025	02063-2025	DISPENSA	000023-2024	OUTROS	0000022025	14/05/2025	11709	ADEMIR AVELINO MIQUITA			2.367,48	
13/06/2025	02063-2025	DISPENSA	000023-2024	OUTROS	0000032025	14/05/2025	11709	ADEMIR AVELINO MIQUITA			2.349,54	
18/06/2025	02063-2025	DISPENSA	000023-2024	OUTROS	0000042025	14/05/2025	11709	ADEMIR AVELINO MIQUITA			2.349,54	
18/06/2025	01714-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	OUTROS	0000052025	14/05/2025	11709	ADEMIR AVELINO MIQUITA			1.365,58	
18/06/2025	01914-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			2.349,54	
18/06/2025	01914-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			9.347,38	
18/06/2025	01917-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			7.469,00	
18/06/2025	01918-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			277,00	
18/06/2025	01922-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			267,00	
18/06/2025	01923-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
18/06/2025	01924-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			178,00	
18/06/2025	01925-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			356,00	
18/06/2025	01926-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
18/06/2025	01928-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
18/06/2025	01929-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.513,00	
23/06/2025	00570-2025	INEXIGIBILIDADE	100007-2025	OUTROS	0003598341	23/06/2025	00005	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			1.128,00	
23/06/2025	02430-2025	PREGAO ELETRONI	E00300-2024	NOTA FISCAL	0000000073	23/05/2025	10464	A.N.S. DA SILVA SOM E EVENTOS - ME			89,00	
23/06/2025	02431-2025	PREGAO ELETRONI	E00300-2024	NOTA FISCAL	0000000074	23/05/2025	10464	A.N.S. DA SILVA SOM E EVENTOS - ME			89,00	
23/06/2025	02512-2025	INEXIGIBILIDADE	100023-2025	OUTROS	0000001102	23/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			41,50	
23/06/2025	02512-2025	INEXIGIBILIDADE	100023-2025	OUTROS	0000001103	23/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			4.740,00	
23/06/2025	02512-2025	INEXIGIBILIDADE	100023-2025	OUTROS	0000001104	23/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			2.460,00	
											833,84	
											388,77	
											17.413,67	

CM-01939

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Ponto Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9999XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE INSCRICAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CREDOR	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1000000 GERAL												
23/06/2025	02512-2025	INEXIGIBILIDADE	100023-2025	OUTROS	0000001105	23/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			773,62	
23/06/2025	02512-2025	INEXIGIBILIDADE	100023-2025	OUTROS	0000001106	23/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			4.375,51	
23/06/2025	02512-2025	INEXIGIBILIDADE	100023-2025	OUTROS	0000001107	23/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			679,89	
23/06/2025	02512-2025	INEXIGIBILIDADE	100023-2025	OUTROS	0000001108	23/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			823,84	
23/06/2025	02512-2025	INEXIGIBILIDADE	100023-2025	OUTROS	0000001109	23/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			78.748,76	
23/06/2025	02512-2025	INEXIGIBILIDADE	100023-2025	OUTROS	0600001110	23/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			15.336,48	
23/06/2025	02512-2025	INEXIGIBILIDADE	100023-2025	OUTROS	5600001111	23/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			359,17	
23/06/2025	02543-2025	INEXIGIBILIDADE	100026-2025	OUTROS	0000001112	23/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			569,27	
23/06/2025	02552-2025	INEXIGIBILIDADE	100028-2025	OUTROS	0000019977	13/06/2025	02212	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP			118,77	
27/06/2025	00004-2025	INEXIGIBILIDADE	100011-2025	OUTROS	0000021048	13/06/2025	02212	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP			315,68	
27/06/2025	00006-2025	INEXIGIBILIDADE	100011-2025	OUTROS	0000012345	22/05/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A			4.434,86	
27/06/2025	02483-2025	INEXIGIBILIDADE	100018-2025	OUTROS	9900422072	30/05/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A			4.433,52	
27/06/2025	02483-2025	INEXIGIBILIDADE	100018-2025	OUTROS	0000000012	21/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			972,62	
27/06/2025	02483-2025	INEXIGIBILIDADE	100018-2025	OUTROS	0000001234	21/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			285,77	
27/06/2025	02512-2025	INEXIGIBILIDADE	100023-2025	OUTROS	0000020252	23/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			204,55	
27/06/2025	02542-2025	INEXIGIBILIDADE	100025-2025	OUTROS	0601270016	27/05/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			12.790,36	
27/06/2025	02554-2025	INEXIGIBILIDADE	100029-2025	OUTROS	0000111752	03/06/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			284,38	
30/06/2025	00015-2025	TOMADA DE PRECO	100022-2023	NOTA FISCAL	0000122868	03/06/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			1.228,66	
30/06/2025	01580-2025	PREGAO ELETRONI	100029-2024	NOTA FISCAL	0000036295	11/06/2025	00062	CEMAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			34.627,17	
30/06/2025	02403-2025	DISPENSA	000017-2024	NOTA FISCAL	0000060787	05/06/2025	12445	ETCON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA			48.200,00	
01/07/2025	02683-2025	INEXIGIBILIDADE	100018-2025	OUTROS	0000000806	11/06/2025	12323	JOAO RICOMPACE VASQUEIRO EVENTOS EPP			6.032,76	
01/07/2025	02594-2025	INEXIGIBILIDADE	100029-2025	OUTROS	0000023095	27/06/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			220,95	
03/07/2025	02548-2025	CONCORRENCIA PR	100003-2025	NOTA FISCAL	0000018407	27/06/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			184,07	
07/07/2025	00032-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000000198	11/06/2025	07346	SCHEUCH TERMOPLASTAGEM E TRANSPORTE LTDA			353.559,87	
07/07/2025	00073-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000082154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			200,00	
07/07/2025	00122-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000082154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			80,00	
07/07/2025	00126-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000082154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			480,00	
07/07/2025	00157-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000082154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			80,00	
07/07/2025	00281-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000082154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			80,00	
07/07/2025	00284-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000082154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			80,00	

CR-SIFPM

COGAM

Prefeitura Municipal de Pato-Guac.

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Ponto Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 901XXXX

Tipo de contratacao : 0 TUDOS

Liquidacoes <- Aberta
Liquidacoes com Tipos de Processos Outros

Data 21/07/2025 Pagina 114

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORGAO	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 TERCEIRIZACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 07 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL												
07/07/2025	00306-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000682154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			80,00	
07/07/2025	00327-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000682154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			160,00	
07/07/2025	00193-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000682154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			400,00	
07/07/2025	00341-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000682154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			120,00	
07/07/2025	00342-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000682154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			80,00	
07/07/2025	00345-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000682154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			160,00	
07/07/2025	00344-2025	DISPENSA	000003-2022	NOTA FISCAL	0000682154	10/06/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			240,00	
07/07/2025	00349-2025		Oconta-2025	OUTROS	00036/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			15.693,12	
11/07/2025	00401-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			2.700,00	
11/07/2025	00249-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			28.009,50	
11/07/2025	00249-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			3.520,00	
11/07/2025	00248-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			1.650,00	
11/07/2025	00249-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			4.950,00	
11/07/2025	00211-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			11.300,00	
11/07/2025	00256-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			1.400,00	
11/07/2025	00251-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			5.333,33	
11/07/2025	00262-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			700,00	
11/07/2025	00364-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			9.095,33	
11/07/2025	00266-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			183,67	
11/07/2025	00263-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			2.520,00	
11/07/2025	00336-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			366,67	
11/07/2025	00485-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			2.640,97	
18/07/2025	00996-2025	INEXIGIBILIDADE	000011-2025	OUTROS	0000446281	27/06/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A			2.100,00	
18/07/2025	03151-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	04/07/2025	00907	BANCO BRADESCO S.A.			4.442,37	
18/07/2025	03372-2025		Oconta-2025	OUTROS	.DESN 6/25	16/07/2025	19611	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA E OUTROS			4.274,64	
18/07/2025	03380-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	18/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			2.096,20	
18/07/2025	03381-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	18/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			1.392,10	
18/07/2025	03382-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	18/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			2.088,00	
18/07/2025	03384-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	18/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			2.457,64	
18/07/2025	03385-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	18/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			1.392,06	
											5.441,45	

CM-01700

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CONTR

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Ponto Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final . 901XXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CRONT	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
PRAZO DE PAGAMO 01 TERCEIRO												
CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL												
10/07/2025	03386-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	10/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			1.392,68	
10/07/2025	03387-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	10/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			2.088,90	
10/07/2025	03388-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	10/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			696,00	
10/07/2025	03389-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	10/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			696,00	
10/07/2025	03391-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	10/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			696,00	
10/07/2025	03392-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	10/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			4.618,01	
10/07/2025	03393-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	10/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			1.392,68	
10/07/2025	03394-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	10/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			1.044,51	
10/07/2025	03395-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	10/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			348,17	
10/07/2025	03397-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	10/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			1.392,68	
10/07/2025	03399-2025	DISPENSA	000003-2022	OUTROS	0000062025	10/07/2025	03228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			696,00	
26/07/2025	02916-2025		Docente-2025	OUTROS	0000455685	14/07/2025	13616	CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGRO. DO EST. S.P			1.044,51	
23/07/2025	02912-2025	INEXIGIBILIDADE	000023-2025	OUTROS	0000750702	03/07/2025	00061	CIA DESENVOLVIMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			103,03	
22/07/2025	02903-2025	INEXIGIBILIDADE	000029-2025	OUTROS	0000017190	03/07/2025	02212	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP			7.507,62	
25/07/2025	00908-2025	DISPENSA	000002-2024	NOTA FISCAL	9000411918	14/07/2025	12280	ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			137,90	
25/07/2025	01914-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000098081	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			676,00	
25/07/2025	01915-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000098081	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.485,60	
25/07/2025	01917-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000098081	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			277,00	
25/07/2025	01918-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000098081	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			367,00	
25/07/2025	01922-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000098081	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
25/07/2025	01923-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000098081	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			178,00	
25/07/2025	01924-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000098081	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			356,00	
25/07/2025	01925-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000098081	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
25/07/2025	01926-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000098081	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			89,00	
25/07/2025	01927-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000098081	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.511,00	
25/07/2025	01928-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000098081	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.128,00	
25/07/2025	01929-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000098081	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			99,50	
25/07/2025	02542-2025	INEXIGIBILIDADE	100025-2025	OUTROS	0000814362	27/06/2025	00061	CIA SANEAMENTO BASICO DO EST. SP SABESP			89,00	
26/07/2025	02938-2025		Docente-2025	OUTROS	000313/2025	21/07/2025	13616	CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGRO. DO EST. S.P			142,62	
26/07/2025	02965-2025	PREGAO ELETRONI	000306-2024	NOTA FISCAL	0000000075	26/06/2025	10464	A.M.S. DA SILVA SOM E EVENTOS - ME			103,03	
31/07/2025	00046-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062	COMAN CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.750,00	
											3.543,56	

CE-SIPCN

CONAM

Prefeitura Municipal de Ibiu-Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipo de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 01 PROPRIO												
CODIGO DE APLICACAO 1100300 GERAL												
31/07/2025	00067-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034348	03/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,96	
31/07/2025	00074-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,96	
31/07/2025	00097-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,96	
31/07/2025	03124-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,96	
31/07/2025	00148-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.087,72	
31/07/2025	00175-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			5.547,55	
31/07/2025	00177-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			4.940,16	
31/07/2025	00253-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,96	
31/07/2025	00255-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,96	
31/07/2025	00270-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			7.543,96	
31/07/2025	00273-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,96	
31/07/2025	00276-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,96	
31/07/2025	00277-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			5.244,97	
31/07/2025	00279-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.087,72	
31/07/2025	00318-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,96	
31/07/2025	00324-2025	000395-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,96	
31/07/2025	00615-2025	000395-2025	TOMADA DE PRECO	000022-2023	NOTA FISCAL	0000034432	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			7.543,96	
31/07/2025	03078-2025	DISPENSA		000195-2025	NOTA FISCAL	0000009384	07/07/2025	15607 ARO GOLD COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES			23.472,90	
31/07/2025	03146-2025	TOMADA DE PRECO		000022-2023	NOTA FISCAL	0000034432	07/07/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			1.020,03	
31/07/2025	01880-2025	PREGAO ELETRONI		000029-2024	NOTA FISCAL	0000000866	16/07/2025	12446 EICON CONTROLES INTELIGENTES DE PROCESSOS LTDA			10.948,19	
06/08/2025	03340-2025	CONCORRENCIA PR		000003-2023	NOTA FISCAL	0000000314	21/07/2025	07340 SCHENCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			46.200,00	
08/08/2025	00538-2025	PREGAO ELETRONI		000041-2025	NOTA FISCAL	0000026604	10/07/2025	03109 TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA			573.279,43	
											6.260,11	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - GERAL											8.959.199,96	
CODIGO DE APLICACAO 2120006 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE												
25/07/2025	02571-2025	DISPENSA		000069-2025	NOTA FISCAL	0000002888	02/07/2025	15582 CASTRO E SANTOS CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA			4.444,47	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE											4.444,47	

CM-DIFIN

COSAM

Prefeitura Municipal de Ubá-Osaco

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 58 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9919XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CREDOR	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 2200000 ENSINO FUNDAMENTAL												
11/03/2025	00038-2025	PAGAMO PRESENCI	GR0049-2023	NOTA FISCAL	0000000372	31/01/2025	14137	BRUNO CESAR DA SILVA			1.551,67	
21/02/2025	00383-2025	PREGAO PRESENCI	GR0002-2023	NOTA FISCAL	0300001875	17/02/2025	14734	IDCONTROLE CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA			48.384,60	
21/03/2025	00304-2025	INEXIGIBILIDADE	100002-2025	OUTROS		0003500696	19/03/2025	00005	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		42,45	
04/04/2025	00445-2025	CONVITE	C00003-2021	NOTA FISCAL	0000000402	19/03/2025	13203	GDE EXPRESS LTDA			805,71	
11/04/2025	00425-2025	PREGAO PRESENCI	GR0033-2022	NOTA FISCAL	0000000361	11/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			2.336,60	
11/04/2025	00425-2025	PREGAO PRESENCI	GR0065-2022	NOTA FISCAL	0000002590	20/03/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.071,74	
14/04/2025	00473-2025	DISPENSA	000019-2024	OUTROS		0000012025	03/04/2025	14766	IGREJA BATISTA DE CIPO		4.526,62	
14/04/2025	00619-2025	DISPENSA	000019-2024	OUTROS		0000020025	03/04/2025	14766	IGREJA BATISTA DE CIPO		4.526,62	
14/04/2025	00619-2025	DISPENSA	000019-2024	OUTROS		0000012025	03/04/2025	14766	IGREJA BATISTA DE CIPO		4.526,62	
23/05/2025	01015-2025	DISPENSA	000019-2024	OUTROS		0000012025	02/05/2025	14766	IGREJA BATISTA DE CIPO		4.526,62	
28/05/2025	00384-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000301	25/04/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			3.450,00	
28/05/2025	00384-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000302	25/04/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			6.200,00	
28/05/2025	00384-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000303	25/04/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			3.045,00	
28/05/2025	00384-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000304	25/04/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			11.425,00	
28/05/2025	01015-2025	PREGAO PRESENCI	GR0005-2022	NOTA FISCAL	0000594316	08/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			4.937,00	
28/05/2025	01015-2025	PREGAO PRESENCI	GR0005-2022	NOTA FISCAL	0000596014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			8.937,00	
23/06/2025	00231-2025	DISPENSA	SR0056-2024	NOTA FISCAL	0000000979	30/05/2025	15156	TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA			13.216,01	
23/06/2025	00231-2025	DISPENSA	SR0056-2024	NOTA FISCAL	0000000979	30/05/2025	15156	TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA			3.999,99	
23/06/2025	02381-2025	DISPENSA	SR0057-2025	NOTA FISCAL	0000000519	11/06/2025	15513	J.E.ARTES GRAFICAS LTDA			22.000,00	
27/06/2025	00384-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000370	12/06/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			1.050,00	
27/06/2025	00384-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000371	12/06/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			2.100,00	
27/06/2025	00891-2025	INEXIGIBILIDADE	100011-2025	OUTROS		0000000133	22/05/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A		1.593,96	
30/05/2025	00384-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000374	12/06/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			3.360,00	
30/06/2025	00384-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000375	12/06/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			1.155,00	
30/06/2025	00384-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000376	12/06/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			4.200,00	
30/06/2025	00385-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000375	12/06/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			13.585,00	
30/06/2025	03154-2025		Conta-2025	OUTROS		03000/2025	30/06/2025	07585	BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA		0,01	
07/03/2025	02445-2025	DISPENSA	SR0003-2022	NOTA FISCAL	0000002154	10/06/2025	03220	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			3.240,00	
11/07/2025	00385-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000432	12/06/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			4.125,00	
11/07/2025	00385-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000433	12/06/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			3.540,00	
11/07/2025	00385-2025	PREGAO PRESENCI	GR0039-2022	NOTA FISCAL	0000000438	13/06/2025	12388	BI-SERVICE DESENTUPIMENTOS E CONTROLE DE PRAG			3.360,00	

CM-21F3K

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CONAM

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipo de Processo Outros

Data 29/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CONTRATO	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO	1 PRESTACAO DE SERVICOS											
FONTE DE RECURSO	01 TESOURO											
CODIGO DE APLICACAO	2200000 ENSINO FUNDAMENTAL											
11/07/2025		02945-2025		Ground-2025	OUTROS	S E E/2025	10/07/2025	03181	PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU		108,166,64	
16/07/2025		03330-2025	DISPENSA	000083-2022	OUTROS	4600062025	16/07/2025	03220	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE		67,118,62	
23/07/2025		00891-2025	INEXIGIBILIDADE	000011-2025	OUTROS	0000160092	03/07/2025	00471	TVLEVISION BRASIL S.A		1,650,52	
25/07/2025		01715-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000038681	01/07/2025	03363	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME		2,937,20	
25/07/2025		02572-2025	DISPENSA	000069-2025	NOTA FISCAL	0000202888	02/07/2025	15592	CARTAO A SAUDE CONTABILIZACAO DE PEDAGIOS LTDA		2,550,59	
01/08/2025		01205-2025	CONCORRENCIA 20	000001-2025	NOTA FISCAL	0000006281	07/05/2025	13919	TRANSFORMADORA VIA REAL EIRELI		70,298,95	
						SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ENSINO FUNDAMENTAL					289,120,51	
CODIGO DE APLICACAO	2300000 SAUDE - GERAL											
28/03/2025		00748-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL		3,543,56	
04/04/2025		00453-2025	PREGAO PRESENCI	000001-2022	NOTA FISCAL	0000000704	18/03/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI		76,850,31	
04/04/2025		00660-2025	CONVITE	000003-2021	NOTA FISCAL	0000000062	19/03/2025	12393	CDR EXPRESS LTDA		605,72	
11/04/2025		00057-2025	PREGAO PRESENCI	000001-2022	NOTA FISCAL	0000000737	18/03/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI		19,859,31	
11/04/2025		00169-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000090761	11/03/2025	07587	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME		1,525,00	
17/04/2025		00557-2025	PREGAO PRESENCI	000001-2022	NOTA FISCAL	0000000745	19/03/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI		19,859,31	
17/04/2025		00569-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2023	NOTA FISCAL	0000092590	20/03/2025	07587	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME		812,23	
30/04/2025		01386-2025	PREGAO PRESENCI	000001-2022	NOTA FISCAL	0000000747	11/04/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI		375,367,77	
30/04/2025		01386-2025	PREGAO PRESENCI	000001-2022	NOTA FISCAL	0000000748	11/04/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI		19,859,31	
30/04/2025		01386-2025	PREGAO PRESENCI	000001-2022	NOTA FISCAL	0000000749	14/04/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI		19,859,31	
16/05/2025		01919-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096316	08/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME		578,505,54	
23/05/2025		01385-2025	PREGAO PRESENCI	000001-2022	NOTA FISCAL	0000000753	29/04/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI		1,622,00	
23/05/2025		01386-2025	PREGAO PRESENCI	000001-2022	NOTA FISCAL	0000000754	29/04/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI		317,934,45	
30/05/2025		00170-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2021	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL		19,859,31	
06/06/2025		01386-2025	PREGAO PRESENCI	000001-2022	NOTA FISCAL	0000000761	16/05/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI		3,543,56	
06/06/2025		01386-2025	PREGAO PRESENCI	000001-2022	NOTA FISCAL	0000000762	16/05/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI		348,702,30	
18/06/2025		01386-2025	PREGAO PRESENCI	000001-2022	NOTA FISCAL	0000000766	29/05/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI		19,859,31	
18/06/2025		01386-2025	PREGAO PRESENCI	000001-2022	NOTA FISCAL	0000000767	29/05/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI		342,542,73	
18/06/2025		01919-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME		19,859,31	
18/06/2025		02064-2025	PREGAO PRESENCI	000005-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME		1,226,20	
											396,00	

CN-SIAFIM

Prefeitura Municipal de Boa-Guarda

COMAT

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 90 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9014XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE ENTREGA	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO	3 PRESTACAO DE SERVICOS											
FONTE DE RECURSO	01 TESOURO											
CODIGO DE APLICACAO	3100000 SAUDE - GERAL											
27/06/2025	00694-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0000123456	22/05/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A			7.768,37	
27/06/2025	00694-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0000481711	03/06/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A			4.013,11	
27/06/2025	00694-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0040613022	30/05/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A			65,55	
27/06/2025	00694-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0046412329	30/05/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A			19,29	
27/06/2025	00694-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0046420629	30/05/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A			65,04	
27/06/2025	00694-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0000049365	09/06/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A			65,04	
04/07/2025	00787-2025	PREGAO PRESENCI	G00001-2023	NOTA FISCAL	0000000772	16/06/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI			531,54	
04/07/2025	01014-2025	PREGAO PRESENCI	G00001-2022	NOTA FISCAL	0000000774	18/06/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI			500.000,00	
04/07/2025	01016-2025	PREGAO PRESENCI	G00001-2023	NOTA FISCAL	0000000775	18/06/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI			371.265,38	
07/07/2025	00978-2025	DISPENSA	S00003-2023	NOTA FISCAL	0000082154	16/06/2025	03728	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			19.809,21	
10/07/2025	00959-2025		Ocorrencia	OUTROS	00036/2025	10/07/2025	01781	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			480,00	
10/07/2025	01006-2025	PREGAO PRESENCI	G00001-2022	NOTA FISCAL	0000000779	18/06/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI			39.131,23	
10/07/2025	01016-2025	PREGAO PRESENCI	G00001-2022	NOTA FISCAL	0000000780	18/06/2025	14132	MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI			223.325,17	
10/07/2025	00966-2025	DISPENSA	S00003-2022	OUTROS	0000062025	18/07/2025	03728	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			19.852,31	
23/07/2025	00694-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0000006660	03/07/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A			5.220,12	
25/07/2025	01019-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000099081	07/07/2025	07503	ENVIE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			63,55	
25/07/2025	02564-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000099881	07/07/2025	07503	ENVIE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.426,40	
31/07/2025	00970-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034369	07/07/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			199,00	
31/07/2025	00804-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0000044081	10/07/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A			3.543,76	
08/08/2025	00145-2025	DISPENSA	S00002-2025	NOTA FISCAL	0000000453	15/07/2025	15629	CLINICA MEDICA ACTIA ASSAD			4.440,81	
											207.986,57	
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - SAUDE - GERAL						3.750.688,69	
CODIGO DE APLICACAO	4100300 TRANSITO - FINALIZACAO											
21/02/2025	00207-2025	INEXIGIBILIDADE	I00002-2025	OUTROS	0003478475	13/02/2025	00005	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			10.626,85	
21/03/2025	00207-2025	INEXIGIBILIDADE	I00002-2025	OUTROS	0003500606	19/03/2025	00005	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			11.480,10	
04/04/2025	00132-2025	CONVITE	C00003-2021	NOTA FISCAL	0000000862	19/03/2025	12303	CDE EXPRESS LTDA			805,72	
14/04/2025	01007-2025	INEXIGIBILIDADE	I00012-2025	NOTA FISCAL	0000000641	18/03/2025	06281	INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA			1.661,08	
02/04/2025	00207-2025	INEXIGIBILIDADE	I00002-2025	OUTROS	0003539755	07/04/2025	00005	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			6.555,33	
21/05/2025	00207-2025	INEXIGIBILIDADE	I00002-2025	OUTROS	0003554663	08/05/2025	00005	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			14.594,09	

CN-ZIPPM

CONAD

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Ponto Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9919999

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PRAZO PAGAMENTO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 4100000 TRANSITO - SINALIZACAO												
23/06/2025	30/07/2025	00287-2025	INEXIGIBILIDADE	I00002-2025	OUTROS	0003490361	23/06/2025	00005 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			14.459,60	
01/07/2025	30/07/2025	02412-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	01/07/2025	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			190,36	
12/06/2025	30/07/2025	00287-2025	INEXIGIBILIDADE	I00002-2025	OUTROS	0003790025	16/07/2025	00005 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			1.102,60	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - TRANSITO - SINALIZACAO											47.479,57	
CODIGO DE APLICACAO 5160100 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL												
31/03/2025	30/04/2025	00201-2025	INEXIGIBILIDADE	I00002-2025	OUTROS	0003478475	12/02/2025	00005 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			96,60	
28/02/2025	30/04/2025	00205-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2024	NOTA FISCAL	0000033443	17/02/2025	04062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
21/03/2025	30/04/2025	00295-2025	INEXIGIBILIDADE	I00002-2025	OUTROS	0003500606	19/03/2025	00005 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			15,80	
04/03/2025	30/04/2025	00461-2025	CONVITE	C00003-2021	NOTA FISCAL	0000000062	19/03/2025	12303 CDR EXPRESS LTDA			205,70	
11/04/2025	30/07/2025	00507-2025	PREGAO PRESENCI	G00065-2024	NOTA FISCAL	0000098761	11/03/2025	07583 ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			959,80	
11/04/2025	30/04/2025	00410-2025	PREGAO PRESENCI	G00065-2024	NOTA FISCAL	0000092596	20/03/2025	07583 ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			455,85	
17/04/2025	30/04/2025	00467-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2022	NOTA FISCAL	0000092596	20/03/2025	07583 ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			525,14	
30/04/2025	30/05/2025	00205-2025	INEXIGIBILIDADE	I00002-2025	OUTROS	0003539755	07/04/2025	00005 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			33,90	
16/05/2025	30/05/2025	01920-2025	PREGAO PRESENCI	G00065-2022	NOTA FISCAL	0000096316	06/05/2025	07583 ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.068,00	
31/05/2025	30/05/2025	00205-2025	INEXIGIBILIDADE	I00002-2025	OUTROS	0003554663	08/05/2025	00005 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			62,13	
30/05/2025	30/07/2025	00297-2025	PREGAO PRESENCI	G00014-2024	NOTA FISCAL	0000034059	08/05/2025	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.543,56	
10/06/2025	30/07/2025	01839-2025		Oconta-2025	OUTROS	DCI 577/25	05/06/2025	14217 LAR DA TERCEIRA IDADE DEUS E FIEL			2.000,00	
18/06/2025	30/07/2025	01930-2025	PREGAO PRESENCI	G00065-2022	NOTA FISCAL	0000096014	23/05/2025	07583 ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.068,00	
23/06/2025	30/07/2025	00205-2025	INEXIGIBILIDADE	I00002-2025	OUTROS	0003590341	23/06/2025	00005 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			137,55	
27/06/2025	30/07/2025	00892-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0000001234	22/05/2025	00071 TELEFONICA BRASIL S.A			139,90	
27/06/2025	30/07/2025	00892-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0000001612	03/06/2025	00071 TELEFONICA BRASIL S.A			69,95	
27/06/2025	30/07/2025	00892-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0000002216	03/06/2025	00071 TELEFONICA BRASIL S.A			69,95	
27/06/2025	30/07/2025	00892-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0046611612	30/05/2025	00071 TELEFONICA BRASIL S.A			69,95	
27/06/2025	30/07/2025	00892-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0046611622	30/05/2025	00071 TELEFONICA BRASIL S.A			69,95	
27/06/2025	30/07/2025	00892-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2025	OUTROS	0146612298	30/05/2025	00071 TELEFONICA BRASIL S.A			69,95	
07/07/2025	30/07/2025	00357-2025	DISPENSA	S00003-2022	NOTA FISCAL	0000062154	10/06/2025	03226 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			80,00	
09/07/2025	30/07/2025	02539-2025	DISPENSA	S00077-2025	NOTA FISCAL	0000000648	26/06/2025	04433 PACTO INTER-MUNICIPAL DE VEICULOS ARRENDIDOS			1.520,00	
11/07/2025	30/07/2025	00522-2025		Oconta-2025	OUTROS	00006/2025	10/07/2025	03181 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			14.700,00	

CE-01FPM

Prefeitura Municipal de Pato Branco

COMAN

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Ponto Inicial : 07 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9074XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO: 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO: 5100000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL												
15/07/2025	01878-2025		Conta-2025	OUTROS	SCI 664/25	03/07/2025	14217	IAM DA TERCEIRA IDADE DEUS E FIEL			2.800,00	
16/07/2025	02633-2025	PREGAO PRESENCI	G00647-2023	NOTA FISCAL	0000000148	23/06/2025	10387	LAVA RAPIDO POLIBRUINHO LTDA			66.000,00	
19/07/2025	02383-2025	DISPENSA	S00003-2022	OUTROS	0000362025	18/07/2025	01228	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE			856,00	
25/07/2025	01970-2025	PREGAO PRESENCI	G00005-2023	NOTA FISCAL	0000098061	07/07/2025	07583	ENOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME			1.088,00	
31/07/2025	00392-2025	DISPENSA PRESENCI	G00014-2021	NOTA FISCAL	0000034349	07/07/2025	00062	CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL			3.542,50	
31/07/2025	01303-2025	PREGAO PRESENCI	G00023-2022	NOTA FISCAL	0000000190	10/07/2025	13544	INSTITUTO REGIONAL DE EDUCACAO, ESPORTE E ESPORTE			5.221,87	
07/08/2025	00652-2025	INEXIGIBILIDADE	I00011-2024	OUTROS	0000013990	11/07/2025	00071	TELEFONICA BRASIL S.A			39,99	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			83.969,36	
								SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TESOURO			20.788.507,26	
FONTE DE RECURSO: 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO: 2620000 EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS												
24/04/2012	02857-2025	-		NOTA FISCAL	0000000015	13/03/2012	08261	F. MOREIRA CONSTRUCOES LTDA -ME			8.600,00	
17/07/2012	04695-2025	-		NOTA FISCAL	0000000139	19/06/2012	09348	PAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO ME			7.300,00	
25/05/2014	02384-2025	-		NOTA FISCAL	0000000066	25/04/2014	07475	EDUARDO PEREIRA IMAGEM,SOM E VIDEO			5.450,00	
23/03/2015	01015-2025	-		NOTA FISCAL	0000000010	23/02/2015	11052	RITA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA CPUF 4087935			4.700,00	
13/05/2015	01639-2025	-		NOTA FISCAL	0000000022	01/04/2015	08236	ACORIGUES DECORACOES E EVENTOS LTDA ME			1.580,00	
10/06/2015	00227-2025	-		OUTROS	0000000515	10/05/2015	06583	COMUNIDADE MISSIONARIA DE VILLA REGIA			4.000,00	
10/07/2015	00227-2025	-		OUTROS	0000000615	30/06/2015	06583	COMUNIDADE MISSIONARIA DE VILLA REGIA			4.000,00	
03/08/2015	00227-2025	-		OUTROS	0000000715	03/08/2015	06583	COMUNIDADE MISSIONARIA DE VILLA REGIA			4.000,00	
10/09/2015	00227-2025	-		OUTROS	0000000815	31/08/2015	06583	COMUNIDADE MISSIONARIA DE VILLA REGIA			4.000,00	
18/09/2015	02366-2025	-		NOTA FISCAL	0000001062	18/08/2015	11255	TERRACO PEREA HOTEL LTDA - ME			1.434,00	
10/10/2015	03355-2025	-		NOTA FISCAL	0000000107	10/09/2015	11307	HIDROJATO SOS DESENTUPIDORA LTDA			3.105,00	
10/10/2015	03355-2025	-		NOTA FISCAL	0000000108	10/09/2015	11307	HIDROJATO SOS DESENTUPIDORA LTDA			4.140,00	
07/11/2015	03768-2025	-		NOTA FISCAL	0000000120	07/10/2015	11307	HIDROJATO SOS DESENTUPIDORA LTDA			4.140,00	
07/11/2015	03768-2025	-		NOTA FISCAL	0000000121	07/10/2015	11307	HIDROJATO SOS DESENTUPIDORA LTDA			2.070,00	

CG-DIF038

Prefeitura Municipal de Sao Paulo

CONAC

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9012XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto

Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CONTR	DATA DE EMISSAO	VALOR	CONFERIDO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS												
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS											57.927,60	
CODIGO DE APLICACAO 3000065 PAV ESTADUAL												
30/12/2016	03559-2025	-			NOTA FISCAL	000010538	01/12/2016	09305 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			26.673,33	
30/12/2016	03561-2025	-			NOTA FISCAL	000242811	01/12/2016	09905 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			731,00	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PAV ESTADUAL											28.740,33	
CODIGO DE APLICACAO 3011000 ATENCAO BASICA												
07/07/2025	03584-2025	PREGAO PRESENCI	000035-2023		NOTA FISCAL	0000000050	10/12/2024	13863 GA CLINICA VETERINARIA E ESTETICA ANIMAL LTDA			1.800,00	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO BASICA											1.800,00	
CODIGO DE APLICACAO 3020000 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.												
02/08/2024	02323-2025	PREGAO PRESENCI	000002-2023		NOTA FISCAL	000001681	25/07/2024	14734 TECNOPHOT COMERCIO DE PRAGAS E SERVICOS LTDA			22.040,00	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.											22.040,00	
CODIGO DE APLICACAO 3010000 ATENCAO BASICA												
11/07/2025	02950-2025	PREGAO PRESENCI	000033-2023		NOTA FISCAL	0000001013	26/06/2025	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP			27.899,96	
11/07/2025	02950-2025	PREGAO PRESENCI	000033-2023		NOTA FISCAL	0000046946	26/06/2025	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP			121.050,00	
16/07/2025	02950-2025	PREGAO PRESENCI	000033-2023		NOTA FISCAL	0000046941	26/06/2025	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP			50.564,50	
31/07/2025	02991-2025	PREGAO PRESENCI	000017-2023		NOTA FISCAL	0000003746	04/07/2025	07448 LABORATORIO DE ANALISES SAO VICENTE			8.099,80	
31/07/2025	02969-2025	PREGAO PRESENCI	000021-2023		NOTA FISCAL	0000000322	02/07/2025	08195 RONALDO REIS MENDONCA			298.712,42	
31/07/2025	02950-2025	PREGAO PRESENCI	000033-2023		NOTA FISCAL	0000000957	30/06/2025	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP			51.320,00	
31/07/2025	02950-2025	PREGAO PRESENCI	000033-2023		NOTA FISCAL	0000045014	30/06/2025	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP			115.402,58	
01/08/2025	02950-2025	PREGAO PRESENCI	000033-2023		NOTA FISCAL	0000045544	30/06/2025	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP			112.995,00	
01/08/2025	02991-2025	PREGAO PRESENCI	000017-2023		NOTA FISCAL	0000003749	01/07/2025	07448 LABORATORIO DE ANALISES SAO VICENTE			54.841,65	

CM-SIFIM

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

CONAM

Demonstrativo da Ordem Cronológica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 901XXXX

Tipo de contratação : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CODEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 03 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 3010000 ATENCAO BASICA												
15/03/2025		03376-2025	PREGAO PRESENCI	000027-2023	NOTA FISCAL	0000000223	13/03/2025	08195 ROSALIA ROCHA RESIDENCA			239.713,42	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO BASICA											1.133.894,25	
CODIGO DE APLICACAO 3020000 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.												
04/04/2025		01961-2025	PREGAO PRESENCI	000074-2025	NOTA FISCAL	000021084I	14/05/2025	12939 AMBIENV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA			2.756,62	
17/07/2025		03456-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2025	NOTA FISCAL	000021503S	18/06/2025	12939 AMBIENV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA			1.956,68	
20/06/2025		02902-2025	PREGAO PRESENCI	000014-2025	NOTA FISCAL	000021Y1S2	21/07/2025	12939 AMBIENV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA			1.723,44	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.											6.436,74	
CODIGO DE APLICACAO 3030000 VIGILANCIA EM SAUDE												
25/07/2025		01835-2025	DISPENSA	000036-2025	NOTA FISCAL	0000000390	14/07/2025	15617 INSTITUTO NOVO CONCEITO - INC			69.310,72	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - VIGILANCIA EM SAUDE											69.310,72	
SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS											1.337.533,44	
FONTE DE RECURSO 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 1000028 ROYALTIES-PETROLEO												
13/11/2024		03469-2025	-		NOTA FISCAL	0000000092	04/10/2024	07346 SURDINE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			139.000,00	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ROYALTIES-PETROLEO											139.000,00	
CODIGO DE APLICACAO 1400000 ROYALTIES DA EXPLORACAO DO PETROLEO E GAS NATURAL												

CS-SIFPM

COGAM

Prefeitura Municipal de Ceba-Gaucu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 96 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019999

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CPF/CNPJ	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
14/11/2024	03160-2025	CONCORRENCIA PE 000003-2023			NOTA FISCAL	0000000073	11/11/2024	07346 ROHDECK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA			100.000,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ROYALTIES DA EXPLORACAO DO PETROLEO E GAS NATURAL			100.000,00	
CODIGO DE APLICACAO 3000010 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA												
30/12/2016	03134-2025	-			NOTA FISCAL	0000060403	01/12/2016	09905 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			350,83	
30/12/2016	03134-2025	-			NOTA FISCAL	0500060403	01/12/2016	09905 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			20.360,27	
30/12/2016	03134-2025	-			NOTA FISCAL	80624335532	01/12/2016	09905 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			631,23	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			21.706,33	
CODIGO DE APLICACAO 3000019 PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUAL -PMAQ												
29/11/2015	03030-2025	-			NOTA FISCAL	0000000045	29/10/2015	06787 BOARDPECA APARECIDA KAIAO TAPECARIA			5.631,56	
05/01/2016	04417-2025	-			NOTA FISCAL	0000000029	08/12/2015	09327 NEWSEC IND. E COM. DE MAQUI.E MAT.ELE.LTDA ME			1.150,00	
30/12/2016	04364-2025	-			NOTA FISCAL	0000001445	20/12/2016	10873 JT PUBLICIDADE COMUNICACAO E ASSESSORIA			1.150,00	
30/12/2016	04364-2025	-			NOTA FISCAL	0000001446	20/12/2016	10873 JT PUBLICIDADE COMUNICACAO E ASSESSORIA			1.150,00	
30/12/2016	04364-2025	-			NOTA FISCAL	0000001447	20/12/2016	10873 JT PUBLICIDADE COMUNICACAO E ASSESSORIA			4.000,00	
19/12/2016	02598-2025	-			NOTA FISCAL	0000000015	19/11/2016	13291 AC MELHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			1.950,00	
19/12/2016	04764-2025	-			NOTA FISCAL	0000000015	19/11/2016	13291 AC MELHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			58.117,62	
19/12/2016	04775-2025	-			NOTA FISCAL	0000000015	22/11/2016	13291 AC MELHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			400,91	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUAL -PMAQ			3.650,52	
CODIGO DE APLICACAO 3000041 PAB-ASSISTENCIA											70.919,20	
21/08/2015	03030-2025	-	OUTROS	0000000615	21/07/2015	11270	JOSE CANDIDO RIBEIRO				43,14	
21/08/2015	03039-2025	-	OUTROS	0000006521	21/07/2015	08608	ALICE M. NEVES PEDRAO				116,73	
30/10/2015	02075-2025	-	NOTA FISCAL	0000058220	30/09/2015	09905	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				8.336,66	
30/10/2015	02075-2025	-	NOTA FISCAL	0000058223	30/09/2015	09905	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				1.050,00	
30/10/2015	02075-2025	-	NOTA FISCAL	0000058225	30/09/2015	09905	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				13,33	
26/05/2016	01930-2025	-	NOTA FISCAL	0000059445	26/04/2016	09905	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				23.528,67	

CN-SOF08

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

COVAM

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025

Ponto Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 3019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA LE / VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	COVEN	DATA DE EMISSAO	SALDO	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 3000041 PAB-ASSISTENCIA												
30/06/2016	02568-2025	-			NOTA FISCAL	004432458	30/06/2016	09905 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				
01/07/2016	02332-2025	-			NOTA FISCAL	000059572	01/06/2016	09305 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			1.905,58	
30/07/2016	02573-2025	-			NOTA FISCAL	000001060	30/06/2016	09459 CONVECT HOME TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA			25.489,31	
01/09/2016	02643-2025	-			NOTA FISCAL	000059732	01/08/2016	09905 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			3.250,50	
30/09/2016	02653-2025	-			NOTA FISCAL	000059732	01/08/2016	09905 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			3.255,36	
31/08/2016	02735-2025	-			NOTA FISCAL	000001171	31/08/2016	09459 CONVECT HOME TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA			1.949,95	
30/09/2016	02742-2025	-			NOTA FISCAL	004834934	31/08/2016	09905 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			3.250,50	
											3.255,36	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PAB-ASSISTENCIA			43.199,61	
CODIGO DE APLICACAO 3000042 MAC ASSISTENCIA												
14/12/2016	03013-2025	-			NOTA FISCAL	000000033	14/12/2016 13814	ULTRA RAIO DIAGNOSTICOS S/S LTDA ME			1.552,50	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - MAC ASSISTENCIA			1.552,50	
CODIGO DE APLICACAO 3000044 VIGILANCIA EM SAUDE												
01/08/2016	03070-2025	-			NOTA FISCAL	000000093	19/07/2016 05196	CLINICA VETERINARIA UNIVERSO GUACU				
29/04/2016	01678-2025	-			GUIAS	000450016	01/04/2016 01520	CLARICE PEREIRA DE CARVALHO FARIAS			300,00	
26/05/2016	02159-2025	-			GUIAS	0011062016	24/05/2016 11540	CLAUDIA MARCIA BARBOSA DA SILVA			300,00	
31/07/2016	02129-2025	-			NOTA FISCAL	000153016	01/07/2016 00047	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.			4.002,00	
											10,49	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - VIGILANCIA EM SAUDE			5.312,49	
CODIGO DE APLICACAO 3000052 GESTAO DO SUS SAUDE MENTAL												
05/01/2017	03891-2025	-			NOTA FISCAL	000000158	05/12/2016 10947	CENTRO TERAPEUTICO CASA LIFE LTDA ME			3.900,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - GESTAO DO SUS SAUDE MENTAL			3.900,00	

CP-R191M

Prefeitura Municipal de Cabo Guaro

CGUAR

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Código Aplicacao Inicial : 3000000 Final : 90'XXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 27/01/2025

DATA DO VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 3000053 MAC-CAMU												
30/12/2016	03412-2025	-			NOTA FISCAL	0000001220	30/09/2016	09455 CORRECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA			3.300,00	
30/12/2016	03151-2025	-			NOTA FISCAL	0000009614	01/12/2016	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP			1.356,00	
30/12/2016	03455-2025	-			NOTA FISCAL	0000001382	01/12/2016	09455 CORRECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA			3.300,00	
01/01/2017	03024-2025	-			NOTA FISCAL	0000001383	01/12/2016	09455 CORRECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA			3.300,00	
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - MAC-CAMU						11.256,00	
CODIGO DE APLICACAO 3010000 ATENCAO BASICA												
10/12/2024	02566-2025	PREGAO PRESENCI	G00035-2023		NOTA FISCAL	0000000069	10/12/2024	13863 GA CLINICA VETERINARIA & ESTETICA ANIMAL LTDA			4.760,00	
09/12/2024	03051-2025	PREGAO PRESENCI	G00035-2023		NOTA FISCAL	0000000069	10/12/2024	13863 GA CLINICA VETERINARIA & ESTETICA ANIMAL LTDA			5.760,00	
01/01/2025	03001-2025	PREGAO PRESENCI	G00035-2023		NOTA FISCAL	0000000050	18/12/2024	13863 GA CLINICA VETERINARIA & ESTETICA ANIMAL LTDA			10.040,00	
07/01/2025	03003-2025	PREGAO PRESENCI	G00035-2023		NOTA FISCAL	0000000050	18/12/2024	13863 GA CLINICA VETERINARIA & ESTETICA ANIMAL LTDA			25.319,00	
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO BASICA						53.779,40	
CODIGO DE APLICACAO 3020000 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.												
11/12/2024	03008-2025		Conta-2024	OUTROS	OI 1752/24		11/12/2024	12327 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU			7,56	
11/12/2024	03009-2025		Conta-2024	OUTROS	OI 1753/24		11/12/2024	09669 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO			0,44	
03/01/2025	02635-2025	PREGAO PRESENCI	G00033-2023		NOTA FISCAL	0000842097	03/12/2024	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP			35.086,50	
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.						35.094,50	
CODIGO DE APLICACAO 3600054 IGD -SUAS												
04/03/2015	01040-2025	-			NOTA FISCAL	0000000223	26/02/2015	00813 CIG IMPRESSOS GRAFICOS LTDA ME			7.300,00	
					SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - IGD -SUAS						7.300,00	

CH-EIEDF

Prefeitura Municipal de Pedro Gisco — CORAM

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1985 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 96 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 901XXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipo de Processo Outros

Data 21/07/2025 — Pagina 127

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROPAGANDA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	CONTR	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 00 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 5000040 PISO BASICO VARIAVEL PCPV												
24/03/2016	01526-2025	-			NOTA FISCAL	0000001067	08/03/2016	09136 ZIPO MARTA LTDA ME			2.000,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PISO BASICO VARIAVEL PCPV			2.000,00	
CODIGO DE APLICACAO 3001666 PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI												
24/11/2016	01208-2025	-			OUTROS	0000000617	24/10/2016	08827 LILIAN APARECIDA DE CARVALHO SILVA			99,09	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI			99,09	
CODIGO DE APLICACAO 3010100 ATENCAO BASICA												
03/03/2025	00459-2025	MENSAL PRESENCI	000043-2025		NOTA FISCAL	0000000513	24/02/2025	14326 AG+ SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI			42.974,06	
05/03/2025	00525-2025	PREGAO PRESENCI	000026-2025		NOTA FISCAL	0000000128	27/02/2025	12352 JK IMAGENS CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA ME			101.583,32	
18/03/2025	00459-2025	PREGAO PRESENCI	000043-2025		NOTA FISCAL	0000000520	27/02/2025	14326 AG+ SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI			41.461,45	
04/04/2025	00529-2025	PREGAO PRESENCI	000026-2025		NOTA FISCAL	0000000135	13/03/2025	12352 JK IMAGENS CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA ME			101.583,32	
30/04/2025	00529-2025	PREGAO PRESENCI	000026-2025		NOTA FISCAL	0000000139	11/04/2025	12352 JK IMAGENS CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA ME			88.475,79	
15/07/2025	00772-2025	PREGAO PRESENCI	000033-2025		NOTA FISCAL	0000001013	26/06/2025	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP			32.594,54	
16/07/2025	00383-2025	PREGAO PRESENCI	000017-2025		NOTA FISCAL	0000003746	06/07/2025	07448 LABORATORIO DE ANALISES SAO VICENTE			46.741,65	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO BASICA			455.432,87	
CODIGO DE APLICACAO 3020000 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.												
31/07/2025	02410-2025		Geneta-2025		NOTA FISCAL	0000000051	07/07/2025	07058 CENTRO DE REAB. E EQUOTERAPIA VIVA VIDA			35.000,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.			35.000,00	
CODIGO DE APLICACAO 5000009 BOLSA FAMILIA												
01/08/2025	02631-2025	DISPENSA	000083-2025		NOTA FISCAL	0000000023	10/07/2025	14952 43.598.394 MARA APARECIDA ALVES PRIXOTO			9.175,00	

CM-01EEM

Contas

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9999XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 2 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 95 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 5000009 BOLSA FAMILIA												
01/03/2025	02946-2025	DISPENSA	010267-2025	NOTA FISCAL	SC0000014	10/03/2025	14066	HELP SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA			2.380,00	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - BOLSA FAMILIA											17.455,60	
SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS											1.083.104,29	
FONTE DE RECURSO CR DESCRI VARIAVEIS INDIVIDUAIS - 180, MUNICIPAL												
CODIGO DE APLICACAO 1120000 GERAL												
29/12/2020	04037-2020		-	OUTROS	00183.2020	18/12/2020	13362	ROBAICA PRINCE SERRARI DE LIMA			2.076,92	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - GERAL											2.076,92	
CODIGO DE APLICACAO 5100000 SAUDE - GERAL												
19/10/2024	02684-2025	PREGAO PRESENCI	000017-2023	NOTA FISCAL	0000003563	26/09/2024	07446	LABORATORIO DE ANALISES SAO VICENTE			56.844,45	
01/11/2024	02454-2025	PREGAO PRESENCI	000017-2023	NOTA FISCAL	0000003644	24/10/2024	07446	LABORATORIO DE ANALISES SAO VICENTE			22.101,45	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - SAUDE - GERAL											78.944,90	
CODIGO DE APLICACAO 5100000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL												
14/05/2024	00873-2025		Docente-2024	OUTROS		CISO3/2024	07/05/2024	04230 ASSOCIACAO JOGADOR CARRA DE TIGRE DE MUSC PO			80.000,00	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL											80.000,00	
CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL												
06/06/2025	01998-2025	PREGAO ELETRONI	000306-2024	NOTA FISCAL	0000000067	16/05/2025	10464	A.M.S. DA SILVA SOM E EVENTOS - ME			20.273,80	

CH-SIFIM

Prefeitura Municipal de Ibirama

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/07/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 88 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 901XXXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 3 PRESTACAO DE SERVICOS												
FONTE DE RECURSO 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LDO. MUNICIPAL												
CODIGO DE APLICACAO 1100000 GERAL												
08/08/2025		02061-2025	PREGAO ELETRONI	ED0306-2024	NOTA FISCAL	0000000070	16/05/2025	10464 A.M.S. DA SILVA ECM E EVENTOS - ME			35.520,00	
25/07/2025		02486-2025	DISPENSA	000062-2025	NOTA FISCAL	0000000007	02/07/2025	15539 TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS A CONSOLIDONIA LTDA			4.158,00	
25/07/2025		03031-2025	DISPENSA	000076-2025	NOTA FISCAL	0000000003	07/07/2025	15581 49.058.072 JEFERSON GONCALVES DE MORAES			8.491,00	
31/08/2025		02486-2025	DISPENSA	000063-2025	NOTA FISCAL	0000000008	07/07/2025	15579 TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS A CONSOLIDONIA LTDA			4.158,00	
31/07/2025		02985-2025	PREGAO ELETRONI	PE0300-2024	NOTA FISCAL	0000000080	07/07/2025	10464 A.M.S. DA SILVA ECM E EVENTOS - ME			33.470,62	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - GERAL			112.956,62	
CODIGO DE APLICACAO 5140000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL												
29/07/2025		01253-2025		Goiania-2025	OUTROS		OCI 452/25	15/04/2025 02233 CASA TRANSITORIA DE RIO DO OESTE			20.000,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			20.000,00	
								SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LDO. MUNICIPAL			261.921,62	
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 4100000 TRANSITO - SINALIZACAO												
07/12/2016		03151-2025		-	NOTA FISCAL	0000000016	11/11/2016	11640 CLINICA VIP			300,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - TRANSITO - SINALIZACAO			300,00	
CODIGO DE APLICACAO 5000068 FMDI												
01/08/2025		03031-2025	DISPENSA	000093-2025	NOTA FISCAL	0000000021	10/07/2025	14952 43.598.394 MARA APARECIDA ALVES PEIXOTO			9.495,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - FMDI			9.495,00	

CM-SIAFM

Prefeitura Municipal de Trairi-Ceara

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1901 A 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9999999

Tipo de Contratacao : 0 Todos

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 1º/07/2025

Pagina 136

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMACAO	EMPENHO	PROCESSO ANO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	OPCAO	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
9100 CONTRIBUICOES		1 IMPOSTOS TX EXPEDIENTE										
								FUNTOCAL FONTE DA RECURSO - TESOURO				
FONTE DE RECURSO	01	OUTRAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS									2.731,00	
CODIGO DE APLICACAO	30000000	SAF ESTADUAL										
25/07/2025		02074-2025						NOTA FISCAL 0100658021 31/03/2025 09065 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - SAF ESTADUAL			2.73	
CODIGO DE APLICACAO	30000000	SAF ESTADUAL									2.73	
21/07/2025		01151-2025	PROAMP	000027-2022	NOTA FISCAL	0000000190	10/07/2025	13544 INSTITUTO MUNDIAL DE EDUCACAO, ESPORTE E ESPORTE			2.500,00	
25/07/2025		01467-2025	PROJUD	000625-2022	NOTA FISCAL	0000000192	10/07/2025	13544 INSTITUTO MUNDIAL DE EDUCACAO, ESPORTE E ESPORTE			2.500,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PROTECAO SOCIAL BASICA			5.000,00	
								SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			14.853,50	
FONTE DE RECURSO	03	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS										
CODIGO DE APLICACAO	1000165	PROGR DE MINC PNAB-ALDIR BLANC 2023										
01/08/2025		02074-2025	PREGAO ELETRONI	000300-2024	NOTA FISCAL	0000000079	07/07/2025	10464 A.M.S. DA SILVA BOM E EVENTOS - ME			15.800,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - PROGR DE MINC PNAB-ALDIR BLANC 2023			15.800,00	
								SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			15.800,00	
								SUBTOTAL TIPO CONTRATACAO - PRESTACAO DE SERVICOS			22.984.746,22	

CM-DTFIN

ZCONAR

Prefeitura Municipal de Santa Quiteria

Demonstrativo da Ordem Cronologica dos Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1900 a 31/12/2025
Conta Inicial : 01 Final : 88 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 27/07/2025

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 4 REALIZADO EM OBRAS												
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO												
CODIGO DE APLICACAO 1000000 GERAL												
31/12/2014	00035-2025	-			NOTA FISCAL	0000000359	22/09/2014	09302 M.P. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			135.836,76	
30/01/2015	00611-2025	-			NOTA FISCAL	0000001298	30/01/2015	02195 DPC ENGENHEIROS E ARQUITETOS LTDA			721.526,67	
04/06/2015	01458-2025	-			NOTA FISCAL	0000000291	04/05/2015	02836 QUINCOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			56.118,24	
06/05/2016	01475-2025	-			NOTA FISCAL	0000000181	06/04/2016	07596 TOPOGRAFIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			920.150,00	
31/01/2025	00211-2025	COMTUR DE PRACO 220002-2022			NOTA FISCAL	0000000031	17/12/2024	16771 EDIFICIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA			945,74	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - GERAL			2.834.597,41	
CODIGO DE APLICACAO 2125000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE												
06/12/2024	01450-2025	TOMADA DE PREGO TP0011-2023			NOTA FISCAL	0000000123	14/11/2024	07971 B3 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			17.571,38	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE			17.571,38	
CODIGO DE APLICACAO 2126000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA												
06/12/2024	01437-2025	TOMADA DE PREGO TP0011-2023			NOTA FISCAL	0000000123	14/11/2024	07971 B3 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			9.972,50	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA			9.972,50	
CODIGO DE APLICACAO 5160000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL												
15/06/2015	02214-2025	-			NOTA FISCAL	0000000041	15/05/2015	11193 ACAZE TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA			14.980,00	
								SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			14.980,00	
								SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TESOURO			379.119,61	
FONTE DE RECURSO 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												

CM-SIFAM

CMSAM

Prefeitura Municipal de [illegible] Guacu

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 98 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9919XXX

Tipo de contratacao : 0 TODOS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Validos

Data 21/07/2025 Pagina 132

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO 4 REALIZACAO DE OBRAS												
CODIGO DE APLICACAO 8600001 TRANS ESPECIAIS CONVENIO 873904/2024												
29/11/2024		03138-2025	PREGAO ELETRONI	800004-2024	NOTA FISCAL	0000000100	25/11/2024	15035 TDF AMBIENTAL E COMERCIAL LTDA			44.604,48	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - TRANS ESPECIAIS CONVENIO 873904/2024											44.604,48	
SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS											44.604,48	
FONTE DE RECURSO 03 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 1600187 TRANS ESPECIAIS ESTADUAL 2023.052.49193												
27/11/2024		02641-2025	TOMADA PREGAO	800004-2024	NOTA FISCAL	0000000098	06/11/2024	15035 TDF AMBIENTAL E COMERCIAL LTDA			10.322,34	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - TRANSF ESPECIAIS ESTADUAL 2023.052.49193											10.322,34	
SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS											10.322,34	
FONTE DE RECURSO 94 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS												
CODIGO DE APLICACAO 1030150 REFORMA CEU EMEI GUACU												
03/01/2025		00924-2025	TOMADA DE PREGO	T05002-2025	NOTA FISCAL	0000000031	17/12/2024	14377 EXODOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA			1.495,53	
SUBTOTAL CODIGO DE APLICACAO - REFORMA CEU EMEI GUACU											1.495,53	
SUBTOTAL FONTE DE RECURSO - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS											1.495,53	
SUBTOTAL TIPO CONTRATACAO - REALIZACAO DE OBRAS											431.431,96	

CSB-01F20E

Prefeitura Municipal de Sobe-Guacu — CONAN

Demonstrativo da Ordem Cronologica das Exigibilidades

Vencimento : 01/01/1995 a 31/12/2025
Fonte Inicial : 01 Final : 99 Codigo Aplicacao Inicial : 1000000 Final : 9019XXX

Tipo de contratacao : 0 TODAS

Liquidacoes em Aberto
Liquidacoes com Tipos de Processo Outros

Data 21/03/2025 — Pagina 133

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRAMADA	EMPENHO	PROCESSO TIPO	PROCESSO NUMERO	DOCUMENTO FISCAL TIPO	DOCUMENTO FISCAL NUMERO	DOCUMENTO FISCAL DATA	FORNECEDOR	ORDEM	DATA DE EMISSAO	VALOR	OBSERVACAO
TIPO CONTRATACAO: 4 REALIZACAO DE OBRAS												
								TOTAL GERAL			49.568.251,41	

Tipos de justificativas:

I - grave perturbacao da ordem, situacao de emergencia ou calamidade publica;
II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa fisica, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
III - pagamento de servicos necessarios ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falencia, recuperacao judicial ou dissolucao da empresa contratada;
V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindivel para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de servico publico de relevancia ou o cumprimento da missao institucional.;

CM-21830 CONAM

Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Demonstrativo de Pagamentos a Pagar - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025 Pagina 1

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	ENTRADA	REQ	DC/CL	NOTA/FOLHA	CHEQUE	DOC.CONTABIL	VALOR
02/06/2025	00372	07585 BANCO DO BRASIL S.A TOC. SOCIO	02/06/2025	02/06/3335		00372				32.662,24
								TOTAL DO DIA		32.662,24
05/06/2025	00365	11592 ATHOSFERA CARGO ESPECIAIS E EP	05/06/2025	05/06/2025		00365				98.610,00
05/06/2025	00366	12939 ASSESSY TRATAMENTO DE RESIDUOS	05/06/2025	05/06/2025		00366				2.768,37
								TOTAL DO DIA		101.378,37
09/06/2025	00363	12690 FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDI	09/06/2025	09/06/2025		00363				35.553,20
09/06/2025	00364	14219 MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE M	09/06/2025	09/06/3325		00364				62.440,30
								TOTAL DO DIA		97.993,50
10/06/2025	00362	15210 A.L.V. DIST. DE PRODUTOS HOSPI	10/06/2025	10/06/2025		00362				48.918,00
								TOTAL DO DIA		48.918,00
11/06/2025	00360	00062 CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTR	11/06/2025	11/06/2025		00360				53.843,38
11/06/2025	00361	06363 QUALITY MEDICAL COM.E DIST. ME	11/06/2025	11/06/2025		00361				146.352,50
11/06/2025	00371	04879 JOSE DE ALMEIDA MORAES	11/06/2025	11/06/2025		00371				19.266,26
								TOTAL DO DIA		219.461,14
13/06/2025	00368	04879 JOSE DE ALMEIDA MORAES	13/06/2025	13/06/2025		00368				9.366,62
13/06/2025	00369	03619 DENIA MARIA DE MORAES RODRIGUE	13/06/2025	13/06/2025		00369				6.000,00
								TOTAL DO DIA		15.366,62
16/06/2025	00370	15098 ROSAMI MARIA KUNZE	16/06/2025	16/06/2025		00370				2.700,00
16/06/2025	00375	07016 AUTO POSTO CENTRAL DE AMBU LTDA	16/06/2025	16/06/2025		00375				41.529,01
16/06/2025	00376	13557 CURCMED-COMERCIO ATA.DE PROD.P	16/06/2025	16/06/2025		00376				13.336,00
								TOTAL DO DIA		57.565,01
18/06/2025	00374	11552 ATHOSFERA CARGO ESPECIAIS E EP	18/06/2025	18/06/2025		00374				51.760,00

CP-01P2R

Prefeitura Municipal de Pedro Osorio — CONAM

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 A 30/06/2025

DATA 01/07/2025 — Pagina 1

PAGTO	CREDOR	FORNECEDOR	EMISSAO	ENCERRADA	S.PROC. CONTABIL	DOC/CHEQUE	ORGAO	VALOR
02/06/2025	00099	12180 ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	02/06/2025	02/06/2025		00099	06.02.06 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	-32,49
02/06/2025	00060	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	02/06/2025	02/06/2025		00060	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	-84,16
02/06/2025	00254	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	02/06/2025	02/06/2025		00254	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	-820,00
02/06/2025	01122	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	02/06/2025	02/06/2025		01122	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	857,36
02/06/2025	01120	07948 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/06/2025	02/06/2025		01120	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	12,60
02/06/2025	01121	11742 CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS - CNM	02/06/2025	02/06/2025		01121	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	3.206,40
02/06/2025	00690	08930 PITELENE MEDEIROS BUENO	03/06/2025	03/06/2025		00690	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	-654,70
02/06/2025	00918	12027 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBU GUACU	02/06/2025	02/06/2025		00918	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	3.437,65
02/06/2025	00918	12027 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBU GUACU	02/06/2025	02/06/2025		00918	07.01.00 CHEFIA DE GABINETE	2.392,86
02/06/2025	00928	12027 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBU GUACU	27/05/2025	02/06/2025		00928	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	4.709,16
02/06/2025	00674	09486 THAIS RODRIGUES CID	27/05/2025	02/06/2025		00928	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	3.327,22
			02/06/2025	03/06/2025		00674	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	-1.146,58
							TOTAL DO DIA	13.867,03
03/06/2025	00945	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	03/06/2025	03/06/2025		00945	03.01.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	1.846,22
03/06/2025	00944	06572 TRIBUNAL REGIONAL DE TRABALHO 17ª REGIAO	03/06/2025	03/06/2025		00944	06.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	3.077,36
03/06/2025	00947	03737 CONFEDERACAO DE PODRES DE CAIXAS DE ESTADOS DA ZAP	03/06/2025	03/06/2025		00947	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	615,34
03/06/2025	00949	11964 DU PODER FINANCEIRO ESCOLAR LTDA ME	03/06/2025	03/06/2025		00949	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	47.535,87
03/06/2025	00946	09747 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	03/06/2025	03/06/2025		00946	11.04.00 DEPTO APOIO ADM INFRAESTRUTURA	738,41
04/06/2025	01201	15785 JOAO PEDRO DE VASCONCELOS JOUTOR	03/06/2025	03/06/2025		01201	15.01.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.460,27
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.443,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.380,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	2.172,50
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.316,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.400,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.036,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.054,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.089,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.400,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	6.020,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.080,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.364,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.400,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.089,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.380,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.680,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	6.426,50
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.364,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.576,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5,772,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	7.726,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.800,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.532,00
04/06/2025	00950	13561 MTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	6.023,00
						00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	7.400,00

CH-SIAFM

Prefeitura Municipal de Ibiu-Guacu

CONAM

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

Pagina 2

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
03/06/2025	00950	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.440,00
03/06/2025	00950	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.800,00
03/06/2025	00950	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	7.600,00
03/06/2025	00950	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	6.660,00
03/06/2025	00950	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03/06/2025	03/06/2025		00950	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.800,00
03/06/2025	01198	15196 RAFAEL CERONI SUCCI	03/06/2025	03/06/2025		01198	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.577,99
03/06/2025	01199	15196 RAFAEL CERONI SUCCI	03/06/2025	03/06/2025		01199	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.396,01
03/06/2025	01200	15196 RAFAEL CERONI SUCCI	03/06/2025	03/06/2025		01200	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.770,41
03/06/2025	01202	15196 RAFAEL CERONI SUCCI	03/06/2025	03/06/2025		01202	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.651,35
							TOTAL DO DIA	216.739,61
05/06/2025	01089	02469 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	05/06/2025	05/06/2025		01089	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	24.375,66
05/06/2025	01085	07098 CENTRO DE REAB. E EQUOTERAPIA VIVA VIDA	05/06/2025	05/06/2025		01085	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	15.850,00
05/06/2025	01068	07448 LABORATORIO DE ANALISES SAO VICENTE	05/06/2025	05/06/2025		01068	09.02.00 DEPTO DE APOIO AO E FINANCEIRO SAUDE	54.841,65
05/06/2025	01086	06603 LEONIS CARLOS MARSON - ME	05/06/2025	05/06/2025		01086	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	34.150,00
05/06/2025	00943	14236 V.P SERVICOS LTDA	05/06/2025	05/06/2025		00943	11.03.00 DEPTO SERVICOS MUNICIPAIS	6.360,60
							TOTAL DO DIA	155.766,43
06/06/2025	01084	14719 CAIO CESAR DA SILVA	06/06/2025	06/06/2025		01084	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	40.420,00
06/06/2025	00944	00378 CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS ITAP.ESPIR	06/06/2025	06/06/2025		00944	04.02.00 PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO	72,35
06/06/2025	01205	01264 CARLOS HENRIQUE MORCAN DA SILVA	06/06/2025	06/06/2025		01205	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.381,44
06/06/2025	00966	02312 LAR VOLUNTARIOS DO AMOR	06/06/2025	06/06/2025		00966	10.06.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	24.000,00
06/06/2025	00968	02312 LAR VOLUNTARIOS DO AMOR	06/06/2025	06/06/2025		00968	10.04.02 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	6.000,00
06/06/2025	00975	02312 LAR VOLUNTARIOS DO AMOR	06/06/2025	06/06/2025		00975	10.06.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	6.000,00
06/06/2025	00972	02312 LAR VOLUNTARIOS DO AMOR	06/06/2025	06/06/2025		00972	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	1.875,00
06/06/2025	00967	02317 MOVIMENTO PROMOVER PAULO VI	06/06/2025	06/06/2025		00967	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	6.000,00
06/06/2025	00969	02317 MOVIMENTO RESGATAR PAULO VI	06/06/2025	06/06/2025		00969	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	6.000,00
06/06/2025	00971	02317 MOVIMENTO RESGATAR PAULO VI	06/06/2025	06/06/2025		00971	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	1.875,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	2.301,37
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	6.822,49
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	16.102,95
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	3.662,77
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	5.425,94
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.04.00 DEPTO FISCALIZACAO	9.278,89
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.04.00 DEPTO FISCALIZACAO	4.539,56
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	19.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	53,65
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	19.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	3.026,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	20.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	44,33
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	469,31
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.04.00 DEPTO FISCALIZACAO	129,93
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	20.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	759,03
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	151,80
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	16.130,89
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.05.00 DEPTO CADASTRO	7.107,74

CM-SIAFM

CONAM

Prefeitura Municipal de Ibiu-Guacu

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

PAZEO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMACAO	N.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.05.00 DEPTO CADASTRO	189,35
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.949,81
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	88,67
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	54.782,88
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	230.139,91
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	16.186,56
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	32.728,90
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.01.00 DEPARTAMENTO RECEITA	11.924,86
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	13.967,52
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	2.279,57
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	15.01.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.991,26
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	20.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	4.431,54
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	5.181,04
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	9.477,78
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	19.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	13.000,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	19.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	9.720,33
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	53.630,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	23.309,82
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	14.03.00 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	12.900,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	14.03.00 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	12.491,53
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	869,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	2.907,85
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	993,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	45.018,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	17.02.00 DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	151,66
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	393,51
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	14.001,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	20.225,56
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	995,08
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	3.090,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	829,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	23.685,91
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	17.02.00 DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	2.506,41
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	3.393,93
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	12.000,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	52.609,74
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	321.325,62
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	687,20
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	51.261,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	6.038,46
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	10.620,94
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	611,12
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	4.955,63
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	7.610,93
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	5.931,34
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	1.930,93

CB-ATESK

COSAM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.PROC. CONTABIL	DUC/CAIXA	ORGAO	VALOR
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	2,035,54
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.03.00 DEPARTAMENTO RECEITA	3,914,39
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	5,205,93
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	6,751,09
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	06.03.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	170,30
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	10,994,67
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	2,139,66
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	14,186,84
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	18,356,53
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	411,19
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.05.00 DEPTO CADASTRO	4,330,30
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	411,19
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.03.00 DEPARTAMENTO RECEITA	3,446,75
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	03.04.00 DEPTO FISCALIZACAO	23,499,29
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	39,560,77
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	4,150,63
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	80,96
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	603,20
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	5,016,37
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	1,921,49
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	13.02.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	12,020,20
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	05.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	12,064,58
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	13,076,17
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	28,896,07
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	42,903,96
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	532,72
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	1,719,43
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	5,532,50
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	101,409,50
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	1,562,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	12,009,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	5,047,50
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	2,743,98
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	8,599,76
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	607,20
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	30,317,50
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	507,20
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	304,60
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	12,000,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	607,20
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	54,811,14
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	3,124,43
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	73,856,86
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	383,60
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	37,500,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00975	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	31,115,80

CO-EIFIN

COMM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	S.PROC. CONTABIL	SOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	6.286,25
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	4.089,90
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	151,80
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	759,00
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	13.369,70
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	14.21.00 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	37,19
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	03.05.00 DEPTO CADASTRO	30,55
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	05.05.00 DEPTO CADASTRO	1.560,30
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	21.07.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	302,07
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	18.02.00 DEPTO ESPORTES	451,69
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	218,80
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	12.66.00 DEPTO DA SEGURANCA	1.483,69
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	437,60
06/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00975	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	1.584,53
06/06/2025	00976	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00976	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	29.617,92
06/06/2025	00976	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00976	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	22.317,42
06/06/2025	00976	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00976	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	3.519,37
06/06/2025	00976	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00976	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	20.422,16
06/06/2025	00976	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00976	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	18.359,37
06/06/2025	00976	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00976	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	160.621,33
06/06/2025	00977	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00977	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	5.727,72
06/06/2025	00977	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00977	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	2.157,46
06/06/2025	00977	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00977	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	6.554,90
06/06/2025	00977	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00977	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	35.586,19
06/06/2025	00977	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00977	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	4.495,45
06/06/2025	00978	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00978	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	17.973,88
06/06/2025	00978	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00978	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	467.135,19
06/06/2025	00978	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00978	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	19.699,78
06/06/2025	00978	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00978	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	7.754,40
06/06/2025	00978	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00978	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	6.469,15
06/06/2025	00978	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00978	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	7.457,20
06/06/2025	00978	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00978	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	345.153,51
06/06/2025	00978	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00978	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	607,26
06/06/2025	00978	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00978	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	16.227,45
06/06/2025	00978	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00978	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	11.372,40
06/06/2025	00979	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00979	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	2.973,14
06/06/2025	00980	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00980	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	34.994,63
06/06/2025	00980	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00980	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	28.524,68
06/06/2025	00980	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00980	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	8.071,97
06/06/2025	00981	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00981	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	242.083,79
06/06/2025	00981	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00981	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	1.240,00
06/06/2025	00981	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00981	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	72.694,76
06/06/2025	00981	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00981	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	1.502.153,20
06/06/2025	00981	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00981	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	3.132,40
06/06/2025	00981	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00981	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	181.151,52
06/06/2025	00981	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025	00981	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	191.811,99

CH-01999 — Prefeitura Municipal de Embu-Guacu — CUNAB

Movimentação de Pagamento - Por Data do Pagamento: 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025 — Pagina 6

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	CNUAC		VALOR
06/06/2025	00981	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00981	09.02.00	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	65.477,25
06/06/2025	00981	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00981	09.02.00	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	3.720,00
06/06/2025	00982	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00982	10.04.00	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	1.063,68
06/06/2025	00982	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00982	10.04.00	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	4.181,98
06/06/2025	00982	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00982	10.04.00	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	10.380,99
06/06/2025	00982	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00982	10.06.00	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	17.559,50
06/06/2025	00982	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00982	10.06.00	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	3.352,19
06/06/2025	00982	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00982	10.06.00	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	2.923,26
06/06/2025	00982	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00982	10.06.00	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	2.952,66
06/06/2025	00982	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00982	10.06.00	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	7.782,86
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00983	10.04.00	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	23.184,85
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00983	10.06.00	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	10.951,76
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00984	10.04.00	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	39.816,42
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00982	10.04.00	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	1.363,01
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00982	10.06.00	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	12.099,00
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00982	10.06.00	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	7.575,67
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00982	10.06.00	DEPTO CESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	94.112,92
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00983	10.03.00	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	11.200,00
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00985	10.05.00	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.274,37
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00985	10.05.00	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	2.961,93
06/06/2025	00982	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00983	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	84.657,17
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00983	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	151.095,82
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00983	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	257.169,96
06/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00983	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	738.316,56
06/06/2025	00984	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00984	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	116.373,92
06/06/2025	00984	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00984	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	595.830,36
06/06/2025	00984	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00984	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	63.178,05
06/06/2025	00984	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00984	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	1.113.382,12
06/06/2025	00984	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00984	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	354.634,05
06/06/2025	00984	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00984	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	60.467,62
06/06/2025	00985	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00985	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	176.607,86
06/06/2025	00985	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00985	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	23.665,90
06/06/2025	00985	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00985	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	400.594,74
06/06/2025	00985	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00985	09.02.00	DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	23.629,00
06/06/2025	00986	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00986	09.09.00	DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	137.704,96
06/06/2025	00986	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00986	09.09.00	DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	9.654,88
06/06/2025	00986	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00986	09.09.00	DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	273.962,92
06/06/2025	00986	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00986	09.09.00	DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	4.857,60
06/06/2025	00986	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025		00986	09.09.00	DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	21.343,08
06/06/2025	00986	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	06/06/2025	06/06/2025					
								TOTAL DO DIA	10.607.659,93
09/06/2025	00572	11370 ALEXANDRE FELIX DA SILVA	09/06/2025	09/06/2025		00572	10.04.00	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	-327,10
09/06/2025	00761	15518 ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	09/06/2025	09/06/2025		00761	10.03.00	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	-1.276,16
09/06/2025	00961	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	09/06/2025	09/06/2025		00961	10.04.00	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	384,00
09/06/2025	00962	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	09/06/2025	09/06/2025		00962	10.04.00	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	384,00

CH-SIFPM

Prefeitura Municipal de Erbo-Guacu

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

Pagina 7

DATA 21/07/2025

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	SEQ.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
09/06/2025	00676	15295 CARLOS ALBERTO SANTOS	09/06/2025	09/06/2025		00676	09.03.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	-532,30
09/06/2025	01123	15295 CARLOS ALBERTO SANTOS	09/06/2025	09/06/2025		01123	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	1.000,00
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	399,37
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	05.02.00 DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	46.680,30
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	02.03.04 DEPTO DEFESA CIVIL	2.048,00
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	05.02.00 DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	678,25
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	1.486,97
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	696,00
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	06.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	1.392,00
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	696,00
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	1.388,00
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	1.213,82
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	4.977,10
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	2.784,00
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	3.776,13
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	11.03.00 DEPTO APOIO GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	852,65
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	949,69
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	14.03.00 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	696,00
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.940,73
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	4.964,97
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00973	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	1.392,00
09/06/2025	00973	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA CIEE	09/06/2025	09/06/2025		00955	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	215,71
09/06/2025	00965	03793 COMPANHIA DE PROCES DE DADOS DO ESTADO DE SAO	09/05/2025	09/06/2025		00965	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	242,58
09/06/2025	00965	03793 COMPANHIA DE PROCES DE DADOS DO ESTADO DE SAO	01/06/2025	09/06/2025		01030	09.02.03 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	41.607,43
09/06/2025	C1030	13533 GMV LIFE CARE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01030	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	166.616,80
09/06/2025	01030	13533 GMV LIFE CARE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01030	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	99.436,20
09/06/2025	01030	13533 GMV LIFE CARE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01029	09.02.01 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	94.041,45
09/06/2025	01029	07448 LABORATORIO DE ANALISES SAO VICENTE	09/06/2025	09/06/2025		00963	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	129,55
09/06/2025	00963	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		00963	05.01.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	96,93
09/06/2025	00963	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		00963	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	188,00
09/06/2025	00963	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		00963	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	284,50
09/06/2025	00963	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		00963	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	153,06
09/06/2025	00963	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		00963	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	754,22
09/06/2025	00963	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		00963	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	419,65
09/06/2025	00963	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		00963	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	625,30
09/06/2025	01026	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01026	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	189,00
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	803,91
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	617,88
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	991,80
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.162,37
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.288,83
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	934,65
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	648,42
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	871,75
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	431,77
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	670,40

BANCO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	DAGAO	VALOR
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.182,57
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	400,45
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	517,39
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.068,41
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.098,35
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	244,00
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.183,65
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.301,05
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.575,93
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	765,80
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	887,76
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	390,10
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.922,12
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	746,50
09/06/2025	01031	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	09/06/2025	09/06/2025		01031	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	261,32
09/06/2025	00974	14132 MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS EIRELI	09/06/2025	09/06/2025		00974	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	811.363,29
09/06/2025	00993	14215 MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	09/06/2025	09/06/2025		00993	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	48.329,05
09/06/2025	00997	14215 MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	09/06/2025	09/06/2025		00997	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	49.255,52
09/06/2025	00997	14215 MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	09/06/2025	09/06/2025		00997	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	47.201,28
09/06/2025	00125	15622 ROBERTO RODRIGO	09/06/2025	09/06/2025		00125	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	1.967,56
09/06/2025	01038	08192 BURACO BOIS MADUREIRA	09/06/2025	09/06/2025		01028	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	253.239,43
09/06/2025	01038	08192 BURACO BOIS MADUREIRA	09/06/2025	09/06/2025		01028	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	5.865,93
09/06/2025	00964	07429 M&C ALIMENTOS EIRELI	09/06/2025	09/06/2025		00964	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	3.243,40
							TOTAL DO DIA	1.529.437,49
10/06/2025	01021	07468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	10/06/2025	10/06/2025		01021	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	1.869,00
10/06/2025	01017	07016 AUTO POSTO CENTRAL DE ERMO QUACI LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01013	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-PRATANEG	62.587,10
10/06/2025	01018	07016 AUTO POSTO CENTRAL DE ERMO QUACI LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01018	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	27.252,30
10/06/2025	01023	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	10/06/2025	10/06/2025		01023	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	19.201,60
10/06/2025	01110	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	10/06/2025	10/06/2025		01110	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	26.754,99
10/06/2025	01110	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	10/06/2025	10/06/2025		01110	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	761,02
10/06/2025	01013	14632 CAMILA VERNICIO BORBA	10/06/2025	10/06/2025		01013	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-PRATANEG	1.516,00
10/06/2025	01151	11748 CONSISTRANS - CONSULTORIA E DIST.P/ O TRAB.	10/06/2025	10/06/2025		01151	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-PRATANEG	33.183,26
10/06/2025	01108	14263 DIV PESSOAL INSS	10/06/2025	10/06/2025		01108	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	45.210,76
10/06/2025	01109	14263 DIV PESSOAL INSS	10/06/2025	10/06/2025		01109	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.020,03
10/06/2025	01087	00005 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	10/06/2025	10/06/2025		01087	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-PRATANEG	1.557,70
10/06/2025	01091	13531 GMT LIFE CARE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01091	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	99.900,00
10/06/2025	01091	13531 GMT LIFE CARE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01091	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	81.360,00
10/06/2025	01032	11794 HG HUGO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	10/06/2025	10/06/2025		01032	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	47.540,80
10/06/2025	01014	12710 LUIZ FERNANDO KRAINER BUENO	10/06/2025	10/06/2025		01014	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-PRATANEG	1.516,00
10/06/2025	01024	14215 MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	10/06/2025	10/06/2025		01024	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	31.373,80
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.005,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.090,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.711,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.250,00

CM-SIFIM

Prefeitura Municipal de Eeko-Grama

CDSAM

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

Pagina 9

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
10/06/2025	01025	13561 JTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.325,60
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.468,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.677,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.779,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.050,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.335,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.642,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.669,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.779,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.410,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.650,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	6.615,03
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.325,60
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.780,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.780,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.395,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.770,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.535,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.770,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.395,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.777,60
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.975,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.779,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.390,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.975,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	7.560,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.410,00
10/06/2025	01025	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	10/06/2025	10/06/2025		01025	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.969,60
10/06/2025	01026	04633 PATIO INTER-MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS	10/06/2025	10/06/2025		01026	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.080,00
10/06/2025	01026	04633 PATIO INTER-MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS	10/06/2025	10/06/2025		01026	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.420,00
10/06/2025	01012	15454 PAULO DE LANDA BERLIO	10/06/2025	10/06/2025		01012	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATANES	2.737,60
10/06/2025	01111	08195 ROBALDO REIS MENDONCA	10/06/2025	10/06/2025		01111	09.03.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	280.772,12
10/06/2025	01019	13819 TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01019	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	71.990,32
10/06/2025	01019	13819 TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01019	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.794.187,56
10/06/2025	01011	12800 VILOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEF.EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01011	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	21.181,14
10/06/2025	01011	12800 VILOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEF.EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01011	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	563,59
10/06/2025	01011	12800 VILOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEF.EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01011	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	2.148,70
10/06/2025	01011	12800 VILOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEF.EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01011	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	4.231,81
10/06/2025	01011	12800 VILOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEF.EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01011	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	7.239,47
10/06/2025	01011	12800 VILOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEF.EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01011	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	14.398,03
10/06/2025	01011	12800 VILOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEF.EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01011	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	347,59
10/06/2025	01011	12800 VILOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEF.EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01011	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	797,23
10/06/2025	01011	12800 VILOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEF.EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01011	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	318,79
10/06/2025	01011	12800 VILOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEF.EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01011	13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	516,63
10/06/2025	01011	12800 VILOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E BENEF.EIRELI	10/06/2025	10/06/2025		01011	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	347,59

CS-SIFFM

Prefeitura Municipal de Sítio-Novo

COMAM

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

Pagina 16

PAGTO	COMEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.ESOC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
10/06/2025	01011	12800 VTLOG INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E MEMP.EIREL	10/06/2025	10/06/2025		01011	19.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	945,92
10/06/2025	01015	15457 WILLIAN OLIVEIRA SCHNEUR	10/06/2025	10/06/2025		01015	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATANEU	759,00
							TOTAL DO DIA	2.850.955,36
11/06/2025	01615	06901 BANCO BRADESCO S.A.	11/06/2025	11/06/2025		01725	03.02.00 CEPCO FINANCAS E ORCAMENTO	10.347,21
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	10.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	17.02.00 DEPTO ADMIN.GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	12.05.00 DEPTO DA SEGURANCA	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	03.02.00 DEPTO ATN, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	7.087,12
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	5.466,37
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	8.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	19.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	04.02.00 DIPAT FINANCAS E ORCAMENTO	27.316,00
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.287,72
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	27.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	14.03.00 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	3.352,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	13.02.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.543,56
11/06/2025	00996	00062 COSAM CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL	11/06/2025	11/06/2025		00996	04.02.00 TESOURARIA DO MUNICIPIO	3.543,56
11/06/2025	01004	09586 TONINHO MACIEL NETO	11/06/2025	11/06/2025		01004	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	27.627,48
11/06/2025	01040	09526 ELIZANGELA ALVES DA COSTA	11/06/2025	11/06/2025		01040	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	4.043,55
11/06/2025	01036	11794 EU HOJO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	11/06/2025	11/06/2025		01036	09.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	49.931,98
11/06/2025	01037	11794 EU HOJO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	11/06/2025	11/06/2025		01037	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	47.540,65
11/06/2025	01010	15517 INSTITUTO NOVO CONCEITO - INC	11/06/2025	11/06/2025		01010	09.06.00 DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE	30.128,47
11/06/2025	01008	14617 JOBSON VASCONCELOS DOS SANTOS	11/06/2025	11/06/2025		01008	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	506,00
11/06/2025	01033	13392 JOAQUIM DA SILVA 04816786810	11/06/2025	11/06/2025		01033	11.03.00 UNIVO SERVICO MUNICIPAIS	22.219,52
11/06/2025	01038	14375 JULIANA SOUZA SANTOS	11/06/2025	11/06/2025		01038	10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	400,00
11/06/2025	01034	06803 LEURIO CARLOS MARSON - ME	11/06/2025	11/06/2025		01034	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	500,00
11/06/2025	01002	14611 LINDALVA CORINO DA SILVA MACIEL	11/06/2025	11/06/2025		01002	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.518,00
11/06/2025	01003	14612 MARIA APARECIDA BARBOSA ARRUDA	11/06/2025	11/06/2025		01003	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.371,84
11/06/2025	01007	14615 MARIA DALVA MOREIRA	11/06/2025	11/06/2025		01007	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.324,42
11/06/2025	01005	14609 MARIA DE LOURDES ANDRADE RIBEIRO	11/06/2025	11/06/2025		01005	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.518,00
11/06/2025	01044	09574 MARIA JOSEDA DE SOUZA MARQUES DA SILVA	11/06/2025	11/06/2025		01044	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	2.084,51
11/06/2025	01045	09574 MARIA JOSEDA DE SOUZA MARQUES DA SILVA	11/06/2025	11/06/2025		01045	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	2.225,74
11/06/2025	01041	15531 MARIA LUCIA LOPES DE SOUZA SANTOS	11/06/2025	11/06/2025		01041	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	3.974,51
11/06/2025	01042	15531 MARIA LUCIA LOPES DE SOUZA SANTOS	11/06/2025	11/06/2025		01042	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	3.962,84
11/06/2025	01006	14613 MARIA RODRIGUES LUZ	11/06/2025	11/06/2025		01006	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.426,92
11/06/2025	01009	14619 MARISA VIEIRA DOMINGUES DA SILVA	11/06/2025	11/06/2025		01009	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	627,16

CB-ZIPSH

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

COMAN

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 27/07/2025

Pagina 11

PAGTO	CODIGO	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.DOC. CONTABIL	UGC/CAIXA	ORGAO	VALOR
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	344,45
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	5.658,00
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	1.400,00
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	17.615,39
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	2.430,00
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	759,00
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	03.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	295,20
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	13.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	1.626,00
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	171,00
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	13.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	504,67
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	19.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	540,60
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	2.161,50
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	4.347,04
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	03.04.00 DEPTO FISCALIZACAO	172,20
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	01.05.00 DEPTO CADASTRO	586,65
11/06/2025	00989	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00989	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	65.396,36
11/06/2025	00988	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00988	03.03.00 DEPARTAMENTO RECEITA	943,00
11/06/2025	00987	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00987	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	1.721,40
11/06/2025	00986	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00986	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	516,00
11/06/2025	00985	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00985	05.02.00 DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	181.440,70
11/06/2025	00984	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00984	37.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	919,55
11/06/2025	00983	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00983	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	1.351,61
11/06/2025	00982	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00982	14.03.00 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	378,55
11/06/2025	00981	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00981	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	15.092,61
11/06/2025	00980	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00980	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	567,40
11/06/2025	00979	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00979	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	639,60
11/06/2025	00978	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00978	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	4.304,87
11/06/2025	00977	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00977	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.510,60
11/06/2025	00976	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00976	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	1.223,00
11/06/2025	00975	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00975	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	2.833,60
11/06/2025	00974	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00974	13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	816,20
11/06/2025	00973	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00973	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	5.130,00
11/06/2025	00972	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00972	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.260,00
11/06/2025	00971	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00971	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	27.000,00
11/06/2025	00970	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00970	37.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	233,53
11/06/2025	00969	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00969	21.04.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	5.400,00
11/06/2025	00968	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00968	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	23.490,00
11/06/2025	00967	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00967	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.316,40
11/06/2025	00966	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00966	17.02.00 DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	210,00
11/06/2025	00965	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00965	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	1.754,60
11/06/2025	00990	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00990	05.02.00 DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	590,00
11/06/2025	00990	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00990	01.02.00 DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	11.483,50
11/06/2025	00990	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00990	05.02.00 DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	1.946,57
11/06/2025	00991	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00991	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	341.882,47
11/06/2025	00991	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00991	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	920,10
11/06/2025	00991	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00991	09.03.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	21.753,73

CN-SIPPM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CCMAN

Discriminacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

Pagina 13

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMACAO	N.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
11/06/2025	00991	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00991	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO BAIXA	84.510,00
11/06/2025	00991	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00991	08.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	12.804,30
11/06/2025	00991	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00991	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	2.760,30
11/06/2025	00992	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00992	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	23.270,00
11/06/2025	00992	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00992	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	3.278,80
11/06/2025	00992	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00992	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	5.508,06
11/06/2025	00992	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00992	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	331,20
11/06/2025	00993	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00993	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	3.791,83
11/06/2025	00994	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00994	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	9.774,88
11/06/2025	00995	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	11/06/2025	11/06/2025		00995	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	1.350,00
11/06/2025	01045	12038 PROSAUDE MAIS MEDICOS	11/06/2025	11/06/2025		01045	08.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	60.000,00
11/06/2025	00999	13031 ROBSON DA SILVA	11/06/2025	11/06/2025		00999	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.518,00
11/06/2025	01043	08361 ROBERLAINE CRISTINA PADULA	11/06/2025	11/06/2025		01043	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	3.744,64
11/06/2025	01005	14614 ROSIMALDO DIAS DE SILVA	11/06/2025	11/06/2025		01005	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.001,88
11/06/2025	01090	07345 SOBRINO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA	11/06/2025	11/06/2025		01090	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	443.531,43
11/06/2025	01039	06845 TATIANE GOLCALVES	11/06/2025	11/06/2025		01039	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	4.123,84
11/06/2025	01039	06845 TATIANE GOLCALVES	11/06/2025	11/06/2025		01039	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	4.123,84
11/06/2025	01001	14610 OLIVIRO ATREVIO PINTO	11/06/2025	11/06/2025		01001	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.518,00
11/06/2025	01096	14607 VERONICA ALVES DOS SANTOS	11/06/2025	11/06/2025		01096	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.518,00
							TOTAL DO DIa	2.615.851,04
12/06/2025	01049	10464 A.M.S. DA SILVA SOM E EVENTOS - ME	12/06/2025	12/06/2025		01049	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	1.000,00
12/06/2025	01049	10464 A.M.S. DA SILVA SOM E EVENTOS - ME	12/06/2025	12/06/2025		01049	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	5.952,00
12/06/2025	01049	10464 A.M.S. DA SILVA SOM E EVENTOS - ME	12/06/2025	12/06/2025		01049	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	3.280,00
12/06/2025	01049	10464 A.M.S. DA SILVA SOM E EVENTOS - ME	12/06/2025	12/06/2025		01049	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	20,160,00
12/06/2025	01124	11335 ANDERSON FELIX DA SILVA	12/06/2025	12/06/2025		01124	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	4.000,00
12/06/2025	00519	00519 ANGELA DE CARVALHO EGIDO LAZARO	12/06/2025	12/06/2025		01019	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	4.321,37
12/06/2025	01002	12380 ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	12/06/2025	12/06/2025		01002	04.01.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	670,00
12/06/2025	01096	07516 AUTO POSTO CENTRAL DE EMBU GUACU LTDA	12/06/2025	12/06/2025		01019	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	10.717,32
12/06/2025	01160	07516 AUTO POSTO CENTRAL DE EMBU GUACU LTDA	12/06/2025	12/06/2025		01108	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	1.220,50
12/06/2025	01037	06984 CARINA DOS SANTOS MAGALHAES	12/06/2025	12/06/2025		01071	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	3.924,01
12/06/2025	01037	06984 CARINA DOS SANTOS MAGALHAES	12/06/2025	12/06/2025		01037	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	3.980,01
12/06/2025	01034	06768 CENTR COOP ELETRIFICACAO RURAL ITAP SERRA	12/06/2025	12/06/2025		01032	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	181,35
12/06/2025	01034	06768 CENTR COOP ELETRIFICACAO RURAL ITAP SERRA	12/06/2025	12/06/2025		01034	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	12.663,83
12/06/2025	01081	14655 CORREIO-CONSORCIO INTERM.REGIAO SUD.G.SP	12/06/2025	12/06/2025		01081	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	5.565,54
12/06/2025	01077	09523 ELAINE APARECIDA SOUZA CRUZ ROCHA	12/06/2025	12/06/2025		01077	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	3.924,92
12/06/2025	01077	09523 ELAINE APARECIDA SOUZA CRUZ ROCHA	12/06/2025	12/06/2025		01077	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	3.924,92
12/06/2025	01115	15466 ENOVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12/06/2025	12/06/2025		01115	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-PRATANDO	2.800,00
12/06/2025	01115	15466 ENOVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12/06/2025	12/06/2025		01115	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-PRATANDO	13.046,28
12/06/2025	01098	08167 IMPRENSA NACIONAL	12/06/2025	12/06/2025		01060	11.02.00 DEPTO APOIO ADM INFRAESTRUTURA	130,68
12/06/2025	01083	08167 IMPRENSA NACIONAL	12/06/2025	12/06/2025		01083	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	130,68
12/06/2025	01104	13544 INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO, SAUDE E ESPORTE	12/06/2025	12/06/2025		01104	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	17.367,60
12/06/2025	01105	13544 INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO, SAUDE E ESPORTE	12/06/2025	12/06/2025		01105	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	18.000,00
12/06/2025	01108	13544 INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO, SAUDE E ESPORTE	12/06/2025	12/06/2025		01108	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	18.000,00
12/06/2025	01078	15170 IVONE CARLOS DOMINGUES DA SILVA	12/06/2025	12/06/2025		01078	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	3.903,19

CP-01720

Prefeitura Municipal de Ibiru-Guacu

CUSAM

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

Pagina 13

PAGTO	ORDEM	FAVORECIDO	EMISSAO	PROGRAMADA	N.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
12/06/2025	01096	13792 JOAQUIM DA SILVA 04816286810	12/06/2025	12/06/2025		01096	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	4.138,75
12/06/2025	01106	13792 JOAQUIM DA SILVA 04816286810	12/06/2025	12/06/2025		01106	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	4.666,80
12/06/2025	01075	12508 JULIANA DOS SANTOS BRAGA	12/06/2025	12/06/2025		01075	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	7.401,40
12/06/2025	01097	06803 LEONIS CARLOS MARSON - ME	12/06/2025	12/06/2025		01097	10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	375,00
12/06/2025	01098	06803 LEONIS CARLOS MARSON - ME	12/06/2025	12/06/2025		01098	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	375,00
12/06/2025	01107	06803 LEONIS CARLOS MARSON - ME	12/06/2025	12/06/2025		01107	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	375,00
12/06/2025	01046	15225 MANUSUEL LUIZ ROQUE	12/06/2025	12/06/2025		01046	10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	500,00
12/06/2025	00689	04967 MAURICIO JOSE MORANDO DE OLIVEIRA	12/06/2025	12/06/2025		00689	05.03.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	-7.454,78
12/06/2025	01076	10309 MIRIAM FERREIRA BAISUNA	12/06/2025	12/06/2025		01076	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	9.547,99
12/06/2025	01050	01433 PATIO INTER-MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS	12/06/2025	12/06/2025		01050	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	130,30
12/06/2025	01050	01433 PATIO INTER-MUNICIPAL DE VEICULOS APREENDIDOS	12/06/2025	12/06/2025		01050	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.450,00
12/06/2025	01048	15100 RAIANE GONCALVES DE SOUSA	12/06/2025	12/06/2025		01048	10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	400,00
12/06/2025	01047	14974 SILVIA APARECIDA ROSA	12/06/2025	12/06/2025		01047	10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	400,00
12/06/2025	01276	00071 TELEFONICA BRASIL S.A	12/06/2025	12/06/2025		01276	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	2.199,91
12/06/2025	01276	00071 TELEFONICA BRASIL S.A	12/06/2025	12/06/2025		01276	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.199,91
12/06/2025	01276	00071 TELEFONICA BRASIL S.A	12/06/2025	12/06/2025		01276	09.03.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	2.199,91
12/06/2025	01276	00071 TELEFONICA BRASIL S.A	12/06/2025	12/06/2025		01276	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	2.199,91
12/06/2025	01074	15532 VANDERLEIA MOREIRA DA SILVA	12/06/2025	12/06/2025		01074	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	4.347,12
							TOTAL DO DIA	195.996,31
13/06/2025	01103	01212 EMPRESA BRASILEIRA METROPOLITANA PARTICIPACOES EM EP	13/06/2025	13/06/2025		01103	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	102,63
13/06/2025	01102	12303 GDE EXPRESS LTDA	13/06/2025	13/06/2025		01102	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.581,30
13/06/2025	01102	12303 GDE EXPRESS LTDA	13/06/2025	13/06/2025		01102	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	674,79
13/06/2025	01102	12303 GDE EXPRESS LTDA	13/06/2025	13/06/2025		01102	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	1.446,32
13/06/2025	01102	12303 GDE EXPRESS LTDA	13/06/2025	13/06/2025		01102	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	906,00
13/06/2025	01102	12303 GDE EXPRESS LTDA	13/06/2025	13/06/2025		01102	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	906,00
13/06/2025	01102	12303 GDE EXPRESS LTDA	13/06/2025	13/06/2025		01102	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FINANCEIRO	574,15
13/06/2025	01102	12303 GDE EXPRESS LTDA	13/06/2025	13/06/2025		01102	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	411,15
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	1.256,26
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	02.03.00 DEPTO DEFESA CIVIL	10.395,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	3.570,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	65.716,69
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	1.192,06
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	17.02.00 DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	3.255,68
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	1.190,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	18.515,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	1.190,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	14.770,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.380,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	19.040,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	1.400,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	5.320,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	72.138,31
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	69.125,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	6.964,01

CM-01208

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CONAM

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	8.400,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	7.385,98
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	5.835,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	30.080,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	48.440,00
13/06/2025	01112	03181 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	13/06/2025	13/06/2025		01112	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	5.285,00
						01112	14.03.00 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	2.360,00
							TOTAL DO DIA	432.196,43
16/06/2025	01095	13576 ANA MARIA DE SOUSA FERREIRA	16/06/2025	16/06/2025		01095	12.04.00 DEPTO DA SEGURANCA	6.876,90
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	19.570,16
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	03.04.00 DEPTO FISCALIZACAO	3.503,24
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	03.05.00 DEPTO CADASTRO	639,87
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	1.646,24
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	03.03.00 DEPARTAMENTO RECEITA	2.307,29
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	20.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	476,57
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	19.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	369,34
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	1.015,36
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	8.672,31
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	19.02.00 DEPTO ESPORTES	1.179,00
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	56.892,08
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	32.223,98
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	367,60
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	2.342,29
16/06/2025	01051	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01051	03.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	3.561,07
16/06/2025	01052	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01052	04.02.04 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	7.346,75
16/06/2025	01053	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01053	05.02.04 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	5.606,82
16/06/2025	01054	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01053	05.02.04 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	4.200,33
16/06/2025	01055	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01054	05.02.04 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	31.656,85
16/06/2025	01056	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01055	05.02.04 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	6.165,31
16/06/2025	01057	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01056	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	243.380,29
16/06/2025	01057	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01057	10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	2.176,82
16/06/2025	01057	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01057	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	8.814,13
16/06/2025	01058	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01057	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	7.223,94
16/06/2025	01059	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01058	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	112.676,15
16/06/2025	01060	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16/06/2025	16/06/2025		01059	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	177.287,95
16/06/2025	01094	12604 DUCA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA ME	16/06/2025	16/06/2025		01060	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	63.574,67
16/06/2025	01094	12604 DUCA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA ME	16/06/2025	16/06/2025		01094	17.02.50 DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	5.640,72
16/06/2025	01094	12604 DUCA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA ME	16/06/2025	16/06/2025		01094	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.230,55
16/06/2025	01092	07498 HENRIQUE HERVELHA SCHUNCK	16/06/2025	16/06/2025		01094	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	4.230,55
16/06/2025	01092	07498 HENRIQUE HERVELHA SCHUNCK	16/06/2025	16/06/2025		01092	13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	4.875,93
16/06/2025	01093	07498 HENRIQUE HERVELHA SCHUNCK	16/06/2025	16/06/2025		01092	13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	381,62
16/06/2025	01101	00109 TODATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	16/06/2025	16/06/2025		01093	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	9.130,63
						01101	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	46.402,90
							TOTAL DO DIA	888.007,57
18/06/2025	01146	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP	18/06/2025	18/06/2025		01146	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	42.826,00

CM-SIAFIM

CONAD

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

Pagina 13

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.PROC. CONTABIL	DAU/CAIXA	ORGAO	VALOR
18/06/2025	01117	07016 AUTO POSTO CENTRAL DE EMBU GUACU LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01117	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATAMEG	44.701,56
18/06/2025	01116	03793 COMPANHIA DE PROCES DE DADOS DO ESTADO DA SAO	18/06/2025	18/06/2025		01116	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATAMEG	14.823,92
18/06/2025	01114	14605 CONISUD-CONSORCIO INTERM.ABRIAN SUD.G.SP	18/06/2025	18/06/2025		01114	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	8.736,73
18/06/2025	01113	13792 JOAQUIM DA SILVA 04816286610	18/06/2025	18/06/2025		01113	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.959,96
18/06/2025	01113	13792 JOAQUIM DA SILVA 04816286610	18/06/2025	18/06/2025		01113	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	8.993,96
18/06/2025	01149	07448 LABORATORIO DE ANALISES SAO VICENTE	18/06/2025	18/06/2025		01149	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	54.841,65
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	935,17
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	43,23
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	575,79
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	868,36
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	495,69
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	653,33
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	402,25
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.050,43
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	860,74
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	313,49
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	824,68
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	736,65
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	367,86
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	723,02
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	596,33
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	267,03
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	669,92
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	197,70
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	423,45
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	488,52
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	434,56
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	137,51
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	520,15
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	530,46
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	439,10
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	429,17
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	744,20
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	750,13
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	642,86
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	573,96
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	562,46
18/06/2025	01119	15209 MANIRE HORTIFRUTI LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01119	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	869,74
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.591,00
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	6.763,80
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	7.762,00
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.035,00
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.868,00
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.366,00
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.101,60
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.154,00

Prefeitura Municipal de Sao Joao

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.DOC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.126,33
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.334,60
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.581,60
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.695,60
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.833,60
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	6.850,60
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	8.974,80
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	7.163,80
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.468,60
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.398,20
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.833,60
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	6.665,80
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.138,60
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.481,80
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.035,00
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5.207,00
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.581,60
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.139,00
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.787,00
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	6.851,60
18/06/2025	01118	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01118	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.159,60
18/06/2025	01154	08195 BALALDO REIS MENDONCA	18/06/2025	18/06/2025		01154	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	161.193,98
18/06/2025	01154	08195 BALALDO REIS MENDONCA	18/06/2025	18/06/2025		01154	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	197.128,84
18/06/2025	01148	14255 V.P SERVICOS LTDA	18/06/2025	18/06/2025		01148	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	64.343,00
18/06/2025	01139	07479 W.C ALIMENTOS EIRELI	18/06/2025	18/06/2025		01139	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.059,25
18/06/2025	01139	07479 W.C ALIMENTOS EIRELI	18/06/2025	18/06/2025		01139	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	8.746,35
							TOTAL DO DIA	714.838,99
20/06/2025	01135	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	20/06/2025	20/06/2025		01135	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	61,62
20/06/2025	01136	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	20/06/2025	20/06/2025		01136	15.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	14,99
20/06/2025	01138	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	20/06/2025	20/06/2025		01138	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.531,00
20/06/2025	01138	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	20/06/2025	20/06/2025		01138	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	12.619,21
20/06/2025	01130	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	20/06/2025	20/06/2025		01130	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.183,39
							TOTAL DO DIA	19.210,19
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	695,97
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.026,57
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	17.04.00 DEPTO DA SEGURANCA	2.467,13
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	5.031,76
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	1.176,09
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	12.100,67

CB-01200 — COBAN

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Movimentacao de Pagamento - por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

Pagina 17

DATA 01/07/2025

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EXERCIO	PROGRAMA	S.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01168	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	43.304,78
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	42.036,45
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	45.768,58
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	31.851,44
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	9.469,32
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	2.396,00
23/06/2025	01169	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	1.558,44
23/06/2025	01170	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	4.827,69
23/06/2025	01170	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	30.186,33
23/06/2025	01171	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	139.314,24
23/06/2025	01171	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	09.07.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	3.095,95
23/06/2025	01172	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	10.06.00 DEPTO GERENC DO DEST.TRATOS ASSIST.HOSPITAL	4.600,00
23/06/2025	01173	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	4.600,00
23/06/2025	01173	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	20.626,44
23/06/2025	01174	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	21.184,00
23/06/2025	01175	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	606,78
23/06/2025	01175	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	23/06/2025	23/06/2025		01169	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	95.063,20
							TOTAL DO DIA	613.682,11
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	312,73
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FUNTRANS	1.687,50
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	02.03.00 DEPTO DEFESA CIVIL	863,04
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	36,00
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	96,00
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	6.396,00
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	24,00
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	24,00
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	10.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	24,00
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	350,00
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	253,00
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	16.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	720,00
24/06/2025	01135	02468 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025		01135	16.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	161.439,65
24/06/2025	01136	02585 BANCO DO BRASIL S.A DOC. ECONOMIA MISTA	24/06/2025	24/06/2025		01136	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.420,00
24/06/2025	01131	11284 CENTRO DE RECUPERACAO ALIANCA CRISTA	24/06/2025	24/06/2025		01131	10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	9.794,56
24/06/2025	01132	14683 CLAUDIR SCHEFIM ANDRADE FERNANDES	24/06/2025	24/06/2025		01132	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	2.770,57
24/06/2025	01156	05709 CALHA PANTHMAR SCHENCK	24/06/2025	24/06/2025		01156	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E DEF.BASICA	6.729,76
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025		01061	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	40.405,10
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025		01061	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	5.994,05
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025		01061	03.04.00 DEPTO FISCALIZACAO	1.509,55
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025		01061	03.05.00 DEPTO CADASTRO	2.539,30
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025		01061	03.03.00 DEPARTAMENTO RECEITA	2.794,19
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025		01061	20.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	3.268,35
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025		01061	19.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	6.794,18
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025		01061	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	3.502,85
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025		01061	14.03.00 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	9.324,08
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025		01061	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	6.284,08
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025		01061	16.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	

Prefeitura Municipal de Ubá-Osaco

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

PAGTO	CEDEN	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMACAO	N.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01061	01061	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	894,90
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01061	01061	17.02.00 DEPTO APOIO GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	1.643,31
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01061	01061	11.36.00 DEPTO DA SEGURANCA	30.372,86
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01061	01061	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	33.647,39
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01061	01061	13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.313,97
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01061	01061	08.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	6.530,44
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01061	01061	27.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	12.112,58
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01061	01061	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	14.661,39
24/06/2025	01061	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01061	01061	02.07.00 CHEFIA DE GABINETE	11.486,48
24/06/2025	01062	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01062	01062	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	32.269,80
24/06/2025	01063	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01063	01063	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	6.912,44
24/06/2025	01064	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01064	01064	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	53.786,44
24/06/2025	01065	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01065	01065	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	10.113,16
24/06/2025	01066	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01066	01066	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	409.835,61
24/06/2025	01067	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01067	01067	16.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	3.582,33
24/06/2025	01067	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01067	01067	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	14.369,38
24/06/2025	01067	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01067	01067	13.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	27.633,24
24/06/2025	01068	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01068	01068	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	125.426,76
24/06/2025	01069	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01069	01069	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	230.848,42
24/06/2025	01070	14263 DIV PESSOAL INSS	16/06/2025	16/06/2025	01070	01070	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	103.679,42
24/06/2025	01118	14263 DIV PESSOAL INSS	24/06/2025	24/06/2025	01118	01118	01.01.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	8.465,51
24/06/2025	01130	00004 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/06/2025	24/06/2025	01130	01130	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-TRATADO	3.572,40
24/06/2025	01140	01796 EL REY TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	24/06/2025	24/06/2025	01140	01140	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.509,41
24/06/2025	01133	00769 PARABUNA MACIONAL	24/06/2025	24/06/2025	01133	01133	13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	213,33
24/06/2025	01134	10367 LAVA JATO PELENGUINHO LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01134	01134	10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	6.700,00
24/06/2025	01134	10367 LAVA JATO PELENGUINHO LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01134	01134	10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	18.002,70
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	782,26
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	503,53
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.022,65
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	581,66
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	947,24
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	778,33
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	934,25
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	867,22
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	739,53
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	658,29
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	892,56
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	736,67
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	616,93
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.581,60
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.127,71
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.305,73
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	638,61
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	531,06
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	330,92
24/06/2025	01141	15209 MANIBE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025	01141	01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.335,89

CN-EIPPM

Prefeitura Municipal de Nova Guaçu

CUSAN

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

PAGTO	UNIDOR	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.PROC. CONTABIL	TDOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
24/06/2025	01141	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	758,95
24/06/2025	01141	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.726,66
24/06/2025	01141	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	908,07
24/06/2025	01141	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.309,16
24/06/2025	01141	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	626,05
24/06/2025	01141	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.780,11
24/06/2025	01141	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.019,60
24/06/2025	01141	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	554,33
24/06/2025	01141	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	483,44
24/06/2025	01141	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	547,01
24/06/2025	01141	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01141	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.369,96
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.693,67
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	2.892,97
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.534,46
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.545,38
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	2.000,12
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.858,37
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	2.566,85
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.816,78
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	2.364,42
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.050,66
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.741,11
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.695,35
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.350,30
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.664,62
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.896,11
25/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.380,84
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.414,25
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.492,67
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.289,66
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.265,56
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.603,76
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.156,04
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.702,85
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.019,95
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	2.348,35
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	2.382,43
24/06/2025	01144	15209 MASIRE HORTIFRUTI LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01144	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	2.593,42
24/06/2025	01128	13561 DTP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	24/06/2025	24/06/2025		01128	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	3.551,04
24/06/2025	01129	13819 TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI	24/06/2025	24/06/2025		01129	05.03.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	624.092,15
							TOTAL DO DIA	2.347.027,52
25/06/2025	01275	04263 CETREN-CIA DE TECNO. DE SANEAMENTO AMBIENTAL	25/06/2025	25/06/2025		01275	17.02.00 DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	3.123,12
25/06/2025	01274	14710 DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO SAO PAULO	25/06/2025	25/06/2025		01274	10.04.00 DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	319,32
25/06/2025	01157	14376 JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA	25/06/2025	25/06/2025		01157	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	9.256,26

CG-21720 CONAM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 27/07/2025 Pagina 20

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
25/06/2025	01137	06801 LEDAIA CARLOS MARMOR - ME	23/06/2025	25/06/2025		01137	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	13.950,00
25/06/2025	00666	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	30/04/2025	13/05/2025		00666	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	56.315,01
25/06/2025	00666	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	30/04/2025	13/05/2025		00666	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	6.822,58
25/06/2025	00667	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	30/04/2025	13/05/2025		00667	20.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	2.361,73
25/06/2025	00669	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	30/04/2025	13/05/2025		00669	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	1.182,66
25/06/2025	00911	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	02/06/2025	03/06/2025		00911	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	1.970,97
25/06/2025	00915	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	02/06/2025	02/06/2025		00915	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.691,70
25/06/2025	00919	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	02/06/2025	02/06/2025		00919	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	2.348,27
25/06/2025	00919	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	02/06/2025	02/06/2025		00919	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	1.410,16
25/06/2025	00926	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	02/06/2025	02/06/2025		00926	17.02.00 DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	11.666,67
25/06/2025	00926	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	02/06/2025	02/06/2025		00926	17.02.00 DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	6.400,00
25/06/2025	01137	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	25/06/2025	25/06/2025		01137	02.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	11.666,67
25/06/2025	01137	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	25/06/2025	25/06/2025		01137	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00
25/06/2025	01155	15635 S.S.PASSOS ETIQUETAS E PLACAS	21/06/2025	25/06/2025		01155	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.000,00
25/06/2025	01156	11677 TL MEDIA - ME	25/06/2025	25/06/2025		01156	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	20.000,00
							TOTAL DO DIA	153.361,14
26/06/2025	01159	14939 AMBIENV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	26/06/2025	26/06/2025		01159	09.03.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	3.163,35
26/06/2025	01159	14939 AMBIENV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	26/06/2025	26/06/2025		01159	09.03.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	1.053,78
26/06/2025	01160	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP	26/06/2025	26/06/2025		01160	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	11.811,00
26/06/2025	01160	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP	26/06/2025	26/06/2025		01160	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	26.568,00
26/06/2025	01160	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP	25/06/2025	26/06/2025		01160	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	49.800,00
26/06/2025	01160	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP	26/06/2025	26/06/2025		01160	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	38.640,00
26/06/2025	01163	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONOMIA MISTA	25/06/2025	25/06/2025		01163	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	738,42
26/06/2025	01142	13429 KAITA RODRIGUES DA SILVA	26/06/2025	26/06/2025		01142	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	5.205,84
26/06/2025	01145	15418 ELAINE CARDOSO CASTANHO DE CASTRO	26/06/2025	26/06/2025		01145	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	7.524,58
26/06/2025	01158	13837 [illegible] ELETRICIDADE LTDA	26/06/2025	26/06/2025		01158	11.01.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	162.218,56
							TOTAL DO DIA	537.954,42
27/06/2025	01162	14650 TELG COMERCIO E SERVICOS LTDA	27/06/2025	27/06/2025		01162	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	11.563,20
27/06/2025	01164	14900 ITAINEV	27/06/2025	27/06/2025		01164	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	5.477,92
27/06/2025	01181	13631 MULTICRAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD	27/06/2025	27/06/2025		01181	09.03.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	9.730,20
27/06/2025	01161	14323 MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	27/06/2025	27/06/2025		01161	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	7.740,00
27/06/2025	01193	11121 BORSA COMERCIAL LTDA	27/06/2025	27/06/2025		01193	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	1.190,25
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	164,00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	08.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	2.160,00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	1.620,00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	2.430,00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	810,00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	23.490,00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	451,00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	574,00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	2.512,45
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	1.620,00

CGI-SIAFIM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CGUAN

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025

Pagina 21

PAGTO	UGCOM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	N.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	ORGAO	VALOR
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	492.60
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	19.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	540.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	75.894.52
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	245.37
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	15.630.01
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	72.685.41
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	73.760.51
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	4.620.56
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	06.02.00 FUNDO MUNICIPAL CULTURA	580.85
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	14.03.00 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	810.60
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	14.03.00 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	6.000.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	03.04.00 DEPTO FISCALIZACAO	164.60
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	03.05.00 DEPTO CADASTRO	540.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	03.03.00 DEPARTAMENTO RECEITA	540.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	03.03.00 DEPARTAMENTO RECEITA	1.516.99
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	1.350.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	992.30
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	05.02.00 DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	182.250.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	5.067.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	1.916.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	17.02.00 DEPTO APOIO GOVERNO,PLANEJ.ORDENAMENTO	270.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	5.349.19
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	4.575.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.220.20
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	27.510.15
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	21.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	1.402.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	64.330.38
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.297.36
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.455.71
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	1.576.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	07.04.00 DEPTO ESPORTES E LAZER	123.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	27.540.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	18.02.00 DEPTO SUPRIMENTOS	1.620.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.450.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	04.02.00 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	328.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	02.01.00 CHEFIA DE GABINETE	1.414.63
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	164.00
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	1.947.60
27/06/2025	01183	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01183	12.06.00 DEPTO DA SEGURANCA	1.947.60
27/06/2025	01184	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01184	05.02.00 DEPTO ADM. FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	1.577.04
27/06/2025	01185	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01185	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	10.561.90
27/06/2025	01185	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01185	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	2.039.85
27/06/2025	01185	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01185	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	8.819.55
27/06/2025	01186	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01186	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	585.70
27/06/2025	01186	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01186	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	1.518.00
27/06/2025	01186	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01186	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	263.907.80
27/06/2025	01186	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01186	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	11.649.30

CB-SIFIM — Prefeitura Municipal de Embu-Guacu — COMP

Movimentacao de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/06/2025 a 30/06/2025

DATA 21/07/2025 — Pagina 23

PAGTO	ORDEM	FORNECEDOR	EMISSAO	PROGRAMADA	S.PROC. CONTABIL	DOC/CAIXA	CRONO	VALOR
27/06/2025	01186	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01186	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	32.340,09
27/06/2025	01186	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01186	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	1.157,10
27/06/2025	01187	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01187	10.03.06 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	1.325,00
27/06/2025	01187	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01187	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	32.410,66
27/06/2025	01187	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01187	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	2.132,00
27/06/2025	01188	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01188	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	3.500,00
27/06/2025	01189	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01189	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	16.402,47
27/06/2025	01189	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01189	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	2.140,00
27/06/2025	01190	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU	27/06/2025	27/06/2025		01190	10.06.00 DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	1.620,00
							TOTAL DO DIA	1.001.565,21
30/06/2025	01182	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP	30/06/2025	30/06/2025		01182	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	110.689,60
30/06/2025	01182	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP	30/06/2025	30/06/2025		01182	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	135.180,00
30/06/2025	01176	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01176	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	17.580,79
30/06/2025	01176	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01176	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.237,41
30/06/2025	01177	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01177	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	138,73
30/06/2025	01177	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01177	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	2.171,07
30/06/2025	01192	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01192	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	47,40
30/06/2025	01203	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01203	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	101,51
30/06/2025	01278	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01278	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRABALHO-HABITACAO	156,14
30/06/2025	01279	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01279	12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRABALHO-HABITACAO	248,00
30/06/2025	01279	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01279	04.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	1,50
30/06/2025	01279	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01279	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	36,55
30/06/2025	01280	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01280	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	45,38
30/06/2025	01281	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01281	13.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	6.477,73
30/06/2025	01282	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01282	09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	88,63
30/06/2025	01283	07585 BANCO DO BRASIL S.A ECONOMIA MISTA	30/06/2025	30/06/2025		01283	10.05.00 DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12,69
30/06/2025	01167	07392 BANCO SANTANDER S A	30/06/2025	30/06/2025		01167	11.03.00 DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	53,05
30/06/2025	01168	07392 BANCO SANTANDER S.A	30/06/2025	30/06/2025		01168	05.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	7.136,26
30/06/2025	01165	07345 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30/06/2025	30/06/2025		01165	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	101,22
30/06/2025	01213	07345 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30/06/2025	30/06/2025		01213	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	13.747,43
30/06/2025	01191	11731 CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS - CNM	30/06/2025	30/06/2025		01191	03.02.00 DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	2.258,00
30/06/2025	01284	14263 DIV PESSOAL INSS	30/06/2025	30/06/2025		01284	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	256.254,81
30/06/2025	01285	14263 DIV PESSOAL INSS	30/06/2025	30/06/2025		01285	15.03.00 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	24.996,67
30/06/2025	01179	09167 IDEMNESA NACIONAL	30/06/2025	30/06/2025		01179	11.02.00 DEPTO APOIO ADM INFRAESTRUTURA	176,68
30/06/2025	01166	09539 IAMA AGIOR DE AGUIAR MATIAS	30/06/2025	30/06/2025		01166	05.02.00 DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	2.244,46
30/06/2025	01160	02217 INVIMENTO RENOVADOR PAULO VI	30/06/2025	30/06/2025		01160	05.08.00 DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.000,85
30/06/2025	01197	15549 ORBITAL DIST.E IMP.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	30/06/2025	30/06/2025		01197	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	155.130,20
30/06/2025	01197	15549 ORBITAL DIST.E IMP.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	30/06/2025	30/06/2025		01197	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	294.610,09
30/06/2025	01197	15549 ORBITAL DIST.E IMP.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	30/06/2025	30/06/2025		01197	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	230.423,34
30/06/2025	01197	15549 ORBITAL DIST.E IMP.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	30/06/2025	30/06/2025		01197	09.02.00 DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	123.893,38
							TOTAL DO DIA	1.391.451,98
							TOTAL GERAL	25.337.477,39

CB-SIAFM

CONAP

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Movimentacao de Empenhos - Por Data de Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRATACAO: TODOS

DATA 27/07/2025

Data	Emp.	Proc.	Fornecedor	Dsnp.	Tp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Contr	Proc.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
							SALDO ANTERIOR A DATA SELECIONADA					170.477.294,38	121.219.219,44	53.297.624,93
02/06/2025	01292	000000	15490 FATORIAL COMERCIO E INDUSTRIAL	01878	DA	52.34	ESTORNO EMPENHO CONFORME CI 179/2025	01	1100000	01		-6.666,36	0,00	0,00
02/06/2025	02813	Oconta	09486 THAIS RODRIGUES CID	00000	AD	36.99	INSCRITACAO DE CONTA DE ADIANTAMENTO	01	2200000	99		-1.180,58	0,00	0,00
02/06/2025	02835	Oconta	09565 NIVALDE MEDEIROS BUENO	00000	AD	36.99	INSCRITACAO DE CONTA DE ADIANTAMENTO	01	2200000	99		-634,16	0,00	0,00
02/06/2025	02930	000026	1559 MARCIO ANTONIO MOYSES	01598	OA	36.15	LOCACAO DE IMOVEL	01	1100000	04		23.574,12	0,00	23.574,12
02/06/2025	02931	000004	11121 DIGBA COMERCIAL LTDA	01568	OA	30.07	ESTORNO EMPE PARA VENDA JUSTINA	02	5000310	01		4.644,92	4.644,92	0,00
02/06/2025	02932	000034	02217 ELETROPAULO METROPOLITANA ELET	00811	OA	39.99	CONSUMO COMP ENERGIA ELETRICA	01	5000110	02		1.460.000,00	-43.005,93	1.536.994,05
02/06/2025	02933	000035	02212 ELETROPAULO METROPOLITANA ELET	01903	OA	30.01	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	01	5100000	02		1.300,00	331,07	1.468,93
02/06/2025	02934	000074	15595 DT MACHADO LTDA	02019	OB	52.34	AQUISICAO DE AR CONDICIONADO	01	5100000	01		3.720,00	0,00	3.720,00
02/06/2025	02935	000074	15595 DT MACHADO LTDA	01878	DA	52.34	AQUISICAO DE AR CONDICIONADO	01	1100000	01		6.920,00	0,00	6.920,00
02/06/2025	02936	000074	15595 DT MACHADO LTDA	02111	OA	52.34	AQUISICAO DE AR CONDICIONADO	01	1100000	01		7.440,00	0,00	7.440,00
02/06/2025	02937	000000	13631 THIAGO EGIDIO LOS SANTOS 53590	00562	OB	30.99	AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA	01	1200000	01		12.221,95	12.211,43	10,48
02/06/2025	02939	Oconta	13815 CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AG	02119	OB	39.99	EMPENHO REFERENTES ANUS	01	1100000	99		10.000,00	0,00	10.000,00
02/06/2025	02938	000035	14591 JOSE RENATO DOS ANJOS DOSNE	00201	OA	36.15	REEMPENHO A 0038/2024	01	1100000	04		66.480,32	0,00	66.480,32
02/06/2025	02940	000027	01193 RONALDO REIS MENDONCA	02383	OB	39.99	REEMPENHO 0 0027/2023	02	3010000	02		500.000,00	499.900,00	0,00
02/06/2025	02941	Oconta	11963 GLV PESSOAL LTDA	00666	EB	71.01	REFORCO DO EMPENHO ESTIMATIVO	01	1100000	99		50.000,00	48.249,76	1.750,24
02/06/2025	02942	Oconta	00776 BANCO DO BRASIL S.A SOC. MISTO	05859	EB	47.12	REFORCO DO EMPENHO SUSPENSIVO	01	1100000	99		30.000,00	30.000,00	0,00
02/06/2025	02943	000024	00179 AGT INVESTIMENTOS S.A	00470	OB	30.99	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	01	1100000	01		586.350,35	581.450,41	4.899,94
02/06/2025	02944	Oconta	02197 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	02299	OB	46.01	EMPENHO VALE ALIMENTACAO	01	1100000	99		19.000,00	0,00	19.000,00
02/06/2025	02945	Oconta	15541 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	00000	OB	39.99	EMPENHO BOLSISTAS	01	2200000	99		400.000,00	77.132,31	322.867,69
							SUBTOTAL					2.291.093,63	1.258.472,64	2.010.612,01
03/06/2025	02946	000003	14856 NOVO SERVICOS DE LIMPEZA E MAO	02005	OA	33.99	PRESTACAO DE SERVICO COMERCIO E INSTALACAO DE PORTAS DE ACO.	55	5000969	02		8.280,00	0,00	8.280,00
03/06/2025	02947	000015	04979 JOSE DE ALMEIDA MORAES	01926	OA	36.15	DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS	01	5100000	24		56.199,72	0,00	56.199,72
							SUBTOTAL					64.479,72	0,00	64.479,72
04/06/2025	01971	000039	15503 EM CAIXAS ACUSTICAS PROFISSION	02734	OB	30.99	ESTORNO CONFORME CI 172/2025	08	5100000	01		-9.247,00	0,00	0,00
							SUBTOTAL					-9.247,00	0,00	0,00
05/06/2025	02948	000001	15500 MPC SERVICOS DIVERSOS LTDA	00082	OB	30.16	AQUISICAO DE PAPEL SULFITE	01	2250000	01		13.968,00	0,00	13.968,00
05/06/2025	02949	000027	01195 RONALDO REIS MENDONCA	02383	OB	39.99	REEMPENHO 0 0027/2023	02	3010000	02		500.000,00	0,00	500.000,00
05/06/2025	02956	000033	11592 ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EP	02383	OA	39.99	REEMPENHO 00033/2023	02	3010000	13		500.000,00	473.527,96	26.472,04
							SUBTOTAL					1.013.968,00	473.527,96	540.440,04
06/06/2025	00560	Oconta	09526 ELIZABETH ALVES DA CUNHA	00078	OB	94.90	ESTORNO CONFORME CI 268/2025	01	2200000	99		-11.626,55	0,00	0,00
06/06/2025	00561	Oconta	06721 APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIR	00079	OB	94.90	ESTORNO CONFORME CI 00269/2025	02	2610000	99		-10.305,00	0,00	0,00
06/06/2025	00562	Oconta	09493 ROSIL APARECIDA DA SILVA SCHUH	00079	OB	94.90	ESTORNO CONFORME CI 268	02	2610000	99		-12.048,77	0,00	0,00

CM-EIFIN

Prefeitura Municipal de Ibiá-Guaxo

Demonstrativo de Empenhos - Por Data de Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRATACAO: TODOS

DATA 21/07/2025

Pagina 3

Data	Emp.	Forn.	Fornecedor	Comp.	Tp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Contr	Proc.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
06/06/2025	02951	E00016	13792 JOAQUIM DA SILVA 04816286810	02537	CR	30.07	AQUISICAO DE KIT LANCHE	02	5000049	01		134,70	0,00	134,70
06/06/2025	02952	E00026	08179 A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	02601	CR	52.12	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	05	5000038	01		682,32	0,00	682,32
06/06/2025	02953	E00005	02868 AQUAJET COMERCIO DE AGUA LTDA	01597	CR	30.99	AQUISICAO DE AGUA MINERAL	01	1100000	01		1.536,00	0,00	1.536,00
06/06/2025	02954	E00008	06803 LEURIS CARLOS MARSON - ME	01597	CR	30.99	AQUISICAO DE GAS DE COZINHA	01	1100000	01		2.000,00	0,00	2.000,00
06/06/2025	02955	E00021	13792 JOAQUIM DA SILVA 04816286810	01303	CR	30.99	AQUISICAO DE PAES	01	1100000	01		2.473,69	0,00	2.473,69
06/06/2025	02956	E00006	11121 ROSSA COMERCIAL LTDA	02601	CR	52.12	AQUISICAO DE MAQUINA DE LAVAR	05	5000038	01		2.593,60	0,00	2.593,60
06/06/2025	02957	100033	00061 CIA SANEAMENTO BASICO DO EST.	00096	CR	39.16	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO	01	3200000	02		50.281,98	0,00	50.281,98
06/06/2025	02958	100033	00061 CIA SANEAMENTO BASICO DO EST.	01638	CR	39.16	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO	01	2150000	02		49.779,99	0,00	49.779,99
06/06/2025	02959	100033	00061 CIA SANEAMENTO BASICO DO EST.	01842	CR	39.16	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO	01	2170000	02		102.898,75	0,00	102.898,75
06/06/2025	02960	100033	00061 CIA SANEAMENTO BASICO DO EST.	01842	CR	39.16	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO	01	2200000	02		19.999,99	0,00	19.999,99
06/06/2025	02961	100033	00061 CIA SANEAMENTO BASICO DO EST.	01843	CR	39.16	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO	01	2400000	02		3.999,99	0,00	3.999,99
06/06/2025	02962	005082	12297 EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS	01821	CR	30.99	INSUMOS PARA A ABERTURA DE NOVAS SALAS EM ESCOLAS DIVERSAS	01	2120000	01		29.200,00	0,00	29.200,00
04/06/2025	02963	005082	12297 EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS	02279	CR	52.99	INSUMOS PARA A ABERTURA DE NOVAS SALAS EM ESCOLAS DIVERSAS	05	2020000	01		11.415,99	0,00	11.415,99
04/06/2025	02964	005082	12297 EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS	02704	CR	52.99	INSUMOS PARA A ABERTURA DE NOVAS SALAS EM ESCOLAS DIVERSAS	01	2120000	01		5.276,81	0,00	5.276,81
											SUBTOTAL	245.204,63	0,00	245.204,63
09/06/2025	02965	Conta	15372 INGRIDY TELESCO	00001	AD	36.99	DEVOLUCAO DE CONTA DE ADIANTAMENTO	01	1160000	99		-4.647,10	0,00	-4.647,10
09/06/2025	02821	Conta	14542 ALEXANDRE FELIX DA SILVA	02565	AD	36.99	DEVOLUCAO DE CONTA DE ADIANTAMENTO	01	9700000	99		-327,10	0,00	-327,10
09/06/2025	02818	Conta	15295 CARLOS ALBERTO SANTOS	02382	AD	36.99	DEVOLUCAO DE CONTA DE ADIANTAMENTO	05	3010000	99		-332,20	0,00	-332,20
09/06/2025	02966	Conta	15378 ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	02567	AD	36.99	DEVOLUCAO DE CONTA DE ADIANTAMENTO	01	1100000	99		-1.276,16	0,00	-1.276,16
09/06/2025	02965	100306	00454 A.M.S. DA SILVA SOM E EVENTOS	00166	CR	39.99	CONTRATACAO DE PALCO E SONORIZACAO COM EQUIPAMENTOS	01	1100000	01		3.750,00	3.750,00	0,00
09/06/2025	02966	000098	15424 ADC DE CUMBUCO E LOCACAO DE T	02006	CR	52.99	AQUISICAO DE TERMAS	05	5P00309	01		10.450,00	0,00	10.450,00
09/06/2025	02967	000145	14744 D-CON SERVICOS E COMERCIO DE D	02372	CR	30.99	AQUISICAO DE VIDROS DE CONCRETO	05	1400000	01		133.500,00	0,00	133.500,00
09/06/2025	02968	E00007	10548 HOSPITAL DIST.E INF.DE MEDICANE	02380	CR	30.99	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	02	3010000	01		197.982,99	0,00	197.982,99
09/06/2025	02969	E00007	10548 HOSPITAL DIST.E INF.DE MEDICANE	02390	CR	30.99	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	02	3010000	01		203.339,50	0,00	203.339,50
07/06/2025	02970	E00012	14214 MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE M	02380	CR	30.99	AQUISICAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR ES, INSUMO DE ENFERMAGEM E HIGIENE	02	3010000	01		200.954,00	0,00	200.954,00
09/06/2025	02971	000090	03375 MARIA AP PEREIRA - BAZAR E ARM	02372	CR	30.99	AQUISICAO DE MARMITEX	05	1400000	01		11.951,00	0,00	11.951,00
09/06/2025	02972	Conta	15295 CARLOS ALBERTO SANTOS	02382	AD	36.99	ADIANTAMENTO DE VERBA DESPESAS MIUDAS PRONTO PAGTO	05	3010000	99		1.000,00	1.000,00	0,00
											SUBTOTAL	794.430,56	4.750,00	797.277,40
11/06/2025	02973	E00300	10464 A.M.S. DA SILVA SOM E EVENTOS	02736	CR	39.99	CONTRATACAO DE PALCO E SONORIZACAO COM EQUIPAMENTOS	05	1040165	02		15.600,00	0,00	15.600,00
11/06/2025	02974	E00021	13792 JOAQUIM DA SILVA 04816286810	02568	CR	30.07	AQUISICAO DE PAES	02	5000010	01		460,00	0,00	460,00
11/06/2025	02975	E00021	13792 JOAQUIM DA SILVA 04816286810	02571	CR	30.07	AQUISICAO DE PAES	05	5000022	01		115,00	0,00	115,00

CM-21F99H

Prefeitura Municipal de Frau-Gland

COMAM

Movimentacao de Empenhos - Por Data de Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRATACAO: TODOS

DATA 21/07/2025

Data	Emp.	Proc.	Fornecedor	Fcasp.	Tp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Contr	Proc.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
11/06/2025	02976	E06003	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD	02568	UK	30.07	AQUISICAO DE ALIMENTOS	02	5000010	01		892,50	892,50	0,00
11/06/2025	02977	E06003	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD	02577	OR	30.07	AQUISICAO DE ALIMENTOS	05	5000022	01		407,50	407,50	0,00
11/06/2025	02978	E06013	15589 FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02372	OR	30.99	AQUISICAO DE MASSA ASFALTICA QUENTE	05	1400000	01		209.010,00	0,00	209.010,00
											SUBTOTAL	217.485,00	1.300,00	216.185,00
12/06/2025	02977	Doenta	04367 MAURICIO JOSE NORANDO DE OLIVE	01090	AD	36.99	PRESTACAO DE CONTA DE ADIANTAMENTO	01	2210000	99		-7.454,76	0,00	0,00
12/06/2025	02979	Doenta	11370 ALEXANDRE FELIX DA SILVA	02643	AD	36,99	ADIANTAMENTO VERBA DISPERSAS MIUDAS PROM TO PAGTO	01	5100000	99		4.000,00	4.000,00	0,00
12/06/2025	02980	Doenta	07585 BANCO DO BRASIL S.A POC. ECONO	00859	ES	47.12	REFORCO DO EMPENHO ESTIMATIVO	01	1100000	99		30.000,00	30.000,00	0,00
12/06/2025	02981	C00006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT G	02717	CR	91.96	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.000,00	2.000,00	0,00
12/06/2025	02983	Doenta	07585 BANCO DO BRASIL S.A POC. ECONO	00859	AN	47.12	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		11.666,87	11.666,87	0,00
							REFORCO DO EMPENHO ESTIMATIVO	01	1100000	99		165.000,00	165.000,00	0,00
											SUBTOTAL	205.211,80	213.666,87	0,00
13/06/2025	02984	E03004	13671 MODCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS	02657	OR	33.22	AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA	05	3020000	01		9.130,26	9.130,26	0,00
											SUBTOTAL	9.130,26	9.130,26	0,00
15/06/2025	02985	E00310	04454 A.M.S. DA SILVA SOM E EVENTOS	02734	OR	99.99	CONTRATACAO DE PALCO E BONHEIFICACAO COM EQUIPAMENTOS	05	1140000	02		30.210,00	0,00	30.210,00
16/06/2025	02986	E00026	08179 A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	00469	OR	30.99	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	01	4160000	01		2.339,40	0,00	2.339,40
16/06/2025	02987	E00026	08179 A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	00469	OR	30.99	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	01	4160000	01		58.222,91	0,00	58.222,91
16/06/2025	02988	Doenta	15417 SIMONE CARDOSO CASTORINO DE CA	02755	OA	91.08	EMPENHO PROC. 16003226120245020331	01	2130000	99		7.524,33	7.524,33	0,00
16/06/2025	02989	Doenta	11429 KATIA RODRIGUES DA SILVA	02759	OR	91.08	EMPENHO PROC.16003615320245020331	01	2130000	99		9.202,86	9.202,86	0,00
16/06/2025	02990	Doenta	07585 BANCO DO BRASIL S.A POC. ECONO	02106	OR	30.17	EMPENHO JUROS DEF PROCESSOS BLOQUEIO	01	1100000	99		238,43	238,43	0,00
16/06/2025	02991	C00019	07416 LABORATORIO DE ANALISES RAO VI	02383	OR	35.99	EXERCICIO 0 0019/2023	02	3010008	02		250.000,00	0,00	250.000,00
16/06/2025	02992	U00000	14900 ITAPREV	00173	ES	13.40	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.302,42	1.302,42	0,00
16/06/2025	02993	E00012	14215 MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE M	02360	OR	30.09	AQUISICAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR ES,INSUMO DE ENFERMAGEM E HIGIENE	02	3010000	01		367.276,00	367.276,00	0,00
16/06/2025	02994	E05002	15549 ORBITAL DIST.F IMP.DE MEDICAME	02380	OR	30.09	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FAR-MACEUTICOS	03	3010000	01		155.730,20	155.730,20	0,00
16/06/2025	02995	E00002	15549 ORBITAL DIST.F IMP.DE MEDICAME	02380	OR	30.09	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FAR-MACEUTICOS	02	3010000	01		123.802,00	123.802,00	0,00
16/06/2025	02996	E00002	15549 ORBITAL DIST.F IMP.DE MEDICAME	02380	OR	30.09	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FAR-MACEUTICOS	02	3010000	01		230.428,34	230.428,34	0,00
16/06/2025	02997	E00002	15549 ORBITAL DIST.F IMP.DE MEDICAME	02380	OR	30.09	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FAR-MACEUTICOS	02	3010000	01		294.618,00	294.618,00	0,00
16/06/2025	02998	Doenta	14900 ITAPREV	00173	OR	13.40	EMPENHO RECOLHIMENTO INSS FEVEREIRO A MA IO/2025	01	1100000	99		9.554,66	9.554,66	0,00
											SUBTOTAL	1.506.444,55	1.193.672,24	312.772,31

Data	Emp.	Proc.	Fornecedor	Desap.	Tp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Contr	Proc.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
17/06/2025	02910	000010	15587 49.056.072 JEFERSON GONCALVES	02722	ON	39.99	ESTORNO CUPONS CI 197/2025	00	1100000	01		-8.480,00	0,00	0,00
17/06/2025	02999	000010	13792 JOAQUIM DA SILVA 04816286810	01924	OR	30.07	AQUISICAO DE KIT LANCHE	01	5100000	01		80,82	0,00	80,82
17/06/2025	03000	000002	11585 GILVAN GAIO MENDES 96282000	02722	OR	39.99	MONITOR PARA O PROJETO BOMDE BOLA NEM DE ESCOLA	00	1100000	02		20.000,00	0,00	20.000,00
17/06/2025	03001	000001	08133 VICTORIA ACEDO/BANTE E PEIXARI	02005	OR	39.41	AQUISICAO DE MARMITEX	05	5000009	02		3.420,00	0,00	3.420,00
17/06/2025	03002	Cancela	14846 ALAIDE DEPOLDO DOS SANTOS	02791	OR	91.09	EMPENHO PROC.10009057201950202331	01	1100000	99		1.159,82	0,00	1.159,82
17/06/2025	03003	Cancela	10402 DAMIDA RAMOS DE LIMA	02759	OR	91.08	EMPENHO PROC.10008039620250202332	01	2130000	99		4.267,80	0,00	4.267,80
17/06/2025	03004	Cancela	11857 FATIMA AGOSTA BAPTOSA BONDIM	02759	OR	91.08	EMPENHO PROC. 10015283220250202331	01	2130000	99		2.682,35	0,00	2.682,35
17/06/2025	03005	Cancela	02545 ERIKA APARECIDA PIRES	02759	OR	91.08	EMPENHO PROC. 10015179148026502033Z	01	2130000	99		3.932,63	0,00	3.932,63
17/06/2025	03006	Cancela	15603 CLAUDIA COSTA DA SILVA	02759	OR	91.08	EMPENHO PROC. 10015164930265020331	01	2130000	99		21.084,79	0,00	21.084,79
17/06/2025	03007	Cancela	10419 IVONE DOS SANTOS OLIVEIRA	02759	OR	91.08	EMPENHO PROC.10013680220265020331	01	2130000	99		13.210,20	0,00	13.210,20
17/06/2025	03008	Cancela	10800 MARIA ANDREIA DOS SANTOS	02759	OR	91.08	EMPENHO PROC.10014103430265020332	01	2130000	99		11.062,98	0,00	11.062,98
17/06/2025	03009	Cancela	15599 VINICIUS VALENIO LOURENCO	02759	OR	91.08	EMPENHO PROC.10014658220265020332	01	2130000	99		5.111,25	0,00	5.111,25
17/06/2025	03010	Cancela	15606 SONIA TEREZINHA GOMES BOCORNACK	02759	OR	91.08	EMPENHO PROC.10013716782026502033I	01	2130000	99		6.939,81	0,00	6.939,81
17/06/2025	03011	Cancela	09528 ELAINE APARECIDA SOUSA CRUZ RO	00077	CN	91.08	EMPENHO PROC. 10014333620265020331	01	2200000	99		4.268,81	0,00	4.268,81
17/06/2025	03012	Cancela	09747 ROBILENE LUCAS VIEIRA	00077	CN	91.08	EMPENHO PROC.10007437930265020331	01	2200000	99		2.919,57	0,00	2.919,57
17/06/2025	03013	Cancela	17404 VILMAR PEDRINO DOS SANTOS	00077	CN	91.08	EMPENHO PROC. 10003123620220202332	01	2200000	99		3.269,40	0,00	3.269,40
17/06/2025	03014	Cancela	06605 GRACIA MONTEIRO DE MORAES	00077	CN	91.08	EMPENHO PROC.10015559220265020331	01	2200000	99		23.484,33	0,00	23.484,33
17/06/2025	03015	Cancela	06404 GUILHERME VITAL DOS SANTOS	00077	CN	91.08	EMPENHO PROC.10013151420265020331	01	2200000	99		8.967,55	0,00	8.967,55
17/06/2025	03016	Cancela	11006 UVA PIRES MARQUES MOREIRO	00077	CN	91.08	EMPENHO PROC.10013151420265020331	01	2200000	99		8.956,51	0,00	8.956,51
										SUBTOTAL		131.500,81	0,00	131.500,81
18/06/2025	03017	000023	11846 VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULO	00672	ON	52.48	AQUISICAO DE VEICULO 0 KM	01	4100000	99		6.550,00	0,00	6.550,00
18/06/2025	03018	000023	11846 VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULO	03867	ON	52.48	AQUISICAO DE VEICULO 0 KM	02	1080102	99		150.000,00	0,00	150.000,00
18/06/2025	03019	000024	11846 VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULO	00672	ON	52.48	AQUISICAO DE VEICULO 0 KM	01	6100000	99		7.470,00	0,00	7.470,00
18/06/2025	03020	000024	11846 VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULO	02866	ON	52.48	AQUISICAO DE VEICULO 0 KM	02	1060105	99		152.500,00	0,00	152.500,00
18/06/2025	03021	000026	15587 49.056.072 JEFERSON GONCALVES	02722	ON	39.99	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO DE MATERIAL ESPORTIVO	00	1100000	02		8.480,00	0,00	8.480,00
18/06/2025	03022	000003	13551 NIR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD	02372	ON	30.99	AQUISICAO DE ALIMENTOS	05	1400000	01		50.170,00	0,00	50.170,00
18/06/2025	03023	000031	13792 JOAQUIM DA SILVA 04816286810	02372	OR	30.99	AQUISICAO DE PAES	09	1400000	01		6.323,00	0,00	6.323,00
18/06/2025	03024	Cancela	15319 AMARAL BIRELO PORTELA & ZUCCA	00965	ON	91.15	EMPENHO PROC.10001907930178201317102	01	1100000	99		582,25	582,25	0,00
18/06/2025	03025	Cancela	09333 MARA ALICE DE ANDRADE MATIAS	00077	CN	91.08	EMPENHO PROC.10001961120245020431	01	2200000	99		2.244,46	2.244,46	0,00
18/06/2025	03026	000004	15035 VDF AMBIENTAL E COMERCIAL LTDA	02905	OR	51.99	REEMPENHO E 004/2024	95	0000002	02		138.609,51	0,00	138.609,51
18/06/2025	03027	R00004	15035 VDF AMBIENTAL E COMERCIAL LTDA	02905	OR	51.99	REEMPENHO E 004/2024	95	0000002	02		11.474,97	0,00	11.474,97
										SUBTOTAL		516.504,25	2.826,71	513.677,54
23/06/2025	00178	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	01886	ON	39.99	ESTORNO CUPONS CI 123/25	01	1100000	02		-3.349,16	0,00	0,00
23/06/2025	00179	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	01886	ON	39.99	ESTORNO CUPONS CI 123/2025	01	1100000	02		-5.482,84	0,00	0,00
23/06/2025	03028	000016	13792 JOAQUIM DA SILVA 04816286810	02900	OR	30.07	AQUISICAO DE KIT LANCHE	01	5000068	01		2.963,40	0,00	2.963,40
23/06/2025	03029	000303	16464 A.M.S. DA SILVA EOM E EVENTOS	02901	OR	39.99	CONTRATACAO DE PALCO E SONORIZACAO COM EQUIPAMENTOS	01	5000068	02		480,00	0,00	480,00
23/06/2025	03030	000012	06615 JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA	05096	OR	36.15	DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS	01	2200000	04		20.000,00	0,00	20.000,00

CN-RLFDM

CONAM

Prefeitura Municipal de Nova Guata

Movimentacao 3º Empenhos - Por Data de Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRATACAO: TODOS

DATA 21/07/2025

Pagina 5

Data	Emp.	Proc.	Fornecedor	Desp.	Tp	Elemento	Descricao	Ftn	C.Apl	T.Cont	Proc.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
23/06/2025	03031	000093	14352 43.598.394 MARA APARECIDA ALVE	02301	CM	39.22	PREST.SERV EMPRESA ESPECIALIZADA EM SVES TOS	91	5000068	02		9.425,00	0,00	9.425,00
23/06/2025	03032	000013	10524 JOAO ANTONIO BAUERMAN SCHUNCK	02643	CB	36.15	DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS	91	5160000	04		33.321,78	0,00	0,00
23/06/2025	03033	000013	10524 JOAO ANTONIO BAUERMAN SCHUNCK	02643	CB	36.15	ESTORNO CONFORME CI 128/2025	01	5160000	04		-33.321,78	0,00	0,00
23/06/2025	03033	000063	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD	02654	CM	30.03	AQUISICAO DE ALIMENTOS	01	3100000	01		5.186,00	0,00	5.186,00
23/06/2025	03034	000063	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD	02654	CM	30.03	AQUISICAO DE ALIMENTOS	01	3100000	01		4.848,00	0,00	4.848,00
23/06/2025	03035	000063	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD	02654	CM	30.03	AQUISICAO DE ALIMENTOS	01	3100000	01		4.848,00	0,00	4.848,00
23/06/2025	03036	000063	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD	02654	CM	30.03	AQUISICAO DE ALIMENTOS	01	3100000	01		2.419,00	0,00	2.419,00
23/06/2025	03037	000063	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD	02654	CM	30.03	AQUISICAO DE ALIMENTOS	01	3100000	01		3.868,00	0,00	3.868,00
23/06/2025	03038	000063	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD	02654	CM	30.03	AQUISICAO DE ALIMENTOS	01	3100000	01		346,00	0,00	346,00
23/06/2025	03039	000091	14650 FELG COMERCIO E SERVICOS LTDA	02057	CM	30.16	AQUISICAO DE BOBINAS TERMICAS	05	3020000	01		11.130,00	0,00	11.130,00
23/06/2025	03040	000001	01016 AUTO POSTO CENTRAL DE ENRU LTDA	02352	CB	30.01	AQUISICAO DE COMBUSTIVEL	05	1400000	01		100.887,00	0,00	100.887,00
23/06/2025	03041	000093	13561 NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD	02654	CM	30.03	AQUISICAO DE ALIMENTOS	01	3100000	01		2.419,00	0,00	2.419,00
23/06/2025	03042	000012	00615 JOSE HENRIQUE DOS ANJOS SOUSA	02643	CB	36.15	DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS	91	5160000	04		33.321,78	0,00	33.321,78
23/06/2025	03043	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	01870	EE	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2310000	99		20.638,44	0,00	0,00
23/06/2025	03044	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	01e11	EE	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2320000	99		21.184,80	21.184,80	0,00
23/06/2025	03045	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	00401	EE	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.765,00	2.765,00	0,00
23/06/2025	03046	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	00371	EE	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1200000	99		4.627,09	4.627,09	0,00
23/06/2025	03047	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	00479	EE	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		1.050,66	1.050,66	0,00
23/06/2025	03048	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	00572	EE	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		9.440,53	9.440,53	0,00
23/06/2025	03049	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	00339	EE	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		21.881,66	21.881,66	0,00
23/06/2025	03050	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	00842	EE	11.44	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		45.160,56	45.160,56	0,00
23/06/2025	03051	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	00842	EE	11.41	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		42.996,45	42.996,45	0,00
23/06/2025	03052	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	00876	EE	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		43.304,78	43.304,78	0,00
23/06/2025	03053	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	01907	EA	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		12.700,67	12.700,67	0,00
23/06/2025	03054	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	01926	EF	36.35	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		4.600,05	4.600,05	0,00
23/06/2025	03055	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	02010	EF	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		8.695,95	8.695,95	0,00
23/06/2025	03056	000006	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	02310	EM	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		239.214,24	239.214,24	0,00
23/06/2025	03057	000009	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	02314	EA	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	05	3130000	99		99.063,86	99.063,86	0,00
23/06/2025	03058	000009	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	02792	ED	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.116,05	1.116,05	0,00
23/06/2025	03059	000009	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	02778	TR	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		30.744,33	30.744,33	0,00
23/06/2025	03060	000009	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	02790	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		5.231,76	5.231,76	0,00
23/06/2025	03061	000009	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	02793	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.407,13	2.407,13	0,00
23/06/2025	03062	000009	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	02803	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.026,53	1.026,53	0,00
23/06/2025	03063	000009	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	02817	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		695,97	695,97	0,00
23/06/2025	03064	000009	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENRU G	02825	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	05	3130000	99		608,78	608,78	0,00
											SUBTOTAL	807.013,29	613.682,11	207.168,18
24/06/2025	03065	Ocunta	14263 DIV PESSOAL INSS	02704	CM	39.37	MULTAS JUROS MES 05/2025	01	1100000	99		9.245,51	9.245,51	0,00
											SUBTOTAL	9.245,51	9.245,51	0,00
25/06/2025	03066	000096	11121 NOSSA COMERCIAL LTDA	02568	CM	30.07	AQUISICAO DE INSUMOS PARA AS OFICINAS DE PANIFICACAO ARTESANAL	02	5000010	01		5.999,52	0,00	5.999,52

CN-SIFFM

COMAM

Prefeitura Municipal de Pau-Brazil

Movimentacao de Empenho - Por Data do Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRATACAO: TODOS

DATA 31/07/2025

Data	Emp.	Proc.	Fornecedor	Forn.	Tp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Contr	Proc.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
25/06/2025	03067	Oconta	04263 CATERB-CIA DE TECNO. DE SANEAM	01591	CN	39.99	EMPENHO REF DIVIDA PENDENTE CADIN DO MUNICIPIO CONFORME CI 80/2025	01	1100000	99		22.900,00	3.123,12	19.776,88
25/06/2025	03068	Oconta	14710 DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO	02644	CN	39.99	EMPENHO MULTA VEICULO SECRETARIA	01	5100000	99		319,32	319,32	0,00
											SUBTOTAL	29.210,84	3.442,44	25.776,40
26/06/2025	02627	000000	02513 ORGANIZACAO DE DESPACHOS CONTA	02701	CR	30.39	ESTORNO CONFORME CI 660/25	01	2200000	01		-230,00	0,00	0,00
26/06/2025	03069	Oconta	15591 MARCIO ANTONIO MOYSES	01596	CN	36.15	EMPENHO ALUGUEL ACORDO AMIGAVEL JUDICIAL PROC.10005721020258260177	01	1100000	99		19.560,00	19.560,00	0,00
26/06/2025	03070	000015	15596 SANCHEL TINTAS E SINALIZADORAS	02818	CN	30.99	AQUISICAO DE TINTAS PARA DEMARCACAO VIARIA	91	4100000	01		60.900,00	0,00	60.900,00
26/06/2025	03071	000015	15597 LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02878	CN	30.99	AQUISICAO DE TINTAS PARA DEMARCACAO VIARIA	91	4100000	01		132.230,00	0,00	132.230,00
26/06/2025	03072	000015	15598 TRIMARK INDUSTRIA E COMERCIO D	02870	CN	30.99	AQUISICAO DE TINTAS PARA DEMARCACAO VIARIA	91	4100000	01		31.800,00	0,00	31.800,00
26/06/2025	03073	000001	07016 AUTO POSTO CENTRAL DE ENGU GUA	00082	CN	30.01	AQUISICAO DE COMBUSTIVEL	01	2200000	01		1.816,40	0,00	1.816,40
26/06/2025	03074	000001	07016 AUTO POSTO CENTRAL DE ENGU GUA	01856	CN	30.01	AQUISICAO DE COMBUSTIVEL	02	2200076	01		27.252,00	0,00	27.252,00
26/06/2025	03075	000005	02163 AQUALIT COMERCIO DE AGUA LTDA	00082	CN	30.99	AQUISICAO DE AGUA MINERAL	01	2200000	01		14.640,00	0,00	14.640,00
26/06/2025	03076	000006	14601 EDILIO CARLOS NARADE - ME	00092	CN	30.04	AQUISICAO DE GAS DA COZINHA	01	2200000	01		27.625,00	0,00	27.625,00
26/06/2025	03077	000009	15600 ESSENE PUBLICIDADE E COMERCIO	02851	CN	39.99	DIVULGACAO INSTITUCIONAL	01	1100000	02		26.650,00	0,00	26.650,00
											SUBTOTAL	341.373,40	19.560,00	321.813,40
27/06/2025	00052	000001	14132 MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS	02054	CR	39.99	ESTORNO DO EMPENHO CONFORME CI 293/25	01	3100000	02		-5.116.837,56	0,00	0,00
27/06/2025	01386	000001	14132 MEDIC HEALTH SERVICOS MEDICOS	02054	CR	39.99	ESTORNO CONFORME CI 292/25	01	3100000	02		-3.000.000,00	0,00	0,00
27/06/2025	03078	000095	15667 AMD COLD COMERCIO VAREJISTA DE	00184	CR	39.99	SERVICO DE RECARGA DE EXTINTORES	01	1100000	02		1.020,00	0,00	1.020,00
27/06/2025	03079	Oconta	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONO	01244	CR	47.99	REFORCO DO EMPENHO ESTIMATIVO	05	1400000	99		12.000,00	726,77	11.273,23
27/06/2025	03080	Oconta	11384 CENTRO DE RECUPERACAO ALIANCA	01983	CR	43.00	EMPENHO REPASSE CONFORME CI 712/2025	01	5100000	99		20.000,00	0,00	20.000,00
27/06/2025	03081	Oconta	07585 BANCO DO BRASIL S.A SOC. ECONO	00859	CR	41.14	REFORCO DO EMPENHO ESTIMATIVO	01	1100000	99		60.000,00	3.526,31	56.473,69
27/06/2025	03082	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	02738	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		164,00	164,00	0,00
27/06/2025	03083	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00032	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.414,61	1.414,61	0,00
27/06/2025	03084	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00067	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		328,00	328,00	0,00
27/06/2025	03085	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00071	ER	11.44	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		8.819,55	8.819,55	0,00
27/06/2025	03086	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00071	ER	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		2.939,85	2.939,85	0,00
27/06/2025	03087	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00106	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		10.561,00	10.561,00	0,00
27/06/2025	03088	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00106	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		123,00	123,00	0,00
27/06/2025	03089	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00435	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		5.576,00	5.576,00	0,00
27/06/2025	03090	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00842	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.456,31	2.456,31	0,00
27/06/2025	03091	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00842	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		4.250,26	4.250,26	0,00
27/06/2025	03092	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00842	ER	11.44	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		64.530,38	64.530,38	0,00
27/06/2025	03093	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00842	ER	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		21.510,13	21.510,13	0,00
27/06/2025	03094	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00862	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.228,20	2.228,20	0,00
27/06/2025	03095	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00876	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		4.573,20	4.573,20	0,00
27/06/2025	03096	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGU G	00876	ER	11.44	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		5.589,75	5.589,75	0,00

CSI-EIPIM

CONAC

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

Movimentacao de Empenhos - Por Data de Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRATACAO: TODOS

DATA 21/07/2025

Pagina 7

Data	Emp.	Proc.	Fornecedor	Unap.	Tp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Contr	Proc.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
27/06/2025	03097	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00876	ER	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.512,45	2.512,45	0,00
27/06/2025	03098	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00892	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		574,00	574,00	0,00
27/06/2025	03099	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01653	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		451,00	451,00	0,00
27/06/2025	03100	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01796	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		23.490,00	23.490,00	0,00
27/06/2025	03101	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01798	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		810,00	810,00	0,00
27/06/2025	03102	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01799	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.430,00	2.430,00	0,00
27/06/2025	03103	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01803	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.620,00	1.620,00	0,00
27/06/2025	03104	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01811	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2720000	99		3.500,00	3.500,00	0,00
27/06/2025	03105	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01815	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2120000	99		7.577,06	7.577,06	0,00
27/06/2025	03106	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01873	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		3.160,00	3.160,00	0,00
27/06/2025	03107	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01881	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		164,00	164,00	0,00
27/06/2025	03108	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01882	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.620,00	1.620,00	0,00
27/06/2025	03109	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01889	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		270,00	270,00	0,00
27/06/2025	03110	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01897	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		5.400,00	5.400,00	0,00
27/06/2025	03111	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01918	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		23.540,00	23.540,00	0,00
27/06/2025	03112	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01921	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		9.450,00	9.450,00	0,00
27/06/2025	03113	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01922	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		6.660,00	6.660,00	0,00
27/06/2025	03114	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01926	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		1.725,00	1.725,00	0,00
27/06/2025	03115	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02005	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	05	5003069	99		1.620,00	1.620,00	0,00
27/06/2025	03116	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02016	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100069	99		2.132,69	2.132,69	0,00
27/06/2025	03117	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02017	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100060	99		32.410,00	32.410,00	0,00
27/06/2025	03118	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02043	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100060	99		11.449,50	11.449,50	0,00
27/06/2025	03119	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02044	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100060	99		92.340,00	92.340,00	0,00
27/06/2025	03120	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02076	ER	11.35	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100600	99		6.000,00	6.000,00	0,00
27/06/2025	03121	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02085	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100100	99		810,00	810,00	0,00
27/06/2025	03122	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02091	ER	11.35	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100600	99		6.000,00	6.000,00	0,00
27/06/2025	03123	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02101	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.620,00	1.620,00	0,00
27/06/2025	03124	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02130	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		1.518,00	1.518,00	0,00
27/06/2025	03125	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02130	ER	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		585,70	585,70	0,00
27/06/2025	03126	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02170	ER	65.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		492,00	492,00	0,00
27/06/2025	03127	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02299	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		182.250,00	182.250,00	0,00
27/06/2025	03128	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02300	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		497,00	497,00	0,00
27/06/2025	03129	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02430	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.350,00	1.350,00	0,00
27/06/2025	03130	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02666	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.518,00	1.518,00	0,00
27/06/2025	03131	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02668	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		540,00	540,00	0,00
27/06/2025	03132	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02674	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		540,00	540,00	0,00
27/06/2025	03133	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02683	ER	49.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		164,00	164,00	0,00
27/06/2025	03134	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02714	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	05	3130000	99		2.140,00	2.140,00	0,00
27/06/2025	03135	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02746	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		586,87	586,87	0,00
27/06/2025	03136	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02772	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		4.620,84	4.620,84	0,00
27/06/2025	03137	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02778	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		262.907,80	262.907,80	0,00
27/06/2025	03138	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02790	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		72.760,51	72.760,51	0,00
27/06/2025	03139	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02793	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		72.066,43	72.066,43	0,00
27/06/2025	03140	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02803	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		15.670,01	15.670,01	0,00

CSI-EIFIN

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

COTGAN

Demonstracao de Empenhos - Por Data de Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRATACAO: TODOS

DATA 21/07/2025

Pagina 6

Data	Emp.	Proc.	Fornecedor	Comp.	Tp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Contr	Prom.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
27/06/2025	03141	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02608	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		245,71	245,71	0,00
27/06/2025	03142	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02811	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		15.894,83	15.894,83	0,00
27/06/2025	03143	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02829	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		16.602,47	16.602,47	0,00
27/06/2025	03144	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02874	ER	46.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		540,00	540,00	0,00
27/06/2025	03145	000092	11609 CLINICA MEDICA ATIXA ARGAO	02656	ER	39.99	CONTRATACAO DE GESTAO E SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES	01	3100000	02		8.635.164,00	0,00	8.635.164,00
										SUBTOTAL		356.135,04	1.326.613,88	8.766.538,92
30/06/2025	00053	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00085	CR	39.99	ESTORNO DO INP CI 336/2025	01	1100000	02		-19.292,12	0,00	0,00
30/06/2025	00122	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00851	CR	39.99	ESTORNO CONFORME CI 179/A/2025	01	1100000	02		-14.966,86	0,00	0,00
30/06/2025	00128	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	01904	CR	39.99	ESTORNO DO EMPENHO CI 12/2025	01	1100000	02		-12.122,18	0,00	0,00
30/06/2025	00156	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00884	ER	39.99	ESTORNO DO EMPENHO CI 377/2025	01	1100000	02		-2.312,19	0,00	0,00
30/06/2025	00157	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00885	CR	39.99	ESTORNO DO EMPENHO CI 377/2025	01	1100000	02		-33.937,20	0,00	0,00
30/06/2025	00158	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	01581	CR	39.99	ESTORNO CONFORME CI 288/2025	01	1100000	02		-19.795,63	0,00	0,00
30/06/2025	00160	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	02106	CR	39.99	ESTORNO CI 59/A/2025	01	1100000	02		-6.812,91	0,00	0,00
30/06/2025	00161	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	02104	CR	39.99	ESTORNO CI 59A/2025	01	1100000	02		-6.812,91	0,00	0,00
30/06/2025	00323	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00008	CR	39.99	ESTORNO CONFORME CI 356/2025	01	1100000	02		-8.832,39	0,00	0,00
30/06/2025	00305	000002	14136 TECNOPERF CONTROLE DE PRAGAS L	00006	CR	39.99	ESTORNO CONFORME CI 616/06/2025	01	1100000	02		-16.197,13	0,00	0,00
30/06/2025	00306	000038	12268 VI-SERVICE DESENVOLVIMENTO E T	00056	CR	39.99	ESTORNO DO EMP. CI 616/06/2025	01	1100000	02		-8.832,00	0,00	0,00
30/06/2025	00484	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00184	CR	39.99	ESTORNO CONFORME CI 203/25	01	1100000	02		-165.395,00	0,00	0,00
30/06/2025	01464	000022	05082 CUBAN CONSULTORIA EM ADMINISTRA	01879	CR	39.99	EMPENHO 7 0322/2023	01	1100000	02		-1.320,63	0,00	0,00
30/06/2025	03147	000300	10164 A.N.S. DA SILVA BOM E EVENTOS	02734	CR	39.99	CONTRATACAO DE PALCO E SONORIZACAO COM EQUIPAMENTOS	08	1100000	02		34.340,00	0,00	34.340,00
30/06/2025	03148	000300	10164 A.N.S. DA SILVA BOM E EVENTOS	02734	CR	39.99	CONTRATACAO DE PALCO E SONORIZACAO COM EQUIPAMENTOS	09	1100000	02		33.280,00	0,00	33.280,00
30/06/2025	03149	000300	10164 A.N.S. DA SILVA BOM E EVENTOS	01613	CR	39.99	CONTRATACAO DE PALCO E SONORIZACAO COM EQUIPAMENTOS	01	1100000	02		6.160,00	0,00	6.160,00
30/06/2025	03150	000026	08179 AJJ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	00348	CR	39.99	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	01	1100000	01		3.100,97	0,00	3.100,97
30/06/2025	03151	Conta	08307 BANCO BRADESCO S.A.	02104	CR	39.81	EMPENHO VARIAS MES 05/2025	01	1100000	99		4.274,64	0,00	4.274,64
30/06/2025	03152	Conta	03187 PROGRAMA QUALIFICA EMBU CURSO	00888	CR	39.99	EMPENHO MEMBROS PROGRAMA	01	1100000	99		1.500,00	0,00	1.500,00
30/06/2025	03153	Conta	07585 BANCO DO BRASIL S.A SDC. NCORP	00560	ER	39.81	REFORCO DO EMPENHO ESTIMATIVO	01	4100000	99		3.000,00	154,17	2.845,83
30/06/2025	03154	Conta	07585 BANCO DO BRASIL S.A SDC. NCORP	00096	ER	39.81	REFORCO DO EMPENHO ESTIMATIVO	01	2300000	99		300,00	1,53	298,47
30/06/2025	03155	000300	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00191	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		3.266,83	3.266,83	0,00
30/06/2025	03156	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01585	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		434,06	434,06	0,00
30/06/2025	03157	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02076	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.158,43	1.158,43	0,00
30/06/2025	03158	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02091	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.250,23	1.250,23	0,00
30/06/2025	03159	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00001	ER	08.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		151,80	151,80	0,00
30/06/2025	03160	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00002	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		31.468,88	31.468,88	0,00
30/06/2025	03161	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00002	ER	11.35	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		37.500,00	37.500,00	0,00
30/06/2025	03162	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00002	ER	11.84	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.398,00	1.398,00	0,00
30/06/2025	03163	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00002	ER	11.65	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		466,00	466,00	0,00
30/06/2025	03164	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00059	ER	08.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		151,80	151,80	0,00
30/06/2025	03165	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00060	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		69.423,02	69.423,02	0,00

CM-01990

Prefeitura Municipal de Ibiuna — COMAM

Movimentacao de Empenhos - Por Data de Empenho: 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO COMBINACAO: TODOS

DATA 21/07/2025 — Pagina 9

Data	Emp.	Proc.	Credor	Desp.	Tp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Contr	Proc.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
30/06/2025	03166	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00068	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		16.164,84	16.164,84	0,00
30/06/2025	03167	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00069	ER	08.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		687,20	687,20	0,00
30/06/2025	03168	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00071	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		239.913,13	239.913,13	0,00
30/06/2025	03169	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00071	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		24.953,71	24.953,71	0,00
30/06/2025	03170	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00071	ER	11.44	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		1.366,60	1.366,60	0,00
30/06/2025	03171	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00071	ER	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		522,20	522,20	0,00
30/06/2025	03172	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00071	ER	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		18.529,72	18.529,72	0,00
30/06/2025	03173	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00072	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2610000	99		639.541,86	639.541,86	0,00
30/06/2025	03174	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00072	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2610000	99		30.411,99	30.411,99	0,00
30/06/2025	03175	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00072	ER	11.44	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2610000	99		20.627,02	20.627,02	0,00
30/06/2025	03176	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00076	ER	10.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		297.923,82	297.923,82	0,00
30/06/2025	03177	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00077	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		683.060,48	683.060,48	0,00
30/06/2025	03178	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00078	ER	94.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		38.630,62	38.630,62	0,00
30/06/2025	03179	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00079	ER	94.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2610000	99		134.908,29	134.908,29	0,00
30/06/2025	03180	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00157	ER	08.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		687,20	687,20	0,00
30/06/2025	03181	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00171	ER	08.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		359,00	359,00	0,00
30/06/2025	03182	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00172	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		53.671,56	53.671,56	0,00
30/06/2025	03183	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00172	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.869,52	1.869,52	0,00
30/06/2025	03184	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00172	ER	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		12.000,00	12.000,00	0,00
30/06/2025	03185	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00189	ER	08.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		302,60	302,60	0,00
30/06/2025	03186	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00191	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		385,00	385,00	0,00
30/06/2025	03187	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00191	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		25.022,56	25.022,56	0,00
30/06/2025	03188	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00191	ER	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.438,60	2.438,60	0,00
30/06/2025	03189	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00384	ER	08.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		826,20	826,20	0,00
30/06/2025	03190	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00389	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		7.200,00	7.200,00	0,00
30/06/2025	03191	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00389	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		910,80	910,80	0,00
30/06/2025	03192	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00389	ER	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		177.617,25	177.617,25	0,00
30/06/2025	03193	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00389	ER	11.75	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		15.955,23	15.955,23	0,00
30/06/2025	03194	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00389	ER	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		12.000,00	12.000,00	0,00
30/06/2025	03195	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00389	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		30.471,32	30.471,32	0,00
30/06/2025	03196	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00389	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		13.076,71	13.076,71	0,00
30/06/2025	03197	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00389	ER	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		12.000,00	12.000,00	0,00
30/06/2025	03198	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00834	ER	03.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.881,48	1.881,48	0,00
30/06/2025	03199	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00860	ER	03.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		6.076,27	6.076,27	0,00
30/06/2025	03200	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00861	ER	08.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		687,20	687,20	0,00
30/06/2025	03201	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00862	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		88.524,90	88.524,90	0,00
30/06/2025	03202	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00862	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.108,47	1.108,47	0,00
30/06/2025	03203	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00862	ER	11.44	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		15.239,40	15.239,40	0,00
30/06/2025	03204	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00862	ER	11.45	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		5.079,80	5.079,80	0,00
30/06/2025	03205	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00862	ER	11.75	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		12.000,00	12.000,00	0,00
30/06/2025	03206	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00862	ER	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.428,80	2.428,80	0,00
30/06/2025	03207	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00867	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		53.860,38	53.860,38	0,00
30/06/2025	03208	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00875	ER	05.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		687,20	687,20	0,00
30/06/2025	03209	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIU G	00876	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		330.925,53	330.925,53	0,00

CD-EIFIN

Prefeitura Municipal de Boa-Guara

CONAM

Movimentacao de Empenhos - Por Data de Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRATACAO: TODOS

DATA 21/07/2025

Data	Emp.	Proc.	Fornecedor	Emp.	Tp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Contr	Prec.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
30/06/2025	03210	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00876	EM	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		77.257,23	77.257,23	0,00
30/06/2025	03211	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00876	EM	11.35	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		15.000,00	15.000,00	0,00
30/06/2025	03212	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00876	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		4.857,60	4.857,60	0,00
30/06/2025	03213	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01585	EM	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		3.604,41	3.604,41	0,00
30/06/2025	03214	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01601	EM	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		46.112,89	46.112,89	0,00
30/06/2025	03215	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01601	EM	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		3.383,27	3.383,27	0,00
30/06/2025	03216	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01601	EM	11.75	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		12.000,00	12.000,00	0,00
30/06/2025	03217	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01601	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.214,40	1.214,40	0,00
30/06/2025	03218	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01808	EM	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2120000	99		166.164,84	166.164,84	0,00
30/06/2025	03219	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01809	EM	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2120000	99		8.852,01	8.852,01	0,00
30/06/2025	03220	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01809	EM	11.35	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2120000	99		20.948,40	20.948,40	0,00
30/06/2025	03221	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01809	EM	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2130000	99		35.008,38	35.008,38	0,00
30/06/2025	03222	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01809	EM	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2130000	99		2.416,09	2.416,09	0,00
30/06/2025	03223	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01809	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2130000	99		4.554,06	4.554,06	0,00
30/06/2025	03224	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01810	EM	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2710000	99		1.046.607,83	1.046.607,83	0,00
30/06/2025	03225	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01810	EM	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2710000	99		93.926,17	93.926,17	0,00
30/06/2025	03226	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01811	EM	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2720000	99		362.736,08	362.736,08	0,00
30/06/2025	03227	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01811	EM	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2720000	99		40.285,34	40.285,34	0,00
30/06/2025	03228	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01815	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2120000	99		5.458,57	5.458,45	0,00
30/06/2025	03229	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01815	EM	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2130000	99		2.001,24	2.001,24	0,00
30/06/2025	03230	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01820	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2710000	99		656.290,07	656.290,07	0,00
30/06/2025	03231	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01823	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2720000	99		118.744,53	118.744,53	0,00
30/06/2025	03232	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01823	EM	11.35	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2120000	99		72.549,38	72.549,38	0,00
30/06/2025	03233	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01825	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2120000	99		29.745,50	29.745,50	0,00
30/06/2025	03234	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01826	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2130000	99		5.736,22	5.736,22	0,00
30/06/2025	03235	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01827	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2710000	99		118.319,54	118.319,54	0,00
30/06/2025	03236	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01828	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2720000	99		29.346,84	29.346,84	0,00
30/06/2025	03237	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01874	EM	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		20.289,46	20.289,46	0,00
30/06/2025	03238	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01874	EM	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.237,38	1.237,38	0,00
30/06/2025	03239	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01874	EM	11.75	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		15.000,00	15.000,00	0,00
30/06/2025	03240	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01876	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		607,20	607,20	0,00
30/06/2025	03241	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01890	EM	08.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		151,03	151,03	0,00
30/06/2025	03242	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01907	EM	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		39.555,11	39.555,11	0,00
30/06/2025	03243	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01907	EM	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		3.250,53	3.250,53	0,00
30/06/2025	03244	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01907	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		6.072,00	6.072,00	0,00
30/06/2025	03245	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01912	EM	08.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		303,60	303,60	0,00
30/06/2025	03246	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01926	EM	36.25	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		20.815,00	20.815,00	0,00
30/06/2025	03247	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02010	EM	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		89.489,32	89.489,32	0,00
30/06/2025	03248	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02010	EM	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		352,94	352,94	0,00
30/06/2025	03249	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02010	EM	11.75	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		12.000,00	12.000,00	0,00
30/06/2025	03250	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02015	EM	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		1.363,01	1.363,01	0,00
30/06/2025	03251	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02040	EM	08.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		2.732,40	2.732,40	0,00
30/06/2025	03252	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02076	EM	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		13.491,53	13.491,53	0,00
30/06/2025	03253	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02076	EM	11.75	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		12.000,00	12.000,00	0,00

CD-SIAFIM

Prefeitura Municipal de Cabo-Quente

CDDEMP

Demonstrativo de Empenhos - Por Data de Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS TRANSMITIDOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRAVENCAO: TODOS

DATA 21/07/2025

Pagina 1

Data	Emp.	Fornec.	Fornecedor	Desp.	Cp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Contr	Proc.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
30/06/2025	03254	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02091	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		23.803,09	23.803,09	0,00
30/06/2025	03255	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02091	ER	11.75	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		12.000,00	12.000,00	0,00
30/06/2025	03256	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02105	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		9.725,79	9.725,79	0,00
30/06/2025	03257	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02105	ER	11.75	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		12.000,00	12.000,00	0,00
30/06/2025	03258	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02130	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		1.432.456,05	1.432.456,05	0,00
30/06/2025	03259	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02130	ER	11.42	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		94.278,62	94.278,62	0,00
30/06/2025	03260	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02130	ER	11.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		219.867,63	219.867,63	0,00
30/06/2025	03261	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02171	ER	01.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		6.477,19	6.477,19	0,00
30/06/2025	03262	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02172	ER	01.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		5.101,04	5.101,04	0,00
30/06/2025	03263	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02278	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		704,48	704,48	0,00
30/06/2025	03264	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02278	ER	11.75	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		8.800,00	8.800,00	0,00
30/06/2025	03265	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02337	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		88.986,21	88.986,21	0,00
30/06/2025	03266	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02337	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		3.626,19	3.626,19	0,00
30/06/2025	03267	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02359	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		23.190,47	23.190,47	0,00
30/06/2025	03268	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02359	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		1.838,25	1.838,25	0,00
30/06/2025	03269	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02391	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		8.086,45	8.086,45	0,00
30/06/2025	03270	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02486	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		11.924,60	11.924,60	0,00
30/06/2025	03271	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02486	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		3.715,39	3.715,39	0,00
30/06/2025	03272	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02579	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		9.979,05	9.979,05	0,00
30/06/2025	03273	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02596	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		26.382,76	26.382,76	0,00
30/06/2025	03274	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02695	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2500000	99		9.301,43	9.301,43	0,00
30/06/2025	03275	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02697	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2400000	99		15.272,53	15.272,53	0,00
30/06/2025	03276	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02714	ER	11.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2130000	99		335.626,66	335.626,66	0,00
30/06/2025	03277	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02714	ER	11.43	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2130000	99		25.277,63	25.277,63	0,00
30/06/2025	03278	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02741	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		14.753,99	14.753,99	0,00
30/06/2025	03279	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02741	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.267,89	1.267,89	0,00
30/06/2025	03280	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02742	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		411,19	411,19	0,00
30/06/2025	03281	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02743	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		16.620,91	16.620,91	0,00
30/06/2025	03282	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02744	ER	94.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		9.230,69	9.230,69	0,00
30/06/2025	03283	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02745	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		5.735,99	5.735,99	0,00
30/06/2025	03284	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02747	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		3.469,31	3.469,31	0,00
30/06/2025	03285	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02749	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		4.338,20	4.338,20	0,00
30/06/2025	03286	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02751	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		411,19	411,19	0,00
30/06/2025	03287	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02752	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		22.352,96	22.352,96	0,00
30/06/2025	03288	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02753	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		14.186,04	14.186,04	0,00
30/06/2025	03289	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02756	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		759,00	759,00	0,00
30/06/2025	03290	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02759	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2130000	99		4.489,45	4.489,45	0,00
30/06/2025	03291	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02760	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2210000	99		359.620,12	359.620,12	0,00
30/06/2025	03292	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02762	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		2.778,42	2.778,42	0,00
30/06/2025	03293	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02766	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.757,35	1.757,35	0,00
30/06/2025	03294	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02767	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		6.791,09	6.791,09	0,00
30/06/2025	03295	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02768	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.112,76	2.112,76	0,00
30/06/2025	03296	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02772	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		5.145,62	5.145,62	0,00
30/06/2025	03297	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02773	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		7.193,58	7.193,58	0,00

CM-XIFPM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CONEM

Movimentacao de Empenhos - Por Data de Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRATACAO: TODOS

DATA 21/07/2025

Pagina 12

Data	Emp.	Proc.	Fornecedor	Desp.	Tp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Contr	Proc.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
30/06/2025	03298	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02774	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		6.602,93	6.602,93	0,00
30/06/2025	03299	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02776	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		12.765,20	12.765,20	0,00
30/06/2025	03300	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02777	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.360,19	1.360,19	0,00
30/06/2025	03301	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02778	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		419.424,48	419.424,48	0,00
30/06/2025	03302	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02779	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		203.140,09	203.140,09	0,00
30/06/2025	03303	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02780	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		171.764,70	171.764,70	0,00
30/06/2025	03304	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02781	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		3.471,51	3.471,51	0,00
30/06/2025	03305	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02782	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		11.837,13	11.837,13	0,00
30/06/2025	03306	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02783	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		3.508,80	3.508,80	0,00
30/06/2025	03307	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02785	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		2.375,23	2.375,23	0,00
30/06/2025	03308	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02786	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		1.762,99	1.762,99	0,00
30/06/2025	03309	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02787	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		3.714,65	3.714,65	0,00
30/06/2025	03310	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02788	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		17.464,51	17.464,51	0,00
30/06/2025	03311	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02789	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		3.800,72	3.800,72	0,00
30/06/2025	03312	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02790	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		38.173,65	38.173,65	0,00
30/06/2025	03313	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02791	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		14.912,29	14.912,29	0,00
30/06/2025	03314	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02792	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		32.605,72	32.605,72	0,00
30/06/2025	03315	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02793	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		119.838,46	119.838,46	0,00
30/06/2025	03316	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02794	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		267.102,30	267.102,30	0,00
30/06/2025	03317	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02795	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		65.049,61	65.049,61	0,00
30/06/2025	03318	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02798	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		88,67	88,67	0,00
30/06/2025	03319	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02802	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		18.930,79	18.930,79	0,00
30/06/2025	03320	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02804	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		17.576,55	17.576,55	0,00
30/06/2025	03321	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02805	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		899,81	899,81	0,00
30/06/2025	03322	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02806	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		4.622,49	4.622,49	0,00
30/06/2025	03323	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02808	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.301,37	2.301,37	0,00
30/06/2025	03324	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02810	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		3.836,06	3.836,06	0,00
30/06/2025	03325	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02812	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		53,65	53,65	0,00
30/06/2025	03326	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02813	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		15.185,30	15.185,30	0,00
30/06/2025	03327	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02816	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.124,77	2.124,77	0,00
30/06/2025	03328	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02819	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		9.051,68	9.051,68	0,00
30/06/2025	03329	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02827	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		151,98	151,98	0,00
30/06/2025	03330	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02829	TA	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	05	3130000	99		19.925,36	19.925,36	0,00
30/06/2025	03331	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02830	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	05	3130000	99		128.514,82	128.514,82	0,00
30/06/2025	03332	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02831	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	05	3130000	99		17.603,25	17.603,25	0,00
30/06/2025	03333	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02833	ER	16.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		877,18	877,18	0,00
30/06/2025	03334	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02834	ER	91.99	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		6.427,42	6.427,42	0,00
30/06/2025	03335	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02835	ER	94.98	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		9.996,25	9.996,25	0,00
30/06/2025	03336	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02837	ER	08.56	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	5100000	99		1.062,80	1.062,80	0,00
30/06/2025	03337	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02838	ER	03.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		5.425,94	5.425,94	0,00
30/06/2025	03338	Conta	03197 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	01599	CB	39.99	EMPENHO BOLSISTAS	01	1100000	93		3.854,09	0,00	3.854,09
30/06/2025	03339	Conta	03161 PROGRAMA QUALIFICA EMBU GUACU	01804	OB	46.01	EMPENHO VALE ALIMENTACAO	01	1100000	99		200,00	0,00	200,00
30/06/2025	03340	000003	07346 SOMMOS TERRAPLANAGEM E TRANSP	01537	OB	39.99	COLETA DE RESTIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES URBANOS COM DESTINACAO FINAL	01	1100000	02		3.064.216,17	0,00	3.064.216,17

CB-ELPTC

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

CCBAM

Movimentacao de Empenhos - Por Data de Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRATACAO: TODOS

DATA 21/07/2025

Data	Emp.	Forn.	Fornecedor	Desp.	Tp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Contr	Proc.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
30/06/2025	03341	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02130	OR	11.01	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		456,61	456,61	0,00
30/06/2025	03342	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02778	OR	16.99	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		1.919,42	1.919,42	0,00
30/06/2025	03343	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02780	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		8.683,66	8.683,66	0,00
30/06/2025	03344	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00071	CR	11.01	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		1.896,12	1.896,12	0,00
30/06/2025	03345	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00078	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		17.963,20	17.063,20	0,00
30/06/2025	03346	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02780	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		6.644,91	6.644,91	0,00
30/06/2025	03347	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02015	OR	11.01	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		213,87	213,87	0,00
30/06/2025	03348	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02789	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		3.979,39	3.979,39	0,00
30/06/2025	03349	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	01997	OR	11.01	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		2.579,07	2.579,07	0,00
30/06/2025	03350	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02819	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		5.786,55	5.786,55	0,00
30/06/2025	03351	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00303	CR	11.01	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		519,28	519,28	0,00
30/06/2025	03352	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02792	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		4.124,86	4.124,86	0,00
30/06/2025	03353	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00194	CR	11.01	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		886,58	886,58	0,00
30/06/2025	03354	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02777	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		3.230,52	3.230,52	0,00
30/06/2025	03355	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00191	CR	11.01	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		1.207,88	1.207,88	0,00
30/06/2025	03356	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02771	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		2.978,33	2.978,33	0,00
30/06/2025	03357	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00121	CR	11.01	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		1.207,88	1.207,88	0,00
30/06/2025	03358	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02777	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		2.978,33	2.978,33	0,00
30/06/2025	03359	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00062	CR	11.01	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		519,28	519,28	0,00
30/06/2025	03360	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02741	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		4.001,54	4.001,54	0,00
30/06/2025	03361	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02130	OR	11.01	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		456,61	456,61	0,00
30/06/2025	03362	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02778	OR	16.99	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		1.919,42	1.919,42	0,00
30/06/2025	03363	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02780	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		8.683,66	8.683,66	0,00
30/06/2025	03364	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02130	OR	11.01	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		1.896,12	1.896,12	0,00
30/06/2025	03365	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02780	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		17.963,20	17.063,20	0,00
30/06/2025	03366	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02780	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		6.644,91	6.644,91	0,00
30/06/2025	03367	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	00060	CR	11.01	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		213,87	213,87	0,00
30/06/2025	03368	000000	12927 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU G	02753	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		3.979,39	3.979,39	0,00
30/06/2025	03371	Consig	14283 BTV PESSOAL ITAU	00060	DR	75.01	RESGATO DO EMPENHO ESTIMATIVO	01	3100000	99		6.901,72	6.901,72	0,00
30/06/2025	03372	Semana	15611 JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	00950	DI	36.99	EMPENHO REFERENTE BOLSISTAS PROGRAMA SEEM	01	1100000	99		283.000,00	281.251,42	748,52
30/06/2025	03373	000000	14639 MARCELO RIBAS	02819	OR	94.98	RESCISAO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		7.348,90	0,00	7.348,90
30/06/2025	03374	009627	08195 RONALDO REIS MENDONCA	02383	CN	39.99	REEMBOLSO 09627/2023	01	3010000	03		13.250,65	13.250,65	0,00
30/06/2025	03375	000039	12388 RI SERVICOS DESENTUPIMENTOS E C	00096	OR	39.16	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPA FOSSA	01	2200000	02		500.000,00	0,00	500.000,00
30/06/2025	03376	003007	14791 LA CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENT	00442	CR	51.91	RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO EM RUAS DO M UNICIPIO.	01	1100000	03		75.000,00	0,00	75.000,00
30/06/2025	03377	000057	14791 LA CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENT	02844	CR	51.91	RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO EM RUAS DO M UNICIPIO.	01	1100000	03		415,60	0,00	415,60
30/06/2025	03378	000003	03220 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	02119	OR	39.99	RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO EM RUAS DO M UNICIPIO.	05	1000174	03		414.037,44	0,00	414.037,44
30/06/2025	03379	000003	03220 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	01088	OR	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		9.026,26	0,00	9.026,26
							CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		4.514,13	0,00	4.514,13

CM-01194

Prefeitura Municipal de Sobu-Guazu

CUSAN

Movimentacao de Empenhos - Por Data de Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRATACAO: TODOS

DATA 21/07/2025

Data	Emp.	Proc.	Fornecedor	Dotac.	Tp	Elemento	Descricao	Fte	C.Cl	T.Contr	Prev.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
30/06/2025	03380	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00203	CO	10.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		18.056,53	0,00	18.056,53
30/06/2025	03381	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	01599	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		27.084,80	0,00	27.084,80
30/06/2025	03382	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	01610	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		18.056,53	0,00	18.056,53
30/06/2025	03383	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	02621	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	5100000	02		4.514,13	0,00	4.514,13
30/06/2025	03384	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00435	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		18.056,53	0,00	18.056,53
30/06/2025	03385	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00351	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		36.113,06	0,00	36.113,06
30/06/2025	03386	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00866	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		18.056,53	0,00	18.056,53
30/06/2025	03387	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00420	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		9.028,26	0,00	9.028,26
30/06/2025	03388	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	02685	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		9.028,26	0,00	9.028,26
30/06/2025	03389	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	02104	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		9.028,26	0,00	9.028,26
30/06/2025	03390	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00956	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	2200000	02		9.032,45	0,00	9.032,45
30/06/2025	03391	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00184	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		143.756,48	0,00	143.756,48
30/06/2025	03392	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00388	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		36.113,06	0,00	36.113,06
30/06/2025	03393	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	01904	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		9.028,26	0,00	9.028,26
30/06/2025	03394	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	02063	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		9.028,26	0,00	9.028,26
30/06/2025	03395	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	02463	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		9.028,26	0,00	9.028,26
30/06/2025	03396	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	02054	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		9.028,26	0,00	9.028,26
30/06/2025	03397	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	01591	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	31	3100000	02		90.282,66	0,00	90.282,66
30/06/2025	03398	000003	03228 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-E	00008	CO	39.99	CONTRATACAO DE AGENTE DE INTEGRACAO DE ESTAGIARIO - PROGRAMA DE ESTAGIO	01	1100000	02		9.028,26	0,00	9.028,26
30/06/2025	03399	000026	08179 AAJ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	02852	CO	30.24	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	01	1100000	02		54.169,60	0,00	54.169,60
30/06/2025	03400	000026	08179 AAJ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	02857	CO	30.24	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	01	3160000	01		8.035,36	0,00	8.035,36
30/06/2025	03401	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	00003	EB	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	95	3020000	01		121.000,00	0,00	121.000,00
30/06/2025	03402	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	00061	EB	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 05/2025	01	1100000	99		11.446,41	11.446,41	0,00
30/06/2025	03403	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	00073	EB	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		14.597,65	14.597,65	0,00
30/06/2025	03404	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	00074	EB	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		52.014,56	52.014,56	0,00
								02	2610000	99		187.459,31	187.459,31	0,00

CM-01F00

Prefeitura Municipal de Xxxx-Xxxxx

CONAM

Movimentacao de Empenhos - Por Data de Empenho 01/06/2025 a 30/06/2025

EMPENHOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS
TIPO CONTRATACAO: TODOS

DATA 21/07/2025

Pagina 15

Data	Emp.	Ano.	Fornecedor	Resp.	Sp	Elemento	Descricao	Fte	C.Apl	T.Cnstr	Proc.Contabil	Valor Empenho	Vl Processado	Vl Nao Processado
30/06/2025	03405	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	00173	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		13.206,56	13.206,56	0,00
30/06/2025	03406	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	00193	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		8.419,13	8.419,13	0,00
30/06/2025	03407	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	00499	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		3.313,98	3.313,98	0,00
30/06/2025	03408	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	00843	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		30.055,43	30.055,43	0,00
30/06/2025	03409	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	00877	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		116.462,21	116.462,21	0,00
30/06/2025	03410	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	01580	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		387,88	387,88	0,00
30/06/2025	03411	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	01812	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1150000	99		884,89	884,89	0,00
30/06/2025	03412	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	01815	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2120000	99		37.621,35	37.621,35	0,00
30/06/2025	03413	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	01814	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2130000	99		6.883,99	6.883,99	0,00
30/06/2025	03414	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	01815	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2210000	99		379.380,89	379.380,89	0,00
30/06/2025	03415	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	01816	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2220000	99		100.848,30	100.848,30	0,00
30/06/2025	03416	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	01875	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		5.418,41	5.418,41	0,00
30/06/2025	03417	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	01906	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		13.195,43	13.195,43	0,00
30/06/2025	03418	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02011	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1500000	99		21.804,35	21.804,35	0,00
30/06/2025	03419	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02046	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		440.949,72	440.949,72	0,00
30/06/2025	03420	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02077	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		3.458,95	3.458,95	0,00
30/06/2025	03421	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02092	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		6.454,57	6.454,57	0,00
30/06/2025	03422	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02106	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		5.260,34	5.260,34	0,00
30/06/2025	03423	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02295	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.831,28	1.831,28	0,00
30/06/2025	03424	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02338	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1500000	99		11.283,61	11.283,61	0,00
30/06/2025	03425	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02614	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1500000	99		3.197,82	3.197,82	0,00
30/06/2025	03426	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02667	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.391,68	2.391,68	0,00
30/06/2025	03427	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02680	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.834,94	1.834,94	0,00
30/06/2025	03428	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02687	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		9.745,69	9.745,69	0,00
30/06/2025	03429	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02685	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		57.017,08	57.017,08	0,00
30/06/2025	03430	000000	14263 DIV PESSOAL INSS	02696	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2400000	99		3.832,78	3.832,78	0,00
30/06/2025	03431	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02702	ER	13.02	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		6.653,58	6.653,58	0,00
30/06/2025	03432	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00065	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		7.431,78	7.431,78	0,00
30/06/2025	03433	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00073	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2200000	99		29.949,83	29.949,83	0,00
30/06/2025	03434	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00074	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2610000	99		113.911,27	113.911,27	0,00
30/06/2025	03435	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00173	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		4.120,26	4.120,26	0,00
30/06/2025	03436	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00193	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		2.240,73	2.240,73	0,00
30/06/2025	03437	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00499	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		361,60	361,60	0,00
30/06/2025	03438	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00643	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		18.995,79	18.995,79	0,00
30/06/2025	03439	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00877	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		67.919,45	67.919,45	0,00
30/06/2025	03440	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01813	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2120000	99		22.860,67	22.860,67	0,00
30/06/2025	03441	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01814	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	2130000	99		4.183,05	4.183,05	0,00
30/06/2025	03442	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01815	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2210000	99		131.104,92	131.104,92	0,00
30/06/2025	03443	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01816	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	02	2220000	99		62.277,86	62.277,86	0,00
30/06/2025	03444	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01875	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.225,70	1.225,70	0,00
30/06/2025	03445	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01906	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		7.323,86	7.323,86	0,00
30/06/2025	03446	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02011	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1500000	99		7.077,24	7.077,24	0,00
30/06/2025	03447	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02035	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	3100000	99		271.725,76	271.725,76	0,00
30/06/2025	03448	000000	07945 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02093	ER	13.01	EMPENHO DE FOLHA DE PAGTO - 06/2025	01	1100000	99		1.290,73	1.290,73	0,00

CONSOR

Prefeitura Municipal de Boa-Ouro

Balancete Sintetico das Contas a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 21.03.00 DIVIDAS DE SERVICOS ENGANOS

Por Elemento

DATA 27/07/2025 Pagina 1

Economica	Descricao	Empenhado	%	Pago no Mes	%	Pago no Ano	%	Cancelado no Mes	%	Cancelado no Ano	%	Saldo a Pagar	%
3.1.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												
3.1.71.00.00	TRANSFERENCIAS A CORPORACOS PUBLICOS												
3.1.71.70.00	rateio pela participacao em consorcio pu	24.709,75	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.709,75	0,04
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS												
3.1.90.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	17.987,36	0,02	0,00	0,00	17.443,36	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	pensoes do rpps e do militar	13.331,97	0,01	0,00	0,00	13.331,97	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	10.035.667,52	14,64	0,00	0,00	10.585.967,29	47,47	0,00	0,00	26.507,36	17,79	43.669,87	0,06
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	3.669.691,97	4,00	0,00	0,00	3.683.031,76	15,97	0,00	0,00	2.429,27	1,63	3.416,04	0,00
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	1.021.550,60	1,39	0,00	0,00	1.021.307,10	4,45	0,00	0,00	243,50	0,16	0,00	0,00
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	790.610,70	1,07	0,00	0,00	732.032,96	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	18.580,78	0,03
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.412.310,01	1,91	0,00	0,00	1.328.141,78	5,79	0,00	0,00	19.310,95	0,04	65.857,27	0,10
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.625.532,78	24,26	0,00	0,00	17.701.129,97	77,13	0,00	0,00	44.031,68	13,99	147.297,18	0,22
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
3.3.50.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA POR FONT												
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	338.376,93	0,45	0,00	0,00	86.977,36	0,38	0,00	0,00	22.654,83	14,40	317.446,64	0,47
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS												
3.3.90.08.01	outros beneficios assistenciais servidor	10.056,86	0,01	0,00	0,00	2.339,92	0,01	0,00	0,00	6.758,96	4,30	972,98	0,00
3.3.90.30.00	material de consumo	12.128.095,39	16,66	348.139,81	35,73	1.099.244,34	4,81	0,00	0,00	0,00	0,00	17.082.984,05	25,23
3.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuicao	123.152,00	0,16	0,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.992,00	0,17
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	285.195,78	0,38	53.842,38	6,75	221.895,84	0,96	0,00	0,00	64.142,24	40,83	9,90	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	511.096,73	0,69	34.089,29	3,49	236.671,35	1,02	0,00	0,00	481,50	0,31	339.247,56	0,50
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	17.049.662,74	23,45	387.355,99	44,25	2.853.519,31	12,44	0,00	0,00	52.252,69	28,23	14.193.632,14	20,96
3.3.90.46.00	auxilio alimentacao	295.697,63	0,40	0,00	0,00	292.767,63	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00	6.630,00	0,01
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	35.317,99	0,04	32.682,36	3,73	32.682,36	0,14	0,00	0,00	130,67	0,07	3.404,96	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	477.619,13	0,64	19.266,36	2,20	442.297,99	1,92	0,00	0,00	6.855,56	3,70	28.470,56	0,05
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	396.197,30	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.031,96	1,63	295.121,34	0,78
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.650.928,68	42,97	875.345,17	100,00	5.225.121,70	22,87	0,00	0,00	176.471,13	80,00	26.265.335,57	38,91
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	49.536.461,76	67,26	875.345,17	100,00	22.930.261,34	100,00	0,00	0,00	220.502,21	100,00	26.385.697,79	39,25
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS												
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	581.437,96	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.437,96	1,15
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	378.590,61	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.590,61	0,74

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

Balancete Sintetico dos Restos a Pagar - 06 / 2025

Orgao Inicial 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
Orgao Final 27.03.00 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS

Por Elemento

DATA 21/07/2025

Classificação	Descricao	Empenhado	%	Pago no Mes	%	Pago no Ano	%	Cancelado no Mes	%	Cancelado no Ano	%	Saldo a Pagar	%
TOTAL	INVESTIMENTOS	960.028,57	1,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.028,57	1,36
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	960.028,57	1,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.028,57	1,36
	TOTAL GERAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA	70.436.670,03	100,00	875.365,77	100,00	52.930.289,35	100,00	0,00	0,00	330.502,21	100,00	17.175.778,47	100,00

ANDRE JACQUES GOMES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-290.782.238-05

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 27 de junho de 2025

Ofício. n°. 139/2.025
Assunto: Pedido de informações
De: Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu Guaçu – Gabinete do Presidente
A/C: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste solicitar informações:

Seja verificado se existe Lei de criação de Denominação da Rua JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, bairro Lagoa Grande, Embu-Guaçu-SP, em caso positivo nos enviar cópia da Lei.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.
Att.

Israel Neres de Farias
Secretário Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 07 de julho de 2025

Ofício. nº148/2.025
Assunto: Resposta ao requerimento nº174/2025
De: Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu Guaçu – Gabinete do Presidente
A/C: Vereador Clebinho Jogador

Prezado Vereador,

Com meus cordiais comprimentos, venho por meio deste, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em atenção ao Requerimento nº 174/2025, apresentar as seguintes informações referentes ao exercício de 2025:

1-O valor total arrecadado com multas de trânsito entre 1º de janeiro e 30 de junho deste ano é de R$ 1.335.871,64.

2-Sim, os valores arrecadados são depositados em conta vinculada ao Fundo de Assistência ao Trânsito de Embu Guaçu (FATRANEG)

3-Em resposta às informações sobre as despesas, ações, aquisições ou investimentos realizados até o momento com recursos provenientes das multas de trânsito segue planilha a baixo:

a) Detalhamento por data, objeto, valor, data classificação e finalidade/ação:

DATA	OBJETO DA DESPESA	VALOR R$ EMPENHADO	VALOR R$ PAGO	CLASSIFICAÇÃO	FINALIDADE/ AÇÃO
02/01/25	Pagamento CONSISTRANS (software para gerenciamento e processamento de infrações).	470.199,12	235.099,56	Despesa operacional	Software para gestão de multas.
02/01/25	Serviços prestados por empresas, transporte de documentos (necessidade para o suporte logistico)	9.946,34	1.479,91	Despesa de comunicação	Executar o serviço de entrega de documentos oficiais.
02/01/25	Pagamento à PRODESP (serviço de processamento de dados de infrações).	294.926,58	99.734,94	Despesa operacional	Suporte ao processamento de multas, envio de arquivos.
02/01/25	Despesas com os Correios (envio de notificações).	101.000,00	70.822,32	Despesa de comunicação	Garantir o envio legal das notificações.

03/01/25	Tarifas ao Banco do Brasil (registro de boletos de multas)	3.000,00	2.653,92	Despesa bancária	Encargos bancários (cobrança de boletos de multas)
03/01/25	Tarifas a Caixa Econômica Federal (registro de boletos de multas)	5.000,00	1.102,51	Despesa bancária	Encargos bancários (cobrança de boletos de multas)
30/01/25	Pagamento água mineral (condições mínimas de saúde e bem-estar aos agentes em serviço em locais sem estrutura)	2.880,00	2.880,00	Despesa Corrente essenciais	Fornecimento de água mineral aos servidores envolvidos em ações externas de fiscalização de trânsito
31/01/25	Pagamento à JARI – funcionamento e estrutura da junta Administrativa	68.864,00	30.360,00	Despesa administrativa	Suporte às atividades da JARI (análise de recursos de multas)
03/02/25	Aquisição de pneus para viaturas	33.259,52	33.259,52	Aquisição	Substituição de pneus desgastados para segurança das viaturas
21/02/25	Manutenção em máquina de pintura de sinalização viária	1.663,00	1.663,00	Despesa de conservação	Assegurar a continuidade das ações de sinalização horizontal nas vias públicas
18/03/25	Manutenção de semáforo	12.050,00	12.050,00	Despesa técnica	Garantir a funcionalidade da sinalização semafórica para prevenir acidentes
31/03/25	Abastecimento da frota de veículos de fiscalização (SEMUTRANS e GCM)	289.204,20	87.289,66	Despesa operacional	Garantir o funcionamento das viaturas nas operações de fiscalização
07/04/25	Manutenção de veículos	21.225,38	21.225,38	Despesa de conservação	Manter as condições de uso e segurança da frota
16/06/25	Compra de materiais para construção para abrigo de ônibus	34.496,36	0,00	Aquisição/ Obra	Melhorar estrutura dos pontos de parada de transporte coletivo
18/06/25	Valor de contrapartida para o convênio Federal de aquisição de veículos	14.620,00	0,00	Investimento	Aquisição de veículos para GCM via convênio Federal
26/06/25	Aquisição de tinta e materiais para pintura de sinalização viária	224.930,00	0,00	Aquisição	Reforço da sinalização horizontal
SUBTOTAL		R$ 1.587.264,50	R$ 599.530,72		

Ressaltamos que todos os valores foram executados conforme os princípios da legalidade e transparência, com vinculação direta às finalidades estabelecidas pela legislação de trânsito e normas de aplicação de recursos de multas.

4- Ha previsão ou planejamento de campanhas educativas de trânsito financiadas com os recursos arrecadados nesse exercício?

a) em caso afirmativo, favor indicar o cronograma, valores previstos e canais de divulgação utilizados.

Em resposta à vossa indagação sobre o planejamento de campanhas educativas de trânsito financiadas com os recursos arrecadados neste exercício, informamos que sim, há previsão e planejamento contínuo de ações educativas.

O cronograma de nossas campanhas educativas de trânsito alinha-se diretamente com as diretrizes e os temas propostos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). A SENATRAN divulga anualmente um cronograma de ações e temas a serem abordados mês a mês, o que serve de base para o planejamento das iniciativas em nível municipal.

Dentre essas ações, destacamos a atenção especial dedicada ao movimento Maio Amarelo, que ocorre durante todo o mês de maio e é focado na conscientização para a redução de acidentes de trânsito. Além disso, participamos ativamente da Semana Nacional de Trânsito, celebrada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro, período em que intensificamos as atividades de educação e conscientização.

Quanto aos valores previstos para estas campanhas, informamos que, no momento, ainda não há um detalhamento específico dos valores destinados a cada ação. A alocação de recursos para as campanhas educativas é feita de forma dinâmica, conforme a necessidade e a abrangência de cada iniciativa, sempre em conformidade com o que é permitido e incentivado pela legislação de trânsito. Os investimentos são realizados buscando a máxima efetividade na promoção da segurança viária.

Os canais de divulgação utilizados em nossas campanhas incluem:

Redes sociais oficiais do município (Instagram, Facebook);

Comunicação em veículos de imprensa local (rádio, jornais online, quando aplicável);

Materiais educativos impressos (folders, banners, cartazes) distribuídos em locais estratégicos e eventos;

Parcerias com escolas e entidades locais para palestras e atividades educativas.

5- Qual percentual de arrecadação foi destinado, até o momento, as ações de educação e conscientização no trânsito, em conformidade com o artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro?

Em resposta ao questionamento sobre o percentual da arrecadação de multas destinado a ações de educação e conscientização no trânsito, é fundamental esclarecer a interpretação e aplicação do Artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O Artigo 320 do CTB estabelece que a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. O parágrafo único deste artigo determina ainda que "o percentual mínimo a ser aplicado em educação será definido pelo CONTRAN". No entanto, é crucial ressaltar que a redação e a interpretação deste artigo, em sua integralidade, referem-se, em grande parte, aos repasses obrigatórios ao governo federal para ações de âmbito da União, especialmente no que tange a programas e campanhas nacionais.

Em relação ao percentual específico para uso em educação de trânsito pelos órgãos e entidades de trânsito municipais, não há um percentual fixo definido diretamente no CTB ou em resoluções que determine um mínimo a ser aplicado exclusivamente para este fim. O que existe e, é de observância obrigatória, é a diretriz estabelecida na Resolução CONTRAN nº 875/2021.

Esta resolução em seu Artigo 5º, §1º, determina que "os recursos provenientes da arrecadação de multas de trânsito deverão ser aplicados, exclusivamente, na finalidade prevista no caput do art. 320 do CTB, sendo obrigatória a aplicação de parte desses valores em ações de educação de trânsito".

Dessa forma, em conformidade com a legislação vigente, embora não haja um percentual preestabelecido para a aplicação em educação no âmbito municipal, a obrigatoriedade de destinar parte dos recursos para ações de educação e conscientização no trânsito. Os valores e as ações específicas realizadas com esses recursos são planejados e executados conforme as necessidades e prioridades locais, sempre visando a segurança viária e a conscientização dos munícipes.

Ressaltamos que não existe previsão da LOA 2025 que foi destinada pela gestão anterior de valores para ser executados conforme os princípios da legalidade e transparência com vinculação direta às finalidades estabelecidas pela legislação de trânsito e normas de aplicação de recursos de multas.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Israel Neres de Farias
Secretário Trânsito, Transportes e Segurança Pública

REQUERIMENTO Nº 174/2025

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais vigentes, que este expediente seja encaminhado ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações relativas exclusivamente ao exercício de 2025:

I – INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

1. Qual o montante total arrecadado com multas de trânsito entre 1º de janeiro de 2025 até a presente data?
2. Esses valores foram depositados em conta especifica vinculada ao Fundo Municipal de Trânsito, conforme previsto na legislação vigente?
3. Quais despesas, ações, aquisições ou investimentos foram realizados até o momento com recursos provenientes dessas multas?
   a) Favor detalhar objeto, valor, data e finalidade de cada despesa.
4. Há previsão ou planejamento de campanhas educativas de trânsito financiadas com os recursos arrecadados neste exercício?
   a) Em caso afirmativo, favor indicar o cronograma, valores previstos e canais de divulgação utilizados.
5. Qual percentual da arrecadação foi destinado, até o momento, às ações de educação e conscientização no trânsito, em conformidade com o artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro?

III – JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa dar continuidade à função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre a aplicação dos recursos públicos, com foco na transparência da destinação dos valores arrecadados com multas de trânsito no exercício em curso (2025).

Trata-se de informações de natureza financeira e orçamentária, não abordadas em requerimento anterior, cuja publicidade é garantida pela Constituição Federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). A iniciativa busca assegurar o uso correto dos recursos arrecadados e subsidiar eventuais proposições legislativas que contribuam para a melhoria da política de trânsito municipal.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 24 de junho de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador - Podemos

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 18 de julho de 2025

Ofício n°. 151/2025
Assunto: Solicitação de Implantação de redutor de velocidade (lombada)
De: Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Gabinete do Vereador Presidente Joãozinho do Cavalo
Anexo: Fotos do local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção ao Indicação nº 354/2025/GVPRES, solicitação de Instalação de Redutor de Velocidade na ESTRADA INOZUME KAGOHARA, próximo à entrada do bairro Chácara Bonanza, informar que o serviço foi devidamente CONCLUÍDO conforme fotos que comprovam sua execução.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.
Att.

Israel Neres de Farias
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO- Nº354/2025/PRES

Embu-Guaçu,18 de julho de 2025

ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade

Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de implantação de ondulação transversal tipo **A** (lombada) de acordo com o **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito** VOLUME VI , **de 2022 e Resolução nº** 973, de 18 de julho de 2022

Estrada Inozume Kagohara, próximo a entrada do bairro Chácara Bonanza

CONCLUÍDA

Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 18 de julho de 2025

Ofício n°. 152/2025
Assunto: Solicitação de Implantação de redutor de velocidade (lombada)
De: Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Gabinete do Vereador Presidente Joãozinho do Cavalo
Anexo: Fotos do local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção ao Indicação nº 355/2025/GVPRES, solicitação de Instalação de Redutores de Velocidade na ESTRADA INOZUME KAGOHARA, próximo ao número 502 e Estrada Inozume Kagohara, S/N, depois da entrada do bairro do Granjinha, informar que o serviço foi devidamente CONCLUÍDO conforme fotos que comprovam sua execução.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.
Att.

Israel Neres de Farias
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO- N°355/2025/PRES

Embu-Guaçu,18 de julho de 2025

ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade

ASSUNTO: Implantação de dois Redutores de Velocidade

Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de implantação de duas ondulações transversais tipo **A** (lombada) de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME VI , de 2022 e Resolução n° 973, de 18 de julho de 2022

1- Estrada Inozume Kagohara, próximo ao n° 502

2- Estrada Inozume Kagohara,s/n. Depois da entrada do bairro Granjinha

CONCLUÍDO

Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

OFÍCIO Nº 181/2025.

Embu-Guaçu, 14 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Joãozinho do Cavalo.

Assunto: Encaminhamento de resposta a Moção n° 055/2025.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio deste, a resposta da Moção de n° 055/2025, de autoria de Vossa Excelência ou de membro dessa Egrégia Casa Legislativa.

A resposta foi elaborada pela Secretaria de Saúde, e submetida à análise deste Gabinete, sendo agora remetida para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Aproveito o ensejo para reiterar a disposição desta Administração Municipal em manter diálogo aberto, respeitoso e colaborativo com o Poder Legislativo, visando sempre o melhor para a população de Embu-Guaçu.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.14 15:30:24 -03'00'

André George Neres de Farias.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA:	**GABINETE DO PREFEITO**	**Data:**	**14/07/2025**
DE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**Nº:**	**SMS 182/2025**

AO GABINETE DO PREFEITO.

Ilustre Secretária,

Vimos por meio deste, em atendimento a Comunicação Interna nº. 213/2025 – GABINETE DO PREFEITO, referente à Moção de Apelo nº. 55/2025 da Câmara Municipal, esclarecer o quanto segue.

O nobre Edil, apela para que a Farmácia Municipal das Unidades UPA e UMS funcione por 24h, para atendimento dos munícipes e distribuição dos medicamentos.

Ocorre que, em virtude da insuficiência de recursos humanos disponíveis, não será possível proceder à extensão do horário de funcionamento da farmácia pública. Tal medida visa assegurar a manutenção da qualidade, segurança e eficiência no atendimento à população, em conformidade com as normativas vigentes e as limitações orçamentárias e de pessoal atualmente existentes.

Sendo só o que havia para o momento. Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Cleim

Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Cleim**, **Diretor (a) do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro da Saúde**, em 14/07/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0253470** e o código CRC **65D31DE2**.

Referência: Processo nº 3515103.405.00001065/2025-52

SEI nº 0253470

Embu Guaçu, 14 de maio de 2025.

Oficio 56/2025

Excelentíssimo Sr.

João Domingues Mendes/PRES.

Câmara Municipal de Embu Guaçu

Assunto: Resposta ao oficio 067/2025.

Em atenção ao oficio em epigrafe, onde se solicita informações dos equipamentos desta secretaria segue:

1-) Quais itens a Secretaria possui e destes quais estão em uso regulares e quais estão ociosos?

R: Temos hoje em torno de 12 equipamentos em total atividade dentre eles estão:

- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
- Crás Centro / Crás Florida e Crás Cipo – Centro de referência da Assistência Social.
- Creas – Centro de Referencia especializada da Assistência Social.
- Ganha Tempo
- Sede dos Conselhos (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Embu Guaçu/Conselho Tutelar/ Conselho Municipal da pessoa com Deficiência / CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso/ CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social/ CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/ CMDS Conselho Municipal da Diversidade Sexual/ COMPOTMA- Conselho Municipal dos Povos de Matriz Africana.
- CCI- Centro de Convivência do Idoso Centro
- Cozinha Alimento no qual se faz o curso de panificação. E todos os utensílios são utilizados para os mesmos fins.

- CCP- Centro de Capacitação Profissional Cipó
- Núcleo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Centro
- Núcleo de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Cipó

2-) Como é realizado a guarda desses equipamentos? Existe algum protocolo para limpeza e conservação?

R: Todos os equipamentos/ utensílios e materiais de apoio das nossas sedes são guardados e conservados pelos coordenadores e colaboradores que prestam serviços diários nos equipamentos.

3-) Há possibilidades de parceria para utilização compartilhada desses recursos?

R: Nos tocantes espaços, Crás/ Creas/Sede dos conselhos e Conselho Tutelar não podem ser compartilhados para outros fins, os equipamentos tais como CCI/ Núcleo de convivência e fortalecimento de vínculos estão ocupados com cursos de capacitações tais como oficinas de corte e costura/ manicure/ cabelereiro/rotinas administrativas/predial/artesanato/pintura/jardinagem/ musicalização/ e o cuidado com os PCD (que fazem aulas tanto no centro como no Cipo).

4-) Quais as condições técnicas dos equipamentos? (se necessitam de reparos, por exemplo).

R: Os equipamentos Crás/ Secretaria de assistência/ Serviço de Convivência necessitam de pinturas e algumas de manutenções que estamos fazendo aos poucos como podas de árvores/ cortes de matos. O que mais estamos buscando são mobílias e equipamentos eletrônicos que estão mais sucateados.

Esperamos ter atendido a solicitação de Vossa Senhoria na integra e nos colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município.

Atenciosamente.

Samira Neres
Secretaria / Gestora
Secretaria de assistência social

Samira Nizer Neres

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Embu-Guaçu
Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, 200, Embu-Guaçu – Centro -CEP: 06900-110
Telefone: 4661-2437 / 4661-8893
e-mail:assistenciasocial@eg.sp.gov.br

Oficio: 0009/2025 SMODU
OFÍCIO Nº 0009/2025 – SMO/PMEG
Embu-Guaçu, 18 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
CNPJ: 65.694.846/0001-14
Rua Emília Pires, 135
Centro
Embu Guaçu - SP

À
Câmara Municipal de Embu-Guaçu
A/C do Presidente da Câmara Municipal Joãozinho do Cavalo
Gabinete Parlamentar – União Brasil

Assunto: Resposta à Moção de Apelo nº 052/2025 – Desassoreamento de Rios e Córregos

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção á Moção de Apelo nº 052/2025, apresentada por Vossa Excelência e subscrita por demais parlamentares desta respeitável Casa Legislativa, venho, na qualidade de Secretária Municipal de Obras, manifestar o integral compromisso desta pasta com as diretrizes de prevenção de enchentes, preservação ambiental e segurança hídrica no território de Embu-Guaçu.

A Secretaria Municipal de Obras, ciente da importância da atuação preventiva em relação ao desassoreamento de cursos d'água, informa que:

1. Tem mantido interlocução direta com a Secretaria de Meio Ambiente e com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do DAEE e da SP Águas, para acompanhamento técnico das intervenções realizadas no âmbito do Programa Rios Vivos;
2. Está estruturando, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, um cronograma de vistorias técnicas nos pontos mais críticos do município, conforme apontamentos já feitos por esta Casa, priorizando os bairros Granjinha, Cipózinho, Jardim São Paulo e Parque Madalena;
3. Encaminhará solicitação formal à SP Águas requerendo a apresentação de plano de execução atualizado e relatório técnico das obras em curso, com cópia a esta Câmara Municipal, em respeito ao princípio da transparência;
4. Está organizando um relatório técnico interno com os impactos urbanos decorrentes das últimas chuvas e alagamentos, a fim de subsidiar futuras ações emergenciais e projetos de drenagem complementar;
5. Por fim, reforçamos que o acompanhamento contínuo das ações estaduais é, sim, dever institucional desta pasta, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 175/2022 (art. 36, incisos I e IX), o que será cumprido com rigor técnico e administrativo.

Colocamo-nos à disposição desta Casa para apresentação técnica dos trabalhos em andamento e para compor frentes integradas de fiscalização e planejamento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina G. Mariano
Secretária de Obras
e Planejamento

Elaine Cristina Gonçalves Mariano
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Embu Guaçu, 30 de junho de 2025.

Oficio 080/2025

Excelentíssimos Srs.

João Domingues Mendes/PRES.

David Reis/Vereador - MDB

Câmara Municipal de Embu Guaçu

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 168/2025 – Programa de Acolhimento a Pessoas em Situação de Rua no Inverno.

Em atenção ao Requerimento nº 168/2025, de autoria do nobre Vereador David Reis, que solicita informações sobre as ações adotadas por está secretaria para o acolhimento de pessoas em situação de rua durante o período de inverno, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) vem, anualmente, intensificando suas ações de proteção à população em situação de rua por meio do **Programa Frente Fria,** que visa garantir acolhimento emergencial, proteção social e suporte humanitário a esse público durante os dias de baixas temperaturas.

Foi formalizada através de Termo de Colaboração, uma parceria com a **Entidade CERAC**, para que esta promova a abordagem social da população em situação de rua e efetuo o acolhimento institucional provisório, procedendo ainda com a identificação e cadastramento deste assistido. Cabe salientar que a mesma teve o plano de trabalho apresentado e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Oportuno esclarecer para esta Casa de Leis, que o chamamento público 006/2024 realizado em outubro de 2024, com o objetivo execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, referente ao plano de inverno para 2025 e 2026 restou DESERTO, por ausência de participantes/interessados. Desta feita o Município não conta com nenhuma Instituição habilitada em decorrência do Chamamento Público, sendo necessário dotar as medidas de urgência pertinente, face a situação enfrentada.

Dentre as principais ações realizadas destacam-se:

1. **Ampliação de Vagas Temporárias**: aumento da capacidade de acolhimento em parceria com entidades conveniadas, para pernoite, banho, alimentação e atendimento social.
2. **Abordagens Sociais Intensificadas**: atuação das equipes do CREAS e dos serviços de abordagem social em regime ampliado, inclusive no período noturno, para identificar pessoas em situação de rua e oferecer acolhimento.
3. **Distribuição de Itens Essenciais**: entrega de cobertores, roupas de frio e kits de higiene pessoal, em articulação com o Fundo Social de Solidariedade e apoio da sociedade civil.
4. **Encaminhamentos e Acompanhamento**: atendimento técnico com escuta qualificada e encaminhamentos para serviços de saúde, emissão de documentos e programas de reintegração familiar e/ou social, sempre que aceito pelo usuário.
5. **Campanha de Conscientização**: ações de divulgação junto à população para orientação sobre como auxiliar e acionar os serviços públicos em casos de pessoas em situação de risco devido ao frio.

Reforçamos que o acolhimento é realizado com base no respeito à dignidade humana e na adesão voluntária das pessoas atendidas, em consonância com a Política Nacional para a População em Situação de Rua e os princípios do SUAS.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a proteção social dos mais vulneráveis em nosso município.

Esperamos ter atendido a solicitação de Vossa Senhoria na integra e nos colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município.

Atenciosamente.

Samira Neres
Secretaria / Gestora
Secretária de assistência social

Samira Nizer Neres

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Embu Guaçu, 30 de junho de 2025.

Oficio 083/2025

Excelentíssimos Srs.

João Domingues Mendes/PRES.

Vinicius do Mané/Vereador – União Brasil

Câmara Municipal de Embu Guaçu

Assunto: Resposta à Moção nº 053/2025 – Ampliação da faixa etária no Projeto de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT).

Em atenção à Moção nº 053/2025, de iniciativa do nobre Vereador Vinicius do Mané, que solicita a ampliação da faixa etária dos atendidos pelo Projeto de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT), de 17 para 22 anos, vimos, por meio deste, apresentar os esclarecimentos a seguir:

O PPMT, atualmente em execução no Centro de Capacitação Profissional, foi estruturado conforme os critérios estabelecidos no **Chamamento Público vigente**, o qual define o público-alvo como adolescentes e jovens com idade entre 14 e 17 anos, em conformidade com os objetivos delineados pela Política de Assistência Social voltada à proteção social básica e à inclusão produtiva juvenil.

A ampliação da faixa etária para jovens até 22 anos é compreendida como uma demanda legítima e de relevante interesse público. No entanto, informamos que **alterações nas regras de atendimento somente poderão ocorrer mediante nova fase de planejamento técnico e jurídico**, com adequações no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e na fonte de financiamento do projeto, respeitando os marcos legais e orçamentários.

Destacamos que esta sugestão será devidamente considerada nos estudos para a **próxima edição do programa**, de modo a avaliar a viabilidade técnica, financeira e legal da ampliação proposta, visando garantir que mais jovens em situação de vulnerabilidade possam ser contemplados com ações de qualificação profissional e preparação para o mercado de trabalho.

Agradecemos à Câmara Municipal pela atenção às políticas públicas voltadas à juventude e reiteramos nosso compromisso com o aprimoramento contínuo das ações de inclusão e desenvolvimento social. Nos colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município.

Atenciosamente.

Samira Neres
Secretaria / Gestora
Secretária de assistência social

Samira Nizer Neres

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 30 de junho de 2025

Ofício n°. 140/2025
Assunto: Solicitação de Implantação de Redutor de Velocidade (Lombada)
De: Secretário de Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – GVPRES
A/C: Vereador João Domingues Mendes
Ref.: Indicação n° 567/2025/GVPRES – Foto do Local 1 e 2 – C.I. nº 354/2025

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atendimento ao requerimento realizado pelo ilustríssimo Vereador, segue o parecer:

Foi realizado estudo técnico (documento anexo) no alusivo local, RUA SETE DE SETEMBRO, próximo ao número 168, bairro Centro, com parecer FAVORÁVEL para executar o serviço confecção de lombada.

Foi realizado estudo técnico (documento anexo) no alusivo local, RUA SETE DE SETEMBRO, próximo ao número 137, bairro Centro, com parecer FAVORÁVEL para executar o serviço de reforma de lombada.

Foi encaminhada C.I. nº354/2025 para a Secretaria de Infraestrutura realizar o serviço em 30.05.2025.

Sem mais.
Att.

Israel Neres de Farias
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO Nº 567/2025

O Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário de Segurança e Transporte que verifique a viabilidade de implantação de redutor de velocidade tipo B (lombada) na Rua Sete de Setembro, no bairro do Vila Louro.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 de junho de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO- Nº567/2025/PRES

Embu-Guaçu, 27 de junho de 2025

ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade

Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de implantação de ondulação transversal tipo **B** (lombada) de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME VI , de 2022 e Resolução n° 973, de 18 de julho de 2022

Rua Sete de Setembro, próximo ao nº 168

Bairro Centro

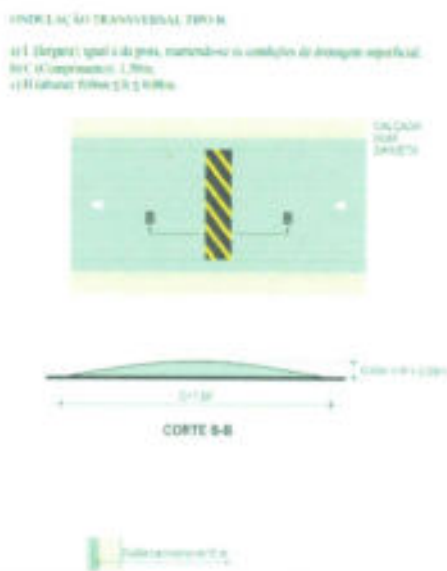

Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO- Nº567/2025/PRES

Embu-Guaçu, 27 de junho de 2025

ASSUNTO: Reforma de Redutor de Velocidade

Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de **REFORMA** de ondulação transversal tipo **B** (lombada) de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME VI , de 2022 e Resolução nº 973, de 18 de julho de 2022

Rua Sete de Setembro, próximo ao número 137

Bairro Centro

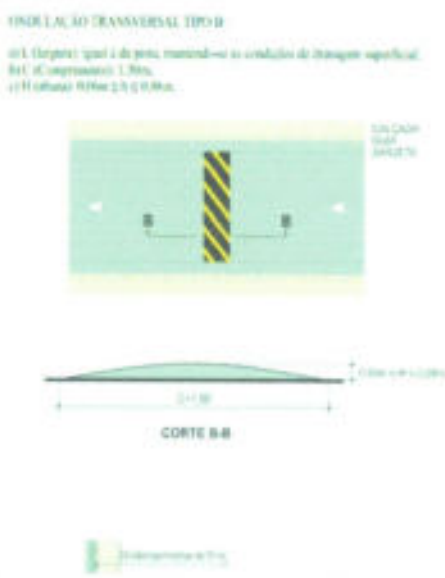

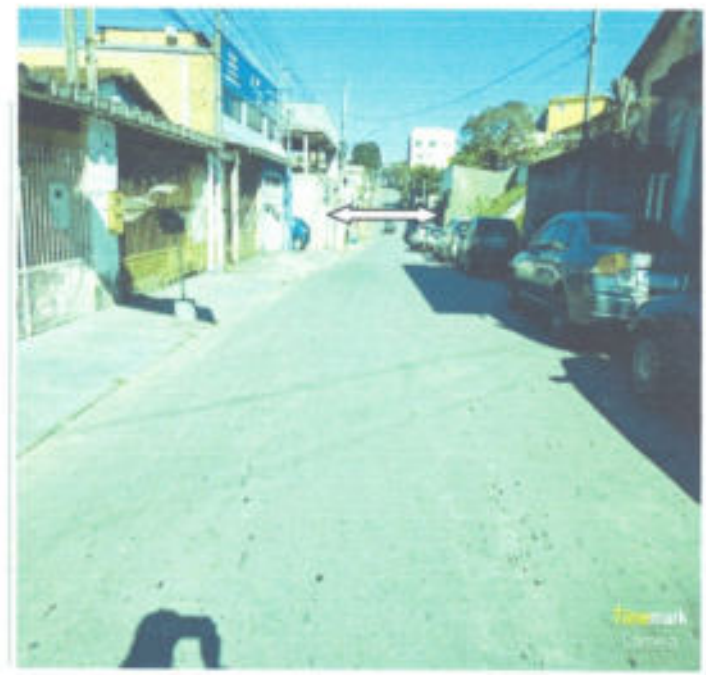

Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu-Guaçu, 27 de junho de 2025.

C.I. n°. 354/2025
Assunto: Solicitação de Instalação de Redutor de Velocidade (lombada) + Manutenção
De: Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Sr. Waldney Araujo Silva – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Referência: Indicação nº 567/2025 / Estudo Técnico com Foto do Local 1 e 2

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste reiterar o que segue:

1 – Conforme estudo técnico anexo, solicito a CONFECÇÃO de (01) uma Ondulação Transversal do Tipo B (lombada) na RUA SETE DE SETEMBRO, próximo ao número 168, bairro Centro, foto anexa para orientar localização.

2 – Conforme estudo técnico anexo, solicito a REFORMA de (01) uma Ondulação Transversal do Tipo B (lombada) na RUA SETE DE SETEMBRO, próximo ao número 137, bairro Centro, foto anexa para orientar localização.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração no aguardo de resposta.

Israel Neres de Farias

Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Isabelly Lima
30.06.25

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 06 de junho de 2025

Ofício n°. 124/2025
Assunto: Solicitação de Implantação de Parada de Ônibus
De: Secretário de Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Gabinete do Presidente
A/C: Vereador Joãozinho do Cavalo
Ref.: Ofício nº 111/2025 – Indicação Nº 531/2025/PRES – C.I. nº 317/2025

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atendimento ao requerimento realizado pela ilustríssimo Vereador Presidente, segue o parecer:

Foi realizado estudo técnico no alusivo local, ESTRADA DO LAGOA GRANDE, S/N, com parecer POSITIVO, para instalação, C.I. nº 317/2025 encaminhada para a Secretaria de Infraestrutura para executar o serviço.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.
Att.

Israel Neres de Farias
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

OFÍCIO Nº 111/2025/EXP-PRES

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Exmo. Sr.
Israel Neres de Farias
Secretário Municipal de Segurança e Transporte
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação

Excelentíssimo Secretário,

Venho respeitosamente cumprimentá-lo e, ao ensejo, encaminhar a Indicação nº 531/2025, apresentada no expediente da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, levada a efeito aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

João Domingues Mendes
Presidente
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Assinado por 1 pessoa: JOÃO DOMINGUES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/0804-FA71-6D96-286C e informe o código 0804-FA71-6D96-286C

INDICAÇÃO Nº 531/2025

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo.

A Vereadora Marcia Almeida, nos termos regimentais vigentes, INDICA À Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRANS, que viabilize a implantação de pontos de parada de ônibus com abrigo na Estrada Lagoa Grande.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de maio de 2025.

Marcia Almeida
Vereadora – PODE

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade

Embu-Guaçu, 06 de junho de 2025.

C.I. n°. 317/2025
Assunto: Solicitação de Construção de Abrigo de Ônibus
De: Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Sr. André de Souza Correia Filho – Secretário de Infraestrutura
Referência: Ofício nº 111/2025 – Indicação nº 020/2025 – Foto do Local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste solicitar o que segue:

Conforme estudo técnico anexo, solicito a realização de Construção do Ponto de Ônibus, no seguinte endereço:

ESTRADA DO LAGO GRANDE, S/N, Embu-Guaçu, conforme foto em anexo para orientar a localização.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração no aguardo de resposta.

Israel Neres de Farias

Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Samira Souza
6/6/2025

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 09 de junho de 2025

Ofício n°. 126/2025
Assunto: Solicitação de Demarcação de Carga e Descarga
De: Secretário de Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Gabinete do Presidente
A/C: Vereador Joãozinho do Cavalo
Ref.: Indicação Nº 552/2025/PRES – Foto Local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atendimento ao requerimento realizado pela ilustríssimo Vereador, segue o parecer:

Foi realizado estudo técnico (documento anexo) no alusivo local, ESTRADA BENEDITO JANDIRO SOARES, altura do número 592, bairro Parque São Paulo, com parecer NEGATIVO, para instalação de Demarcação Carga e Descarga realizado, documento anexo.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.
Att.

Israel Neres de Farias
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO Nº 552/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes-Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Vinicius do Mané, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, que estude a possibilidade de instalar uma placa de sinalização "ÁREA DE CARGA E DESCARGA", na Rua Benedito Jandiro Soares, altura do nº 592, Cipó.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de junho de 2025.

Vinicius do Mané
Vereador- União Brasil

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO- Nº552/2025/PRES **Embu-Guaçu,09 de junho de 2025**

ASSUNTO: Implantação de Área de Carga e Descarga

Estrada Benedito Jandiro Soares, altura do n°592

INDEFERIDO

Após estudo técnico no local, foi constatado que não há proibição no trecho solicitado.

A sinalização de Área de Carga e Descarga, aplica-se em via com restrição de parada e estacionamento, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME I,de 2022 e Resolução nº 973, de 18 de julho de 2022

Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 03 de julho de 2025

Ofício nº. 143/2025
Assunto: Solicitação de Implantação de Rotatória
De: Secretário de Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – GVPRES
A/C: Vereador João Domingues Mendes
Ref.: Indicação n° 578/2025/GVPRES – Foto do Local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atendimento ao requerimento realizado pelo ilustríssimo Vereador, segue o parecer:

Foi realizado estudo técnico (documento anexo) no alusivo local, RODOVIA JOSÉ SIMÕES LOURO JÚNIOR, entroncamento com as ruas: Joaquim Mendes Feliz e Plínio Schimidt, bairro Parque Itararé, com parecer NEGATIVO, para executar o serviço.

Sem mais.
Att.

07

Israel Neres de Farias
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 578/2025

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – JoãoZinho do Cavalo,

O Vereador Isaias Coelho, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte que inclua, no cronograma de serviços, a análise da possibilidade de implantação de uma rotatória na rodovia José Simões Louro Júnior, nas imediações da chamine do bairro Vai Flor (mais precisamente, no entroncamento entre a rua Joaquim Mendes Feliz e a rua Pilsio Schmidt).

A referida região apresenta fluxo considerável de veículos e, atualmente, não conta com uma estrutura adequada para organizar o trânsito nesse ponto de convergência. A ausência de uma rotatória ou outro dispositivo de ordenamento tem gerado dificuldades de acesso e riscos à segurança de motoristas e de pedestres.

Diante disso, solicito que seja realizado um estudo técnico de viabilidade para a implantação da rotatória, com o objetivo de melhorar a fluidez do trânsito, garantir maior segurança viária e proporcionar melhor acesso aos bairros adjacentes.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de junho de 2025.

Isaias Coelho
Vereador – PSD

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO- Nº578/2025/PRES **Embu-Guaçu,02 de julho de 2025**

ASSUNTO: Implantação de Rotatória

Rodovia José Simões Louro Junior, entrocamento com as rua Joaquim Mendes Feliz e Rua Plínio Schimidt

INDEFERIDO

Após estudo técnico no local, foi constatado a existência de uma ILHA - obstáculo fisico, colocado na pista de rolamento, destinado à ordenação dos fluxos de trânsito em uma interseção, de acordo com o ANEXO I DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) e Redutor de velocidade (Lombada) do tipo A, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME VI , de 2022 e Resolução nº 973, de 18 de julho de 2022

Silvio Pereira Domingues
Diretor do Departamento de Trânsito

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 08 de julho de 2025

Ofício n°. 146/2025
Assunto: Solicitação de Instalação de Redutores de Velocidade (lombada)
De: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Gabinete do Presidente
A/C: Vereador Joãozinho do Cavalo
Ref.: Indicação Nº 536/2025/GVPRES – Fotos Local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atendimento ao requerimento realizado pelo ilustríssimo Vereador, segue o parecer:

Foi realizado a implantação de ondulações transversais tipo A no alusivo local, ESTRADA ERNESTO JOÃO MARCELINO, bairros Jardim Brasil e Fazenda da Ilha, conforme foto anexa para comprovação na data de 08.07.2025.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.

Att.

Israel Neres de Farias
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO Nº 536/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Elton Camargo Corrêa, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que inclua no cronograma de serviços a implantação de redutor de velocidade de acordo com as placas já instaladas em via localizada no endereço referido abaixo:

- Estrada Ernesto João Marcelino nos bairros Jardim Brasil e Fazenda da Ilha.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de junho de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO - Nº536/2025/PRES

Embu-Guaçu,08 de Julho de 2025

Assunto: Implantação de Redutor de Velocidade

Estrada Ernesto João Marcelino

Bairros Jardim Brasil e Fazenda da Ilha

CONCLUÍDO

Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 08 de julho de 2025

Ofício n°. 147/2025
Assunto: Solicitação de Implantação de Redutor de Velocidade
De: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – GVPRES
A/C: Vereador João Domingues Mendes
Anexo: Ofício n° 079/2025/GVPRES – Foto do Local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atendimento ao requerimento realizado pelo ilustríssimo Vereador, segue o parecer:

Foi realizado estudo técnico (documento anexo) no alusivo local, RODOVIA JOSÉ HERCULANO, com parecer POSITIVO, encaminhado C.I. nº 366/2025 para a Secretaria de Infraestrutura em 07.07.2025 para executar o serviço.

Sem mais.
Att.

Israel Neres de Farias
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 079/2025/PRES

Embu-Guaçu, 30 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Israel Neres de Farias
Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu – SP

Assunto: **Solicitação de redutor de velocidade – Rua José Herculano**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a implantação de um redutor de velocidade na Rua José Herculano, próximo ao número 36, no bairro Jardim Emília.

Tal solicitação se faz necessária devido ao fluxo de veículos neste logradouro, o que tem gerado preocupação entre os moradores e transeuntes. A ausência de um mecanismo eficaz de controle de velocidade tem contribuído para situações de risco, comprometendo a segurança de pedestres e condutores.

Diante do exposto, solicitamos a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade da instalação do redutor de velocidade, a fim de garantir melhores condições de segurança viária na referida localidade.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre as providências que possam ser adotadas. Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

João Domingues Mendes
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1116 - e-mail presidencia@embuguacu.sp.leg.br

Assinado por 1 pessoa: JOÃO DOMINGUES MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/6C22-09DE-8D45-30EC e informe o código 6C22-09DE-8D45-30EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6C22-09DE-8D45-30EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 30/06/2025 14:42:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/6C22-09DE-8D45-30EC

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Trânsito, Transportes e Segurança Pública

OFÍCIO- Nº079/2025/PRES **Embu-Guaçu, 07 de julho de 2025**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

Rua José Herculano, próximo ao número 36

Bairro Jardim Emilia

Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de implantação de ondulação transversal tipo B (lombada) de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME VI , de 2022 e Resolução nº 973, de 18 de julho de 2022

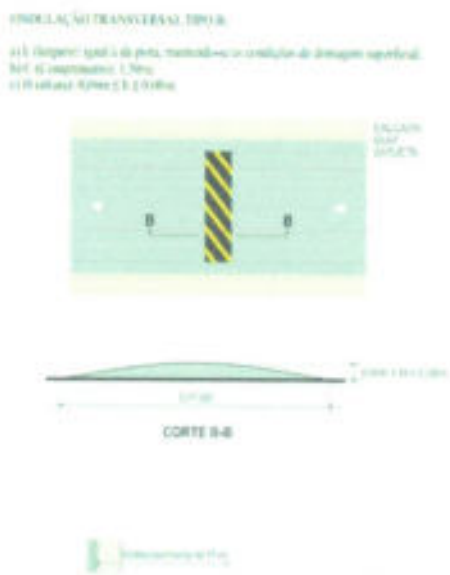

Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu-Guaçu, 07 de julho de 2025.

C.I. n°. 366/2025
Assunto: Solicitação de Instalação de Redutor de Velocidade (lombada)
De: Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Sr. Waldney Araujo Silva – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Referência: Ofício nº 079/2025 – Estudo Técnico com Foto do Local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste solicitar o que segue:

Conforme estudo técnico anexo, solicito a CONFECÇÃO de (01) uma Ondulação Transversal do Tipo B (lombada) na RUA JOSÉ HERCULANO, próximo ao número 36, bairro Jardim Emília, foto anexa para orientar localização.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração no aguardo de resposta.

Israel Neres de Farias

Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Semana
08/07/2025

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 18 de julho de 2025

Ofício n°. 151/2025
Assunto: Solicitação de Implantação de redutor de velocidade (lombada)
De: Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Gabinete do Vereador Presidente Joãozinho do Cavalo
Anexo: Fotos do local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção ao Indicação nº 354/2025/GVPRES, solicitação de Instalação de Redutor de Velocidade na ESTRADA INOZUME KAGOHARA, próximo à entrada do bairro Chácara Bonanza, informar que o serviço foi devidamente CONCLUÍDO conforme fotos que comprovam sua execução.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.
Att.

Israel Neres de Farias
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO- Nº354/2025/PRES

Embu-Guaçu,18 de julho de 2025

ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade

Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de implantação de ondulação transversal tipo **A** (lombada) de acordo com o **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito** VOLUME VI , **de 2022 e Resolução nº** 973, de 18 de julho de 2022

Estrada Inozume Kagohara, próximo a entrada do bairro Chácara Bonanza

CONCLUÍDA

Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 18 de julho de 2025

Ofício nº. 152/2025
Assunto: Solicitação de Implantação de redutor de velocidade (lombada)
De: Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Gabinete do Vereador Presidente Joãozinho do Cavalo
Anexo: Fotos do local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção ao Indicação nº 355/2025/GVPRES, solicitação de Instalação de Redutores de Velocidade na ESTRADA INOZUME KAGOHARA, próximo ao número 502 e Estrada Inozume Kagohara, S/N, depois da entrada do bairro do Granjinha, informar que o serviço foi devidamente CONCLUÍDO conforme fotos que comprovam sua execução.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.
Att.

Israel Neres de Farias
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO- Nº355/2025/PRES

Embu-Guaçu,18 de julho de 2025

ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade

ASSUNTO: Implantação de dois Redutores de Velocidade

Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de implantação de duas ondulações transversais tipo **A** (lombada) de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME VI , de 2022 e Resolução n° 973, de 18 de julho de 2022

1- Estrada Inozume Kagohara, próximo ao n° 502

2- Estrada Inozume Kagohara,s/n. Depois da entrada do bairro Granjinha

CONCLUÍDO

Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

OFÍCIO Nº 163/2025.

Embu-Guaçu, 25 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Joãozinho do Cavalo.

Assunto: Encaminhamento de resposta a moção de n° 040/2025.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio deste, a resposta da Moção de n° 040/2025, de autoria de Vossa Excelência ou de membro dessa Egrégia Casa Legislativa.

A resposta foi elaborada pela Companhia de Saneamento Básico – SABESP e submetida à análise deste Gabinete, sendo agora remetida para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Aproveito o ensejo para reiterar a disposição desta Administração Municipal em manter diálogo aberto, respeitoso e colaborativo com o Poder Legislativo, visando sempre o melhor para a população de Embu-Guaçu.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.26 12:07:48 -03'00'

André George Neres de Farias.

Prefeito Municipal.

Ofício H-2539/2025
CI nº 82.845/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Ofício nº 116/2025-EXP-PRES – Moção nº 040/2025 – Apoio Emergencial no Abastecimento do município de Embu-Guaçu.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício encaminhado por essa respeitável Câmara Municipal, por meio do qual se comunica a Moção nº 040/2025, de iniciativa dos(as) nobres vereadores(as) do município de Embu-Guaçu, vimos apresentar as considerações institucionais pertinentes às solicitações ali expressas.

Em relação à solicitação para disponibilização de caminhões-pipa, informamos que a Sabesp mantém o fornecimento regular de água potável ao município, e os caminhões-pipa são utilizados prioritariamente em situações de contingência, voltadas ao atendimento emergencial de áreas previamente abastecidas, que, em razão de manutenções corretivas ou intercorrências operacionais pontuais, venham a registrar descontinuidade temporária no serviço.

No que se refere ao canal de comunicação, cumpre informar que a Companhia conta com uma área de Relações Institucionais, dedicada à articulação com as Prefeituras Municipais, órgãos públicos e entidades representativas, promovendo o diálogo institucional necessário ao atendimento das demandas e à construção conjunta de soluções. A comunicação com a Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, em especial com as Secretarias de Educação e Infraestrutura, é tratada de forma integrada com as áreas técnicas da empresa, com o compromisso de celeridade e eficácia no atendimento das situações emergenciais. Adicionalmente, a Sabesp disponibiliza diversos canais de atendimento aos usuários, com funcionamento 24 horas por dia, mais informações sobre os canais podem ser verificadas em https://www.sabesp.com.br/fale-com-a-sabesp.

No tocante à infraestrutura interna individualizada em instituições públicas, cumpre esclarecer que a responsabilidade pela avaliação, manutenção ou reativação de tais sistemas não é de competência da Sabesp, cabendo ao poder público adotar as providências

Assinado por 1 pessoa: MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/CE6E-049E-52ED-EB8B e informe o código CE6E-049E-52ED-EB8B

cabíveis. A atuação da Sabesp concentra-se na disponibilidade da infraestrutura necessária para conexão à rede pública de abastecimento de água, conforme padrões e normas técnicas aplicáveis.

Quanto ao atendimento das localidades mencionadas, que ainda não possuem sistema de abastecimento por estarem situadas em áreas rurais, ressaltamos que com a formalização do Contrato de Concessão nº 01/2024, vigente desde 23 de julho de 2024, após aprovação pelo Conselho Deliberativo da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (URAE 1 – Sudeste), da qual o município de Embu-Guaçu é integrante, a Sabesp iniciou a elaboração dos Estudos de Concepção, que constituirão a base para o novo Plano de Investimentos, assegurando o alinhamento das intervenções às diretrizes pactuadas com os municípios da URAE 1 – Sudeste, que incluem o atendimento da totalidade dos territórios municipais, incluindo áreas rurais e núcleos informais.

Dessa forma, o Plano de Investimentos 2025–2029 encontra-se atualmente em fase de elaboração, com conclusão prevista para o segundo semestre de 2025. Após sua consolidação, serão definidos os cronogramas de execução das ações previstas para os 371 municípios atendidos pela Companhia. As propostas serão debatidas no âmbito dos Comitês Técnicos da URAE 1, assegurando a transparência e o envolvimento institucional dos entes municipais.

Destaca-se que o atendimento às localidades mencionadas na moção será considerado no processo de planejamento, estando sua viabilidade condicionada ao atendimento dos requisitos legais, incluindo a obtenção das licenças ambientais e autorizações dominiais pertinentes.

Reiteramos o compromisso da Sabesp com a melhoria contínua da prestação dos serviços de saneamento básico, em consonância com os princípios da universalização, da sustentabilidade e da transparência, e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Assinado por 1 pessoa: MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/CE6E-049E-52ED-EB8B e informe o código CE6E-049E-52ED-EB8B

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior

Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Exmo. Presidente
Vereador JOÂO DOMINGUES MENDES
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Assinado por 1 pessoa: MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/CE6E-049E-52ED-EB8B e informe o código CE6E-049E-52ED-EB8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE6E-049E-52ED-EB8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 26/06/2025 09:14:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/CE6E-049E-52ED-EB8B

OFÍCIO Nº 160/2025

Embu-Guaçu, 25 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu
Joãozinho do Cavalo

Assunto: Encaminhamento de resposta a requerimento parlamentar

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio deste, a resposta ao Requerimento nº 155/2025, de autoria de Vossa Excelência ou de membro dessa Egrégia Casa Legislativa.

A resposta foi elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e submetida à análise deste Gabinete, sendo agora remetida para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Aproveito o ensejo para reiterar a disposição desta Administração Municipal em manter diálogo aberto, respeitoso e colaborativo com o Poder Legislativo, visando sempre o melhor para a população de Embu-Guaçu.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.25 12:14:32 -03'00'

André George Neres de Farias

Prefeito Municipal de Embu-Guaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Sec. Mun. Cultura e Turismo

COMUNICAÇÃO INTERNA

Prezados Senhores(as)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem por meio desta atender o requerimento nº155/2025 do excelentíssimo Vereador David Reis referente ao Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro (SISMAPA).

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Diante dos fatos, antes de responder ao requerimento, se faz necessário compreender a linha do tempo e não apenas informações fragmentadas referente o SISMAPA, principalmente referente ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, que é um dos requisitos para ingresso na plataforma.

A seguir o histórico e explanações:

- 2022 – Durante o ano não houveram ações no Ministério do Turismo, somente em dezembro de 2022, ocorreu o ingresso de documentos e aceite no SISMAPA com validade de 01(um) ano de 16/12/2022 até 16/12/2023.
- 2023/2024 – De acordo com nosso levantamento atual, não encontramos nenhuma ação de turismo da SMCT, bem como nenhuma oficina, mapeamento ou projeto encaminhado para o Ministério do Turismo. Não há relatos de atividades junto ao CONTUR em 2024, ou publicações junto ao DO do Município que corroborem atividades no ano em comento.
- Destarte que neste levamento se fez necessário troca de Emails com a Regionalização – departamento que cuida do acesso ao SISMAPA o

qual nos encaminhou algumas ações que se encontram arquivadas na Secretaria da Cultura e Turismo. Esclarecendo que o município retornou ao SISMAPA em 23/02/2024 com validade de 01(um) ano, ou seja de 23/02/2024 até 23/02/2025.

· Em busca junto as publicações no ano referencia 2024, não encontramos nova eleição do COMTUR a qual deveria ter sido realizada em agosto/2024, ou seja, não houveram atualizações das portarias dos Membros do COMTUR. Tendo em vista que não era período referente a atual gestão, não temos como narrar fatos que não estejam catalogados/documentados em Diário Oficial, fez-se necessário novo chamamento público e nova eleição do COMTUR para o biênio 2025/2026, a qual foi realizada e publicada pela nossa nova gestão

· Após a nova eleição do COMTUR, conseguimos regularizar e complementar as informações necessária para adentrarmos novamente ao SISMAPA, o qual foi inserido e atualmente no aguardo de deferimento.

· De acordo com as ações realizadas pelo consorcio CONISUD, estamos no aguardo para realizaremos as mesmas em conjunto, valorizando e fortalecendo o turismo local. O SISMAPA é um instrumento norteador e logístico para mapear, fomentar, valorizar pontos turísticos, e valorizar o desenvolvimento econômico regional. Enfatizamos que o município não foi penalizado em nenhum momento dentro do período que não participamos da inclusão no SISMAPA.

· Promoção Conjunta do Destino Turístico: Permite que os municípios promovam suas atrações de forma integrada, aumentando a visibilidade e atraindo mais turistas. Aproveitamento de Recursos Compartilhados: Facilita o uso conjunto de infraestrutura, como centros de informações turísticas, transporte e sinalização, reduzindo custos. Apoio na Elaboração de Políticas Públicas: Possibilita a elaboração de estratégias de desenvolvimento turístico mais eficazes, alinhadas às necessidades de toda a região. Capacitação e Qualificação: Promove ações de capacitação para profissionais do setor, elevando a qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes. Captação de Recursos e Financiamentos: Consolida a força da região

na busca por recursos de órgãos federais, estaduais e privados para projetos turísticos. Fortalecimento da Identidade Regional: Contribui para consolidar a identidade turística da região, criando uma marca comum que valoriza suas diferenças e potencialidades. Fomento Econômico e Geração de Empregos: Estimula o crescimento

· Agradecemos a atenção. Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos, estamos à disposição para colaborar.

Embu, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique das Neves Correira Dedinho Messias**, **Secretário (a) de Cultura e Turismo**, em 24/06/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0228357** e o código CRC **0B847F53**.

Referência: Processo nº 3515103.405.00000992/2025-55

SEI nº 0228357

OFÍCIO Nº 164/2025.

Embu-Guaçu, 27 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Joãozinho do Cavalo.

Assunto: Encaminhamento de resposta requerimento de n° 160/2025.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio deste, a resposta do Requerimento de n° 160/2025, de autoria de Vossa Excelência ou de membro dessa Egrégia Casa Legislativa.

A resposta foi elaborada pela Secretaria de Finanças e submetida à análise deste Gabinete, sendo agora remetida para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Aproveito o ensejo para reiterar a disposição desta Administração Municipal em manter diálogo aberto, respeitoso e colaborativo com o Poder Legislativo, visando sempre o melhor para a população de Embu-Guaçu.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.30 15:45:57 -03'00'

André George Neres de Farias.

Prefeito Municipal.

Embu-Guaçu, 26 de junho de 2025.

Comunicação Interna n.° 53-2025
Assunto: Requerimento Legislativo N° 160/2025

Ao Ilmo. Chefe de Gabinete
Sr. Victor Hugo Oliveira Farias

Prezado,

Em atenção ao Requerimento Legislativo N° 160/2025, da lavra do Nobre Vereador Carlos Tatto, servimo-nos do presente para prestar as seguintes informações, conforme segue.

De inicio tem-se que o "item 1" guarda estrita correlação com o "item 3", assim sendo serão respondidos conjuntamente a seguir.

Pois bem, os resultados da arrecadação total do Municipio de Embu-Guaçu no primeiro quadrimestre do ano fiscal corrente foram positivos.

A arrecadação projetada foi de R$ 268.000.000,00 para o ano e de R$ 22.333.333,00 para o mês.

No primeiro quadrimestre do exercicio corrente a projeção foi de R$ 89.333.333,00, ao passo que a arrecadação foi de R$ 98.612.211,35.

No que toca ao "item 2", segue relação dos "*principais credores da Prefeitura*".

Repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo:

- Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Obrigações Trabalhistas:

- INSS - Instituo Nacional de Seguridade Social - despesa corrente e parcelamento.
- FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

Precatórios:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Fornecedores em Geral:

- CONAM - Consultoria em Administração Municipal
- EICON Controles Inteligentes
- HG Hugo Transporte Escolar
- Laboratório de análises São Vicente
- Manire Hortifrúti Ltda
- MEDIC Health Serviços Médicos EIRELI
- NTB Comercial de Alimentos
- Ronaldo's Team Express
- Schunck Terra Plenagem e Transportes
- Transportadora Vila Real
- Utlog Intermediação de Negócios

Repasses ao Terceiro Setor:

- Casa Transitória de Embu-Guaçu
- Centro de Recuperação Aliança Cristã
- Lar da Terceira Idade Deus é Fiel
- Lar Voluntários do Amor
- Movimento Renovador

Locações de imóveis:

Ademir Avelino Miquita
Alcides Ferreira Pinto
Alexandre Paulo Rainha
Ana Maria de Sousa
Associação Cristã Feminina
Cleide Bonfin Aneiros
Dalva Bauermann
Duca Transporte ltda.
Edgar Garcia de Moraes e Eliana Garcia de Moraes
Espólio de Carlos Simões Louro
Espólio de João Antônio Bauermann Schunck
Henrique Hervelha Schunck
Igreja Batista de Cipó
João Carlos Pereira
José de Almeida Moraes
José Henrique dos anjos Sousa
Juliana Delfim
Marta Martins
Mituyoshi Kagohara
Movimento Renovador Paulo VI de Embu-Guaçu
Noelia de Oliveira Monte
Pedro Antunes
Rosani Maria kawae
Solange Barbosa Kurosaki
Sônia Maria
Vitor Krebs Mandu

No que concerne ao "item 4", tem-se que a diferença entre o valor de arrecadação projetada é de R$ 9.278.878,00 - que corresponde a um superávit de 10,43% de arrecadação acima do projetado.

Por fim, para melhor elucidação das informações ora prestadas, segue como anexo Demonstrativo de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais Quadrimestre de 2025.

Sem mais para o momento, destacando que as informações prestadas são prestadas seguindo os princípios contábeis da oportunidade e lastro documental, na expectativa de ter respondido a contento os questionamentos formulados e renovando nossos protestos de elevada estima e singular consideração pela prestigiosa Câmara Municipal de Embu-Guaçu, seus nobres edis e zelosos servidores, colocamo-nos à disposição para tudo quanto for necessário.

Cecilia Sayuri Okamoto Narimatsu
Diretora de Finanças e Orçamento

Eder Vinicius Cardoso Tolentino
Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Especificação	LDO 2025 (R$) Previsão	Realizado no Quadrimestre (R$)
Receita Total*	**268.000.000,00**	**98.612.211,35**
Receitas Primárias (I)**	267.485.340,00	99.165.121,16
Receitas Primárias Correntes***	267.485.340,00	97.926.628,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.564.702,76	21.124.376,38
Transferências Correntes	186.537.616,44	73.348.549,68
Demais Receitas Primárias Correntes	5.113.020,80	1.760.151,23
Receitas Primárias de Capital	0,00	1.238.492,90
Despesa Total (Pago)	270.798.451,48	71.193.773,34
Despesas Primárias (II)	270.798.451,48	71.303.903,25
Despesas Primárias Correntes	270.798.451,48	71.193.773,34
Pessoal e Encargos Sociais	134.715.758,22	40.106.745,06
Outras despesas Correntes	136.082.693,26	31.087.028,28
Despesas Primárias de Capital	9.879.476,90	110.129,91
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (III)		21.238.374,60
Resultado Primário - Acima da Linha (IV)=(I-II+III)	**622.000,00**	**6.622.843,31**

*Receita Total: estimadas para receita sem rendimentos

**Receitas Primárias (I): estimadas com capital (ou seja com recursos para investimentos)

***Receitas Primárias Correntes: estimadas sem capital

OFÍCIO Nº 166/2025.

Embu-Guaçu, 01 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Joãozinho do Cavalo.

Assunto: Encaminhamento de resposta as Indicações n° 484/2025 e 485/2025.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio deste, a resposta das Indicações n° 484/2025 e 485/2025 de autoria de Vossa Excelência ou de membro dessa Egrégia Casa Legislativa.

A resposta foi elaborada pela Companhia de Saneamento Básico - Sabesp e submetida à análise deste Gabinete, sendo agora remetida para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Aproveito o ensejo para reiterar a disposição desta Administração Municipal em manter diálogo aberto, respeitoso e colaborativo com o Poder Legislativo, visando sempre o melhor para a população de Embu-Guaçu.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.01 08:59:07 -03'00'

André George Neres de Farias.

Prefeito Municipal.

Ofício H-2.431/2025
CI nº 80.221/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Ofício nº 096/2025 - Indicações 484 e 485/2025 - Manutenção no sistema de abastecimento de água em localidades nos Bairros Centro e Vila do Sol – Embu-Guaçu.

Excelentíssimo Prefeito,

Trata-se de ofício da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, encaminhando indicações de autoria do Vereador Elton Camargo Corrêa, solicitando manutenção no sistema de abastecimento de água nas Ruas Alexandre Rodrigues Nogueira, altura do nº 185, bairro Centro e Rua Manoel de Freitas, altura do nº 110, bairro Vila do Sol, município de Embu Guaçu, sobre o qual temos a informar:

As equipes técnicas da Sabesp realizaram as intervenções necessárias nos locais mencionados, os serviços foram devidamente concluídos, com a regularização das condições operacionais e a resolução das ocorrências relatadas.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Excelentíssimo Prefeito
ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS
Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

Assinado por 1 pessoa: MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/933A-1E9D-B8C7-B933 e informe o código 933A-1E9D-B8C7-B933

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 933A-1E9D-B8C7-B933

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 30/06/2025 00:27:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/933A-1E9D-B8C7-B933

OFÍCIO Nº 174/2025.

Embu-Guaçu, 10 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Joãozinho do Cavalo.

Assunto: Encaminhamento de resposta as Indicações n° 558, 560 e 564/2025.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio deste, a resposta das Indicações de n° 558, 560, e 564/2025, de autoria de Vossa Excelência ou de membro dessa Egrégia Casa Legislativa.

A resposta foi elaborada pelo Departamento de Iluminação Pública, e submetida à análise deste Gabinete, sendo agora remetida para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Aproveito o ensejo para reiterar a disposição desta Administração Municipal em manter diálogo aberto, respeitoso e colaborativo com o Poder Legislativo, visando sempre o melhor para a população de Embu-Guaçu.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.11 09:57:20 -03'00'

André George Neres de Farias.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Departamento de Iluminação Pública

C.I 345

Ao Gabinete Municipal do Prefeito

Assunto: **Retorno da demanda.**

Referência: Caso responda este Comunicação interna, indicar expressamente o Processo nº 3515103.405.00001017/2025-64.

Informamos que as demandas serão devidamente atendidas conforme disponibilidade operacional.

Contudo, ressaltamos que não foi possível localizar a **Rua Jovina Schunck**, no bairro Cipó, nos sistemas e bases de dados de geolocalização disponíveis. Solicitamos, por gentileza, a confirmação do nome da via, ou o envio de informações complementares (como ponto de referência, CEP ou outro dado que facilite a identificação), a fim de possibilitar o correto encaminhamento da equipe responsável.

Reforçamos nosso compromisso com o atendimento das solicitações e enviaremos nova atualização ao gabinete.

Embu, na data da assinatura digital.

Anderson
Diretor de iluminação pública

Documento assinado eletronicamente por **Waldney Araujo Silva, Secretário(a) de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública**, em 08/07/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0248005** e o código CRC **1CE68D73**.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 558/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Elton Camargo Corrêa, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que inclua no cronograma de serviços a manutenção de iluminação pública no endereço referido abaixo:

- Rua José Branco de Araujo Sobrinho, no bairro Sapateiro.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 de Junho de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador - Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 560/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo,

O Vereador David Reis, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito, o Senhor André George Neres de Farias, que se INCLUA no cronograma de serviços, a manutenção da iluminação pública na Rua Jovina Schunck, em cipó.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 de junho de 2025.

DAVID REIS
Vereador – **MDB**

Av. Dona Ana Pires, 136 - Embu Guaçu - SP - CEP: 06900-150
Telefone: (11) 4781-3116 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 564/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador David Reis, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito, o Senhor André George Neres de Farias, que se INCLUA no cronograma de serviços, a manutenção da iluminação pública na Rodovia José Simões Loura Junior (Estrada em frente ao Cemitério Saudi), no Jardim Boa Vista.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 de junho de 2025.

DAVID REIS
Vereador - **MDB**

OFÍCIO Nº 175/2025.

Embu-Guaçu, 10 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Joãozinho do Cavalo.

Assunto: Encaminhamento de resposta a Indicação n° 562/2025.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio deste, a resposta da Indicação de n° 562/2025, de autoria de Vossa Excelência ou de membro dessa Egrégia Casa Legislativa.

A resposta foi elaborada pelo Departamento de Iluminação Pública, e submetida à análise deste Gabinete, sendo agora remetida para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Aproveito o ensejo para reiterar a disposição desta Administração Municipal em manter diálogo aberto, respeitoso e colaborativo com o Poder Legislativo, visando sempre o melhor para a população de Embu-Guaçu.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.11 09:58:02 -03'00'

André George Neres de Farias.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Departamento de Iluminação Pública

C.I 343

Ao Gabinete Municipal do Prefeito

Assunto: **Retorno referente ao pedido de iluminação**

Referência: Caso responda este Comunicação interna, indicar expressamente o Processo nº 3515103.405.00001028/2025-44.

Informamos que a solicitação registrada referente à iluminação pública foi devidamente analisada e, após o devido planejamento e encaminhamento interno, as ações necessárias foram executadas com sucesso no local indicado.

Os serviços realizados atenderam à demanda inicialmente apresentada, e a situação, neste momento, encontra-se regularizada, conforme os critérios técnicos estabelecidos pelo setor responsável.

Reforçamos nosso compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura urbana e seguimos à disposição para quaisquer informações adicionais ou novas solicitações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Embu, na data da assinatura digital.

Anderson
Diretor de iluminação pública

Documento assinado eletronicamente por **Waldney Araujo Silva**, **Secretário(a) de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública**, em 08/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0247902** e o código CRC **4E19529C**.

Referência: Processo nº 3515103.405.00001028/2025-44

SEI nº 0247902

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 562/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador David Reis, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito, o Senhor André George Neres de Farias, que se inclua cronograma de serviços e manutenção do esgoto junto à SABESP, e também a iluminação pública na Avenida do Jasmim, altura do nº 100, no bairro do Granjinho. O esgoto se encontra entupido no local, e postes com as lâmpadas sem funcionamento.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 de junho de 2025.

DAVID REIS
Vereador – MDB

OFÍCIO Nº 176/2025.

Embu-Guaçu, 10 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Joãozinho do Cavalo.

Assunto: Encaminhamento de resposta a Indicação n° 589/2025.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio deste, a resposta da Indicação de n° 589/2025, de autoria de Vossa Excelência ou de membro dessa Egrégia Casa Legislativa.

A resposta foi elaborada pelo Departamento de Iluminação Pública, e submetida à análise deste Gabinete, sendo agora remetida para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Aproveito o ensejo para reiterar a disposição desta Administração Municipal em manter diálogo aberto, respeitoso e colaborativo com o Poder Legislativo, visando sempre o melhor para a população de Embu-Guaçu.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.11 09:58:36 -03'00'

André George Neres de Farias.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Departamento de Iluminação Pública

C.I 344

Ao Gabinete Municipal do Prefeito

Assunto: **Retorno de demanda**

Referência: Caso responda este Comunicação Interna, indicar expressamente o Processo nº 3515103.405.00001076/2025-32.

Informamos que a solicitação registrada referente à iluminação pública foi devidamente analisada e, após o devido planejamento e encaminhamento interno, as ações necessárias foram executadas com sucesso no local indicado.

Os serviços realizados atenderam à demanda inicialmente apresentada, e a situação, neste momento, encontra-se regularizada, conforme os critérios técnicos estabelecidos pelo setor responsável.

Reforçamos nosso compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura urbana e seguimos à disposição para quaisquer informações adicionais ou novas solicitações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Embu, na data da assinatura digital.

Anderson
Diretor de iluminação pública

Documento assinado eletronicamente por **Waldney Araujo Silva**, **Secretário(a) de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública**, em 08/07/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0247956** e o código CRC **6DE49F79**.

Redação Simples: Processo nº 3515103.405 00010376/2025-31

SEI nº 0247359

INDICAÇÃO Nº 589/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador David Reis, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito, o Senhor André George Neres de Farias, que inclua no cronograma de serviços a substituição de lâmpadas da iluminação pública, na Rua Filarina de Oliveira com a Rua Luiz Leonardo dos Santos, no Parque São Paulo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de junho de 2025.

DAVID REIS
Vereador – MDB

OFÍCIO Nº 177/2025.

Embu-Guaçu, 10 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Joãozinho do Cavalo.

Assunto: Encaminhamento de resposta a Indicações n° 532 e 533/2025.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio deste, a resposta da Indicações de n° 532 e 533/2025, de autoria de Vossa Excelência ou de membro dessa Egrégia Casa Legislativa.

A resposta foi elaborada pelo Departamento de Iluminação Pública, e submetida à análise deste Gabinete, sendo agora remetida para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Aproveito o ensejo para reiterar a disposição desta Administração Municipal em manter diálogo aberto, respeitoso e colaborativo com o Poder Legislativo, visando sempre o melhor para a população de Embu-Guaçu.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.11 09:59:10 -03'00'

André George Neres de Farias.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Departamento de Iluminação Pública

C.I 346

Ao gabinete Municipal do Prefeito

Assunto: **Retorno de demanda**

Referência: Caso responda este Comunicação interna, indicar expressamente o Processo nº 3515103.405.00000755/2025-94.

Prezados,

Em atenção à Comunicação Interna referente às indicações nº 532/2025 e 533/2025, de autoria da Vereadora Márcia Almeida, informamos o seguinte:

- A demanda referente à **Rua Djalma dos Santos, altura do nº 54 – Bairro Recanto das Vertentes**, já foi **devidamente atendida**, com a substituição das quatro (4) lâmpadas que apresentavam defeito, conforme indicado.
- A solicitação para a **Rua Marcílio Garcia – Bairro Flórida** encontra-se **programada e será atendida** conforme a disponibilidade da equipe técnica. A execução está no aguardo de programação, mas será realizada dentro do prazo previsto.

Reiteramos nosso compromisso com o atendimento das solicitações e encaminharemos nova atualização ao gabinete dentro do prazo estipulado de até 10 dias, a fim de possibilitar a devida devolutiva à Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Embu, na data da assinatura digital.

Anderson
Diretor de iluminação pública

Documento assinado eletronicamente por **Waldney Araujo Silva, Secretário(a) de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública**, em 08/07/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0248038** e o código CRC **1BAEA24C**.

Referência: Processo nº 3515103.405.00000755/2025-94 SEI nº 0248038

INDICAÇÃO Nº 532/2025

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo.

A Vereadora Marcia Almeida, nos termos regimentais vigentes, INDICA Ao Gestor de Iluminação Pública, que inclua no cronograma de serviços a manutenção da iluminação pública no endereço referido abaixo:

- Rua Dalma dos Santos, altura do numero 54 – Bairro Recanto das Vertentes.

Obs. Vale informar que são quatro lâmpadas que necessitam de reparo, conforme fotos anexas

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de maio de 2025.

Marcia Almeida
Vereadora – PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 533/2025

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes - JoãoZinho do Cavalo.

A Vereadora Marcia Almeida, nos termos regimentais vigentes, INDICA Ao Gestor da Iluminação Pública, que inclua no cronograma de serviços a manutenção da iluminação pública no endereço referido abaixo:

- Rua Marcílio Garcia – Bairro Flórida.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de maio de 2025.

Marcia Almeida
Vereadora – PODE

OFÍCIO Nº 178/2025.

Embu-Guaçu, 10 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Joãozinho do Cavalo.

Assunto: Encaminhamento de resposta a Indicação n° 536/2025.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio deste, a resposta da Indicação de n° 536/2025, de autoria de Vossa Excelência ou de membro dessa Egrégia Casa Legislativa.

A resposta foi elaborada pelo Departamento de Iluminação Pública, e submetida à análise deste Gabinete, sendo agora remetida para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Aproveito o ensejo para reiterar a disposição desta Administração Municipal em manter diálogo aberto, respeitoso e colaborativo com o Poder Legislativo, visando sempre o melhor para a população de Embu-Guaçu.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.11 09:59:42 -03'00'

André George Neres de Farias.

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 536/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Elton Camargo Corrêa, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que inclua no cronograma de serviços a implantação de redutor de velocidade de acordo com as placas já instaladas em via localizada no endereço referido abaixo:

- Estrada Ernesto João Marcelino nos bairros Jardim Brasil e Fazenda da Ilha.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de junho de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador - Solidariedade

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu-Guaçu, 21 de maio de 2025.

C.I. n°. 288/2025
Assunto: Solicitação de Confecção de Redutores de Velocidade (lombada)
De: Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
Para: Sr. André de Souza Correia Filho – Secretário de Infraestrutura
Referência: Ofício nº 01/2024-SEMUTRANS/ Fotos Local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste solicitar o que segue:

Conforme estudo técnico anexo, solicito a CONFECÇÃO de três ondulações transversal do tipo A (Lombada) no seguinte endereço:

ESTRADA ERNESTO JOÃO MARCELINO, S/N – sentido bairro Fazenda da Ilha – Embu-Guaçu, fotos anexa para orientar a localização.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração no aguardo de resposta.

Israel Neres de Farias

Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Somuro Souza
22/05/2025

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Tranquilidade

Secretaria Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO - Nº536/2025/PRES

Embu-Guaçu, 10 de Junho de 2025

Assunto: Implantação de Redutor de Velocidade

Estrada Ernesto João Marcelino

Bairros Jardim Brasil e Fazenda da Ilha

Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 10 de junho de 2025

Ofício n°. 129/2025
Assunto: Solicitação de Instalação de Redutores de Velocidade (lombada)
De: Secretário de Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Gabinete do Presidente
A/C: Vereador Joãozinho do Cavalo
Ref.: Indicação Nº 536/2025/GVPRES – Fotos – C.I. nº 288/2025

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atendimento ao requerimento realizado pelo ilustríssimo Vereador, segue o parecer:

Foi realizado visita no alusivo local, ESTRADA ERNESTO JOÃO MARCELINO, bairros Jardim Brasil e Fazenda da Ilha, sendo verificada a necessidade de implantação de ondulação transversal tipo A, encaminhada solicitação de confecção via C.I. n° 288/2025 na data de 22.05.2025 para Secretaria de Infraestrutura.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.

Att.

Recebido em 11/06/25
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
CNPJ: 65.694.846/0001-14
Rua Emília Pires, 135
Centro
Embu Guaçu - SP

Israel Neres de Farias
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 08 de julho de 2025

Oficio n°. 146/2025
Assunto: Solicitação de Instalação de Redutores de Velocidade (lombada)
De: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Gabinete do Presidente
A/C: Vereador Joãozinho do Cavalo
Ref.: Indicação Nº 536/2025/GVPRES – Fotos Local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atendimento ao requerimento realizado pelo ilustríssimo Vereador, segue o parecer:

Foi realizado a implantação de ondulações transversais tipo A no alusivo local, ESTRADA ERNESTO JOÃO MARCELINO, bairros Jardim Brasil e Fazenda da Ilha, conforme foto anexa para comprovação na data de 08.07.2025.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.

Att.

Israel Neres de Farias
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 536/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Elton Camargo Corrêa, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que inclua no cronograma de serviços a implantação de redutor de velocidade de acordo com as placas já instaladas em via localizada no endereço referido abaixo:

- Estrada Ernesto João Marcelino nos bairros Jardim Brasil e Fazenda da Ilha.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de junho de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Tranquilidade

Secretaria Trânsito, Transportes e Segurança Pública

INDICAÇÃO - Nº536/2025/PRES

Embu-Guaçu,08 de Julho de 2025

Assunto: Implantação de Redutor de Velocidade

Estrada Ernesto João Marcelino

Bairros Jardim Brasil e Fazenda da Ilha

CONCLUÍDO

Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

OFÍCIO Nº 180/2025.

Embu-Guaçu, 11 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Joãozinho do Cavalo.

Assunto: Encaminhamento de resposta a Moção n° 057/2025.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio deste, a resposta da Moção de n° 057/2025, de autoria de Vossa Excelência ou de membro dessa Egrégia Casa Legislativa.

A resposta foi elaborada pela Secretaria de Cultura e Turismo, e submetida à análise deste Gabinete, sendo agora remetida para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Aproveito o ensejo para reiterar a disposição desta Administração Municipal em manter diálogo aberto, respeitoso e colaborativo com o Poder Legislativo, visando sempre o melhor para a população de Embu-Guaçu.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.11 14:26:54 -03'00'

André George Neres de Farias.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Sec. Mun. Cultura e Turismo

COMUNICAÇÃO INTERNA 200/25

Resposta à Moção de Apelo nº057 – Espaços de Lazer voltados ao Turismo Local

Excelentíssimo Senhor Vereador Isaías Coelho,

Ilustríssimos Vereadores Subscritores,

Recebemos com grande apreço a Moção de Apelo apresentada por Vossas Excelências, que visa à criação de um Cadastro Municipal de Sítios, Chácaras e Espaços de Lazer voltados ao turismo de fim de semana e ao turismo rural no município de Embu-Guaçu.

A proposta demonstra sensibilidade e alinhamento com os valores de preservação ecológica e desenvolvimento sustentável, além de representar uma importante iniciativa para fomentar a economia local por meio do turismo responsável. Reconhecemos que a vocação natural de Embu-Guaçu, com suas áreas verdes, mananciais e propriedades com potencial turístico, merece maior visibilidade e organização.

Nesse sentido, manifestamos nosso apoio à Moção e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário junto à Prefeitura Municipal e à Secretaria de Cultura e Turismo, a fim de que sejam tomadas as providências para a implantação desse cadastro público. A criação de uma plataforma de acesso fácil e seguro para moradores e visitantes trará benefícios significativos à promoção do turismo local.

Reiteramos nossos cumprimentos pela iniciativa e reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento consciente, participativo e voltado ao bem-estar de nossa população.

Atenciosamente,

Carlos Henrique das Neves Correia Dedinho Messias

Secretário de Cultura e Turismo

Embu, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique das Neves Correira Dedinho Messias**, **Secretário (a) de Cultura e Turismo**, em 11/07/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0251817** e o código CRC **C5D2AFE0**.

Referência: Processo nº 3515103.405.00001062/2025-19

SEI nº 0251817

OFÍCIO Nº 185/2025.

Embu-Guaçu, 18 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Joãozinho do Cavalo.

Assunto: Encaminhamento de resposta ao Requerimento n° 174/2025.

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio deste, a resposta do requerimento de n° 174/2025, de autoria de Vossa Excelência ou de membro dessa Egrégia Casa Legislativa.

A resposta foi elaborada pela Secretaria de Transito, Transporte e Segurança, e submetida à análise deste Gabinete, sendo agora remetida para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Aproveito o ensejo para reiterar a disposição desta Administração Municipal em manter diálogo aberto, respeitoso e colaborativo com o Poder Legislativo, visando sempre o melhor para a população de Embu-Guaçu.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.18 11:56:27 -03'00'

André George Neres de Farias.

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO Nº 174/2025

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais vigentes, que este expediente seja encaminhado ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações relativas exclusivamente ao exercício de 2025:

I – INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

1. Qual o montante total arrecadado com multas de trânsito entre 1º de janeiro de 2025 até a presente data?
2. Esses valores foram depositados em conta específica vinculada ao Fundo Municipal de Trânsito, conforme previsto na legislação vigente?
3. Quais despesas, ações, aquisições ou investimentos foram realizados até o momento com recursos provenientes dessas multas?
   a) Favor detalhar objeto, valor, data e finalidade de cada despesa.
4. Há previsão ou planejamento de campanhas educativas de trânsito financiadas com os recursos arrecadados neste exercício?
   a) Em caso afirmativo, favor indicar o cronograma, valores previstos e canais de divulgação utilizados.
5. Qual percentual da arrecadação foi destinado, até o momento, às ações de educação e conscientização no trânsito, em conformidade com o artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro?

III – JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa dar continuidade à função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre a aplicação dos recursos públicos, com foco na transparência da destinação dos valores arrecadados com multas de trânsito no exercício em curso (2025).

Trata-se de informações de natureza financeira e orçamentária, não abordadas em requerimento anterior, cuja publicidade é garantida pela Constituição Federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). A iniciativa busca assegurar o uso correto dos recursos arrecadados e subsidiar eventuais proposições legislativas que contribuam para a melhoria da política de trânsito municipal.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 24 de junho de 2025.

Clebinho Jogador
Vereador - Podemos

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 07 de julho de 2025

Oficio. n°148/2.025
Assunto: Resposta ao requerimento n°174/2025
De: Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
Para: Câmara Municipal de Embu Guaçu – Gabinete do Presidente
A/C: Vereador Clebinho Jogador

Prezado Vereador,

Com meus cordiais comprimentos, venho por meio deste, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em atenção ao Requerimento nº 174/2025, apresentar as seguintes informações referentes ao exercício de 2025:

1-O valor total arrecadado com multas de trânsito entre 1º de janeiro e 30 de junho deste ano é de R$ 1.335.871,64.

2-Sim, os valores arrecadados são depositados em conta vinculada ao Fundo de Assistência ao Trânsito de Embu Guaçu (FATRANEG)

3-Em resposta às informações sobre as despesas, ações, aquisições ou investimentos realizados até o momento com recursos provenientes das multas de trânsito segue planilha a baixo:

a) Detalhamento por data, objeto, valor, data classificação e finalidade/ação:

DATA	OBJETO DA DESPESA	VALOR R$ EMPENHADO	VALOR R$ PAGO	CLASSIFICAÇÃO	FINALIDADE/ AÇÃO
02/01/25	Pagamento CONSISTRANS (software para gerenciamento e processamento de infrações).	470.199,12	235.099,56	Despesa operacional	Software para gestão de multas.
02/01/25	Serviços prestados por empresas, transporte de documentos (necessidade para o suporte logistico)	9.946,34	1.479,91	Despesa de comunicação	Executar o serviço de entrega de documentos oficiais.
02/01/25	Pagamento à PRODESP (serviço de processamento de dados de infrações).	294.926,58	99.734,94	Despesa operacional	Suporte ao processamento de multas, envio de arquivos.
02/01/25	Despesas com os Correios (envio de notificações).	101.000,00	70.822,32	Despesa de comunicação	Garantir o envio legal das notificações.

03/01/25	Tarifas ao Banco do Brasil (registro de boletos de multas)	3.000,00	2.653,92	Despesa bancária	Encargos bancários (cobrança de boletos de multas)
03/01/25	Tarifas a Caixa Econômica Federal (registro de boletos de multas)	5.000,00	1.102,51	Despesa bancária	Encargos bancários (cobrança de boletos de multas)
30/01/25	Pagamento água mineral (condições minimas de saúde e bem-estar aos agentes em serviço em locais sem estrutura)	2.880,00	2.880,00	Despesa Corrente essenciais	Fornecimento de água mineral aos servidores envolvidos em ações externas de fiscalização de trânsito.
31/01/25	Pagamento á JARI – funcionamento e estrutura da junta Administrativa	68.864,00	30.360,00	Despesa administrativa	Suporte às atividades da JARI (análise de recursos de multas)
03/02/25	Aquisição de pneus para viaturas.	33.259,52	33.259,52	Aquisição	Substituição de pneus desgastados para segurança das viaturas
21/02/25	Manutenção em máquina de pintura de sinalização viária.	1.663,00	1.663,00	Despesa de conservação	Assegurar a continuidade das ações de sinalização horizontal nas vias públicas
18/03/25	Manutenção de semáforo	12.050,00	12.050,00	Despesa técnica	Garantir a funcionalidade da sinalização semafórica para prevenir acidentes
31/03/25	Abastecimento da frota de veiculos de fiscalização (SEMUTRANS e GCM)	289.204,20	87.289,66	Despesa operacional	Garantir o funcionamento das viaturas nas operações de fiscalização
07/04/25	Manutenção de veiculos	21.225,38	21.225,38	Despesa de conservação	Manter as condições de uso e segurança da frota
16/06/25	Compra de materiais para construção para abrigo de ônibus.	34.496,36	0,00	Aquisição/ Obra	Melhorar estrutura dos pontos de parada de transporte coletivo.
18/06/25	Valor de contrapartida para o convênio Federal de aquisição de veiculos	14.620,00	0,00	Investimento	Aquisição de veiculos para GCM via convênio Federal
26/06/25	Aquisição de tinta e materiais para pintura de sinalização viária	224.930,00	0,00	Aquisição	Reforço da sinalização horizontal.
SUBTOTAL		R$ 1.587.264,50	R$ 599.530,72		

Ressaltamos que todos os valores foram executados conforme os princípios da legalidade e transparência, com vinculação direta às finalidades estabelecidas pela legislação de trânsito e normas de aplicação de recursos de multas.

4- Ha previsão ou planejamento de campanhas educativas de trânsito financiadas com os recursos arrecadados nesse exercício?

a) em caso afirmativo, favor indicar o cronograma, valores previstos e canais de divulgação utilizados.

Em resposta à vossa indagação sobre o planejamento de campanhas educativas de trânsito financiadas com os recursos arrecadados neste exercício, informamos que sim, há previsão e planejamento contínuo de ações educativas.

O cronograma de nossas campanhas educativas de trânsito alinha-se diretamente com as diretrizes e os temas propostos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). A SENATRAN divulga anualmente um cronograma de ações e temas a serem abordados mês a mês, o que serve de base para o planejamento das iniciativas em nível municipal.

Dentre essas ações, destacamos a atenção especial dedicada ao movimento Maio Amarelo, que ocorre durante todo o mês de maio e é focado na conscientização para a redução de acidentes de trânsito. Além disso, participamos ativamente da Semana Nacional de Trânsito, celebrada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro, período em que intensificamos as atividades de educação e conscientização.

Quanto aos valores previstos para estas campanhas, informamos que, no momento, ainda não há um detalhamento específico dos valores destinados a cada ação. A alocação de recursos para as campanhas educativas é feita de forma dinâmica, conforme a necessidade e a abrangência de cada iniciativa, sempre em conformidade com o que é permitido e incentivado pela legislação de trânsito. Os investimentos são realizados buscando a máxima efetividade na promoção da segurança viária.

Os canais de divulgação utilizados em nossas campanhas incluem:

Redes sociais oficiais do município (Instagram, Facebook);

Comunicação em veículos de imprensa local (rádio, jornais online, quando aplicável);

Materiais educativos impressos (folders, banners, cartazes) distribuídos em locais estratégicos e eventos;

Parcerias com escolas e entidades locais para palestras e atividades educativas.

5- Qual percentual de arrecadação foi destinado, até o momento, as ações de educação e conscientização no trânsito, em conformidade com o artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro?

Em resposta ao questionamento sobre o percentual da arrecadação de multas destinado a ações de educação e conscientização no trânsito, é fundamental esclarecer a interpretação e aplicação do Artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O Artigo 320 do CTB estabelece que a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. O parágrafo único deste artigo determina ainda que "o percentual mínimo a ser aplicado em educação será definido pelo CONTRAN". No entanto, é crucial ressaltar que a redação e a interpretação deste artigo, em sua integralidade, referem-se, em grande parte, aos repasses obrigatórios ao governo federal para ações de âmbito da União, especialmente no que tange a programas e campanhas nacionais.

Em relação ao percentual específico para uso em educação de trânsito pelos órgãos e entidades de trânsito municipais, não há um percentual fixo definido diretamente no CTB ou em resoluções que determine um mínimo a ser aplicado exclusivamente para este fim. O que existe e, é de observância obrigatória, é a diretriz estabelecida na Resolução CONTRAN nº 875/2021.

Esta resolução em seu Artigo 5º, §1º, determina que "os recursos provenientes da arrecadação de multas de trânsito deverão ser aplicados, exclusivamente, na finalidade prevista no caput do art. 320 do CTB, sendo obrigatória a aplicação de parte desses valores em ações de educação de trânsito".

Dessa forma, em conformidade com a legislação vigente, embora não haja um percentual preestabelecido para a aplicação em educação no âmbito municipal, a obrigatoriedade de destinar parte dos recursos para ações de educação e conscientização no trânsito. Os valores e as ações específicas realizadas com esses recursos são planejados e executados conforme as necessidades e prioridades locais, sempre visando a segurança viária e a conscientização dos munícipes.

Ressaltamos que não existe previsão da LOA 2025 que foi destinada pela gestão anterior de valores para ser executados conforme os princípios da legalidade e transparência com vinculação direta às finalidades estabelecidas pela legislação de trânsito e normas de aplicação de recursos de multas.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Israel Neres de Farias
Secretário Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Embu Guaçu, 10 de junho de 2025.

REF. OFÍCIO – Nº. 105/2025/EXP-PRES

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu.

Excelência,

Em atendimento ao quanto requisitado no ofício em epígrafe, vimos à presença de Vossa Excelência informar o que se segue:

Fomos indagados sobre a realização de cronograma ou planejamento sobre a campanha de castração no Município, pela unidade de vigilância em Zoonoses.

Ocorre que, a castração de animais deve ocorrer quando estes colocarem em risco à saúde pública (humana), momento em que trará a competência da vigilância em zoonoses.

A castração para controle populacional é de competência do Meio Ambiente, uma vez que os recursos do SUS não podem ser empregados a questões de tratamento e cuidado que envolvam o bem-estar animal.

Desta forma, este departamento, enquanto Unidade de Vigilância em Zoonoses, só realizará controle populacional em determinado local onde houver um foco positivo de doença de caráter zoonótico.

Sendo só o que nos foi determinado a cumprir. Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Mendonça Souza Júnior
Secretário de Saúde

Dra. Tabatha Mascarim
Diretora de Vigilância em Saúde